



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXIV — N.º 126

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 1945

ATOS DO GOVÊRNO

DECRETO-LEI N.º 7.605 — DE 2 DE JUNHO DE 1945

Dispõe sobre a cobrança da "taxa sobre kw" criada pelo Decreto-lei n.º 2.281, de 5 de junho de 1940, e sobre a fixação dos valores das cotas respectivas no exercício de 1946

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição e tendo em vista a proposta do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, na forma do art. 9.º do Decreto-lei n.º 2.281, de 5 de junho de 1940, decreta:

Art. 1.º O valor da "taxa sobre kw", criada pelo art. 2.º do Decreto-lei n.º 2.281, de 5 de junho de 1940, é fixado em Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) por kw, para o exercício de 1946, correspondendo 50% do seu valor à cota de utilização.

Parágrafo único. A cobrança da referida taxa efetuar-se-á em duas prestações, nos meses de agosto e dezembro.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Sales.

DECRETO-LEI N.º 7.606 — DE 2 DE JUNHO DE 1945

Revoga o Decreto-lei n.º 5.165, de 31 de dezembro de 1942

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto-lei n.º 5.165, de 31 de dezembro de 1942, que dispõe sobre a transferência de Sub-Tenentes e Sargentos para a Reserva e convocação para o serviço ativo no posto de 2.º Tenente.

Art. 2.º Compete ao Ministro da Guerra regular os licenciamentos e retorno à inatividade de que tratam os artigos 6.º, 7.º e 8.º do Decreto-lei n.º 5.165, de 31 de dezembro de 1942, de forma que fiquem terminados até noventa dias após a chegada da Força Expedicionária Brasileira ao Brasil.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO-LEI N.º 7.607 — DE 2 DE JUNHO DE 1945

Dispõe sobre a concessão de gratificação de magistério a professores de estabelecimentos de ensino do Exército

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Os atuais professores vitalícios dos estabelecimentos de ensino do Exército, oficiais da reserva ou reformados, nomeados em virtude da Lei 3.565, de 13 de novembro de 1918, e que percebiam até a vigência do Decreto-lei n.º 103, de 23 de dezembro de 1937, o soldo da patente e vantagens civis correspondentes ao cargo de professor, perceberão, além

do vencimento que lhes couber por seus postos na reserva ou como reformados, de acordo com o artigo 14 do referido Decreto-lei n.º 103, a gratificação de magistério de que trata o Decreto-lei n.º 3.840, de 19 de novembro de 1941, a partir da entrada em vigor do presente Decreto-lei e respeitado, no total, o limite de 5.000 cruzeiros mensais.

Parágrafo único. Na concessão e processamento da gratificação, a que se refere o presente artigo, observar-se-á o disposto no referido Decreto-lei n.º 3.840.

Art. 2.º O presente Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO-LEI N.º 7.608 — DE 2 DE JUNHO DE 1945

Cria funções gratificadas no Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam criadas, no Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, para a Divisão do Orçamento, as seguintes funções gratificadas:

	Cr\$	
1	Chefe do Serviço da Proposta Orçamentária (S.P.O.)	24.000,00 anuais
1	Chefe da Seção da Despesa, do S.P.O.	6.600,00 anuais
1	Chefe da Seção da Receita, do S.P.O.	6.600,00 anuais
1	Secretário do Chefe do S.P.O.	4.200,00 anuais
1	Chefe da Seção dos Orçamentos das Autarquias	12.000,00 anuais
1	Chefe da Seção de Planejamento	6.600,00 anuais
1	Chefe da Seção de Fiscalização	6.600,00 anuais

Art. 2.º A despesa com a execução do disposto no artigo anterior, no período de 1 de junho a 31 de dezembro deste ano, correrá à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação III — Vantagens, Subconsignação 09 — Funções Gratificadas, 08 — Serviço de Administração, do Anexo n.º 3 — Departamento Administrativo do Serviço Público, do Orçamento Geral da República para 1945.

Art. 3.º Este Decreto-lei entrará em vigor em 1 de junho de 1945.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Agamenon Magalhães.

DECRETO N.º 18.763 — DE 30 DE MAIO DE 1945

Renova o Decreto n.º 11.671, de 17 de fevereiro de 1943

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica renovado o decreto número onze mil seiscentos e setenta e um (11.671), de dezessete (17) de fevereiro de mil novecentos e quarenta

Continua na pág. 9.917

EXPEDIENTE**IMPrensa Nacional**

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES**EUCLIDES DESLANDES****DIÁRIO OFICIAL****SEÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n.º 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações constatada a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após e saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS**Repartições e particulares:****Capital e Interior:**

Anual	Cr\$ 70,00
Semestral	Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 110,00
-----------------	-------------

Funcionários:**Capital e Interior:**

Anual	Cr\$ 56,00
Semestre	Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 88,00
-----------------	------------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO**

	Páginas
DECRETO-LEI N.º 7.605, de 2 de junho de 1945.....	9945
DECRETO-LEI N.º 7.606, de 2 de junho de 1945.....	9945
DECRETO-LEI N.º 7.607, de 2 de junho de 1945.....	9945
DECRETO-LEI N.º 7.608, de 2 de junho de 1945.....	9945
DECRETO N.º 18.763, de 30 de maio de 1945.....	9947
DECRETO N.º 18.764, de 30 de maio de 1945.....	9947
DECRETO N.º 18.765, de 30 de maio de 1945.....	9947
DECRETO N.º 18.766, de 30 de maio de 1945.....	9947
DECRETO N.º 18.767, de 30 de maio de 1945.....	9948
DECRETO N.º 18.768, de 30 de maio de 1945.....	9948
DECRETO N.º 18.769, de 30 de maio de 1945.....	9948
DECRETO N.º 18.770, de 30 de maio de 1945.....	9948
DECRETO N.º 18.771, de 30 de maio de 1945.....	9948
DECRETO N.º 18.772, de 30 de maio de 1945.....	9949
DECRETO N.º 18.773, de 30 de maio de 1945.....	9949
DECRETO N.º 18.774, de 30 de maio de 1945.....	9949
DECRETO N.º 18.794, de 1 de junho de 1945.....	9949
DECRETO N.º 18.800, de 2 de junho de 1945.....	9950
DECRETO N.º 18.801, de 2 de junho de 1945.....	9950
DECRETO N.º 18.803, de 2 de junho de 1945.....	9950
DECRETO N.º 18.805, de 2 de junho de 1945.....	9951
DECRETO N.º 18.806, de 2 de junho de 1945.....	9951
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Decretos de 1 de junho de 1945.....	9951
MINISTÉRIO DA GUERRA — Decretos de 2 de junho de 1945.....	9951
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 2 de junho de 1945.....	9951
MINISTÉRIO DA MARINHA — Decretos de 25 de maio e de 2 de junho de 1945.....	9952
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 30 de abril e de 15 e 28 de maio de 1945.....	9952
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Coordenação da Mobilização Econômica — Serviço de Abastecimento — Expediente..	9957
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposição de Motivos — Despachos do Senhor Presidente da República — Expediente da Divisão de Seleção	9957
CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR — Expediente.....	9959
CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO — Ata da 529.ª sessão em 18 de maio de 1945.....	9960
CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO — Ata da 343.ª sessão	9960
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, do Departamento Nacional da Produção Animal, do Departamento Nacional da Produção Mineral: Divisão de Águas e do Serviço de Economia Rural.....	9960
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, Departamento de Administração, do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Secundário e do Departamento Nacional de Saúde.....	9962
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro: Departamento Federal de Compras e da Direção Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Recebedoria do Distrito Federal, Serviço do Patrimônio da União, Divisão do Imposto de Renda, Caixa de Amortização e Serviço de Comunicações.....	9964
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro e da Comissão de Orçamento.....	9974
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro: Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais e do Departamento Nacional de Informações.....	9976
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal....	9978
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração, Serviço de Comunicações; do Departamento Nacional da Indústria e Comércio e do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Fiscalização, Divisão do Material.....	9978
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações e da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas.....	9986
TRIBUNAL DE CONTAS.....	9988
INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL.....	9992
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO.....	9992
RENDAS PÚBLICAS.....	9994
PARTE COMERCIAL.....	9996
EDITAIS E AVISOS.....	9997
SOCIEDADES.....	10015
ANÚNCIOS.....	10053

Continuação da 1.ª página

e três (1943), que autorizou o cidadão brasileiro Rodrigo Otávio Filho a pesquisar salgema e associados em terrenos situados no município de Santo Amaro das Brotas, no Estado de Sergipe, numa área de quinhentos hectares (500 ha), delimitada por um retângulo que tem um vértice situado à distância de mil e seiscentos metros (1.600 m), no rumo cinquenta e nove graus sudoeste (59° SW), do cruzeiro em frente à Igreja da Praça Getúlio Vargas, e os lados, divergentes desse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos: dois mil e quinhentos metros (2.500 m), vinte e três graus e trinta minutos nordeste (23°30' NE); dois mil metros (2.000 m), sessenta graus e trinta minutos sudeste (60°30' SE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Sales.

(N.º 7.093 — 3-5-45 — Cr\$ 71,40.)

DECRETO N.º 18.764 — DE 30 DE MAIO DE 1945

Renova o Decreto n.º 12.302, de 26 de abril de 1943

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica renovada a autorização conferida ao cidadão brasileiro Mário de Almeida por decreto número doze mil trezentos e dois (12.302), expedido a vinte e seis (26) de abril de mil novecentos e quarenta e três (1943), para pesquisar gipsita em duas (2) áreas, num total de quatrocentos e oitenta e cinco hectares, quatro ares e setenta e cinco centiares (485,0475 ha), situadas nos lugares denominados Canto do Major e Campina, no distrito e município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, e assim definidas: a primeira (1.ª) área tem duzentos e oitenta e três hectares e cinquenta e cinco ares (283,55 ha), e é delimitada por uma linha poligonal, que tem um vértice a três metros (3 m), rumo leste (E), do canto extremo leste (E) da casa da bomba de salina Conde Pereira Carneiro, e os lados, a partir desse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: duzentos metros (200 m), vinte e sete graus e vinte minutos sudeste (27°20' SE); mil oitocentos e cinquenta e seis metros (1.856 m) setenta e nove graus e trinta minutos nordeste (79°30' NE); trezentos e trinta e quatro metros (334 m), quarenta e dois graus e vinte e cinco minutos sudeste (42°25' SE); oitocentos e oitenta e cinco metros (885 m), quarenta graus e cinquenta e cinco minutos nordeste (40°55' NE); quatrocentos e oitenta metros (480 m), cinquenta e sete graus e trinta minutos nordeste (57°30' NE); quinhentos e vinte metros (520 m), cinquenta e seis graus e trinta minutos noroeste (56°30' NW); setecentos e trinta metros (730 m), quinze graus e trinta minutos noroeste (15°30' NW); quatrocentos e cinquenta metros (450 m), cinquenta e dois graus e trinta minutos noroeste (52°30' NW); oitocentos e sessenta e seis metros (866 m), doze graus e trinta minutos sudoeste (12°30' SW); mil cento e vinte e quatro metros (1.124 m), sessenta e cinco graus sudoeste (65° SW); mil cento e setenta metros (1.170 m), cinquenta e oito graus sudoeste (58° SW); cento e noventa e dois metros (192 m), dezoito graus e trinta minutos sudeste (19°30' SE); a segunda (2.ª) área tem duzentos e um hectares, quarenta e nove ares e setenta e cinco centiares (201,4975 ha), e é delimitada por uma linha poligonal, que começa no ponto ligado ao segundo vértice da poligonal envolvente da primeira área por dois alinhamentos, que a partir de igual vértice têm: quatrocentos e vinte metros (420 m), no rumo vinte e seis graus sudoeste (26° SW); quinhentos e oitenta metros (580 m), no rumo seis graus sudoeste (6° SW), e os lados, a partir do ponto acima indicado, têm os seguintes comprimentos e rumos: seiscentos e dez metros (610 m), sessenta e cinco graus e trinta minutos sudoeste (68°30' SW); trezentos e dez metros (310 m), vinte graus sudoeste (20° SW); quinhentos e quarenta metros (540 m), cinquenta e três graus sudoeste (53° SW); quinhentos e setenta e dois metros (572 m); quarenta graus sudeste (40° SE); duzentos e trinta metros (230 m), trinta e quatro graus e quarenta minutos sudeste (34°40' SE); mil e cem metros (1.100 m) cinquenta e um graus sudeste (51° SE); quatrocentos e trinta e oito metros (438 m), oitenta graus e vinte minutos sudeste (80°20' SE); seiscentos metros (600 m), nove graus e dez minutos nordeste (9°10' NE); setecentos e trinta metros (730 m), vinte e quatro graus e trinta minutos noroeste (24°30' NW); seiscentos e trinta e cinco metros (635 m), vinte graus e trinta minutos noroeste (20°30' NW); quinhentos e trinta e seis metros (536 m), treze graus nordeste (13° NE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste Decreto, pagará a taxa de quatro mil oitocentos e sessenta cruzeiros (Cr\$ 4.860,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS,

Apolonio Sales.

(N.º 7.272 — 10-5-45 — Cr\$ 214,20.)

DECRETO N.º 18.765 — DE 30 DE MAIO DE 1945

Renova o Decreto n.º 11.675, de 17 de fevereiro de 1943

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica renovado o Decreto número onze mil seiscentos e setenta e cinco (11.675), de dezessete (17) de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três (1943), que autorizou o cidadão brasileiro Rodrigo Otávio Filho a pesquisar salgema e associados em terrenos situados no município de Itaporanga, no Estado de Sergipe, numa área de quinhentos hectares (500 ha), delimitada por um retângulo que tem um vértice à distância de oitocentos e setenta metros (870 m), rumo norte (N), do marco da plataforma da estação de Itaporanga, da Estrada de Ferro Leste Brasileiro, e os lados, divergentes desse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos: dois mil e quinhentos metros (2.500 m), sul (S); dois mil metros (2.000 m), oeste (W).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Sales.

(N.º 7.095 — 3-5-45 — Cr\$ 71,40.)

DECRETO N.º 18.766 — DE 30 DE MAIO DE 1945

Autoriza a cidadã brasileira Adelina Zaffiro Ferreira Alves a lavrar jazida de argila no município de Camassari, Estado da Bahia

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a cidadã brasileira Adelina Zaffiro Ferreira Alves a lavrar jazida de argila em terrenos situados no distrito e município de Camassari, Estado da Bahia, numa área de sessenta hectares (60 ha), definida por um retângulo que tem um vértice situado à distância de quinhentos metros (500 m), no rumo magnético setenta e seis graus e cinquenta e oito minutos nordeste (76°58' NE) do quilômetro quarenta e sete (Km 47) da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro e os lados divergentes desse vértice os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: mil e duzentos metros (1.200 m), leste (E); quinhentos metros (500 m), sul (S). Esta autorização é outorgada mediante as condições constantes do parágrafo único do art. 28 do Código de Minas e dos arts. 32, 33, 34 e suas alíneas, além das seguintes e de outras constantes do mesmo Código, não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização fica obrigado a recolher aos cofres públicos, na forma da lei, os tributos que forem devidos à União, ao Estado e ao Município, em cumprimento do disposto do art. 68 do Código de Minas.

Art. 3.º Se o concessionário da autorização não cumprir qualquer das obrigações que lhe incumbem, a autorização de lavra será declarada caduca ou nula, na forma dos artigos 37 e 38 do Código de Minas.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e subsolo para os fins da lavra, na forma dos arts. 39 e 40 do Código de Minas.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código.

Art. 6.º A autorização de lavra terá por título este decreto, que será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, após o pagamento da taxa de mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 1.200,00).

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Sales.

(N.º 7.727 — 17-5-45 — Cr\$ 102,00.)

DECRETO N.º 18.767 — DE 30 DE MAIO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro José Maria Carlomanho a pesquisar mica, quartzo e associados no município de Conselheiro Pena, no Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro José Maria Carlomanho a pesquisar mica, quartzo e associados numa área de trezentos e quinze hectares (315 ha), situada na fazenda industrial Stela, no distrito de Penha do Norte, no município de Conselheiro Pena, no Estado de Minas Gerais, área essa delimitada por um polígono irregular, que tem um vértice a quatrocentos e no-

venta e cinco metros (495 m), no rumo magnético trinta e seis graus nordeste (36° NE), do cunhal noroeste (NW) da estação de Conselheiro Pena, da Estrada de Ferro Vitória-Minas, e os lados, a partir desse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: mil cento e dez metros (1.110 m), oito graus e trinta minutos noroeste (8°30' NW); mil trezentos e dez metros (1.310 m), quarenta e seis graus nordeste (46° NE); mil e vinte metros (1.020 m), cinquenta e oito graus sudeste (58° SE); mil setecentos e dez metros (1.710 m), nove graus sudoeste (9° SW); seiscentos e dez metros (610 m), cinquenta e oito graus sudoeste (58° SW); mil e vinte metros (1.020 m), cinquenta e oito graus noroeste (58° NW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de três mil cento e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 3.150,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apôlônio Sales.

(N.º 7.331 — 10-5-45 — Cr\$ 81,60.)

DECRETO N.º 18.768 — DE 30 DE MAIO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro João Oliveira Junqueira a pesquisar minérios de ouro, antimônio e associados no município de Prados, no Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro João Oliveira Junqueira a pesquisar minérios de ouro, antimônio e associados numa área de cento e quarenta e seis hectares e trinta e cinco ares (146,35 ha), no lugar Boqueirão, na fazenda do Carandá, no distrito de Coraas, no município de Prados, no Estado de Minas Gerais, área essa delimitada por um paralelogramo, que tem um vértice a mil e setecentos metros (1.700 m), no rumo magnético quarenta e oito graus sudeste (48° SE), da sede da fazenda do Riacho, e os lados, divergentes desse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: mil quinhentos e noventa metros (1.590 m), setenta graus sudeste (70° SE); mil metros (1.000 m), três graus noroeste (3° NW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de mil quatrocentos e setenta cruzeiros (Cr\$ 1.470,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolônio Sales.

(N.º 7.521 — 12-5-45 — Cr\$ 71,40.)

DECRETO N.º 18.769 — DE 30 DE MAIO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Jair Araújo a pesquisar bauxita e associados no município de Conselheiro Lafaiete, no Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Jair Araújo a pesquisar bauxita e associados numa área de trinta e seis hectares (36 ha), situada no distrito de Catas Altas da Noruega, no município de Conselheiro Lafaiete, no Estado de Minas Gerais, e delimitada por um quadrado de seiscentos metros (600 m) de lado, que tem um vértice a cento e vinte metros (120 m), rumo oeste (W) magnético, da sede da fazenda Cunha, e os lados, que partem desse vértice, com rumo norte (N) e leste (E) magnético.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos e sessenta cruzeiros (Cr\$ 360,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolônio Sales.

(N.º 7.589 — 15-5-45 — Cr\$ 71,40.)

DECRETO N.º 18.770 — DE 30 DE MAIO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Adolfo Araújo Melo a pesquisar talco e associados no município de Casa Nova, no Estado da Bahia.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Adolfo Araújo Melo a pesquisar talco e associados numa área de oito hectares (8 ha), situada na fazenda Alegre, distrito e município de Casa Nova, no Estado da Bahia, e delimitada por um retângulo que tem um vértice a quinhentos e cinquenta e quatro metros (554 m), rumo trinta graus e trinta minutos nordeste (30°30' NE) magnético, do entroncamento das estradas que vão para São Raimundo Nonato e para o sítio Aramari, e os lados que partem desse vértice com quatrocentos metros (400 m), cinquenta e oito graus nordeste (58° NE) magnético, duzentos metros (200 m), trinta e dois graus sudeste (32° SE) magnético.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolônio Sales.

(N.º 7.204 — 7-5-45 — Cr\$ 71,40.)

DECRETO N.º 18.771 — DE 30 DE MAIO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Manuel Tavares a pesquisar mica e associados no município de Resplendor, no Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Manuel Tavares a pesquisar mica e associados numa área de vinte e quatro hectares (24 ha), situada no lugar denominado Barroso, distrito e município de Resplendor, no Estado de Minas Gerais, e delimitada por um retângulo que tem um vértice a cento e trinta metros (130 m), rumo quatro graus noroeste (4° NW) magnético, da cachoeira do córrego Barroso, e os lados partem desse vértice com oitocentos metros (800 m), rumo trinta e seis graus nordeste (36° NE) magnético, trezentos metros (300 m), e rumo cinquenta e quatro graus noroeste (54° NW) magnético.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste Decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Apolônio Sales.

(N.º 7.515 — 11-5-45 — Cr\$ 71,40)

DECRETO N.º 18.772 — DE 30 DE MAIO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Baldomero Barbcrá Filho a pesquisar calcário, no município de Cachoeiro-do-Itapemirim, no Estado do Espírito Santo.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Baldomero Barbcrá Filho a pesquisar calcário numa área de duzentos e trinta hectares (230 ha), situada em terras da fazenda Monte-Libano, distrito e município de Cachoeiro-do-Itapemirim, Estado do Espírito-Santo, área essa delimitada por um contorno poligonal mistilíneo fechado que tem o vértice inicial na margem esquerda do rio Itapemirim, no ponto de confluência deste com o ribeirão Salgado, e cujos lados têm os seguintes comprimentos e orientações: seiscentos e trinta metros (630 m), cinquenta e nove graus nordeste (59° NE); mil quatrocentos e setenta metros (1.470 m), trinta e um graus sudeste (31° SE); mil cento e trinta e três metros (1.133 m), cinquenta e nove graus sudoeste (59° SW); quatrocentos e cinquenta e cinco metros (455 m), sul (S); oitocentos e dez metros (810 m), oeste (W); setecentos metros (700 m), trinta graus noroeste (30° NW), encontrando a margem esquerda do rio Itapemirim, seguindo-se daí para a montante pela referida margem até o ponto de partida.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste Decreto, pagará a taxa de dois mil e trezentos cruzeiros (Cr\$ 2.300,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República

GETULIO VARGAS.

Apolonio Sales.

(N.º 7.210 — 7-5-45 — Cr\$ 71,40)

DECRETO N.º 18.773 — DE 30 DE MAIO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro José Gorazil Campos Viana a pesquisar mica e associados no município de Caratinga, no Estado de Minas-Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro José Gorazil Campos Viana a pesquisar mica e associados no lugar denominado Rio-Prêto, no distrito e município de Caratinga, no Estado de Minas-Gerais, numa área de trinta hectares (30 ha), delimitada por um retângulo, que tem um vértice a duzentos e oitenta metros e cinquenta e um centímetros (280,81 m), no rumo magnético quarenta e um graus e vinte e sete minutos noroeste (41º 27' NW), da barra dos córregos José Leopoldino e Bananal do Rio Prêto, e os lados que divergem do vértice considerado têm, a partir dele, os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: seiscentos metros (600 m), oeste (W); quinhentos metros (500 m), sul (S).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste Decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Sales.

(N.º 7.063 — 3-5-45 — Cr\$ 61,20)

DECRETO N.º 18.774 — DE 30 DE MAIO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Eufrásio Abrantes Pêgo a pesquisar mica e associados no município de Malacacheta, no Estado de Minas-Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Eufrásio Abrantes Pêgo a pesquisar mica e associados no lugar denominado Pendanga, no distrito e município de Malacacheta, no Estado de Minas-Gerais, numa área de sessenta e quatro hectares (64 ha), delimitada por um quadrado de oitocentos metros (800 m) de lado, que tem um vértice a duzentos e quarenta metros (240 m), no rumo magnético trinta e cinco graus sudoeste (35º SW), da confluência dos córregos Pendanga e Bananeira, e os lados que divergem do vértice considerado, têm a partir dele, os seguintes rumos magnéticos: cinquenta e cinco graus sudeste (55º SE) e trinta e cinco graus nordeste (35º NE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste Decreto, pagará a taxa de seiscentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 640,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Sales.

(N.º 7.520 — 12-5-45 — Cr\$ 71,40)

DECRETO N.º 18.794 — DE 1 DE JUNHO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Jair Araújo a pesquisar ouro e associados no município de Conselheiro Lafaiete, no Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Jair Araújo a pesquisar ouro e associados numa área de trinta e seis hectares (36 ha), situada na fazenda Cunha, no distrito de Catas Altas de Noruega, no município de Conselheiro Lafaiete, no distrito de Minas Gerais, e delimitada por um quadrado de seiscentos metros (600 m) de lado, que tem um vértice a cento e vinte

metros (120 m), rumo oeste (W) magnético, da casa de Antônio Miguel, e os lados, que partem desse vértice, com rumos norte (N) e leste (E) magnético.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos e sessenta cruzeiros (Cr\$ 360,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República

GETULIO VARGAS.

Apolonio Sales.

(N.º 7.588 — 15-5-45 — Cr\$ 71,40)

DECRETO N.º 18.800 — DE 2 DE JUNHO DE 1945

Altera o Regimento do Departamento Administrativo do Serviço Público

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º As Seções VII, VIII e IX, do Capítulo IV, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 11.101, de 11 de dezembro de 1942, passam a ser Seções VIII, IX e X, respectivamente.

Art. 2.º O art. 45 do citado Regimento passa a 50, renumerando-se os arts. de 46 a 80 para 51 a 85 e de 81 a 94 para 87 a 100, incluído o art. 86 com a redação que lhe é dada pelo art. 6.º deste Decreto e alterada a redação do artigo renumerado em 85 na forma do art. 5.º deste mesmo Decreto.

Art. 3.º Fica introduzida, no Regimento e no Capítulo alterado, a "Seção VII — Da D.O.", com os artigos de 45 a 50, assim redigidos:

"Art. 45 — À D.O. compete:

- I — elaborar, anualmente, a proposta do orçamento da União;
- II — organizar, para cada serviço, departamento, estabelecimento ou repartição, o quadro da discriminação ou especialização, por itens, da despesa que cada um deles é autorizado a realizar;
- III — fiscalizar a execução orçamentária, nos termos da delegação do Presidente da República, ao D.A.S.P. e na conformidade das instruções presidenciais a este transmitidas;
- IV — apreciar os programas de trabalho em que as repartições baseiam seus pedidos de dotação, a fim de harmonizá-los entre si e com a política orçamentária do Governo;
- V — rever o custo dos programas de trabalho de cada repartição;
- VI — estimar a receita pública;
- VII — propor modificações dos quadros de discriminação da despesa nas condições e casos estabelecidos na legislação;
- VIII — dar parecer sobre os processos de abertura de créditos adicionais;
- IX — promover o aperfeiçoamento progressivo do processo do sistema orçamentário;
- X — orientar os órgãos de orçamento ministeriais;
- XI — coordenar os orçamentos e balanços das entidades autárquicas federais e promover sua publicação juntamente com o orçamento e balanço federais; e
- XII — propor as medidas necessárias à melhor coordenação da ação administrativa do Governo Federal.

Art. 46 — A D.O. compreende:

I — Serviço da Proposta Orçamentária (S.P.O.), constituído de:

- a) Seção da Receita (S.R.);
- b) Seção da Despesa (S.Dp.);

II — Seção de Planejamento (S.P.);

III — Seção de Fiscalização (S.F.);

IV — Seção dos Orçamentos das Autarquias (S.O.A.).

Art. 47 — Compete ao S.P.O.:

- I — por intermédio da S.R.:
 - a) estudar o comportamento da arrecadação, em exercícios anteriores, da receita e dos elementos que a integram;
 - b) anotar e sistematizar as informações fornecidas pelo Ministério da Fazenda sobre a arrecadação em curso;
 - c) coligir outros dados pertinentes à estimativa da receita federal;
 - d) elaborar e justificar a proposta de estimativa da receita;
 - e) confrontar as previsões feitas com a receita arrecadada, identificando as causas de variações; e
 - f) apresentar sugestões referentes à estimativa das rendas públicas.

II — por intermédio da S.Dp.:

- a) rever as propostas orçamentárias das unidades administrativas;
- b) preparar os quadros complementares do Orçamento;
- c) promover as alterações dos quadros de discriminação da despesa;
- d) apresentar sugestões referentes à previsão de gastos e à política de distribuição dos recursos públicos;

e) elaborar e justificar a proposta de fixação da despesa; e
f) apreciar as solicitações de créditos adicionais.

III — redigir o projeto de mensagem presidencial sobre o orçamento.

Art. 48. Compete à S.P.:

I — verificar se os serviços e atividades constantes dos pedidos de dotação das repartições se incluem de fato no programa governamental de prestação de serviços públicos, bem como se guardam conformidade com os objetivos das repartições se incluem de fato no programa governamental de prestação de serviços públicos, bem como se guardam conformidade com os objetivos das repartições;

II — propor as medidas necessárias a que os programas de trabalho das repartições não venham duplicar, no todo ou em parte, serviços ou atividades de outros órgãos;

III — porpor à D.C. que promova as alterações de competência, de estrutura e de funcionamento das repartições, sempre que, pelo exame dos pedidos de dotação e dos programas de trabalho, chegar à conclusão de que existe duplicidade de função ou pareça conveniente, do ponto de vista da economia ou da eficiência, agrupar ou desmembrar serviços;

IV — examinar a possibilidade de certos serviços serem prestados mais economicamente por determinada repartição, pela utilização de elementos de trabalho de outro órgão;

V — propor as medidas necessárias à coordenação da política federal de financiamento de serviços com as iniciativas estaduais e municipais do mesmo sentido;

VI — promover pesquisas sobre o aperfeiçoamento dos métodos de estimativa das rendas públicas e do processo de fixação dos gastos públicos;

VII — propor alterações na classificação da receita e na discriminação da despesa;

VIII — colaborar com a D.C. no planejamento da organização ou reforma das repartições integrantes do sistema orçamentário;

IX — investigar e sugerir a melhor forma de apresentação do Orçamento e dos quadros complementares;

X — opinar sobre a oportunidade da aplicação de dotações em face do desenvolvimento da arrecadação e, quando se tornar necessário, sobre qualquer alteração da política orçamentária do Governo; e

XI — empreender, de um modo geral, os estudos e pesquisas que interessem à administração orçamentária.

Art. 49. Compete à S.F.:

I — fiscalizar, na conformidade da delegação e instruções do Presidente da República ao D.A.S.P., a execução orçamentária;

II — examinar os pedidos de autorização presidencial para aplicação de dotações sob regime de exceção;

III — dar parecer sobre os planos de aplicação de dotações globais, submetidos à aprovação do Presidente da República;

IV — opinar nos casos de destaque, quando dependentes de autorização presidencial;

V — avaliar, com a colaboração das outras Divisões do D.A.S.P., a eficiência dos serviços prestados pelas repartições em face dos recursos concedidos para sua efetivação;

VI — desenvolver processos de controle da realização da despesa.

Art. 50. Compete à S.O.A.:

I — apreciar os orçamentos e balanços das entidades autárquicas federais, especialmente quanto à observância da padronização a que estiverem sujeitos;

II — sugerir aos órgãos incumbidos da aprovação dos orçamentos e balanços das autarquias ou às próprias autarquias quaisquer providências que ocorrerem durante a apreciação dos mesmos orçamentos e balanços;

III — promover a publicação, em seções anexas ao Orçamento Geral da República, dos orçamentos das entidades autárquicas;

IV — realizar os estudos necessários à padronização dos critérios gerais e das formas especiais de que se deverão revestir os orçamentos, balanços e demonstrações de contas das diferentes entidades autárquicas;

V — elaborar as instruções que o D.A.S.P. deva expedir para a padronização dos orçamentos e balanços das autarquias e para cumprimento de qualquer outro dispositivo da legislação vigente sobre a centralização e coordenação dos referidos orçamentos e balanços;

VI — fixar os prazos em que as entidades autárquicas deverão remeter aos órgãos competentes as propostas de orçamento;

VII — colaborar com as autarquias nos trabalhos de racionalização da rotina, da técnica e do sistema de elaboração orçamentária de cada uma; e

VIII — apresentar qualquer sugestão relativa ao aperfeiçoamento e melhor controle da administração orçamentária e contábil das entidades autárquicas.

Art. 4.º No Regimento do D.A.S.P. onde se lê: "C.O. do Ministério da Fazenda", leia-se: "Divisão do Orçamento".

Art. 5.º O art. 80 renumerado para 85, conservada a redação dos itens e parágrafos que o compõem, passa a ter a seguinte redação:

"Aos Chefes do Serviço da Proposta Orçamentária, das Seções diretamente subordinadas aos Diretores, da Secretaria dos C.A., da B. e ao Diretor da R.S.P., compete dirigir e fiscalizar os trabalhos respectivos, devendo para tanto:"...

Art. 6.º Fica introduzido no capítulo V — do Regimento, o artigo 86 Atribuições dos Chefes de Seção do S.P.O., assim redigido:

"Art. 86. Aos Chefes de Seção do S.P.O. compete dirigir o fiscalizar os trabalhos respectivos, devendo, para tanto:

I — distribuir o pessoal pelos diversos setores, de acordo com a conveniência do serviço;

II — distribuir os trabalhos ao pessoal;

III — orientar a execução dos trabalhos e manter coordenação entre os elementos componentes da Seção, determinando as normas e métodos que se fizerem aconselháveis;

IV — examinar, quando for o caso, os trabalhos, informações e pareceres e submetê-los à apreciação do chefe do S.P.O.;

V — velar pela disciplina e manutenção do silêncio nas salas de trabalho;

VI — aplicar penas disciplinares de advertência e repreensão aos seus subordinados e propor ao Chefe do S.P.O. a aplicação de penalidade que escapar à sua alçada;

VII — expedir boletins de merecimento;

VIII — propor ao Chefe do S.P.O. a organização e alteração subsequente da escala de férias dos servidores em exercício na Seção;

IX — apresentar ao Chefe do S.P.O., relatórios dos trabalhos realizados, em andamento e planejados.

Art. 7.º Revogam-se o parágrafo único do artigo 2.º do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 11.101, de 11 de dezembro de 1942, e demais disposições em contrário.

Art. 8.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Agamemnon Magalhães.

DECRETO N.º 18.801 — DE 2 DE JUNHO DE 1945

Inclui no regime de liquidação a sociedade que menciona e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e, tendo em vista o disposto nos arts. 2.º do Decreto n.º 10.538, de 31 de agosto de 1942; 5.º do Decreto-lei n.º 4.807, de 7 de outubro de 1942; 3.º do Decreto-lei n.º 5.661, de 12 de julho de 1943; e 1.º do Decreto-lei n.º 5.777, de 28 de agosto de 1943, decreta:

Art. 1.º Fica incluída nos efeitos do Decreto-lei n.º 4.166, de 11 de março de 1942, para o fim de ser liquidada, a Companhia Mineração de Apiaí, com sede na Capital do Estado de São Paulo.

Art. 2.º A liquidação será processada pelos Liquidantes da Casa Bancária Tozan Limitada, a cargo dos quais ficarão o ativo e o passivo da empresa.

Parágrafo único. O processo pelo qual se fará a liquidação será estabelecido pelo Banco do Brasil S.A., na qualidade de Agente Especial do Governo.

Art. 3.º O saldo apurado na liquidação será distribuído pelos acionistas devendo ser recolhido ao Banco do Brasil S. A., na forma do Decreto-lei n.º 4.166, de 11 de março de 1942, ou do Decreto-lei n.º 3.911, de 9 de dezembro de 1941, o que tiver de ser incorporado ao Fundo de Indenizações ou de permanecer na qualidade de disponibilidade fiscalizada.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO N.º 18.803 — DE 2 DE JUNHO DE 1945

Declara de utilidade pública, para desapropriação, terrenos necessários à construção do campo de pouso de São Pedro D'Aldeia, Estado do Rio de Janeiro.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e de acordo com o artigo 6.º, combinado com o artigo 5.º, letras a, b e n, do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, decreta:

Art. 1.º São declarados de utilidade pública, para desapropriação, os terrenos, inclusive benfeitorias que neles existirem, situados em São Pedro d'Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, pertencentes aos Srs. Felipe C. Pinheiro, Joana Cantarino Sousa, Francisca Cantarino Sousa e Idelfonso S. Ramos ou a seus sucessores, com a área total aproximada de 887.200 metros quadrados, tudo conforme consta do processo 1.677-45 da Diretoria de Obras do Ministério da Aeronáutica.

Art. 2.º Destinam-se esses terrenos à construção do campo de pouso local.

Art. 3.º Fica o Ministério da Aeronáutica autorizado a efetivar a desapropriação respectiva, na forma do artigo 10 do Decreto-lei n.º 3.355, de 21 de junho de 1941.

Art. 4.º A despesa correrá à conta do inciso V, do Decreto-lei número 5.609-A, de 22 de junho de 1943, revigorado para o corrente exercício pelo de n.º 7.220-A, de 4 de janeiro de 1945.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Joaquim Pedro Salgado Filho

DECRETO N.º 18.805 — DE 2 DE JUNHO DE 1945

Suprime cargos provisórios

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos dois cargos da classe I da carreira de Bibliotecário, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vagos em virtude da promoção de Emí do Amaral Pamplona e Hugo Capeto da

Câmara devendo o dotação correspondente ser levada a crédito da conta corrente do mesmo Quadro do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Gustavo Capanema

DECRETO N.º 18.806 — DE 2 DE JUNHO DE 1945

Suprime cargos provisórios

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos dois cargos da classe E da carreira de Bibliotecário-auxiliar, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vagos em virtude da promoção de Elsi Guimarães Ferreira e Eunice Soci Cabral devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da conta corrente do mesmo Quadro do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Gustavo Capanema

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DECRETO DE 1 DE JUNHO DE 1945

O Presidente da República resolve

REFORMAR:

De acordo com a letra "a" do art. 153 e letra "b" do § 1.º do mesmo artigo e artigo 157 do Decreto-lei n.º 3.864, de 24 de novembro de 1941, combinado com a letra "b" do art. 258 do Decreto-lei número 4.162, de 9 de março de 1942 e artigo 1.º, letra "c", art. 4.º, letra "e", número 1, alínea "b", letra "b" n.ºs 1 e 3, alínea "d", do Decreto-lei n.º 7.270, de 25 de janeiro de 1945:

O Soldado de 1.ª classe, do Quadro de Infantaria de Guarda — Sub-especialidade de Fileira — Antônio Tomás dos Santos.

De acordo com a letra "a" do art. 153 e letra "d" do § 1.º do mesmo artigo, do Decreto-lei n.º 3.864, de 24 de novembro de 1941, combinado com a letra "c" do art. 258 do Decreto-lei n.º 4.162, de 9 de março de 1942 e art. 4.º, letra A, n.º 2 e letra B, n.º 1, do Decreto-lei n.º 7.270, de 25 de janeiro de 1945:

O Cabo Escrevente Almojarife, Osvaldo Luís Cândido.

CLASSIFICAR POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

O Major Aviador João da Cruz Sêco Júnior, na Base Aérea de Campo Grande, como Comandante.

PROMOVER POR ANTIGUIDADE:

No quadro de Oficiais Médicos da Aeronáutica, a Coronel o Tenente-Coronel Médico da Aeronáutica Dr. Edgar Barrozo Tostes; e, a Tenente-Coronel Médico da Aeronáutica, o Major Dr. Eduino Tamarindo Carpenter.

EXONERAR:

O Tenente Coronel Aviador (Eng.) José Vicente de Faria Lima, de representante do Ministério da Aeronáutica na Comissão Militar Mista Brasil-Estados Unidos da América, no Rio de Janeiro, por ter sido nomeado para outra função.

NOMEAR:

O Brigadeiro do Ar Vasco Alves Sêco e o Tenente Coronel Aviador Honório Ferraz Koeller, representantes do Ministério da Aeronáutica na Comissão Militar Brasil-Estados Unidos da América, no Rio de Janeiro, sem prejuízo de suas atuais funções.

O Tenente Coronel Aviador (Eng) José Vicente de Faria Lima, Adjunto do Adido Aeronáutico em Washington, sem prejuízo de suas funções de Chefe da Comissão de Compras do Ministério da Aeronáutica, nos Estados Unidos.

De acordo com o art. 14, item III, letra "b", combinado com o art. 17 do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Oséias Pereira da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Almojarife, do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, criado pelo Decreto-lei n.º 6.821, de 24 de agosto de 1944.

MINISTÉRIO DA GUERRA

DECRETOS DE 2 DE JUNHO DE 1945

O Presidente da República resolve

APOSENTAR:

De acordo com o artigo 196, item IV, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta dos processos números 19.650 e 20.081, de 1945, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

Francisco de Matos Trindade, no cargo da classe I, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra.

REMOVER, A PEDIDO:

De acordo com o artigo 71, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 1.º, do Decreto-lei n.º 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Ludovico Fernandes Migon, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, da Escola Militar de Resende para a Subdiretoria de Fundos, preenchendo o claro existente na lotação.

NOMEAR, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

Comandante do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Recife o Major da Arma de Artilharia Ascendino Bezerra de Araújo Lins.

Chefe do Serviço de Material Bélico da 2.ª Região Militar o Coronel da Arma de Artilharia Castelino Borges Fortes.

Chefe do Estado Maior da 3.ª Divisão de Cavalaria o Tenente-Coronel Descartes Cunha.

Chefe do Serviço de Material Bélico da 4.ª Região Militar o Coronel da Arma de Artilharia José Faustino da Silva Filho.

NOMEAR:

Nos termos do artigo 2.º, letra c, do Decreto-lei n.º 4.271, de 17 de abril de 1942:

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, os Drs. Antônio Renato Caccuri e Radamés Nardine.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, o Dr. Lúcio Becman.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Veterinário, o Veterinário Péricles João Martino.

Nos termos do parágrafo único, respectivamente, dos artigos 1.º e 6.º do Decreto-lei n.º 5.164, de 31 de dezembro de 1942:

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, o Dr. Recenvindo Pereira de Castro.

Nos termos do artigo 3.º, letra c, do Decreto-lei n.º 5.164, de 31 de dezembro de 1942:

Major do Exército de 2.ª Linha, Médico, o Doutor João Monteiro de Carvalho.

Nos termos do artigo 1.º § 1.º, do Decreto-lei n.º 5.314, de 11 de março de 1943:

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Dentista, os Dentistas Nilson Rocha e Sílvia Paleta de Cerqueira Lage.

TRANSFERIR, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

Os Tenentes-Coronéis da Arma de Cavalaria, José Tomé Xavier de Brito, do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral e Renato Bittencourt Brígido do Quadro de Estado-Maior da Ativa para o Ordinário, sendo classificado no 13.º Regimento de Cavalaria Independente (Jaguarão).

O Major da Arma de Artilharia, Orlando de Medeiros do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral.

Os Majores da Arma de Artilharia, Pedro Gonçalves de Medeiros do II/8.º Regimento de Artilharia Montada (João Pessoa) e Erágio de Cerqueira Leite do I/8.º Regimento de Artilharia Montada (Pouso Alegre) para o 8.º Regimento de Artilharia Montada (Pouso Alegre).

O Tenente Coronel da Arma de Artilharia, Moacir da Costa Seixas do I/8.º Regimento de Artilharia Montada (Pouso Alegre) para o 8.º Regimento de Artilharia Montada (Pouso Alegre).

O Coronel da Arma de Infantaria, Armando Catani do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral.

TRANSFERIR:

O Tenente Coronel da Arma de Infantaria, Irapuan Eliseu Xavier Leal, do Quadro Suplementar Geral para o Ordinário, sendo, por necessidade do serviço, classificado no 10.º Batalhão de Caçadores — Ouro Preto.

O Coronel da Arma de Artilharia, Inácio José Veríssimo do Quadro de Estado Maior da Ativa para o Quadro Suplementar Geral.

O Major da Arma de Artilharia, Rafael Ferrão Teixeira do Quadro de Estado Maior da Ativa para o Quadro Ordinário, sendo, por necessidade do serviço, classificado no 14.º Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria (Ijuí).

EXONERAR:

O Coronel da Arma de Artilharia Francisco Pereira da Silva Fonseca do cargo de Chefe do Serviço de Material Bélico da 2.ª Região Militar.

O Tenente Coronel da Arma de Cavalaria Renato Bittencourt Brígido do cargo de Chefe do Estado Maior da 3.ª Divisão de Cavalaria.

DEMITIR:

Nos termos do artigo 66, letra a, inciso 1.º, do Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva, alterado pelo Decreto número 10.265, de 17 de agosto de 1942:

Camilo Segreto do posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

Orlando Piêrre do posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Artilharia, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

Osvaldo Coronato do posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

Pedro Luís Bócca do posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

CONCEDER TRANSFERÊNCIA:

De acordo com o disposto no artigo 36 do Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva, aprovado por Decreto n.º 15.231, de 31 de dezembro de 1921:

Para o Quadro de Dentista da Reserva de 2.ª classe ao 1.º Tenente da mesma Reserva, Arma de Infantaria, Arquimedes Ferreira de Omena.

CONCEDER TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DE

2.ª CLASSE:

De acordo com o disposto no artigo 1.º, § 1.º, do Decreto-lei n.º 4.304, de 16 de maio de 1942:

Ao 2.º Tenente da Reserva de 1.ª classe, Arma de Infantaria, João Maria de Almeida, no posto de 1.º Tenente, contando antiguidade de 28 de abril de 1944.

PROMOVER:

Nos termos do artigo 2.º, letra d, do Decreto-lei n.º 4.271, de 17 de abril de 1942:

Ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, os Aspirantes a Oficial Hariolo Holanda Galvão, Abelardo Guilherme Barbosa, José Ilo Ponte de Vasconcelos e Ivan Cordeiro da Nóbrega.

Ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Artilharia, os Aspirantes a Oficial Lauro Lacaille de Araújo, Geraldo Pais, Teddy de Moraes, José Etrog, Hirsch Fuchs, Moisés Burman,

Moisés Geiger, Ildefonso Albano Filho, Luís Coimbra Bittencourt Cotrim, Nivaldo Burlamaqui Stallone, Luís dos Santos Batista.

Ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, o Aspirante a Oficial Carlos Olavo da Cunha Pereira.

Ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, os Aspirantes a Oficial Elói Simões Bona, Hilmo de Farias Moreira e Clóvis Arcanjo Ferreira de Sousa.

Ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Intendente do Exército, o Aspirante a Oficial Alceu de Azevedo Fonseca Pinto.

Ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Intendente do Exército, os Aspirantes a Oficial Luciano Costa Júnior, José Rego e Alcides Tolentino de Carvalho.

Ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Intendente do Exército, o Aspirante a Oficial Jair Leri Santos.

Ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, o Aspirante a Oficial Paulo Ribeiro Freitas.

Ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Intendente do Exército, o Aspirante a Oficial Marinho Mendes Domenici.

Ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, os Aspirantes a Oficial João Elias Nazaré Cardoso, Antônio Alípio Gomes Filho, Carlos de Pontes Medeiros, Dante Costa Lima Vieira, Francisco José de Abreu Matos, José Arlindo Gondim, José Cavalcante Pôrto, José Bonifácio Câmara, Milton Botelho, Péricles de Sales Freire, Raimundo Valmir Cavalcante Chagas, Virgílio Euclides de Miranda Sá Antunes, Valdir Bezerra, José Roberto Mota Gomes, Carlos Orlando Rodrigues de Lima, Jesus Vaquim, Dilermando Ferreira Lopes, Inácio Braga Neto, Benedito Salim Duailibe, Alcir Costa Fernandes, Jesus de Maria Neves Ribeiro, Luciano Chaves, Moacir Cantanhede de Jesus, Paulo Martins Meireles e Valdemar Nova da Costa.

CONCEDER:

A Solano Neto, ex-membro da Missão Médica Militar, enviada à França, em caráter militar, a Cruz de Campanha, criada pelo Decreto n.º 15.600, de 11 de agosto de 1922, e a Medalha da Vitória, instituída pelo de n.º 16.074, de 22 de junho de 1923, visto satisfazer as condições estabelecidas nos mencionados decretos.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 2 DE JUNHO DE 1945

O Presidente da República resolve

INDULTAR:

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra "n", da Constituição:

O sentenciado Sebastião Cabral de Lacerda, do resto da pena de 3 anos e 6 meses de prisão simples, a que foi condenado por acórdão do Supremo Tribunal Militar, como incurso nos graus mínimos dos arts. 166 e 178, n.º 5, combinado com o artigo 43, tudo do Código Penal Militar de 1891, à vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado do Paraná e atendendo a que o referido sentenciado já cumpriu 2 anos e 5 meses da mencionada pena.

NOMEAR:

De acordo com o art. 214, combinado com o § 4.º do art. 230, do Decreto-lei número 2.035, de 27 de fevereiro de 1940:

Délio de Sousa Maia, para exercer o cargo de 13.º Avaliador Judicial da Justiça do Distrito Federal, vago em virtude da transferência de José de Azeredo para outro cargo.

MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETOS DE 2 DE JUNHO DE 1945

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Murilo Moreira da Silva, ocupante do cargo da classe E da carreira de Inspetor de Alunos do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, vago em virtude da promoção de Arquimedes Teles.

Holmes de Almeida Lacerda para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, vago em virtude da promoção de Adalberto Borges Estrêla.

Darci Guimarães de Miranda, ocupante do cargo da classe F da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo dos mesmos Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Albertino de Sousa Barros.

Alberto Gouveia de Almeida Sobrinho para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, vago em virtude da promoção de Cândido Bittencourt Júnior.

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1945

O Presidente da República resolve

DECLARAR:

Tendo em vista o que consta do processo número 7.851, de 1941, da Secretaria da Marinha:

Que a aposentadoria de Luís Martins no cargo da classe H da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro Suplementar do Ministério da Marinha, por Decreto de 19 de dezembro de 1941, deverá ser considerado nos termos do art. 197, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 30 DE ABRIL DE 1945

O Presidente da República resolve

PROMOVER POR MERECIMENTO:

De acordo com o art. 47 do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Lúcio do Amparo do cargo da classe F da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Tancredo de Oliveira.

Coriolano Rodrigues Dantas do cargo da classe F da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Bento de Lucena Neto.

Manuel Cardoso do cargo da classe F da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de José Petra da Fontoura Melo.

João Felipe Néri do cargo da classe F da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Carlos Matias de Almeida.

Aguinaldo Costa do cargo da classe F da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao

cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Claudino Francisco de Oliveira Campos.

Firmino Antônio da Silva do cargo da classe F da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Antenor Martins da Cruz Ferreira.

João Cândido de Azevedo do cargo da classe F da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Herval Lopes.

João Vieira de Campos Júnior do cargo da classe F da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Paulo Jover Goulart Frega.

Francisco Inácio de Oliveira Gomes do cargo da classe F da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de João da Silva Pestana.

João Vicente Pereira do cargo da classe F da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de José Caetano Belisário.

Henrique Alves de Carvalho do cargo da classe F da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Alcebiades Soares de Melo.

Manuel da Cruz Leite do cargo da classe F da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Alcino Benedito da Costa.

Agostinho Galeano do cargo da classe F da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Álvaro da Costa Endson.

Alfredo Augusto de Almeida do cargo da classe F da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Eusébio de Magalhães Couto.

Vladimir Viana do cargo da classe F da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Henrique Veloso da Silva.

Euclides Pedrosa do cargo da classe F da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de José Fernandes dos Reis.

Alípio Holanda Santos do cargo da classe F da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de João Lopes de Castro.

Manuel João da Mata do cargo da classe F da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Felipe Antônio Damásio.

Oswaldo Jardim de Melo do cargo da classe E da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Lúcio do Amparo.

Cordolino Pereira da Silva do cargo da classe E da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras

Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Hortêncio Júlio do Rêgo.

Valdemar Atanásio de Oliveira do cargo da classe E da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Edgar Tomás de Aquino.

Manuel Silvério de Oliveira do cargo da classe E da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Coriolano Rodrigues Dantas.

Faustino Capistranos de Moraes do cargo da classe E da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manuel Cardoso.

Otelo José Martins do cargo da classe E da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Felipe Neri.

Antônio Franco de Andrade do cargo da classe E da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Agualdo Costa.

Humberto Antônio Salvador do cargo da classe E da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Augusto Pacheco de Medeiros Costa.

Antônio Pinheiro da Silva do cargo da classe E da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Firmino Antônio da Silva.

Alexandre Edelvino da Silva do cargo da classe E da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Cândido de Azevedo.

Vicente de Assunção Ribeiro do cargo da classe E da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Vieira de Campos Júnior.

Benedito dos Santos Pimentel do cargo da classe E da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Francisco Inácio de Oliveira Gomes.

Tomás Jorge Jones Filho do cargo da classe E da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Francisco Soares da Rocha.

Benevides Francisco do Nascimento, do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Osvaldo Jardim de Melo.

Francisco Joaquim Teixeira, do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Cordolino Pereira da Silva.

João Pedro Gibbon de Oliveira, do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Valdemar Atanásio de Oliveira.

Aroldo de Oliveira, do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de João Clementino dos Santos Leal.

Valdomiro Correia da Silva, do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Joaquim de Araújo.

Teobaldo José da Silva, do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Isolino Bezerra de Andrade.

Elias de Almeida, do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Eugênio de Azevedo.

Abílio Trajano de Sá, do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antônio Gregório César de Melo.

Iraci Jorge Henrique, do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Benedito de Carvalho Brandão.

Francisco de Sousa Medeiros, do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manuel Silvério de Oliveira.

Ramiro Rodrigues dos Santos, do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Faustino Capistranos de Moraes.

Guilherme Rosenfeld Ferreira, do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Otelo José Martins.

Eduardo Serra de Oliveira, do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antônio Franco de Andrade.

Bertolomeu Crispiniano Teixeira, do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Humberto Antônio Salvador.

Jorge Robinson das Chagas, do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Roberto Gonçalves dos Santos.

Teódulo Nunes Fraga, do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Salomão Fortes Cabral.

José Calazans de Aguiar, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Salomão Agati Raimundo.

José de Campos Dantas, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Edgar Costa.

Antônio Leite da Silva, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas,

ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Benedito Mendes Bernardo.

Antenor Moreira César, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Antônio Ferreira da Silva.

Carmindo Ferreira Justiniano, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Francisco Fernandes Moreira.

Joaquim de Barros, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Henrique Alves da Silva.

Enéas de Freitas Noronha, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Benevides Francisco do Nascimento.

Hercílio Silveira de Sousa Júnior, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Francisco Joaquim Teixeira.

Arlindo Aguiar, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Caramuru André Martins.

Jorge Epaminondas da Rocha, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alcides Gentil de Almeida.

Orlando Ramos de Freitas, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Pedro Gibbon de Oliveira.

Pedro Paulo dos Santos, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Aroldo de Oliveira.

Raimundo Dias Marques, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Ismael Leal de Carvalho.

Wandyr Rodrigues Pinto, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude de promoção de Eliziário Martins Pedrosa.

Constantino Santos do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Álvaro Maurício de Amorim.

Antônio Cirilo Braz, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Valdomiro Correia da Silva.

Alberto do Espírito Santo do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Teobaldo José da Silva.

Armindo Meireles Baronto do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras

Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Elias de Almeida.

Otacílio Nunes de Sousa do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Ribeiro de Sousa.

Turíbio Gonçalves Neto do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Adão Olegário da Cruz.

Mauro Machado de Campos do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Abílio Trajano de Sá.

Levi Câmara Scala do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Iraci Jorge Henrique.

Esmeraldino Borges do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Menotti Casassanta.

PROMOVER POR ANTIGUIDADE:

De acordo com o art. 46 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Clovis Morgado do cargo da classe E da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Vicente Pereira.

José Pereira da Costa (1.º) do cargo da classe E da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Henrique Alves da Carvalho.

José Joaquim de Araújo do cargo da classe E da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manuel da Cruz Leite.

Isolino Bezerra de Andrade do cargo da classe E da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Juvenino Francisco de Lima.

Eugênio de Azevedo do cargo da classe E da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Agostinho Galeano.

Antônio Gregório César de Melo do cargo da classe E da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alfredo Augusto de Almeida.

Benedito de Carvalho Brandão do cargo da classe E da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Alcindo Carneiro.

Ricardo Francisco de Lima do cargo da classe E da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Firmilo Vilar Dias.

Francisco Ferreira Pinto do cargo da classe E da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Vlademir Viana.

Ildefonso Caetano Vieira do cargo da classe E da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Euclides Pedrosa.

Gil Alvim Acióli do cargo da classe E da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alípio Holanda Santos.

Roberto Gonçalves dos Santos do cargo da classe E da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manuel João da Mata.

Salomão Agati Raimundo do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Clóvis Morgado.

Francisco Fernandes Moreira do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Pereira da Costa (1.º).

Benedito Mendes Bernardo do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Hildebrando de Albuquerque Pacheco.

Henrique Alves da Silva do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de José Rodrigo Viana Rios.

José Augusto Caparica do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antônio Pinheiro da Silva.

Caramuru André Martins do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alexandre Edelvino da Silva.

Alcides Gentil de Almeida do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Vicente de Assunção Ribeiro.

Justino Gomes dos Santos do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Benedito dos Santos Pimentel.

Ismael Leal de Carvalho do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da exoneração de Guttemberg Néri Guarabira.

Elisiário Martins Pedrosa do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Ricardo Francisco de Lima.

Severino Longo do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Francisco Ferreira Pinto.

José Clodomiro Leite do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Ildefonso Caetano Vieira.

José Ribeiro de Sousa do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Gil Alvim Acióli

Adão Olegário da Cruz do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de José Moraes da Costa.

Moacir Simonin Rumbelsperger do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Rafael de Abreu Sampaio Sobrinho.

Menotti Casasanta do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Tomás Jorge Jones Filho.

Brondísio André dos Santos do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Francisco de Sousa Meireis.

Gastão de Sousa Osório do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da exoneração de José do Egito Ferreira.

Herádio Cícero Teixeira do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Ramiro Rodrigues dos Santos.

Leirionço Vargas do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Guilherme Rosenfeld Ferreira.

João José de Castro do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Silvestre Silva.

Antônio Delgado Rodrigues do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Eduardo Serra do Oliveira.

Joaquim Correia Lima do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Sinval Mateus Pereira.

Jesus Pereira Duarte do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Augusto Caparica.

Francisco Vicente Ferreira do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da demissão de Carlos Alberto de Noronha Feital.

José Amorim de Andrade, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Bertolomeu Crispiniano Teixeira.

Hiran Ramos de Castro, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Sebastião de Oliveira.

Lúcio Tomaz de Carvalho, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Justino Gomes dos Santos.

Carlos Nunes, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manuel dos Reis Moraes.

Nélson de Moraes Lima, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Jorge Robinson das Chagas.

João Timóteo Siqueira, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Antônio Levino da Silva.

Egídio de Lucena, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Severino Longo.

Aristides Eduardo de Vasconcelos, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Clodomiro Leite.

Alcides Eustáquio da Silva Filho, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Moacir Galvão de Almeida.

João José dos Reis, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Antônio da Rocha Ferreira.

Eutacídes Alves Vieira, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Teódulo Nunes Fraga.

Plácido dos Santos Magalhães, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da exoneração de Zeni Trevisan.

José Nunes Ribeiro, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Moacir Simonin Rumbelsperger.

José Sintonio de Albuquerque, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Jorge de Sousa Figueiredo.

(*) DECRETOS DE 15 DE MAIO DE 1945

O Presidente da República resolve

EXONERAR:

De acordo com o art. 17, § 9.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Almira Teixeira Pacobaíba, do cargo da classe E da carreira de Escrivário do Quadro I — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Ari de Assunção Amarante, do cargo da classe E da carreira de Escrivário do Quadro I — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Cícero da Rocha Lavado, do cargo da classe E da carreira de Escrivário do Quadro I — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções no D. O. I. de 26 de maio de 1945.

Delminda Lagden, do cargo da classe E da carreira de Escrivário do Quadro I — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Ester Davi, do cargo da classe E da carreira de Escrivário do Quadro I — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Hilton de Carvalho Briggs, do cargo da classe E da carreira de Escrivário do Quadro I — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Jesus Broxado Dias Carneiro, do cargo da classe E da carreira de Escrivário do Quadro I — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Leis Rocha Matos, do cargo da classe E da carreira de Escrivário do Quadro I — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Maria Auxiliadora de Andrade, do cargo da classe E da carreira de Escrivário do Quadro I — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Maria Nazaré Araújo Pereira, do cargo da classe E da carreira de Escrivário do Quadro I — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Mariana Corrêa da Cunha, do cargo da classe E da carreira de Escrivário do Quadro I — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Milton Barroso de Campos, do cargo da classe E da carreira de Escrivário do Quadro I — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Zuleida Schaefer do cargo da classe E da carreira de Escrivário do Quadro I — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Adélia de Oliveira do cargo da classe E da carreira de Escrivário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Arlete de Oliveira Silva do cargo da classe E da carreira de Escrivário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Carmen Nogueira do cargo da classe E da carreira de Escrivário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Celina Cruz Leite do cargo da classe E da carreira de Escrivário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Célio José Fernandes Viana do cargo da classe E da carreira de Escrivário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Celuta de Sousa Barros do cargo da classe E da carreira de Escrivário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Claudina Soares do cargo da classe E da carreira de Escrivário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Dulce Celeste Sampaio Borges do cargo da classe E da carreira de Escrivário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Elsa de Albuquerque Vilmont do cargo da classe E da carreira de Escrivário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Geni Damásio da Rocha do cargo da classe E da carreira de Escrivário do Quadro III — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Haidéa dos Santos Pinheiro de Oliveira do cargo da classe E da carreira de Escrivário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Hilda Macieira Cooper Paraíba do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Ilmar Peixoto de Melo Braga do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Ilza Novais Brandão Machado do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Iolanda Carnevalle do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Iraci Zerbóbio da Costa do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Jaime Matos de Oliveira Santos do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Jaziel Lagos Ramos do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

José Belas Tavares do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

José Torquato de Araújo do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Laura Joaquina da Gama e Silva do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Leda Goiano Bastos do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Luci Dias Gervásio do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Luís Germano Barbosa do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Margarida Lucerini, do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Maria Caetana do Carmo, do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Maria da Conceição Lia Pinto, do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Maria Crisanto da Miranda Sá, do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Maria Dias Vieira Pereira, do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Maria Helena Pereira de Melo, do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Maria Joselita Torres do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Maria de Lourdes Araújo de Medeiros, do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Maria de Lourdes de Lima Antunes, do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Maria de Lourdes Lobo Veras, do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Maria Mercedes Maia Santos, do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Maria Teresa Machado de Araújo do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Mário Diamantino de Carvalho do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Dilva de Oliveira Nunes para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro I — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Almira Teixeira Pacobaíba.

Anita de Lima Teixeira para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro I — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Ester Davi.

Maria José da Fonseca Passos para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro I — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Maria Nazaré de Araújo Pereira.

José Muniz Couto para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro I — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Ari de Assunção Amarante.

Almira Teixeira Pacobaíba para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro I — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Cícero da Rocha Lavado.

Evantina Arcuri Maranhão para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro I — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Laís Rocha Matos.

Floriano Segala Filho para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro I — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Mariana Correia da Cunha.

Necmi Teixeira Vieira para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Adélia de Oliveira.

Olivia Terra Franco para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Carmen Nogueira.

Maria Berila Conceição para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Célio José Fernandes Viana.

Maria Alvarenga para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Celuta de Sousa Barros.

Rute Von Baumgarten para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Claudina Soares.

Simone Domingues para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Elsa de Albuquerque Vilmont.

Maria Antonieta da Nóbrega Espíndola para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Geni Damásio da Rocha.

Miradvalva Medeiros Correia de Melo para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Haidéa dos Santos Pinheiro de Oliveira.

Holmes de Almeida Lacerda para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Ilmar Peixoto de Melo Braga.

Aroldo Faria de Lanes para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Ilza Novais Brandão Machado.

Ilka Cardoso Brasil para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Iolanda Carnevalle.

Newton Pinto Bravo Limoeiro para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Jaime Matos de Oliveira Santos.

Iná Rodrigues Mochel para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Jaziel Lagos Ramos.

Zita Philigret de Barros e Vasconcelos para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de José Belas Tavares.

Maria Nóbrega Sami para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de José Torquato de Araújo.

Hilda Maria Alves Ferreira para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Laura Joaquina da Gama e Silva.

Vera Sardinha Moderno para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Leda Belo de Ecora Mcura.

EXONERAR:

De acordo com o art. 17, § 9.º do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Mário de Oliveira Salgado do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Mário Roxo Soido Felção do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Maurício Cipriano Viegas do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Milton Vargas Matera do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Namir Cairo do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Neuza Teresinha de Paiva do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Ney Leitão Barcelos do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Nícia Henriques Dutra do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Odete da Silva Fernandes do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Paulo Monteiro de Araújo do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Zilda Airlie Tavares do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Zoraide Santos do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

NOMEAR:

De acôrdo com o art. 14, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Nelson Peixoto de Aguiar, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Leda Goiano Bastos.

Carmen Carvalho, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Luci Dias Gervásio.

José Soares Serrão, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Luís Germano Barbosa.

Laura Ferreira Lavrador, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Margarida Lucarini.

Odete Carolina Folegati, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Maria da Conceição Lia Pinto.

Zélia Fonseca Maggessi Pereira, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Maria de Lourdes Lobo Veras.

Odete Ferreira de Matos, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Maria de Lourdes Araújo de Medeiros.

Zola Maria Fraga, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte

Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Maria Crisanto de Miranda Sá.

Antônio Dionísio Jeremias, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Maria Dias Vieira Pereira.

Sebastião de Assis Bretas, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Maria Helena Pereira de Melo.

Otacílio Gomes Viana, ocupante do cargo de Conferente, padrão G, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Maria Joselita Tórres.

Sidônio Rodrigues Ferreira, ocupante do cargo de Conferente, padrão G, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Maria de Lourdes de Lima Antunes.

DECRETOS DE 28 DE MAIO DE 1945

O Presidente da República resolve

REMOVER "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acôrdo com o art. 71, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei número 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Dagmar Pinto de Barros, ocupante do cargo da classe F da carreira de Escriturário, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Alagoas, para a Diretoria Geral, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da transferência de Conceição Gonçalves.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Coordenação da Mobilização Econômica

Serviço de Abastecimento

DESPACHO DO SR. CHEFE

N.º 1.725-45 — Eugéne Barrenne & Cia. (S. C. A. N.). — Esclareço que este Serviço é contrário a qualquer exportação de gêneros alimentícios, no momento. Submeto o assunto à apreciação do Exmo. Sr. Coordenador que em seu alto critério melhor resolverá. — Em 2 de junho de 1945".

N.º 1.773-45 — Irmãos Silva & Cia. — Macaio (AL). — "De acôrdo. Submeto o assunto à deliberação do Exmo. Sr. Coordenador. Em 30 de maio de 1945".

N.º 1.818-45 — Sahib & Cia. — Corumbá (MT). — "I — Autorizo. II — Ao S. C. A. N. para os devidos fins.

Dia 30 de maio de 1945

N.º 1.603-45 — Sociedade Industrial de Carnes ("Sic") Ltda. — "I — Concorde com o parecer do Sr. Assistente do Setor Carnes e Derivados. II — A consideração do Sr. Coordenador.

Dia 2 de junho de 1945

Ns. 1.646-45 e 1.648-45 — Eduardo A. Zamorano. — "Autorizo, de acôrdo com o parecer. Em 2 de junho de 1945".

N.º 1.647-45 — Eduardo A. Zamorano. — "Autorizo, de acôrdo com o parecer. Em 2 de junho de 1945".

N.º 1.674-45 — Eduardo A. Zamorano. — "Autorizo, de acôrdo com o parecer. Em 2 de junho de 1945".

N.º 1.675-45 — Eduardo A. Zamorano. — "Autorizo, de acôrdo com o parecer. Em 2 de junho de 1945".

N.º 1.676-45 — Eduardo A. Zamorano. — "Autorizo, de acôrdo com o parecer. Em 2 de junho de 1945.

N.º 1.818-45 — Sahib & Cia. — "I Autorizo. II — Ao S. C. A. N. para os devidos fins.

Dia 30 de maio de 1945

N.º 1.829-45 — Companhia Swift do Brasil S. A. (D. F.). — "I — De perfeito acôrdo com as sugestões do Sr. Assistente do Setor Carnes e Derivados. II — Submeto o assunto a aprovação do Sr. Coordenador".

Dia 2 de junho de 1945

N.º 1.773-45 — Irmãos Silva & Cia. (Macaio — AL). — "De acôrdo; submeto o assunto a deliberação do Sr. Coordenador. Em 30 de maio de 1945".

Departamento Administrativo do Serviço Público

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N.º 998 — 22-5-45 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Em tópico há tempos publicado, um jornal desta Capital, salientando a escassez de informações sobre os fundamentos da atual legislação, ressalta a ausência dos *consideranda* nos atuais decretos e decretos-leis e tece comentários favoráveis à publicação das exposições de motivos.

2. Examinando o assunto, este Departamento verificou que, via de regra, somente as suas exposições são publicadas, regularmente, no *Diário Oficial*, depois de aprovadas por Vossa Excelência. Quanto aos *consideranda*, o seu uso foi restringido pela Circular 6/40 da Secretaria da Presidência da República, que, estabelecendo normas para a lavratura dos decretos e decretos-leis, recomenda:

"... os *consideranda*, quer nos decretos, quer nos decretos-leis, deverão ser redu-

zidos ao indispensável, no caso de não ser possível evitá-los".

3. Acontece, porém, que essa circular tem sido interpretada de maneira extremada pelos encarregados da elaboração dos projetos de lei, do que decorreu a supressão quase integral dos *consideranda*. É isso, talvez, por que até este próprio Departamento — cuja orientação é, quase sempre, aceita como norma geral — aboliu, dos seus projetos de legislação, os *consideranda*.

4. Trata-se, portanto, de apreciar a conveniência da publicação de tais instrumentos de informação sobre os fundamentos da lei.

5. Não resta dúvida de que o Governo tem o dever de tornar públicos os fundamentos em que se apoiou para a expedição da lei.

6. Por outro lado, a publicação dos fatores determinantes da norma jurídica não diz respeito apenas ao controle da opinião pública sobre os atos do Governo. Há, ainda, um outro aspecto da questão que se nos afigura de igual importância. Trata-se do problema da aplicação do direito ao caso concreto, quando o juiz, diante do texto legal, deve interpretá-lo.

7. Referindo-se aos fatores de interpretação, diz Carlos Maximiliano em sua "Hermenêutica e Aplicação do Direito":

"Além do elemento histórico propriamente dito, constituído pelo direito anterior, do qual o vigente é apenas um desdobramento, existe, sob a mesma denominação geral, outro fator de exegese que os autores designam com as expressões — *Materiais Legislativos* ou *Trabalhos Preparatórios*. Esta espécie tem menos valor que a descrita anteriormente, muito menos; entretanto, é invocada com frequência maior no Brasil, sobretudo a respeito de leis recentes. (O grifo é nosso). Compreende anteprojetos — os *Projetos e as respectivas exposições de motivos*. (O grifo é nosso). Mensagens dirigidas pelo Executivo às Câmaras; memoriais e representações enviados ao Congresso; relatórios das Comissões nomeadas pelo Governo; pareceres e votos em separado emitidos, oralmente ou por escrito, no seio das comissões parlamentares, especiais ou permanentes; emendas aceitas ou rejeitadas; debates tribuñícios em sessões plenárias de cada um dos ramos do Poder Legislativo."

8. Uma apreciação geral do problema revela que, seja para efeito do controle por parte do povo, seja para o fim de interpretação, necessário se torna recorrer a uma série de elementos os quais, pela sua complexidade, não podem, freqüentemente, ser resumidos em *consideranda*. Daí o reduzido valor destes e a dispensabilidade de sua adoção. Já a exposição de motivos, menos limitada que eles, pode, de maneira muito mais satisfatória, esclarecer as razões da lei, e, assim, facilitar não só o controle dos atos do Governo pela opinião pública, como a interpretação da lei. Impõe-se, por isso, a existência dessas exposições assim como a sua publicação.

9. Nessas condições, este Departamento tem a honra de sugerir a V. Ex.^a a conveniência de ser expedida pela Secretaria da Presidência da República, uma circular, recomendando:

I — a publicação, depois de aprovadas pelo Presidente da República, das exposições que acompanharem os projetos de decretos-leis, ficando esclarecido que tais exposições deverão conter a plena justificação dos projetos; e

II — a publicação das exposições que dêem margem à expedição pelo Presidente da República de quaisquer atos de grande repercussão ou de interesse geral. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Aprovado, em 30-5-45.

N.º 1.062 — Em 1-6-1945 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Este Departamento propõe a V. Ex.^a a nomeação dos seguintes candidatos, para cargos da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, lotados no Distrito Federal:

Darci Guimarães de Miranda

Alberto Gouveia de Almeida Sobrinho

Murilo Moreira da Silva e
Hjalmar de Almeida Lacerda.

2. Os candidatos, cuja nomeação ora é proposta, habilitaram-se em concurso realizado no Distrito Federal para provimento de cargos da referida carreira.

3. Ao submeter à assinatura de V. Ex.^a os 4 anexos projetos de decretos, opina este Departamento por que a presente exposição de motivos seja, depois, encaminhada àquele Ministério, para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.^a os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Sin. — G. VARGAS.

(Assinados os decretos de 2-6-45.)

N.º 1.048 — Em 29-5-1945 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Em face do Decreto-lei n.º 7.416, de 26-3-45, que dispõe sobre a instalação da Divisão do Orçamento deste Departamento e lhe transferiu as atribuições transitórias conferidas à Comissão de Orçamento criada, no Ministério da Fazenda, pelo Decreto-lei n.º 2.026, de 21 de fevereiro de 1940, torna-se necessário estruturar a nova Divisão e estabelecer as normas reguladoras das suas atividades.

2. Como se trata de matéria regimental, a estrutura e as atribuições da Divisão do Orçamento devem constituir objeto de uma Seção do Capítulo IV do Regimento deste Departamento, aprovada pelo Decreto n.º 11.401, de 11 de dezembro de 1942, no qual, ainda, deverão ser introduzidas modificações de redação e algumas disposições destinadas a adaptá-lo à nova situação.

3. A organização interna dos serviços da Divisão do Orçamento, de acordo com os projetos estudados, a ponderação, a crítica e, afinal, a síntese das opiniões e experiências técnicas a respeito do assunto, satisfará aos objetivos da administração orçamentária, desde que obedeça à seguinte distribuição:

I — Serviço da Proposta Orçamentária compreendendo:

a) Seção da Receita;

b) Seção da Despesa.

II) — Seção de Planejamento.

III) — Seção de Fiscalização.

IV) — Seção dos Orçamentos das Autarquias.

4. Em complemento às alterações supramencionadas, é necessário expedir um decreto-lei criando no Q.P. deste Departamento as funções gratificadas de:

— Chefe do Serviço da Proposta Orçamentária

— Chefe da Seção da Receita

— Chefe da Seção da Despesa

— Chefe da Seção de Planejamento

— Chefe da Seção de Fiscalização

— Chefe da Seção dos Orçamentos das Autarquias

— Secretário do Chefe do Serviço da Proposta Orçamentária.

5. Convém salientar que a despesa correspondente às funções gratificadas ora propostas efetuar-se-á, neste exercício, sem aumento de despesa, porque, quando se extinguiu a Comissão de Orçamento do Ministério da Fazenda foram aproveitados, na suplementação da verba própria deste Departamento, os saldos das dotações previstas para as então suprimidas funções gratificadas de:

— Chefe da Divisão da Receita

— Chefe da Divisão da Despesa

— Secretário da Comissão

— Secretário do Chefe da Divisão da Receita

— Secretário do Chefe da Divisão da Despesa

6. Diante do exposto, este Departamento tem a honra de submeter à alta consideração de V. Ex.^a os anexos projetos de decreto-lei e de decreto, que, em seus dispositivos, consubstanciam e, pormenorizadamente, definem as atribuições das diversas unidades integrantes da Divisão do Orçamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.^a os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Sin. — G. VARGAS.

(Assinados Decreto-lei n.º 7.608 e Decreto n.º 18.800 — em 2-6-45.)

PARECERES

ADMISSÃO

O Sr. Presidente da República aprovou as seguintes propostas de extranumerários:

N.º 2.424 — 22-5-45 — De Artur Teixeira

Barbosa, Carlos Maia Filho, Manuel Libório, Marcos Vinícius Borges Estrela, Rossilde Seguin Baldo e Valdo de Abreu Veber, na referência XII; de Armando de Melo e Silva Filho, Antonio Sebastião da Cunha, Lafayette Soares Pereira e Luis Henrique Noronha e Brito, na ref. XIII; de Adgerson de Carvalho Souza, Aleides Huet de Baellar Pinto Guedes e Maurício César Figueiredo Brito, na ref. XIV; e de Epifânio Alves Tenório e Orfeu Vandein, na ref. XV da S. F. de Inspetor. De José Alves

Garcês e Mário Morata Machado, na ref. XVI; de Antônio Gamarra Filho e José Jurandir da Ponte, na ref. XVII; e de Antônio Ocampo Alves e José da Costa Matos na ref. XVIII da S. F. de Inspetor especializado da D. R. A. — M. Aer. N.º 2.427 — 22-5-45 — De Aristides de Paula para motorista auxiliar, V, da E. F. Gozaz — M. V.

N.º 2.456 — 25-5-45 — De José Paulo de Matos para assistente de ensino, (8.ª cadeira), referência XVII da E. N. A. — M. A. N.º 2.462 — 23-5-45 — De Aurelinda Napolitano para correntista, VII, da C. A. — Ministério da Fazenda.

N.º 2.463 — 26-5-45 — De Arci Francisco de Assis para dentista, XIII, da D. S. E. — M. G. N.º 2.464 — 26-5-45 — De Venício Gandoi para correntista, IX, da D. I. R. lotado na S. L. E. da D. R. de São Paulo — Ministério da Fazenda.

N.º 2.466 — 26-5-45 — De Oto Rodrigues Cacho para dentista, XIII, da D. S. E. — Ministério da Guerra. N.º 2.468 — 26-5-45 — De Alba Campos, Joana Vital de Sousa e Maria Raimunda Dantas para correntista, VIII, da D. F. T. N. do Estado de Sergipe, lotados no S. L. E. daquela Delegacia Fiscal. — M. F.

N.º 2.469 — 26-5-45 — De Elso Correia para correntista, VI, da D. I. R. lotado na S. L. E. da D. R. de São Paulo — M. F. N.º 2.470 — 26-5-45 — De Hélio Angoti para interno, IV, da F. N. M. — M. E. S. N.º 2.471 — 26-5-45 — De Fernando José Ginefra para interno, IV, da F. N. M. — M. E. e Saúde.

N.º 2.500 — 30-5-45 — De Werther Santos Duque Estrada Bastos para assistente de ensino, XVII, da F. N. M. — M. E. S. N.º 2.501 — 30-5-45 — De Paulo Gonçalves Barbosa da Silva, para assistente de ensino XVII, da E. N. E. — M. E. S.

N.º 2.506 — 30-5-45 — De Crisanto Holanda Pimentel para inspetor XV, da D. E. Sup. — M. E. S. E. M. 1.000 — 22-5-45 — De Raimundo Júlio Maciel para amanuense, XVII, da Agência em São Paulo do D. F. C. — M. F.

APOSENTADORIA

N.º 2.458 — 26-5-45 — Na forma da alínea d do art. 2.º do D. L. 3.768-41, de Terceira Maria de Oliveira, matrícula número 379.273, mensalista, agente auxiliar, II, da D. R. C. T. do Rio Grande do Norte — M. V.

N.º 2.459 — 26-5-45 — Na forma da alínea d do art. 2.º do D. L. 3.768-41, de José Manuel Evaristo, matrícula n.º 262.360, diarista do A. M. I. C. — M. M.

N.º 2.495 — 30-5-45 — Na forma da alínea a do art. 2.º do D. L. 3.768-41, de Jorgi Antoine, matrícula n.º 498.464, diarista, do A. M. I. C. — M. M.

N.º 2.496 — 30-5-45 — Na forma da alínea d do art. 2.º do D. L. 3.768-41, de Júlio Duvarel, matrícula n.º 432.859, mensalista, mestre, XVI, do A. M. I. C. — M. M.

N.º 2.497 — 30-5-45 — Na forma da alínea b do art. 2.º do D. L. 3.768-41, de Ana Barbosa de Amorim, mensalista, agente auxiliar, I, da D. R. C. T. de Pernambuco — matrícula n.º 344.455 — M. V.

CONTRATO

N.º 2.455 — 25-5-45 — De Vicente Ferrer Corroia Lima, encarregado do Serviços Admi-

nistrativos do I. A. N., com o salário mensal de Cr\$ 500,00, concedendo-lhe a família passagem de ida e volta do Rio de Janeiro à sede de suas atividades, na Amazônia por três anos a partir da data da assinatura — M. A.

N.º 2.499 — 30-5-45 — De Byron Mingua Guerra para médico-auxiliar dos serviços de profilaxia da febre amarela do S. N. F. A., com o salário mensal de Cr\$ 2.200,00 de 17-1-45 até 31-12-45 — M. E. S.

N.º 2.505 — 30-5-45 — De Euclides Bezerra Neto para técnico em restituição aerofotogramétrica da D. N., com o salário mensal de Cr\$ 1.900,00, por um ano a partir da data de sua assinatura — M. M.

MELHORIA DE SALÁRIO

N.º 2.330 — 17-5-45 — De Manuel Magalhães, da ref. XIII para XIV da S. F. de Mestre do I. O. — M. A.

N.º 2.321 — 17-5-45 — De Américo Rodrigues de Luna, da ref. XII para XIII da S. F. de Prático de Engenharia da F. de Juiz Fora — M. G.

N.º 2.325 — 17-5-45 — De Maria de Lourdes Santos Reis, Cecília Rios, Sílvia Castilho Bastos e Alice Jacob Saade, da ref. X para XI, IX para X, VIII para IX e VII para VI respectivamente da S. F. de Auxiliar de Escritório do S. C. — M. V.

N.º 2.328 — 17-5-45 — De Nerval Marques Alcofra e Sandoval Araújo de Oliveira, da ref. V para VI da S. F. de Mensageiro da D. R. C. T. do Distrito Federal — M. V.

N.º 2.330 — 17-5-45 — De Maria da Piedade Bezerra Mergulhão, da ref. VIII para IX da S. F. de Bibliotecário do M. R. E. — M.

N.º 2.331 — 17-5-45 — De Alcina Marinoni Fernandes, da ref. VII para VIII da S. F. de Auxiliar de Escritório da D. M. — M. A.

N.º 2.338 — 17-5-45 — De Eulámpio Pereira de Castro, da ref. V para VI da S. F. de Servente do M. R. E.

N.º 2.239 — 17-5-45 — De Semiramis Raimundo Ferreira, da ref. X para XI da S. F. de Auxiliar de Escritório dos S. A. do G. M. — M. Aer.

N.º 2.340 — 17 de maio de 1945 — De Amílcar Hamilton Gomes da Silva e José Sertori eto, da ref. VIII para IX e VII para VIII da S. F. de Auxiliar de Escritório do E. M. I. São Paulo — M. G.

N.º 2.345 — 17 de maio de 1945 — De Archias Cecílio Coelho, da ref. VII para VIII da S. F. de Artífice da A. P. T. — M. T.

N.º 2.373 — 22 de maio de 1945 — Júlia Cordeiro Franco, da ref. II para III da S. F. de Agente Auxiliar da D. R. C. T. de Botucatu — M. V.

N.º 2.375 — 22 de maio de 1945 — De Roberto de Oliveira Lima, ref. VI para VII da S. F. de Guarda da D. R. C. T. do D. F. — M. V.

N.º 2.405 — 22 de maio de 1945 — De Antônio de Siqueira, da ref. VII para VIII da S. F. de Auxiliar de Escritório do S. C. — M. T.

N.º 2.406 — 22 de maio de 1945 — De Nei Matia da Silva e Gontran da Veiga Jardim, das ref. XII para XIII e XI para XII da S. F. de Revisor da I. N. — M. J.

N.º 2.408 — 22 de maio de 1945 — De Creso Faria Mesquita e Zilah Menezes, da ref. VIII para IX e VII para VIII da S. F. de Auxiliar de Escritório da D. P. — M. T.

N.º 2.409 — 22 de maio de 1945 — De Rondon Herculano de Assunção, da ref. VII para VIII da S. F. de Fiscal da D. R. T. no Estado de Goiás — M. T.

N.º 2.418 — 22 de maio de 1945 — De Agnol Paulo de Oliveira, da ref. VII para VIII da S. F. de Auxiliar de Tráfego da D. R. C. T. do D. F. — M. V.

N.º 2.419 — 22 de maio de 1945 — De Aracira de Oliveira e Margarida Pereira Deslandes, das ref. VIII para IX e VII para VIII da S. F. de Auxiliar de Tráfego da D. R. C. T. de Minas Gerais — M. V.

N.º 2.436 — 22 de maio de 1945 — De Mário Drumond e Rui José Aparecida Guimarães da ref. X para XI; de Ester de Arruda Câme-

ra e Maria do Carmo de Almeida Drumond, da ref. IX para X da S. F. de Laboratorista do L. Q. F. do E. — M. G.

N.º 2.438 — 22 de maio de 1945 — De Gêlia Castilho Bastos e Américo Régio dos Santos, da ref. VIII para IX e VII para VIII da S. F. de Auxiliar de Escritório da D. P. — M. V.

N.º 2.502 — 30 de maio de 1945 — De Gilda Fernandes Vilça e Maria de Lourdes Souza Santos, da ref. IX para X; de Nadir Ferreira da Silva, Laurinda de Souza Gomes, Maria Guimarães e Maria Luiza Sobral, da ref. VII para VIII; de Adail da Veiga Reis, da ref. X para XI; de Flávia Maria da Rocha e Juieta da Silva Fontoura, da ref. IX para X; de Newton de Souza Moreira, Valdemar Miguel Pereira de Carvalho, Sebastião Marques de Souza, Iná de Brito, Elvira Ferreira e Expedito de Oliveira Rangel, da ref. VIII para IX; de Irene Rodrigues Martins, Maria Elisa Casado Lima, Zuleika de Carvalho Crespo, Alexandrina Ferreira Rotermund, Vitória Monteiro, Júlia Ramos de Brito, Aderbal Dourado de Matos, Adeline da Costa Gomes, Calisto Pereira da Rosa e Herminia Fernandes da Silva Gomes da ref. VII para VIII da S. F. de Enfermeiro do S. N. D. M. — M. E. S.

RENOVAÇÃO DE CONTRATO

N.º 2.357, de 21-5-45 — Com Hans Owarder Ernest Kreis, Walter Egli, Gaspar Stauffacher, Willy Rubli, Emil Bohren e Frite Spally que, na D. E. I., deverão desempenhar, respecti-

vamente, as funções de: técnico em construção e montagem de máquinas com o salário de Cr\$ 2.300,00; técnico em instalações elétricas de alta e baixa tensão, com o salário de Cr\$ 2.300,00; técnico em trabalhos com máquinas operatrizes, com o salário de Cr\$ 2.800,00; técnico em mecânica de avião, com o salário de Cr\$ 2.800,00; técnico em artes gráficas, com o salário de Cr\$ 2.800,00; técnico em soldas elétricas e oxiacetileno, com o salário de Cr\$ 2.300,00; técnico em construção de edifícios, com o salário de Cr\$ 4.000,00, todos até 31-12-45; Pelo prazo de 3 anos, Max Dittreich, Teodor Zeller, Theodor Leutwyler, Henrico Martignoni, Alfonso Martignoni, Anton Dakitsch, Josef Amrein, Hermann Bart, Marius Mercier, André Rochat, Emil Kampf, Hermann Steffen, Alfred Zuberbühler e Willy Burri, que, na D. E. I., deverão desempenhar, respectivamente as funções de: técnico em desenho de móveis e decorações de interiores, com o salário de Cr\$ 2.300,00; técnico em marcenaria, com o salário de Cr\$ 3.500,00; técnico em formas de cimento armado, com o salário de Cr\$ 3.500,00; técnico em eletrotécnica prática, com o salário de Cr\$ 3.000,00; técnico em eletroléica, com o salário de Cr\$ 5.000,00; técnico em encadernação e douração, com o salário de 4.000,00; técnico em solda oxiacetilênica e solda elétrica, com o salário de Cr\$ 3.500,00; técnico em construção e montagem de aparelhos de precisão, com o salário de Cr\$ 5.000,00; técnico em construção

e montagem de máquinas, com o salário de Cr\$ 3.500,00; técnico em cerâmica artística, com o salário de Cr\$ 5.000,00; técnico em decorações de interiores, com o salário de Cr\$ 4.500,00; técnico em construção e montagem de máquina, com o salário de Cr\$ 4.500,00; técnico em desenho de máquinas com o salário de Cr\$ 3.500,00 e técnico em desenhos de máquinas e eletrotécnicos, com o salário de Cr\$ 5.000,00, prevendo ainda a concessão, a cada um dos interessados, de uma ajuda de custo correspondente a dois meses de salários bem como passagens e transporte de suas bagagens e das respectivas famílias, até à Suíça. — M. E. S.

TÉRMO ADITIVO

N.º 2.359, de 21-5-45 — Ao contrato de Carlos Antônio Veloso Galvão do I. A. N., modificando-se a função para Biologia Vegetal e majorando-se o salário para Cr\$ 3.000,00 — M. A.

N.º 2.360, de 21-5-45 — Ao contrato de Rosendo Miranda Tavares, do I. A. N., modificando-se a função para agrônomo especializado em análises de produtos vegetais e majorando-se o salário para Cr\$ 3.000,00 — M. A.

TRANSFERÊNCIA

N.º 2.465, de 26-5-45 — *Ex-officio*, de Hortência Bustamante Caraciolo, auxiliar de escritório. IX do S. F. B., para idêntica função e referência do S. A. — M. E. S.

Divisão de Seleção

PORTARIA N.º 228

O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve aprovar as Instruções destinadas a regular o concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Dactilógrafo do Ministério da Guerra.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1945. — *Luiz Simões Lopes*.

DACTILÓGRAFO — M. G.

Instruções a que se refere a portaria n.º 228 de 31 de maio de 1945 e que regulam o concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Dactilógrafo do Ministério da Guerra

No concurso serão observadas as seguintes condições:

1. *Nacionalidade* — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

2. *Sexo* — Poderão inscrever-se, apenas, candidatos do sexo masculino.

3. *Idade* — *Mínima*: 18 anos completos, à data do encerramento da inscrição; *máxima*: 38 anos incompletos, à data da abertura da inscrição.

4. *Serviço Militar* — O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. *Tipos de trabalhos que poderão ser atribuídos ao ocupante da carreira*:

No exercício do cargo, o ocupante executará, entre outros, trabalhos dactilográficos, pequenas minutas, e trabalhos outros relativos a cargo da carreira.

6. *Provas* — As provas do concurso serão de seleção (eliminatórias) e de habilitação.

7. *Provas de Seleção* — As provas de seleção serão as seguintes:

a) prova de sanidade e capacidade física, que terá por fim verificar se o candidato não apresenta doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício do cargo, por anomalia morfológica ou funcional;

b) prova de trabalho dactilográfico — essencialmente técnica, em que o candidato deverá demonstrar habilidade necessária para travar e destravar a máquina, ajustar o papel, graduar o tabulador e efetuar as operações de manejo de peças usuais no trabalho —

constante de cópia de original que contenha tabela e trecho, parte impresso e parte manuscrito, com correção marcada à margem, transposição, inclusão e supressão de frases.

Esta prova valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta pontos.

8. *Prova de habilitação* — A prova de habilitação será escrita e compreenderá:

a) redação de carta ou ofício;

b) correção de textos que apresentem erros relativos a assuntos do seguinte programa de Português (nível de dificuldade da 2.ª série ginasial);

Ortografia oficial. Flexão nominal de gênero, número e grau. Pronomes; formas oblíquas e seu emprego. Concordância regular do verbo com o sujeito e do adjetivo com o substantivo.

c) resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa de Matemática (nível de dificuldade da 1.ª série ginasial):

Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários. Sistema legal de unidades de medida: medidas de comprimento, área, volume, capacidade e massa (Decreto n.º 4.257, de 16-6-39).

Esta prova valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Redação de carta ou ofício, até 20 pontos
Correção de textos, até 50 pontos
Matemática, até 30 pontos

9. *Nota final* — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas em cada prova, observados os seguintes pesos:

Prova de trabalho dactilográfico 3

Prova de habilitação 1

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Ocorrendo empate, terá preferência, para classificação, o candidato que obtiver melhor resultado na prova de trabalho dactilográfico.

10. *Observações gerais* — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes inscrições, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições do concurso, tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção.

D.S. do D.A.S.P., 30 de maio de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Conselho Federal de Comércio Exterior

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 11, DE 31 DE MAIO DE 1945

O Diretor Geral do Conselho Federal de Comércio Exterior resolve, de acordo com o parágrafo único do artigo 10 do Decreto-lei número 5.175, de 7-1-1943, dispensar o extranumerário-mensalista, Lina Barbosa Leite, matrícula número 182.563, da função de Amanuense Auxiliar, referência XII, a partir de 22 de maio corrente, por ter sido nomeado para cargo público. — *M. Moreira da Silva*, Diretor Geral.

PORTARIA N.º 12, DE 31 DE MAIO DE 1945

O Diretor Geral do Conselho Federal de Comércio Exterior resolve, de acordo com o parágrafo único do artigo 10 do Decreto-lei número 5.175, de 7 de janeiro de 1943, dispensar o extranumerário-mensalista, Luiz Costa Cortes, matrícula número 102.106, da função de Auxiliar de Escritório, referência VIII, a partir de 26 de maio corrente, por ter sido nomeado para cargo público. — *M. Moreira da Silva*, Diretor Geral.

PORTARIA N.º 13, DE 1 DE JUNHO DE 1945

O Diretor Geral do Conselho Federal de Comércio Exterior tendo em vista a exposição de motivos número 1.032, de 25 de maio de 1945, do D. A. S. P., admite, de acordo com o arti-

go 32, do Decreto-lei n.º 5.175, de 7-1-1943, Araci Ferreira Lopes, matrícula número 102.124, na função de Auxiliar de Escritório, referência VII, da T. N. respectiva, em vaga decorrente da dispensa de Iomar Gonzaga Roland. — *M. Moreira da Silva*, Diretor Geral.

PORTARIA N.º 14, DE 1 DE JUNHO DE 1945

O Diretor Geral do Conselho Federal de Comércio Exterior tendo em vista a exposição de motivos número 1.032, de 25 de maio de 1945, do D. A. S. P., admite, de acordo com o artigo 32, do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, Decleciano Silveira Bastos, matrícula número 102.125, na função de Auxiliar de Escritório, referência VII da T. N. respectiva, em vaga decorrente da melhoria de salário de Nélio Carvalho. — *M. Moreira da Silva*, Diretor Geral.

PORTARIA N.º 15, DE 1 DE JUNHO DE 1945

O Diretor Geral do Conselho Federal de Comércio Exterior tendo em vista a exposição de motivos número 1.032, de 25 de maio de 1945, do D. A. S. P., admite, de acordo com o artigo 32, do Decreto-lei n.º 5.175, de 7-1-1943, Marina de Almeida, matrícula n.º 102.126, na função de Auxiliar de Escritório referência VII, da T. N. respectiva, em vaga decorrente da melhoria de salário de Maria Cecília Pithon. — *M. Moreira da Silva*, Diretor Geral.

PORTARIA N.º 16, DE 1 DE JUNHO DE 1945

O Diretor Geral do Conselho Federal de Comércio Exterior tendo em vista a exposição de motivos número 1.032, de 25 de maio de 1945, do D. A. S. P., admite, de acordo com o artigo 32, do Decreto-lei n.º 5.175, de 7-1-1943, Ana Batista de Oliveira Amorim Antunes, matrícula número 102.127, na função de Auxiliar de Escritório, referência VII da T. N. respectiva em vaga decorrente da dispensa de Aurelina Carneiro. — *M. Moreira da Silva*, Diretor Geral.

PORTARIA N.º 17, DE 1 DE JUNHO DE 1945

O Diretor Geral do Conselho Federal de Comércio Exterior tendo em vista a exposição de motivos número 1.032, de 25 de maio de 1945, do D. A. S. P., admite, de acordo com o artigo 32, do Decreto-lei n.º 5.175, de 7-1-1943, Ceci de Sousa Cabral, matrícula número 698.165, na função de Auxiliar de Escritório, referência VII, da T. N. respectiva, em vaga decorrente da melhoria de salário de Mozart Torres. — *M. Moreira da Silva*, Diretor Geral.

RETIFICAÇÃO

Na portaria n.º 10, de 29-5-1945, publicada no *Diário Oficial* de 31-5-1945, à fls. 9.679, na Relação dos funcionários e extranumerários prorrogados, onde se lê: Luiz Costa Cortes, Auxiliar de Escritório VIII, 600,00; gratificação 333,00.

Conselho de Imigração e Colonização

ATA DA 529.ª SESSÃO, EM 18 DE MAIO DE 1945 (185.ª EXTRAORDINÁRIA)

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, às dezesseis horas e vinte minutos, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os Senhores Conselheiros Conselheiro Geral Joaquim de Pinto Dias, Capitão de Mar e Guerra Atílio Monteiro Aché, Tenente Coronel Armando Vilanova Pereira de Vasconcelos, José de Oliveira Marques e Artur Hehl Neiva, foi pelo Senhor Presidente declarada aberta a 529.ª sessão, 185.ª extraordinária.

Aprovada a ata da sessão anterior passou-se à ordem do dia. O Conselho decidiu aprovar os seguintes pareceres:

- 1) Deferindo o pedido de retificação da menção de nacionalidade, na carteira de identidade modelo 19 do estrangeiro Hans Georg Walter Hahn;
- 2) Deferindo o pedido de retificação da menção de nacionalidade na carteira de identidade para estrangeiro de Natal Marchi;
- 3) Baixando em diligência o processo de retificação de nacionalidade de Margaret Nedisch;
- 4) No processo enviado pela Comissão do Planejamento Econômico, relativo à vinda de imigrantes suíços para o Brasil no período do após guerra;
- 5) e 6) Deferindo o pedido de retificação de menção de nacionalidade nas carteiras de identidade modelo 19 dos alienígenas Hildegard Donath e Johan Rainer;

7) Baixando em diligência o processo de Walter Ellinger.

A seguir, leu o Conselheiro Artur Hehl Neiva o relatório da 10.ª seção da Conferência das Classes Produtoras, reunida em Terezópolis, de 30 de abril último a 6 do corrente.

A sessão foi encerrada às dezoito horas e cinquenta minutos.

Rio de Janeiro, em 18 de maio de 1945. — O Presidente, *J. de Pinto Dias*. O Chefe da Secretaria, *Armando B. M. Cadoza*.

Conselho Nacional do Petróleo

343.ª SESSÃO ORDINÁRIA (21 DE MAIO DE 1945)

Realizando a trecentésima-quadragesimaterceira sessão ordinária, reuniu-se o Conselho Nacional do Petróleo sob a presidência do Senhor Coronel João Carlos Barreto.

Compareceram à sessão os Senhores Conselheiros Dr. Avelino Inácio de Oliveira, Ten. Cel. Antônio Bastos, Com. Bertino Dutra da

Silva, Dr. Aluizio de Lima Campos, Dr. Mário Leão Ludolf e Dr. Antenor da Fonseca Rangel Filho.

O Conselho tomou a seguinte deliberação: Panair do Brasil S. A., The Great Western of Brazil Railway Co., Cia. Mate Laranjeira S. A., Exportadora de Produtos Brasileiros S. A., Cia. Ford Industrial do Brasil, Cia. Paulista de Estradas de Ferro, Sociedade Importadora e Exportadora Ltda., A. Avelino, S. A. Young Indústria e Comércio, The S. Paulo Tramway, Light and Power, Navegação Aérea Brasileira, Cia. Ferro Brasileiro S. A., Cia. Siderúrgica Belgo Mineira, The City of Santos Improvements Co., E. F. Noroeste do Brasil, Horácio A. Ferreira & Cia. Ltda., Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda., S. A. Magalhães, Comércio e Indústria, Rede Viação Cearense e Serviço de Navegação da Amazônia e do Administração do Porto do Pará requereram autorização para importar derivados de petróleo.

Nos termos dos respectivos requerimentos e satisfeitas as exigências legais, o Conselho concedeu as autorizações pedidas.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Gabinete do Ministro

Exposição de motivos G.M. 1.202, de 10 de outubro de 1944, em que o Sr. Ministro da Agricultura solicita ao Exmo. Sr. Presidente da República autorização para que o assistente de Ensino referência XIX, da Escola Nacional de Agronomia, José da Cruz Paixão, se afaste do país, pelo prazo de nove meses, a fim de beneficiar-se aos Estados Unidos da América, com uma bolsa de estudos que lhe foi concedida pelo Instituto Internacional de Educação, em New York, percebendo as seguintes vantagens propostas no parecer número 3.707, de 2 de setembro de 1944, do D. A. S. P.

Ajuda de custo Cr\$ 4.000,00
gratificação de
representação mensal U. S. \$.. 75,00
Autorizado, 12 de outubro de 1944. — G. VARGAS. (S.C. 24.865-44).

Departamento Nacional da Produção Animal

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita, no *Diário Oficial* de 24 de abril último, Portaria Ministerial n.º 245, de 19-4-1945, e respectivas instruções,

Art. 28 — Alínea c, Modelo 3 — Dimensões,

Onde se lê:

0,02 a 0,03 m,

Leia-se:

0,02 ou 0,03 m.

Art. 57 —

Onde se lê:

A D.I.P.O.A. fixará prazo para uso dos carimbos da Inspeção Federal,

Leia-se:

A D.I.P.O.A. fixará prazo para uso de rótulos e carimbos da Inspeção Federal.

Departamento Nacional da Produção Mineral

Divisão de Águas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de maio de 1945

Processo: D. Ag. 778-45 — Interessado: Gastão Jaime de Siqueira.

Assunto: Cancelamento do registro da usina manifestada no S.A. 363-35.

Despacho: Cancele-se de acordo com o parecer. Em 25 de maio de 1945 — *Apolonio Salles*.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

Processo: D.A. 1.542-44 — Interessadas:

Cia. Industrial Força e Luz e Cia. de Eletricidade Campos do Jordão.

Assunto: Autorização para substituição de postes de madeira por trilhos e que sejam marcados prazos para início e término das obras.

Despacho: Deferido, de acordo com o parecer. Em 25 de maio de 1945. — *Apolonio Salles*.

Nota: Parecer a que se refere o despacho do Sr. Ministro: "A Companhia Industrial Força e Luz e a Companhia de Eletricidade Campos do Jordão requerem autorização para substituírem postes de madeira por postes de trilhos nas linhas de transmissão Itajubá — São Bernardo e São Bernardo — Campos do Jordão, respectivamente nos prazos de 30 e 180 dias. Proponho o deferimento do pedido. Antônio José Alves de Souza. Em 24 de maio de 1945.

Processo: D. Ag. 457-45 — Interessada: The São Paulo Tramway, Light and Power Co. Ltd.

Assunto: Apresente projetos em cumprimento ao decreto n.º 17.808, de 14 de fevereiro de 1945.

Despacho: Aprovo, de acordo com o parecer. Em 25 de maio de 1945. — *Apolonio Salles*.
Dia 28

Processo: D. Ag. 392-45 — Interessada: Cia. Paulista de Eletricidade.

Assunto: Solicita reconsideração de despacho, exarado no D. Ag. 392-45, em 23 de abril de 1945.

Despacho: Aprovado. Em 23 de maio de 1945. — *Apolonio Salles*.

Nota: Conclusão do parecer do Sr. Consultor Jurídico, a que se refere o despacho do Sr. Ministro: "Meu parecer é que não há motivo para a reconsideração pedida pela Companhia Paulista de Eletricidade. Salvo melhor juízo. Em 22 de maio de 1945. — *Luciano Pereira da Silva*, Consultor Jurídico.

Serviço de Economia Rural

Registro de Sociedades Cooperativas

(Publicação feita de acordo com o art. do Decreto-lei n.º 6.274, de fevereiro de 1944).

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.312

Denominação: Cooperativa Escolar Professor Colares.

Sede: Ponta Grossa.

Município: Ponta Grossa.

Estado: Paraná.

Data da constituição: 19-7-41 — Data do registro: 18-11-41.

Área de ação circunscrita: ao edifício escolar. Em assembléia de 25-10-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 860

Denominação: Cooperativa Agro-Pecuária de Portalegre Limitada.
Sede: Portalegre.
Município: Portalegre.
Estado: Rio Grande do Norte.
Data da constituição: 8-11-39 — Data de registro: 25-1-40.

Área de ação circunscrita: ao município de Portalegre.

Em assembléia de 7-10-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 852

Denominação: Cooperativa Escolar Ginásio de Madalena.
Sede: Recife.
Município: Recife.
Estado: Pernambuco.
Data da constituição: 21-3-39 — Data de registro: 16-1-40.

Área de ação circunscrita: ao edifício escolar.
Em assembléia de 15-10-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 911

Denominação: Cooperativa Agro-Pecuária de S. Miguel Limitada.
Sede: S. Miguel.
Município: S. Miguel.
Estado: Rio Grande do Norte.
Data da constituição: 23-2-40 — Data de registro: 7-5-40.

Área de ação circunscrita: ao município de S. Miguel.
Em assembléia de 7-10-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 388

Denominação: Cooperativa Banco Rural e Popular de Santo Amaro de Responsabilidade Limitada.
Sede: Santo Amaro.
Município: Santo Amaro.
Estado: Bahia.
Data da constituição: 24-3-29 — Data de registro: 31-12-38.

Área de ação circunscrita: aos municípios de Santo Amaro, Salvador, Coração de Maria, São Francisco, S. Sebastião.
Em assembléia de 8-10-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.939

Denominação: Cooperativa Agro-Pecuária de Santana do Matos Limitada.
Sede: Santana do Matos.
Município: Santana do Matos.
Estado: Rio Grande do Norte.
Data da constituição: 26-7-40 — Data de registro: 5-10-40.

Área de ação circunscrita: ao município de Santana do Matos.

Em assembléia de 7-10-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.225

Denominação: Cooperativa Escolar Ana Araújo.
Sede: Recife.
Município: Recife.
Estado: Pernambuco.
Data da constituição: 19-6-41 — Data de registro: 9-9-41.

Área de ação circunscrita: ao edifício escolar.

Em assembléia de 24-10-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.288

Denominação: Cooperativa Escolar Fernandes Pinheiro Limitada.
Sede: Fernandes Pinheiro.
Município: Fernandes Pinheiro.
Estado: Paraná.
Data da constituição: 19-7-41 — Data de registro: 4-11-41.

Área de ação circunscrita: ao edifício escolar.

Em assembléia de 20-10-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.289

Denominação: Cooperativa Escolar Benjamin Constant Limitada.
Sede: Cornélio Procopio.
Município: Cornélio Procopio.
Estado: Paraná.
Data da constituição: 28-7-41 — Data de registro: 4-11-41.

Área de ação circunscrita: ao edifício escolar.

Em assembléia de 18-4-45, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.366

Denominação: Cooperativa Escolar Francisco Ogg Limitada.
Sede: Feixeira Soares.
Município: Feixeira Soares.
Estado: Paraná.
Data da constituição: 25-7-41 — Data de registro: 18-12-41.

Área de ação circunscrita: ao edifício escolar.

Em assembléia de 30-10-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.376

Denominação: Cooperativa Escolar Professor Amálio Pinheiro Limitada.
Sede: Ponta Grossa.
Município: Ponta Grossa.
Estado: Paraná.
Data da constituição: 26-7-41 — Data de registro: 22-12-41.

Área de ação circunscrita: ao edifício escolar.

Em assembléia de 5-2-45, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 271

Denominação: Cooperativa Central de Seguros de Acidentes do Trabalho da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais Limitada.
Sede: Belo Horizonte.
Município: Belo Horizonte.
Estado: Minas Gerais.
Data da constituição: 18-6-35 — Data de registro: 18-9-38.

Área de ação circunscrita: ao Estado de Minas Gerais.

Em assembléia de 1-9-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.398

Denominação: Cooperativa Escolar Jorge Schimmelpfeng Limitada.
Sede: Foz do Iguaçu.
Município: Foz do Iguaçu.
Estado: Território do Iguaçu.
Data da constituição: 18-9-41 — Data de registro: 17-11-41.

Área de ação circunscrita: ao edifício escolar.

Em assembléia de 19-10-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.320

Denominação: Cooperativa Escolar Heitor Gonçalves de Araújo Limitada.
Sede: Reserva.
Município: Reserva.
Estado: Paraná.
Data da constituição: 16-8-41.
Data de registro: 21-11-41.

Área de ação circunscrita: ao edifício escolar.

Em assembléia de 1-3-45, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.324

Denominação: Cooperativa Escolar Dr. Lisimaco F. da Costa Limitada.
Sede: Jaguariáiva.
Município: Jaguariáiva.
Estado: Paraná.
Data da constituição: 28-7-41 — Data de registro: 24-11-41.

Área de ação circunscrita: ao edifício escolar.

Em assembléia de 11-4-45, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.325

Denominação: Cooperativa Escolar Major Estêvão Limitada.
Sede: Mallet.
Município: Mallet.
Estado: Paraná.
Data da constituição: 19-7-41 — Data de registro: 21-11-41.

Área de ação circunscrita: ao edifício escolar.

Em assembléia de 8-3-45, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.278

Denominação: Cooperativa Escolar Dr. Reinaldo Machado Limitada.
Sede: Curitiba.
Município: Curitiba.
Estado: Paraná.
Data da constituição: 29-6-41 — Data de registro: 4-11-41.

Área de ação circunscrita: ao edifício escolar.

Em assembléia de 28-10-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.333

Denominação: Cooperativa Escolar Felipe dos Santos Limitada.
Sede: Sengés.
Município: Sengés.
Estado: Paraná.
Data da constituição: 29-7-41 — Data de registro: 28-11-41.

Área de ação circunscrita: ao edifício escolar.

Em assembléia de 25-10-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 208

Denominação: Cooperativa Bageense de Carnes Limitada.
Sede: Bagé.
Município: Bagé.
Estado: Rio Grande do Sul.
Data da constituição: 26-12-36 — Data de registro: 19-4-37.

Área de ação circunscrita: aos municípios de Bagé, Lavras, Caçapava, S. Sepé, Pinheiro Machado, Ierval e Encruzilhada.

Em assembléia de 15-3-45, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 745

Denominação: Cooperativa Agro-Pecuária de Boa Vista Limitada.
Sede: Coripós.
Município: Coripós.
Estado: Pernambuco.
Data de constituição: 6-7-39 — Data de registro: 29-9-39.

Área de ação circunscrita: ao território do município de Coripós.

Em assembleia de 4-9-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 437

Denominação: Cooperativa Agro-Pecuária de Panelas Limitada.
Sede: Panelas.
Município: Panelas.
Estado: Pernambuco.
Data de constituição: 24-9-38 — Data de registro: 8-2-39.

Área de ação circunscrita: ao município de Panelas.

Em assembleia de 27-8-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.718

Denominação: Cooperativa Escolar de Votorantim Limitada.
Sede: Votorantim.
Município: Sorocaba.
Estado: São Paulo.
Data de constituição: 24-2-43 — Data de registro: 26-7-43.

Área de ação circunscrita: ao edifício escolar.

Em assembleia de 31-8-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 101

Denominação: Cooperativa Rural Gabrielsen Limitada.
Sede: S. Gabriel.
Município: S. Gabriel.
Estado: Rio Grande do Sul.
Data de constituição: 25-1-35 — Data de registro: 20-8-35.

Área de ação circunscrita: Ao município de S. Gabriel e aos distritos limítrofes dos municípios de Santa Maria, São Vicente, São Sepé, Lavras, D. Pedrito e Rosário.

Em assembleia de 21-8-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

N.º 48.712-44 — Jair de Castro. — Idem.
N.º 42.269-44 — Luís Pereira do Lago. — Idem.

N.º 42.381-44 — Gabriel Bernardes. — Idem.

N.º 42.405-44 — Valdemar Fortes. — Idem.
N.º 42.753-44 — Plautino Rodrigues. — Idem.

N.º 59.290-43 — Luís de França Ribeiro. — Idem.

N.º 58.150-43 — José Bernardes Filho. — Idem.

N.º 56.469-43 — Leonor Silva. — Idem.

N.º 80.794-43 — Paulo de Medeiros. — Idem.

N.º 56.897-43 — Pedro Camargo.

Requerimentos de Nelson Peres Teixeira — Valde o curso secundário no Colégio Pedro II.

Requerimento de Hernandes da Silva Maia. — Idem.

Requerimento de Norberto dos Santos. — Idem.

Requerimento de Fidelis Reginato. — Idem.

Requerimento de João Batista da Trindade. — Autorizada a validação no Ginásio Municipal de Serlãozinho. — São Paulo.

Requerimento de Francisco de Carvalho Ferreira. — Idem.

Requerimento de Lucila Ferreira Martins. — Idem.

Requerimento de Franz Reinus — Requisi-te-se e processo.

Requerimento de Jaime Augusto Martins Sampaio. — Idem.

Requerimento de José Seabra de Lemos. — Idem.

Requerimento de Caldeira Pereira de Mendonça. — Idem.

Requerimento de César de Oliveira Faria. — Idem.

Requerimento de Guliver Ferreira Leão. — Sim. oficie-se ao Sr. Reitor.

Requerimento de Trajano Ferreira Martins. — Idem.

Requerimento Generoso Leite Serra. — Idem.

Requerimento de Garez Ferreira Leão. — Idem.

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

Dia 25 de maio de 1945

Processo n.º 31 340-45 — Osvaldo da Rocha Ribas. — Solicitando certidão. — Deve o requerente indicar o número do processo anterior. — Ubirajara A. Pereira, Chefe do Serviço.

Dia 26

Processo n.º 96.304-45 — Tiyoko Aoki — Solicitando certidão. — O requerente deve juntar a procuração. — Ubirajara A. Pereira, Chefe do Serviço.

Dia 30

Processo n.º 32.074-45 — Antônio Severino de Paiva — Solicitando certidão. — Indeferido o pedido por não ter sido destruído no incêndio do Edifício Regina o diploma do requerente. O processo ao qual o mesmo está anexado de número 58 893-45, ficou sem andamento por não ter o requerente satisfeito a exigência constante do despacho de 23-11-44, do Sr. Diretor da D. E. Su., publicado no *Diário Oficial* de 28 do mesmo mês e ano. — Ubirajara A. Pereira, Chefe do Serviço.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DESPACHADOS

N.º 56.774-43 — Célio Abreu Sodré. — Valde o curso secundário.

N.º 59.662-43 — Milton Bruck — Idem.

N.º 40.554-44 — Joaquim Batista do Nascimento. — Idem.

N.º 59.910-43 — José Rodrigues Pereira. — Idem.

N.º 40.424-45 — Camilo Oliveira Rios. — A Divisão do Ensino Superior para fazer a junta do histórico escolar.

N.º 20.233-40 — Valde o curso secundário nos termos das Resoluções ns. 1 e 2 da Junta Especial.

N.º 78.670-43 — Deolindo Joaquim de Oliveira. — Indeferido. (considerado inidôneo o arquivo da Faculdade).

N.º 59.974-43 — Pedro Delgado de Moraes. — Idem.

N.º 56.896-43 — Raul Augusto Camargo. — Idem.

N.º 62.597-43 — João Crisóstomo Gaya. — Idem.

N.º 42.697-44 — Urlandina de Sousa. — Idem.

N.º 40.913-44 — Cesalpino Anel de Azevedo. — Idem.

N.º 57.871-43 — Sebastião Crisóstomo. — Idem.

N.º 59.972-43 — Guarim Delgado de Moraes. — Idem.

N.º 51.463-44 — Mário Luis Inácio da Cunha. — Idem.

N.º 43.505-44 — José Rodrigues da Cruz. — Idem.

N.º 42.750-44 — José Machado. — Idem.

N.º 43.507-44 — Geraldo Vigliarini. — Idem.

N.º 49.443-44 — Orlandina de Sousa. — Idem.

N.º 81.053-43 — Miguel Archanjo de Oliveira. — Idem.

N.º 42.747-44 — João Paulo Parreira de Oliveira. — Idem.

N.º 41.397-44 — João Batista Toledo Lima. — Idem.

N.º 56.893-44 — José Nogueira da Costa. — Idem.

N.º 58.465-43 — Orlandina Sousa. — Idem.

N.º 59.969-43 — Paulo Pereira de Castor. — Idem.

N.º 80.756-43 — Gladstone de Sousa Monteiro. — Idem.

N.º 40.914-44 — Sebastião Cotele Pereira. — Idem.

N.º 65.817-44 — Antônio Carlos de Held Filho. — Idem.

N.º 41.616-44 — Sebastião Sampaio Pena. — Idem.

N.º 42.848-44 — José Dias Jardim. — Idem.

N.º 41.622-44 — José Custódio da Silva. — Idem.

N.º 42.738-44 — Reinaldo Canova. — Idem.

N.º 42.846-44 — Ramiro da Silva Batista. — Idem.

N.º 01.687-44 — Maria Madalena Giordano. — Idem.

N.º 62.392-43 — Henrique Mykrola. — Idem.

N.º 41.864-44 — Iolanda Giordano. — Idem.

N.º 42.197-44 — Hilário Eduardo Roberto. — Idem.

N.º 42.754-44 — João César Galvão. — Idem.

N.º 41.805-44 — Valtrudes Francisca. — Idem.

N.º 42.254-44 — José Mendes Salomão. — Idem.

N.º 49.4404-44 — Vevaldir Eugênio Vasconcelos Soares. — Idem.

N.º 46.234-44 — Nelson Macêdo. — Idem.

N.º 42.256-44 — Vamir Antônio Catil. — Idem.

N.º 48.423-44 — Uzir Ludolff. — Idem.

N.º 42.382-44 — José Carneiro de Freitas. — Idem.

N.º 42.255-44 — Nelci Cândido de Oliveira. — Idem.

N.º 42.569-44 — José Pereira. — Idem.

N.º 43.260-44 — Kelly Severiano da Silva. — Idem.

N.º 41.360-44 — Sandoval do Carmo de Albuquerque. — Idem.

N.º 41.804-44 — Gelindo Francisca. — Idem.

N.º 40.997-44 — Jaime José da Fonseca. — Idem.

N.º 42.702-44 — Hermínia Bitencourt Alves. — Idem.

N.º 69.409-44 — Francisco José da Silva. — Sim.

N.º 67.028-44 — Felício Guerra. — Idem.

N.º 42.700-44 — Nésio Lisboa. — Idem.

N.º 42.612-44 — Geneci Azevedo Silva. — Idem.

N.º 78.923-43 — José Nicolau da Silva. — Idem.

N.º 42.926-44 — José Fernandes de Oliveira. — Idem.

N.º 42.908-44 — Mário Oliveira Borges. — Idem.

N.º 42.266-44 — João Carlos Kugler. — Idem.

Departamento Nacional de Educação**Divisão do Ensino Secundário****EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

N.º 74.471-45 — Fritz Feigl — Conclusão do curso científico. — Homologado pelo Senhor Ministro o parecer 70/45, da Comissão de Ensino do C. N. E. — 14-5-45.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO

N.º 35.074-45 — Vitor Scutori da Silva — Revisão de prova. — De acordo. (Homologo o parecer da D. E. S.) — 15-4-45.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA DA DIVISÃO

N.º 89.454-44 — Cristiano Henrique Yahn — 2.ª via certificado. — Deferido — 20-3 de 1945.

N.º 96.959-44 — Manuel Adolfo Correia de Cunha — Retificação de nome. — Deferido — 21-5-45.

N.º 5.058-45 — Eralv Gontijo — Matrícula. — Efetive-se a matrícula — 25-5-45.

N.º 10.184-45 — Rosaivo de Almeida Teles — Retificação do nome de filho. — Sele a petição e os documentos anexos — 25-5-45.

N.º 15.261-45 — Vidal Haddad — Retificação do nome de sua progenitora. — Deferido — 22-5-45.

N.º 26.178-45 — Alexandre de Melo Faro — Prestação de prova. — Proceda-se nos termos do parecer quanto à validação que se faz precisa — 23-5-45.

N.º 28.242-45 — Escola de Aeronáutica — Autenticidade do certificados. — Arquivar-se — 21-5-45.

N.º 28.256-45 — Vicência Neves Torres — Matrícula. — Efetive-se a matrícula — 19-5 de 1945.

N.º 33.158-45 — José Teixeira — Certificado. — Deferido — 20-5-45.

N.º 34.488-45 — Hamleto Copriglione — Matrícula. — Em face da informação, reconsidero o despacho supra e autorizo a efetivação da matrícula — 22-5-45.

N.º 35.409-45 — Nemrod Va'e — Matrícula — Efetive-se a matrícula — 27-5-45.

N.º 37.837-45 — Dorothy May Davison — Matrícula. — Informe o inspetor do estabelecimento desde que data a aluna está frequentando aulas condicionalmente, conforme alega — 4-5-45.

N.º 39.141-45 — Dânia dos Santos Rongo — Matrícula. — Indeferido, dada a época adiantada do ano letivo — 26-5-45.

N.º 39.247-45 — Aldovrando Fernandes da Graça — Matrícula. — Deferido — 25-5-45.

N.º 41.424-45 — Alfredo Brage Botelho — Certificado. — Não há o que deferir nesta Divisão. Dirija-se, querendo, ao Arquivo Nacional — 25-5-45.

N.º 41.906-45 — Mauro Pacheco da Silva — Certificado. — Deferido nos termos supra — 25-5-45.

N.º 42.426-45 — Amílcar Maltere — Certificado. — Deferido nos termos supra — 25-5-45.

N.º 42.431-45 — Onofre S. Goguen — Certificado. — Deferido nos termos supra — 25-5-45.

N.º 42.648-45 — Tancredo da Rocha Peixoto — Certificado. — Deferido nos termos supra — 26-5-45.

N.º 42.767-45 — Higino Fracheti — Certificado. — Informe em que ano concluiu o curso ginasial — 25-5-45.

N.º 43.207-45 — Geraldo Plínio de Sousa Coelho — Transferência. — Deferido — 19-5 de 1945.

N.º 43.401-45 — Ari Carlos Resende dos Reis — Certificado. — Revalidei o Certificado — 23-5-45.

N.º 43.578-45 — Dugênio Pereira Sabóia — Certificado. — Deferido nos termos supra — 26-5-45.

N.º 43.798-45 — Mirza Macedo Mendes — Transferência. — Deferido em face da mudança de residência, caso esteja regularmente matriculado no corrente ano — 25-5-45.

N.º 43.807-45 — Paulo de Resende — Transferência. — Autorizo a transferência caso esteja o aluno regularmente matriculado no corrente ano — 25-5-45.

N.º 44.034-45 — Carlos Magno Salazar — Certificado. — Compareça nesta Divisão, para prestar esclarecimentos — 26-5-45.

N.º 44.378-45 — Henrique Lomba Ferraz — Matrícula. — Autorizo a efetivação da matrícula — 16-5-45.

N.º 44.379-40 — Maria Smith — Transferência. — Deferido, em face do atestado médico — 7-5-45.

N.º 44.381-45 — Confúcio Augusto Pamplona — Transferência. — Autorizo a expedição da guia, a fim de regularizar a situação da aluna no Colégio Frederico Ribeiro cujas atas frequentia condicional e gratuitamente desde o início do ano letivo — 17-5-45.

N.º 44.385-45 — José Ferreira de Sousa Lobo — Transferência. — Autorizo — 18-5 de 1945.

N.º 44.427-45 — Carlos Adolfo Maia — Exames — adaptação. — Satisfaz as exigências do parecer — 19-5-45.

S/N.º-45 — César Alencastro Veiga — Certificado. — Revalidei o certificado — 25-5 de 1945.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO

Dia 29 de maio de 1945.

Registro de Professor

N.º 19.765-41 — Klein Augusto (registro em desenho). — A requerente já está registrada em quatro disciplinas.

N.º 2.325-44 — Aloísio Lenfers (Opção por Português, Latim e Francês, nos 1.º e 2.º ciclos e Grego no 2.º). — Sim, salvo em Português (1.º ciclo apenas). 16 de maio de 1945.

N.º 16.019-44 — João Stuepp (Registro em Português, Latim, Francês, História do Brasil, Grego e Filosofia). O requerente não poderá ser inscrito em mais de quatro disciplinas.

N.º 17.722-44 — Ethelwald Lauth (Registro em Latim, História Geral, Francês, Matemática, Grego e Filosofia). — Opte o requerente por quatro disciplinas.

N.º 2.575-45 — Clarice Maria Furlani (Registro em Desenho, Trabalhos Manuais). — Indeferido. — Não consta ainda 2 anos de exercício de magistério.

N.º 19.173-45 — Elizabeth Peres Baima (Registro em Matemática, Latim e Ciências Naturais). — De acordo. (deferido).

N.º 19.195-45 — Josefa Brandão (registro em Português, Ciências Naturais e Desenho). — De acordo. (deferido).

N.º 19.200-45 — Lídia Margarida Letfi (Registro em História do Brasil). — Nego o registro em história do Brasil e determino seja cancelado o registro em Português, porque a requerente não é brasileira.

N.º 19.205-45 — Louise Celestine Fontmorim (substituição certificado). — Sim.

N.º 19.212-45 — Milton Gonçalves Ferreira (Registro em Português, Francês, Geografia Geral, História Geral). Sim.

N.º 19.213-45 — Maria Antonieta Cavalcante (Registro em Português, Geografia Geral e Ciências Naturais). — De acordo. (deferido).

N.º 19.218-45 — Norberto Alberto Spohr (Registro em Português, Inglês, Geografia Geral e História do Brasil). Sim, exceto quanto a português.

N.º 19.219-45 — Nilza Barbosa (Registro em Português, Latim e Inglês). — Sim, exceto quanto a português.

N.º 19.233-45 — Ricardo Sabaundo Urcelay (Registro em Inglês, Geografia Geral, Música e Trabalhos Manuais). — Registre-se em música. Quanto a Trabalhos Manuais prove ter curso dessa disciplina.

N.º 19.243-45 — Vicentim aAntunes Planela (Registro em Inglês, Matemática, Geografia Geral e História Geral.) — De acordo. 12 de maio de 1945). (deferido).

N.º 19.265-45 — Alexandrino dos Santos Mauro (Registro em Português, História do Brasil). — Sim, nos termos do parecer.

N.º 19.281-45 — Olga Lima (Registro em Trabalhos Manuais e Economia Doméstica). — Sim. 11 de maio de 1945.

N.º 19.283-45 — Regina Vieira (Registro em Francês e Desenho). — De acordo. (deferido).

N.º 28.627-45 — Augusto Simpliciano Barbosa (substituição e transferência). — Sim.

N.º 34.782-45 — Doris Weyland (Extensão em Inglês). — A vista do documento de folhas 4, autorizo a extensão ao 2.º ciclo.

N.º 24.947-45 — Ligia Costamilan Rosa (Registro em Economia Doméstica). — Sim.

N.º 24.949-45 — Dina Luz Paranhos (Registro em Trabalhos Manuais). — Sim.

N.º 24.950-45 — Demétrio Niederauer (Registro em Ciências Naturais). — Sim.

N.º 24.951-45 — Dario Granja Santana (Registro em Desenho). — Sim.

N.º 24.955-45 — Ligia Rodrigues Pereira (Registro em Inglês). — Sim.

N.º 24.957-45 — Antônia Segato (Registro em Português). — Sim.

N.º 24.958-45 — Cristina Queiroz Presles (Registro em Português). — Sim.

N.º 39.217 — Odithe Sila (Registro em História Geral). — Sim.

Departamento Nacional de Saúde**DESPACHO DO SR. PRÉSENTE DA REPÚBLICA**

Processo n.º 42.707-45 — Antenor de Azevedo Figueira, dentista prático não licenciado, pede licença para exercer a profissão. Informação do Diretor do S.N.F.M.:

"Sr. Diretor Geral:

O requerente não pode ser atendido por falta de amparo legal.

Em 11-5-45 — R. Cordeiro de Farias".

Parecer do Diretor Geral do D.N.S.:

"Opinando pelo indeferimento, à consideração do Sr. Ministro.

Em 17-5-45. — R. Barreto".

Promoção do Sr. Ministro:

"Sr. Presidente:

Opinando pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal, submeto o processo à elevada consideração de V. Excia.

Em 22-5-45 — Capanema".

Despacho do Sr. Presidente da República: "Sim. — G. VARGAS.

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Processo n.º 40.407-45 — Augusto Engler Vasconcelos, dentista prático licenciado para Botucatu, S. Paulo, deseja transferir-se para qualquer localidade onde não haja dentista diplomado.

Informação do Diretor do S.N.F.M.:

"Sr. Diretor Geral:

O requerente não p de ser atendido por falta de amparo legal.

Em 24-5-45. — R. Cordeiro de Farias".

Despacho do Diretor Geral do D.N.S.:

"Indeferido, à vista da informação.

Em 31-5-45. — Barreto Barreto".

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

Dia 30 de maio de 1945

OFÍCIO

Ao Sr. Diretor da Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil S. A.:

N.º 1.714 — SC. 99.710-45 — Comunica que o Sr. Ministro, em data de 30 do expirante, exarou o seguinte despacho no processo referente aos produtos que devem ser compreendidos nos grupos constantes da lista anexa à Portaria n.º 7, de 22 de janeiro do corrente ano:

"Aprovo a discriminação dos produtos constantes do anexo n.º 1, de fls. 84-100."

GRUPO N.º 1

PEDRAS PRECIOSAS E SEMI-PRECIOSAS

1000.00 Pedras preciosas e semi-preciosas, sintéticas e de imitação, inclusive pérolas.

GRUPO N.º 2

VIDROS E PRODUTOS DERIVADOS

2000.00 Vidro em placas (inclusive "standard" e temperado (segurança)).
 2001.00 Vidro em lâminas, "crown" e forma cilíndrica. Vidro para janelas.
 2002.00 Vidro laminado a prova de bala, e suas manufaturas.
 2003.00 Vidro laminado — outros tipos.
 2004.00 "Rolled glass" (inclusive "standard" e fios).
 2005.00 Vidros em lâminas, cilindros, "crown" e "rolled". (Inclue lâminas, telhas e canos, Sanionix, Carrara, Vitrolite e outros vidros opacos para divisões, paredes, balcões, tampas de mesa, etc.).
 2006.01 Vidros para ótica, exceto oftálmicos. (Inclusive chapas, peças simples e de forma irregular).
 2006.02 Prismas para instrumentos de "fire control".
 2006.99 Outros artigos em vidro plano, espelhos, etc.
 2007.00 Recipientes de vidro — vasilhas (inclusive usados):
 Vidros para uso nas farmácias, inclusive ampolas e frascos.
 2008.00 Garrafas para bebidas.
 2009.00 Outros recipientes vasilhas, de vidro.
 Copos (sem pé), cálices para bebidas e copos de pé, lisos, gravados, recortados ou decorados de outra forma (inclusive para bar):
 Feitos a máquina.
 2010.01 Feitos a mão.
 2010.02 Aparelhos de mesa, de vidro (uso doméstico), lisos, recortados, gravados ou decorados de qualquer modo:
 Feitos a máquina.
 2011.01 Feitos a mão.
 2012.00 Globos para lanterna e mangas de lampeão.
 2013.00 Globos e quebra-luzes para aparelhos de iluminação.
 2014.00 Artigos de vidro para produtos químicos.
 2015.00 Isoladores elétricos de vidro.
 2016.00 Tubos de vidro para níveis de caldeira.
 2017.00 Lentes oftálmicas.
 2018.00 Vidros de proteção contra o sol ou claridade.
 2019.00 Lentes, diversas, não adaptadas a instrumentos.
 2020.00 Bulbos para lâmpadas.
 2021.00 Outros artefatos de vidro (inclusive "glass wool").

GRUPO N.º 3

MATERIAL REFRAATÓRIO, MANUFATURAS DE CERÂMICA, LOUÇA, TERRA COTA E ARGILA

3000.00 Argila refratária.
 3001.00 Outras espécies (Inclue "Terra de Fuller").
 Cerâmica:
 3002.01 Artigos e utensílios de mesa e cozinha.
 Aparelhos sanitários:
 3002.02 Lavatórios, pias, etc. (Inclue peças de reservados e "Bidets").
 3002.03 Todas as outras instalações sanitárias, seus acessórios e peças.
 Porcelana para instalações elétricas:
 3002.04 Para menos de 6.600 volts.
 3002.05 Para 6.600 volts e acima.
 3002.98 Outros artigos de cerâmica. (Inclusive artefatos de pedra, cadinhos e argila e artigos para ornamento e decoração (jarros, "abat-jour", etc.).
 Tijolo refratário:
 3003.01 Tijolo de cromo e formas.
 3003.02 Tijolo e formas de magnesita.

Tijolo de sílica:

3003.03 Tipo "Standard".
 3003.04 Outras formas.
 Tijolo de argila — refratário:
 3003.05 Tipo "Standard".
 3003.06 Todas as outras formas.
 3003.98 Outros tijolos refratários.
 3004.00 Todos os outros tijolos (inclue tijolo para calçamentos e construção).
 3005.00 Cerâmica — para assoalho e azulejos.
 Cimento refratário ou a alta temperatura:
 3006.01 Refratários derivados da cromita.
 3006.02 Outros. (Inclue cimento plástico para tijolo).
 3007.00 Telhas de barro para telhados, telhas côncavas e barro para estruturas de construção, manilhas e tubos "conduit".
 3008.00 Outras manufaturas de terra-cota e cerâmica.

GRUPO N.º 4

MINERAIS NÃO METÁLICOS

(Matéria prima e manufaturas)

(Abrasivos, amianto, asfalto e betume, grafite, carbono, gesso, mica, enxofre, cristal de quartzo, criolita e diamantes)

Abrasivos:

4000.01 Rodas de esmeril e carborundum
 4000.02 Pedras de mó. (Inclusive para polpa)
 4000.03 Discos de diamantes para moer.
 4000.04 Pó de diamante.
 4000.05 Pó de esmeril.
 4000.06 Outros abrasivos naturais.
 4000.07 Abrasivos de aço.
 4000.08 Abrasivos artificiais, crus e em grãos.
 4000.09 Rodas de abrasivos artificiais.
 4000.10 Lã mineral (Lã de aço).
 4000.11 Papel e pano de abrasivos.
 4000.98 Outros abrasivos artificiais.

Amianto (Asbestos):

Não manufaturado (cru e em fibra):
 4002.01 De fibras de 3/8" de comprimento ou mais.
 4002.02 Outros.
 4002.03 Papel, telas ou rolos.
 4002.04 Revestimento de tubo e cimento.
 4002.05 Fios (para tecelagem) e fios (tecidos).
 4002.06 "Engachetamento".
 Lonas de freio:
 4002.07 Moldadas ou semi-moldadas.
 4002.08 Não moldadas.
 Discos de embreagem:
 4002.09 Moldados ou semi-moldados.
 4002.10 "Woven".
 Lonas de freio (Em pedaços):
 4002.11 Moldadas ou semi-moldadas.
 4002.12 "Woven".
 4002.13 Isoladores de caldeiras.

Asfalto e betume, natural: (Não se trata de asfalto de petróleo).

4020.01 Não manufaturado. (Inclusive asfalto seco e refinado).
 4020.02 Manufaturas. (Inclusive cimento de asfalto, emulsão e asfalto preparado para estradas). (Exceto tintas betuminosas, líquidas e plásticas).

Grafite, natural:

4023.01 Celão, amorfa.
 4023.02 Em flocos, cristalina ou fragmentada.
 4023.98 Outras.

Produtos de carbono ou grafite:

Escovas e outros artigos:
 4024.03 Carbono.
 4024.04 Grafite.
 4024.08 Mistura para bateria (dióxido de manganês).
 4024.09 Manufaturas nas quais a grafite, em forma de flocos, cristalina ou fragmentos, entre em quantidade essencial, na composição, inclusive cadinhos, retortas e "stoppers".

Gesso e manufaturas:

4031.01 Natural, fragmentado ou em pó.
 4031.02 Calcinado ("Plaster of Paris") (Inclusive sulfato de cálcio anidro).
 4031.03 Papelão para divisões.
 4031.98 Outros. (Inclusive retardadores).
 4035.00 Lã mineral e outros materiais isolantes minerais, semi-rígidos.

Mica:

4036.01 Não manufaturada.
 4036.02 Manufaturada e manufaturas de:
 Em pó ou pulverizada.
 4036.98 Outras. (Inclusive mica beneficiada — lascas de qualquer espessura, condensadores de filmes, su-

portes para válvulas de rádio, arruelas, moldes para revestimento, punçados ou cortados; mica reconstituída e produtos de mica (placas, tubos, varetas, anéis para armadura, segmentos para comutadores, fitas, bobinas, arruelas e moldes para revestimento, cortados ou punçados).

Enxôfre:

- 4039.01 Natural.
- 4039.02 Triturado, em pó, sublimado e "flores".
- 4042.00 Sal.
- 4043.00 Talco, "steatite", pedra-sabão, etc.
- 4044.00 Carvão de madeira.
- 4045.01 Eletricidade:
- 4045.02 Natural.
- 4045.03 Chapas, ressoadores e osciladores.
- 4045.04 Ótica:
- 4045.05 Natural.
- 4046.01 Natural.
- 4046.02 Artificial.
- 4047.00 Fluoreto de cálcio.
- 4048.00 Cera mineral (exceto cera parafina).
- 4049.00 Diamantes para fins industriais.

GRUPO N.º 5

MINÉRIO EM GERAL

(Ferro, alumínio, cobre, níquel, platina, chumbo, manganês)

- 5000.00 Minério de ferro.
- 5001.00 Bauxita e outros minérios de alumínio.
- 5003.00 Concentrados de bauxita, inclusive alumina.
- 5004.00 Minério, concentrados, mate, não refinado, convertido, ou anodos de cobre.
- 5005.00 Minério de chumbo.
- 5006.00 Minério concentrado e mate de níquel.
- 5007.00 Minério de estanho.
- 5015.00 Berilo.
- 5019.00 Cromo (cromita).
- 5022.00 Chumbo (Minério, mate e "bullion" básico).
- 5023.00 Manganês.
- 5024.00 Tântalo.
- 5026.00 Titânio (Ilmenite e rutilo).
- 5029.00 Zircônio (Incluir areia de zircônio).
- 5030.00 Ouro (Minério e concentrados).
- 5031.00 Prata (Minério e concentrados).
- 5032.00 Platina e metais afins.

GRUPO N.º 6

FERRO — LIGAS

(Manganês, cromo, colúmbio, molibdênio, silício, titânio, etc.)

- 6000.01 Ferro-manganês.
- 6000.03 Ferro-cromo.
- 6000.04 Ferro-colúmbio.
- 6000.05 Ferro-molibdênio.
- 6000.09 Ferro-silício.
- 6000.11 Ferro-titânio e ferro carbono-titânio.

GRUPO N.º 7

SEMI-MANUFATURAS DE FERRO E AÇO E DE METAIS E LIGAS NÃO FERROSOS,

(Ferro e aço, alumínio, bronze, latão, cobre, chumbo, etc.)

De ferro e aço:

- 7000.00 Ferro gusa.
- 7001.01 Sucata de ferro e aço:
- 7001.02 Sucata pesada de aço.
- 7001.03 Sucata de aço.
- 7001.04 Sucata de aço prensada hidraulicamente ou en-
- 7001.05 fardada.
- 7001.06 Sucata de ferro fundido e ferro queimado.
- 7002.00 Outras.
- 7003.00 Sucata de folha de flandres.
- 7004.00 Discos, tiras, "cobles", de folhas de flandres.
- 7005.01 Sobras e recortes de folhas de flandres.
- 7005.02 Sucata e retalhos de folhas chumbadas.
- 7005.03 Lingotes, lupas e tarugos, pranchas, pranchões para fa-
- 7005.04 bricação de chapas de aço e folhas de flandres (In-
- 7006.01 cluir ferro armeo, ferro lingote e outros ferros fa-
- 7006.02 bricados em altos fornos de aço).
- 7006.03 Não contendo liga:
- 7006.04 Tarugos de ferro e aço.
- 7006.05 Lupas de ferro e aço.
- 7006.06 Lingotes de ferro e aço.
- 7006.07 Pranchas de ferro e aço.

7005.05

7006.01

7006.02

7006.03

7006.04

7006.05

7007.01

7007.02

7007.03

7007.04

7007.05

7007.06

7007.07

7008.01

7008.99

7009.01

7009.02

7009.03

7009.04

7009.05

7010.01

7010.02

7012.00

7010.03

7010.04

7011.01

7011.02

7011.03

7012.00

7013.01

7013.02

7013.03

7013.04

7013.05

7013.06

7013.07

7013.08

7013.09

7013.10

7013.11

7013.12

7013.13

7013.14

7013.15

7013.16

7013.17

7013.18

7013.19

7014.00

7015.00

7016.01

7016.02

7016.03

7016.04

7016.05

7017.01

7017.02

7017.03

7017.04

Pranchões de ferro e aço para fabricação de chapas e folhas de flandres.

Aço com liga, incluindo aço inoxidável:

- Tarugos de ferro e aço.
- Lupas de ferro e aço.
- Lingotes de ferro e aço.
- Pranchas de ferro e aço.
- Pranchões de ferro e aço para fabricação de chapas e folhas de flandres.
- Barras e vergalhões de ferro e aço: (Inclusive partes redondas, chatas e quadradas):
- Barras de aço acabadas a frio. (Incluir aço sem liga, inoxidável e contendo liga):
- Barras de ferro.
- Barras para concreto armado. (Incluir as deformadas e torcidas).
- Outras barras de aço:
- Não contendo liga.
- Aço inoxidável.
- Aço com liga excluindo o inoxidável.
- Vergalhões para trefilação de fios. (Acabados a frio ou a quente).
- Chapas, folhas e tiras de ferro e aço:
- Crapas para caldeiras:
- Tipo usado como blindagem
- Outros tipos.
- Outras chapas, não fabricadas. (Incluindo laminadas a frio e quente e chapas de aço para fins de construção de navio).
- Não contendo liga:
- Para blindagem.
- Outras.
- Aço inoxidável.
- Liga de aço, exceto inoxidável:
- Para blindagem.
- Outras.
- Tiras de ferro e aço:
- Semi-acabadas.
- Tiras de ferro e aço para fabricação de canos e tubos longos.
- Folhas de ferro, pretas (com menos de 3/16" de fros-)
- Folhas de ferro.
- Folhas de aço.
- Folhas de aço, pretas, não galvanizadas: (laminadas a quente ou a frio):
- Não contendo liga.
- De aço inoxidável.
- De liga de aço, excluindo inoxidável.
- Folhas de ferro, pretas (com menos de 3/16" de fros- sura).
- Tiras, arcos, fitas e rolos de ferro e aço:
- Laminados a frio, não contendo liga:
- Tiras de ferro e aço.
- Arcos de aço.
- Fitas e rolos de ferro e aço.
- Laminados a frio, aço inoxidável:
- Tiras de ferro e aço.
- Arcos de aço.
- Fitas e rolos de ferro e aço.
- Laminados a frio, liga de aço, excluindo inoxidável:
- Tiras de aço.
- Arcos de aço.
- Fitas e rolos de ferro e aço.
- Laminados a quente, não contendo liga:
- Tiras de ferro e aço.
- Arcos de aço.
- Amarras (fitas) exceto para fardos.
- Fita e rolos de ferro e aço.
- Laminados a quente, aço inoxidável:
- Tiras de ferro e aço.
- Arcos de aço.
- Fitas e rolos de ferro e aço.
- Laminados a quente, liga de aço, excluindo inoxidável:
- Tiras de aço.
- Arcos de aço.
- Fitas e rolos de ferro e aço.
- Folhas de flandres, inclusive eletrolíticas.
- Folhas chumbadas, incluindo folhas longas.
- De alumínio, ligas de alumínio, inclusive duralumínio:
- Alumínio e suas ligas em lingotes, pranchas e outras formas brutas.
- Sucata de alumínio.
- Em folhas, chapas e tiras.
- Em vergalhões e barras.
- Folículos de alumínio.
- De cobre:
- Cobre refinado em cátodos, lupas, lingotes, barras ou outras formas. (Inclusive barras para trefilação).
- Cobre sucata ou cobre velho.
- Chapas e folhas (Inclusive tiras).
- Vergalhões.

De latão e bronze:	
7018.01	Sucata e velho.
7018.02	Lingotes.
70-8.03	Barras, vergalhões e eixos não acabados.
7018.04	Pecas não acabadas.
7018.05	Chapas e folhas (inclusive tiras de latão)
De chumbo:	
7019.01	Lingotes e barras (inclusive blocos).
7019.02	Folhas (inclusive curvas).
7019.03	Solda.
De níquel:	
7020.01	Ligas e sucata contendo níquel. (inclusive metal "Monel").
7020.02	Metal em lingotes, barras, grãos, vergalhões, folhas, tiras, lâminas, placas e outras formas.
De estanho:	
7021.01	Folhas de estanho.
7021.02	Folículos de estanho.
7021.03	Estanho metálico em lingotes, tarugos, barras, blocos, placas e outras formas.
7021.04	Sucata e aparas de estanho (inclusive escória).
7021.05	Ligas contendo estanho, incluindo sucata.
De zinco:	
Laminado em folhas e tiras:	
7022.01	Folhas para fazer placas para clichê.
7022.02	Folhas.
7022.03	Ligas de zinco não incluindo latão e bronze. (inclusive sucata de zinco).
7022.04	Pó de zinco. (inclusive cavacos e limalha).
7022.05	Prata-níquel ou prata alemã, em bruto, sucata ou em barras, vergas ou folhas.
7023.00	Metal patente. (Metal para mancais).
7024.00	Azougue ou mercúrio metálico.
7025.00	Molibdênio.
7026.00	Vanádio.
7027.00	Tungstênio (Stelite).
Metais e suas ligas em forma primária:	
7028.00	Antimônio (inclusive metálico ou regulus, agulhas ou antimônio fundido, ligas e sucata contendo antimônio).
7029.00	Berilo metálico, ligas e sucata.
7030.00	Bismuto metálico e ligas.
7031.00	Cádmio metálico (inclusive perfis metálicos).
7031.01	Ligas de cádmio.
7032.00	Cério metálico e ligas.
7033.00	Cromo metálico (anodos), ligas contendo cromo e sucata.
7034.00	Cobalto metálico em ligas e metais, sucata contendo cobalto. (inclusive ligas e sucata de cobalto não em valor principal de cobalto).
7035.00	Columbio metálico e ligas.
7036.00	Cobre em ligas a não ser latão, bronze, níquel ou outro.
7037.00	Manganês metálico e ligas.
7038.00	Molibdênio metálico, ligas e sucata.
7039.00	Rádio metálico (teor de rádio).
7040.00	Tântalo metálico e ligas.
7041.00	Tório metálico e ligas.
7042.00	Titânio metálico e ligas...
7043.00	Urânio metálico.
7044.00	Vanádio metálico, liga de sucata.
7045.00	Zircônio metálico e ligas.
7046.00	Outras. (inclusive bário, boro, índio, etc., metálico e ligas: vergas cobreadas e eletrodos).

GRUPO N.º 8

PRODUTOS DE USINA E MANUFATURAS DE FERRO E AÇO E DE METAIS E LIGAS NÃO FERROSOS, INCLUSIVE PRECIOSOS

(Ferro e aço, alumínio, cobre, chumbo, latão, bronze, etc.) Produtos (Ferro e aço) de usina

Ferro e aço para estruturas:

8.000.00 Tanques completos e desmontados para água, óleo, gás e outros.

Perfis para estrutura:

- 8.000.01 Não fabricados.
 8.000.02 Fabricados.
 8.001.03 Chapas fabricadas, furadas ou perfiladas.
 8.001.04 Metal estirado.
 8.001.05 Caixilhos e esquadrias de ferro e aço.
 8.001.06 Estacas de aço.

Material fixo de estrada de ferro:
Trilhos:

- 8.002.01 (60 lbs. e mais por jardas).
 8.002.02 (Menos de 60 lbs. por jarda).
 8.002.03 Recondicionados (relaying rails).
 8.002.04 Juntas, talas, emendas e chapas de assento para trilho.
 8.002.05 Chaves e desvios, corações, cruzamentos (inclusive "de-rails").
 8.002.06 Parafusos, porcas, arruelas, contraporcas e travas para porcas para trilhos.

Produtos tubulares e acessórios:

Tubos para revestimentos de poços e oleodutos:

- 8.004.01 Não costurados.
 8.004.02 Costurados.
 8.004.04 Acessórios de tubos de ferro maleável, rosqueado.
 8.004.05 Acessórios de tubos de ferro fundido, rosqueado.
 8.004.06 Tubos de pressão de ferro fundido.
 8.004.07 Acessórios para tubos de pressão de ferro fundido.
 8.004.08 Tubos de ferro fundido para solo (rede de esgoto).
 8.004.09 Acessórios para tubos de ferro fundido para solo (rede de esgotos).
 Eletroduto rígido, metálico:
 8.007.01 De ferro ou aço.
 8.007.02 Outro.
 8.007.03 Outro eletroduto metálico e caixas.
 Arame e manufaturas:
 8.008.01 Arame de ferro ou aço — nu.
 8.008.02 Arame galvanizado.
 8.008.03 Arame farpado.
 8.008.04 Tela de arame para cerca.
 Telas finas de arame: (inclusive de qualquer metal ou liga).
 8.009.01 Para inseto.
 8.009.02 Outras.
 Cabos e cordoalha:
 8.010.01 Cabos e cordas não isoladas.
 8.010.02 Cordoalhas.
 8.010.03 Vergas e arame para solda elétrica.
 Outros arames e manufaturas:
 8.011.01 Arame para fardos (inclusive de algodão).
 8.011.02 Outras vergas e arames de ferro ou aço para solda que não elétrica.
 8.011.03 Arames de ferro ou aço encapados.
 8.011.04 Cordéis para quadros.
 8.011.05 Corda para estender roupa — de arame.
 8.011.06 Fios torcidos.
 8.011.07 Outros arames e manufaturas. (inclusive guarnição para cardas).
 Pregos e parafusos (exceto para estradas de ferro):
 8.012.01 Pregos de arame.
 8.012.02 Cravos para ferradura.
 8.012.03 Tachas.
 8.012.04 Outros pregos e grampos.
 8.012.05 Parafusos com porcas, parafusos para máquinas, porcas, rebites e arruelas.
 Peças fundidas e forjadas:
 8.013.01 Peças fundidas de ferro gusa (grey-iron). (inclusive semi-aço).
 8.013.02 Peças fundidas de ferro maleável.
 8.014.01 Não contendo liga.
 8.014.02 Contendo liga incluindo inoxidável.
 Rodas, aros e eixos para estrada de ferro:
 8.015.01 Rodas para carros de estrada de ferro (exceto locomotivas).
 8.015.02 Aros para carros de estrada de ferro e rodas para locomotivas).
 8.015.03 Eixos para carros de estrada de ferro, sem rodas. (Exceto locomotivas).
 8.015.04 Eixos para locomotiva de estrada de ferro, sem rodas.
 8.015.05 Eixos para carros com roda, exceto locomotivas.
 8.015.06 Eixos para locomotiva de estrada de ferro com rodas.
 8.015.07 Ferraduras.
 Outras peças de ferro e aço forjado (inclusive blocos cunhados):
 9.016.01 Não contendo liga:
 8.016.02 Esferas para moinhos pulverizadores.
 Outras.
 8.017.01 Liga de aço, inclusive inoxidável:
 8.017.02 Esperas para moinhos pulverizadores.
 Outras.

MANUFATURAS DE FERRO E AÇO

Cutelaria:

- 8.018.01 Navalhas de segurança.
 8.018.02 Lâminas para navalhas de segurança.
 8.018.03 Tesouras.
 8.018.04 Cutelaria de mesa, incluindo garfos.
 8.018.05 Facas, facões, garfos e amoladores para açougue e cozinha.
 Lâminas para máquinas cortantes:
 8.019.01 Lâmina guilhotina.
 8.019.02 Ferramenta para cortar metais.
 8.019.03 Máquinas cortantes.
 8.019.04 Outras lâminas para máquinas cortantes.
 8.019.05 Outras cutelarias e pertences. (inclusive dispositivos amoladores para cutelaria, abridores de lata e facões).
 Artefatos ócos (receptáculos):
 8.020.01 De folhas de flandres e galvanizados.
 8.020.02 Latas acabadas ou inacabadas.

Artefatos esmaltados de ferro e aço:	
8.021.01	Banheiras.
8.021.02	Lavatórios, pias e outros aparelhos sanitários.
8.021.03	Utensílios domésticos para mesa, cozinha e hospitais e artigos ôcos ou chatos.
Móveis e armações metálicas:	
8.022.01	Armários para armazenagem, remédios e roupas.
8.022.02	Estantes e prateleiras metálicas.
8.022.03	Artigos metálicos de fôlha.
8.022.04	Cofres e portas fortes à prova de fogo.
8.022.05	Outros móveis e armações para escritórios e pertences.
8.022.06	Camas metálicas e molas para camas.
8.022.07	Outras mobílias metálicas e pertences, estofadas ou não.
Fogões para cozinha e "chauffage", exceto elétricos:	
8.023.01	A carvão de lenha.
8.023.02	Fogões e fogareiros para cozinha, aquecedores a gás, banheiros e "chauffage".
8.023.03	Fogões para cozinha a querosene.
8.023.04	Aquecedores d'água e "chauffage" a querosene.
8.023.05	Aquecedores d'água e "chauffage" a gasolina.
8.023.06	Peças para fogões e aquecedores a gás, querosene e gasolina.
Equipamento para aquecimento central:	
8.023.07	Caldeiras para "chauffage" e fornos de ar quente para casas.
8.023.08	Irradiadores de superfície para casas.
8.023.09	Queimadores de óleo para conversão e caldeiras a óleo, domésticos.
8.023.10	Queimadores de óleo para conversão e caldeiras a óleo, industriais.
8.023.11	Pegas para as caldeiras domésticas e industriais.
8.023.12	Outros aparelhos domésticos para cozinha e aquecimento.
Ferramentas:	
Fôlhas de serra de arco:	
8.025.01	Para máquinas.
8.025.02	Outras fôlhas de serra.
8.025.03	Serras circulares para diamante.
8.025.04	Serras circulares, exceto para diamante.
8.025.05	Serras de fila de aço (para trabalhar a madeira).
8.025.06	Serras para diamante, exceto circulares
8.025.09	Limas.
8.025.10	Limatões.
8.025.13	Tornos de banca.
8.026.02	Alicates (exceto de juntas móveis), pinças, corta-fios e emendadores de fio.
8.027.01	Dispositivos para móveis, brocas e alargadores, máquina de broquear, arcos para pua e peças.
8.028.01	Plainas, formões retos e curvos e outras ferramentas de corte e pertences.
Ferragens:	
8.030.01	Cadeados de ferro, aço, latão e bronze.
8.030.02	Fechaduras e estojos para portas de ferro, aço, latão e bronze.
8.030.03	Fechaduras para armários e outros fins, de ferro, latão e bronze.
8.030.04	Dobradiças de ferro e aço.
8.030.05	Outras ferragens para construtor.
8.030.06	Rodízios para mobília.
8.030.07	Outras ferragens para mobília.
8.030.08	Ferragens para selas e arreios.
8.030.09	Ferragens para carros e embarcações.
8.030.10	Outras ferragens.
8.030.13	Correntes para rodas dentadas e outras correntes de transmissão de força.
8.030.14	Outras correntes.
8.030.15	Balanças automáticas.
8.030.16	Balanças de precisão, balanças para laboratório e pesos.
8.030.17	Outras balanças.
8.030.18	Parafusos para madeira (de ferro e aço somente).
8.030.19	Tambores e vasilhames de metal, vasilhos, para óleo, gás e outros líquidos ou sólidos.
Outras manufaturas de ferro e aço:	
8.030.20	Postes de ferro e aço para cercas.
8.030.21	Unhas (ou pastilhas) para ferramentas de ferro ou aço.
8.030.22	Matéria prima para fabricação de juntas de trilhos, talas, chapas e emendas.
8.030.23	Tanques forrados.
8.030.24	Pó de ferro carbonil.
8.030.25	Outras manufaturas de ferro e aço. (Incluir abridores de garrafa, colocadores de cápsulas a mão em garrafas, artefatos de fôlhas de aço, artigos de aço estampado, manufaturas de aço inoxidável e de liga).
PRODUTOS DE USINAS E MANUFATURAS DE METAIS NÃO FERROSOS E SUAS LIGAS	
Alumínio, ligas de alumínio, incluindo duralumínio	
8.031.01	Tubos, molduras, peças fundidas e outros perfis. (Inclusive peças forjadas).
8.031.02	Utensílios de mesa, cozinha e hospital.
8.031.03	Alumínio (bronze de alumínio) (Purpurina), pó ou massa.

8.031.04	Válvulas ou corpos de válvulas de 4" ou maiores, usadas para controlar a passagem de líquidos, vapores e gases em tubulações, incluindo válvulas de gaveta, globo, angulares e de retenção.
8.031.05	Outras manufaturas de alumínio.
Cobre:	
8.032.00	Fio de Cobre nu.
Fios de cobre e cabos de cobre isolados:	
8.032.01	Isolados com borracha.
8.032.02	Isolados a prova de tempo (isolado com composição de asfalto e algodão).
8.032.03	Outros fios isolados.
8.032.04	Válvulas ou corpos de válvulas de 4" ou maior, usadas para controlar a passagem de líquidos, vapores e gases em tubulações, incluindo válvulas de gaveta, globo, angulares e de retenção.
8.032.05	Outras manufaturas de cobre.
Latão e bronze:	
8.033.01	Canos e tubos. (Incluir canos em rôlo).
8.033.02	Acessórios para tubos.
Válvulas para encanamentos:	
8.033.03	Válvulas ou corpos de válvulas de 4" ou maiores, usadas para controlar a passagem de líquidos, vapores e gases em tubulações, incluindo válvulas de gaveta, globo, angulares e de retenção.
8.033.04	Outras.
8.033.05	Artigos de latão para instalações sanitárias, etc. (Incluir torneiras, registros, peças para chuveiros, válvulas termostáticas misturadas e outros artigos de bombeiro).
8.033.06	Fios (nus e isolados), de latão e bronze. (Inclusive vergas para soldas).
8.033.07	Parafusos de latão para madeira (chapeado ou não).
8.033.08	Dobradiças de latão ou bronze.
8.033.09	Outras ferragens de latão ou bronze.
8.033.10	Porta-cossinetes, bujões, mancais e buchas de latão e bronze.
8.033.11	Tiras de latão e bronze para caixilhos.
8.033.12	Perfis de latão e bronze.
8.033.13	Peças estampadas de latão e bronze.
8.033.14	Peças fundidas e forjadas de latão e bronze.
8.033.15	Cantoneiras de latão e bronze.
8.033.16	Barras "U" de latão e bronze.
8.033.17	Discos de latão e bronze.
8.033.18	Outras manufaturas de latão e bronze. (Inclusive metal para dourar parafusos de latão e bronze, além dos parafusos para madeira e maçanetas).
Semi-manufaturas e manufaturas de metais preciosos:	
8.040.00	Platina e metais afins, em barras, fôlhas, fios, esponja e outras formas, inclusive sucata.
8.041.00	Paládio, ródio, irídio, osmídeo, rutênio e metal e ligas de ósmio, inclusive sucata.
8.042.00	Ouro — em barras, fôlhas, fios e outras formas.
8.043.00	Prata — em barras, fôlhas, fios e outras formas.
Objetos de prata de lei e outros objetos feitos de prata maciça:	
8.045.01	Facas, garfos e trinchadores de carne.
8.045.02	Outros (inclusive artefatos de mesa, outros que não facas, garfos e trinchadores de carne, objetos de prata para ornamentação e solda de prata).
Objetos folheados de prata:	
8.045.03	Facas, garfos e trinchadores de carne.
8.045.04	Outros (inclusive artefatos de mesa, outros que não facas, garfos, e trinchadores de carne e objetos de prata para ornamentação).
8.046.00	Manufaturas de ouro ((inclue artefatos de ouro e folheados a ouro e bicos de pena de ouro).

GRUPO N.º 9

MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E INSTRUMENTOS EM GERAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS

(A vapor, locomotivas, máquinas para mineração, construção, etc., bombas, turbinas, tornos, máquinas-ferramentas, máquinas para indústrias em geral, equipamentos industriais e máquinas para impressão).

Máquinas geradoras de força motriz:

Máquinas a vapor, caldeiras e acessórios:

9.000.00	Máquinas fixas, exceto turbinas.
9.001.00	Turbinas a vapor.
9.002.00	Locomotivas.
9.002.01	Peças de locomotivas e acessórios.
9.002.02	Chassis, berços, leitos de ferro ou aço para locomotivas e para outro material rodante.
9.003.00	Outras máquinas e suas peças.
9.004.01	Caldeiras a vapor, flama-tubular.
9.004.02	Caldeiras a vapor, água-tubular.
9.005.01	Condensadores, aquecedores, acessórios e suas peças.
9.005.02	Acessórios de vapor e suas peças (incluindo injetores, níveis, válvulas de segurança, separadores de vapor, limpadores de tubos de caldeiras, etc.).

Máquinas de combustão interna:**Locomotivas:**

- 9.006.01 De gasolina (tipo de carburador).
 9.006.02 "Diesel" e "Diesel" elétrico (tipo injeção).
 9.006.03 Outras: De gasolina, querosene, etc. (tipo de carburador).
 "Diesel" ou "semi-Diesel", "Hesselman", etc. (do tipo de injeção):

Marítimas:

- 9.007.01 Até 200 HP, inclusive.

- 9.007.02 Acima de 200 HP.

Fixas e portáteis:

- 9.007.03 Até 200 HP, inclusive.

- 9.007.04 Acima de 200 HP.

- 9.007.05 Acessórios e peças de motores: (inclusive os carburadores e peças de motores marítimos).

- 9.008.00 Rodas d'água, turbinas hidráulicas e peças

Máquinas para construção e transporte:

- 9.009.01 Escavadoras, incluindo pás mecânicas.
 9.009.02 Peças e acessórios de escavadoras.
 9.009.03 Máquinas para dragagem.
 9.009.04 Peças de máquinas para dragagem.
 9.009.05 Betoneiras (inclusive máquinas para pavimentação).
 9.009.06 Rolos compressores.
 9.009.07 Niveladores com sistema de propulsão própria.
 9.009.08 Niveladores do tipo de tração ou impulso.
 9.009.09 Outros niveladores (inclusive os elevadores).
 9.009.10 "Scraper" de carregamento automático.
 9.009.11 "Bulldozers" (Abridores de picada, "Doser" cortadores de mato e equipamento similar).
 9.009.12 Outras máquinas para construção de estradas (inclusive desloadoras, escarificadoras, conservadoras, dragas de estradas e distribuidores de piche).
 9.009.13 Peças para substituir ou consertar máquinas para construção.
 9.009.14 Outros equipamentos para construção e peças.
 9.009.15 Guindastes com lança orientável.
 9.009.16 Outros guindastes.
 9.009.17 Talhas (inclusive guinchos).
 9.009.18 Máquinas de izar, exceto para minas.
 9.009.19 Elevadores para passageiros e carga.
 9.009.20 Transportadores de caçamba, corrente ou correia.
 9.009.21 Tratores novos — todos os tipos — acima de 35 HP.
 9.009.22 Motores para tratores.
 9.009.23 Tratores, usados; todos os tipos, acima de 35 HP.
 9.009.24 Partes e acessórios para tratores — qualquer tipo — acima de 35 HP.

Máquinas para mineração, poços e bombas:**Máquinas para minas e pedreiras:**

- 9.010.01 Máquinas para derrubar carvão.
 9.010.02 Perfuratrizes para rochas.
 9.010.03 Talhas e máquinas de izar, para minas.
 9.010.04 Trituradores, classificadores e equipamentos respectivos.
 9.010.05 Britadores, classificadores de minérios e rochas e peças para os mesmos.
 9.010.06 Máquinas para consertar e refinar e peças respectivas (inclusive as máquinas de concentração pelos processos de flutuação).
 9.010.07 Outras máquinas para minas e pedreiras e peças respectivas (inclusive as máquinas para os processos ao cianureto).

Máquinas para poços e refinação:

- 9.011.01 Aparelhos e peças para perfuração de poços de petróleo e de gases naturais.
 9.011.03 Equipamento e peças para poços de petróleo e combustíveis para aviação.
 9.011.03 Equipamento e peças para poços de petróleo e gases naturais (exceto para perfuração). (Inclui sismógrafos e peças, e peças de motores "Diesel" especiais para campos petrolíferos).
 9.011.04 Maquinismos para refinação de petróleo, equipamento e peças.
 9.011.05 Outros maquinismos para perfuração de poços e refinação de petróleo e peças respectivas.

Equipamentos de bombas:**Bombas centrífugas:**

- 9.012.01 Hidráulicas.
 9.012.02 Outras bombas centrífugas.

Bombas rotativas:

- 9.012.03 Hidráulicas.
 9.012.04 Outras bombas rotativas.

Bombas turbinas para poços profundos:

- 9.012.05 Hidráulicas.
 9.012.06 Outras.

Bombas mecânicas alternativas a vapor:

- 9.012.07 Hidráulicas.
 9.012.08 Outras.

Outras bombas mecânicas alternativas:**Hidráulicas.**

- 9.012.09 Outras.
 9.012.10 Bombas manuais e acionadas por catavento.
 9.012.11 Bombas para distribuição doméstica de água.
 9.012.12 Bombas e peças não especificadas.
 9.012.13 Aparelhos para comando de bombas hidráulicas, tipos de engrenagem, de pistão ou de palheta.
 9.012.14 Peças para substituição ou para conserto de bombas.
 9.012.15 Máquinas-ferramentas (não portáteis), movidas a motor, para trabalhar metais e suas partes:
 Tornos mecânicos:
 9.013.01 Tornos mecânicos, inclusive os de oficinas.
 9.013.02 Tornos de bancada e para trabalhos leves (exceto abaixo de 1 HP); tornos (inclusive os de tipo revólver de bancada e tornos de parafusos).
 Tornos de revólver:
 9.013.03 Tornos verticais.
 9.013.04 Tornos com carro.
 9.013.05 Tornos automáticos para mandrilar e centrar.
 9.013.06 Tornos para polir (alta velocidade), centrar, cortar, virar.
 9.013.07 Tornos para furar munhão de artilharia, não especificados em outra parte.
 9.013.08 Máquinas de broquear verticais, mecânicas.
 9.013.09 Máquinas de precisão para tornear, esmerilhar e furar, não especificadas em outra parte.
 9.013.10 Máquinas para rasquear interna e externamente.
 9.013.11 Máquinas automáticas para furar, com um ou vários tipos de brocas (barras).
 9.013.12 Fresadores do tipo de coluna ou joelho.
 9.013.13 Outras máquinas de fresar.
 9.013.14 Máquinas para cortar engrenagens (inclusive máquinas de retificar engrenagens, cortadores de engrenagens cilíndricas, helicoidais e espinha de peixe).
 9.013.15 Máquinas de furar, sentitiva, vertical e conjunto (uma ou mais colunas com eixos alimentados, independentemente), exceto do tipo de bancada.
 9.013.16 Máquinas de furar, radiais (inclusive máquinas de furar, radiais, planas, tipo de parede, não especificadas em outra parte).
 9.014.01 Outras máquinas de furar. (Inclusive máquinas de perfurar profundamente, de todos os tamanhos (inclusive máquinas para raiar e mandrilar); idem do tipo de bancada; máquinas de perfurar, comuns e especiais (vários eixos) e outras não especificadas em outro local).
 9.014.02 Plainas mecânicas.
 9.014.03 Tornos limadores. (Inclusive máquinas de raiar).
 9.014.04 Máquinas de retificar planas.
 9.014.05 Máquinas retificadoras de superfície externa — cilíndricas, exceto tipos universais (inclusive planas e ex-cêntricas).
 9.014.06 Máquinas para retificar superfície internas.
 9.014.07 Máquinas de retificar fresas e ferramentas, inclusive ferramentas universais e retificadoras.
 9.014.08 Máquinas retificadoras de superfície externa — cilíndricas e universais.
 9.014.09 Máquinas retificadoras de dentes de engrenagens.
 9.014.10 Máquinas de afiar e rebitar, exceto engrenagens.
 9.014.11 Máquinas de retificar roscas.
 9.014.12 Outras máquinas de retificar metais (inclusive de disco, face e suforte).
 9.014.13 Partes para máquinas de retificação.
 9.014.14 Máquinas horizontais de fresar e furar.
 9.014.15 Máquinas de retificar furos — todos os tipos.
 9.014.16 Máquinas retificadoras de rebites (virolas), engrenagens e seus acabamentos, não especificados em outro local.
 9.014.17 Máquinas-ferramentas para trabalhar metais — de acionamento a motor, não especificadas em outro local.
 Partes, acessórios e equipamentos para máquinas-ferramentas acionadas a motor não especificados em outro local:
 9.014.18 Mandris para máquinas e ferramentas.
 9.015.01 Fresas, machos e cossinetes de abrir roscas e outras ferramentas mecânicas similares para cortar metais.
 9.015.02 Acessórios e dispositivos para ferramentas de cortar metais — próprias para uso em ferramentas acionadas a motor.
 9.015.03 Outros.
 Máquinas de trabalhar metal — acionadas a motor:
 9.016.01 Máquinas para trabalhar chapas de metal e suas peças: Máquinas e peças para estampar, formar, cortar, furar, ondular, dobrar, juntar, etc.
 9.016.02 Outras. (Inclusive máquinas para fazer latas, exceto máquinas para enlatar).
 9.016.03 Máquinas para forjar e peças, (inclui prensas para forjar, martelos mecânicos, máquinas para moldar e encalcar, máquinas para forjar porcas e parafusos e rebitadores).
 9.016.04 Maquinismos para laminação e peças.
 9.016.05 Máquinas para fabricar moldes (inclusive máquinas para moldar machos).
 9.016.06 Máquinas de jato de areia e máquinas de limpeza das peças de fundição.

- 9.016.07 Moldes fundidos de ferro e aço — para lingotes.
 9.016.08 Outros equipamentos para fundição e peças, não especificados em outras partes (inclusive fornos e acessórios, moldes para lingotes, colheres de fundição e cadinho, equipamento para preparação de areia, espiradores de pó, etc. (exceto vagonetes dos fornos)).
 9.016.09 Máquinas para equilibrar peças de metal, estática ou dinamicamente, ou ambas.
 9.017.01 Fieiras de diamantes para máquina de trabalhar metais, acionada a motor.
 9.017.02 Equipamento para fundição sob pressão.
 9.017.05 Outras máquinas para trabalhar metais, acionadas mecanicamente e peças.
 Máquinas para indústria têxtil, de costura e de calçados:
 Máquinas para indústria têxtil:
 9.019.01 Máquinas para meias — acionadas mecanicamente.
 9.019.02 Máquinas circulares para meias, acionadas mecanicamente.
 9.019.03 Outras máquinas circulares para meias.
 9.019.04 Outras máquinas para meias e peças.
 9.019.05 Encarreteadeira e partes.
 Cardas e outras máquinas para preparar, fiar ou torcer e peças respectivas:
 9.019.06 Para algodão.
 9.019.07 Para lã.
 9.019.08 Outras máquinas e peças.
 Teares e peças:
 9.019.09 Para algodão.
 9.019.10 Outros teares.
 9.019.11 Peças para teares.
 9.019.12 Máquinas para trançar e isolar peças.
 9.019.13 Desfiadeiras, urdideiras e batadeiras e peças.
 9.019.14 Máquinas para tingir e para acabar e peças respectivas.
 9.019.15 Outras máquinas para indústria têxtil e peças.
 Máquinas de costura e peças:
 9.019.16 Para uso doméstico.
 9.019.17 Para uso industrial ou em fábrica.
 9.019.18 Peças para máquina de costura industrial ou fabril.
 9.019.19 Peças para máquinas de costura, não especificadas.
 9.019.20 Máquinas para indústria de calçados e peças, exceto máquinas de costura.
 9.020.01 Máquinas para fabricar cigarros e charutos e outras máquinas para indústria de fumo e peças.
 9.020.03 Equipamentos e peças para indústria de laticínios para uso comercial. (Incluir as batadeiras de sorvete).
 9.020.04 Máquinas para padaria e peças.
 9.020.05 Moínhos para trigo e peças.
 9.020.06 Moínhos para arroz e peças.
 Máquinas para indústria de açúcar:
 9.020.07 Moenda para cana.
 9.020.08 Outras máquinas para usinas de açúcar e peças.
 9.020.09 Máquinas para fabricação de papel e polpa de madeira e peças.
 9.020.10 Máquinas para transformar polpa de madeira em papel e peças.
 Máquinas para trabalhar madeira:
 9.020.11 Máquinas para serrarias e peças.
 9.020.12 Plainas, desempeno, junteira e máquinas para moldar.
 9.020.13 Máquinas para fabricação de madeira compensada e peças.
 9.020.14 Outras máquinas para trabalhar madeira e peças.
 9.020.15 Ventoinhas e máquinas para ventilação e peças respectivas.
 9.020.16 Máquinas para indústria de conservas alimentícias.
 9.020.17 Máquinas para engarrafar, limpar garrafas e colar etiquetas e peças respectivas.
 9.020.18 Máquinas para fábrica de cerveja e peças.
 9.020.19 Equipamento para fabricação de gelo e peças.
 9.020.20 Equipamento para refrigeração e peças.
 9.020.21 Conjuntos completos de ar condicionado e peças.
 9.020.22 Equipamentos para ar condicionado e peças. (Incluir aparelhos refrigerantes, ventiladores e máquinas acessórios).
 9.020.23 Máquinas para extração de óleos vegetais e peças.
 9.020.24 Máquinas para descaroçar algodão, prensas para algodão e peças.
 9.022.00 Máquinas para cortar carne e outros artigos, acionadas mecanicamente.
 9.027.00 Medidores de gás e peças.
 9.028.00 Hidrômetros e peças.
 9.029.00 Registos ou corpos de registro de 4" ou mais, utilizados para controlar a vazão de líquidos, vapores ou gás em encanamentos, inclusive os registros de comporta, glóbulos, angulares e válvulas de retenção.
 9.030.00 Registos com corpos de aço ou ferro e peças para vapor, água, óleo e gás.
 9.031.01 Equipamento para produção de gasolina e óleo combustível.
 9.031.02 Equipamento para produção de tetraetilo de chumbo.
 9.031.03 Máquinas e prensas para moldar matérias plásticas.
 9.031.04 Máquinas para medir, usadas, para medir ou inspecionar, por meios mecânicos, peças de instrumento de precisão para uso nas indústrias de trabalhar metais.
 Fornos industriais, outros que não elétricos:
 9.032.01 Para metais.
 9.032.02 Para outros fins.
 9.033.00 Equipamento para gabinete odontológico. (Cadeiras, unidades, motores, escarradeiras, seringas de ar quente, tornos dentários, vulcanizadores dentários, etc.).
 9.035.00 Esterilizadores.
 9.036.00 Instrumentos cirúrgicos e médicos.
 9.037.00 Aparelhos de cirurgia (Inclui membros artificiais, muletas, aparelhos para invalidez, cadeiras de rodas e aparelhos de surdez).
 MÁQUINAS — PARA IMPRESSÃO
 9.046.01 Máquinas para tipografia.
 9.046.02 Prensas para impressão.
 9.046.03 Máquinas para encadernação, acessórios e partes.
 9.046.04 Outras máquinas para impressão e encadernação, partes e acessórios.

CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANAI S

11 volumes: Cr\$ 250,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério da Fazenda
Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Departamento Federal de Compras

RELAÇÃO DAS ANÁLISES DO DIA 29 DE MAIO DE 1945 — N.º 65

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
864	Cardinale & Comp.	100.010	1	Impresso em AP-57.....	A ceito.
865	C. Gusmão & Companhia Limitada	418.019-A	4	Envelope em K-75.....	Aceito.
881	Murray Simonsen & Companhia.....	624.061	—	Jornal com linha d'água.....	Aceito.
882	Murray Simonsen & Companhia.....	624.086	—	Jornal com linha d'água.....	Aceito.
884	Cardinale & Comp.	910.001	1	Empenho de despesas em AP-57..	Aceito.
884 A	Cardinale & Comp.	910.001	1	Empenho de despesas em SV-30..	Aceito.
885	C. Gusmão & Companhia Limitada	910.001	2	Bloco pequeno em AS-57.....	Aceito.
886	C. Gusmão & Companhia Limitada	910.001	3	Bloco grande em AS-57.....	Aceito.
887	Gráfica Belas Artes Limitada	910.008	1	Envelope AP-94	Aceito.
888	Gráfica Belas Artes Limitada	910.008	2	Capa processo em carvão chinê..	Aceito.
889	Gráfica Belas Artes Limitada	112.003	1	Papel em AP-75.....	Aceito.
890	Gráfica Belas Artes Limitada	112.003	2	Papel em AP-75.....	Aceito.
891	Gráfica Belas Artes Limitada	910.002	1	Envelope em AP-94.....	Aceito.
892	Gráfica Belas Artes Limitada	910.002	2	Envelope em AP-94.....	Aceito.
893	Gráfica Belas Artes Limitada	905.026	1	Bloco timbrado em AS-57.....	Aceito.
894	Gráfica Belas Artes Limitada	905.026	2	Bloco pautado em AS-57.....	Recusado.
895	Gráfica Belas Artes Limitada	905.026	3	Postaria em AP-94.....	Aceito.
897	Gráfica Belas Artes Limitada	910.021	1	Bloco em papel jornal.....	Aceito.
901	L. J. Costa & Companhia Limitada	910.003	3	Telegrama em AP-57.....	Aceito.
901 A	L. J. Costa & Companhia Limitada	910.003	3	Telegrama SV-30	Aceito.
902	L. J. Costa & Companhia Limitada	910.003	1	Carta de diretor, em AP-94.....	Aceito.
903	L. J. Costa & Companhia Limitada	910.005	3	Aviso em AP-110.....	Aceito.
904	L. J. Costa & Companhia Limitada	910.005	4	Aviso em AP-110.....	Aceito.
905	Gráfica Belas Artes Limitada	910.006	1	Envelope em K-75.....	Aceito.
923	Jaime Loureiro & Companhia Limitada	202.679	1	Cola da Bahia.....	Aceito.
924	Brilo Oliveira & Comp.	450.077	1	Fio de algodão.....	Aceito.
925	Abílio F. Magalhães & Companhia	903.797	1	Avental em cretone cinza.....	Recusado.
927	Martins Gomes & Companhia Limitada	267.100	1 a 6	Impresso AP-125	Aceito.
929	L. J. Costa & Companhia Limitada	911.057	2	Papel tela	Aceito.
930	Instrumental Ótico Limitada	901.057	1	Vegetal milimetrado	Aceito.
936	Brilo Oliveira & Comp.	450.077	2	Fio de algodão.....	Recusado
937	Companhia P. de P. e Artes Gráficas.....	450.058	3	Papel em AP-94.....	Aceito.
939	Magalhães, Suepira & Companhia	413.023	4	Duque em brim caqui de algodão.	Aceito.
942	Indústria de Tintas e Vernizes Cottomar Limitada	450.089	5	Fita para máquina de somar....	Aceito.
943	Indústria de Tintas e Vernizes Cottomar Limitada	450.089	8	Fita para máquina de somar....	Aceito.

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores, no gabinete do Diretor da Divisão Técnica. — *Jorge Ribeiro Louzinger*, Diretor da D. T.

RELAÇÃO DAS VISTÓRIAS DO DIA 30 DE MAIO DE 1945 — N.º 25

Vistoria	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
124	Casa Sousa Batista Limitada	910.012	3	Três mesas M-4	Aceito sob condições.
124	Casa Sousa Batista Limitada	910.012	4	Doze mesas MM-1	Aceito sob condições.
125	Companhia Industrial de Móveis	601.124	2	Três armários para roupas	Aceito.
125	Companhia Industrial de Móveis	601.124	5	Cinco cadeiras C-3	Aceito.
125	Companhia Industrial de Móveis	601.124	7	Doze mesas M-3	Aceito.
126	P. Saldanha Cruz & Companhia Limitada	601.124	1	Seis armários A-1	Aceito.
126	P. Saldanha Cruz & Companhia Limitada	601.124	6	Duas mesas M-1	Aceito.
126	P. Saldanha Cruz & Companhia Limitada	601.124	8	Cinco mesas MM-1	Aceito.
127	Companhia Industrial de Móveis	601.015	1	Quatorze mesas M-3	Aceito.
127	Companhia Industrial de Móveis	601.015	4	Uma mesa de reunião, MR-2	Aceito.
127	Companhia Industrial de Móveis	601.015	9	Quatro armários para roupas	Aceito.
128	Casa Sousa Batista Limitada	903.101/2	13	Cinquenta caixas para expediente	Aceito.
129	Martins Júnior & Comp.	205.570-A	1	Um armário de madeira	Aceito.
130	Companhia Industrial de Móveis	910.012	2	Uma mesa M-3	Aceito.
131	Companhia Industrial de Móveis	910.013	5	Doze cadeiras C-3	Aceito sob condições.
132	Companhia Metalúrgica e Construtora, S. A.	117.122/3	1	Um autoclave	Aceito.
133	Companhia Metalúrgica e Construtora, S. A.	117.122/3-A	1-A	Um autoclave	Aceito.

Jorge Ribeiro Leuzinger, Diretor da D. T.

Direção Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 2 de junho de 1945

N.º 219.450-44 — Autorizando a restituição da caução de Cr\$ 480,00 a Alcide dos Santos Porto.

N.º 33.920-45 — Homero & Cia. Ltda. — Pedindo que seja comunicado ao D.F.C. a reabilitação da sua idoneidade para efeito de fornecimento às repartições públicas. — O que pretende a requerente já está atendido com a expedição da O. S. D. G. 16, de 26-5-45 (*Diário Oficial* de 27).

2. Arquite-se. *Paulo Lyra.*

N.º 58.599-45 — Autorizando a restituição de Cr\$ 100.000,00 a Paulino Ribeiro Campos.

N.º 68.365-45 — Autorizando a restituição da caução de Cr\$ 2.000,00 à firma L. Paçella & Cia. Ltda.

N.º 74.557-45 — Restituição de caução à firma Venezianas Paramount Ltda.

Requeira, em termos, o levantamento da caução.

2. Ao S.C. — *Paulo Lyra.*

N.º 89.601-45 — Fernando Lopes da Costa. — Solicitando anulação de decisão. — Antea a decisão da R.D.F. (fls. 21 auto 805-36), à vista das razões apresentadas (fls. 21).

2. A R.D.F. — *Paulo Lyra.*

N.º 96.289-45 — Autorizando a entrega do adiantamento de Cr\$ 5.000,00 a Ari Moreira Fernandes.

N.º 98.143-45 — César da Silveira — Prestação de fiança. — Convide-se o interessado a apresentar o documento a que se refere a informação do S.P.

2. Ao S.C. — *Paulo Lyra.*

N.º 103.078-45 — Autorizando a entrega do adiantamento de Cr\$ 2.000,00 a Ari Câmara.

N.º 103.561-45 — Maria Lima de Meneses. — Apresentação de fiança. — Aceite-se a fiança.

2. Ao S.P. — *Paulo Lyra.*

N.º 104.682-45 — Autorizando a abertura do crédito de Cr\$ 1.000.000,00, no Banco do Brasil, em favor da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Aracaju.

Dia 4

N.º 93.495-45 — Bina Fonyat & Cia. Ltda. — Pagamento de multas em prestações. — Indeferido, visto que o débito está isento para cobrança executiva (fls. 13).

2. A R.D.F. — *Paulo Lyra.*

N.º 100.514-45 — Antônio Rahal — Pagamento de multas em prestações.

Indefero o pedido (fls. 52), visto que, conforme informação prestada (fls. 55), o requerente está em condições de pagar o débito em uma só prestação.

2. A D.F. em São Paulo.

3. Ao S.C. — *Paulo Lyra.*

N.º 104.924-45 — Autorizando a entrega do adiantamento de Cr\$ 4.750,00 à Jasielita Barreto Côrtes.

N.º 105.981-45 — Autorizando a abertura do crédito de Cr\$ 400.000,00, no Banco do Brasil, em favor da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Campanha, Estado de Minas Gerais.

N.º 106.055-45 — Autorizando a entrega do adiantamento de Cr\$ 20.000,00 à Ruth Martins.

Diretoria da Despesa Pública

Expediente do Sr. Diretor

SECRETARIA

Dia 2 de junho de 1945

Processos despachados:

N.º 38.195-45 — Precatória, para levantamento de fiança, expedida em favor do Touring Club do Brasil. — Cumpra-se.

N.º 38.196-45 — Precatória, para levantamento de fiança, expedida em favor do Touring Club do Brasil. — Cumpra-se.

N.º 55.765-45 — Precatória, para levantamento de fiança, expedida em favor de Arlindo Gonzaga de Oliveira. — Cumpra-se.

N.º 62.644-45 — Precatória para levantamento de fiança, expedida em favor de Humberto Machado. — Cumpra-se.

N.º 62.645-45 — Precatória, para levantamento de fiança, expedida em favor de Alvaro Dutra de Sá. — Cumpra-se.

N.º 62.648-45 — Precatória, para levantamento de fiança, expedida em favor de Humberto Machado. — Cumpra-se.

N.º 62.652-45 — Precatória, para levantamento de fiança, expedida em favor de Humberto Machado. — Cumpra-se.

N.º 62.657-45 — Precatória, para levantamento de fiança, expedida em favor de Antero de Almeida Matos. — Cumpra-se.

N.º 62.659-45 — Precatória para levantamento de fiança, expedida em favor de Wilson Sales Abreu. — Cumpra-se.

N.º 62.660-45 — Precatória, para levantamento de fiança, expedida em favor de Humberto Machado. — Cumpra-se.

N.º 62.662-45 — Precatória, para levantamento de fiança, expedida em favor de Humberto Machado. — Cumpra-se.

N.º 63.751-45 — Precatória para levantamento de fiança, expedida em favor de Alvaro Dutra de Sá. — Cumpra-se.

N.º 76.467-45 — Precatória, para levantamento de fiança, expedida em favor de Ricardo Machado Júnior. — Cumpra-se.

N.º 77.558-45 — Precatória, para levantamento de fiança, expedida em favor da Doutora Adalzir Bittencourt. — Cumpra-se.

N.º 82.614-45 — Precatória, para levantamento de fiança, expedida em favor de Henrique da Silva Costa. — Cumpra-se.

N.º 85.288-45 — Precatória, para levantamento de fiança, expedida em favor de Heitor de Sá Nogueira. — Cumpra-se.

N.º 85.289-45 — Precatória, para levantamento de fiança, expedida em favor de Heitor de Sá Nogueira. — Cumpra-se.

N.º 99.833-45 — Precatória, para levantamento de fiança, expedida em favor de Heitor de Sá Nogueira. — Cumpra-se.

N.º 99.834-45 — Precatória, para levantamento de fiança, expedida em favor de Ricardo Machado Júnior. — Cumpra-se.

N.º 99.836-45 — Precatória, para levantamento de fiança, expedida em favor de Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro. — Cumpra-se.

N.º 93.028-45 — Zaira de Holanda Távora. — Apresente o título de pensionista.

N.º 81.225-45 — Alvará para levantamento de importância de Cr\$ 200,00, expedido em favor da Prefeitura do Distrito Federal. — Faça-se reconhecer a firma do M. M. Juiz que subscreeva o alvará.

N.º 230.768-44 — Aristides Manuel Borges, pedindo revisão do processo de sua aposentadoria. — Em face do parecer, indeferido.

2. Arquite-se.

N.º 102.056-45 — Domício Campos. — Apresente, com a maior urgência, as certidões de idade em original, dos dependentes Deuza e Italo.

N.º 89.136-45 — Alcino Dembi Correia. — Apresente, com toda urgência, ficha declaratória de família, com relação à menor Aparecida Alves de Sousa.

N.º 72.290-45 — Francisco Firmo Velasco. — Já tendo o requerente recebido a importância que reclama, nada há que deferir.

2. Arquite-se.

N.º 41.300-45 — Maria Braga Peixoto, viúva do inativo José Moutinho Peixoto, pedindo pagamento de funeral, bem como do provento deixado de receber pelo de cujus. — Faça-se nota em folha, a fim de ser paga a quantia de Cr\$ 119,50, de acordo com o parecer.

N.º 98.052-45 — Isaura Monteiro de Campos, viúva do inativo Luís Carneiro de Campos, pedindo pagamento de funeral, bem como o provento deixado de receber pelo de cujus. — Faça-se nota em folha, a fim de ser paga a quantia de Cr\$ 990,00, correspondente ao auxílio para funeral de acordo com o parecer.

2. Quanto ao provento, sele o atestado de fls. 4 e aguarde a conclusão do processo de aposentadoria de seu falecido esposo.

N.º 100.959-45 — Alina de Queirós Carreira Delduque, viúva do inativo João Alfredo Delduque, pedindo pagamento de funeral, bem como do provento deixado de receber pelo de cujus. — Faça-se nota em folha, a fim de ser paga a quantia de Cr\$ 2.044, de acordo com o parecer.

N.º 56.032-45 — Iracema Guimarães Vilaga, pedindo pagamento do provento deixado de receber pelo de cujus. — Faça-se nota em folha, a fim de ser paga a quantia de Cr\$ 211,20, de acordo com o parecer.

N.º 105.717-45 — Elza Nunes Peres. — Habilite-se mediante apresentação de alvará de autorização.

N.º 236.979-44 — Pedro de Sá, pedindo para aumentar sua contribuição de montepio. — Estando a contribuição para o montepio que o requerente desconta, calculada sobre o

vencimento anual de Cr\$ 15.600,00, alegando no seu requerimento, nada há que deferir.

N.º 147.503-44 — Precatória, para levantamento de fiança, expedida em favor de Edmundo José Vieira. — Cumpra-se.

N.º 99.835-45 — Precatória, para levantamento de fiança, expedida em favor de Henrique da Silva Costa. — Cumpra-se.

N.º 99.832-45 — Precatória, para levantamento de fiança, expedida em favor da União Beneficente dos Chauffeurs do Rio de Janeiro. — Cumpra-se.

N.º 85.293-45 — Precatória, para levantamento de fiança, expedida em favor de Dalila Dutra de Sá. — Cumpra-se.

N.º 85.292-45 — Precatória, para levantamento de fiança, expedida em favor de Ricardo Machado Júnior. — Cumpra-se.

N.º 85.291-45 — Precatória, para levantamento de fiança, expedida em favor de Heitor de Sá Nogueira. — Cumpra-se.

N.º 69.593-45 — Precatória, para levantamento de fiança, expedida em favor de Ave-lino José da Cunha. — Cumpra-se.

N.º 63.753-45 — Precatória, para levantamento de fiança, expedida em favor de Humberto Machado. — Cumpra-se.

N.º 63.752-45 — Precatória, para levantamento de fiança, expedida em favor de Henrique da Silva Costa. — Cumpra-se.

N.º 62.914-45 — Precatória para levantamento de fiança, expedida em favor de Domingos Pacheco. — Cumpra-se.

N.º 62.658-45 — Precatória, para levantamento de fiança, expedida em favor de Aurélio Ferreira dos Santos. — Cumpra-se.

N.º 98.849-45 — Ordem de pagamento número 108, do Supremo Tribunal Federal, expedida em favor de Afonso Faveret. — Cumpra-se a ordem.

N.º 98.820-45 — Ordem de pagamento número 109, do Supremo Tribunal Federal, expedida em favor de Francisco Cardoso Guerra. — Cumpra-se a ordem.

Recebedoria do Distrito Federal

SEÇÃO DE PREPARO DA ARRECADAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processo n.º 66.507-45 — Marmindustria Ltda., estabelecida às ruas José Clemente, números 134-6 e Sá Freire, 291, nesta capital, com serrarias de marmores e granitos, vendendo o produto de suas oficinas, transformados os blocos em lâminas ou placas de diversas espessuras, simplesmente serradas, sem qualquer polimento, assim como vendendo os blocos de mármore e granitos, igualmente brutos, consulta a esta R.D.F. o seguinte:

a) se seus estabelecimentos estão ou não dispensados da patente de registro de que trata o Cap. III do D. L. n.º 7.404, de 22-3-45;

b) no caso de resposta negativa ao item a, qual a patente devida;

c) se estão dispensados do emprego de "notas fiscais", uma vez que se trate de mercadoria isenta do pagamento do imposto de consumo;

d) se estão dispensados da exigência do livro modelo 16.

2. A resposta aos itens formulados na consulta é a seguinte:

a) não se acha a firma consulente isenta do pagamento de patentes de registro, em face do art. 10 do D. L. cit., que dispõe, expressamente, não poder qualquer pessoa física ou jurídica fabricar, beneficiar, expor à venda, transformar, vender ou ter em depósito para esses fins produtos sujeitos ao imposto de consumo;

b) a patente a que estão sujeitos seus estabelecimentos é a de que trata o art. 44, letra a, do D. L. cit.

c) não está a consulente dispensada do emprego de "notas fiscais", na forma estabelecida pela nota 2.ª, n.ºs 1, 2 e 3, da Tabela A, anexa ao D. L. cit.

d) finalmente, também não está dispensada a requerente do livro modelo 16, na conformidade da nota 1.ª, n.ºs 2 e 3, da Tab. cit.

3. De-se ciência e publique-se, assegurado o direito de recurso para a D. R. I.

R. D. F., 15 de maio de 1945. — P. Ranieri Mazzilli, Diretor.

TRANSFERÊNCIAS CUMPRIDAS

N.º 39.678-45 — Francisco J. Rodrigues para Asclepiades Guimarães Nunes.

N.º 59.532-45 — Isaac Chess & Cia. para Isaac Chess.

N.º 60.209-45 — Manoel Cardoso de Sá para Manoel Joaquim Rodrigues Monteiro.

N.º 60.320-45 — Areal & Miranda para Carpintaria e Marcenaria "Areal" Miranda Limitada.

N.º 60.457-45 — Serafim Pedroso para Manoel Barroso da Fonseca.

N.º 60.494-45 — José Pereira para Alberto da Silva Figueiredo.

N.º 63.314-45 — Joaquim Marques para Joaquim da Silva.

N.º 63.355-45 — J. Ferrenho & Cajueiro para J. Ferrenho & Cia.

N.º 66.446-45 — Antonio Joaquim Rodrigues para A. Francisco & Lages.

N.º 187.386-44 — Manuel Pereira da Costa para M. P. da Costa.

N.º 40.265-45 — Antonio da Cunha Macedo para Mamede Francisco Pinheiro.

N.ºs 41.188-45 4.070-44 — Eduardo Penha Gonçalves Mota para Penha & Mota.

N.º 41.794-45 — Hilda Rosa Fernandes para Ernesto Fernandes da Silva.

N.º 42.010-45 — Usina Brasileira de Aproveitamento de Resíduos Ltda., para Wilsor Jeans & Cia. Ltda.

N.º 42.624-45 — Quintino Domingues da Silva para Acacio do Nascimento Souza.

BOLSAS DE VALORES

CORRETORES DE FUNDOS PÚBLICOS

PREÇO: CR\$ 5,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves. 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Certidões novas do Impôsto de Indústria e Profissões que se acham em cobrança, sem multa, durante 30 dias, no guichet 66 da S. P. A.

Nome	Processo	Certidão
Couto Costa & Cia. Ltda.	19.020-45	135.100
Antonio Maia	20.451-44	124.193
Delfim Mauricio S. A.	236.881-44	129.331
G. Ferreira & Cia. Ltda.	42.826-45	118.506
Cartonagem Santa Terezinha Limitada	30.180-45	69.026
Mario Alves da Fonseca Filho	43.451-45	552
José de P. Pereira	240.694-44	41.355
Isolina Miranda Capella	948-45	41.338
Antonio de Almeida	452-45	41.338
Rosario Corado	2.432-45	109.351
Milton Costa Lenz Cesar	3.165-45	107.154
Lindeberg Costa Lenz Cesar	3.166-45	107.152
Cincinato Cezar Colombo de Gusmão	3.428-45	41.340
Alcides Viana de Melo	6.159-45	107.594
Virgilio Firmino	6.283-45	41.342
J. Malta Pereira	7.169-45	41.343
Sergio Ivan Nacinovic		
Serv. Especial de Transporte Automobilístico S. A.	7.178-45	41.344
Mario Gomes da Silva Rego	7.588-45	40.709
Geraldo Pimentel Machado	8.902-45	108.183
Raul Duarte Ltda.	10.881-45	108.021
Modas Gep Ltda.	10.903-45	41.345
José Correia Velho	11.129-45	106.559
Ayres R. Passos	12.833-45	109.130
Keller Weber & Cia.	12.915-45	41.346
Petronillo Izocides Montez	16.684-44	90.429
Michel Chaiban	13.159-45	55.025
Bar Capelinha Ltda.	14.882-45	46.302
L. F. Moutinho Junior	14.949-45	41.347
Antonio Cianni	16.949-45	41.348
J. M. Macedo	16.950-45	41.349
Oliveira Garcia & Cia.	17.028-45	107.079
Gabriel Nunes	18.329-45	40.941
S. Duarte	19.111-45	106.102
Perfumes Lorena Ltda.	20.094-45	107.053
Teófilo Miguel Ajuz	21.260-45	39.245
Maria de Lourdes L. Guimarães	22.249-45	106.202
Confecções São Bento Ltda.	22.931-45	108.203
Francisco Antonio Valdivz	24.030-45	41.350
Manoel Fernandes Ribeiro	27.435-45	54.666
Marinho Silva	29.237-45	109.047
Sociedade de Produtos de A. Ltda.	29.335-45	41.351
S. P. Mauricio & Cia. Ltda.	31.614-45	20.917
Tarsia Santo	33.396-45	62.897
Manoel Carvalho de Oliveira	35.570-45	41.352
Comércio Representações Mave Ltda.	36.382-45	55.838
Joaquim Pinto Cabineiro	36.616-45	55.817
Prudencio & Cia. Ltda.	37.378-45	55.965
Miguel Maria de Oliveira Araujo	37.825-45	47.332
Paulo José Storino	37.827-45	54.334
S. R. Farias	37.898-45	46.305
Instituto Ortopédico Barbosa	38.335-45	40.046
Viana Ltda.	38.599-45	52.527
Odilando Perlingeiro	38.616-45	52.817
Luís Pedro de Araujo	39.459-45	56.063
Adib Abi Riban	39.645-45	41.353
Adalberto Silveira da Rosa	40.301-45	52.297
Renato Murce	40.950-45	27.843
Walter Benjamin Wernochenck	41047-45	81.455
Fabio Mongarelli	41.048-45	81.456
José Cypuano de Souza	41.808-45	28.118
Alvarino José da Fonseca	41.894-45	20.920
Luís Julio	41.919-45	80.051
Alcina Nogueira de Oliveira	42.129-45	82.434
C. F. do Canto e Melo	42.630-45	20.921
Galeria de Arte Pedro Americo Ltda.	42.753-45	20.976

Certidões novas do Impôsto de Indústria e Profissões que se acham em cobrança, sem multa, durante 30 dias, no guichet 66 da S. P. A.

Nome	Processo	Certidão
Couto Costa & Cia. Ltda.	19.020-45	135.100
Antonio Maia	20.461-44	124.193
Delfim Mauricio S. A.	236.881-44	129.331
Saint Etienne Encadernação Ltda.	40.884-45	2.645
Izaura Pinho Macedo	2.360-45	133.333
Recreio dos Bandeirantes Imob. S. A.	2.436-45	164.774
Ernesto & Picanco	3.538-45	109.355
A. Majdaloni	4.387-45	41.341
A. F. Mafra	5.017-45	109.356
A. Simões Secundino & Lomba	6.094-45	114.711
Djanira Lima Lopes de Almeida	8.659-45	109.357
Maria Souza Siqueira	11.848-45	109.358
Manoel Joaquina Mahas.	12.830-45	109.359
Pasquale Paladino	12.931-45	109.042
Silvio Moreira Cardoso	14.808-45	109.361
Vitoriano Farina Garrido	16.052-45	109.362
Pedro Sterental	18.460-45	109.363
Edjalma Peixoto	21.362-45	109.364
Antonio Dias	22.935-45	109.366
J. Carlos de Albuquerque	23.760-45	53.425
Waldemar Pereira Martins	24.053-45	109.367
Olindo Ranauro	29.284-45	109.369
Ruy Albertino Nunes da Rocha	32.476-45	109.370
Francisco Pinheiro	32.509-45	164.775
Nilson Dias Ferreira	32.753-45	114.712
José Luis do Prado	39.669-45	164.776
Jeronimo & Martins	39.552-45	81.833
Abel Borges de Menezes	41.179-45	164.777
José Alves de Carvalho	41.322-45	164.778
Edgard Maurício Wanderley	45.902-45	153.775
Química Farmacêutica Vilela S. A.	47.662-45	20.922
Antonio Calvano	60.528-45	154.057
Tris Batista	51.377-45	144.499
N. Neri	49.978-45	139.933
Sociedade Industrial de Calçados Malta Ltda.	50.034-45	144.500
J. M. Macedo	47.028-45	107.079
Malaquias José Abadesso	68.278-45	1.164
Leon Valença	66.920-45	68.803
Cosme & Sodré Ltda.	41.749-45	96.192
D. Santos & Afonso	7.704-45	144.462
Malheiros & Cia. Ltda.	10.392-45	139.934
Raul José de Araujo Machado	99.636-44	69.730
Joaquim de Oliveira	32.626-44	6.105
Ary Fontoura de Azambuja	68.952-45	25.260
Augusto Viveiros Reis	66.441-45	7.435
J. S. Guedes	9.632-45	154.062
Monteiro Porto & Cia. Ltda. Filial	47.964-45	18.140
Benjamin Gonçalves	28.105-45	8.140
Maria de Lourdes Souza	26.278-45	7.960
Laboratório Levusan Ltda.	33.502-45	8.141
Adilson Coutinho Serôa da Mota	74.157-44	24.208
Leib Manssa	48.814-45	8.142
Silvino Fernandes	44.170-45	8.143
João Montano Difini	70.646-45	24.253
Demostenes Rodrigues Galhardo	69.036-45	8.144
Indústrias Brasileiras de Produções Metálicas S. A.	4.424-45	24.714
Clydo A. Sholl	2.453-45	25.169
Celso Goulart	77.498-45	8.145
Yvete Magalhães Braga	47.710-45	8.146
Pinto & Maciel	3.114-45	6.450
Representações Ceilbrasil Ltda.	43.704-45	26.347
Imobiliária Canan Ltda.	40.317-45	25.426
Luís Camacho & Cia. Ltda.	58.345-45	21.704
José Ferreira Machado	55.239-45	8.147
Construtora Itca Ltda.	67.317-45	25.437
José Papais	31.778-45	7.492
Manuel André Patoilo	50.016-45	2.617
Artur Alberto Lofgren	51.253-45	20.925
Aldo Xavier da Silva	47.175-45	20.926
Pedro Jorge	293.765-44	7.915
Emerano Pereira Barbosa	68.197-45	139.946
A. Cardoso dos Santos	96.390-45	83.297

Cartões de inscrições de vendas e consignações transferidos (prontos para a entrega na S. P. Ar.)

Número — Nome — Local

N.º 91 — Albino Alves de Araujo — R. da Alfândega, 131, sob. sala 2.

N.º 3.690 — Farmácia Filgueiras Lima Lima Ltda. — R. 24 de Maio, 441.

N.º 4.858 — Alfredo Siqueira & Cia. Ltda. — R. da Alfândega, 191.

N.º 5.972 — Antonio Antunes Pereira — Avenida Suburbana, n.º 9.436.

N.º 10.623 — Laboratório Químico Farmacêutico (Alfredo de Carvalho Ltda. — Rua Delgado de Carvalho, 46.

10.813 — Custodio Antunes Henriques — R. Leopoldo, 38.

N.º 11.086 — Oliveira & Costa — R. Domingos Ferreira, 242-B.

N.º 11.150 — Padaria das Flores Ltda. — Rua da Passagem, 114.

N.º 12.511 — Alberto C. Reis & Filho Ltda. — R. Paraná, 280.

N.º 12.573 — Alipio Gonçalves da Costa — R. João Rego, 70.

N.º 12.871 — S. Condorelli — R. Bittencourt da Silva, 21, 1.º andar.

N.º 13.083 — Agostinho Flores & Cia. — R. XV, loja 54-56.

N.º 13.499 — Juvenal Pereira de Figueiredo — R. Barão de Petropolis, 121.

N.º 13.879 — Antonio Duarte & Coutinho — R. Silva Vale, 320.

N.º 11.321 — João Rodrigues — R. Bangú, n.º 29.

N.º 21.660 — Orzinda Vidal Rodrigues — R. Barão de Bom Retiro, 511.

N.º 22.301 — Alarico Gomes — R. Costa Miranda, 2.

N.º 36.698 — C. Silva & Pinto — R. General Pedra, 431.

N.º 39.411 — Pacheco Filho — R. Lobo Junior, 2.171.

N.º 39.988 — Fonseca, Antonio Ltda. — R. Paulino Nogueira, 86.

N.º 41.710 — Antonio Nunes Campinas — Avenida Teixeira de Castro, 617.

N.º 42.201 — Florencio Florentino da Silva — R. Araga, 106.

N.º 42.672 — A. Pinto & Botelho — Avenida João Ribeiro, 351.

N.º 44.408 — Alfredo Honório dos Santos e Joaquim Frias Pinheiro — Estrada da Cruz das Almas, n.º 357.

N.º 44.867 — Albertino Correia Escalera — R. Adriano, 91.

N.º 44.883 — R. Pereira & Camacho Ltda. — R. Campos da Paz, 296.

N.º 44.889 — José Antonio Mendes — R. Nova Jerusalem, 23.

N.º 44.901 — R. Anunciação & Teixeira — Avenida Teixeira de Castro, 632 A.

N.º 45.683 — Manoel Antunes & Vieira — R. Goiás, 572.

N.º 47.758 — João de Moura Russo — Travessa Paraná, 159.

N.º 48.339 — Guilherme Barbosa — Plataforma da Est. de Santíssimo.

N.º 48.559 — Pedro Fernandes de Lemos — R. Ricardo Machado, 58 A.

N.º 51.278 — G. Oliveira Junior — Avenida Gomes Freire, 132.

N.º 53.896 — Joé Maria Pestana — R. Apodi, 162.

N.º 54.404 — Andrade Marques & Cia. Ltda. — R. Teófilo Oloni, 106 A, loja.

N.º 54.627 — San Gil & Pereira Ltda. — R. Ramalho Ortigão, 22, 2.º andar, salas 6 e 7.

N.º 56.044 — Hostiano Nunes & Cia. Ltda. — Avenida Suburbana, 10.251.

N.º 56.329 — A. M. Gomes & Cia. Ltda. — R. Sacadura Cabral, 75 1.º andar.

N.º 56.603 — David Augusto Alves — R. Dona Clara, 205.

N.º 56.644 — Contador Linhares & Cia. Limitada — R. da Carioca, 52, 1.º andar, 3.ª loja.

N.º 56.743 — A. Gomes Ferreira & Carvalho — R. III, 22-24 (Mercado Municipal).

N.º 56.784 — B. Lopes Rodrigues — R. 24 de Maio, 739.

N.º 57.507 — José Ferreira da Silva — R. Sidônio Pais, 28 B.

N.º 57.866 — A. Fernandes & Rodrigues — Praia do Flamengo, 300 B, loja.

N.º 61.186 — Manuel Fernandes — R. Picu, n.º 230.

N.º 61.419 — J. H. Simões & Marques — R. Engenho Novo, 30.

N.º 61.822 — Damasco Fernandes Fernandes — Av. Automóvel Clube, 2.870 A.

N.º 62.231 — Herminio Augusto Roque — R. do Catete, 21 — Varejo.

N.º 62.454 — J. Pereira Peixoto — Estr. Monsenhor Félix, 538 A e B.

N.º 63.703 — Srul Grobman — R. Juiz de Fora, 128.

N.º 65.788 — Manoel dos Santos Líquidos e Comestíveis — R. Teodoro da Silva, 974.

Serviço do Patrimônio da União

Delegacia no Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Dia 29 de maio de 1945

Processos despachados:

N.º 30.908-1942 — Processo relativo ao aforamento do terreno situado na Rua Santo Cristo n.º 136, no qual são interessados Rosa Cristina Duarte de Matos e outros. — Apresente D. Rosa Cristina Duarte de Matos prova da transcrição do título de propriedade no R. R. I. e, Alberto Arlete Santa Clara Ferreira de Matos e D. Maria Emília Ferreira de Matos, as competentes procurações.

N.º 26.410 — Albano de Souza — R. Conselheiro Mayrink, 388.

N.º 32.749 — Oliveira & Rodrigues Caires — Avenida Presidente Vargas, 3.646 (3.ª loja).

N.º 35.879 — Judith de Oliveira — R. Tassarati, 127.

Dia 30

N.º 152.648-1944 — Marieta Madeira Pessoa requer regularização de aforamento de terreno de acrescido de marinha situado na Rua Carmo Neto. — Recolha, dentro do prazo de 30 dias contados da publicação deste despacho, os foros de 1942 a 1945, sob pena de ser declarada a caducidade do aforamento.

N.º 67.427-1944 — Processo relativo à compra do imóvel n.º 120, situado na Rua Cândido Gaffrê, nesta Capital, no qual é interessado Maurício Auch. — Prove estar autorizado a permanecer definitivamente no Brasil.

N.º 76.272-1945 — Carioca Iate Clube, por seu comodoro, requer aforamento de terreno situado na margem da Avenida Brasil. — Prove tratar-se de entidade de esportes náuticos legalmente organizada.

N.º 16.107-1945 — Elisiário de Oliveira requer aforamento de terreno situado na margem direita do Rio Fundo. — Tendo sido, que o petiçãoário não ocupe o terreno, indefiro o pedido de aforamento por falta de amparo legal.

Divisão do Imposto de Renda

Delegacia Regional do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SENHOR DELEGADO REGIONAL

Dia 28 de maio de 1945

Processos despachados:

N.º 86.046-45 — Albert Julius Schneider. — Indeferido, em face do que expressamente estabelece o art. 63, do Decreto-lei n.º 5.841, de 23-9-943, *in verbis*:

"Art. 63 — Até 30 de abril de cada ano, as pessoas físicas e jurídicas, por si ou por intermédio de representantes habilitados, são obrigadas a apresentar declaração de seus rendimentos". (Os grifos são nossos).

Dia 30

N.º 84.652-45 — Francisco Antônio Giffoni Filho. — Deferido, nos termos do § 2.º do

art. 63, do Decreto-lei n.º 5.841, de 23-9-943, *in verbis*:

"Art. 63 — Até 30 de abril de cada ano, as pessoas físicas e jurídicas, por si ou por intermédio de representantes habilitados, § 1.º — § 2.º — Quando motivos de força maior, devidamente justificados perante o chefe da repartição lançadora, impossibilitarem a entrega da declaração dentro do prazo acima estabelecido, poderá ser concedida, mediante requerimento, uma só prorrogação até sessenta dias".

N.º 85.36445 — Panair do Brasil S. A. — Indeferido, uma vez que o prazo para a entrega de declaração de rendimentos tem início em janeiro e termina em 30 de abril de cada ano.

Serviço de Comunicações

Dia 1 de junho de 1945

Processos despachados pelo Sr. Chefe: SC. 80.554-42 — Luci de Lemos Pinhão, solicita restituição do título anexado ao processo n.º 87.072-40. — Despacho: Indeferido.

2. O título aludido na petição não se encontra junto ao processo n.º 87.072-40, mencionado pela requerente.

3. Publique-se e archive-se.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de junho de 1945

N.º 6.782-45 — Orlanda Nicolai Ferraro. — Despacho: Pagem-se os juros.

N.º 5.641-45 — Crisógono de Castro Júnior. — Despacho: Pagem-se os juros; quanto aos juros de 2.º semestre de 1944, apresente outra procuração.

N.º 6.591-45 — Silvério José da Silva. — Despacho: Cumpra-se o alvará e pagem-se os juros.

N.º 6.484-45 — Décio Azambuja. — Despacho: Atenda-se, arquivando-se a inscrição e remetendo-se o processo a D. F. em São Paulo.

N.º 6.749-45 — The Royal Bank of Canada. — Despacho: Selado devidamente os documentos de fls. 9 e 15, archive-se o processo, a fim de produzir efeito nas épocas próprias.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de junho de 1945

Avisos:

N.º 1.460 — Declaro que as obras de construção dos quartéis para a Divisão Moto-Mecanizada em Campinas ficam diretamente subordinadas à Diretoria de Engenharia no que se refere a parte técnica e ao Q. G. da 2.ª Região Militar na parte administrativa, — inclusive gestão dos fundos correspondentes, não devendo o oficial encarregado daquelas obras concorrer às substituições da chefia do S. E. R.

N.º 1.447, de 31 de maio de 1945 (*).

Fica instituída, no Ministério da Guerra, uma Junta Médica de três membros, destinada à inspeção de servidores civis, para efeitos de posse e de licenças previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e

(*) — Reproduz-se por ter saído com incorreções no *Diário Oficial* de 1 de junho corrente, à página 9.778 e seguinte.

demais legislação em vigor e de todos os civis, candidatos a emprego neste Ministério.

Do parecer dessa Junta poderá a autoridade deliberante, ou a parte, apelar para nova inspeção, em grau de recurso, para a Junta Militar de Saúde da Diretoria de Saúde do Exército.

A Junta Militar será constituída por médicos em serviço no Hospital Central do Exército, onde funcionará. Seus membros, designados, pelo Diretor do Estabelecimento, serão substituídos mensalmente.

Os exames complementares indispensáveis à elucidação de diagnósticos serão realizados no Hospital Central do Exército e no Instituto de Biologia do Exército, a requisição da Junta Médica de Inspeção de Servidores Civis.

O Presidente da Junta Médica tem autorização para dirigir-se diretamente a qualquer autoridade militar, tratando de assunto que se relacionar com o serviço.

Quando não for possível à Junta deliberar no mesmo dia, por falta de exames complementares, seu Presidente fará a comunicação ao Chefe da Repartição em que servir o interessado, marcando dia, hora e local para o novo comparecimento.

O serventuário civil deverá aguardar, em exercício de sua função, a decisão final da Junta Militar, sendo abonados apenas os dias em que, a pedido da Junta, comparecer à inspeção ou a exames complementares. Quando, desde o primeiro exame, for verificado que o funcionário não pode continuar em exercício, a Junta arbitrar, imediatamente, um prazo para licenciamento provisório e, durante a vigência desse prazo, procederá, se necessário, a exames complementares.

Sempre que for possível, o funcionário apresentado à inspeção, será acompanhado de uma observação médica, ou de uma resenha clínica dos antecedentes, do tratamento já feito, da produtividade do serventuário afetada, ou não pela doença.

No caso de encontrar-se enfermo o servidor e impossibilitado de comparecer à inspeção, esta será realizada na própria residência.

Tratando-se de candidato à admissão em emprego civil, será anotada pela Junta Médica a respectiva residência, a fim de ser chamado, caso a sua presença se torne necessária.

Os exames médicos para admissão de pessoal extranumerário poderão ser feitos pelos clínicos do estabelecimento.

Esta será realizada na própria residência. Se houver médicos, poderão requisitar ao Diretor de Saúde do Exército visitas médicas domiciliares, para os fins do § 2.º do art. 111 do Estatuto dos Funcionários Civis.

Os servidores civis poderão obter licença para tratamento de saúde, até 30 dias, mediante atestado médico, nos termos do § 2.º do art. 162 do Estatuto dos Funcionários Civis.

Os laudos de inspeção de saúde poderão ser entregues aos próprios interessados, em envelope fechado, mediante recibo, ou remetidos, com simples encaminhamento, à autoridade que houver requisitado a inspeção.

PORTARIAS

De 2 de junho de 1945

N.º 8.353 — O Ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o Decreto n.º 10.451 de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º Tenente da Reserva de segunda classe, Arma de Infantaria, Hilton Frei.

De 4 de junho de 1945

N.º 8.354 — O Ministro de Estado resolve licenciar do serviço ativo do Exército o Capitão da Reserva de 2.ª Classe, da Justiça Militar, junto à Força Expedicionária Brasileira, Promotor Clovis Bevilacqua Sobrinho.

N.º 8.355 — O Ministro de Estado resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, João Antônio Schaefer.

N.º 8.356 — O Ministro de Estado resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Artilharia, Valter Santiago.

N.º 8.357 — O Ministro de Estado resolve licenciar do serviço ativo do Exército, o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Infantaria, Aloísio Franchini Melo.

N.º 8.358 — O Ministro de Estado resolve licenciar do serviço ativo do Exército, o 1.º Tenente do Exército de 2.ª Linha, Médico, Dr. Helenio Caram.

Requisitamentos:

Adelão Luiz Côrtes, Alberto Caram, Armando Chiari, Burton Hugh Wareham, Clermont Teixeira, Hissa Abrahão Neto, James Duncan McKenzie Smith, João Afonso Moreira Filho, José Dória de Barros, José Silva, José Vallenção, Leon Grunberg Monte, Luiz Brasil Neves Teixeira, Mateus Fernandes da Silva, Milton Fernandes de Melo, Moacir Monteiro Machado, Moisés Miguel, Naezes de Araújo Couto, Paulo Gomes Batista, Paulo Taques Bitencourt, Sebastião Machado, Valdemar Gati, Wilson de Faria pedindo que lhes seja permitido ausentarem-se do País. — "Autorizo, desde que não se encontrem convocados e estejam em dia com as suas obrigações militares".

Comissão de Orçamento

Ao Sr. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 299-C.O. — Declaro-vos que concedo ao agente diretor da Comissão de Obras de Defesa de Santos, à conta do Plano de Obras e Equipamentos para 1945, Decreto-lei n.º 7.213, de 30 de dezembro de 1944, Consignação I — Obras — S/c 03 — Reconstrução e ampliação etc., a importância de Cr\$ 200.000,00, destinada a atender despesas com pinturas no quartel do Forte de Munduba (5.ª Bia. I. A. C.). — Santos — (obra 388-24).

Dita quantia será entregue, de uma só vez, pelo E. F. da 2.ª R. M. e atribuída ao saldo "em ser" da respectiva dotação.

Em 1 de junho de 1945 — Eurico G. Dutra.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 17 de maio de 1945, à página n.º 9.795, Aviso n.º 232 — C. O., após o item n.º 11) S/C 29, — a,

Inclua-se:
12) S/c 31 — Telefona, telefonemas, etc. 100,00

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Gabinete do Ministro

Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais

ATA DA 20.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1945

As 9 horas e 40 minutos de 18 de maio de 1945, reuniu-se, no Palácio Monroe, a Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, sob a presidência do Sr. Adroaldo Junqueira Aires.

Estavam presentes os Srs. Oto Prazeres, José Leal de Mascarenhas, Valdir Niemeier, M. Paulo Filho e Leoni de Oliveira Machado.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior.

No expediente, o Sr. Leal de Mascarenhas, depois de referir-se aos serviços prestados à administração paulista pelo Sr. Armando de Sales Oliveira, requereu a inserção, em ata, de voto de pesar pelo seu passamento, o que foi aprovado unanimemente.

Tomando conhecimento do convite para assistir ao III Congresso Pecuário do Brasil Central em Goiânia, no Estado de Goiás, a Comissão designou o Sr. Leal de Mascarenhas para representá-la naquela cidade.

Na ordem do dia, resolveu-se:

1) projetos de decretos-leis da Interventoria Federal no Estado da Bahia, reestruturando a carreira de fiscal da Guarda Civil, criando a série funcional da guarda civil extranumerário-mensalista e alterando a tabela numérica do pessoal extranumerário-mensalista do Estado e dando outras providências (Processo 544-45) — opinar, unanimemente, pela aprovação, modificando o preâmbulo do terceiro projeto citado;

2) pedido de pagamento de vencimentos que faz o funcionário do Estado de Minas Gerais Geraldo José da Costa, convocado para o serviço do Exército (proc. 461-45) — opinar, unanimemente, no sentido de ser deferido o pedido;

3) recurso interposto por Orozimbo de Andrade contra a decisão do Prefeito do Distrito Federal, que indeferiu pedido de melhoria de pensão (proc. 1.480-41) — opinar, unanimemente, pelo provimento, nos termos do parecer do relator.

Compareceu mais o Sr. Francisco Sá Filho.

4) projeto de decreto-lei da Prefeitura do Salvador, no Estado da Bahia, concedendo isenção de impostos e taxas que incidem sobre o convento, igrejas e capelas de instituições religiosas naquela cidade (proc. 388-45) — opinar, unanimemente, no sentido de ser solicitada a remessa de um exemplar da lei número 920, de 9-12-911;

5) projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Birigui, no Estado de São Paulo, que autoriza a contrair um empréstimo de Cr\$ 1.330.000,00 (um milhão trezentos e trinta mil cruzeiros), destinado, principalmente, ao financiamento das obras de instalação da rede

de esgotos da cidade (proc. 461-45) — opinar, unanimemente, pela aprovação;

6) recurso interposto por Alfredo Bastos Tigre contra a não restituição, pelo Estado de Pernambuco, do imposto de transmissão de propriedade pago no inventário do cônego Benigno Carlos Pereira da Lira (proc. 1.175-43) — opinar no sentido de se não tomar conhecimento do recurso por se tratar de matéria que só no Poder Judiciário deve ser apreciada;

os Srs. Sá Filho e Junqueira Aires tomavam conhecimento do recurso e lhe davam provimento, "como consequência lógica da decisão anterior, embora tenham sido vencidos nessa decisão"; o Sr. Leoni Machado acompanhou esse voto.

Compareceu mais o Sr. Abgar Renault.

7) projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado da Bahia, dispondo sobre imposto de transmissão de propriedade *causa mortis* (proc. 516-45) — conceder vista ao Sr. Leal de Mascarenhas;

8) indicação do Sr. Simões Lopes sobre infringência do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Pará (proc. 615-45) — opinar, unanimemente, no sentido de serem pedidas informações à Interventoria Federal e ao Conselho Administrativo do Estado.

Compareceu mais o Sr. Luís Simões Lopes.

9) plano de organização administrativa do Território Federal do Amapá (proc. 499-44) — opinar pela aprovação do substitutivo apresentado pelo relator, feitas as seguintes emendas: inciso 3.º do art. 7.º — redigir: "organizar e manter ou, quando de iniciativa privada, auxiliar instituições complementares do ensino, ou que visem o desenvolvimento cultural da população; no inciso 2.º de art. 9.º — acrescentar depois da palavra "aforamento": "e venda"; o Sr. Abgar Renault votou no sentido de ser melhor fixada a posição hierárquica do Secretário Geral; o Sr. Sá Filho adotou com restrições, o substitutivo; os Srs. Leoni Machado e Valdir Niemeier propuseram o acréscimo de um parágrafo ao art. 1.º, declarando que as divisões e serviços enumerados no mesmo artigo estão subordinados diretamente ao Governador;

10) sugestão do Governador do Estado de Minas Gerais no sentido de ser expedido "decreto-lei esclarecendo não estarem compreendidas entre as referidas no art. 178, § 7.º, número II do Código Civil, as dívidas ativas da União, Estados e Municípios, resultantes de impostos e taxas" (proc. 2.281-40) — conceder vista ao Sr. Leal de Mascarenhas.

Pede licença para se retirar o Sr. Leoni Machado.

11) projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Paraná, restabelecendo a vigência do art. 188, do decreto-lei n.º 12.115, de 28 de outubro de 1941 (proc. 318-45) — opinar, unanimemente no sentido de que se esclareça à Interventoria Federal que o projeto de decreto-lei apresentado não necessita da aprovação do Sr. Presidente da República;

42) relatório do Interventor Federal no Estado do Amazonas, correspondente ao período compreendido entre maio de 1943 e julho de 1944 (proc. 1.496-44) — opinar, unanimemente, para que seja recolhido à biblioteca da Comissão e feito o necessário agradecimento ao Sr. Interventor;

43) recurso interposto por Ataliba Amaral de Araújo, funcionário de São Paulo, do ato da Interventoria Federal que, com base em prescrição, indeferiu pedido de revisão do processo findo (proc. 1.175-14) — opinar, unanimemente, por que se negue provimento ao recurso;

44) anteprojeto de decreto-lei federal, concedendo favores fiscais aos estabelecimentos hospitalares e congêneres e fixando as condições dessa concessão (proc. 144-45) — opinar no sentido de não ser convertida em lei a medida, contra os votos dos Srs. Oto Prazeres, Abgar Renault e Simões Lopes, que a aceitavam com alterações;

45) recurso interposto por proprietários de imóveis no Município de Barra do Piraí, no Estado do Amazonas, correspondente ao período de 27 de abril de 1938, daquele Estado (processo 813-43) — opinar, unanimemente, pelo não provimento do recurso;

46) representação de garimpeiros do Município de Marabá, no Estado do Pará, solicitando a intervenção do Sr. Presidente da República para que não sejam alienadas diversas ilhas situadas no rio Tocantins (processo 3.147-41) — opinar, unanimemente, pela aprovação do parecer do relator;

47) projetos de decretos-leis da Prefeitura Municipal de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, elevando e criando incidências nos impostos de licença, exploração agro-industrial, jogos e diversões e alterando taxas do Colégio Pelotense (proc. 1.460-41) — opinar, unanimemente: a) pela restituição do projeto sobre taxas do Colégio Pelotense, por não estar mais sujeito à aprovação do Sr. Presidente da República; b) pela rejeição do projeto sobre imposto de exploração agro-industrial; c) quanto aos outros, voltar ao relator o processo para apresentar substitutivo, de acordo com o vencido.

Encerrou-se a sessão às 12 horas e 30 minutos. Ea. *Themistocles Jardim Vilaga*, oficial administrativo, lavrei a presente. — A. *Junqueira Aires*, presidente; Oto Prazeres, secretário.

Departamento Nacional de Informações

Divisão de Cinema e Teatro

RELAÇÃO DOS FILMES CENSURADOS NO PERÍODO DE 16 A 31 DE MAIO 45 1945

Atualidades Rko-Pathé n.º 31 (Pathé News n.º 31) — Jornal. Pathé News Inc. U. S. A. — 179 metros. — Aprovado.

Cine Jornal Brasileiro (Vol. 4, n.º 23) — Jornal. Departamento de Imprensa e Propaganda. Brasil — 300 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Um sonho de Domingo. (Sunday Dinner for a Soldier) — Drama. 20th. Century-Fox Corp. U. S. A. — 2.835 metros. — Aprovado.

Os Três Mosqueteiros. (The Three Musketeers) — Trailer. Rko-Radio Pictures Inc. U. S. A. — 65 metros. — Aprovado (Renovação de censura).

Os Três Mosqueteiros. (The Three Musketeers) — Drama. Rko-Radio Pictures Inc. U. S. A. — 2.732 metros. — Aprovado (Renovação de censura).

Olympic Jornal n.º 45 19 (British Olympic News 255) — Jornal. British Olympic News — Inglaterra — 305 metros. — Aprovado — Imp. para crianças até 14 anos.

Um Paraíso de Caçadores. (A Hunter's Paradise) — Short. Vitaphone Corp. U. S. A. — 298 metros. — Aprovado.

Notícias da Semana (N.º 45 x 22) — Jornal. Federal Filmes. Brasil — 198 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Reporter da Tela n.º 203 — Jornal — Sonofilms S. A. — Brasil — 180 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

A Voz do Mundo n.º 45 x 72-73 (Paramount News n.º 73) — Jornal. Paramount Pictures U. S. A. — 250 metros. — Aprovado.

O Mistério do Arenque. (The Herring Murder Mystery) — Desenho. Columbia Pictures U. S. A. — 200 metros. — Aprovado.

Sonhos e Pesadelos. (The Dream Kids) — Desenho. Columbia Pictures. U. S. A. — 203 metros. — Aprovado.

Diversão com Confusão. (Amoozin but Confosin) — Desenho. Columbia Pictures U. S. A. — 220 metros. — Aprovado.

Noticiário Universal n.º 383-84 (Universal News 383-84) — Jornal. Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 250 metros. — Aprovado.

Noticiário Universal n.º 398-94 (Universal News n.º 393-94) — Jornal. Universal Pictures U. S. A. — 255 metros. — Aprovado.

Noticiário Universal n.º 395-96 (Universal News n.º 395-95) — Jornal. Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 249 metros. — Aprovado — Sofreu corte.

Notícias do dia n.º 32 x 16 (News of the day 32 x 16) — Jornal. Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — 300 metros. — Aprovado.

Filme Jornal n.º 29 (Série do X.º Ano) — Jornal. A. Botelho Filme. Brasil — 223 metros. — Aprovado.

Reportagens de Fôlha Carioca n.º 52 — Jornal. Pan Filme do Brasil Limitada — 192 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

O Esporte me Marcha n.º 58 — Short. Milton Rodrigues. Brasil — 210 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.

Semana na Tela n.º 9 — Jornal. Prod. Cinematográfica Interamericana Limitada. Brasil — 199 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

O Esporte a Serviço da Pátria — Short. — Alcindo Vasconcelos. Brasil — 186 metros. — Aprovado.

Cinelândia Jornal n.º 78 — Cinelândia Filmes. Brasil — 180 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Ao Redor do Mundo n.º 135 "A Árvore que vai a Guerra" (Going Places 135) — Short. Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 258 metros. — Aprovado.

Monopolizando o Amor. (She's for Me) — Drama. Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 1.652 metros. — Aprovado.

Monopolizando o Amor. (She's for Me) — Trailer. Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 28 metros. — Aprovado.

O Passarinho Desiludido. (Desillusioned Bluebird) — Desenho. Columbia Pictures U. S. A. — 206 metros. — Aprovado.

Corrida Nupcial. (Sadie Hawkins Day) — Desenho. Columbia Pictures U. S. A. — 208 metros. — Aprovado.

Uma Grande Obra Nacional — Short. William Gericke. Bra il — 190 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Notícias do dia n.º 28 (Newsreel n.º 28) — Jornal. Office of Inter American Affairs — 75 metros — Aprovado — Para exibições privadas (16 mm).

Gente do Campo. (People of the Ozarks) — Short. Office of Inter American Affairs — 122 metros. — Aprovado — Para exibições privadas (16 mm).

Casas de Recreio Infantil. (Garden in the City) — Short. Office of Inter American Affairs — 122 metros. — Aprovado — Para exibições privadas (16 mm).

Três Ursinhos numa Canoia. (Three Bears in a Boat) — Short. Office of Inter American Affairs — 122 metros. — Aprovado — Para exibições privadas (16 mm).

A Sétima Cruz. (The Seventh Cross) — Drama. Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — 3.067 metros. — Aprovado.

Dias de Infância. (Childhood Days) Short. Vitaphone Corp. Inc. U. S. A. — 237 metros. — Aprovado.

Orquestras Populares dos Estados Unidos. (All American Bands) — Short. Vitaphone Corp. U. S. A. — 286 metros. — Aprovado.

Kolynos — Propaganda. Alexander Film — Colorado. U. S. A. — 40 metros. — Aprovado — Propaganda comercial.

Explosão Musical. (Sweet & Lowdown) — Drama. 20th. Century-Fox Corp. U. S. A. — 2.080 metros. — Aprovado.

ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Privilégios de invenção, Modelos de utilidade, Modelos e desenhos industriais

1.º Semestre de 1941	— Cr\$ 30,00
2.º Semestre de 1941	— Cr\$ 20,00
1.º Semestre de 1942	— Cr\$ 20,00
2.º Semestre de 1942	— Cr\$ 30,00
1.º Semestre de 1943	— Cr\$ 25,00

A venda

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Seleções Cinematográficas n.º 7 — Jornal. Genil Vasconcelos, Brasil — 184 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Ainda que pareça Inerível n.º 127 (Stranger Than Fiction n.º 127) — Short. Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 260 metros. — Aprovado.

Ainda que pareça Inerível n.º 128 (Stranger Than Fiction n.º 128) — Short. Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 257 metros. — Aprovado.

Ainda que pareça Inerível n.º 129-A (Stranger Than Fiction n.º 129-A) — Short. Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 258 metros. — Aprovado.

20th. Century-Fox Atualidades 27 x 52 (Fox Movietone News 27 x 52) Jornal. 20th. Century-Fox Corp. U. S. A. — 230 metros. — Aprovado — *Imp. para crianças até 14 anos.*

Olympic Jornal n.º 45 20 (British Olympic News 255) — Jornal. British Olympic News. Inglaterra — 235 metros. — Aprovado.

Cine Jornal Brasileiro (Vol. 4, n.º 24) — "Contribuição da F. A. B. para a Vitória" — Short. Departamento de Imprensa e Propaganda — Brasil — 310 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Cine Jornal Brasileiro ((Vol. 4, n.º 25) — Jornal. Departamento de Imprensa e Propaganda. Brasil — 268 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Cães do Exército. (Sniffer Soldiers) — Short. Vitaphone Corp. Inc. U. S. A. — 238 metros. — Aprovado.

Os Reis do Turf. (Kings of the Turf) — Short. Vitaphone Corp. Inc. U. S. A. — 278 metros. — Aprovado.

Artilheiros das Nuvens. (Rear Gunner) — Short. Vitaphone Corp. Inc. U. S. A. — 361 metros. — Aprovado.

Resseção Segmentar de uma Porção de Estômago e Gastroenterostomia em certas Úlceras Gástricas Benignas. (Segmental Resection of a Portion of the Stomach and Gastroenterostomy of Certain Benign Gastric Ulcers) — Short. Office of Inter American Affairs. — 183 metros. — Aprovado — Para exibições privadas (16 mm).

Um Menino e sua Vaca. (Boy and his Cow) — Short. Office of Inter American Affairs — 212 metros. — Aprovado — Para exibições privadas (16 mm).

Desenvolvimento do Sistema Nervoso. (Development of the Nervous System) — Short. Office of Inter American Affairs — 214 metros. — Aprovado — Para exibições privadas (16 mm).

Notícias do dia n.º 29 (Newsreel n.º 29) — Jornal. Office of Inter American Affairs — 160 metros. — Aprovado — Para exibições privadas (16 mm).

Adorável Inimiga. (Tall in the Saddle) — Trailer. Rko-Rádio Pictures U. S. A. — 61 metros. — Aprovado.

Adorável Inimiga. (Tall in the Saddle) — Drama. Rko-Rádio Pictures U. S. A. — 2.404 metros. — Aprovado — *Imp. para crianças até 10 anos.*

Estantes de Mussolini "Filme Retrospectivo" — Short. Paul Levy — U. S. A. — 159 metros. — Aprovado — *Imp. para crianças até 14 anos.*

Atualidades Rko-Pathé n.º 32 (Pathé News n.º 32) — Jornal. Pathé News Inc. U. S. A. — 300 metros. — Aprovado — *Imp. para crianças até 14 anos.*

Atualidades Francesas n.º 15 — Jornal. Serviço Francês de Informações — 198 metros. — Aprovado.

Notícias da Semana n.º 45 x 23. Federal Filmes. Brasil — 198 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Reporter da Tela n.º 204 — Jornal. Sonofilms S. A. — Brasil — 180 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Documentário n.º 46 "O Dia da Vitória" — Short. D. E. I. P. — Estado de São Paulo — Brasil — 318 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

O Esporte em Marcha n.º 59 — Short. Milton Rodrigues. Brasil — 200 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Noites de Farra. (Noches de Ronda) — Trailer. Columbia Pictures U. S. A. — 119 metros. — Aprovado.

Noites de Farra. (Noches de Ronda) — Drama. Columbia Pictures U. S. A. — 3.188 metros. — Aprovado.

Noticiário Universal n.º 397-98 (Universal News n.º 397-98) — Jornal. Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 253 metros. — Aprovado — *Imp. para crianças até 14 anos.*

Notícias do dia n.º 33 x 16 (News of the day 33 x 16) — Jornal. Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — 216 metros. — Aprovado — *Imp. para crianças até 14 anos.*

Filme Jornal n.º 30 (Série do X.º Ano) — A. Botelho Filme. Brasil — 232 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.

Reportagens de Fôlha Carioca n.º 33 — Jornal. Pan Filme do Brasil Limitada. — 180 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

A Voz do Mundo n.º 45 x 74-75 (Paramount News n.º 75) — Jornal. Paramount Pictures U. S. A. — 250 metros. — Aprovado — *Imp. para crianças até 14 anos.*

Brasil na Tela (Série II, n.º 25) — Jornal. Aviação Filme. Brasil — 185 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Assim é que elas gostam. (Male Animal) — Trailer. Werner Bros Pictures Inc. U. S. A. — 69 metros. — Aprovado.

Assim é que elas gostam. (Male Animal) — Drama. Warner Bros Pictures Inc. U. S. A. — 2.762 metros. — Aprovado.

Duas Vêzes Lua de Mel. (The Impatient Years) — Trailer. Columbia Pictures U. S. A. — 60 metros. — Aprovado.

Duas Vêzes Lua de Mel. (The Impatient Years) — Drama. Columbia Pictures U. S. A. — 2.505 metros. — Aprovado.

Capitão América, O Vencedor. (Captain America) — Trailer. Republic Pictures U. S. A. — 52 metros. — Aprovado.

Capitão América, O Vencedor. (Captain America) — Série em 15 Episódios. Republic Pictures U. S. A. — 7.165 metros. — Aprovado — *Imp. para crianças até 10 anos.*

Três é demais. (3 is a Family) — Trailer. Sol Lesser. U. S. A. — 52 metros. — Aprovado.

O Cantor de Leningrado. (Musical History) — Drama. Lenfilm Studios. Rússia — 2.180 metros. — Aprovado.

Brasil Atualidades (Vol. 2, n.º 51) — Jornal. Pan Filme do Brasil Limitada — 180 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

O Goal da Vitória — Trailer. Atlântida. — Emp. Cinematográfica do Brasil S. A. — 74 metros. — Aprovado.

Identidade Desconhecida. (Une Femme Disparait) — Drama. Louis Guyot — França — 2.811 metros. — Aprovado.

Cinelândia Jornal n.º 79 — Jornal. Cinelândia Filmes. Brasil — 180 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Sentença que mata. (Trail to Gusight) — Drama. Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 1.584 metros. — Aprovado — *Imp. para crianças até 10 anos.*

A Capital. (The Capital) — Short. Office of Inter American Affairs — 214 metros. — Aprovado — Para exibições privadas (16 mm).

Notícias do dia n.º 10 (News n.º 10) — Jornal. Office of Inter American Affairs — 80 metros. — Aprovado — Para exibições privadas (16 mm).

São João da Barra — Short. D. E. I. P. — Estado do Rio de Janeiro — Brasil — 185 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

D. E. I. P. — Jornal n.º 5 x 7 — D. E. I. P. — Est. de São Paulo — Brasil — 259 metros. — Aprovado — Boa qualidade (Solfeus corte).

Tribunais de Menores. (Boy in Court) — Short. Office of Inter American Affairs — 90 metros. — Aprovado — Para exibições privadas (16 mm).

Flagelo Negro. (Black Scourge) — Short. Office of Inter American Affairs — 122 metros. — Aprovado — Para exibições privadas (16 mm).

Cine Jornal Brasileiro (Vol. 4, n.º 26) — Os Brasileiros assaltam a Fortaleza Européia — Short. Departamento de Imprensa e Propaganda — Brasil — 385 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Triunfo sobre a Dor. (Great Moment) —

Trailer. Especial — Paramount Pictures U. S. A. — 60 metros. — Aprovado.

Vivo para Cantar. (Can't Help Singing) — Trailer — Especial — Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 30 metros. — Aprovado.

A Rainha da Canção. (Frisco Sal) — Trailer. Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 60 metros. — Aprovado.

A Rainha da Canção. (Frisco Sal) — Drama. Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 2.597 metros. — Aprovado.

Atualidades Rko-Pathé n.º 33 (Pathé News 33) — Jornal. Pathé News Inc. U. S. A. — 299 metros. — Aprovado.

Fanfarras Alemães. "Arrogante Berlim de 1939" — Short. Paul Levy. U. S. A. — 234 metros. — Aprovado.

Semana na Tela n.º 10 — Jornal. Prod. Cinematográfica Inter Americana — Brasil — 210 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

A Estirpe do Dragão. (Dragon Seed) — Drama. Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — 4.113 metros. — Aprovado — *Imp. para crianças até 14 anos.*

Conservação Caseira de Alimentos. (Home Preservation of Basic Food) — Short. Office of Inter American Affairs — 183 metros. — Aprovado — Para exibições privadas (16 mm).

Laringe, Traqueobrônquico e Esofago — Short. Office of Inter American Affairs — 180 metros. — Aprovado — Para exibições privadas (16 mm).

Notícias do dia n.º 34 x 16 (News of the day 34 x 16) — Jornal. Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — 252 metros. — Aprovado.

Sombras da Noite. (Shadows in the Night) — Trailer. Columbia Pictures U. S. A. — 30 metros. — Aprovado.

Sombras da Noite. (Shadows in the Night) — Drama. Columbia Pictures U. S. A. — 1.845 metros. — Aprovado — *Imp. para crianças até 14 anos.*

20th. Century-Fox Atualidades 27 x 54 (Fox Movietone News n.º 27 x 54) — Jornal. 20th. Century Fox Corp. U. S. A. — 230 metros. — Aprovado.

Reporter da Tela n.º 205 — Jornal. Sonofilms S. A. — Brasil — 180 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

O Esporte em Marcha n.º 60 — Short. Milton Rodrigues. Brasil — 200 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Notícias da Semana n.º 45 x 24 — Jornal. Federal Filmes. Brasil — 190 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Reportagens de Fôlha Carioca n.º 54 — Jornal. Pan Filme do Brasil — 184 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Noticiário Universal n.º 399-400 (Universal News n.º 399-400) — Jornal. Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 251 metros. — Aprovado.

A Voz do Mundo n.º 45 x 76-77 (Paramount News n.º 77) — Jornal. Paramount Pictures U. S. A. — 300 metros. — Aprovado — *Imp. para crianças até 14 anos.*

Brasil Atualidades (Vol. II, n.º 52) — Jornal. Pan Filme do Brasil Limitada — 185 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Atualidades Francesas n.º 16 — Jornal. Les Actualites Françaises — França — 210 metros. — Aprovado.

Filme Jornal n.º 31 (Série do X.º Ano) — Jornal. A. Botelho Filme. Brasil — 204 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

O Vigia contra Raids Aéreos. (Bear Raid Warden) — Desenho. Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — 186 metros. — Aprovado.

A História de um Cachorro. (Tale of a Dog) — Short. Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — 310 metros. — Aprovado.

Adeus Mr. Chips (Goodbye Mr. Chips) — Drama. Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — 3.183 metros. — Aprovado (Renovação de censura).

Parafuso fora do Lugar. Short. Rossi Filmes. Brasil — 180 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

D. E. I. P. — Jornal "Suplemento n.º 4" (Comemorações da Vitória) — Short. D. E. I. P. — Estado de São Paulo — Brasil — 288 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Licenças:

Foram concedidos três dias de licença, a partir de 5 de fevereiro passado, nos termos dos arts. 162a-172 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39, à Cecília Leite Carneiro Monteiro, Dactilógrafa G.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

PROCESSOS DESPACHADOS

Dia 19 de maio de 1945

N.º 264.921 (P. 99.4R) (A. 152.2) (D. 2-6) — Maria Rosa Moreira Ribeiro encaminha ao senhor Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio uma proposta de realização de um espetáculo com um programa cívico-artístico, constante da representação das peças: "Ana Néri", de Eustórgio Vanderlei, e "Nas Garras do Milhafre", de autoria da supra citada.

Considerando que, de acordo com o disposto na Portaria Ministerial que criou este serviço, as suas atividades só dizem respeito às entidades sindicais, devidamente reconhecidas por este Ministério, e aos seus associados;

Considerando que a Divisão Cultural atesta o valor das peças enviadas por cópia a este Ministério;

Considerando que, excepcionalmente, poderia o S. R. O. subvencionar exposições teatrais para sindicalizados de grupos estranhos aos quadros sindicais;

Considerando, porém, que nas exposições do "Teatro do Trabalhador Brasileiro" da Seção de Cinema e Teatro, deste Serviço, não é dispendida, de cada vez, importância superior a Cr\$ 1.200.00 (mil e duzentos cruzeiros);

Considerando que a verba atribuída à Seção de Cinema e Teatro é a estritamente necessária à execução normal dos seus trabalhos;

Considerando, assim, não convir ao Serviço de Recreação Operária dispendir a importância pleiteada, a menos que o senhor Ministro conceda reforço de verba para o respectivo atendimento;

Resolve o Conselho Central do Serviço de Recreação Operária opinar pelo indeferimento do pedido. — Arnaldo Sussekind, presidente. — Raymundo Alvaro Wanderley, relator.

Aprovo: Alexandre Marcondes Filho.

Dia 29

259.580 (P. 99.4M) (A. 412.11) (D. 2-6) — Jacob William Martyns recorre para o Sr. Ministro, da resolução do Conselho de Recursos que, por unanimidade de votos, manteve o despacho do Sr. Diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial que indeferiu o pedido de registro da marca *Isocrete*, de acordo com o art. 80, n.º 7, do Decreto n.º 16.264, de 1923, acentuando que a marca registrada *Isocrete* constitui impedimento legal e que não é possível declarar-se *ex-officio*, a caducidade do registro dessa marca que o recorrente alega estar caduca.

O único fundamento do recurso é a alegação de que acaba de requerer a caducidade do registro da referida marca *Isocrete*, estando esse processo protocolado sob n.º 9.459-45. É óbvio que não basta esse requerimento de caducidade, para que se considere viável o registro da nova marca.

A resolução do Conselho merece ser mantida, cabendo ao interessado renovar, oportunamente, o seu pedido de registro da marca *Isocrete*. — Heitor de Menezes Côrtes, Assistente Técnico. Mantenho a decisão do Conselho. — Alexandre Marcondes Filho.

125.078 (P. 94.2) (24) (A. 813) (D. 2-6) — A Companhia Americana de Seguros, com sede na Capital do Estado de São Paulo, autoriza a operar em seguros dos ramos elementares pelo Decreto n.º 13.234, de 16 de outubro de 1918, teve seus primitivos estatutos aprovados por esse Decreto, e mais tarde aceitos, pelo Decreto n.º 17.284, de 14 de abril de 1926, alterações nêles introduzidas.

Com o fim de adaptar seu contrato social, à lei vigente sobre sociedades anônimas, os acionistas da Companhia em assembléia geral extraordinária de 29 de maio de 1944, adotaram novos estatutos, que, entretanto, não foram aprovados pelo Governo, pelo que a 8 de agosto de 1942, em assembléia geral, deliberaram adotar outros estatutos, que submeteram à apreciação do Governo, pelo presente processo.

Ainda desta vez não puderam ser aprovados os preceitos estatutários apresentados pela requerente, por defeito do art. 18, que mandava levar o saldo anual de lucros a uma reserva sem finalidade estabelecida (fls. 54-6).

Reuniram-se novamente os acionistas da Americana de Seguros, em assembléia geral extraordinária, a 28 de dezembro do ano findo, e adotaram novos estatutos integrais (fls. 90-4), para os quais pede a Companhia a necessária aprovação (fls. 84).

A Inspetoria de Seguros da Quinta Circunscrição examinando o pedido, não faz qualquer objeção à regularidade do funcionamento da assembléia, nem ao deliberado e da mesma forma se manifesta a Seção de Contabilidade, que entende ter a Companhia corrigido o defeito que, nos termos do despacho do Sr. Ministro, não permitira a aprovação dos estatutos anteriormente submetidos à aprovação do Governo.

Realmente os estatutos adotados pela assembléia geral extraordinária de 28 de dezembro de 1944, são os anteriores com a modificação que se fazia necessária. Nestas condições, esta Diretoria é de parecer que seja deferido o pedido, baixando-se o Decreto de aprovação.

Submeta-se à deliberação do Sr. Ministro, do Trabalho, Indústria e Comércio, com as bases para o Decreto a ser expedido. — Edmundo Perry, Diretor do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização. — Aprovo. — Alexandre Marcondes Filho.

Dia 20 de abril de 1945

N.º 246.557 (P. 99.4Z) (A. 833.9) (D. 4-6) — Mário Lopes Zamith, por intermédio do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários desta Capital, reclama contra o desconto que, por parte do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, sofreu em seus vencimentos, em virtude do empréstimo-medicamento que contraiu por ocasião da internação hospitalar de sua falecida esposa na Casa de Saúde Santo Antônio, por conta daquêle Instituto. Prestando informações sobre o assunto, afirma o Departamento de Benefícios que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários se responsabiliza, além da parte médica, pelas diárias, medicamentos atinentes ao ato cirúrgico e curativos, sendo essencial que o segurado nada tenha a desembolsar. As vezes entretanto, há, não necessidade, mas simples indicação suplementar de medicamentos de alto preço, o que o Instituto, sem quebra das suas normas técnico-administrativas, não poderia custear. Em tais casos, com o assentimento do segurado e com o objetivo único de auxiliá-lo, o Instituto paga os medicamentos extraordinários e se indeniza em parcelas mensais, constituindo esse sistema o denominado "empréstimo-medicamento". Estas instruções constam, aliás, da própria guia de internamento, sendo, pois, o segurado previamente cientificado de que a instituição não se responsabiliza pelos medicamentos extraordinários. Em face do exposto sou de opinião que, em que pese às alegações formuladas pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, em defesa de interesse do seu associado, não há como atender ao pedido de fls., em face do regime vigente no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, no tocante à prestação de serviços de assistência médica aos seus segurados e pessoas de sua família. Bezerra de Freitas, Assistente Técnico. — Dirija-se preliminarmente, ao Conselho Nacional do Trabalho. Alexandre Marcondes Filho.

Dia 5 de maio de 1945 (aditamento)

N.º 263.901 (P. 82 (06) (A. 832.3) (D. 4-6) — A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil solicita autorização para admitir Maria de Lourdes de Andrade Marques, Laura Rodrigues, Adelina da Costa Gomes e Severiana de Oliveira interinamente, como enfermeiras de 3.ª classe.

Segundo informa o Departamento de Previdência Social, a documentação apresentada satisfaz as exigências da Portaria em vigor. Opino, portanto, pelo deferimento do pedido. Arnaldo Sussekind, Assistente Técnico. — Autorizo. Alexandre Marcondes Filho.

Dia 20 (aditamento)

(N.º 271.217 (P. 82 (17) (A. 832.3) (D. 4-6). — A Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Estado do Rio de Janeiro solicita autorização ministerial de que trata a Portaria SCM-806-A, de 1942, para nomear interinamente Clecio Miranda, Elza de Azevedo Bastos, Diva da Rocha Erthal e Angelina Spisito, para os cargos vagos de 3.ªs escriturários dactilógrafos. A documentação satisfaz as exigências contidas na Portaria CNT-56 de 27 de julho de 1943. Estando vagos os cargos cujos preenchimentos são propostos, pode o processo ser submetido ao Exmo. Sr. Ministro, para a devida autorização. Encaminhe-se ao Gabinete do Sr. Ministro, para os devidos fins. Moacyr Velloso Cardoso de Oliveira, Diretor do Departamento de Previdência Social. Autorizo. Alexandre Marcondes Filho.

Dia 26 (aditamento)

MTIC. 21.489-41 (P. 84 (17) (A. 812) D. 4-6) — Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Trabalhadores em Trapiques, com sede em Cabo Frio, pleiteando ratificação de reconhecimento, tendo sido cumpridas as exigências legais e regulamentares, nos termos do parecer do Departamento Nacional do Trabalho, de acordo com os dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho e instruções contidas na

Portaria Ministerial n.º 39, de 2-8-44, reconheço o mesmo Sindicato sob a denominação de Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Armazenador, de Cabo Frio, como representante da correspondente categoria profissional compreendida no 3.º Grupo — Trabalhadores no comércio armazenador, do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio, com base territorial no município de Cabo Frio, aprovados os respectivos estatutos, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

MTM. 30.316-42 (P.84 (06) (A.821.4) (D.4-6) — Requer a Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos e Fluviais a homologação do Conselho de Representantes. Considerando que foram cumpridas todas as exigências legais e regulamentares, nos termos do parecer do Departamento Nacional do Trabalho, aprovo as eleições dos membros das delegações sindicais e homologo a seguinte constituição do Conselho de Representantes da Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos e Fluviais: pelo "Sindicato Nacional dos Oficiais de Nautica da Marinha Mercante": Carlos Andrade Martins e Benjamim Constant Pereira; pelo "Sindicato Nacional dos Comissários da Marinha Mercante": Raimundo Torquato Pinheiro e Manuel Cordeiro de Sá Leitão; pelo "Sindicato Nacional dos Contramestres, Marinheiros, Mocos e Remadores em Transportes Marítimos": Filadelfo Pacheco dos Santos e Messias José Teles; pelo "Sindicato Nacional dos Radiotelegrafistas da Marinha Mercante": Dario de Matos Lima; pelo "Sindicato Nacional dos Taifeiros, Culinários e Panificadores Marítimos": João Ferreira Rodrigues e Joviano de Araújo; pelo "Sindicato dos Empregados em Empresas e Navegação, do Rio de Janeiro": Aldeimar Beltrão e João Rufino de Oliveira; pelo "Sindicato dos Operários Navais, do Rio de Janeiro": Alberto Ivo dos Santos e Antônio Fernandes; pelo "Sindicato Nacional dos Carpinteiros Navais": José Cicero do Nascimento e Hipólito da Costa; pelo "Sindicato dos Motoristas e Condutores da Marinha Mercante, do Rio de Janeiro": Jovino Correia de Almeida e Aurco Lopes dos Santos e pelo "Sindicato Nacional dos Foguistas da Marinha Mercante": Eustáquio Francisco de Pina e José Antônio dos Santos, ficando a Diretoria na obrigação de apresentar, no prazo de sessenta dias, os documentos a que se refere o parecer do Departamento Nacional do Trabalho, quanto a alguns dos delegados.

N.º 129.841 (P.84 (11) (A.821.4) (D.4-6) — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Ferro e Metais Básicos, de Lafaiete, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial SCM-338, de 31 de julho de 1940, aprova as eleições realizadas no "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Ferro e Metais Básicos, de Lafaiete, para a constituição da respectiva administração — diretoria e conselho fiscal — que autorizo seja empossada dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, de acordo com o art. 532 da Consolidação das Leis do Trabalho, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria — Presidente, Augusto Silva, 1.º Secretário — Aminadal Lopes Tinoco, 2.º Secretário — Antônio José Alves, Tesoureiro — José Mariano de Macedo. Conselho Deliberativo: João Serafim dos Santos, João Rodrigues da Silva e Francisco José de Melo. Conselho Fiscal: Euclides Ascendino de Carvalho, José Batista Fernandes e Pedro Antônio de Oliveira. Suplentes da Diretoria: Arquimedes Prudente, Amâncio Ferreira, Domingos Braga, Francisco Martins da Silva, José Geraldo Filho, Sérgio Nolasco de Almeida e Vicente Liberato dos Passos. Suplente do Conselho Fiscal: Antônio Vicente de Santana, Florindo Cagnoni e Valdemar Geraldo.

Departamento Nacional de Indústria e Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de maio de 1945

Documentos deferidos:

CONTRATOS

- N.º 6.234-43 — M. Rodrigues Palhas & Cia.
- N.º 4.566-45 — J. Pereira & Irmão.
- N.º 4.980-45 — Café e Bar "Valadares" Limitada.
- N.º 5.927-45 — Estruturas Brasil Limitada.
- N.º 6.102-45 — S. Machado Oliveira & Cia. Limitada.
- N.º 6.711-45 — Emilio Velho Tecidos, Limitada.
- N.º 6.816-45 — Representações Silva, Costa Ltda.
- N.º 7.119-45 — Miguel Ferraz & Cia.
- N.º 7.284-45 — Representações Rio Ltda.
- N.º 7.438-45 — Sociedade de Representações Comércio e Indústria "Sorcil" Limitada.
- N.º 7.492-45 — América Exportação e Importação Ltda.
- N.º 7.501-45 — Oliveira & Baltazar Ltda.
- N.º 7.517-45 — Rádio Elétrica Catete Limitada.
- N.º 7.535-45 — David & Cigagna.
- N.º 7.578-45 — Klein, Weiner & Pavan Limitada.
- N.º 7.581-45 — Calçados Adalhyr Limitada.
- N.º 7.599-45 — Formenga Fornecedora de Materiais para Empresas de Engenharia Limitada.
- N.º 7.601-45 — Bar e Café Caravelas, Limitada.
- N.º 7.739-45 — A. Landau & Cia. Ltda.
- N.º 7.763-45 — Antônio José Rodrigues & Irmão.
- N.º 7.766-45 — Mecânica "Omaig" Ltda.
- N.º 8.077-45 — Moisés Schnaider & Hilda Schnaider.

ALTERAÇÕES

- N.º 21.909-43 — A. Franklin & Dias para A. Franklin, Dias & Moreira.
- N.º 21.341-43 — Gonçalves, Irmão & Cia. para Gonçalves, Couto & Cia.
- N.º 24.788-41 — Mendlowicz & Majzels Ltda.
- N.º 4.666-45 — Alves, Carvalho & Silva para Alves, Silva & Cia.
- N.º 5.676-45 — Luiz Carlos Reis & Cia. para Luiz Carlos Reis & Cia. Limitada.
- N.º 5.892-45 — Abilio Monteiro Irmãos para Irmãos Unidos Ferragens, Ltda.
- N.º 6.129-45 — Bastos, Barbosa & Cia. para A. Bastos, Sousa & Cia.
- N.º 6.238-45 — Sociedade de Artefatos e Materiais de Construção em Cimento Armado Isotê Ltda.
- N.º 6.387-45 — Lito, Trindade & Cia. Limitada para J. Lito & Cia. Ltda.
- N.º 6.609-45 — R. Fasanello & Cia. Ltda.
- N.º 6.619-45 — O. G. Pinheiro & Cia. Limitada.
- N.º 6.696-45 — Luporini & Cia.
- N.º 6.940-45 — Fernandes, Valter & Cia. para Valter Weinschenck & Cia.
- N.º 6.971-45 — Servix Engenharia Limitada.
- N.º 7.177-45 — J. M. Monteiro & Filho para A. M. Vieira & Cia.
- N.º 7.315-45 — Caruso & Cia.
- N.º 7.341-45 — Leopoldo Machado & Cia. Ltda.
- N.º 7.349-45 — Campos Cêa & Cia. Ltda.
- N.º 7.150-45 — Sociedade Comercial Exportadora e Importadora Limitada.
- N.º 7.587-45 — Escritório Técnico Idoneus Ltda.
- N.º 7.639-45 — Indústrias Reunidas do Distrito Federal Limitada.
- N.º 7.779-45 — E. Haegler & Cia. Ltda.

DISTRATOS

- N.º 6.023-45 — Salebr & Ahdor.
- N.º 6.381-45 — Mauuel Antônio Ferreira & Cia. Ltda.
- N.º 6.803-45 — Américo P. da Silva & Cia.
- N.º 6.839-45 — J. Miguel & Cia. Ltda.
- N.º 7.024-45 — Xavier Moita & Cia.
- N.º 7.175-45 — M. Barros & Cruz.
- N.º 7.201-45 — Kure & Weiss.
- N.º 7.286-45 — J. Ribeiro & Matos.
- N.º 7.352-45 — J. Batista & Caldeira.
- N.º 7.577-45 — Weiner & Pavan Ltda.

COMPANHIAS

- N.º 14.376-41 — Companhia Mate Laranjeira S. A.
- N.º 9.648-44 — Companhia Monte Predial Sociedade Anônima.
- N.º 3.597-45 — Sociedade Anônima Laboratórios Leônicio Pinto.
- N.º 4.703-45 — Vidigal Aranha — Comissária Exportadora S. A.
- N.º 5.861-45 — Artefatos de Madeira e Plásticos Armazém S. A.
- N.º 6.231-45 — Tudor (Despachos, Importação e Exportação) S. A.
- N.º 6.468-45 — Indústrias Gráficas J. Lucena S. A.
- N.º 6.485-45 — A. R. Giannetti & Cia. para Cia. Mineira de Estradas e Construções.
- N.º 6.648-45 — S. A. Régulier de Máquinas e Baterias Elétricas.
- N.º 6.714-45 — Fábrica Nacional de Vagões Sociedade Anônima.
- N.º 6.728-45 — S. A. Régulier de Máquinas e Baterias Elétricas.
- N.º 6.934-45 — Investimentos Comerciais e Imobiliários S. A.
- N.º 7.310-45 — Cameo, Exportação e Importação, S. A.
- N.º 6.728-45 — Laboratórios Farmacêuticos Glossop S. A.
- N.º 7.747-45 — Companhia Fluminense de Pecuária.
- N.º 7.863-45 — Companhia Açucareira Vicira Martins.
- N.º 7.874-45 — Companhia Agrícola e Industrial Santa Clara.
- N.º 7.879-45 — Companhia Imobiliária Nôlia.
- N.º 7.880-45 — Companhia Imobiliária Itcia.
- N.º 7.882-45 — Companhia Imobiliária Viomar.
- N.º 7.884-45 — Seabra Companhia Tecidos Sociedade Anônima.
- N.º 7.885-45 — Companhia de Seguros "Imperial".
- N.º 7.909-45 — Cia. de Anilinas, Produtos Químicos e Material Técnico.
- N.º 7.929-45 — Rádio Vera Cruz, S. A.
- N.º 7.930-45 — Companhia Terernos Quitandinha S. A.
- N.º 7.946-45 — Imobiliária Territorial Carioca S. A.
- N.º 7.953-45 — Turismo Pan-Americano Sociedade Anônima.
- N.º 7.957-45 — Indústrias Químicas do Brasil S. A.
- N.º 7.692-45 — Citrosil S. A.
- N.º 7.976-45 — Fábrica de Calçados Ferreira Souto, S. A.
- N.º 7.988-45 — Companhia Cantareira e Viação Fluminense.
- N.º 7.989-45 — Companhia Usinas de Sergipe.
- N.º 7.990-45 — S. A. Agrícola Santa Luzia.
- N.º 7.992-45 — Companhia de Imóveis do Rio de Janeiro.
- N.º 8.019-45 — Indústria Química e Farmacêutica Schering S. A.
- N.º 8.021-45 — Aliança Imobiliária Locativa Palame S. A.
- N.º 8.036-45 — Expresso D. C. Andrew-Roope, S. A.
- N.º 8.045-45 — Companhia de Comércio Indústrias Freitas Soares.
- N.º 8.057-45 — Perfumes Coty S. A. B.

N.º 8.088-45 — Banco Metropolitano de Crédito Mercantil S. A.
 N.º 8.137-45 — Usabra (Representações) Sociedade Anônima.
 N.º 8.142-45 — Perfumes Hispano-Brasileiros S. A.
 N.º 8.151-45 — Companhia União Territorial Fluminense.
 N.º 8.184-45 — Companhia Brasileira de Fumo em Folha.
 N.º 8.225-45 — Armazéns Gerans Pan-América S. A.
 N.º 8.423-45 — Banco Hipotecário Gramacho S. A.

FIRMAS INDIVIDUAIS

N.º 22.101-42 — Antônio Joaquim de Barros — Café e Bar.
 N.º 4.408-45 — Joaquim Moreira — Móveis.
 N.º 4.488-45 — Armindo Lopes — Quitanda.
 N.º 6.173-45 — João Melo — Representações.
 N.º 6.382-45 — Mário Faccioli.
 N.º 6.810-45 — J. Miguez.
 N.º 6.868-45 — Joaquim da Silva Ribeiro.
 N.º 6.903-45 — José Froimitchuk — Móveis.
 N.º 7.401-45 — Alfredo V. S. Pimentel.
 N.º 7.402-45 — Flaviano Augusto Lebreiro.
 N.º 7.413-45 — Izidro da Costa.
 N.º 7.414-45 — J. Briz Briz.
 N.º 7.418-45 — João de Sousa Barros.
 N.º 7.425-45 — Maria Sebastiana de Oliveira.
 N.º 7.426-45 — Gabriel Pedro dos Santos.
 N.º 7.443-45 — Francisco Nunes de Oliveira.
 N.º 7.445-45 — Antônio Pereira — Bombeiro.
 N.º 7.454-45 — José de Sousa Martins.
 N.º 7.475-45 — Manuel Ermida.
 N.º 7.490-45 — Antônio Mendes da Costa.
 N.º 7.507-45 — José Pimentel — Materiais.
 N.º 7.520-45 — José Pereira Fernandes Dias.
 N.º 7.537-45 — Jair Rocha Arantes.
 N.º 7.566-45 — João Jesus dos Santos.
 N.º 7.582-45 — Luiz Barbosa de Albuquerque.
 N.º 7.593-45 — Hélio Gonçalves da Silva.
 N.º 7.596-45 — A. Esteves Caldas.
 N.º 7.618-45 — Michel Jorge Chamas.
 N.º 7.641-45 — Gastão Stael.
 N.º 7.643-45 — Marieta Vieira da Cruz.
 N.º 7.654-45 — Avelino da Rosa Machado.
 N.º 7.685-45 — Mikhail Bichara Keraz.
 N.º 7.687-45 — Dália da Piedade Pires.
 N.º 7.690-45 — Ezequiel Raposo Branco.
 N.º 7.703-45 — Armando Clark.
 N.º 7.715-45 — José Basílio Brandão.
 N.º 7.730-45 — W. Linberg.
 N.º 7.981-45 — Manuel Ribeiro Lobo.

FIRMAS SOCIAIS

N.º 4.567-45 — J. Pereira & Irmão.
 N.º 4.667-45 — Alves, Silva & Cia.
 N.º 4.981-45 — Café e Bar "Valadares" Limitada.
 N.º 5.677-45 — Luiz Carlos Reis & Cia. Limitada.
 N.º 5.893-45 — Irmãos Unidos Ferragens Limitada.
 N.º 5.928-45 — Estruturas Brasil Limitada.
 N.º 6.103-45 — S. Machado Oliveira & Cia. Limitada.
 N.º 6.130-45 — A. Bastos, Sousa & Cia.
 N.º 6.388-45 — J. Lito & Cia. Ltda.
 N.º 6.697-45 — Luporini & Cia.
 N.º 6.712-45 — Emilio Velho Tecidos, Limitada.
 N.º 6.847-45 — Representações Silva, Costa Limitada.
 N.º 6.941-45 — Valter Weinschenck & Cia.
 N.º 7.122-45 — Miguel Farraz & Cia.
 N.º 7.176-45 — Parreiras & Soares Ltda.
 N.º 7.178-45 — A. M. Vieira & Cia.
 N.º 7.285-45 — Representações Rio Ltda.

N.º 7.439-45 — Sociedade de Representações Comércio e Indústria "Soreil" Limitada.
 N.º 7.505-45 — Oliveira & Baltazar Ltda.
 N.º 7.518-45 — Rádio Elétrica Catete Limitada.
 N.º 7.536-45 — David & Cigagna.
 N.º 7.561-45 — Rodrigues, Guerra & Cia. Limitada.
 N.º 7.579-45 — Klein, Weiner & Pavan Limitada.
 N.º 5.585-45 — Calçador Adair Limitada.
 N.º 7.600-45 — "Formenga" Fornecedora de Materiais para Empresas de Engenharia Ltda.
 N.º 7.605-45 — Bar e Café Caravelas, Limitada.
 N.º 7.637-45 — Indústrias Reunidas do Distrito Federal Ltda.
 N.º 7.724-45 — Szenwarcja & Warszawski.
 N.º 7.740-45 — A. Landau & Cia. Ltda.
 N.º 7.764-45 — Antônio José Rodrigues & Irmão.
 N.º 7.767-45 — Mecânica "Omaiz" Ltda.
 N.º 8.078-45 — Moisés Schnaider & Hilda Schnaider.
 N.º 7.453-45 — América Exportação e Importação Limitada.

CANCELAMENTOS

N.º 5.678-45 — Luiz Carlos Reis & Cia.
 N.º 5.894-45 — Abilio Monteiro & Irmãos.
 N.º 6.131-45 — Bastos, Barbosa & Cia.
 N.º 6.389-45 — Lito, Trindade & Cia. Ltda.
 N.º 6.698-45 — Luporini & Cia.
 N.º 6.713-45 — Emilio Velho.
 N.º 6.942-45 — Fernandes, Vatter & Cia.
 N.º 7.179-45 — J. M. Monteiro & Filho.
 N.º 7.638-45 — Indústrias Reunidas do Distrito Federal Ltda.
 N.º 8.006-45 — J. M. Capistrano.
 N.º 8.066-45 — A. Teixeira Dias.
 N.º 8.079-45 — Moisés Schnaider.
 N.º 8.105-45 — João de Oliveira — Mercadoria.
 N.º 8.127-45 — Joaquim Duarte Nél.
 N.º 8.159-45 — José Percini.

ANOTAÇÕES

N.º 26.712-43 — Salvador João.
 N.º 4.632-45 — David Kopenhagen.
 N.º 5.031-45 — Werner Frank & Cia.
 N.º 6.625-45 — Alexandre Echvinger.
 N.º 6.830-45 — Artur Loureiro & Cia.
 N.º 7.823-45 — Frio-Elétrico — Consertos Limitada.

N.º 7.855-45 — A. A. Côrtes.
 N.º 7.876-45 — Salomon Engelhardt.
 N.º 7.908-45 — David Bekerman.
 N.º 7.913-45 — Nelson Luiz Machado
 N.º 7.915-45 — H. Grinspan.
 N.º 7.925-45 — Cabral & Cia. Ltda.
 N.º 7.947-45 — André Galaso.
 N.º 7.955-45 — R. G. Rocha.
 N.º 7.974-45 — Fayek Georges Jacob.
 N.º 7.978-45 — Severino Lopes Guimarães.
 N.º 7.982-45 — "Socital" Sociedade Continental de Representações Ltda.
 N.º 8.019-45 — J. G. Galego.
 N.º 8.052-45 — Reis, Almeida & Cia.
 N.º 8.053-45 — Maria Tavares Bastos.
 N.º 8.076-45 — Antônio José de Oliveira.
 N.º 8.103-45 — A. Nogueira Duarte.
 N.º 8.106-45 — Fábrica de Calçados Guimá Limitada.
 N.º 8.113-45 — Miguel Marques Loureiro.
 N.º 8.125-45 — Inácio Manuel de Oliveira.
 N.º 8.126-45 — João Pais Lopes dos Santos.
 N.º 8.141-45 — Fábrica de Ampólas Zenith Limitada.
 N.º 8.176-45 — José Cavalcanti de Albuquerque.
 N.º 8.210-45 — Joaquim Antônio Vieira.
 N.º 8.221-45 — Barros & Iskin.
 N.º 8.230-45 — Henrique Samuel.
 N.º 8.254-45 — David Coelho da Silva.
 N.º 8.262-45 — Francisco de Sousa Quarto.
 N.º 8.335-45 — A. Pinto & Companhia

GERENTES

N.º 6.912-45 — A. A. Côrtes.
 N.º 7.660-45 — W. Pimentel & Machado.
 N.º 8.005-45 — Nourival, Barros & Cia. Limitada.

DIPLOMAS

N.º 7.594-45 — Afonso Mariano de Sousa.
 N.º 7.684-45 — Silvio Rangel.
 N.º 7.699-45 — Alberto Fossati Astrogildo.
 N.º 7.728-45 — Clélia Amorim Passanha.
 N.º 7.821-45 — Assad Mattar.

ARMAZÉNS GERAIS

N.º 7.306-45 — Companhia de Armazéns Gerais Trapiche Ipiranga.

AUTORIZAÇÕES

N.º 7.644-45 — Marieta Vieira da Cruz.
 N.º 7.688-45 — Dália da Piedade Pires.

Terrenos de Marinha

Coletânea de Leis

Preço: Cr\$ 4,00

A VENDA

SEÇÃO DE VENDAS — AV. RODRIGUES ALVES, 1

AGÊNCIA 1 — MINISTÉRIO DA FAZENDA

AGÊNCIA II — PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

N.º 8.080-45 — Hilda Schnaider.
N.º 8.114-45 — Claire Schüler.

TRANSFERÊNCIA DE LIVROS

N.º 8.067-45 — Azevedo & Machado.
N.º 6.618-45 — Pierre Labayle Couhat.
N.º 7.588-45 — Jaime de Castro Barbosa.

DOCUMENTOS DIVERSOS

N.º 5.381-45 — Óleos Conquista Ltda. — Solicitando autorização para abrir novos livros.
N.º 7.895-45 — Eurípides Paulo de Brito Pereira — Tradutor.
N.º 7.931-45 — José Santana do Carmo — Tradutor. — Pagamento do imposto de Indústrias e Profissões, relativos ao primeiro semestre de 1945.

DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA

CONTRATOS

Processos:

N.º 7.716-45 — Antônio R. Mourão & Cia. Limitada.
N.º 22.677-43 — Costa Filho & Magalhães.

ALTERAÇÕES

N.º 7.964-45 — Sociedade Industrial e Pastorel Mineira Ltda. — Venha o aditivo assinado por duas testemunhas, com as firmas reconhecidas.
N.º 7.046-45 — Veras & Cia. Ltda.
N.º 19.453-42 — Companhia Abbade Moss Limitada.
N.º 6.295-45 — Guise & Cia. Limitada.
N.º 4.778-45 — Farmácia Homeopática Maçon Ltda.
N.º 6.344-45 — Correia Ouro Limitada.
N.º 6.905-45 — Panificação Mercúrio Ltda.
N.º 7.157-45 — Antunes Correia & Cia. Limitada.
N.º 6.885-45 — B. Queiroz & Companhia.
N.º 6.873-45 — Lingerir Suíça Ltda.
N.º 6.261-45 — José Valentim & Cia. Ltda.
— Satisfazam a exigência

DISTRATOS

N.º 6.717-45 — Sá Filho & Companhia Limitada. — Satisfazam a exigência.

COMPANHIAS

N.º 8.039-45 — S. A. Casa Pratt.
N.º 7.808-45 — Serrador Cinematográfica Sociedade Anônima.
N.º 7.993-45 — Banco da Capital, Sociedade Anônima.
N.º 8.038-45 — S. A. Casa Pratt.
N.º 6.486-45 — USABRA (Representações) Sociedade Anônima.
N.º 7.631-45 — Usina Nacional Indústrias Químicas S. A.
N.º 7.757-45 — Companhia de Expansão Econômica Fluminense.
N.º 7.936-45 — Administradora Nacional Sociedade Anônima.
N.º 7.897-45 — Rádio Tamoio S. A.
N.º 7.875-45 — S. A. Rádio Jornal do Brasil.
N.º 7.945-45 — S. A. Imobiliária e Agrícola Santa Leopoldina.
N.º 7.933-45 — Companhia Têxtil Aliança Industrial.
N.º 8.064-45 — Companhia Metropolitana de Transportes Aéreos S. A. "Cometa".
N.º 8.020-45 — Banco do Distrito Federal Sociedade Anônima.
N.º 7.298-45 — Companhia Edificadora Sociedade Anônima.
N.º 27.227-44 — Companhia Comercial e Marítima S. A. — Satisfazam a exigência.

FIRMAS INDIVIDUAIS

N.º 7.718-45 — Antônio Ferreira Gomes.
N.º 7.550-45 — Angelo Antunes de Matos.

N.º 7.556-45 — Adriano Pereira da Silva.
N.º 7.575-45 — Alfredo Figueira.
N.º 7.595-45 — Joaquim Alves de Oliveira.
N.º 7.711-45 — Teodoro J. Henriques.

FIRMAS SOCIAIS

Satisfazam a exigência.
N.º 7.107-45 — Indústrias Alimentícias Riecar Ltda. — Satisfazam a exigência.

ANOTAÇÕES

N.º 7.883-45 — Casas Grilo, de Vidros Limitada. — Venha a petição regularmente assinada.
N.º 7.920-45 — M. J. Dias da Costa.
N.º 7.977-45 — Abrahão Credmann. — Satisfazam a exigência.

CANCELAMENTOS

N.º 8.055-45 — J. Notaroberto.
N.º 4.668-45 — Alves, Carvalho & Silva. — Satisfazam a exigência.

DIPLOMAS

N.º 7.651-45 — Tancredo Cardoso de Paiva.
N.º 7.698-45 — Arnaldo Fazio.
N.º 7.706-45 — Silvio Moura. — Satisfazam a exigência.

TRANSFERÊNCIA DE LIVROS

N.º 7.562-45 — Industrial Agrícola Parati S. A. — Satisfazam a exigência.

GERENTE

N.º 7.167-45 — Antônio M. Lopes & Cia. Ltda. — Satisfazam a exigência.

ARMAZENS GERAIS

N.º 7.422-45 — Companhia de Armazéns Gerais Santana — Satisfazam a exigência.

PROCURAÇÕES

N.º 6.832-45 — Fernando de Lima Cavalcanti.
N.º 8.167-45 — Antônio Gomes Moreira.
N.º 8.166-45 — Antônio Gomes Moreira. — Satisfazam a exigência.

RESUMO DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS E REGISTRADOS

Dia 11 de maio de 1945.

Contratos:

N.º 3.218 — M. Rodrigues Palhas & Cia. — comércio de alfaiataria à R. do Acre, 8, capital de Cr\$ 100.000,00 dos sócios: Manoel Rodrigues Palhas — Cr\$ 50.000,00 e Cr\$ 25.000,00 de cada um dos sócios: Hilário da Costa e Manuel Machado, brasileiros; tempo indeterminado.
N.º 3.219 — J. Pereira & Irmão — comércio de líquidos e comestíveis à Est. Intendente Magalhães, 930, capital de Cr\$ 10.000,00, partes iguais dos sócios solidários Albino Pereira e José Pereira, portugueses; tempo indeterminado.
N.º 3.220 — Café e Bar Valadares Ltda. — comércio de café e bar à R. Ubaldino do Amaral, 56, capital de Cr\$ 70.000,00, partes iguais dos sócios Manuel da Costa e Carlos da Costa, portugueses; tempo indeterminado.
N.º 3.221 — Estruturas Brasil Ltda. — comércio de arcos de madeira para telhados e estruturas de outros materiais à R. Araújo Porto Alegre, 59, capital de Cr\$ 200.000,00 dos sócios Hans Birger Dimitry Collet Solberg — Cr\$ 130.000,00, Raimundo Aguinaldo Raposo da Câmara — Cr\$ 30.000,00, Osvaldo Setembrino Marotta e Rolf Valdemar Hering — Cr\$ 20.000,00 cada um, sendo o primeiro dinamarquês, o último suíço e os demais, brasileiros tempo indeterminado.
N.º 3.222 — S. Machado Oliveira & Cia. Ltda. — comércio de artigos de ótica à R. dos Andradas, 36, capital de Cr\$ 100.000,00 partes iguais dos sócios Silvio Machado Oliveira e Mo-

zart de Sousa Gama, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 3.223 — Emílio Velho Tecido Ltda. — comércio de representações e tecidos à Rua Visconde de Inhaúma, 65, capital de Cr\$ 1.200.000,00, dos sócios Manuel Emílio Alves Velho — Cr\$ 1.000.000,00, Alvaro Cardoso Feio — Cr\$ 140.000,00 e Augusto Alves Velho — Cr\$ 60.000,00, aquele português e estes brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 3.224 — Representações Silva, Costa Limitada. — comércio de representações, comissões e conta própria à R. Silva Jardim, 12, capital de Cr\$ 40.000,00, partes iguais dos sócios Antônio Costa, português e Virgílio Rodrigues da Silva, brasileiro, tempo indeterminado.

Contratos:

N.º 3.225 — Miguel Ferraz & Cia. — comércio de líquidos e comestíveis à Rua Galvão Pimentel, 21, capital de Cr\$ 60.000,00, dos sócios solidários Miguel Ferraz — Cr\$ 40.000,00 e Cláudio Sousa Lima — Cr\$ 20.000,00, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 3.226 — Representações Rio Ltda. — comércio de representações, consignações e comissões à Trav. dos Araújo, 122, capital de Cr\$ 50.000,00 dos sócios Joaquim Maria Antunes, português — Cr\$ 45.000,00 e Antônio do Carmo, brasileiro — Cr\$ 5.000,00; tempo indeterminado.

N.º 3.227 — Sociedade de Representações, Comércio e Indústria "Sorcil" Ltda. — comércio de representações, comissões, consignações e conta própria à Rua da Alfândega, 68, capital de Cr\$ 200.000,00, partes iguais dos sócios Armando Bandeira e Henrique Ferreira Lopes, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 3.228 — América Exportação e Importação Ltda. — comércio em geral, por conta própria ou de terceiros, importação, exportação, representação, comissão e consignação, venda e administrando imóveis à Rua 7 de Setembro, 65, capital de Cr\$ 50.000,00, — partes iguais dos sócios Luiz Rafael Lemos Basto, Conrado Max Gruenbaum, Flávio Cortese e Antônio Gurgel de Lima Valente, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 3.229 — Moisés Schnaider & Hilda Schnaider — comércio de modas à Rua Santa Clara, 51, capital de Cr\$ 200.000,00, partes iguais dos sócios solidários: Moisés Schnaider, rumeno e Hilda Schnaider, polonesa; tempo indeterminado.

N.º 3.230 — Oliveira & Baltazar Ltda. — comércio de líquidos e comestíveis à Rua José Bernardino, 33, capital de Cr\$ 30.000,00, partes iguais dos sócios João de Oliveira e José Baltazar Schillits, aquele português e este brasileiro; tempo indeterminado.

N.º 3.231 — Rádio Elétrica Catete Ltda. — comércio de rádios aparelhos elétricos e acessórios e consertos dos mesmos à P. 11 do Catete, 156, capital de Cr\$ 100.000,00, partes iguais dos sócios Lucio Nunes e Valdemar Ferreira, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 3.232 — Davi & Cigagna — comércio de pneumáticos novos, acessórios de automóveis e eletricidade e conserto dos mesmos, capital de Cr\$ 16.000,00, partes iguais dos sócios solidários Odovaldo Cigagna e Antônio Davi Júnior, brasileiros; tempo indeterminado.

Contratos:

N.º 3.233 — Klein, Weiner & Pavan Ltda. — comércio de jóias à Praça Tiradentes, 53, capital de Cr\$ 200.000,00, dos sócios: Estevão Klein, húngaro — Cr\$ 100.000,00 e Andrei Weiner, rumeno e Luiz Gonzaga Pavan, brasileiro — Cr\$ 50.000,00 cada um; tempo indeterminado.

N.º 3.234 — Calçados Adahyr Ltda. — comércio de calçados à Rua Dr. Leal, 4, capital de Cr\$ 50.000,00, partes iguais dos sócios: Ari de Almeida e José Cupelillo, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 3.235 — Formenga Fornecedora de Materiais para Empresas de Engenharia Ltda. — comércio de compra e venda, fornecimento e importação de materiais de construção à Avenida Rio Branco, 120, 7.º andar, capital de Cr\$ 30.000,00 dos sócios Romano Cattapan — Cr\$ 29.000,00 e Carlos de Castro — Cr\$ 1.000,00, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 3.236 — Bar e Café Caravelas Ltda. — comércio de bar, café e correlatos à Rua Conde de Irajá, 135, capital de Cr\$ 64.000,00, partes iguais dos sócios Antônio Costa e Antônio Rodrigues Gaspar, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 3.237 — A. Landau & Cia. Ltda. — comércio de calçados à Rua Alzira Valdetaro, 17, capital de Cr\$ 330.000,00, dos sócios: Aleksander Bronislaw Landau e Alfred Landau — Cr\$ 55.000,00 cada um, Artur Goldhirsch e Miron Berlin — Cr\$ 110.000,00 cada um, poloneses; tempo indeterminado.

N.º 3.238 — Antônio José Rodrigues & Irmão — comércio de líquidos e comestíveis à Rua Fagundes Varela, 128, capital de Cr\$ 20.000,00, partes iguais dos sócios solidários Antônio José Rodrigues, português e João José Rodrigues, brasileiro; tempo indeterminado.

N.º 3.239 — Mecânica "Omaig" Ltda. — comércio de oficina mecânica para automóveis, bem como instalações industriais, elétricas e hidráulicas à Rua Carolina Machado, 268, capital de Cr\$ 100.000,00, partes iguais dos sócios José Soares do Amaral e Clodaldo da Fonseca, brasileiros; tempo indeterminado.

ALTERAÇÕES:

N.º 3.240 — E. Haegler & Cia. Ltda. — o sócio Eric Haegler cede e transfere 1 cota a cada um dos novos sócios Braz Sérgio Olivier de Camargo, Franz Huber, Walter Paulo Suter e Carlos Fernando Bornhorst; o sócio Gertrud Haegler Truebner cede e transfere 1 cota a cada um dos novos sócios Charles Pittet, Arary de Sá e Valdir da Silva Noya; aumento do capital para Cr\$ 3.000.000,00 dividido em 3.000 cotas de Cr\$ 1.000,00 cada uma, assim distribuído: Eric Haegler — Cr\$ 2.495.000,00 — Gertrud Haegler Truebner, Cr\$ 497.000,00 e José Candido Pimentel, Braz Sérgio Olivier de Camargo, Franz Huber, Walter Paulo Suter, Carlos Fernando Bornhorst, Charles Pittet, Valdir da Silva Noya e Arary de Sá — Cr\$ 1.000,00 cada um; tempo indeterminado.

N.º 3.241 — A. Franklin & Dias, para "A. Franklin, Dias & Moreira"; admissão de novo sócio Manoel Augusto Moreira das Neves, aumento do capital para Cr\$ 6.000,00, partes iguais entre os sócios: Afonso Franklin Ferreira da Costa, Joaquim Antonio Dias e Manoel Augusto Moreira das Neves; outras modificações contratuais.

N.º 3.242 — Gonçalves & Irmão para "Gonçalves, Couto & Cia." — admissão de novo sócio e abertura de uma filial; aumento de capital para Cr\$ 210.000,00 partes iguais entre os sócios José Gonçalves do Couto, João Gonçalves do Couto e o novo sócio João Gonçalves Leonardo Filho; modificação de outros dispositivos contratuais, comércio de açougue; tempo indeterminado.

N.º 3.243 — Mendlowicz & Majzels Ltda. — aumento do capital para Cr\$ 500.000,00 assim dividido: Nojeh Mendlowicz, Cr\$ 300.000,00 e Judka Lejb Majzels, Cr\$ 200.000,00; outras modificações contratuais, tempo indeterminado.

N.º 3.244 — Alves, Carvalho & Silva para "Alves, Silva & Cia."; retirada do sócio Alberto Pinho de Carvalho com haveres de Cr\$ 60.000,00, admissão do sócio solidário Pery Corrêa de Melo; o capital continua o mesmo de Cr\$ 300.000,00 assim dividido: Francisco Ferreira Alves e Antonio Augusto da Silva — Cr\$ 145.000,00 cada um e Pery Corrêa de Melo, Cr\$ 10.000,00; tempo indeterminado.

N.º 3.245 — Luiz Carlos Reis & Cia. — retirada dos sócios de indústria Carlos de Faria Almeida Queiroz, por falecimento, com Cr\$ 61.343,40 e de Manoel Paulino da Silva, com Cr\$ 7.181,30; transformação da sociedade em por cotas de responsabilidade limitada com a mudança da razão para "Luiz Carlos Reis & Cia. Ltda."; admissão de novos sócios, aumento de capital para Cr\$ 400.000,00 assim: Luiz Carlos Reis, Cr\$ 300.000,00, João Batista Fernandes, Cr\$ 15.000,00, Geraldo José Almeida, novo sócio, Cr\$ 60.000,00, Adelino de Almeida Batista, novo sócio Cr\$ 20.000,00 e Ezio Moreira Caserta, novo sócio, Cr\$ 5.000,00; mo-

dificação de outros dispositivos contratuais, tempo indeterminado.

N.º 3.252 — Luporini & Cia. — Modificação da cláusula relativa ao uso da firma; tempo indeterminado.

N.º 3.253 — Fernandes, Walter & Cia., para "Walter Weinschenck & Cia."; retirada do sócio Nicanor Cesar Fernandes com haveres de Cr\$ 112.749,90, redução do capital para Cr\$ 250.000,00 cabendo Cr\$ 150.000,00 a Walter Weinschenck e Cr\$ 100.000,00 ao sócio comanditário Oscar Weinschenck; outras modificações contratuais, tempo indeterminado.

N.º 3.254 — Servix Engenharia Ltda. — Ata da assembleia geral ordinária de 27-3-45, que aprovou vários assuntos de interesse da sociedade; prazo de 20 anos, a partir de 7-4-43.

N.º 3.255 — J. M. Monteiro & Filho para "A. M. Vieira & Cia."; retirada do sócio Jerônimo Mendes Monteiro com Cr\$ 15.000,00, admissão de novo sócio Evaristo Batista da Silva Terra; o capital continua o mesmo de Cr\$ 30.000,00, partes iguais entre os dois sócios Alberto Mendes Vieira e Evaristo Batista da Silva Terra; outras modificações contratuais, tempo indeterminado.

N.º 3.256 — Caruso & Cia. — Retirada do sócio José Caruso com Cr\$ 32.663,10, admissão dos novos sócios José Natal Caruso e Orlando Natal Caruso; aumento do capital para Cr\$ 60.000,00 assim dividido: Antônio Caruso, Cr\$ 30.000,00, José Natal Caruso e Orlando Natal Caruso Cr\$ 15.000,00 cada um; outras modificações contratuais, tempo indeterminado; transformação da sociedade em solidária.

N.º 3.257 — Leopoldo Machado & Cia. Ltda. — Abertura de filiais; tempo indeterminado.

N.º 3.258 — Campos C&A & Cia. Ltda. — Retirada do sócio Rodolfo de Barros Belten-court que cede e transfere 2 de suas cotas a Alvaro de Campos C&A e 1 ao novo sócio Antônio da Silva Veloso; o capital continua o mesmo de Cr\$ 150.000,00, assim dividido: Alvaro de Campos C&A, Cr\$ 125.000,00 e Antônio da Silva Veloso, Cr\$ 25.000,00; outras modificações contratuais, tempo indeterminado.

N.º 3.259 — Sociedade Comercial Exportadora e Importadora Limitada — Admissão dos novos sócios José Rebelo da Cunha, João Rodrigues da Costa, Carlos Augusto Guilherme Stumm, Noel Pires Ferreira, Guilherme Teixeira Weber e Frederico Jorge Leuzinger; aumento do capital para Cr\$ 600.000,00, dividido em 600 cotas de Cr\$ 1.000,00, cada uma, assim distribuído: Paulo Rodrigues Alves, Cr\$ 200.000,00, Haroldo de Figueiredo, Carlos Augusto Guilherme Stumm, Noel Pires Ferreira, Guilherme Teixeira Weber e Frederico Jorge Leuzinger, Cr\$ 40.000,00 cada um e José Rebelo da Cunha e João Rodrigues da Costa Junior, Cr\$ 100.000,00 cada um; outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 3.260 — Escritório Técnico Idoneus Ltda. — O sócio Jaime de Castro Barbosa Júnior cede e transfere 5 de suas cotas à nova sócia Regina de Castro Barbosa; o capital continua o mesmo de Cr\$ 300.000,00, assim dividido: Jaime de Castro Barbosa Cr\$ 275.000,00, Jaime de Castro Barbosa Júnior, Cr\$ 25.000,00 e Regina de Castro Barbosa, Cr\$ 5.000,00; tempo indeterminado.

N.º 3.261 — Indústrias Reunidas do Distrito Federal Ltda. — Actirada dos sócios Kleber Lucena Costa, Nelson Freire de Castro, Valdemiro Freire de Castro, Geraldo Freire de Castro, Orlando de Sousa Guedes e Manoel Costa, que cedem e transferem suas cotas, no valor total de Cr\$ 750.000,00 ao sócio Péricles Lucena Costa, ao qual são transferidas, ainda, 9 das cotas pertencentes ao sócio Florival de Lucena Costa, no valor total de Cr\$ 45.000,00; o capital continua o mesmo de Cr\$ 2.000.000,00, dividido em 400 cotas de Cr\$ 5.000,00 cada uma, assim distribuído: Péricles Lucena Costa, Cr\$ 1.995.000,00 e Florival de Lucena Costa, Cr\$ 5.000,00; outras modificações contratuais, tempo indeterminado.

DISTRATOS

N.º 599 — Saleh & Abdor — Retirada do sócio Mamed Marussi abdor com Cr\$ 2.000,00,

assumindo o ativo e passivo o sócio Moamad Saleh, com Cr\$ 4.000,00.

N.º 600 — Manuel Antônio Ferreira & Cia. Ltda. — Retirada dos três sócios, recebendo: Manuel Antônio Ferreira, Cr\$ 40.000,00, Manuel Ferreira, Cr\$ 31.000,00 e Antônio Ferreira, Cr\$ 9.000,00.

N.º 601 — Américo P. da Silva & Cia. — Retirada do sócio Américo Leite Pereira da Silva com haveres de Cr\$ 165.309,60, assumindo o ativo e passivo da sociedade o sócio Emílio Ferreira, com Cr\$ 159.331,20.

N.º 602 — J. Miguez & Cia. Ltda. — Sociedade em dissolução, por efeito de sentença judicial em virtude de fer o sócio Salvador Alves Sanches abandonado a sociedade; os sócios Joaquim Miguez Iglesias e Wilson Miguez Rodrigues, receberam, respectivamente, Cr\$ 327.665,30 e Cr\$ 25.555,20.

N.º 603 — Xavier Moita & Cia. — Retirada dos sócios José Xavier Moita, com Cr\$ 37.299,57 e Nelson da Silva Paiva, com Cr\$ 37.299,57.

N.º 604 — M. Barros & Cruz — retirada do sócio Manuel Barros Júnior, com haveres de Cr\$ 20.000,00, assumindo o ativo e passivo o sócio Tiago Teixeira da Cruz, com Cr\$ 40.000,00.

N.º 605 — Kure & Weiss — retirada do sócio Jankiel Kopel Kure, com Cr\$ 20.000,00, assumindo o ativo e passivo o sócio Aron Weiss, com Cr\$ 20.000,00.

N.º 606 — J. Ribeiro & Matos — retirada de ambos os sócios João Figueiredo Ribeiro e Aníbal de Matos Ventura, recebendo cada um Cr\$ 50.000,00.

N.º 607 — J. Batista & Caldeira — retirada do sócio José Caldeira Loio, com Cr\$ 3.000,00, assumindo o ativo e passivo o sócio Joaquim Ferreira Batista, com Cr\$ 7.000,00.

N.º 608 — Weiner & Pavan Ltda. — retirada de ambos os sócios Andrei Weiner e Luiz Gonzaga Pavan, recebendo cada um Cr\$ 45.000,00.

COMPANHIAS

N.º 1.101 — Cia. de Anilinas, Produtos Químicos e Material Técnico — ata da assembleia geral ordinária, de 25-4-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegeu os fiscais e suplentes para o novo exercício e fixou-lhes a remuneração, elegendo ainda um Diretor, Sr. Victor Jurgens, brasileiro.

N.º 1.102 — Armazéns Gerais Pan-América, S. A. — exemplar do *Diário Oficial* de 26-4-45, que publicou os atos constitutivos da requerente e a certidão do arquivamento dos mesmos neste Departamento.

N.º 1.103 — Aliança Imobiliária Locativa Palame S. A. — ata da assembleia geral ordinária de 19-3-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegeu os fiscais e suplentes para o novo exercício e a nova Diretoria, composta dos senhores José Guertzenstein e Helio Guertzenstein, brasileiros, fixando-lhes a remuneração.

N.º 1.104 — S. A. Agrícola Santa Luzia — ata da assembleia geral ordinária de 30 de março de 1945, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegeu os fiscais e suplentes para o novo exercício e fixou-lhes a remuneração.

N.º 1.105 — Cia. Agrícola e Industrial Santa Clara — ata da assembleia geral ordinária de 14-4-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegeu os fiscais e suplentes para o novo exercício e fixou-lhes a remuneração.

N.º 1.106 — Cia. Açucareira Vieira Martins — ata da assembleia geral ordinária de 14 de março de 1945, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944,

elegem os fiscais e suplentes para o novo exercício e fixou-lhes a remuneração.

N.º 1.107 — Artefatos de Madeira Plásticos Armapla S. A. — com sede no Rio de Janeiro, fabricação, comércio e representações de artefatos de madeiras, matérias plásticas e similares, prazo de 30 anos, capita de Cr\$ 400.000,00, dividido em 2.000 ações ordinárias nominativas ou ao portador, de Cr\$ 200,00 cada uma; diretores: Ari Assis de Aragão e Roberto Bitencourt dos Santos, brasileiro. — Arquivamento de atos constitutivos.

N.º 1.108 — Banco Metropolitano de Crédito Mercantil S. A. — ata da assembleia geral ordinária de 29-3-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegem os fiscais e suplentes para o novo exercício e fixou-lhes a remuneração.

N.º 1.109 — Banco Hipotecário Gramacho S. A. — exemplar do *Diário Oficial* de 10 de maio de 1945, que publicou as atas das assembleias gerais extraordinárias de 25-5-43, 8-9-43 e 22-1-44, nas quais foram reformados os estatutos da requerente, mudando-se a denominação de "Cia. Imobiliária Gramacho S. A." para "Banco Hipotecário Gramacho S. A."; aumento de capital para Cr\$ 10.000.000,00 e mudando-se o objeto essencial da sociedade e publicou, ainda, a certidão do registro das atas mencionadas na Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária.

N.º 1.110 — Cia. Brasileira de Fumo em Fôlha — exemplares do *Diário Oficial* de 4-3-26-3 e 13-4-45, que publicaram as atas das assembleias gerais extraordinárias de 23-3-45 e 21-2-45 e a certidão do arquivamento das mesmas neste Departamento.

N.º 1.111 — S. A. Comércio e Indústria Rebelo Lourenço — exemplares do *Diário Oficial* de 4 e de 27-3-45, que publicaram a ata da assembleia geral ordinária de 27-3-45 e a certidão do arquivamento da mesma neste Departamento.

N.º 1.112 — Cia. de Comércio e Indústria Freitas Soares — Ata da assembleia geral ordinária de 5-4-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegem os fiscais e suplentes para o novo exercício e fixou-lhes a remuneração.

N.º 1.113 — Cia. Cantareira e Vição Fluminense — Ata da assembleia geral ordinária de 27-4-43, que aprovou o relatório, do balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942, elegem os fiscais e suplentes para o novo exercício e fixou-lhes a remuneração e elegem a Diretoria para o novo mandato, composta dos Senhores George Bryan Frazer Neele, inglês, Alcides Lins, Justino Lisboa, Guilherme Benjamin Weinschenck e Edward John Clark, brasileiros.

N.º 1.114 — Citrobrazil S. A. — Ata da assembleia geral ordinária de 5-3-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegem os fiscais e suplentes para o novo exercício e fixou-lhes a remuneração.

N.º 1.115 — Cameo, Exportação e Importação, S. A. — Ata da assembleia geral ordinária de 9-4-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegem os fiscais e suplentes para o novo exercício e a Diretoria para o novo mandato, composta dos Srs. Sol Robert Gold, norte americano e Vítor de Sampaio Brandt, brasileiro, fixando os vencimentos dos fiscais eleitos.

N.º 1.116 — Expresso D. C. Andrews-Roope, S. A. — Ata da assembleia geral ordinária de 23-4-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegem os fiscais e suplentes para o novo exercício e fixou-lhes a remuneração.

N.º 1.117 — Fábrica de Calçados Ferreira Scuto, S. A. — Exemplar do *Diário Oficial* de 28-4-45, que publicou a ata da assembleia geral ordinária de 31-3-45 e a certidão do arquivamento da mesma neste Departamento.

N.º 1.118 — Cia. Fluminense de Pecuária — Exemplar do *Diário Oficial* de 24-4-45, que publicou os atos constitutivos da requerente e a certidão do arquivamento dos mesmos neste Departamento.

N.º 1.119 — Fábrica Nacional de Vagões S. A. — Exemplares do *Diário Oficial* de São Paulo, de 28-11-43 e de 9-8-44, que publicaram, respectivamente, os atos constitutivos da requerente e a ata da sua assembleia geral extraordinária de 10-7-44, que reformou os estatutos sociais e de certidões da Junta Comercial de São Paulo, do arquivamento dos referidos exemplares daquele órgão.

N.º 1.120 — Cia. Imobiliária Vilomar — Ata da assembleia geral ordinária de 31-3-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegem os fiscais e suplentes para o novo exercício e a Diretoria para o novo mandato, composta dos Srs. Américo Marinho Lutz e Gustavo Adolfo Marinho Lutz, brasileiros, fixando os vencimentos dos fiscais.

N.º 1.121 — Cia. Imobiliária Itécia — Ata da assembleia geral ordinária de 31-3-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegem os fiscais e suplentes para o novo exercício e fixou-lhes a remuneração.

N.º 1.122 — Cia. Imobiliária Niolia — Ata da assembleia geral ordinária de 31-3-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegem os fiscais e suplentes para o novo exercício e a Diretoria para o novo mandato, composta dos Srs. Antônio Leite Garcia e Alcino Nogueira da Fonseca, brasileiros, fixando os vencimentos dos fiscais.

N.º 1.123 — Indústria Química e Farmacêutica Schering S. A. — Ata da assembleia geral ordinária de 31-3-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegem os fiscais e suplentes para o novo exercício e fixou-lhes a remuneração, elegendo ainda um Diretor, Sr. Euclides de Oliveira Figueiredo, brasileiro.

N.º 1.124 — Indústria Químicas do Brasil S. A. — Ata da assembleia geral ordinária de 23-4-45 que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegem os fiscais e suplentes para o novo exercício e fixou-lhes a remuneração.

N.º 1.125 — Cia. de Imóveis do Rio de Janeiro — ata da assembleia geral ordinária de 20-3-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegem os fiscais e suplentes para o novo exercício e fixou-lhes a remuneração.

N.º 1.126 — Investimentos Comerciais e Imobiliários S. A. — ata da assembleia geral ordinária de 3-3-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegem os fiscais e suplentes para o novo exercício e a Diretoria para o novo mandato, composta dos Srs. Adolfo Basbaum e Leônicio Basbaum, brasileiros e fixou a remuneração dos fiscais.

N.º 1.127 — Imobiliária Territorial Carioca S. A. — ata da assembleia geral ordinária de 28-3-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegem os fiscais e suplentes para o novo exercício e fixou-lhes a remuneração.

N.º 1.128 — Indústrias Gráficas J. Lucena S. A. — ata da assembleia geral ordinária de 26-3-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegem os fiscais e suplentes para o novo exercício e fixou-lhes a remuneração.

N.º 1.129 — S. A. Laboratórios Leônicio Pinto — com sede no Rio de Janeiro à Avenida Beira Mar, 210-D, exploração da indústria e Comércio de produtos químicos, farmacêuticos e similares, prazo de 30 anos, capital

de Cr\$ 8.000.000,00 dividido em 5.000 ações ordinárias e 3.000 preferenciais, umas e outras ao portador, de Cr\$ 1.000,00 cada uma; diretores: Godofredo Leite Fiúza, Renato Pires Pinto, Olímpio Menezes e Antônio Balbino de Carvalho Filho, brasileiros. Arquivamento de atos constitutivos.

N.º 1.130 — Laboratórios Farmacêuticos Glossop S. A. — ata da assembleia geral ordinária de 16-4-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegem os fiscais e suplentes para o novo exercício e fixou-lhes a remuneração.

N.º 1.131 — Cia. Mate Laranjeira S. A. — ata da assembleia geral ordinária de 10-4-41, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1940, elegem os novos conselheiros fiscais e fixou a sua remuneração.

N.º 1.132 — Cia. Monte Predial S. A. — ata da assembleia geral ordinária de 11-4-41, que aprovou as contas do exercício de 1943 e elegem os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

N.º 1.133 — Cia. Mineira de Estradas e Construções — com sede em Belo Horizonte e escritório no Rio de Janeiro, construções em geral, tempo indeterminado, capital de Cr\$ 1.000.000,00 dividido em 1.000 ações ordinárias ao portador, de Cr\$ 1.000,00 cada uma; diretores: René Giannetti, Moacir Viriato Cação e Dario Paulo de Almeida Magalhães, brasileiros. Arquivamento de atos constitutivos.

N.º 1.134 — Perfumes Hispano-Brasileiros S. A. — exemplares do *Diário Oficial* de 24-4 e 2-5-45, que publicaram a ata da assembleia geral ordinária de 19-3-45 e a certidão do arquivamento da mesma neste Departamento.

N.º 1.135 — Perfumes Coty S. A. B. — ata da assembleia geral ordinária de 13-5-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegem os fiscais e suplentes para o novo exercício e fixou-lhes a remuneração.

N.º 1.136 — S. A. Régner de Máquinas e Baterias Elétricas — ata da assembleia geral extraordinária de 6-4-45, que efetivou o aumento do capital social para Cr\$ 2.000.000,00 aprovado na assembleia geral extraordinária de 14-4-41, efetivando, assim, a modificação do art. 4.º e a inclusão de mais dois artigos nos estatutos, relativos ao capital social, propostas nessa assembleia.

N.º 1.137 — S. A. Régner de Máquinas e Baterias Elétricas — ata da assembleia geral ordinária de 6-4-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegem os fiscais e suplentes para o novo exercício e fixou-lhes a remuneração, bem como elegem o Dr. J. Pisserechio para diretor.

N.º 1.138 — Rádio Vera Cruz S. A. — ata da assembleia geral ordinária de 31-3-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegem os fiscais e suplentes para o novo exercício e a Diretoria para o novo mandato, composta dos Srs. Plácido Modesto de Melo, Pe. Elpidio de Melo Colias e Joaquim Fonseca Rodrigues, brasileiros, fixando-lhes a remuneração.

N.º 1.139 — Seabra Cia. Tecidos S. A. — ata da assembleia geral ordinária de 28-4-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegem os fiscais e suplentes para o novo exercício e fixou-lhes a remuneração.

N.º 1.140 — Cia. de Seguros Imperial — com sede no Rio de Janeiro, operar em todas as modalidades de seguros e resseguros — dos ramos elementares, isto é, dos que tenham por objetivo garantir perdas e danos ou responsabilidades provenientes de fogo, transportes, acidentes pessoais e outros eventos que pos-

sam ocorrer, afetando pessoas ou coisas, prazo de 30 anos, capital de Cr\$ 2.000.000,00 dividido em 4.000 ações ordinárias, nominativas, de Cr\$ 500,00 cada uma; diretores: Donald Azambuja Lowndes, Leopoldo Gomes, José Cintra Pimentel, Vivian Lowndes, brasileiros. Arquivamento de atos constitutivos.

N.º 1.141 — Tudor (Despachos, Importação e Exportação) S. A. com sede no Rio de Janeiro, promover despachos e expedições por via marítima, terrestre ou aérea, de mercadorias e cargas de qualquer natureza, inclusive serviço de armazenagem, perícias, visitórias e pesagens, navegação e outros semelhantes ou correlatos, exportação e importação, por conta própria ou de terceiros, comércio por atacado ou a varejo, consignações e representações e todos os negócios acessórios ou conexos, tempo indeterminado, capital de Cr\$ 200.000,00 dividido em 200 ações ordinárias ao portador, de Cr\$ 1.000,00 cada uma; diretores: Manuel Fernandes Dias, português, e Alexandre Reis Morais, brasileiro. Arquivamento de atos constitutivos.

N.º 1.142 — Cia. Terrenos Quitandinha S. A. — Ata da assembleia geral ordinária de 28-3-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegeu os fiscais e suplentes para o novo exercício e fixou-lhes a remuneração.

N.º 1.143 — Turismo Pan-Americano S. A. — ata da assembleia geral ordinária de 26-3-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegeu os fiscais e suplentes para o novo exercício e fixou-lhes a remuneração.

N.º 1.144 — Cia. Usinas de Sergipe — ata da assembleia geral ordinária de 30-3-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegeu os fiscais e suplentes para o novo exercício e a Diretoria para o novo mandato, composta dos Senhores Durval Rodrigues da Cruz e Cecília Rodrigues da Cruz, brasileiros, fixando a remuneração dos fiscais eleitos.

N.º 1.145 — Usabra (Representações) S. A. — ata da assembleia geral ordinária de 30-3-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegeu os fiscais e suplentes para o novo exercício e a nova Diretoria, composta dos Srs. Donald Lee Moore, James Evans Montgomery, Alfred S. Bennet, norte americanos, Gilbert S. Strickland Jr. e Eugênio Veiga Giraldez, brasileiros, fixando-lhes a remuneração.

N.º 1.146 — Cia. União Territorial Fluminense — exemplares do Diário Oficial de 30-4 e de 3-5-45, que publicou os atos constitutivos da requerente e a certidão do arquivamento dos mesmos neste Departamento.

N.º 1.147 — Vidigal Aranha — Comissária e Exportadora S. A. com sede no Rio de Janeiro, comércio de café e de qualquer outro gênero ou mercadoria do país ou do estrangeiro, por exportação, importação e outras modalidades, tempo indeterminado, capital de Cr\$ 1.000.000,00 dividido em 1.000 ações ordinárias ao portador, de Cr\$ 1.000,00 cada uma; diretores: Alcides da Costa Vidigal, Alberto Monteiro de Carvalho Filho, Alvaro Augusto de Bueno Vidigal e Joaquim Francisco Monteiro de Carvalho, brasileiros. Arquivamento de atos constitutivos.

FIRMAS INDIVIDUAIS

N.º 5.605 — Antônio Joaquim de Barros — Café e Bar, português, rua Voluntários da Pátria, 364, fundos, botéquim, Cr\$ 6.000,00.

N.º 5.606 — Joaquim Moreira — Móveis, português, Avenida Presidente Vargas, 1.803, mercador de móveis, Cr\$ 10.000,00.

N.º 5.607 — Armino Lopes — Quitanda, português, rua Barão do Bom Retiro, 698, quitanda, Cr\$ 31.000,00.

N.º 5.608 — João Melo — Representações — brasileiro, rua Ramalho Ortigão, 9, 2.º andar, sala 4-parte, comissões, consignações,

conta própria e representações, Cr\$ 50.000,00.

N.º 5.609 — Mário Faccioli, brasileiro, rua Marquês de S. Vicente, 65-B, calçados, Cr\$ 100.000,00.

N.º 5.610 — J. Miguez, espanhol, Avenida Presidente Wilson, 165, bar e restaurante, Cr\$ 100.000,00.

N.º 5.611 — Joaquim da Silva Ribeiro, português, Campod e S. Cristóvão, 160, engraxate, Cr\$ 1.000,00.

N.º 5.612 — José Froimitchue — Móveis, brasileiro, rua Haddock Lobo, 53, móveis, Cr\$ 50.000,00.

N.º 5.613 — Alfredo V. S. Pimentel, brasileiro, rua Conselheiro Autran, 14, comissões e conta própria, Cr\$ 5.000,00.

N.º 5.614 — Flaviano Augusto Lebreiro, português, rua Lucas Rodrigues, 59, pequeno varejo de calçados, Cr\$ 5.000,00.

N.º 5.615 — Izidro da Costa, português, Praça das Nações, 70, bar e botéquim, Cr\$ 10.000,00.

N.º 5.616 — J. Briz Briz, espanhol, rua Lins de Vasconcelos, 250-A, gêneros alimentícios a varejo, Cr\$ 50.000,00.

N.º 5.617 — João de Sousa Barros, brasileiro, rua Oliveira de Melo, 277, botéquim e bar, Cr\$ 5.000,00.

N.º 5.618 — Maria Sebastiana de Oliveira, brasileira, rua Domingos Mondim, 2, 2.ª loja, quitanda, Cr\$ 2.000,00.

N.º 5.619 — Gabriel Pedro dos Santos, brasileiro, rua Major Conrado, 10-C, oficina de rádios, Cr\$ 2.000,00.

N.º 5.620 — Francisco Nunes de Oliveira, brasileiro, rua Circular do Caju, botéquim, Cr\$ 10.000,00.

N.º 5.621 — Antônio Pereira — Bombeiro, português, Avenida 28 de Setembro, 294, fundos, oficina de bombeiro hidráulico e recreador, Cr\$ 5.000,00.

N.º 5.622 — José de Sousa Martins, português, Praça Barão de Drumond, 27, tinturaria e alfaiataria, Cr\$ 10.000,00.

N.º 5.623 — Manuel Ermida, português, rua Visconde de Santa Isabel, 103, quitanda compra e venda de verduras e legumes, Cr\$ 10.000,00.

N.º 5.624 — Antônio Mendes da Costa, português, rua Pereira Franco, 55, quitanda, cereais e seus congêneres, Cr\$ 5.000,00.

N.º 5.625 — José Pimentel — Materiais, português, rua Coronel Rangel, 53, materiais novos e usados, Cr\$ 35.000,00.

N.º 5.626 — José Pereira Fernandes Dias, português, Ladeira João Homem, 60, arquiteto-construtor, comprando e vendendo materiais, Cr\$ 100.000,00.

N.º 5.627 — Jair Rocha Arantes, brasileiro, rua da Alfândega, 212-A, 1.º andar, sala da frente, oficina de alfaiate para senhoras, Cr\$ 5.000,00.

N.º 5.628 — João Jesus dos Santos, português, rua Major Ávila, 177, botéquim e casa de pasto, Cr\$ 6.000,00.

N.º 5.629 — Luís Barbosa de Albuquerque, brasileiro, rua Luís de Camões, 42, 2.º andar, sala 2, comissões, consignações e conta própria de gêneros do país, Cr\$ 50.000,00.

N.º 5.630 — Hélio Gonçalves da Silva, brasileiro, rua Sacadura Cabral, 347, loja, transporte de cargas, Cr\$ 5.000,00.

N.º 5.631 — A. Esteves Caldas, português, Avenida Presidente Vargas, 1.980, tecidos por atacado e a varejo, Cr\$ 150.000,00.

N.º 5.632 — Michel Jorge Chammas, sírio, rua Cândido Benício, 1.469, alfaiate, Cr\$ 2.000,00.

N.º 5.633 — Gastão Stael, brasileiro, rua Américo Rocha, 617, armário, Cr\$ 5.000,00.

N.º 5.634 — Marieta Vieira da Cruz, brasileira, rua Senador Camará, 67, botéquim e bar, Cr\$ 5.000,00.

N.º 5.635 — Avelino da Rosa Machado, brasileiro, rua Comendador Guerra, 12-D, quitanda, Cr\$ 7.500,00.

N.º 5.636 — Mikhail Bichara Keraz, sírio, rua Jarina, 11, armários, Cr\$ 5.000,00.

N.º 5.637 — Dália da Piedade Pires, portuguesa, Avenida Ataulfo de Paiva, 1.003, flores naturais, Cr\$ 5.000,00.

N.º 5.638 — Ezequiel Raposo Branco, brasileiro, pátio externo da Estação de Bangú, sem número, varejo de café e doces, Cr\$ 5.000,00.

REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A IMPRENSA NACIONAL EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEGUINTE ÉPOCAS.

No dia 20 dos meses de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL
- ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- FISCAL

No dia 20 dos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO

A IMPRENSA NACIONAL, pela sua seção de vendas, registra pedidos de assinaturas, para pagamentos "a posteriori", pelo serviço de Reembolso Postal.

N.º 5.639 — Armando Clark, brasileiro, Rua 1.º de Março n.º 33, 1.º andar, sala 3, oficina de cópias fotostáticas (atelier) Cr\$ 15.000,00.
 N.º 5.640 — José Basílio Brandão, brasileiro, Rua Uruguaiana n.º 118, 10.º andar, sala 1.004, alfaiataria e correlatos, Cr\$ 5.000,00.
 N.º 5.641 — W. Linberg, alemão, Rua Teixeira de Melo n.º 21, loja, vidraçeiro, artigos de papelaria e fabrico de objetos de adorno, Cr\$ 10.000,00.
 N.º 5.642 — Manuel Ribeiro Lobo, português, Rua Barão de S. Francisco n.º 311, botequim, Cr\$ 20.000,00.

ANOTAÇÕES

N.º 1.979 — Salvador João — aumento de capital para Cr\$ 40.000,00.
 N.º 1.980 — David Kopenhagen — aumento de capital para Cr\$ 800.000,00 e abertura de filial à Rua da Assembléa n.º 98.
 N.º 1.981 — Werner Frank & Cia. — aumento de capital para Cr\$ 900.000,00; nacionalidade dos sócios — brasileira — em virtude da nacionalização outorgada pela autoridade competente; nova sede à Travessa do Oliveira n.º 18 e filial à Rua Miranda Azevedo n.º 55, em S. Paulo; exploração do comércio de importação e exportação.
 N.º 1.982 — Alexandre Schvinger — aumento de capital para Cr\$ 150.000,00.
 N.º 1.983 — Artur Loureiro & Cia. — aumento de capital para Cr\$ 1.400.000,00 e entrada para a sociedade dos sócios solidários Artur Loureiro Filho e Manuel Loureiro, com direito ao uso da firma.
 N.º 1.984 — Frio-Elétrico — Consertos Ltda. — mudança de endereço para a Rua General Caldwell n.º 300.
 N.º 1.985 — A. A. Cortes — mudança de endereço para a Rua Buenos Aires n.º 289.
 N.º 1.986 — Salomon Engelhardt — aumento de capital para Cr\$ 250.000,00.
 N.º 7.987 — David Bekerman — aumento de capital para Cr\$ 50.000,00.
 N.º 1.988 — Nelson Luiz Machado — transferência do negócio para as salas da frente da Rua do Riachuelo n.º 191, sobrado.
 N.º 1.989 — H. Grinspan — mudança de endereço para a Rua S. Francisco Xavier n.º 538.
 N.º 1.990 — Cabral & Cia. Ltda. — retirada da sociedade, do sócio Abílio Esteves Caldas.
 N.º 1.991 — André Galasso — abertura de filial à Rua XVI — Ns. 1 a 11 e Rua VI, ns. 14 a 18, no Mercado Municipal, para o comércio de legumes, verduras, frutas nacionais e estrangeiras, queijos, manteigas e conservas.
 N.º 1.992 — R. G. Rocha — aumento de capital para Cr\$ 40.000,00.
 N.º 1.993 — Fayek Georges Jacob — aumento de capital para Cr\$ 60.000,00.
 N.º 1.994 — Severino Lopes Guimarães — aumento de capital para Cr\$ 40.000,00; abertura de filial na cidade de São Paulo (São Paulo) e mudança da sede para a Rua Senador Dantas n.º 20, 5.º andar, sala 513.
 N.º 1.995 — "Socital" Sociedade Continental de Representações Ltda. — retirada, da sociedade, dos sócios: Nelson Calaza Lins de Albuquerque e Ademir Galo e admissão da sócia Alice Teles Coelho da Rosa.
 N.º 1.996 — J. C. Galego — mudança da sede para a Av. Nilo Peçanha n.º 26, 9.º andar, salas 902 a 905 e aumento de capital para Cr\$ 1.000.000,00.
 N.º 1.997 — Reis, Almeida & Cia. — aumento de capital para Cr\$ 600.000,00 e abertura de filial à Rua Álvaro Alvim, n.º 27, denominada "Restaurante Rosas", a partir de 1-10 de 1944.
 N.º 1998 — Maria Tavares Bastos — aumento de capital para Cr\$ 50.000,00 e alteração do ramo de comércio para "atelier de costura e modas em geral".
 N.º 1.999 — Antônio José de Oliveira — mudança de estabelecimento para a Rua México n.º 98, 5.º andar, sala 505 e aumento de capital para Cr\$ 100.000,00.
 N.º 2.000 — A. Nogueira Duarte — mudança de endereço para a Av. Princesa Isabel número 58-C.

N.º 2.001 — Fábrica do Calçados Guimã Ltda. — saída da sociedade, do sócio Hélio de Paiva França e entrada do sócio Luiz de Andrade, brasileiro; competência do uso da firma exclusivamente pelo sócio Manuel Carneiro Guimarães.
 N.º 2.002 — Miguel Marques Loureiro — mudança do ramo de comércio para "oficina de pinturas".
 N.º 2.003 — Inácio Manuel de Oliveira — mudança de endereço para a Est. do Areal número 1.112 e modificação do ramo de comércio para "botequim".
 N.º 2.004 — João Pais Lopes dos Santos — mudança de local para a Rua Operário Sadok de Sá n.º 147.
 N.º 2.005 — Fábrica de Ampolas Zenith Ltda. — saída dos sócios Gabriel Lisboa e Valter Billwiller; entrada dos sócios Maria de Lourdes Watson, Johann Friedrich Franz Becker e Juvenal José de Almeida, brasileiros, com direito ao uso da firma e aumento de capital para Cr\$ 275.000,00.
 N.º 2.006 — José Cavalcante de Albuquerque — aumento de capital para Cr\$ 15.000,00.
 N.º 2.007 — Joaquim Antônio Vieira — mudança de endereço para a Rua Marquês de Abrantes n.º 82.
 N.º 2.008 — Barros & Iskin — mudança de endereço para a Av. Presidente Wilson número 306, 3.º andar, salas 309 a 311.
 N.º 2.009 — Henrique Samuel — mudança de endereço para a Rua General Caldwell número 162, 2.º andar.
 N.º 2.010 — David Coelho da Silva — aumento de capital para Cr\$ 10.000,00.
 N.º 2.011 — Francisco de Sousa Quarto — aumento de capital para Cr\$ 50.000,00 e denominação do estabelecimento: "Empresa de Transporte São Jorge".
 N.º 2.012 — A. Pinho & Cia. — retirada, da sociedade do sócio Werner Wammerschmidt e entrada do sócio Jorge Gabriel, brasileiro e aumento de capital para Cr\$ 250.000,00.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do expediente deste Departamento, despachado em 3-12-44, subordinado ao título "Departamento Nacional da Indústria e Comércio — Expediente do Sr. Diretor", constante do *Diário Oficial* de 16-12-44, pág. número 19.426, referente ao P. N. 439, faça-se esta retificação:

Onde se lê:

P. N. 439 — Eduardo de Oliveira (Bolsas) — mudança de estabelecimento, etc. ..., etc...

Leia-se:

P. N. 439 — Eduardo de Oliveira (Bolsas) — mudança de estabelecimento para a Rua 7 de Setembro n.º 205, 2.º andar e aumento de capital para Cr\$ 100.000,00.

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

SEÇÃO DE MULTAS

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 17 e 18 de maio de 1945

Multas impostas:

Por infração da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto n.º 5.452, de 1-5-43:

Autos:

N.º 7.875 — Del Boca & Irmão — Cr\$.. 50,00. Em 14-5-45.
 N.º 8.019 — Heróclito Demarchi — Cr\$.. 50,00. Em 14-5-45.
 N.º 9.998 — J. R. Paz — Cr\$ 200,00. Em 14-5-45.
 N.º 7.383 — José Lopes Jacob — Cr\$ 50,00. Em 14-5-45.

N.º 6.788 — Abílio Cabral — Cr\$ 500,00. Em 14-5-45.
 N.º 6.504 — J. P. Barbosa — Cr\$ 50,00. Em 14-5-45.
 N.º 8.772 (DNT. 29.233-44) — Lopes Ramos & Cia. Ltda. — Cr\$ 100,00. Em 14-5-45.
 N.º 5.813 — De Faria & Cia. — Cr\$ 100,00. Em 14-5-45.
 N.º 8.381 — Moreira & Gonçalves — .. Cr\$ 200,00. Em 14-5-45.
 N.º 8.090 — Silveira & Gil Ltda. — Cr\$.. 50,00. Em 14-5-45.
 N.º 8.198 — Wu Shang Chan — Cr\$ 200,00. Em 14-5-45.
 N.º 9.212 — Suano Gioachano Denicola — Cr\$ 100,00. Em 14-5-45.
 N.º 8.247 — Francisco Diniz — Cr\$ 50,00. Em 14-5-45.
 N.º 7.923 — A. Rodrigues & Cia. Pereira — Cr\$ 50,00. Em 14-5-45.
 N.º 8.726 — Pasquale D'Amato — Cr\$.. 50,00. Em 14-5-45.
 N.º 7.874 — Del Boca & Irmão — Cr\$.. 50,00. Em 14-5-45.
 N.º 5.829 — Restaurante Petisco Ltda. — Cr\$ 200,00. Em 14-5-45.
 N.º 7.038 — J. Lourenço & Cia. — Cr\$.. 100,00. Em 14-5-45.
 N.º 6.744 — G. Marroum — Cr\$ 100,00. Em 14-5-45.
 N.º 7.062 — M. Oliveira & Rodrigues — Cr\$ 200,00. Em 14-5-45.
 N.º 6.611 — Carlouli & Lima — Cr\$ 50,00. Em 14-5-45.
 N.º 6.496 — J. Lourenço & Cia. — Cr\$.. 100,00. Em 14-5-45.
 N.º 6.991 — F. Soria & Cia. — Cr\$ 30,00. Em 14-5-45.
 N.º 7.077 — Américo Silva & Campos — Cr\$ 1.000,00. Em 14-5-45.
 N.º 6.949 — F. Almeida & Irmão — Cr\$.. 100,00. Em 14-5-45.
 N.º 5.545 — Eliseu Castro Barata — .. Cr\$ 50,00. Em 14-5-45.
 N.º 5.830 — Restaurante Petisco Limitada. — Cr\$ 100,00. — Em 11-5-45.
 N.º 6.169 — Veríssimo & Rodrigues — Cr\$ 100,00. — Em 14-5-45.
 N.º 6.600 — Alberto Lago Martinez — Cr\$ 50,00. — Em 12-5-45.
 N.º 7.768 — Zigmund Jaimovich — Cr\$.. 50,00. — Em 12-5-45.
 N.º 7.063 — M. Oliveira & Rodrigues — Cr\$ 100,00. — Em 14-5-45.
 N.º 7.083 — Antônio Augusto Ferreira & Cia. — Cr\$ 50,00. — Em 14-5-45.
 N.º 6.485 — Antônio Ferreira da Fonsaca — Cr\$ 100,00. — Em 15-5-45.
 N.º 7.096 — Agostinho Coelho & Cia. Limitada — Cr\$ 50,00. — Em 14-5-45.
 N.º 6.722 — Pereira Marracho e Cardoso Limitada — Cr\$ 100,00. — Em 14-5-45.
 N.º 6.298 — Soutinho & Vale — Cr\$ 50,00. — Em 14-5-45.
 N.º 6.420 — J. Augusto Boal — Cr\$ 200,00. — Em 14-5-45.
 N.º 6.475 — J. Mendes & Irmão — Cr\$.. 50,00. — Em 14-5-45.
 N.º 6.674 — Alfredo João Bruno — Cr\$.. 30,00. — Em 14-5-45.
 N.º 6.369 — Gandara & Leston — Cr\$.. 100,00. — Em 14-5-45.
 N.º 7.508 — Milton Caldeira Marques — Cr\$ 100,00. — Em 14-5-45.
 N.º 6.613 — Mário, Barbosa Ltda. — Cr\$ 100,00. — Em 14-5-45.
 N.º 6.365 — Evangelina Galvão Cunha — Cr\$ 500,00. — Em 14-5-45.

Diversos despachos:

Autos:

N.º 8.087 — J. A. Godinho & Cia. — Apresente em original o documento que produziu a fotocópia de fls. 4. — Em 12-5-45.
 N.º 7.882 — José Fernandes Loureiro. — Apresente comprovante do imposto sindical. — Em 16-5-45.
 N.º 8.782 — José Perdigão. — Apresente o original da fotocópia de fls. 4. — Em 16 de maio de 1945.

N.º 8.400 — Vera Alves Barbosa Cavalcanti de Lacerda. — Cumpra-se a lei do sêlo. — Em 16-5-45.

N.º 8.379 — Freire Lobo & Cia. — Apresente comprovante de quitação do imposto sindical. — Em 16-5-45.

N.º 8.712 — Raimundo da Costa Lemos. — Apresente o original que produziu a fotocópia de fls. 6. — Em 16-5-45.

N.º 9.347 — A. Nunes & Costa. — Apresente separadamente uma defesa para cada auto. — Em 16-5-45.

N.º 9.420 — Maria Amália e Julieta C. Barros. — Apresente o signatário da defesa procuração. — Em 16-5-45.

N.º 9.877 — Instituto Ateneu Campograndense. — Cumpra-se a lei do sêlo. — Em 16 de maio de 1945.

N.º 7.244 — Guilherme Sousa Oliveira. — Apresente comprovante da quitação do imposto sindical. — Em 15-5-45.

N.º 12.417-45 — J. Nunes. — Requeira por certidão. Publique-se e archive-se. — Em 11 de maio de 1945.

N.º 4.382 — Irmãos Moreira & Barbosa Limitada. — Apresente o quadro de horário visado pelo autuante. — Em 16-5-45.

N.º 6.503 — Cia. Morais Rêgo S. A. — Apresente em separado defesa para o auto número 6.503, no prazo de 5 (cinco) dias. — Em 16-5-45.

N.º 7.187 — Manuel Costa & Costa. — Cabe a defendente provar o alegado. — Em 16 de maio de 1945.

N.º 6.502 — Cia. Morais Rêgo S. A. — Apresente em separado, no prazo de 5 (cinco) dias defesa para o auto n.º 6.502. — Em 16-5-45.

N.º 6.018 — Simões & Agostinho. — Apresente procuração. — Em 12-5-45.

N.º 6.017 — Simões & Agostinho. — Apresente procuração. — Em 12-5-45.

N.º 9.467 — Ângelo Antunes de Matos. — Apresente para exame nesta seção o contrato social. — Em 17-5-45.

N.º 9.318 — Camarano & Costa. — Cumpra-se a lei do sêlo. — Em 17-5-45.

N.º 9.320 — Camarano & Costa. — Cumpra-se a lei do sêlo. — Em 17-5-45.

N.º 9.319 — Camarano & Costa. — Apresente comprovante de quitação do imposto sindical. — Em 17-5-45.

N.º 9.896 — Jaime B. Loureiro. — Apresente o quadro de horário visado pela autuante.

N.º 7.655 — Salão Primor Ltda. — Cumpra-se a lei do sêlo. — Em 17-5-45.

N.º 9.575 — Consórcio Paulista S. A. — Apresente procuração. — Em 17-5-45.

N.º 9.654 — Ônibus Central Ltda. — Cumpra-se a lei do sêlo. — Em 17-5-45.

N.º 7.460 — Mary Ferreira Cardoso. — Apresente comprovante de quitação do imposto sindical. — Em 17-5-45.

dêste Ministério, dentro dos limites dos créditos distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará. — *João de Mendonça Lima.*

Serviço de Comunicações

ATO DO SR. MINISTRO

Dia 30 de maio de 1945

Processos despachados:

N.º 11.826-45 — Emissoras Reunidas Rádio Cultura Ltda., solicitando prorrogação de prazo de que trata a letra r do § 4.º do art. 48 do Decreto n.º 21.111, de 1-3-32. Despacho: Deferido de acordo com o parecer da C. T. R. "A C. T. R. é de parecer que não há inconveniente no deferimento do pedido".

N.º 11.835-45 — Rádio Panamericana S. A. apresentando publicação da ata da assembleia geral extraordinária, realizada à 3 de dezembro de 1944, pela qual foi eleita sua nova diretoria, juntando também a publicação dos seus estatutos. Despacho: Aprovo o parecer da C. T. R. — A C. T. R. é de parecer que poderão ser anexados ao processo inicial e arquivados.

Divisão de Orçamento

ATO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 394, DE 30-5-45

Exmo. Sr. Presidente da República:

Tenho a honra de restituir a V. Ex. o incluso processo relativo ao requerimento fido na Secretaria dessa presidência sob número 41.585-44, em que a firma Zuckermann & Cia. Ltda., estabelecida em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, solicita dispensa da taxa de armazenagem portuária devida por três partidas de vidro plano procedentes dos Estados Unidos da América do Norte.

Opinando a respeito, manifesto-me contrário ao deferimento, uma vez que a retirada das mercadorias fora do prazo legal não foi determinada por exigência fiscal ou da administração do porto, e sim por culpa do interessado.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1945. — *João de Mendonça Lima.*

Despacho: Archive-se. — G. VARGAS.

PORTARIA N.º 373 — DE 16 DE MAIO DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que requerera a Companhia Vale do Rio Doce S. A., e de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em ofício número 548-DG, de 16 de abril de 1945, resolve:

I — Aprovar o orçamento na importância de Cr\$ 5.230.382,50 (cinco milhões duzentos e trinta mil trezentos e oitenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), que com esta baixa, rubricado pelo Diretor-Geral do referido Departamento, para o prolongamento do seletivo de Aimorés até Presidente Vargas, na extensão de 389 quilômetros, sua ligação com o trecho já construído e renovação da linha telegráfica em toda a extensão da Estrada de Ferro Vitória a Minas (599 quilômetros), com mudança da postação existente por outra de trilhões usados;

II — excluir do orçamento ora aprovado a parcela correspondente ao item 7, na importância de Cr\$ 2.090.000,00 (dois milhões e noventa mil cruzeiros), referente a trilhões usados, ficando, assim, o mesmo reduzido à quantia de Cr\$ 3.140.382,50 (três milhões cento e quarenta mil trezentos e oitenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), máximo a ser levado à conta de capital da requerente.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1945. — *João de Mendonça Lima.*

PORTARIA N.º 409 — DE 25 DE MAIO DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que requerera a Companhia Vale do Rio Doce S. A., e de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em ofício nú-

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

ATO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 387, DE 30-5-45

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

Submeteu Vossa Excelência à apreciação dêste Ministério o anexo processo, constituído pelo requerimento em que Francisco Marques, Mestre de linha, classe F, da Rede de Viação Cearense, reclama sobre a promoção à classe G, daquela carreira.

2. Alega o interessado que o funcionário promovido — Francisco da Costa Leitão, não tinha direito à mesma, já pelo seu tempo total de serviço, já pelo seu merecimento, de vez que o requerente ingressou na Estrada em 1912 e este em 1929.

3. Sobre o assunto, cumpre-me informar, que não procedem as reclamações do signatário da petição, uma vez que, tratando-se de promoção à classe final da carreira, foi observado o critério de merecimento absoluto, mediante escolha direta de Vossa Excelência.

4. Cumpre-me acrescentar que o funcionário promovido contava o mesmo tempo de classe que o reclamante, figurando, porém, em 1.º lugar, com pontos máximos.

Nestas condições, ao submeter o assunto à deliberação de Vossa Excelência, manifesto-me contrariamente ao atendimento da petição.

Rio de Janeiro, em 30 de maio de 1945. — *João de Mendonça Lima.*

Despacho: Archive-se. — G. VARGAS.

ATOS DO SR. MINISTRO

Dia 31 de maio de 1945

Processos despachados:

N.º 7.639-45 — João Muniz, por seu procurador, solicita seja mandado a nova inspeção de saúde para o efeito de aposentadoria ou seja reintegrado — Despacho: Indeferido. O requerente não pode ser aposentado como

pode, porque não é mais servidor público, pois abandonou o emprego em 1938. Não pôde, também, ser reintegrado, porque a reintegração só é aplicável aos ex-funcionários públicos e o interessado era extranumerário.

N.º 9.459-45 — Maria da Silva Ferreira, viúva do ex-carleiro de 1.ª classe da D. R. do Distrito Federal — Osear Vieira, pedindo pagamento de gratificação *pro-labore* que o de cujus teria feito jus no período anterior à sua aposentadoria — Despacho: Indeferido, porque ao ser aposentado, não contava o interessado mais de 30 anos de serviço, não fazendo, assim, jus à percepção do terço dos vencimentos descontado enquanto aguardou a aposentadoria, segundo estabelecia o art. 5.º do Decreto n.º 11.447, de 1935.

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 1 de junho de 1945

Processos despachados:

N.º 11.520-45 — Hailor Pamplona Pereira Pinto, engenheiro classe L, aposentado do D. C. T. apresentando declaração de família — Despacho: Providencie o requerente o reconhecimento das firmas apostas no documento de fls. 3.

Divisão do Material

ATO DO SR. MINISTRO

PORTARIA N.º 424 DE 4 DE JUNHO DE 1945

O Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, resolve, com fundamento no art. 264, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, delegar competência ao Engenheiro, extranumerário-contratado da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas — Elísio de Moura Gondim — para, nos impedimentos do Chefe do Primeiro Distrito da citada Inspeção, Engenheiro Francisco de Paula Pereira de Miranda, empenhar despesas e requisitar pagamentos e adiantamentos à conta da Verba 2 "Material", do orçamento vigente

mero 703-DG, de 15 de maio de 1945, resolve aprovar o projeto e orçamento na importância de Cr\$ 35.133,50 (trinta e cinco mil cento e trinta e três cruzeiros e cinquenta centavos), que com esta baixam, rubricados pelo Diretor-Geral do referido Departamento, para a construção, por este ato autorizada, de oficina de telégrafo no pátio da estação de Pedro Nolasco, da Estrada de Ferro Vitória a Minas, correndo à conta de capital, a importância que for apurada como efetivamente despendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1945. — *João de Mendonça Lima*.

(N.º 8.507 — 4-6-45 — Cr\$ 76,50)

Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas

PORTARIA N.º 41

O Inspetor Federal de Obras Contra as Secas, Interino, usando da atribuição que lhe confere o art. 14, parágrafo único, do Decreto-lei número 6.255, de 9 de fevereiro de 1944, resolve aprovar o orçamento, na importância total de

Cr\$ 17.626,40 (dezesete mil seiscientos e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos), para a perfuração de um poço tubular denominado "Tibiri 2.º", em terras da propriedade do requerente — Companhia de Tecidos Paraibana — situada em Tibiri, município de Santa Rita, Estado da Paraíba, correndo todas as despesas, exceto as de reparos e amortização da perfuratriz, por conta do requerente, nos termos do art. 5.º, § 1.º, letra a, do mencionado Decreto-lei.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1945. — *Vinicius Berredo*, Inspetor de Secas, interino.

PORTARIA N.º 42

O Inspetor Federal de Obras Contra as Secas, Interino, usando da atribuição que lhe confere o art. 14, parágrafo único, do Decreto-lei número 6.255, de 9 de fevereiro de 1944, resolve aprovar o orçamento, na importância total de Cr\$ 17.626,40 (dezesete mil seiscientos e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos), para a perfuração de um poço tubular denominado "Tibiri 1.º", em terras da propriedade do requerente — Companhia de Tecidos Paraibana — situada em Tibiri, município de Santa Rita,

Estado da Paraíba, correndo todas as despesas, exceto as de reparos e amortização da perfuratriz, por conta do requerente, nos termos do art. 5.º, § 1.º, letra a, do mencionado Decreto-lei.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1945. — *Vinicius Berredo*, Inspetor de Secas, interino.

PORTARIA N.º 43

O Inspetor Federal de Obras Contra as Secas, Interino, usando da atribuição que lhe confere o art. 14, parágrafo único, do Decreto-lei número 6.255, de 9 de fevereiro de 1944, resolve aprovar o orçamento, na importância total de Cr\$ 18.013,30 (dezoito mil e treze cruzeiros e trinta centavos), para a perfuração de um poço tubular denominado "Moitinga", em terras da propriedade do meu nome, no Distrito de Parangaba, município de Fortaleza, Estado do Ceará, correndo todas as despesas, exceto as de reparos e amortização da perfuratriz, por conta do requerente — Dr. Natanael Cortês — nos termos do art. 5.º, § 1.º, letra a, do mencionado Decreto-lei.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1945. — *Vinicius Berredo*, Inspetor de Secas, interino.

PUBLICAÇÕES DA IMPRENSA NACIONAL

	Cr \$		Cr \$
Bases de Organização dos Desportos	1,00	Imposto de Renda	2,00
Bolsa de Valores	0,60	Justiça do Trabalho	8,00
Código Nacional de Trânsito	3,00	Lei de Introdução ao Código Civil	1,00
Código Penal	10,00	Leis Penais	20,00
Código Penal Militar	5,00	Manual do Patrão de Pesca	30,00
Cosseguro no Ramo Incêndio	0,50	Navegação (Marítima e Aérea)	2,00
Cursos de Educação de Adultos (Programas)...	2,00	Organização e Proteção da Família	2,50
Desapropriações por Utilidade Pública	0,50	Obrigações de Guerra	1,00
Ensino Secundário — Lei orgânica, 2,00 — Programas do curso ginasial	1,00	Penhor Rural e Industrial	2,00
Ensino Comercial	1,50	Registros Públicos	4,00
Ensino Industrial	4,00	Regulamento da Polícia Civil	10,00
Escola de Aeronáutica — concurso de admissão..	2,00	Salário Adicional para a Indústria (alteração da tabela)	1,00
Escola de Especialistas de Aeronáutica	3,00	Salário de Compensação	3,00
Escolas Preparatórias de Cadetes—Regulamento..	2,00	Salário Mínimo (alteração da tabela)	1,00
Escola Nacional de Educação Física e Desportos..	1,00	Seguro e Fiscalização — Seguros Privados, Cr\$ 15,00 e Acidentes do Trabalho	10,00
Escola de Estado Maior (Regulamento)	2,00	Segurança Nacional	10,00
Estados e Municípios	2,50	Simbolos Nacionais	15,00
Estatuto dos Militares	1,50	Sindicalização Rural	1,00
Estatuto dos Funcionários da Prefeitura do Distrito Federal	1,50	Sociedade por Ações	2,00
Estatuto da Lavoura Canavieira	2,00	Terrenos de Marinha	4,00
Imposto de Consumo	6,00	Tesourarias dos Serviços Públicos	6,00
		Trabalho do Menor (2.ª Edição)	1,50

EXTRATO DO CATALOGO DE PUBLICAÇÕES

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N.º 55 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 18 DE MAIO DE 1945

Presidência do Sr. Ministro Ruben Rosa. —

Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo. —

Secretário, bel. João Salse.

Presentes os Srs. Ministros José Américo, Bernardino de Sousa, Oliveira Viana, Oliveira Lima, A. Alvim Filho e Silvestre Péries, foi aberta a Sessão.

Relatados pelo Sr. Ministro José Américo:

Ministério da Fazenda:

Processo de concessão de montepio militar a Geni Rocha Carvalho, esposa de Joaquim Inácio de Carvalho, ex-2.º sargento do Exército, com despesas de Cr\$ 880,00 e Cr\$ 1.277,40 (PG. n.º 14.104). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa de Cr\$ 1.277,40. Quanto a despesa de fls. classificadas à conta de "Novas Pensões" está aritmeticamente certa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de dívida relacionada de Cr\$ 3.176,60 de que é credor José Fernandes da Costa Lage, operário da Imprensa Nacional (PG. 8.925). — O Tribunal julgou procedente a dívida e mandou encaminhar o respectivo processo ao Ministério da Fazenda, para os fins do art. 78 § 3.º do Código de Contabilidade.

Ministério da Aeronáutica:

Ofício n.º 912, de 4 deste mês, da Diretoria do Pessoal, junto ao de n.º 959, de 11 seguinte, sobre o contrato celebrado com João Ribeiro, para desempenhar a função de chefe da seção de Combustíveis e Graxas no Serviço Técnico de Aeronáutica (PG. 117). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para reiterar a decisão anterior, já reiterada, no sentido de: 1) — ser apresentada nova folha corrida, de vez que está caduca a que consta de fls. 32, pois excede o prazo de validade a que se refere o Decreto-lei n.º 24.537, de 20-7-34, art. 219 § 2.º alínea b; 2) — para que a declaração constante do ofício de fls. 36, quanto à data em que o contrato terá execução, seja feita mediante termo aditivo, por isso que se trata de formalidade essencial.

Relatados pelo Sr. Ministro Bernardino de

Sousa:

Processos:

De concessão de aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 197, alínea a do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao postalista-auxiliar da classe F do Quadro III do M. da Viação, Ana Queirós de Sá Watson (PG. 14.320). — O Tribunal, em face do despacho presidencial autorizando a execução do ato, ordenou o registro sob reserva da concessão, com as comunicações do art. 61 do Decreto-lei n.º 426, de 12-5-38:

Art. 197, alínea a citada: ao bibliotecário-auxiliar H do Q. P. do M. da Viação, Adalberto Lopes (PG. 13.593). — O Tribunal manteve a decisão anterior, por seu fundamento, por não ter sido cumprida a diligência ordenada, no sentido de ser feita a revisão do tempo de serviço, tendo-se em vista o Decreto n.º 1.178, de 16-1-904.

Art. 197, alínea a citada: ao bibliotecário-auxiliar H do Q. P. do M. da Educação, Jorge Leitão Bandeira (PG. 14.220); idem alínea b: ao oficial administrativo K do Quadro I do

M. da Viação, Pedro Paulo de Sousa (PG. número 14.282); art. 196, item II: ao trabalhador B do Q. S. do M. da Fazenda, João Lourenço de Castro (PG. 14.237). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De montepio civil a Umbelina Varela Mulatinho e outros, viúva e filhos de José Ferreira da Silva Mulatinho, ex-oficial administrativo J do Q. P. do M. da Fazenda, com despesa de Cr\$ 4.692,00 e Cr\$ 1.016,40 como créditos à D. F. no Pará (PG. 14.311); idem, em reversão, a Lolanda de Carvalho Torres, filha de Francisco de Assis Ferreira Torres, of. aposentado da Caixa Econômica de Minas Gerais, com despesas de Cr\$ 1.280,40 e Cr\$ 661,50 como créditos à D. F. em Minas Gerais (PG. 14.337); idem, em reversão, a Jeanne Gierpacher Barbosa da Silva, viúva de Augusto Barbosa da Silva, prof. catedrático aposentado da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, com despesas de Cr\$ 3.999,60 e Cr\$ 19.549,80 como créditos à D. F. em Minas Gerais (PG. 14.310). — O Tribunal ordenou o registro das concessões e o das despesas de "exercícios findos" como créditos às D. F. indicadas e o da redistribuição dos de "Novas Pensões" às mesmas D. Fiscais, feitas as devidas anulações.

De montepio a Maria Isabel Soares, viúva de Joaquim C. Soares, escrevente aposentado F do M. da Guerra, com despesa de Cr\$ 1.633,10 (PG. 14.272); idem a Rosalina Ribeiro da Silva, viúva de Laurentino S. da Silva, sargento do Exército, com despesa de Cr\$ 1.050,00 (PG. 14.244). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Quanto às despesas de fls. classificadas à conta de "Novas Pensões", estão aritmeticamente certas.

De folhas de pagamento de Cr\$ 4.490,00 a João Antônio Pereira e outros, Cr\$ 150,00 a Aguiamor de Figueiredo Nunes e outro e Cr\$ 250,00 a Alberto Ferreira Penedo, diaristas do Ministério da Fazenda, de salário-família nos meses de fevereiro e março deste ano (PG. n.º 23.373, 23.365 e 23.500). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovida a anotação da discriminação do destaque da dotação em apêço, já anotado, que decorre de crédito global e como tal registrado.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n.º 2.424-A, de 5 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre o termo de renovação de contrato celebrado com Eleutério Brun Negreiros, para desempenhar a função de técnico de alergia da Cadeira de Patologia Geral na Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil (PG. 424). — O Tribunal tomou conhecimento do processo em face da promoção do Sr. Dr. Procurador e ordenou o registro do aludido termo.

Idem n.º 2.182, de 24 do mês p. findo da Divisão do Pessoal, sobre o termo de renovação de contrato celebrado com Luís Ferreira Tavares Lessa, para desempenhar a função de médico especializado no Serviço Nacional de Febre Amarela (PG. 405). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo.

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reforma ao sargento Nafitali Alves de Sousa e aos soldados Antônio Dal Corso, Ernesto Rossi e Olavo Teixeira da Silva (PG. 5.263, 4.862, 5.218 e 5.392). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma ao 1.º sargento da Polícia Militar do Distrito Federal, João Gomes da Silva (PG. 18.308). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n.º 1.042, de 27 do mês p. findo, do S.E. da P. e Trabalho, sobre a distribuição de

crédito de Cr\$ 102.220,00 a D.F. na Paraíba, à conta da verba 3.ª — I — s/c 04/24) (PG. número 5.385). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n.º 7.901, de 11 deste mês, do Departamento de Administração, sobre o termo de renovação de contrato e termo aditivo celebrados com Elmira Dória Leuzinger, para desempenhar a função de correspondente nos idiomas inglês, alemão e francês na Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Civil (PG. número 43-45). — O Tribunal ordenou o registro do termo de renovação de contrato e seu termo aditivo.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n.º 626, de 4 deste mês, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 4.080,00 à Tesouraria da D.R. dos Correios e Telégrafos em Campanha, à conta da verba 2.ª — III — s/c 31/30) (PG. 10.195). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n.º 541.7, de 25 do mês p. findo, sobre o adiantamento de Cr\$ 300.000,00 ao Secretário Jorge Latour, para despesas com o preparo e impressão da "Coleção Barão do Rio Branco", nos meses de maio e junho deste ano (PG. n.º 5.345). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser excluída a parcela de Cr\$ 200.000,00 à conta da verba 3.ª — I — s/c 28-b, cuja dotação está automaticamente distribuída ao Tesouro Nacional.

Ministério da Agricultura:

Ofício n.º 4.101, de 2 do mês p. findo, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 50.000,00 à D. F. do Pará, à conta da verba 2.ª — II — s/c 27) 21/03) mediante anulação no D.F. de Compras (PG. 14.033). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n.º 7.738, de 9 deste mês, do Departamento de Administração, sobre o contrato celebrado com Lúcio Prado, para desempenhar a função de calculista orçamentista-projetista na Imprensa Nacional (PG. 101). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para reiterar a decisão anterior, no sentido de serem presentes ao Tribunal cópias do termo aditivo a que alude o ofício de fls. 18.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria, nos termos do art. 196, item II do Decreto-lei 1.713, de 1939: ao Escrivão da 1.ª Coletoria das Rendas Federais em Baurú (4.ª classe) no Estado de São Paulo, Ministério da Fazenda, Benedito de Barros Sampaio (PG. 14.210). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que a Junta Médica reexamine o laudo de fls. 13, em face das alegações do paciente (fls. 10 e 26). Foi voto vencido o Sr. Ministro A. Alvim Filho.

Relatados pelo Sr. Ministro Oliveira Viana:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item IV, do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao Carteiro da classe B, do Quadro III do M. da Viação, José Matoso (PG.

14.290). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

De montepio militar, em reversão, a Zélia Garrot, diarista de 2.^a classe da Armada, com despesa de Cr\$ 178,80 e Cr\$ 1.832,80 como créditos à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul (PG. 14.233). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa de "exercícios findos" e o da redistribuição do crédito à conta de "Novas Pensões" à D. Fiscal indicada, feita a devida anulação.

De pensão especial a América da Rosa Barros, viúva do 2.^o Sargento do Exército, Venino Alves de Barros, com despesas de Cr\$ 4.060,00 (PG. 14.262); de montepio meio soldo a Iracema de Frias Vilar Faria, filha viúva de Alexandre Augusto de Frias Vilar, Capitão do Exército, com despesas de Cr\$ 480,00 e Cr\$ 712,30 (PG. 14.338). — O Tribunal ordenou o registro das concessões e o da despesa de "exercícios findos". Quanto às despesas de folhas classificadas à conta de "Novas Pensões" estão aritmeticamente certas (Decisão in Sessão de 20-2-45).

De distribuição do crédito de Cr\$ 15.000,00 à Delegacia Fiscal em Pernambuco, à conta da verba 4.^a — I — s/c 01, do vigente orçamento (PG. 23.509). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

De aposentadoria nos termos do art. 197, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao Telegrafista da classe II, do Quadro III, do Ministério da Viação, Nestor Lopes (PG. 14.292). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser feita a revisão do tempo de serviço, tendo-se em vista o Decreto n.º 1.178, de 16-1-904.

De pagamento de Cr\$ 6.000,00 a Otávio Rodrigues Borges, aposentado do Ministério da Justiça, de vencimentos neste ano (PG. 13.778). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Idem, de Cr\$ 700,00 a Luís Alves da Silveira Júnior e outros, diaristas do Serviço de Comunicações e Cr\$ 500,00 a Dina da Silva Vasconcelos e outros, tafeiros da Divisão do Imposto de Renda, de salário família em fevereiro último, PG. 23.369 e 23.434). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovida a anotação da discriminação do destaque da dotação em apêço, já anotado, que decorre de crédito global e como tal registrado.

De aposentadoria, nos termos do art. 197, alínea a do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao Ajudante de Tesoureiro, padrão 12, do Q. S. Ministério da Fazenda, Manuel da Silva (PG. 14.281). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n.º 1.717, de 14 deste mês, da Divisão de Orçamento, com cópias do Decreto-lei n.º 7.535, do dia 9 anterior, que abre o crédito especial de Cr\$ 3.161,30 para pagamento de gratificação de magistério (PG. 1.508). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reforma:

Ao Sargento Otávio Manuel Chervim e aos soldados Avelino Pereira e Ciro Ubatuba Pereira (PG. 5.393, 5.262 e 5.397). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Ao 2.^o Sargento Carmínio de Arruda Albernaz (PG. 5.398). — O Tribunal recusou registro à concessão, por terem sido abonados proventos menores que os devidos, visto que devem ser calculados de acordo com a tabela vigente na data da publicação do Decreto de reforma.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processos de concessão de reforma:

Ao Soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Alarico Mendonça e ao Músico de 3.^a

classe Manuel Zacarias Cavalcanti (PG. 18.307 e 18.268). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Offício n.º 5.803, de 7 de abril findo, do Departamento de Administração, sobre o termo de renovação de contrato celebrado com Alberto de Moraes e Castro Júnior, para desempenhar a função de cobrador na Imprensa Nacional (PG. 268). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para reiterar a decisão anterior, no sentido de, através de termo aditivo, ser feito novo empenho da despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offício n.º 1.001, de 26 de abril último, do S. E. da P. e Trabalho, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 22.740,00 à D. F. em Sergipe, à conta da Verba 2.^a — I — S-C 04/24 (PG. 5.337). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n.º 625, de 6 deste mês, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 15.000,00 à Tesouraria da D4.R4 dos Correios e Telégrafos em Diamantina, à conta da Verba 2.^a — III — S-C 31/30 (P. G. 10.194). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Offício n.º 1.785, de 9 deste mês, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, sobre o adiantamento de Cr\$ 493.000,00 ao escritório XIV Alberto de Sousa Pinheiro, para despesas a seu cargo nos meses de abril a junho deste ano (PG. 10.207). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

Offício n.º 1.494, de 17 de abril último, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem sobre o adiantamento de Cr\$ 518.000,00 ao escritório XIV do mesmo Departamento, Alberto de Sousa Pinheiro, para despesas a seu cargo nos meses de abril a junho deste ano (PG. 10.046). — O Tribunal mandou devolver o processo à repartição de origem, à vista da decisão proferida na Sessão de hoje, no processo anexo n.º 10.207-45, cancelando-se a classificação de fls. 31 deste.

Ministério da Agricultura

Offício n.º 5.646, de 12 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre o termo de contrato celebrado com Henrique Presgrave, para desempenhar a função de aero-fotógrafo na Divisão de Aguas (PG. 305). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Offício n.º 4.759, de 18 do mês p. findo, da Divisão de Orçamento, sobre o processo de comprovação do adiantamento de Cr\$ 3.000,00 recebido em 9-3-45 pelo agrônomo classe II, Lindol Monteiro Rodrigues, para atender ao pagamento das despesas com recepções e hospedagens de uma turma de alunos da Escola de Agricultura e Medicina Veterinária da Bahia (PG. 11.129). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples da despesa comprovada de Cr\$ 2.400,00.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offício n.º 1.112, de 3 deste mês, do S. E. da P. e Trabalho, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 1.686.740,00 à D.F. em Minas Gerais, à conta da verba 3.^a — I — s/c 04/24 (PG. 5.383); — idem, n.º 1.073, de 30 do mês p. findo, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 2.960,00 à D.F. no Pará, à conta da mesma verba (PG. 8.388). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos créditos.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offício n.º 7.905, de 11 do mês p. findo, do Departamento de Administração, sobre o termo de renovação de contrato celebrado com Paulo César de Abreu Lima, para desempenhar a

função de Secretário de revista na Imprensa Nacional (PG. 157). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para reiterar a decisão anterior, no sentido de, através de termo aditivo, ser feito novo empenho da despesa.

Ministério da Fazenda:

Processo de concessão de aposentadoria com fundamento no art. 196, item IV do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao carteiro classe B do Quadro III do M. da Viação José Benedito Matoso (PG. 14.290). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

De montepio civil a Rosalina Campos de Magalhães, viúva de Antônio Magalhães Couto, Chefes de Seção aposentado Ja D. F. dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, com despesas de Cr\$ 3.200,40 e Cr\$ 2.233,90 como créditos à D. F. em São Paulo (PG. 14.202). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser retificado o cálculo da despesa à conta de "exercícios findos", cuja importância está ordenada em quantia maior que a devida.

De aposentadoria nos termos do art. 196, item II do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao foguista marítimo da classe E do antigo Quadro II do Ministério da Guerra, Diogo Lins Carneiro de Albuquerque (PG. 24.319). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para reiterar a decisão anterior, já reiterada, no sentido de que a Junta Médica informe se o estado patológico descrito leva à cegueira ou ainda está sujeito a correção.

Relatados pelo Sr. Ministro Oliveira Lima:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 197, alínea "a" do Decreto-lei número 1.713, de 1939: ao telegrafista classe I do Quadro III do Ministério da Viação, Aristóbulo Cabral Costa (PG. 13.269). — O Tribunal, em face do despacho presidencial autorizando a execução do ato, ordenou o registro sob reserva da concessão, com as comunicações do art. 61 do Decreto-lei n.º 426, de 12 de maio de 1938.

Art. 196, item II do Decreto-lei n.º 1.713, citado: ao postalista auxiliar F do Quadro III do M. da Viação, Florinda Meira da Costa (PG. 14.280); — ao operário de artes gráficas F do Q. S. do M. da Justiça, Flaviano da Rocha Medrado (PG. 13.939); — ao atendente da classe C do Q. S. do M. da Educação, Constância Tavares de Sousa (PG. 14.352). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

De montepio civil a Maria Eugênia Weidig Cajado e outros, viúva e filhos de Alfredo Presciliano Cajado, telegrafista J da Repartição dos Correios e Telégrafos, com despesa de Cruzeiros 6.000,00 como crédito à D. F. em São Paulo (PG. 14.344); — idem a Velizalvina de Negreiros Vieira e outra, viúva e filha de José Sabino Vieira, 2.^o escrivão aposentado da Alfândega de Parnaíba, com despesas de Cruzeiros 2.688,00 e Cr\$ 1.046,50 como créditos à D. F. no Piauí (PG. 14.335); — a Carolina Alves Teixeira, viúva do 2.^o sargento ref. do Exército, Dionísio José Teixeira, com despesas de Cr\$ 660,00 como crédito à D. F. no R. G. do Sul (PG. 14.313); — de montepio militar a Catarina Limongi e outra, irmãs de Fernandino Limongi, 1.^o sargento da Aeronáutica, com despesas de Cr\$ 1.600,00 e 1.819,40 como créditos à D. F. em São Paulo (PG. 14.155). — O Tribunal ordenou o registro das concessões e o das despesas de "exercícios findos" como créditos às Delegacias Fiscais indicadas e o da redistribuição dos de "Novas Pensões" às mesmas Delegacias Fiscais, feitas as devidas anulações.

De montepio civil, em reversão a Celuta Figueira Pegado Cahet, viúva de Raul do Mo.

mais Cabell, ex 1.º escriturário aposentado do Tesouro Nacional, com despesas de Cr\$ 1.800,00 e Cr\$ 3.662,90 (PG. 14.332). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa de "exercícios findos". Quanto à despesa de fls. classificadas à conta de "Novas Pensões" está aritmeticamente certa (Decisão in Sessão de 20-2-45).

De montepio civil, em reversão a Dulce e Iracema Augusta da Silva, filhas de Augusto Pereira da Silva, guarda fides de 1.ª classe da D. R. dos Correios e Telégrafos da Bahia, com despesas de Cr\$ 900,00 e Cr\$ 2.060,00 (PG. 14.261). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que se informe o motivo por que não consta do processo o documento que constituía a fls. 108.

De pagamento de Cr\$ 1.101,50 a Eliane de Paula Mont'Alverne, pensionista do Ministério da Guerra, de pensões de montepio e meio-soldo em 1943 (PG. 7.928). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Idem de Cr\$ 350,00 a Dalva da Silveira Leão e outros, tarefeiros do Serviço de Estatística Econômica e Financeira, Cr\$ 450,00 a Dina da Silva Vasconcelos e outros, ditos da Divisão do Imposto de Renda e Cr\$ 700,00 a Luís Alves da Silveira Júnior e outros, diários do Serviço de Comunicações (PG. números 23.366, 23.437 e 23.363). — O Tribunal converteu o julgamento dos processos em diligência, para ser promovida a anotação da discriminação do destaque da dotação em apêço, já anotado, que decorre de crédito global e como tal registrado.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios ns. 2.203 e 2.205, de 25 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre os termos de renovação de contratos celebrados com Graccho Leite Gomes e Valtier Silva, para desempenharem as funções de médicos veneorologista e nutricionista no D. N. de Saúde (PG. 415 e 419). — O Tribunal tomou conhecimento dos processos em face da premoção do Sr. Dr. Procurador e ordenou o registro dos aludidos termos.

Idem n.º 1.786 de 5 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre o termo de renovação de contrato celebrado com Nelson Camilo de Almeida, para desempenhar a função de chefe de Distrito de 2.ª no S. N. de Malária (PG. 262). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para reiterar a decisão anterior, no sentido de ser retificada a publicação do resumo do contrato, de vez que houve omissão da função que deverá desempenhar o contratado (art. 1.º, n.º III, do Decreto-lei n.º 4.558, de 10-8-42).

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reforma ao soldado músico Manuel Disson dos Santos (PG. 5.395). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, José Gomes Pimentel (PG. 18.306). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Processos de distribuição dos créditos de Cr\$ 2.740,00 à D. Fiscal em Mato Grosso, Cr\$ 42.180,00 à de São Paulo, Cr\$ 5.400,00 à de Santa Catarina, à conta da verba 3.ª — s/c 04(24), para pagamento de abono familiar (PG. 5.387, 5.382 e 5.338). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos créditos.

Ofício n.º 1.491, de 12 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre o pagamento de Cr\$ 6.660,00 a José Saraiva e outros, de gratifi-

cação por serviços extraordinários em proveito do Departamento Nacional de Imigração, nos meses de fevereiro e março últimos (P. G. 5.225). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Idem n.º 1.286, de 24 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição de parcelas do crédito suplementar aberto pelo Decreto-lei n.º 7.461, do dia 12 anterior (PG. 5.359). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para serem remetidas ao Tribunal cópias autênticas, na íntegra, do mencionado decreto-lei indispensáveis para o confronto com a publicação feita no *Diário Oficial*.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n.º 622, de 3 deste mês, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 1.626,00 à Tesouraria da D. R. dos Correios e Telégrafos no Amazonas, à conta da Verba 3.ª — I — s/c 18-30, à disposição da Diretoria Regional de Porto Velho (PG. 10.166). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, à disposição indicada.

Ministério da Agricultura:

Ofício n.º 5.378, de 5 deste mês, do Departamento de Administração, sobre a restituição da caução prestada pela firma Conservadora Americana, em garantia da execução do contrato celebrado para os serviços de raspagem, calafetagem, etc., nos Edifícios do Ministério da Agricultura e do Departamento Nacional da Produção Vegetal (PG. 11.235). — O Tribunal autorizou o levantamento da caução, em termos.

Ofício n.º 5.709, de 13 deste mês, do Departamento de Administração, sobre a rescisão do contrato celebrado com Frederick Lee Downs, para desempenhar a função de assistente de laboratório de ensaios físicos de beracha no Instituto Agronômico do Norte (PG. 8.761). — O Tribunal mandou anotar a rescisão do aludido contrato.

Relatados pelo Sr. Ministro A. Alvim Filho:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 121, da Lei n.º 2.924, de 5 de janeiro de 1915: ao mecânico eletricista do Serviço Radiotelegráfico do Ministério da Marinha, Artur Pinto da Fonseca (PG. 13.831); artigo 197, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939 ao mestre delinha da classe I do extinto quadro II do Ministério da Viação, Bruno José de Moraes (PG. 14.209); idem, alínea b: ao mestre da linha da mesma classe e Ministério, Manuel Teles Júnior (PG. 14.291); art. 196, item II: ao maquinista marítimo da classe E, do Q. S. do Ministério da Marinha, José Miguel dos Santos (PG. 14.221); ao servente da classe E do quadro especial do Ministério da Educação, Agostinho de Oliveira (PG. 14.204). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

De montepio civil a Maria da Glória Dornelas Menezes, irmão de Evaristo Dornelas Menezes, carteiro aposentado do Departamento dos Correios e Telégrafos, com despesa de Cr\$ 939,60 como crédito à D. F. no Rio Grande do Sul (PG. 14.315); idem em reversão, a Cecília do Passo e outras, filhas de Andronico Rodrigues do Passo, ex-fiel de armazém da Alfândega de Recife, com despesa de Cr\$ 650,00 e Cr\$ 339,40 como créditos à D. F. em Pernambuco (PG. 14.242). — O Tribunal ordenou o registro das concessões e o das despesas de "exercícios findos" como créditos às D. F. indicadas e o da redistribuição dos de "Novas Pensões" às mesmas Delegacias Fiscais, feitas as devidas anulações.

De montepio civil a Emília de Almeida Soares e outras, viúva e filhas de Camilo Soares de Moura, Ministro do Tribunal do

INDICADOR DA

Organização Administrativa do Executivo Federal

(atualizado até 31/XII/43)

Edição do DASP

Preço: com índice — Cr\$ 28,00
sem índice — Cr\$ 25,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

Contas, com despesas de Cr\$ 12.141,90 (PG. 11.314); — idem a Georgina Barbosa Viana e outras, viúva e filhas de Mário José Vieira, 2.º oficial aposentado da D. R. dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, com despesas de Cr\$ 6.000,00 e Cr\$ 2.000,00 (PG. 1.331) — Idem a Pascoalina Jovino Gianatásio, e outras, viúva e filhas de Aloísio Gianatásio, Diretor K aposentado da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, com despesas de Cr\$ 7.072,30 (PG. n.º 14.317); — idem a Rosa da Silva Pais e outras, filhas de Manuel da Silva Pais, mestre de linha de 2.ª classe aposentado da E.F.C.B., com despesas de Cr\$ 2.241,60 e Cr\$ 5.591,40 (PG. n.º 13.533) — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas de "exercícios findos". Quanto às despesas de fls. classificadas à conta de "Novas Pensões", estão aritmeticamente certas (Decisão in Sessão de 20-2-45).

De aposentadoria nos termos do art. 196, item II do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao guarda civil da classe E do Q.P. do Ministério da Justiça, Oldemar de Azevedo Salgado (PG. n.º 13.780) — O Tribunal recusou registro à concessão, por não ter sido cumprida a diligência ordenada no sentido de ser feita referência, no título, ao Decreto n.º 21.206, de 28 de março de 1932, aplicável à espécie.

De pagamento de Cr\$ 3.800,00 a Ademar de Carvalho e outros, diaristas do S. do Patrimônio da União, Cr\$ 350,00 a Dalva da Silveira Leitão e outros, tarefeiros do Serviço de E. Econômica e Financeira, Cr\$ 250,00 a João Teles e outros, diaristas da Caixa de Amortização e Cr\$ 3.650,00 a Ademar de Carvalho e outros, diaristas do S. do P. da União, provenientes de salário-família nos meses de janeiro a março deste ano (PG. ns. 23.476, 23.435, 23.368, .. e 23.478) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para ser promovida a anotação da discriminação do destaque da dotação em apreço, já anotado, que decorre de crédito *global* e como tal registrado.

Ministério da Guerra:

Ofício n.º 2.080, de 10 deste mês, da Secretaria Geral, sobre os destaques no total de Cr\$.. 39.600,00 à conta da verba 1.ª — II — S/c 08) 17) — (PG. n.º 5.400) — O Tribunal mandou anotar os destaques, oficiando-se ao Ministério da Guerra.

Processo de concessão de reforma ao sargento Valdemar Antônio Pauleti e ao soldado Joaquim Mariano da Silva (PG. n.º 5.394 e 5.396) — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, João Vilorino de Almeida (PG. n.º 18.305) — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N.º 2.426, de 3 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre o termo de contrato celebrado com Antônio Joaquim Castilho, para desempenhar a função de Técnico em Bibliografia no Instituto Nacional do Livro (PG. 426) — O Tribunal tomou conhecimento do processo em face da promoção do Sr. Dr. Procurador e ordenou o registro do aludido termo.

N.º 2.508, de 11 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre o contrato celebrado com Crisanto Martins Filgueiras, para desempenhar a função de Chefe da Seção de Publicações no Instituto Nacional do Livro (PG. 420) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser apresentada a prova de boa conduta do contratado, de vez que está caduca a folha corrida junta ao processo, nos termos do art. 219, § 3.º, do Decreto n.º 24.531, de 2 de junho de 1934.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n.º 7.844, de 10 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre alteração de destaque à conta da verba 1.ª — III — s/c 12) (PG. ... 18.298). — O Tribunal mandou anotar a alteração indicada.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofícios números 1.041 e 1.071, de 27 e 30 do mês p. findo, do S.E. da P. e Trabalho, sobre a distribuição dos créditos de Cr\$ 7.240,00 e Cr\$ 191.300,00 às Delegacias Fiscais em Goiás e no Espírito Santo, à conta da verba 3.ª — I s/c 04) 24) (PG. 5.385 e 5.381). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos créditos.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n.º 599, de 25 do mês p. findo, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 13.365.780,60 à Delegacia Fiscal na Bahia, à conta do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n.º 6.643, de 29-6-44, à disposição do Engenheiro Chefe do 10.º Distrito de Fiscalização do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais (PG. 10.147). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, à disposição indicada.

Ofício n.º 3.681, de 9 deste mês, do Departamento dos Correios e Telégrafos, sobre o pagamento de Cr\$ 659.334,40 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda., proveniente de transporte aéreo de correspondência e encomendas postais em fevereiro último (PG. 10.210). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Relatados pelo Sr. Ministro Silvestre Pereira:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 197, alínea a do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939; ao postalista auxiliar da classe G do Quadro III do Ministério da Viação, Gabriel de Melo (PG. 14.289); — art. 177, da Constituição Federal de 1937: ao agente fiscal classe G do Quadro X do Ministério da Fazenda, Pedro Barros Passos (PG. 14.247); — art. 196, item IV do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao perito policial padrão I do Q.S. do Ministério da Justiça, Carlos Ribeiro Meira (PG. 14.351). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

De montepio militar, melhoria, a Zilah Crespo Diniz Moreira, viúva de Adahil Diniz Moreira, Major do Exército, com despesas de Cr\$ 7.200,00 e Cr\$ 12.871,00 (PG. 14.303); — de montepio civil em reversão, a Marina Coda, filha de Americo Coda, amanuense da Reparação de Águas e Obras Públicas com despesas de Cr\$ 600,00 e Cr\$ 168,30 (PG. 14.343) — O Tribunal ordenou o registro das concessões e o das despesas de "exercícios findos". Quanto às despesas de fls. classificadas à conta de "Novas Pensões" estão aritmeticamente certas (Decisão in Sessão de 20-2-45).

De montepio e meio soldo a Etelvina Sebastiana Machado Braga e outra, filhas de Othton Rodrigues Braga, major reformado do Exército, com despesas de Cr\$ 5.479,20 e Cr\$ 265,10 como créditos à D.F. no R.G. do Sul (PG. 14.334); — de montepio civil a Justina Pereira de Almeida, viúva de Fulgêncio de Almeida, postalista G. da D.R. dos Correios e Telégrafos em S. Paulo, com despesas de Cr\$ 3.600,00 e Cr\$ 16.054,30 como créditos à D.F. em S. Paulo (PG. 14.339); — de montepio civil, em reversão, a Maria Nazaré Mendes dos Santos e outras, filhas de José Mendes dos Santos, guarda de 2.ª classe da E.F.C.B., com despesas de Cr\$ 480,00 e Cr\$ 2.899,30 como créditos à D.F. em Minas Gerais (PG. 14.330). — O

Tribunal ordenou o registro das concessões e o das despesas de "exercícios findos" como créditos às Delegacias Fiscais indicadas e o da redistribuição dos de "Novas Pensões" às mesmas Delegacias Fiscais, feitas as devidas anulações.

De pagamentos de Cr\$ 14.750,00 a Raimundo Fernandes Muniz Filho e outros, diaristas da Administração do Edifício da Fazenda, Cr\$ 350,00 a Dalva da Silveira Leitão e outros, tarefeiros do S.E. Financeira e Cr\$ 3.800,00 a Ademar de Carvalho e outros, diaristas do S. do P. da União, de salário família nos meses de janeiro a março deste ano (PG. 23.436 — 23.364 e 23.367) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para ser promovida a anotação da discriminação do destaque da dotação em apreço, já anotado, que decorre do crédito *global* e como tal registrado.

De montepio civil a Graziela Duarte, viúva de Luiz Pio Duarte Silva, curador de menores da Justiça do D.F., com despesa de Cr\$ 5.819,30 (PG. 14.346) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser retificado o cálculo da despesa, cuja importância é de Cr\$ 6.319,30 e não como consta de fls. 17.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reforma:

Ao sargento Romano Noé Badaraco Vilarino e ao soldado Euclides do Nascimento Silva (PG. 5.232 e 5.264) — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Ao sargento Júlio Mendes Calú (PG. 5.231) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser anexado ao processo o laudo de invalidez.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma ao soldado do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal — Nestor de Jesus Pinheiro (PG. 18.151) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser retificada na Provisão o vencimento anual do reformado, de acordo com a tabela do Decreto-lei n.º 5.976, de 10-11-43.

Ofício n.º 7.827, de 10 deste mês, do Departamento de Administração, sobre o termo de renovação de contrato celebrado com Sívio Marques da Silveira, para desempenhar a função de técnico de mecanização na Imprensa Nacional (PG. 409) — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo.

Idem n.º 7.929, de 11 deste mês, do Departamento de Administração, sobre o contrato celebrado com Wilson Portugal, para desempenhar a função de técnico retocador de chapas "off-set" na Imprensa Nacional (PG. 302) — O Tribunal recusou registro ao contrato, por não ter sido cumprida a diligência ordenada, no sentido de serem presentes ao Tribunal os documentos a que se refere o art. 17 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7-1-43.

Idem n.º 6.223, de 13 do mês p. findo, do Departamento de Administração, sobre o termo de renovação de contrato celebrado com Carlos Alves de Sousa, para desempenhar a função de Chefe da Oficina de Rotogravura na Imprensa Nacional (PG. 191) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para reiterar a decisão anterior, no sentido de, mediante termo aditivo, ser feito novo empenho da despesa contratual.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n.º 1.070, de 30 do mês p. findo, do S. E. P. e Trabalho, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 2.820,00 à Delegacia Fiscal no Amazonas, à conta da verba 3.ª — I — s/c. 04) 24) (PG. 5.384) — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito

Ministério da Agricultura:

Ofícios:

N.ºs 5.357 e 5.360, de 4 deste mês, do Departamento de Administração, sobre a distri-

bulção dos créditos de Cr\$ 100.000,00 à D. Fiscal em Mato Grosso e Cr\$ 600.000,00 à D. Fiscal no Maranhão, à conta da verba 3.^a — I — s-e 08/19/03)) a; 08/19/04)) a, do vigente orçamento (PG. 1.248 e 11.247). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos créditos.

Offício n.º 5.128, de 30 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição de crédito de Cr\$ 8.500,00 à Delegacia Fiscal em São Paulo à conta da verba 1.^a Pessoal — II — s-e 05/04) 06) do vigente orçamento (PG. 11.222). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Idem n.º 5.355, de 4 deste mês, do Departamento de Administração, com cópias do Decreto-lei n.º 7.476, de 18 do mês p. findo, que abre o crédito especial de Cr\$ 27.900,00 para pagamento de indenização decorrentes de desapropriações de terras no Território Nacional do Iguaçu (PG. 11.249). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e sua distribuição à Delegacia Fiscal no Paraná.

Idem n.º 5.744, de 15 deste mês, da Divisão do Pessoal, comunicando a rescisão do termo de renovação de contrato celebrado com Agão da Silva Freire, para desempenhar a função de técnico em combustíveis (PG. 429). — O Tribunal mandou anotar a rescisão do aludido termo.

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n.º 2.205, de 25 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre o termo de renovação de contrato celebrado com Hermínio de Moraes Brito Gonde, para desempenhar a função de médico oftalmologista no D. N. de Saúde (PG. 418). — O Tribunal tomou conhecimento do processo, em face da promoção do Sr. Dr. Procurador e ordenou o registro do aludido termo.

Foram ainda relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Ministro Bernardino de Sousa: Processo de concessão de montepio militar a Ana Muller Bonilha, viúva do sub-tenente Sebastião Martins Bonilha, com despesa de Cr\$ 2.333,10 como crédito à Delegacia Fiscal no Paraná (PG. 14.312). — Pelo Sr. Ministro Oliveira Viana: Idem do montepio militar a Diamantina Matilde Bordini Schmidt, viúva de Osvaldo Schmidt, 3.^o sargento da Aeronáutica, com despesas de Cr\$ 1.200,00 como crédito à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul (PG. 14.175). — O Tribunal recusou registro às concessões de montepio militar, por fixarem quantitativos menores que os devidos. Na espécie, a pensão é igual a quinze vezes a cota mensal das contribuições correspondentes a um dia do soldo pela tabela que o militar percebia na atividade (Estatuto dos Militares, art. 75; Decreto-lei número 196, de 22-1-38, arts 1.^o e 5.^o). Em consequência, recusou-se registro à redistribuição dos créditos classificados a fls. à conta de "Novas Pensões", de vez que as despesas não estão aritmeticamente certas.

Pelo Sr. Ministro Bernardino de Sousa: Representação da Comissão de Exame de Processos e Documentos existentes no Cartório do Tribunal de Contas, propondo a inutilização de documentos imprestáveis e a sua venda mediante coleta de preços (PG. 1.479-19.573). — O Tribunal mandou que se proceda de acordo com o item 12 do parecer da Secretaria, isto é:

a) que, de acordo com a orientação seguida na sessão de 2 de dezembro (item 2) podem ser também incinerados:

1) os protocolos de entrada de papéis, e os de movimento interno, referentes aos anos de 1921 a 1924;

2) os processos sobre contratos de fornecimento referentes aos anos de 1921 a 1924, feita a verificação da existência de qualquer

documento de valor para sua retirada e destino conveniente;

3) os livros de escrituração de créditos e os correspondentes livros auxiliares referentes aos anos de 1931 a 1934;

4) os processos de abertura de créditos de 1936 a 1939.

b) em conformidade com o resolvido na sessão de 8 de abril de 1941 (item 6) podem ser incinerados os balancetes de "Receita e Despesa" de mais de cinco anos (até os de 1939, inclusive);

c) podem ser incinerados (item 8) as 67 (sessenta e sete) encadernações *Diários do Congresso*, em face de seu mau estado de conservação;

d) os documentos da Delegacia do Tesouro Brasileiro em Londres (item 9) poderão ser encaminhados por protocolo pelo Cartório do Tribunal ao Cartório do Tesouro Nacional em remessa detalhada, apresentando em seguida o Sr. Arquivista do Tribunal uma relação dessa remessa com a indicação do nome do funcionário do Cartório do Tesouro que houver passado o necessário recibo.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. Ministro Presidente designou o dia 22 do corrente mês, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada. — Eu, *João Salce*, Secretário, a subscrevi. — *Ruben Rosa*, Presidente.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Primeira Turma de Julgamento

EXPEDIENTE DO DIA 1 DE JUNHO DE 1945

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Processo n.º P. C. 42-45 — Estado do Rio de Janeiro.

Reclamada e recorrente — Usina Santa Cruz S. A.

Reclamante e recorrido — Coletor Machado.

Abre-se vista ao recorrido, pelo prazo de dez dias, contados da publicação deste expediente no *Diário Oficial da União*, nos termos do parágrafo único do artigo 44 da Resolução número 95-44, deste Instituto, nas razões de recurso apresentadas pela Usina Santa Cruz S. A.

Aos dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. — *Lycurgo Veloso*, Secretário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Departamento de Previdência

Divisão de Seguro Social

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 30 de maio de 1945

Ceará

H.B.P. n.º 2.903 — Ex-contribuinte — Haecckel Huelys Mac-Dowel. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Bahia

H.B.P. n.º 244 — Ex-contribuinte — Clélio Muniz Barreto. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

São Paulo

B. n.º 6.089 — Ex-contribuinte — João Timóteo do Amaral. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Minas Gerais

B. n.º 5.403 — Ex-contribuinte — Sidnei Nogueira Campos. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Piauí

B. n.º 6.694 — Ex-contribuinte — Ulisses Campos. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 30 de maio de 1945 do Chefe da Divisão de Seguro Social e que se publica para os efeitos dos artigos 68 e 71 do Decreto-lei n.º 2.865 de 12 de dezembro de 1940.

Bahia

De Dionísio Gonçalves Martins — (H.B. P. n.º 3.036). — Homologo a habilitação da viúva Amanda Ramos Gonçalves Martins (1-2) e da filha menor Lúcia (1-2).

Goiás

De Luiz Pereira da Rocha — (R. número 5.876). — Homologo a habilitação dos filhos Joaquim (1-11), Benedito (1-11), Geráldo (1-11), Geracina (1-11), Ubaldina (1-11), (1-11), Napoleão (1-11), Jorge (1-11), Narciso (1-11), e Etelvina (1-11).

Distrito Federal

H.B.P. n.º 2.787 — Ex-contribuinte — Aurélio Ruiz.

H.B.P. n.º 3.000 — Ex-contribuinte — Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro.

H.B.P. n.º 2.887 — Ex-contribuinte — Oscar Martins Barroso.

H.B.P. n.º 2.502 — Ex-contribuinte — Vicente Galo.

H.B.P. n.º 2.169 — Ex-contribuinte — Osvaldo Deminco.

B. n.º 649 — Ex-contribuinte — Pretexato Pinto de Araújo.

B. n.º 5.978 — Ex-contribuinte — João Luiz Teixeira.

B. n.º 2.567 — Ex-contribuinte — Manuel Alves Quirino.

B. n.º 5.236 — Ex-contribuinte — Leonor de Almeida.

B. n.º 24 — Ex-contribuinte — Ernesto Carolino da Conceição.

B. n.º 6.227 — Ex-contribuinte — João Campos.

B. n.º 4.375 — Ex-contribuinte — Tomaz Pereira Caldas.

H.B.P. n.º 2.950 — Ex-contribuinte — Hernani de Carvalho.

Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H.B.F. n.º 2.542 — Ex-segurado — Luiz Antônio Vicente.

H.B.F. n.º 2.424 — Ex-segurado — Estanislau Pedro de Assunção.

H.B.F. n.º 2.363 — Ex-segurado — Lincoln Claraz de Sousa Guimarães.

H.B.F. n.º 1.556 — Ex-segurado — Elvira Lapa de Oliveira.

H.B.F. n.º 2.129 — Ex-segurado — Tito José Bernardo.

Homologo a decisão local.

Processo D n.º 9.781 — Manuel Correia Ferreira Júnior. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Estado do Rio

H.B.P. n.º 2.925 — Ex-contribuinte — Miguel Perlingeiro Neto.

B. n.º 3.196 — Ex-contribuinte — Aleides Moreira Lopes. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H.B.F. n.º 2.449. — Ex-segurado — Posidônio Estevão Ramos.

H.B.F. n.º 2.544 — Ex-segurado — Augusto de Almeida Bastos.

H.B.F. n.º 2.547 — Ex-segurado — João Fernandes dos Santos Serra.

Homologo a decisão local

Paraná

H.B.F. n.º 2.628 — Ex-segurado Maria Kozan.

H.B.F. n.º 2.493 — Ex-segurado — João Carneiro da Silva Braga.

Homologo a decisão local.

Rio Grande do Sul

H.B.F. n.º 2.477 — Ex-segurado — Lélcio Adorno Monteiro. — Homologo a decisão local.

Rio Grande do Norte

H.B.F. n.º 2.645 — Ex-segurado — Luiz Canuto Emerenciano. — Homologo a decisão local.

Amazonas

H.B.P. n.º 2.608 — Ex-contribuinte — Nestor Campos de Góes Teles. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Expediente de 31 de maio de 1945

Distrito Federal

H.B.P. n.º 2.907 — Ex-contribuinte — Isaias de Aquino Soares.

B. n.º 4.268 — Ex-contribuinte — Bemvindo Vieira.

B. n.º 2.969 — Ex-contribuinte — João Quirino da Silva.

Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Pará

H.B.P. n.º 59 — Ex-contribuinte — Modesto de Sousa. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Paraná

H.B.P. n.º 2.236 — Ex-contribuinte — Silvino Macedo. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

São Paulo

H.B.F. n.º 1.663 — Ex-segurado — Sebastião Antônio. — Homologo a decisão local.

Bahia

H.B.F. n.º 2.418 — Ex-segurado — Manuel Dantas Mineiro. — Homologo a decisão local.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 31 de maio de 1945 do Chefe da Divisão de Seguro Social e que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71 do Decreto-lei n.º 2.865 de 12 de dezembro de 1940.

Distrito Federal

De Augusto Coutinho Jordão — (B. número 2.419). — Homologo a habilitação da filha Maria José (1-4).

SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama a IMPRENSA NACIONAL;
- 2.º, trazer a declaração *Serviço de Reembolso*;
- 3.º, conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

RENDAS PÚBLICAS**Recebedoria do Distrito Federal****COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA**

	Cr\$
De 2 de maio de 1945	12.387.861,30
Em 3 de maio de 1945	2.844.254,40
Total	15.232.115,70
Em igual período de 1944	7.512.689,80
Diferença para mais neste ano ...	7.719.425,90
De 2 de janeiro a 3 de maio de 1945	452.589.408,10
Em igual período de 1944	386.529.835,50
Diferença para mais neste ano ...	72.059.572,60

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 2 de abril de 1945:		
Diversos	44.714,10	
Ob. de Guerra ..	6.728,90	51.442,70
Em 3 de abril de 1945:		
Diversos	26.582,70	
Ob. de Guerra ..	5.929,50	32.512,20
Total	83.954,90	
Em igual período de 1944	732.787,40	
Diferença para menos neste ano ...	648.832,50	
De 2 de janeiro a 3 de maio de 1945	11.028.529,10	
Em igual período de 1944	72.679.821,10	
Diferença para menos neste ano ...	61.642.292,00	

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 2 a 3 de maio de 1945	15.232.115,70
Em 4 de maio de 1945	4.924.753,30
Total	20.156.871,00
Em igual período de 1944	9.792.202,50
Diferença para mais neste ano ...	10.364.668,10
De 2 de janeiro a 4 de maio de 1945	457.514.162,40
Em igual período de 1944	382.809.548,60
Diferença para mais neste ano ...	74.704.814,80

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 2 a 3 de maio de 1945:		
Diversos	71.296,80	
Ob. de Guerra ..	12.658,10	83.954,90
Em 4 de abril de 1945:		
Diversos	109.729,50	
Ob. de Guerra ..	9.729,10	119.458,60
Total	203.413,50	
Em igual período de 1944	1.080.425,20	
Diferença para menos neste ano ...	877.011,70	
De 2 de janeiro a 4 de maio de 1945	11.147.987,70	
Em igual período de 1944	73.018.458,90	
Diferença para menos neste ano ...	61.870.471,20	

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 2 a 4 de maio de 1945	26.156.871,00
Em 5 de maio de 1945	3.993.909,10
Total	24.149.880,10
Em igual período de 1944	13.573.815,70
Diferença para mais neste ano ...	10.576.064,40
De 2 de janeiro a 5 de maio de 1945	461.507.172,50
Em igual período de 1944	386.590.961,40
Diferença para mais neste ano ...	74.916.211,10

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 2 a 8 de maio de 1945:		
Diversos	225.438,10	
Ob. de Guerra ..	28.466,30	253.904,40
Em 9 de maio de 1945:		
Diversos	224.029,10	
Ob. de Guerra ..	34.521,30	258.550,40
Total		512.454,80
Em igual período de 1944		2.718.367,40
Diferença para menos neste ano ..		2.205.912,60
De 2 de janeiro a 9 de maio de 1945		11.457.029,00
Em igual período de 1944		74.656.401,10
Diferença para menos neste ano ..		63.199.372,10

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 2 a 9 de maio de 1945	32.294.661,70
Em 10 de maio de 1945	1.977.322,60
Total	34.271.984,30
Em igual período de 1944	33.304.852,60
Diferença para mais neste ano ...	967.131,70
De 2 de janeiro a 10 de maio de 1945	471.629.276,70
Em igual período de 1944	401.321.998,30
Diferença para mais neste ano ...	65.307.278,40

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 2 a 9 de maio de 1945:		
Diversos	449.467,20	
Ob. de Guerra ..	62.987,60	512.454,80
Em 10 de maio de 1945:		
Diversos	22.730,10	
Ob. de Guerra ..	2.230,40	24.960,50
Total		537.415,30
Em igual período de 1944		3.045.815,60
Diferença para menos neste ano ..		2.508.400,30
De 2 de janeiro a 10 de maio de 1945		11.481.989,50
Em igual período de 1944		74.385.849,30
Diferença para menos neste ano ..		63.501.859,80

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 2 a 10 de maio de 1945	34.271.984,30
Em 11 de maio de 1945	4.969.261,20
Total	39.241.245,50
Em igual período de 1944	35.230.761,00
Diferença para mais neste ano ...	4.010.484,50
De 2 de janeiro a 11 de maio de 1945	476.593.537,90
Em igual período de 1944	408.247.906,70
Diferença para mais neste ano ...	68.350.631,20

MOVIMENTO DE DEPÓSITO

	Cr\$	Cr\$
De 2 a 10 de maio de 1945:		
Diversos	472.197,30	
Ob. de Guerra ..	65.218,00	537.415,30
Em 11 de maio de 1945:		
Diversos	14.762,30	
Ob. de Guerra ..	16.752,20	31.514,50
Total		568.929,80
Total		568.929,80
Em igual período de 1944		3.402.935,30
Diferença para menos neste ano ...		2.834.005,50
De 2 de janeiro a 11 de maio de 1945		11.513.504,00
Em igual período de 1944		75.340.959,00
Diferença para menos neste ano ..		63.827.465,00

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 2 a 11 de maio de 1945	39.241.245,50
Em 12 de maio de 1945	1.694.550,80
Total	40.935.796,30
Em igual período de 1944	39.467.319,90
Diferença para mais neste ano ...	1.468.476,40
De 2 de janeiro a 12 de maio de 1945	478.293.088,70
Em igual período de 1944	412.484.465,60
Diferença para mais neste ano ...	65.808.623,10

MOVIMENTO DE DEPÓSITO

	Cr\$	Cr\$
De 2 a 11 de maio de 1945:		
Diversos	486.059,60	
Ob. de Guerra .	81.970,20	568.929,80
Em 12 de maio de 1945:		
Diversos	49.465,90	
Ob. de Guerra ..	1.040,00	50.505,90
Total		619.435,70
Em igual período de 1944		3.918.205,70
Diferença para menos neste ano ..		3.298.770,00
De 2 de janeiro a 12 de maio de 1945		11.564.009,90
Em igual período de 1944		75.856.239,40
Diferença para menos neste ano ..		64.292.229,50

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 2 a 13 de maio de 1945	40.935.796,30
Em 14 de maio de 1945	3.744.059,20
Total	44.679.855,50
Em igual período de 1944	40.491.038,00
Diferença para mais neste ano ...	4.188.817,50
De 2 de janeiro a 14 de maio de 1945	482.037.147,90
Em igual período de 1944	413.508.183,70
Diferença para mais neste ano ...	68.528.964,20

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 2 a 13 de maio de 1945:		
Diversos	536.425,50	
Ob. de Guerra ..	83.010,20	619.435,70
Em 14 de maio de 1945:		
Diversos	42.122,40	
Ob. de Guerra ..	45.289,70	87.412,10
Total	706.847,80	
Em igual período de 1944	4.074.734,00	
Diferença para menos neste ano ..	3.367.886,20	
De 2 de janeiro a 14 de maio de 1945	11.651.422,00	
Em igual período de 1945	76.012.767,70	
Diferença para menos neste ano ..	64.361.345,70	

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 2 a 14 de maio de 1945	44.679.855,50
Em 15 de maio de 1945	4.812.358,40
Total	49.492.213,90
Em igual período de 1944	44.154.009,00
Diferença para mais neste ano ...	5.338.204,90
De 2 de janeiro a 15 de maio de 1945	486.849.306,30
Em igual período de 1944	417.171.154,70
Diferença para mais neste ano	69.678.151,60

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 2 a 14 de maio de 1945:		
Diversos	578.547,90	
Ob. de Guerra ..	128.299,90	706.847,80
Em 15 de maio de 1945:		
Diversos	121.837,10	
Ob. de Guerra ..	100.002,50	221.839,60
Total	928.737,40	
Em igual período de 1944	4.424.072,90	
Diferença para menos neste ano ..	3.495.335,50	
De 2 de janeiro a 15 de maio de 1945	11.873.311,60	
Em igual período de 1944	76.362.106,60	
Diferença para menos neste ano ..	64.488.795,00	

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 2 a 16 de maio de 1945	57.819.469,80
Em 17 de maio de 1945	2.345.770,00
Total	60.165.239,80
Em igual período de 1944	49.921.724,70
Diferença para mais neste ano ..	10.243.515,10
De 2 de janeiro a 17 de maio de 1945	497.522.532,20
Em igual período de 1944	422.938.870,40
Diferença para mais neste ano ...	74.583.661,80

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 2 a 16 de maio de 1945:		
Diversos	836.003,00	
Ob. de Guerra ..	239.169,80	1.075.172,80
Em 17 de maio de 1945:		
Diversos	122.827,90	
Ob. de Guerra ..	3.698,00	126.525,90
Total	1.201.698,70	
Em igual período de 1944	5.006.760,70	
Diferença para menos neste ano ..	3.805.062,00	
De 2 de janeiro a 17 de maio de 1945	12.146.272,90	
Em igual período de 1944	76.944.794,40	
Diferença para menos neste ano ..	64.798.521,50	

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 2 a 17 de maio de 1945	60.165.239,80
Em 18 de maio de 1945	4.121.471,30
Total	64.286.711,10
Em igual período de 1944	51.137.840,90
Diferença para mais neste ano ...	13.148.870,20
De 2 de janeiro a 18 de maio de 1945	501.644.032,50
Em igual período de 1944	424.154.986,60
Diferença para mais neste ano ...	77.489.045,90

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 2 a 17 de maio de 1945:		
Diversos	958.830,90	
Ob. de Guerra ..	242.867,80	1.201.698,70
Em 18 de maio de 1945:		
Diversos	39.520,90	
Ob. de Guerra ..	33.320,00	72.840,90
Total	1.274.539,60	
Em igual período de 1944	5.152.919,00	
Diferença para menos neste ano ..	3.878.379,40	
De 2 de janeiro a 18 de maio de 1945	12.219.113,80	
Em igual período de 1944	77.090.952,70	
Diferença para menos neste ano ..	64.871.838,90	

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 2 a 18 de maio de 1945	64.286.711,10
Em 19 de maio de 1945	2.498.161,70
Total	66.784.872,80
Em igual período de 1944	55.588.565,00
Diferença para mais neste ano ...	11.196.307,80
De 2 de janeiro a 19 de maio de 1945	504.142.165,20
Em igual período de 1944	428.605.710,70
Diferença para mais neste ano ..	75.536.454,50

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 2 a 18 de maio de 1945:		
Diversos	998.351,80	
Ob. de Guerra ..	276.187,80	1.274.539,60
Em 19 de maio de 1945:		
Diversos	6.846,80	
Ob. de Guerra ..	219,60	7.066,40
Total	1.231.606,00	
Em igual período de 1944	5.543.474,10	
Diferença para menos neste ano ..	4.261.868,10	
De 2 de janeiro a 19 de maio de 1945	12.226.180,20	
Em igual período de 1944	77.481.507,80	
Diferença para menos neste ano ..	65.255.327,60	

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 2 a 20 de maio de 1945	66.781.872,80
Em 21 de maio de 1945	4.323.525,00
Total	71.108.407,80
Em igual período de 1944	57.979.069,60
Diferença para mais neste ano ...	13.129.338,20
De 2 de janeiro a 21 de maio de 1945	508.465.700,20
Em igual período de 1944	430.996.215,30
Diferença para mais neste ano ...	77.469.484,90

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 2 a 20 de maio de 1945:		
Diversos	1.005.198,60	
Ob. de Guerra ..	276.407,40	1.281.606,00
Em 21 de maio de 1945:		
Diversos	37.499,60	
Ob. de Guerra ..	4.249,90	41.749,50
Total	1.323.355,50	
Em igual período de 1944	5.665.331,90	
Diferença para menos neste ano ..	4.341.976,40	
De 2 de janeiro a 21 de maio de 1945	12.267.929,70	
Em igual período de 1944	77.603.365,60	
Diferença para menos neste ano ..	65.335.435,90	

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 1 DE JUNHO DE 1945

Praças	MERCADOS		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres	—	78,90	78,90 1/16
Portugal	0,67 1/8	0,79 3/8	0,86 3/16
Espanha	—	—	1,84
Nova York	16,50	19,50	20,00
Uruguai	—	—	10,90 1/8
Argentina	—	4,91 3/16	5,03
Chile	—	0,62 15/16	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 2 DE JUNHO DE 1945

Apólices e Obrigações	Cr\$
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, nom.	844,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port. (cautelas) ..	830,00
Reajustamento Econômico, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port. ..	910,00
Obrigações do Tesouro Nacional (1921), 7%, por Cr\$ 1.000,00	1.045,00
Obrigações do Tesouro Nacional, de Cr\$ 1.000,00, 7% (1930)	1.045,00
Obrigações do Tesouro Nacional, de Cr\$ 1.000,00, 7% (1939)	1.050,00
Obrigações Ferroviárias, de Cr\$ 1.000,00, 7%	1.035,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 100,00, 6%	72,50
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 200,00, 6%	145,50
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 500,00, 6%	370,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 1.000,00, 6%	750,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 5.000,00, 6%	3.746,00
Minas Gerais, de Cr\$ 1.000,00, 7%, port.	955,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5%, port. (1934), 1. ^a série	188,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5%, port. (1934), 2. ^a série	176,00
Rodoviárias do Estado do Rio, de Cr\$ 600,00, 8%, port.	620,00
São Paulo, de Cr\$ 200,00, 5%, port.	238,00
Empréstimo Municipal (Decr. n.º 1.535), de Cr\$ 200,00, 7%, port.	200,00
Empréstimo Municipal de 1931, de Cr\$ 200,00, 5%, port.	182,00
Prefeitura de Campos, de Cr\$ 1.000,00, 8%, port.	1.025,00
Prefeitura de Porto Alegre, de Cr\$ 50,00, 3 1/2%, port.	27,00

Ações de Bancos

Brasil, de Cr\$ 200,00	662,00
Brasileiro do Comércio, de Cr\$ 200,00	206,00
Português do Brasil, de Cr\$ 200,00, nom.	400,00

Ações de Companhias

Siderúrgica Belgo-Mineira, de Cr\$ 200,00, port.	460,00
Siderúrgica Nacional, de Cr\$ 200,00	165,00

Debêntures

Companhia Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, 7%	223,00
---	--------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 2 de
junho de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente..MOVIMENTO DA BÓLSA DE VALORES EM 2 DE
JUNHO DE 1945

Quantidades	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
União :		
22	Diversas Emissões, port.	844,00
4	Idem	842,00
45	Idem de 1917	775,00
150	Diversas Emissões, port. (cautelas)	830,00
560	Reajustamento Econômico	910,00
Observações :		
195	Tesouro de 1921	1.045,00
50	Idem de 1930	1.045,00
10	Idem de 1939	1.050,00
63	Ferroviárias	1.035,00
118	Guerra, de Cr\$ 100,00	72,00
1.102	Idem	72,50
12	Idem, de Cr\$ 250,00	145,00
208	Idem	145,50
84	Idem, de Cr\$ 500,00	370,00
413	Idem, de Cr\$ 1.000,00	750,00
11	Idem, de Cr\$ 5.000,00	3.750,00
56	Idem	3.745,00
Estaduais :		
3	Minas, 7%, port.	955,00
150	Minas, 1. ^a série	188,00
5	Idem	189,00
25	Idem, 2. ^a série	176,00
150	Estado do Rio, ex/juros	620,00
7	São Paulo	240,00
260	Idem	238,00

Municipais do Distrito Federal :

140	Decreto n.º 1.535	200,00
11	Empréstimo de 1931	180,00
85	Idem	182,00

Municipais dos Estados :

60	Campos	1.025,00
10	Porto Alegre 3 1/2%	27,00

Ações de Bancos :

20	Brasil, de Cr\$ 200,00	662,00
60	Brasileiro do Comércio, de Cr\$ 200,00 ...	206,00
26	Português do Brasil, de Cr\$ 200,00, nom.	400,00

Ações de Companhias :

590	Belgo-Mineira, de Cr\$ 200,00, port.	460,00
10	Siderúrgica Nacional, de Cr\$ 200,00	165,00

Debêntures :

600	Cia. Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, 7%	223,00
-----	--	--------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 2 de
junho de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente..

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Coordenação da Mobilização Econômica

Serviço de Racionamento

EDITAL N.º 67

I) — O Serviço de Racionamento da Coordenação da Mobilização Econômica faz público que o 50.º período de racionamento do açúcar será o de 1 a 15 de junho inclusive.

II) — A cota fixada é de 1 quilo e valerá exclusivamente durante esse período.

III) — A aquisição de açúcar durante esse 50.º período somente será feita mediante o uso dos cupões a ele correspondentes.

IV) — O consumidor só poderá adquirir o açúcar, destacando um ou mais cupões com o total de cotas equivalentes a quantidade desejada.

Os cupões devem ser destacados pelo consumidor à vista do fornecedor.

V) — Os estabelecimentos de habitação ou uso coletivo (hospitais, asilos, padarias, cafés, restaurantes, pensões, colégios, etc), adquirirão açúcar mediante o uso das cadernetas que são peculiares a esse tipo de consumidor (coletivo).

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1945. — *Diogenes Tourinho*, pelo Ten. Cel. Ayrton Lobo, Chefe do Serviço de Racionamento da C. M. E.

EDITAL N.º 68

I) — O Serviço de Racionamento da Coordenação da Mobilização Econômica faz público que o 50.º período de racionamento da carne-verde será o de 1 a 15 de junho inclusive.

II) — A cota fixada é de 200 gramas e valerá exclusivamente nos dias de distribuição dentro desse período.

III) — A aquisição de carne durante esse 50.º período somente será feita mediante o uso dos cupões a ele correspondentes.

IV) — O consumidor só poderá adquirir a carne, destacando o cupão relativo ao dia de fornecimento, com a totalidade de cotas a que tem direito. O cupão deve ser destacado pelo consumidor à vista do fornecedor.

V) — Somente por motivo de força maior, sempre comunicado previamente à população, poderá variar o equivalente da cota estabelecida, assim como a fixação dos dias de distribuição.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1945. — *Diogenes Tourinho*, pelo Ten. Cel. Ayrton Lobo, Chefe do Serviço de Racionamento da C. M. E.

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Biologista do Ministério da Educação e Saúde.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido:

C. 87

N.º insc.	Nome	Média final
8.	Haity Moussatché	86,30
5.	Roberto Luís Pimenta de Melo	86,10
7.	Mário Ulysses Vianna Dias	84,95

4.	Gobert Araújo Costa	81,82
2.	Ernani Martins da Silva	80,79
19.	Wladimir Lobato Paraense	79,20
1.	Francisco de Paula da Rocha Lagoa	78,26
13.	Eitel Lopes Moreira Duarte	70,90

D. S. do D. A. S. P., em 2 de junho de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe de Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Biologista do Ministério da Educação e Saúde.

C. — 87

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das provas de Títulos, Prática e da Tese, de concurso acima referido:

N.º insc.	Nome	Tít.	Tese	Prat.
1.	Francisco de Paula da Rocha Lagoa	32,5	90,0	100,0
2.	Ernani Martins da Silva	50,5	90,0	100,0
4.	Gobert Araújo Costa	62,5	80,0	100,0
5.	Roberto Luiz, Pimenta de Mello	62,5	85,0	95,0
7.	Mário Ulysses Vianna Dias	62,5	95,0	100,0
8.	Haity Moussatché	60,0	95,0	95,0
13.	Eitel Lopes Moreira Duarte	42,5	85,0	100,0
19.	Wladimir Lobato Paraense	65,0	89,0	95,0

2. Somente esses candidatos atingiram os mínimos de habilitação fixados nas instruções.

D. S. do D. A. S. P., em 2 de junho de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe de Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Guarda Civil do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

C. — 92

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, tendo em vista a informação do Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P., no processo 9.132-45, passa a figurar no resultado final do concurso acima referido, com média final — 61,8, o candidato de inscrição n.º 146 — Sebastião Mendes Ferreira.

D. S. do D. A. S. P., em 2 de junho de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe de Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Postalista do Ministério da Viação e Obras Públicas.

C. — 127

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, tendo em vista o despacho exarado pelo Sr. Presidente deste Departamento, na papelada DS-351, publicada no *Diário Oficial* de 7-4-45, é o seguinte o candidato do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado do Piauí, que poderá ser aproveitado como *Auxiliar de Tráfego*.

N.º insc.	Nome	Média final
1.	Selemérico Passos de Carvalho	51,06

D. S. do D. A. S. P., em 1 de junho de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe de Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Postalista do Serviço Público Federal.

C. — 127

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das provas do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado do Piauí:

N.º da inscrição — Nome — Conhecimentos Port. e Geog.

23. Maria do Socorro Cunha 76,0 61,0
2. Somente esse candidato atingiu os mínimos de habilitação fixados nas instruções.

D. S. do D. A. S. P., em 1 de junho de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe de Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Postalista do Ministério da Viação e Obras Públicas.

C. — 127

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado do Piauí:

Número da inscrição — Nome — Média final
23. Maria do Socorro Cunha 71,0

D. S. do D. A. S. P., em 1 de junho de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe de Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Técnico de Educação do Ministério da Educação e Saúde.

C. — 151

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, tendo em vista o despacho exarado no processo n.º 10.829-45, foi cancelada a inscrição número 42, do concurso acima referido, em Belo Horizonte, de Anita Silveira.

D. S. do D. A. S. P., em 2 de junho de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrição.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Divisão de Material do Ministério da Agricultura — Merceologista Auxiliar XII, XIII e XIV.

P. H. — 1.123

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, tendo em vista o despacho exarado pelo Sr. Diretor desta Divisão, no processo 9.945-45, passa a figurar no resultado final da prova de habilitação acima referida, com média final 62,06, o candidato de inscrição n.º 3 — Antônio de Almeida Júnior, cujas notas parciais foram as seguintes:

Parte I	42,1
Parte II	50,0
Parte III	90,0

D. S. do D. A. S. P., em 2 de junho de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

ESTATÍSTICO XI DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

P. II. — 1.119

Faço pública a abertura, pela D.S. do D.A.S.P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Divisão de Orçamento do Ministério da Educação e Saúde — Estatístico XI.

2. *Dia da abertura*: 13-6-45; *dia do encerramento*: 22-6-45, às 17 horas.

3. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais, baixadas pelo Presidente deste Departamento (portaria n.º 161 de 17-6-43), e pelas Instruções que se seguem a este Edital.

4. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, deste Departamento.

5. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D.S. do D.A.S.P., em 1 de junho de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Divisão de Orçamento do Ministério da Educação e Saúde — Estatístico XI.

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. *Nacionalidade* — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.
2. *Sexo* — Ambos.
3. *Idade* — Mínima: 18 anos completos, à data do encerramento da inscrição; máxima: 38 anos incompletos, à data da abertura da inscrição.

4. *Serviço militar* — Ao candidato do sexo masculino será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. *Sanidade e capacidade física* — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional.

6. A prova constará de:

Parte I — Escrita, que compreenderá:

a) resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa de Matemática (nível de dificuldade da 2.ª série ginásial):

1. Operações fundamentais sobre números inteiros, fracionários e complexos (tempo e ângulo).

2. Sistema legal de unidades de medida: medidas de comprimento, área, volume, massa, tempo e ângulo plano (Decreto n.º 4.257, de 16-6-39).

3. Razões e proporções. Grandezas proporcionais. Regra de três simples. Divisão proporcional e percentagem.

4. Potências. Raiz quadrada de números inteiros e decimais.

b) resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa de Noções de Estatística:

1. Distribuição de frequência e representação tabular; diversos tipos de distribuições.

2. Média aritmética, moda e mediano: cálculo e utilidade.

3. Medidas mais usuais de dispersão: cálculo e emprego.

4. Números índices (aritmético) — cálculo e emprego.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Matemática, até	50 pontos
Noções de Estatística, até	50 pontos

Só será considerado habilitado nesta parte o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta pontos.

Parte II — Elementos de Estatística, constante de:

a) escolha e execução, a lápis, de dois tipos diferentes de gráficos mais adequados à representação dos dados fornecidos pelo examinador;

b) correção de tabelas, apresentadas com erros, por onde se verifique dentre outros, o conhecimento das normas e convenções baixadas pelo I.B.G.E.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Item "a", até	50 pontos
Item "b", até	50 pontos

Só será considerado habilitado nesta parte, o candidato que obtiver grau igual ou superior a cinquenta pontos.

7. *Nota final* — A nota final do candidato será a média aritmética das notas obtidas nas duas partes da prova.

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Ocorrendo empate, terá preferência, para classificação, o candidato que obtiver melhor resultado na parte I.

8. *Observações gerais* — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção.

D.S. do D.A.S.P., em 1 de junho de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

ESTATÍSTICO VII DO SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

P. II. — 1.420

Faço pública a abertura, pela D.S. do D.A.S.P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço de Estatística Econômica e Financeira do Ministério da Fazenda — Estatístico VII.

2. *Dia da abertura*: 13-6-45; *dia do encerramento*: 27-6-45, às 17 horas.

3. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais, baixadas pelo Presidente deste Departamento (Portaria n.º 161, de 17-6-43), e pelas Instruções que se seguem a este Edital.

4. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, deste Departamento.

5. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D.S. do D.A.S.P., em 1 de junho de 1945. — *Aristides Bourget Fortes* — Chefe da Seção de Inscrições.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço de Estatística Econômica e Financeira do Ministério da Fazenda — Estatístico VII.

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. *Nacionalidade* — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.
2. *Sexo* — Ambos.
3. *Idade* — Mínima: 18 anos completos à data do encerramento da inscrição; máxima: 38 anos incompletos, à data da abertura da inscrição.

4. *Serviço Militar* — Ao candidato do sexo masculino será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. *Sanidade e capacidade física* — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional.

6. A prova constará de:

PARTE I — Escrita, que compreenderá:

a) resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa de Matemática (nível de dificuldade da 2.ª série ginásial):

1. Operações fundamentais sobre números inteiros, fracionários e complexos (tempo e ângulo).

2. Sistema legal de unidades de medida: medidas de comprimento, área, volume, massa, tempo e ângulo plano (Decreto n.º 4.257, de 16-6-39).

3. Razões e proporções. Grandezas proporcionais. Regra de três simples. Divisão proporcional e percentagem.

4. Potências. Raiz quadrada de números inteiros e decimais.

b) resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa de Noções de Estatística:

1. Distribuição de frequência e representação tabular; diversos tipos de distribuições.

2. Média aritmética, moda e mediano: cálculo e utilidade.

3. Medidas mais usuais de dispersão: cálculo e emprego.

4. Números índices (aritmético) — cálculo e emprego.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Matemática, até	50 pontos
Noções de Estatística, até	50 pontos

Só será considerado habilitado nesta parte o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

PARTE II — Elementos de Estatística, constante de:

a) escolha e execução, a lápis, de dois tipos diferentes de gráficos mais adequados à representação dos dados fornecidos pelo examinador.

b) correção de tabelas, apresentadas com erros, por onde se verifique dentre outros, o conhecimento das normas e convenções baixadas pelo I.B.G.E.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Item "a", até	50 pontos
Item "b", até	50 pontos

Só será considerado habilitado nesta parte, o candidato que obtiver grau igual ou superior a cinquenta pontos.

PARTE III — Escrita, constante de:

a) *Português* — Redação de carta, ofício ou comunicação sobre assunto de serviço, fornecidos os dados;

b) *Geografia do Brasil* — Resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

Divisão territorial: regiões norte, nordeste, leste, sul e centro-oeste.

Principais cidades, portos marítimos e fluviais; meios e vias de comunicação e transporte mais importantes; viação aérea, férrea, rodoviária, marítima e fluvial.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Redação, até 60 pontos
Questões de Geografia do Brasil, até 40 pontos

7. *Nota final* — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas nas três partes da prova, observados os seguintes pesos:

Parte I 2
Parte II 2
Parte III 1

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Ocorrendo empate, será observada, para classificação a seguinte ordem de preferência:

- a) melhor resultado na parte I;
- b) melhor resultado na parte II.

8. *Observações gerais* — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova, tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção.

D.S. do D.A.S.P., em 1 de junho de 1945. — *Murilo Braga* — Diretor de Divisão.

PROJETADOR AUXILIAR XII DA FÁBRICA DO GALEÃO DO M. AER.

P. H. 1.421

Faço pública a abertura, pelo D. S. do D. A. S. P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Fábrica do Galeão do Ministério da Aeronáutica — *Projetador Auxiliar XII*.

2. Dia da abertura: 13-6-45; dia do encerramento: 27-6-45, às 17 horas.

3. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais, baixadas pelo Presidente deste Departamento (Portaria n.º 164, de 17 de junho de 1943), e pelas Instruções que se seguem a este Edital.

4. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, deste Departamento.

5. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D. S. do D. A. S. P., 1 de junho de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário-mensalista na Fábrica do Galeão, do Ministério da Aeronáutica — Projetador Auxiliar XII.

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. *Nacionalidade* — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

2. *Sexo* — Masculino.

3. *Idade* — Mínima: 18 anos completos, à data do encerramento da inscrição; máxima: 38 anos incompletos, à data da abertura da inscrição.

4. *Serviço Militar* — Ao candidato será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. *Sanidade e capacidade física* — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verificará não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional.

6. A prova constará de:

Parte I — Escrita de Matemática (nível de dificuldade da 2.ª série ginasial, constante de resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

1. Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários.
2. Sistema legal de unidades de medida: medidas de comprimento, área, volume, capacidade e massa (Decreto número 4.257, de 16 de junho de 1939).
3. Conversão de unidades inglesas usuais, de comprimento, área, volume e massa para o sistema legal brasileiro e vice-versa (Quadro III do Decreto n.º 4.257, de 16 de junho de 1939).
4. Pegra de três simples.
5. Divisão proporcional.
6. Área de figuras planas.
7. Volume de sólidos geométricos.

Esta parte valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a quarenta pontos.

Parte II — Escrita de Conhecimentos Tecnológicos, constantes de resolução de questões de caráter prático em que se demonstre conhecimento dos seguintes assuntos:

1. manuseio de tabelas de chapas, tubos, perfilados e roscas.
2. conhecimentos elementares das propriedades características de metais usualmente empregados na indústria: ferro, aço, cobre, estanho, cromo, latão e alumínio.
3. noções rudimentares dos caracteres essenciais das máquinas e ferramentas: torno, fresa, máquina de furar, plaina retificadora e máquina de carpintaria.

Esta parte valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a quarenta pontos.

Parte III — Gráfica, constante de execução de desenho sobre os assuntos abaixo em que se inclua a feitura de letras e algarismos, tipo bastão simples (Normas Técnicas Brasileiras), à mão livre ou com auxílio de norinógrafo:

- a) fornecido rascunho de uma peça ou conjunto simples de peças de máquina, desenhar a peça ou o conjunto, em detalhe, obedecendo às convenções usuais; e
- b) fornecida uma peça ou conjunto simples de peças de máquina, desenhar a peça ou conjunto, de acordo com as convenções usuais, em vistas, cortes e perspectivas.

Esta parte valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

7. *Nota final* — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas nas três partes da prova, observados os seguintes pesos:

Parte I 1
Parte II 2
Parte III 3

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Ocorrendo empate, será observada, para classificação, a seguinte ordem de preferência:

- a) melhor resultado na parte III;
- b) melhor resultado na parte II.

8. *Observações gerais* — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova, tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 1 de junho de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

LABORATORISTA VII, DA DIVISÃO DE HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO

P. H. 1.422

Faço pública a abertura, pela D.S. do D.A.S.P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário-mensalista, da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — *Laboratorista VII*.

2. Dia da abertura: 13 de junho de 1945; dia do encerramento: 27 de junho de 1945, às 17 horas.

3. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais, baixadas pelo Presidente deste Departamento (Portaria n.º 164, de 17 de junho de 1943) e pelas Instruções que se seguem a este Edital.

4. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, deste Departamento.

5. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D.S. do D.A.S.P., em 1 de junho de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Laboratorista VII.

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. *Nacionalidade* — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

2. *Sexo* — Ambos.

3. *Idade* — Mínima: 18 anos completos, à data do encerramento da inscrição; máxima: 38 anos incompletos, à data da abertura da inscrição.

4. *Serviço Militar* — Ao candidato do sexo masculino será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. *Sanidade e Capacidade Física* — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verificará não apresentar doenças transmissíveis alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como

contra-indicação para o exercício de função, por anomalia morfológica ou funcional.

6. A prova constará de:

Parte I — Escrita, constante de:

a) *Português* (nível de dificuldade do curso primário completo), constante de redação de comunicação de ocorrência sobre assunto de serviço.

b) *Matemática* (nível de dificuldade do curso primário completo), constante de resolução de questões objetivas, que versem sobre operações fundamentais com números inteiros e frações ordinárias e decimais.

c) Resolução de questões objetivas sobre noções elementares relativas à estrutura do aparelho ocular humano e ao mecanismo da visão.

Esta parte valerá até cem pontos.

Parte II — *Prático-oral*, constante de medição da acuidade visual de pacientes, que compreenderá:

a) determinação, mediante auxílio de tabela simples ou luminosa, de índice de visão de pacientes e de que o mesmo possui vista normal ou apresenta sintomas de diminuição da acuidade visual.

b) preenchimento de ficha, que contenha elementos relativos ao paciente e ao exame efetuado, sendo fornecidos os elementos necessários.

c) arguição sobre os trabalhos executados.

Esta parte valerá até cem pontos assim distribuídos:

Item a, até	60 pontos
Item b, até	20 pontos
Item c, até	20 pontos

Só será considerado habilitado nesta parte o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

7. *Nota Final* — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas nas duas partes da prova, observados os seguintes pesos:

Parte I	1
Parte II	2

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Ocorrendo empate, terá preferência, para classificação, o candidato que obtiver melhor resultado na parte II.

8. *Observações gerais* — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção.

D.S. do D.A.S.P., em 1 de junho de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

ESTATISTICO IX DA CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA DO M.F.

P. H. 1.423

Faço pública a abertura, pela D. S. do D. A. S. P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário mensalista da Contadoria Geral da República do Ministério da Fazenda — Estatístico IX.

2. Dia da abertura: 13-6-45; dia do encerramento: 27-6-45, às 17 horas.

3. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais, baixadas pelo Presidente deste Departamento (Portaria n.º 164, de 17 de junho de 1943), e pelas Instruções que se seguem a este edital.

4. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, deste Departamento.

5. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D. S. do D. A. S. P., em 1 de junho de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Seção de Inscrições.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário mensalista da Contadoria Geral da República, do Ministério da Fazenda — Estatístico IX.

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. *Nacionalidade* — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

2. *Sexo* — Ambos.

3. *Idade* — *Mínima*: 18 anos completos, à data do encerramento da inscrição; *máxima*: 38 anos incompletos, à data da abertura da inscrição.

4. *Serviço militar* — Ao candidato do sexo masculino será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. *Sanidade e capacidade física* — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais, dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional.

6. A prova constará de: *Parte I* — Escrita, que compreenderá:

a) resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa de Matemática (nível de dificuldade da 2.ª série ginasial):

1. Operações fundamentais sobre números inteiros, fracionários e complexos (tempo e ângulo).

2. Sistema legal de unidades de medida: medidas de comprimento, área, volume, massa, tempo e ângulo plano (Decreto n.º 4.257, de 16 de junho de 1939).

3. Razões e proporções. Grandezas proporcionais. Regra de três simples. Divisão proporcional e percentagem.

4. Potências. Raiz quadrada de números inteiros e decimais. b) resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa de *Noções de Estatística*:

1. Distribuição de frequência e representação tabular; diversos tipos de distribuições.

2. Média aritmética, moda e mediana: cálculo e utilidade.

3. Medidas mais usuais de dispersão: cálculo e emprego.

4. Números índices (aritmética) — cálculo e emprego.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

	Pontos
Matemática até	50
Noções de Estatística, até	50

Só será considerado habilitado nesta parte o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta pontos.

Parte II — *Elementos de Estatística*, constante de:

a) escolha e execução, a lápis, de dois tipos diferentes de gráficos mais adequados à representação dos dados fornecidos pelo examinador;

b) correção de tabelas apresentadas com erros, por onde se verifique, entre outros, o conhecimento das normas e convenções baixadas pelo I. B. G. E.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

	Pontos
Item a, até	50
Item b, até	50

Só será considerado habilitado nesta parte o candidato que obtiver grau igual ou superior a cinquenta pontos.

7. *Nota final* — A nota final do candidato será a média aritmética das notas obtidas nas duas partes da prova.

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Ocorrendo empate, terá preferência, para classificação, o candidato que obtiver melhor resultado na Parte I.

8. *Observações gerais* — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova, tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 1 de junho de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

ESTATISTICO VII, VIII, IX, X e XI DA ESCOLA DE AERONAUTICA

P.H. 1.424

Faço pública a abertura, pela D.S. do D.A.S.P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Escola de Aeronáutica do Ministério da Aeronáutica — Estatístico VII, VIII, IX, X e XI.

2. Dia da abertura: 13-6-45; dia do encerramento: 27-6-45, às 17 horas.

3. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais, baixadas pelo Presidente deste Departamento (Portaria n.º 164, de 17 de junho de 1943), e pelas Instruções que se seguem a este edital.

4. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, deste Departamento.

5. A situação dos candidatos habilitado e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D.S. do D.A.S.P., em 1 de junho de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Escola de Aeronáutica do Ministério da Aeronáutica Estatístico VII, VIII, IX, X e XI.

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. *Nacionalidade* — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

2. *Sexo* — Masculino.

3. *Idade* — *Mínima*: 18 anos completos, à data do encerramento da inscrição; *máxima*: 38 anos incompletos, à data da abertura da inscrição.

4. *Serviço Militar* — Ao candidato será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. *Sanidade e capacidade física* — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional.

6. A prova constará de: *Parte I — Escrita*, que compreenderá:
a) resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa de *Matemática* (nível de dificuldade da 2.ª série ginasial):

1) Operações fundamentais sobre números inteiros, fracionários e complexos (tempo e ângulo).

2) Sistema legal de unidades de medida: medidas de comprimento, área, volume, massa, tempo e ângulo plano (Decreto n.º 4.257, de 16 de junho de 1939).

3) Razões e proporções. Grandezas proporcionais. Regra de três simples. Divisão proporcional e percentagem.

4) Potências. Raiz quadrada de números inteiros e decimais.

b) resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa de *Noções de Estatística*:

1) Distribuição de frequência e representação tabular; diversos tipos de distribuições.

2) Média aritmética, moda e mediana: cálculo e utilidade.

3) Medidas mais usuais de dispersão: cálculo e emprego.

4) Números índices (aritmético) — cálculo e emprego.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Matemática, até 50 pontos

Noções de Estatística, até 50 pontos

Só será considerado habilitado nesta parte o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta pontos.

Parte II — Elementos de Estatística, constante de:

a) escolha e execução, a lápis, de dois tipos diferentes de gráficos mais adequados à representação dos dados fornecidos pelo examinador;

b) correção de tabelas, apresentadas com erros, por onde se verifique, dentre outros, o conhecimento das normas e convenções baixadas pelo I.B.G.E.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Item a, até 50 pontos

Item b, até 50 pontos

Só será considerado habilitado nesta parte o candidato que obtiver grau igual ou superior a cinquenta pontos.

7. *Nota final* — A nota final do candidato será a média aritmética das notas obtidas nas duas partes da prova.

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Ocorrendo empate, terá preferência, para classificação, o candidato que obtiver melhor resultado na Parte I.

8. *Observações gerais* — a) a inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova, tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção.

D.S. do D.A.S.P., em 1 de junho de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor da Divisão.

ESTADÍSTICO VII DO SERVIÇO NACIONAL DE DOENÇAS MENTAIS, DO M.E.S.

P. H. — 1.425

Faço pública a abertura, pela D.S. do D.A.S.P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço Nacional de Doenças Mentais, do Ministério da Educação e Saúde — Estatístico VII.

2. *Dia da abertura*: 13-6-45; *dia do encerramento*: 27-6-45, às 17 horas.

3. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais, baixadas pelo Presidente deste Departamento (Portaria n.º 164, de 17-6-43), e pelas Instruções que se seguem a este Edital.

4. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, deste Departamento.

5. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D.S. do D.A.S.P., em 1 de junho de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço Nacional de Doenças Mentais, do Ministério da Educação e Saúde — Estatístico VII.

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. *Nacionalidade* — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

2. *Sexo* — Ambos.

3. *Idade* — *Mínima*: 18 anos completos, à data do encerramento da inscrição; *máxima*: 38 anos incompletos, à data da abertura da inscrição.

4. *Serviço militar* — Ao candidato do sexo masculino será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. *Sanidade e capacidade física* — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis, alterações

orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional.

6. A prova constará de:
Parte I — Escrita, que compreenderá:

a) resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa de *Matemática* (nível de dificuldade da 2.ª série ginasial):

1. Operações fundamentais sobre números inteiros, fracionários e complexos (tempo e ângulo).

2. Sistema legal de unidades de medida: medidas de comprimento, área, volume, massa, tempo e ângulo plano (Decreto n.º 4.257, de 16-6-39).

3. Razões e proporções. Grandezas proporcionais. Regra de três simples. Divisão proporcional e percentagem.

4. Potências. Raiz quadrada de números inteiros e decimais.

b) resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa de *Noções de Estatística*:

1. Distribuição de frequência e representação tabular; diversos tipos de distribuições.

2. Média aritmética, moda e mediana: cálculo e utilidade.

3. Medidas mais usuais de dispersão: cálculo e emprego.

4. Números índices (aritmético) — cálculo e emprego.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Matemática, até 50 pontos

Noções de Estatística, até 50 pontos

Só será considerado habilitado nesta parte o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta pontos.

Parte II — Elementos de Estatística, constante de:

a) escolha e execução, a lápis, de dois tipos diferentes de gráficos mais adequados à representação dos dados fornecidos pelo examinador.

b) correção de tabelas, apresentadas com erros, por onde se verifique dentre outros, o conhecimento das normas e convenções baixadas pelo I.B.G.E.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Item "A", até 50 pontos

Item "B", até 50 pontos

Só será considerado habilitado nesta parte, o candidato que obtiver grau igual ou superior a cinquenta pontos.

7. *Nota final* — A nota final do candidato será a média aritmética das notas obtidas nas duas partes da prova.

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Ocorrendo empate, terá preferência, para classificação, o candidato que obtiver melhor resultado na parte I.

8. *Observações Gerais* — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção.

D.S. do D.A.S.P., em 1 de junho de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor da Divisão.

ESTADÍSTICO IX, DO SERVIÇO NACIONAL DE FEBRE AMARELA, DO M. E. S.

P.H. 1.426

Faço pública a abertura, pela D.S. do D.A.S.P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço Nacional de Febre Amarela, do Ministério da Educação e Saúde — Estatístico IX.

2. *Dia da abertura*: 13-6-45; *dia do encerramento*: 27-6-45, às 17 horas.

3. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais, baixadas pelo Presidente deste Departamento (Portaria n.º 164, de 17-6-43), e pelas Instruções que se seguem a este Edital.

4. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, deste Departamento.

5. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D.S. do D.A.S.P., em 1 de junho de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrição.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço Nacional de Febre Amarela, do Ministério da Educação e Saúde — Estatístico IX:

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. *Nacionalidade* — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

2. *Sexo* — Ambos.

3. *Idade* — *Mínima*: 18 anos completos, à data do encerramento da inscrição; *máxima*: 38 anos incompletos, à data da abertura da inscrição.

4. *Serviço militar* — Ao candidato do sexo masculino será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. **Sanidade e capacidade física** — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional.

6. A prova constará de:

Parte I — Escrita, que compreenderá:

a) resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa de *Matemática* (nível de dificuldade da 2.^a série ginasial):

1. Operações fundamentais sobre números inteiros, fracionários e completos (tempo e ângulo).

2. Sistema legal de unidade de medida: medidas de comprimento, área, volume, massa, tempo e ângulo plano (Decreto n.º 4.257, de 16-6-39).

3. Razões e proporções. Grandezas proporcionais. Regra de três simples. Divisão proporcional e percentagem.

4. Potências. Raiz quadrada de números inteiros e decimais.

b) resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa de *Noções de Estatística*:

1. Distribuição de frequência e representação tabular; diversos tipos de distribuições.

2. Média aritmética, moda e mediana: cálculo e utilidade.

3. Medidas mais usuais de dispersão: cálculo e emprego.

4. Números índice (aritmético) — cálculo e emprego.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Matemática, até ... 50 pontos

Noções de Estatística, até ... 50 pontos

Só será considerado habilitado nesta parte o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta pontos.

Parte II — Elementos de estatística, constante de:

a) escolha e execução, a lápis, de dois tipos diferentes de gráficos mais adequados à representação dos dados fornecidos pelo examinador.

b) correção de tabelas, apresentadas com erros, por onde se verifique dentre outros, o conhecimento das normas e convenções baixadas pelo I.B.G.E.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Item a, até ... 50 pontos

Item b, até ... 50 pontos

Só será considerado habilitado nesta parte o candidato que obtiver grau igual ou superior a cinquenta pontos.

7. **Nota final** — A nota final do candidato será a média aritmética das notas obtidas nas duas partes da prova.

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Ocorrendo empate, terá preferência, para classificação, o candidato que obtiver melhor resultado na parte I.

8. **Observações gerais** — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção.

D.S. do D.A.S.P., em 1 de junho de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

ESTATÍSTICO XI DO SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE DO M.E.S.

P.H. 1.427

Faço pública a abertura, pela D.S. do D.A.S.P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço de Estatística da Educação e Saúde, do Ministério da Educação e Saúde — Estatístico XI.

Dia da abertura: — 13-6-45; **dia do encerramento:** 27-6-45, às 17 horas.

3. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais, baixadas pelo Presidente deste Departamento (Portaria n.º 164, de 17-6-43), e pelas Instruções que se seguem a este Edital.

4. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal deste Departamento.

5. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D.S. do D.A.S.P., 1 de junho de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrição.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço de Estatística da Educação e Saúde, do Ministério da Educação e Saúde — Estatístico XI.

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. **Nacionalidade** — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

2. **Sexo** — Ambos.

3. **Idade** — Mínima: 18 anos completos, à data do encerramento da inscrição; máxima: 38 incompletos, à data da abertura da inscrição.

4. **Serviço militar** — Ao candidato do sexo masculino será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. **Sanidade e Capacidade Física** — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional.

6. A prova constará de:

Parte I — Escrita, que compreenderá:

a) resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa de *Matemática* (nível de dificuldade da 2.^a série ginasial):

1. Operações fundamentais sobre números inteiros, fracionários e complexos (tempo e ângulo).

2. Sistema legal de unidades de medida: medidas de comprimento, área, volume, massa, tempo e ângulo plano (Decreto n.º 4.257, de 16-6-39).

3. Razões e proporções. Grandezas proporcionais. Regra de três simples. Divisão proporcional e percentagem.

4. Potências. Raiz quadrada de números inteiros e decimais.

b) resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa de *Noções de Estatística*:

1. Distribuição de frequência e representação tabular; diversos tipos de distribuições.

2. Média aritmética, moda e mediana: cálculo e utilidade.

3. Medidas mais usuais de dispersão: cálculo e emprego.

4. Números índices (aritmético) — cálculo e emprego.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Matemática, até ... 50 pontos

Noções de Estatística, até ... 50 pontos

Só será considerado habilitado nesta parte o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta pontos.

Parte II — Elementos de Estatística, constante de:

a) escolha e execução, a lápis, de dois tipos diferentes de gráficos mais adequados à representação dos dados fornecidos pelo examinador;

b) correção de tabelas, apresentadas com erros, por onde se verifique dentre outros, o conhecimento das normas e convenções baixadas pelo I.B.G.E.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Item, "A", até ... 50 pontos

Item "B", até ... 50 pontos

Só será considerado habilitado nesta parte o candidato que obtiver grau igual ou superior a cinquenta pontos.

7. **Nota final** — A nota final do candidato será média aritmética das notas obtidas nas duas partes da prova.

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Ocorrendo empate, terá preferência, para classificação, o candidato que obtiver melhor resultado na parte I.

8. **Observações gerais** — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção.

D.S. do D.A.S.P., 1 de junho de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

ESTATÍSTICO VII, VIII e IX DO INSTITUTO FÉLIX PACHECO, DO M.J.N.I.

P.H. 1.428

Faço pública a abertura, pela D.S. do D.A.S.P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Instituto Félix Pacheco, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Estatístico VII, VIII e IX.

2. Dia da abertura: 13-6-45; **dia do encerramento:** 27-6-45, às 17 horas.

3. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais, baixadas pelo Presidente deste Departamento (Portaria n.º 164, de 17-6-43), e pelas Instruções que se seguem a este Edital.

4. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal deste Departamento.

5. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D.S. do D.A.S.P., em 1 de junho de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrição.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Instituto Félix Pacheco, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Estatístico VII, VIII e IX.

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. **Nacionalidade** — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

2. **Sexo** — Ambos.

3. **Idade** — Mínima: 18 anos completos, à data do encerramento da inscrição; máxima: 38 anos incompletos, à data da abertura da inscrição.

4. *Serviço militar* — Ao candidato do sexo masculino será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. *Sanidade e capacidade física* — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional.

6. A prova constará de:

Parte I — Escrita, que compreenderá:

a) resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa de Matemática (nível de dificuldade da 2.^a série ginasial):

1. Operações fundamentais sobre números inteiros, fracionários e complexos (tempo e ângulo).

2. Sistema legal de unidades de medida: medidas de comprimento, área, volume, massa, tempo e ângulo plano (Decreto n.º 4.257, de 16-6-39).

3. Razões e proporções. Grandezas proporcionais. Regra de três simples. Divisão proporcional e percentagem.

4. Potências. Raiz quadrada de números inteiros e decimais.

b) resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa de *Noções de Estatística*:

1. Distribuição de frequência e representação tabular; diversos tipos de distribuições.

2. Média aritmética, moda e mediana: cálculo e utilidade.

3. Medidas mais usuais de dispersão: cálculo e emprego.

4. Números índices (aritmética) — cálculo e emprego.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Matemática, até	50 pontos
Noções de Estatística, até	50 pontos

Só será considerado habilitado nesta parte o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta pontos.

Parte II — Elementos de Estatística, constante de:

a) escolha e execução, a lápis, de dois tipos diferentes de gráficos mais adequados à representação dos dados fornecidos pelo examinador.

b) correção de tabelas, apresentadas com erros, por onde se verifique dentre outros, o conhecimento das normas e convenções baixadas pelo I.B.G.E.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Item "A", até	50 pontos
Item "B", até	50 pontos

Só será considerado habilitado nesta parte, o candidato que obtiver grau igual ou superior a cinquenta pontos.

7. *Nota final* — A nota final do candidato será a média aritmética das notas obtidas nas duas partes da prova.

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Ocorrendo empate, terá preferência, para classificação, o candidato que obtiver melhor resultado na parte I.

8. *Observações gerais* — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção.

D.S. do D.A.S.P., em 1 de junho de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Universidade Rural

Escola Nacional de Veterinária

CONCURSO PARA PROFESSOR DA SÉTIMA CADEIRA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso para provimento do cargo de professor catedrático da 7.^a Cadeira — Anatomia patológica e técnica de necrópsias, publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente, às páginas 17.333-34.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º art. 31 do Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 12 de junho de 1945, ofertas de cotações para o material das concorrências abaixo relacionadas, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Palácio da Fazenda — Térreo.

Número — Material:

2.153-E — Serra de fita, afiadeira automática.

2.162-E — Ambulância automóvel.

Rio, 2 de junho de 1945. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º art. 31 do Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 11 de junho de 1945, ofertas de cotações para o material das concorrências abaixo relacionadas, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Palácio da Fazenda — Térreo.

Número — Material:

2.135-E — Papel p/desenho.

2.146-E — Forcado, foice, ancinho, etc.

2.147-E — Alicates, limatão, vasador de areia, bomba automática, etc.

2.155-E — Máquina de furar.

2.161-E — Enxada, enxadão, picareta, machado, ancinho, pá.

2.164-E — Impressos.

2.165-E — Pregos, parafuso, correia de sola, grapo de aço, tacha de chulhar.

Rio, 2 de junho de 1945. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º art. 31 do Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 8 de junho de 1945, ofertas de cotações para o material das concorrências abaixo relacionadas, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Palácio da Fazenda — Térreo.

Número — Material:

2.131-E — Drogas.

2.136-E — Drogas.

2.137-E — Drogas.

2.138-E — Drogas.

2.139-E — Drogas.

2.140-E — Bule p/café, marmitão.

2.142-E — Vidro em chapa.

2.156-E — Aparelho telefônico.

2.158-E — Sola de couro.

2.159-E — Tênis branco.

2.160-E — Fechadura, dobradiças.

2.163-E — Arreios, laço de couro.

2.166-E — Lima, limatão, almotolia, etc.

Rio, 2 de junho de 1945. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º art. 31 do Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 12 de junho de 1945, ofertas de cotações para o material das concorrências abaixo relacionadas, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Palácio da Fazenda — Térreo.

Número — Material:

2.170-E — Contrapinos.

2.178-E — Pá, alicate, martelo, etc.

2.179-E — Parafusos.

2.181-E — Parafusos, rebite.

2.182-E — Grampo p/correia, parafuso, porca.

2.183-E — Belmaz, tacha, parafusos.

2.198-E — Trincha, pedra póme, giz, secante, etc.

Rio, 4 de junho de 1945. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º art. 31 do Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 11 de junho de 1945, ofertas de cotações para o material das concorrências abaixo relacionadas, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Palácio da Fazenda — Térreo.

Número — Material:

2.167-E — Viradeira.

2.168-E — Soldador elétrico.

2.169-E — Enxada, sacão, ancinho, etc.

2.171-E — Correia, tira de couro cru.

2.172-E — Máquina p/cortar grama, alfange, etc.

2.173-E — Arruela de pressão.

2.174-E — Impressos.

2.175-E — Papel carbono hectográfico; idem couché.

2.176-E — fole de mão p/fundição, serpentina p/lamparina, capa p/lamparina.

2.177-E — Jgo. de farrachas combinadas SAE e USS.

2.180-E — Parafusos.

2.184-E — Drogas.

2.185-E — Feltro, linha.

2.186-E — Flanela de algodão.

2.187-E — Linha de linho.

2.188-E — Máquina p/cortar cabelo, tesoura p/unha.

2.189-E — Tinta p/impressão tipográfica.

2.190-E — Relays, controle, transformador.

2.204-E — Capote e pelerine.

Rio, 4 de junho de 1945. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

AVISOS

Comunico aos Srs. fornecedores que, havendo esgotado o prazo de entrega do material referente aos empenhos mencionados neste aviso, ficam intimados a notificar a este Departamento, o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D.F.C. novo prazo a vencer na data abaixo indicada:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Novo prazo concedido até
Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda.	150.039	4.399	29-5-45	8-6-45
Malta Irmão & Comp.	450.096	6.380	29-5-45	8-6-45

Dentro desse novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no Decreto número 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1945. — Augusto Barata, Diretor da D.R.E.

Comunico aos Srs. fornecedores que, em virtude do exame ou vistoria procedido no material dos empenhos abaixo mencionados, ficam intimados a cumprir o determinado nas colunas de Prazo e de Providências a tomar:

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido até	Providências a tomar
Casa Sousa Batista Ltda.	624.155	4.653	10-6-45	Substituir o material
Colorado Est. Fabril de Tintas e Vernizes Ltda.	624.132	4.429	10-6-45	Substituir os itens 2 e 5.
Albino Castro & Comp. Ltda.	202.115	4.455	10-6-45	Substituir o material
Atlantic Refining Co. Ltd.	133.003	4.130	10-6-45	Substituir o item 2.
Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd.	133.003	4.131	10-6-45	Substituir o item 5.
Gráfica Belas Artes Ltda.	100.010	2.191	10-6-45	Substituir os itens 4 e 5.
Idem.	100.011	2.696	10-6-45	Substituir o item 3.
Instrumental Ótico Ltda.	443.039	5.917	10-6-45	Substituir o material
L. J. Costa & Comp. Ltda.	156.007	7.004	10-6-45	Substituir o material
Martins Júnior & Comp.	624.158	5.711	10-6-45	Repassar o envolvimento, item 1.
Metalúrgica Teixeira Ltda.	202.203	5.225	10-6-45	Substituir os itens 3, 4, 5 e 9.
M. A. Cunha.	901.077/8	6.419	10-6-45	Substituir o item 8.
P. Saldanha, Cruz & Comp. Ltda.	624.154	4.411	10-6-45	Substituir o material
Idem.	624.155	4.655	10-6-45	Substituir o material
Willmann, Xavier & Comp. Ltda.	143.090	6.215	10-6-45	Substituir o material

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada, à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), notificação da providência tomada pelos Srs. fornecedores, em relação ao presente aviso.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1945. — Augusto Barata, Diretor da D.R.E.

Em vista dos Srs. fornecedores, embora intimados pela publicação no *Diário Oficial*, a fazer a entrega do material das requisições mencionadas neste aviso, não terem dado cumprimento a essa obrigação, nem mesmo justificado o motivo pelo qual deixaram de fazer a entrega, ficam notificados de que esta D.R.E. dará início aos processos de multa, prevista no Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido
L. J. Costa & Comp. Ltda.	801.100	4.561	30-5-1945
Moreno Borlido & Comp.	205.085	27.268	8-5-1945
Idem.	801.098	3.525	13-5-1945
Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda.	100.030	2.764	20-5-1945

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1945. — Augusto Barata, Diretor da D.R.E.

Ficam os Srs. fornecedores notificados que deverão entregar o material a que se referem os empenhos mencionados neste aviso, dentro dos novos prazos concedidos e abaixo mencionados:

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido até
Morino Borlido & Comp.	146.004-R	3.410	15-6-1945
Idem.	202.215-R	4.043	15-6-1945
Idem.	601.061-R	2.077	15-6-1945
Martins Júnior & Comp.	801.004	618	20-6-1945
Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda.	501.058	1.603	20-6-1945
Ramiro Ribeiro & Comp. Ltda.	234.020	3.488	20-6-1945

Dentro desse novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo de multa, referente à penalidade prevista no Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1945. — Augusto Barata, Diretor da D.R.E.

Comunico aos Srs. fornecedores que, havendo esgotado o prazo de entrega do material referente aos empenhos mencionados neste aviso, ficam intimados a notificar a este Departamento, o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D.F.C. novo prazo a vencer-se nas datas indicadas abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Novo prazo concedido até
Companhia Industrial de Móveis.....	801.161	3.186	29-5-45	10-6-45
Idem.....	113.028	3.039	29-5-45	10-6-45
General Electric, S. A.	113.089	7.011	25-5-45	10-6-45
Gráfica Belas Artes Ltda.	801.169	6.188	22-5-45	10-6-45
Indústrias Reunidas Irmãos Spina, S. A.	100.039	3.979	10-5-45	10-6-45
J. C. Mendonça	801.070/I	912	24-5-45	10-6-45
J. Isnard & Comp. Ltda.	624.149	3.837	2-5-45	10-6-45
O' Neill & Hernandez Ltda.	202.261	6.881	24-5-45	10-6-45
Santos & Ventura Ltda.	801.151	6.522	20-5-45	10-6-45
Willmann, Xavier & Comp. Ltda.	150.002	4.800	19-5-45	10-6-45

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1945. — Augusto Barata, Diretor da D.R.E.

EXPEDIENTE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Comunico aos Sr. fornecedores que, por despacho do Sr. Diretor Geral, deste Departamento, foram concedidas prorrogações de prazo para a entrega do material constante dos empenhos abaixo relacionados:

Firma	Requisição	Empenho	Pedido	Novo prazo concedido até
Guido Savério	801.012	1.213	1	3- 7-45
Willmann, Xavier & Comp. Ltda.	903.415	12.544	1	30- 7-45
Idem.....	903.416	12.793	1	30- 7-45
Mesbla, S. A.	109.148/53	23.473	2	30- 9-45
RCA Victor Rádio, S. A.	504.085/G-A	15.861	5-A	30- 9-45
Idem	132.173	18.731	1	30- 9-45
Idem	903.155/G	5.397	1	30- 9-45
Idem	903.157/9	5.385	1	30- 9-45
Idem	903.160-2	5.387	1	30- 9-45
Idem	903.163	5.289	1	30- 9-45
Idem	116.054	32.391	1	30- 9-45
Companhia Expresso Federal.....	205.096	26.821	1	30- 9-45
Moreira Barbosa & Comp. Ltda.	205.104	26.825	2	30- 9-45
Idem	615.056	3.357	1	30- 6-45
Companhia Industrial de Móveis.....	615.056	3.359	3	30- 6-45
Idem	615.055	3.356	5	30- 6-45
Idem	801.103	2.742	2	30- 6-45
D. N. Pereira & Comp. Ltda.	271.026	12.616	1	30- 7-45
Empresa Progresso Ltda.	909.038	14.405	1	30-10-45
Oscar Taves & Comp.	909.039	14.406	1	30-10-45
Idem	909.037	18.969	1	30-10-45
Idem				

Findos os novos prazos concedidos deverão os Srs. fornecedores comunicar à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.), o cumprimento da obrigação assumida, sob pena de incorrer na penalidade prevista no Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940.

Rio de Janeiro, em 31 de maio de 1945. — Augusto Barata, Diretor da D.R.E.

L. N. — Divulgação n. 75

CÓDIGO

NACIONAL

DE TRÂNSITO

COM

Índice alfabético é analítico

PREÇO: Cr \$ 3,00

A' venda — Avenida Rodrigues Alves, Seção de Vendas — Agências — 1 e 2 — Ministério da Fazenda — Edifício do Pretório.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.321

Processo n.º 61.831 de 1945

O Chefe da S.P.J. determina que se intime D. Rebeca Freedmann — com responsabilidade solidária de Silvio Fragozo Dias, estabelecido ou residente em local ignorado desta cidade, a tomar ciência do despacho que a obrigou ao pagamento de Cr\$ 82.00, sendo, Cr\$ 50.00 de multa e Cr\$ 32.00 de imposto devido por infração do art. 45, § 2.º, do Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942, conforme consta do aludido processo, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias corridos para efetuar o respectivo pagamento, sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais, podendo, entretanto, pedir reconsideração dentro de 8 dias corridos, independente de depósito ou recorrer para o 1.º Conselho de Contribuintes, dentro de 20 dias também corridos e mediante o depósito prévio da referida importância total.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 18 de maio de 1945. — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.322

Processo n.º 63.818 de 1945

O Chefe da S.P.J. determina que se intime Antônio Fernandes Coelho, estabelecido ou residente na Estrada de Cafundá, 225, desta cidade, a tomar ciência do despacho que o obrigou ao pagamento de Cr\$ 50.00, de multa, por infração do artigo 45 § 2.º, do Decreto-lei n.º 4.655 de 3 de setembro de 1942, conforme consta do aludido processo, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias corridos para efetuar o respectivo pagamento sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais, podendo, entretanto, pedir reconsideração dentro de 8 dias corridos, independente de depósito, ou recorrer para o 1.º Conselho de Contribuintes, dentro de 20 dias também corridos, e mediante o depósito prévio da referida importância total.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 18 de maio de 1945. — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.323

Processo n.º 93.816 de 1945

O chefe da S.P.J. determina que se intime José Martins Júnior e Edgard de Paula Oliveira — com responsabilidade solidária de Luís Cetrim — estabelecidos ou residentes em locais ignorados desta cidade, a tomar ciência do despacho que os obrigou ao pagamento de Cr\$ 50.00 de multa, por infração do artigo 45 § 2.º, do Decreto-lei n.º 4.655 de 3 de setembro de 1942, conforme consta do aludido processo, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias corridos para efetuar o respectivo pagamento, sob pena de cobrança e demais sanções legais, podendo, entretanto, pedir reconsideração dentro de 8 dias corridos, independente de depósito, ou recorrer para o 1.º Conselho de Contribuintes, dentro de 2.º dias também corridos, e mediante o depósito prévio da referida importância total.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição dos interessados ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 18 de maio de 1945. — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.324

Processo n.º 94.599 de 1945

O chefe da S.P.J. determina que se intime Abílio Gomes de Sousa Monteiro — com responsabilidade solidária de Antônio da Costa Pereira — estabelecido ou residente em local ignorado, desta cidade, a tomar ciência do despacho que o obrigou ao pagamento de Cr\$ 50.00 de multa por infração do artigo 45, § 2.º, do Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942, conforme consta do aludido processo, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias corridos para efetuar o respectivo pagamento, sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais, podendo, entretanto, pedir reconsideração dentro de 8 dias corridos, independente de depósito, ou recorrer para o 1.º Conselho de Contribuintes, dentro de 20 dias também corridos, e mediante o depósito prévio da ferida importância total.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 21 de maio de 1945. — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.325

Processo n.º 96.133 de 1945

O chefe da S.P.J. determina que se intime a firma Seabra — Cia. de Tecidos S. A., estabelecida ou residente em local ignorado, desta cidade, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 9.º, § 1.º do regulamento anexo ao Decreto 354 de 10 de dezembro de 1895 e outros.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 18 de maio de 1945. — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.326

Processo n.º 96.134 de 1945

Pelo presente edital fica intimada a firma Seabra & Cia. de Tecidos S. A., estabelecida ou residente em local ignorado, desta cidade, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo acima aludido, instaurado por infração dos artigos 36 e 37 do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 14.728 de 21 de março de 1921.

O processo encontra-se na Seção preparatória do Julgamento do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 18 de maio de 1945. — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.327

Processo n.º 96.471 de 1945

O chefe da S.P.J. determina que se intime Luís Cardoso de Cerqueira — com responsabilidade solidária de Enes da Costa Coelho — estabelecido ou residente em local ignorado, desta cidade, a tomar ciência do despacho que o obrigou ao pagamento de Cr\$ 62.00 sendo, Cr\$ 50.00 de multa e Cr\$ 12.00 de imposto devido, por infração do artigo 45, § 2.º, do Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942, conforme consta do aludido processo, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias corridos para efetuar o respectivo pagamento, sob pena de

cobrança executiva e demais sanções legais, podendo, entretanto, pedir reconsideração dentro de 8 dias corridos, independente de depósito ou recorrer para o 1.º Conselho de Contribuintes, dentro de 20 dias também corridos, e mediante o depósito prévio da referida importância total.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 22 de maio de 1945. — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.328

Processo n.º 99.839 de 1945

Pelo presente edital fica intimado Ivo Felisberto de Sousa, estabelecido ou residente em local ignorado, desta cidade, mas aí não encontrado, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 40, § 2.º, letra b do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 23 de maio de 1945. — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.329

Processo n.º 99.842 de 1945

Pelo presente edital fica intimado o Doutor A. Bandeira de Melo, estabelecido ou residente em local ignorado, desta cidade, para no prazo de trinta (30) dias, contados de publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do artigo 40, § 2.º, letra b, do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 4.655 de 3 de setembro de 1942.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 22 de maio de 1945. — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.330

Notificação n.º 756 de 1939

Pelo presente edital fica intimado Alfredo de Sousa Melo, estabelecido ou residente na Rua S. Cristóvão n.º 348 ou 242, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 210.00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 25 de maio de 1945. — *Maria Aparecida M. de Brito*, pelo Chefe.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Policlínica Militar

Pelo presente, e de ordem do Sr. Tenente-Coronel Médico Diretor, fica o Servente classe B, Rosalvo Nascimento, intimado a apresentar a sua defesa, dentro do prazo de oito (8) dias, na Secretaria desta Repartição, no processo ad-

ministrativo que corre por ter o mesmo abandonado o seu cargo.

Policlínica Militar, Capital Federal, em 31 de maio de 1945. — José Lydio Dias da Silva, Escriurário, classe F, servindo como secretário.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento Federal de Segurança Pública

Serviço de Trânsito do Distrito Federal

EXAME DE MOTORISTAS

SUBSTITUIÇÃO DE CARTEIRA (C.N.H.)

Francisco Antonio Fidalgo — Olycio Meuser — Domenico Mariani — Elsa Souto de Oliveira — Konder — Alínio Tavares Ferreira Sales.

RESULTADO DOS EXAMES EFETUADOS NOS DIAS 2 E 4 DO CORRENTE

Aprovados:

Luiz Arnaldo Rodrigues — João Ribeiro Cartella — Carlos Gonçalves Botelho — Emiliano Gomes da Silva — Mario Francisco da Silva — Wilson Luiz de Albuquerque — Jorge Alves de Souza — José Gomes — Heitor José Gomes — José Ulysses Ribeiro — Nourival Vieira de Melo — Geraldo Megela — Francisco Ananias — Mario Fonseca do Amaral — Antonio Barreto J. Filho — Joary Correia — José de Oliveira Moura — Alcides Arrabal Fernandes — Orestes Cavalcanti — Nelson Gomes — Henrique Bandeira de Melo — Antonio Gaspar Rodrigues — Orlando Rodrigues de Freitas — Permindo Gomes — Iacy Cecilio da Silva — Antonio Amandio Pinheiro — Izanor Tomaz de Oliveira — Antonio de Souza Batuli — Agostinho Fernandes de Macedo (Substituição de carteira C.N.H. — José Ferreira Monteiro — Manoel de Araujo Coutinho — Manoel de Araujo Coutinho Novo).

Reprovados: 13.

Serviço de Trânsito do Distrito Federal, em 4 de junho de 1945. — O Diretor, Dr. Edgar Pinto Estrella.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

Pelo presente edital fica intimada a comparecer a esta Divisão no prazo de 8 dias, a contar da data da publicação deste, a senhora Elza Guimarães Freitas, ex-servidora deste Ministério, a fim de providenciar o recolhimento da importância de Cr\$ 335 50 (trezentos e trinta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), relativa a 16 dias de vencimentos, que lhe foi indevidamente paga, sob pena de cobrança executiva, conforme processo número MTIC 236.804-44, em trânsito nesta Divisão. (MTIC 236.804-45).

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

SEÇÃO DE MULTAS

De acôrdo com a decisão do Sr. Diretor de Fiscalização, foram multadas as firmas abaixo relacionadas e, pelo presente lhes é dada ciência, para os efeitos do estabelecido do art. 636

da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, observando-se que não será admitido o recurso sem a prova de depósito do valor da multa ex-vi do parágrafo único do citado artigo. Rodolfo A. Santos — Rua Paraguai, n.º 7 — Meyer — Auto n.º 6.706 — Multa de Cr\$ 50,00 — Art. 506 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 25-5-45. Arruda & Silveira Ltda. — Rua Jardim Botânico 97 — Auto n.º 6.660 — Multa de Cr\$ 50,00 — Art. 71 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 25-5-45. Carvalho & Robalinho — Avenida Beira Mar 180 — Auto n.º 5.728 — Multa de Cr\$ 300,00 — Art. 67 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 25-5-45. Sara Gouveia — Rua Maris e Barros 166 — Auto n.º 6.265 — Multa de Cr\$ 50,00 — Artigo 71 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 30-4-45. Augusto Reis — Rua Visconde do Rio Branco 16 — Auto n.º 3.882 — Multa de Cr\$ 500,00 — Art. 67 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 25-5-45. Francisco da Cunha — Visconde da Gávea 34 — Auto n.º 4.532 — Multa de Cr\$ 500,00 — Arts. 67 e 71 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 6-4-45. João Berritz — Parte do Galpão de São Cristóvão 276-A — Auto n.º 3.871 — Multa de Cr\$ 50,00 — Art. 74 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 19-12-44. A. J. da Silva Rocha — Rua Frei Caneca 92 — Auto n.º 4.338 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 71 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 16-3-45.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1945. — Visto Romen Pimentel Ramos, pelo chefe da Seção de Multas.

De acôrdo com a decisão do Sr. Diretor de Fiscalização, foram multadas as firmas abaixo relacionadas e, pelo presente lhes é dada ciência, para os efeitos do estabelecido no art. 619 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452 de 1 de maio

de 1943, observando-se que o recebimento das importâncias correspondentes às mencionadas multas deverá ser efetuado na Tesouraria do M.T.I.C., mediante guia desta Divisão no prazo de cinco dias, sob pena de ser executada a respectiva cobrança executiva:

Ballazar Viegas — Avenida Copacabana 6.841 — Multa de Cr\$ 500,00 — Art. 67 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 17-4-45. Maldonado Batalha Ltda. — Rua Siqueira Campos 77 — Auto n.º 6.801 — Multa de Cr\$ 200,00 — Art. 75 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 17-4-45. J. Rodrigues & Gomes — Avenida Mem de Sá 175 — Auto n.º 6.377 — Multa de Cr\$ 200,00 — Art. 67 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 17-4-45. Sr. Isaac Koifman — Rua Carolina Machado 480 — Auto n.º 5.677 — Multa de Cr\$ 500,00 — Art. 75 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 17-4-45. Francisco Gomez Rodriguez — Rua Vieira Fazenda 23 — Auto n.º 4.410 — Multa de Cr\$ 200,00 — Art. 67 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 16-4-45. J. J. de Assis & Irmão — Rua Angélica Mota 443 — Auto n.º 5.553 — Multa de Cr\$ 200,00 — Art. 36 do Decreto n.º 24.637, de 10-6-34.

Publicado no *Diário Oficial* de 17-4-45. Companhia Edificadora — Rua do Carmo 29 — Auto n.º 5.938 — Multa de Cr\$ 200,00 — Art. 36 do Decreto n.º 24.637, de 10-6-34.

Publicado no *Diário Oficial* de 17-4-45. David Hadjós — Rua Duvivier 99 — Auto n.º 6.442 — Multa de Cr\$ 200,00 — Art. 36 do Decreto n.º 24.637, de 10-6-34.

Publicado no *Diário Oficial* de 17-4-45. Luiz Miguez de Souza — Rua Cuba 109 — Auto n.º 5.415 — Multa de Cr\$ 200,00 — Artigo 36 do Decreto n.º 24.637, de 10-6-34.

Publicado no *Diário Oficial* de 17-4-45. Produtos Químicos Farmacêuticos Rangel S. A. — Auto n.º 5.578 — Multa de 50,00 — Art. 586 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 16-4-45.

ESTADOS E MUNICIPIOS

COLETÂNEA DE DIPLOMAS LEGAIS

Administração — Normas orçamentárias, financeiras e de contabilidade — Planos de colonização — Pessoal

Preço: Cr\$ 2,50

AVENDA

SEÇÃO DE VENDAS: Av. Rodrigues Alves, 1

AGÊNCIA I: Ministério da Fazenda

AGÊNCIA II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Emilio D'Almeida Nunes — Rua São Clemente 41-A — Auto n.º 5.397 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 41 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 17-4-45.

Emilio D'Almeida Nunes — Rua São Clemente 44-A — Auto n.º 6.948 — Multa de Cr\$ 150,00 — Art. 74 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 17-4-45.

Baltazar da Rocha Avila — Avenida Mem de Sá 330-A — Auto n.º 6.372 — Multa de Cr\$ 50,00 — Art. 74 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 14-4-45.

Florentino & Mathias — Rua Tadeu Koscinzko 25 — Auto n.º 6.376 — Multa de Cr\$ 200,00 — Art. 58 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 14-4-45.

Amandio dos Santos — Avenida Mem de Sá 91 — Auto n.º 6.140 — Multa de Cr\$ 50,00 — Art. 74 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 16-4-45.

Serafim Pereira & Santos Ltda. — Rua Jardim Botânico 12 — Auto n.º 5.435 — Multa de Cr\$ 50,00 — Art. 586 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 16-4-45.

Figueiredo & Almeida — Praça Quintino n.º 18 — Auto n.º 6.080 — Multa de Cr\$ 150,00 — Art. 44 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 16 de abril de 1945.

Adérito Augusto Lopes — Rua Conde de Bonfim n.º 913 — Auto n.º 5.169 — Multa de Cr\$ 200,00 — Art. 58 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 14 de abril de 1945.

Antônio Monteiro & Pereira — Rua Ubalino do Amaral n.º 56 — Auto n.º 6.055 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 74 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 14 de abril de 1945.

F. F. Cardoso & Gomes — Avenida 28 de Setembro n.º 274-A — Auto n.º 5.267 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 74 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 14 de abril de 1945.

Eljaz Howenbron — Rua Conde de Bonfim n.º 260 — Auto n.º 5.170 — Multa de Cr\$ 50,00 — Art. 586 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 14 de abril de 1945.

Antônio Miranda — Rua Conde de Bonfim n.º 788 — Auto n.º 5.208 — Multa de Cr\$ 50,00 — Art. 74 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 14 de abril de 1945.

Antônio da Silva Santana — Estrada Vicente de Carvalho n.º 1.491 — Auto número 4.867 — Multa de Cr\$ 50,00 — Art. 41 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 16 de abril de 1945.

Representações Fornecedoras Comercial Limitada — Rua General Câmara n.º 107 — Auto n.º 6.207 — Multa de Cr\$ 150,00 — Artigo 58 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 16 de abril de 1945.

Panificadora Brasileira Ltda. — Rua do Castelo n.º 331 — Auto n.º 5.913 — Multa de Cr\$ 300,00 — Art. 74 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 16 de abril de 1945.

Serafim Duarte Coelho — Rua dos Inválidos n.º 39 — Auto n.º 6.056 — Multa de Cr\$ 300,00 — Art. 74 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 16 de abril de 1945.

Cia. Eica — Rua Barata Ribeiro número 280 — Auto n.º 6.183 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 74 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 16 de abril de 1945.

Serafim Duarte Coelho — Rua dos Inválidos n.º 39 — Auto n.º 6.138 — Multa de Cr\$ 500,00 — Art. 67 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 16 de abril de 1945.

Martins Gonzalez Arias — Rua do Lavradio n.ºs 18-20 — Auto n.º 5.849 — Multa de Cr\$ 500,00 — Arts. 74 e 67 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 16 de abril de 1945.

Manuel Joaquim Lanção — Rua Voluntários da Pátria n.º 316 — Auto n.º 6.130 — Multa de Cr\$ 500,00 — Arts. 70 e 74 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 16 de abril de 1945.

Philippe Haber — Rua Gonçalves Dias número 53 — Auto n.º 6.125 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 74 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 16 de abril de 1945.

Alvarez & Roriz — Rua Figueira de Melo n.º 566 — Auto n.º 6.109 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 74 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 16 de abril de 1945.

Aleides & Molica — Estrada do Monteiro n.º 468 — Auto n.º 3.958 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 41 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 16 de abril de 1945.

Amâncio Passos Reis — Rua Jarina número 17, Estação de Marechal Hermes — Auto n.º 5.666 — Multa de Cr\$ 20,00 — Art. 586 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 16 de abril de 1945.

B. de Almeida Batista — Praça Tiradentes n.º 37 — Auto n.º 4.559 — Multa de Cr\$ 300,00 — Art. 67 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 16 de abril de 1945.

Cardoso & Fernandes — Avenida Gomes Freire n.º 130 — Auto n.º 5.841 — Multa de Cr\$ 200,00 — Art. 58 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 16 de abril de 1945.

Armando Soares Pinto — Rua Real Grandeza n.º 324 — Auto n.º 6.121 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 74 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 16 de abril de 1945.

Angelo Teixeira & Comp. — Rua Catumbi n.º 116 — Auto n.º 6.859 — Multa de Cr\$ 50,00 — Art. 586 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 16 de abril de 1945.

Joaquim Moreira Toreno — Rua Cisplatina n.º 2 — Auto n.º 6.639 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 41 da Consolidação.

Antônio Duarte dos Santos & Comp. — Rua Domingos Ferreira n.º 220 — Auto número 401 — Multa de Cr\$ 100,00 — Artigo 74 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 16 de abril de 1945.

José Martins de Sousa — Rua Alan Kardec n.º 72 — Auto n.º 4.919 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 41 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 16 de abril de 1945.

Luiz Gonçalves da Silva — Rua Joaquim Palhares n.º 282 — Auto n.º 6.532 — Multa de Cr\$ 200,00 — Art. 36 do Decreto n.º 24.637, de 10-6-34.

Publicado no *Diário Oficial* de 16 de abril de 1945.

Alvarez & Roriz — Rua Figueira de Melo n.º 466 — Auto n.º 5.275 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 41 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 17 de abril de 1945.

João da Rocha Pereira — Rua Gustavo Sampaio n.º 233 — Auto n.º 5.606 — Multa de Cr\$ 200,00 — Art. 58 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 16 de abril de 1945.

Carvalho & Marquês Ltda. — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 579 — Auto n.º 6.684 — Multa de Cr\$ 200,00 — Artigo 36 do Decreto n.º 24.637, de 10-6-34.

Publicado no *Diário Oficial* de 16 de abril de 1945.

Irmãos Abras — Rua da Alfândega número 362 — Auto n.º 8.587 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 360 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 17 de abril de 1945.

Manuel de Carvalho Gama — Rua Hadlock Lobo n.º 74 — Auto n.º 5.401 — Multa de Cr\$ 200,00 — Art. 416 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 17 de abril de 1945.

Leopoldina Railway — Avenida Francisco Bicalho s/n. — Auto n.º 5.590 — Multa de Cr\$ 350,00 — Art. 74 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 17 de abril de 1945.

L. K. Lissau — Rua Primeiro de Março n.º 101 — Auto n.º 267 — Multa de Cr\$ 200,00 — Art. 74 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 17 de abril de 1945.

Casa Lino, Calçados e Bolsas Limitada — Rua Senador Dantas n.º 44 — Auto número 5.446 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 360 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 17 de abril de 1945.

Olimpio Fernandes & Comp. — Avenida Gomes Freire n.º 134 — Auto n.º 6.059 — Multa de Cr\$ 300,00 — Art. 58 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 17 de abril de 1945.

Júlio da Silva Couto — Rua Jarina número 24, Estado de Marechal Hermes — Auto n.º 6.050 — Multa de Cr\$ 50,00 — Art. 586 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 16 de abril de 1945.

Patrício & Alonso — Rua Joaquim Silva n.º 3-A — Auto n.º 6.193 — Multa de Cr\$ 200,00 — Art. Art. 74 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 17 de abril de 1945.

João Lourenço & Costa — Rua General Sampaio n.º 52 — Auto n.º 6.908 — Multa de Cr\$ 200,00 — Art. 433, alínea b, da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 17 de abril de 1945.

Joaquim Morais — Rua do Riachuelo número 408 — Auto n.º 6.957 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 74 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 16 de abril de 1945.

J. Pinheiro & Irmão — Rua São Cristóvão n.º 166 — Auto n.º 6.953 — Multa de Cr\$ 300,00 — Art. 58 da Consolidação.

Publicado no *Diário Oficial* de 17 de abril de 1945.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1945. — Visto: *Romeu Pimentel Ramos*, pelo Chefe da Seção de Multas.

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à Avenida Aparício Borges, 3.º andar, do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de cinco (5) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o § 2.º do art. 629 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, as seguintes:

N.º 979 — Fábrica de Calçados Monroe Limitada.
N.º 1.004 — Emilio Caruso.
N.º 1.127 — Manuel Francisco Miranda.
N.º 1.126 — Marcelino Pinto.
N.º 1.125 — Albuquerque & Lucas.
N.º 1.124 — Carlos Marques da Silva.
N.º 1.123 — P. Saldanha Cruz & Cia. Ltda.
N.º 1.122 — Manuel Ferrão.
N.º 1.121 — S. A. Reguier de Máquinas e Baterias Elétricas.
N.º 1.128 — Meutex Manufatora Ampólas Limitada.

- N.º 129 — Meutex Manufatora Ampólas Limitada.
- N.º 1.130 — Antônio de Sousa Castanheira.
- N.º 1.161 — Joviano Oliveira & Cia.
- N.º 1.162 — José Soares & Irmão.
- N.º 1.163 — Almeida Matos & Cia.
- N.º 1.164 — Armando Pinto Ferreira.
- N.º 1.181 — P. Saldanha Cruz & Cia. Ltda.
- N.º 1.182 — A. R. Dias.
- N.º 1.183 — Antônio de Sousa Castanheira.
- N.º 1.186 — Antônio Duarte Silva.
- N.º 1.184 — Manufatora de Ampólas Vitro-nac Ltda.
- N.º 1.185 — Arnaldo Belinha Xavier.
- N.º 1.187 — J. F. Paulo.
- N.º 1.069 — Fábrica de São Geraldo Ltda.
- N.º 1.068 — The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaire Ltda.
- N.º 960 — M. Couto & Filho.
- N.º 1.201 — Valdemar Torres Alves.
- N.º 989 — S. A. Cortume Carioca.
- N.º 1.153 — Panificadora Redentora Ltda.
- N.º 1.152 — S. Mota Viana.
- N.º 1.134 — Beatriz de Sousa & Cia.
- N.º 1.135 — M. P. Magalhães.
- N.º 1.133 — Beatriz de Sousa & Cia.
- N.º 1.136 — Teodoro Raymer.
- N.º 1.157 — Padaria Catedral Ltda.
- N.º 1.160 — Angelo Rafael Chiochio.
- N.º 1.158 — Anselmo Goubix & Rodrigues Limitada.
- N.º 1.159 — A. G. Rocha.
- N.º 1.154 — Manuel Ferreira & Ferreira.
- N.º 1.155 — Cândido Martins Carneiro.
- N.º 1.156 — Panificação Coqueiros Ltda.
- N.º 1.166 — Cooperativa dos Alfaiates Limitada.
- N.º 1.169 — Gonçalves & Resende.
- N.º 1.165 — Glória Rodrigues.
- N.º 1.211 — Panificação Federal Ltda.
- N.º 1.194 — Sá & Filho Ltda.
- N.º 1.193 — Elias Fakomi.
- N.º 1.192 — Joaquim Teixeira de Oliveira.
- N.º 1.188 — Evêncio Pais de Oliveira.
- N.º 1.197 — Ventura Moreira de Oliveira.
- N.º 1.190 — Manufatora de Produtos Químicos.
- N.º 1.196 — Luiz de Almeida & Cia.
- N.º 1.189 — Claudionor Dias.
- N.º 1.005 — Joaquim Augusto Gonçalves.
- N.º 1.006 — Ribeiro Pereira & Correia.
- N.º 1.007 — A. R. Couto & Cia.
- N.º 1.008 — João Rodrigues Segundo Júnior.
- N.º 1.009 — Ernestina Costa Santos.
- N.º 1.070 — Florentino & Matias.
- N.º 1.071 — Oadia & Cia.
- N.º 1.072 — Almeida & Mamede.
- N.º 1.073 — Armando Fernandes Duque.
- N.º 1.074 — José Cavalcante de Albuquerque.
- N.º 1.171 — Editora Vecefri Ltda.
- N.º 1.191 — Laboratório de Terapêutica Especializada Ltda.
- N.º 1.110 — Luiz F. Braga & Filho.

- N.º 1.139 — A. Gonçalves Corrello.
- N.º 1.138 — Farmácia Silva & Araújo.
- N.º 1.137 — Indústrias Reunidas Paris Limitada.
- N.º 990 — A. Peres Cunha & Cia.
- N.º 1.172 — Castro Lopes Brandão & Cia.
- N.º 1.170 — Restaurante Estrada de Ferro Limitada.

Em 30 de maio de 1945. — Visto, Dr. Décio Parreiras, Diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho..

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Escola de Aperfeiçoamento

São convidados a comparecer à Secretaria desta Escola para tratar de assunto do seu interesse, os Srs. Rubens Bois, Luiz Neves de Lima, Moacir Fernandes Moreira e Militino do Nascimento, todos radiotelegrafistas da Armada.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1945. — Oswaldo Przewodowski, Secretário da EACT.

DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

Agência do Rio de Janeiro

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital que, no processo de apreensão n.º 44-19-R, referente à apreensão de 1 (uma) saca de café do lote número 175-8 do Armazém Pedro Alves, despacho n.º 1, de 3-10-44, de Providência, para o total de 272 sacas, remetidas por Monteiro de Barros Ltda., o Sr. Diretor deste Departamento proferiu o seguinte:

Despacho — Processo de Apreensão n.º 44-19-R. — Agência do Rio de Janeiro. — Autuados — Monteiro de Barros Ltda.

Obrigações de Guerra

Portaria n. 66 de 29-6-43

Instruções para a execução do decreto-lei n. 5.505, de 20-5-43

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I - Ministério da Fazenda

Agência II - Pretório

Vistos o processo n.º 44-19-R, vindo da Agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de 1 (uma) saca de café da cota retida, safra 1944-1945, classificado como avariado por água, mofado, com grãos pódres e embolorados.

Atendendo a que dito processo correu os trâmites previstos na Resolução n.º 398, expedida a 8-7-1938, pelo Departamento Nacional do Café, alterada pela Resolução n.º 425, de 8 de dezembro de 1939;

Atendendo a que os infratores não ofereceram defesa nem requereram a reclassificação do café, dentro do prazo que lhes foi concedido;

Julgo subsistente o auto de fls. 1, para homologar a apreensão.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes da Resolução n.º 398, de 8-7-1938, depois de feitas, no Contencioso e na Seção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1945. — Noraldino Lima, Diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor, poderão os interessados, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital no *Diário Oficial* da União, recorrer para Excmo. Sr. Ministro da Fazenda, por meio de requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1945. — H. Furtado, Contador. — H. Barbosa, gerente.

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital que, no processo de apreensão n.º 43-274-D, referente à apreensão de 2 (duas) sacas de café do lote número 3.117-131 do Armazém DNC — Rio, despacho n.º 16-D, de 24-12-43, de Itá, para o total de 170 sacas, remetidas pela Sociedade Brasil Holanda de Comércio Ltda., o Sr. Diretor deste Departamento proferiu o seguinte:

Despacho: — Processo de Apreensão número 43-274-D. — Agência do Rio de Janeiro. — Autuada — Soc. Brasil Holanda de Comércio Ltda.

Visto e examinado o processo n.º 43-274-D, da Agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de 2 (duas) sacas de café da safra 1943-1944 — Cota direta, classificado como avariado por água, mofado, com grãos pódres e embolorados, de onde se verifica infração ao disposto no art. 1.º, § 1.º do Decreto-lei n.º 51, de 8-12-1937, e

Atendendo a que dito processo correu os trâmites previstos na Resolução n.º 398, expedida a 8-7-1938, pelo Departamento Nacional do Café, alterada pela Resolução n.º 425 de 8 de dezembro de 1939;

Atendendo a que a infratora, regularmente intimada, não apresentou qualquer defesa dentro do prazo regulamentar;

Atendendo a que a reclassificação efetuada a requerimento da infratora — Soc. Brasil Holanda de Comércio Ltda., confirmou, em parte, a classificação anterior, recusando o conteúdo de 1 (uma) saca.

Julgo subsistente, em parte, o auto de fls. 1, para homologar a apreensão de 1 (uma) saca de café.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes da Resolução n.º 398, de 8-7-1938, depois de feitas, no Contencioso e na Seção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1945. — Noraldino Lima, Diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor, poderão os interessados, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital no *Diário Oficial* da União, recorrer para

Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, por meio de requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1945. — *H. Furtado*, Contador. — *H. Barbosa*, gerente.

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital que, no processo n.º 43-295-D, referente à apreensão de 2 (duas) sacas de café do lote n.º 1.756-114, do armazém Pedro Alves, despacho n.º 68, de 13 de maio de 1944, de Natividade, para o total de 255 (duzentas e cinquenta e cinco) sacas de café remetidas por Castro, Silva & Cia. S.A., o Sr. Diretor, deste Departamento, proferiu o seguinte:

Despacho: — Processo de Apreensão número 43-295-D. — Agência do Rio de Janeiro. — Antuados — Castro, Silva & Cia. S.A.

Visto o processo n.º 43-295-D, vindo da Agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de 2 (duas) sacas de café da cota direta, — safra de 1943-1944, classificado como avariado por água, mofado, grãos podres e embolorados, e

Atendendo a que dito processo correu os trâmites previstos na Resolução n.º 398, expedida a 8-7-1938, pelo Departamento Nacional do Café, alterada pela Resolução n.º 425 de 8 de dezembro de 1939;

Atendendo a que os infratores não ofereceram defesa, nem requereram a reclassificação do café, dentro do prazo que lhes foi concedido;

Atendendo a que está patente a infração ao disposto no art. 1.º, § 1.º, do Decreto-lei n.º 51, de 8-12-1937,

Julgo subsistente o auto de fls. 1, para homologar a apreensão.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes da Resolução n.º 398, de 8-7-1938, depois de feitas, no Contencioso e na Seção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1945. — *Novaldino Lima*, Diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor, poderão os interessados, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no *Diário Oficial da União*, recorrer para o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, por meio de requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1945. — *H. Furtado*, Contador. — *H. Barbosa*, gerente.

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital que, no processo n.º 43-192-D, referente à apreensão de 2 (duas) sacas de café do lote n.º 1.288-70 do Armazém Pedro Alves, despacho n.º 79, de 13 de maio de 1944, de Campos, no total de 350 sacas, remetidas por Marcelino Martins Filho & Cia., o Sr. Diretor deste Departamento, proferiu o seguinte:

Despacho: — Processo de apreensão número 43-192-D. — Agência do Rio de Janeiro. — Antuados — Marcelino Martins Filho & Cia.

Visto e examinado o processo n.º 43-192-D, da Agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de 2 (duas) sacas de café da safra 1943-1944 — Cota direta — classificado como avariado por água, mofado com grãos podres, de onde se verifica infração ao disposto no artigo 1.º, § 1.º do Decreto-lei n.º 51, de 8-12-1937, o

Atendendo a que o processo correu os trâmites da Resolução n.º 398, de 8-7-1938 (alterada pela Resolução n.º 425, de 8-12-1939);

Atendendo a que os infratores, regularmente intimados, não apresentaram defesa;

Atendendo a que a reclassificação efetuada a requerimento dos autuados Marcelino Martins Filho & Cia. confirmou, inteiramente, a primitiva classificação;

Julgo subsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes da Resolução n.º 398, de 8-7-1938, depois de feitas, no Contencioso e na Seção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Novaldino Lima*, Diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor, poderão os interessados, recorrer do despacho do Sr. Diretor, para o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital no *Órgão Oficial da União*, mediante requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado para o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1945. — *H. Furtado*, Contador. — *H. Barbosa*, gerente.

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Decreto - lei n.º 6.739 - 26 - 7 - 44

Preço: Cr\$ 1.00

A venda

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

CAFÉS APREENDIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

Agência do Rio de Janeiro

EDITAL DE APREENSÃO

Levamos ao conhecimento de quem interessar possa que o Departamento Nacional do Café, com fundamento na Resolução n.º 398, de 8-7-38, alterada em parte, pela Resolução n.º 425, de 8-12-39, efetuou nesta Cidade do Rio de Janeiro, as seguintes apreensões de cafés da safra 1944-1945:

DESPACHOS

Número 1	Data 2	Procedência 3	Sacas 4	Cota 5	Sacas apreendidas 6
25-R	15-12-44	São Mateus	500	Retida x	8 -
29	14- 3-45	Manhumirim	334	Direta	2
30	4-11-44	Veado	350	Direta	1
13-D	13-11-44	Itaguassú	250	Direta	4

x — Reeditado por ter saído com incorreção.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1945. — H. Furtado, Contador, H. Barbosa, Gerente

EDITAL DE APREENSÃO

Levamos ao conhecimento de quem interessar possa que o Departamento Nacional do Café, com fundamento na Resolução n.º 398, de 8-7-38, alterada em parte, pela Resolução n.º 425, de 8-12-39, efetuou nesta Cidade do Rio de Janeiro, as seguintes apreensões de cafés da safra 1943-1944:

DESPACHOS

Número 1	Data 2	Procedência 3	Sacas 4	Cota 5	Sacas apreendidas 6
46-D	15- 1-44	F. Santa Joana ...	250	Direta	4
21-D	31-12-43	Itá	330	Direta	2
58-D	15- 1-44	F. Santa Joana ...	250	Direta	3
37-D	13- 1-44	F. Santa Joana ...	250	Direta	1
48-D	15- 1-44	F. Santa Joana ...	250	Direta	4
33 D	12- 1-44	F. Santa Joana ...	250	Direta	1
3-D	28-12-43	Mailasqui	330	Direta	1
68	31-12-43	Alegre	350	Direta	3

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1945. — H. Furtado, Contador, H. Barbosa, Gerente

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Edital de citação, com o prazo de 8 (oito) dias, a Raulfo Inácio da Silva, a fim do mesmo apresentar a defesa que tiver no processo administrativo que lhe está sendo movido pelo Instituto do Açúcar e do Alcool.

Os Doutores Nelson Coutinho, Gabino Besouro Cintra e o Sr. Luis de Abreu Moreira, membros da Comissão constituída para instaurar o processo administrativo contra Raulfo Inácio da Silva, fazem saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, pelo presente fica o Sr. Raulfo Inácio da Silva, acusado no referido processo administrativo, que lhe está sendo instaurado por ter o mesmo incorrido no Inciso I do artigo 238 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, citado para no prazo de 8 (oito) dias, apresentar a defesa que tiver, na forma prevista no parágrafo único do artigo 254 do referido Decreto-lei, para o que o acusado poderá se dirigir à aludida Comissão nos dias úteis, entre 12 e 18 horas, no 4.º pavimento do Edifício Taquara, sito à Praça 15 de Novembro n.º 42, nesta Capital. E para constar foi passado o presente edital e mais dois de igual teor para os fins de direito. Rio de Janeiro, quatro de junho de mil novecentos e quarenta e cinco. — Dr. Nelson Coutinho, Presidente da Comissão. — Dr. Gabino Besouro Cintra. — Luis de Abreu Moreira.

(N.º 8.600 — 4-6-45 — Cr\$ 71,40)

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

(DECRETO-LEI N.º 3.306, DE 24 DE MAIO DE 1945)

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

N.º 1, de 22 de mai. de 1945

Faço público aos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que, no dia quinze de junho do corrente ano, às treze horas, no Escritório da Comissão de Melhoramentos da Linha do Centro, situado no andar superior da estação de Barbacena, da Estrada de Ferro Central do Brasil, será realizada uma concorrência pública para construção de cercas de arame farpado, ao longo das variantes em construção na Linha do Centro, nas condições abaixo especificadas:

I

As cercas serão construídas de postes de concreto armado, espaçados de 2,50 m com 4 fios de arame farpado. Os postes terão seção triangular.

II

O traço de concreto, em volume, será aproximadamente de uma parte de cimento, duas de areia e três de pedregulho.

III

A armadura dos postes constará de dois ferros de 3/16" e um de 1/4", colocados segundo as arestas do prisma, mantidos em posição por meio de estribos de arame n.º 14, convenientemente distribuídos.

IV

O comprimento dos postes será de 2,10 m dos quais 0,60 a 0,75 m ficarão enterrados;

V

O posteamento compreenderá, além dos postes comuns triangulares, de sustentação dos fios de arame, colocados de 2,50 m em 2,50 m, postes esticadores, de seção quadrada com 0,12 m de face, mais reforçados e que recebem

tensão dos fios. Estes postes serão colocados com o espaçamento de 40 a 50 metros e também nos ângulos de mudança de direção da cerca. Os postes esticadores terão 2,35 m de comprimento e penetrarão de 1,00 m no terreno. A sua armadura constará de dois ferros de 1/4" e dois de 3/16" e mais os estribos. Os postes terão ranhuras para fixação dos fios, nas alturas convenientes.

VI

Na proposta deve ser oferecido o preço unitário de cerca construída.

Quaisquer informações sobre o assunto poderão ser obtidas no Escritório da Comissão de Melhoramentos da Linha do Centro, das 9 às 17 horas, no andar superior da estação de Barbacena.

E, para que chegue ao conhecimento do público, mandei passar o presente edital, que será publicado no *Diário Oficial* e afixado no local próprio dos edifícios das estações de D. Pedro II, Barbacena e Belo Horizonte.

Barbacena, 22 de maio de 1945. — José Custódio Carvalho Drumond, engenheiro, classe M, matrícula n.º 452.809, Chefe da Comissão de Melhoramentos da Linha do Centro.

BANCO DO BRASIL, S. A.

Agência Especial de Defesa Econômica

Concorrência pública para a venda da totalidade das cotas representativas do capital social da firma "Tintas Vitória Limitada", em liquidação, com sede nesta Capital.

A Agência Especial de Defesa Econômica, com fundamento no Decreto número 13.753, de 27 de outubro de 1943, torna público que, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data deste edital e a terminar em 22 de junho próximo vindouro, inclusive, fica aberta concorrência para a venda da totalidade das cotas sociais representativas de todo o capital social de Cr\$ 636.000,00 da firma "Tintas Vitória Limitada", em liquidação, com sede nesta Capital.

2. A venda compreende a transferência de todo o ativo da firma ao comprador, com a obrigação de assumir o mesmo a responsabilidade de todo o respectivo passivo.

3. A responsabilidade que se verificar, por quaisquer ônus fiscais, inclusive dos que resultarem de autos de infração lavrados contra a firma "Tintas Vitória Limitada", em liquidação, por atos ou fatos anteriores à data da efetiva transferência das cotas, deverá ser liquidada com o produto da alienação das mesmas cotas.

4. A situação econômico-financeira da firma está representada pelos seguintes dados, extraídos do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1944:

Ativo:		Cr\$
Imobilizado	512.201,00	
Realizável	768.122,30	
Disponível	38.390,30	
	1.318.713,60	

Passivo:

	Cr\$
Exigível	526.764,90

5. A firma "Tintas Vitória Limitada", em liquidação, tem por fim explorar a fabricação e o comércio de produtos químicos, tintas e matérias corantes em geral, bem como de quaisquer artigos destinados ao uso e emprego nas indústrias gráficas.

6. As citadas cotas sociais, representativas da totalidade do capital social, foram avaliadas, em seu conjunto, em Cr\$ 1.384.649,50 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos) e, a juízo da Agência Especial de Defesa Econômica, serão vendidas ao

proponente que melhor oferta fizer, ressalvada a hipótese de não vir a ser o mesmo considerado idôneo, caso em que aquela caberá o direito a que alude o § 13 deste edital.

7. As cotas não serão vendidas isoladamente, mas no seu conjunto, a pessoas físicas ou a sociedades já organizadas ou que vierem a se organizar para esse fim.

8. As propostas deverão obedecer aos seguintes requisitos:

I — ser formuladas em duas vias e estar incluídas em envelopes de papel espesso, fechados, lacrados e devidamente rubricados no fecho pelos proponentes, envelopes que, com destaque e clareza, levarão no seu anverso os dizeres: Proposta para a aquisição da totalidade das cotas da firma "Tintas Vitória Limitada", em liquidação;

Concorrência pública para a venda das cotas representativas do capital da firma "Corneta Limitada", em liquidação, com sede na Capital do Estado de São Paulo.

A Agência Especial de Defesa Econômica, com fundamento no Decreto número 13.560, de 1 de outubro de 1943, torna público que, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data deste edital e a terminar em 12 de junho vindouro, inclusive, fica aberta concorrência para a venda de 600 (seiscentas) cotas do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma, representativas do capital de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) da sociedade por cotas de responsabilidade limitada, Corneta Limitada, em liquidação, com sede na Capital do Estado de São Paulo.

2. A venda compreende a transferência do ativo da sociedade ao comprador com a obrigação de assumir este a responsabilidade de todo o passivo exigível.

3. A situação econômico-financeira da sociedade está representada pelos dados seguintes, extraídos do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1944:

Ativo		Cr\$
Imobilizado	931.244,60	
Disponível	230.366,30	
Realizável	4.013.685,30	
	5.195.296,20	
Passivo		Cr\$
Exigível	3.931.272,20	

4. O ativo da sociedade acha-se constituído por móveis e utensílios para escritório, instalações industriais, oficinas, maquinismos, ferramentas, assim como por bens móveis e imóveis, mercadorias em estoque, etc..

5. As citadas 600 (seiscentas) cotas — avaliadas anteriormente em Cr\$ 3.431.704,00, ou sejam 5.719,50 cada uma — foram estimadas — segundo avaliação ora procedida — em Cr\$ 2.627.021,70, ou sejam Cr\$ 4.378,37 cada uma, e, a juízo da Agência Especial de Defesa Econômica, poderão ser vendidas ao proponente que melhor apresentar, ressalvada a hipótese de não vir a ser o mesmo considerado idôneo, caso em que aquela caberá o direito a que alude o parágrafo 12 deste edital.

6. Ditas cotas não serão vendidas separadamente, mas, no seu conjunto, a pessoas físicas ou a sociedades já constituídas ou que vierem a se constituir para esse fim.

7. As propostas deverão obedecer aos seguintes requisitos:

I — ser formuladas em duas vias e estar incluídas em envelopes de papel espesso, fechados, lacrados e devidamente rubricados no fecho pelos proponentes, envelopes esses que, com destaque e clareza, levarão no seu anverso os dizeres: Proposta para a aquisição das cotas

representativas do capital da firma "Corneta Limitada", em Liquidação, com sede na capital do Estado de São Paulo.

II — não apresentar rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser rubricada cada fôlha, assinada e datada a última, em que se indicará o endereço e o telefone do interessado.

III — mencionar a nacionalidade brasileira do proponente, fornecendo, desde logo, os necessários comprovantes, e, em se tratando de pessoa jurídica, juntar certidão ou cópia autenticada do contrato social ou dos estatutos, declarando, ainda, o montante do capital, o nome e a nacionalidade dos principais acionistas.

IV — fazer-se acompanhar da prova de haver o proponente depositado, no Banco do Brasil S. A., importância correspondente a 2% (dois por cento) do total da avaliação atual (item 5).

V — ser selada a primeira via da proposta e, bem assim, os documentos que forem juntos com Cr\$ 1,00 por fôlha e mais Cr\$ 0,10 da taxa de Educação e Saúde.

VI — conter declaração expressa de que o proponente tomou conhecimento e está perfeitamente a par de todas as condições e termos deste edital, aos quais se submete irrestritamente.

8. Os envelopes contendo as propostas serão publicamente abertos e arrolados às 16 (dezesseis) horas do quinto dia seguinte ao último (exceto se coincidir com domingo, feriado ou sábado, caso em que ficará adiado para o dia útil imediato, às mesmas horas) do prazo estipulado no item 1, na sede da Agência Especial de Defesa Econômica, à Rua da Alfândega, n.º 11, 1.º e térreo, Rio de Janeiro, onde poderão ser obtidos outros informes, das 13.30 às 16 horas diariamente.

9. Aos interessados idôneos, a juízo da Agência Especial de Defesa Econômica, ou da Agência do Banco do Brasil S. A., em São Paulo, serão fornecidas cartas de apresentação mediante as quais poderão obter na sociedade "Corneta Limitada", em Liquidação, dados pormenorizados sobre o estado da mesma, suas instalações e produtos em estoque, sendo permitidas a esses interessados, devidamente credenciados, vistas e visitas em dia e hora previamente combinados.

10. Os preços oferecidos entender-se-ão sempre para pagamento à vista, no ato da transferência das cotas.

11. Dentro de dez dias, contados a partir da abertura das propostas, serão estas encaminhadas pela Agência Especial de Defesa Econômica, com parecer, ao Senhor Presidente do Banco do Brasil S. A., que autorizará a venda ao concorrente da melhor oferta, ou, no caso de empate, mandará proceder a sorteio ou licitação entre os ofertantes do maior preço, ou, se julgar oportuno, anulará a concorrência.

12. Seja qual for a decisão proferida não caberá contra ela procedimento judicial algum, reservando-se a Agência Especial de Defesa Econômica inteira liberdade de ação, podendo, a seu exclusivo critério, recusar qualquer concorrente.

13. No prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir do despacho do Senhor Presidente do Banco do Brasil S. A., será notificado o concorrente cuja oferta haja sido aceita, para o fim de serem efetuados, mediante assinatura dos documentos necessários, o pagamento do preço oferecido e a transferência das cotas, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da notificação que será feita pelo *Diário Oficial* e confirmada por carta expedida para o endereço do interessado, sob pena de perda do depósito no inciso IV do item 7, retro.

14. Todas as despesas e impostos relativos à transferência dos bens correrão por conta do comprador.

15. Exarado o despacho pelo Senhor Presidente do Banco, será imediatamente autorizada

a devolução dos depósitos aos concorrentes cujas propostas não forem aceitas.

Liquidante: Dr. Julio de Castilhos Revoredo.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1945. — Pelo Banco do Brasil S. A., como Agente Especial do Governo Federal. — *Manoel Augusto Penna*.

Concorrência pública para a venda da totalidade das cotas sociais da "Tecelagem de Seda Paulicéia Limitada", em liquidação, com sede na capital do Estado de São Paulo.

A Agência Especial de Defesa Econômica, com fundamento no Decreto n.º 13.753 de 27 de outubro de 1943, torna público que, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data deste edital e a terminar em 19, do corrente, inclusive, fica aberta concorrência pública para a venda da totalidade das cotas sociais, em número de 1.700 (um mil e setecentas), do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cada uma, representativas do capital social de Cr\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil cruzeiros) da "Tecelagem de Seda Paulicéia Limitada", em liquidação, com sede na capital do Estado de São Paulo.

2. A venda compreende a transferência do ativo da firma ao comprador, com a obrigação de assumir este a responsabilidade de todo o passivo exigível.

3. A situação econômico-financeira da sociedade está representada pelos seguintes dados, extraídos do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1944:

Ativo	
Imobilizado (com avaliação)...	4.994.525,00
Realizável	3.774.915,40
	8.769.440,40
Passivo	
Exigível	5.868.634,20
Patrimônio líquido	2.900.836,20

4. É a seguinte a relação dos principais bens e mercadorias que constituem o ativo:

Imóveis — Terreno e respectivas construções, à Avenida Alvaro Ramos n.º 217, no bairro de Belémzinho, na capital do Estado de São Paulo, compreendendo edifícios destinados ao serviços da fábrica, em geral.

Maquinismos — Máquinas especiais para tecelagem, tinturaria e estamparia, com as respectivas instalações, acessórios e pertences.

Mercadorias — Estoque de matérias primas, tais como fios, tintas, drogas e produtos químicos, combustível e outros materiais.

5. As citadas 1.700 cotas foram avaliadas em Cr\$ 2.900.836,20 (dois milhões, novecentos mil, oitocentos e trinta e seis cruzeiros e vinte centavos) ou sejam Cr\$ 1.706,37 (mil setecentos e seis cruzeiros e trinta e sete centavos) cada uma, e a juízo da Agência Especial de Defesa Econômica, serão vendidas ao proponente que melhor oferta fizer, ressalvada a hipótese de não vir a ser o mesmo considerado idôneo, caso em que aquela caberá o direito a que alude o § 12 deste edital.

6. As cotas não serão vendidas isoladamente, mas em seu conjunto, as pessoas físicas ou a sociedades já organizadas ou que vierem a se organizar para esse fim.

7. As propostas deverão obedecer aos seguintes requisitos:

I, ser formuladas em duas vias e estar incluídas em envelopes de papel espesso, fechados, lacrados e devidamente rubricados no fecho pelos proponentes, envelopes que, com destaque e clareza, levam no seu anverso os dizeres: "Proposta para a aquisição da totalidade das cotas sociais da Tecelagem de Seda Paulicéia Limitada, em liquidação";

II, não apresentar rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser rubricada

cada fôlha, assinada e datada a última, em que se indicará o endereço e o telefone do interessado;

III, mencionar a nacionalidade brasileira do proponente, fornecendo, desde logo, os necessários comprovantes, e, em se tratando de pessoa jurídica, apresentar certidão do inteiro teor do contrato social ou exemplar autenticado dos estatutos, declarando, ainda, a nacionalidade dos sócios ou nome e nacionalidade dos principais acionistas;

IV, fazer-se acompanhar da prova de haver o proponente depositado, no Banco do Brasil S. A., importância correspondente a 2% (dois por cento) da avaliação estabelecida como base para a alienação (item 5);

V, ser selada a primeira via da proposta e, bem assim, os documentos que forem juntos, com Cr\$ 1,00 por fôlha e mais Cr\$ 0,10, da taxa de Educação e Saúde;

VI, conter a declaração expressa de que o proponente tomou conhecimento e está inteiramente a par de todas as condições e termos deste edital, aos quais se submete irrestritamente.

8. Os envelopes contendo as propostas serão publicamente abertos e arrolados, às dezesseis horas do quinto dia seguinte ao último (exceto se coincidir com domingo, feriado ou sábado, caso em que ficará adiado para o dia útil imediato, às mesmas horas) do prazo estipulado no item 1, na sede da Agência Especial de Defesa Econômica, à Rua da Alfândega, n.º 11, térreo e 1.º andar, Rio de Janeiro, onde poderão ser obtidos outros informes, das 13.30 às 16 horas diariamente.

9. Aos interessados idôneos, a juízo da Agência Especial de Defesa Econômica ou da Agência do Banco do Brasil, em São Paulo, serão fornecidas cartas de apresentação, mediante as quais poderão obter, nos escritórios da Tecelagem de Seda Paulicéia Limitada, em liquidação, dados pormenorizados sobre os bens do ativo, sendo permitidas a esses interessados, devidamente credenciados, vistas e visitas, em dia e hora previamente combinados.

10. Os preços oferecidos entender-se-ão sempre para pagamento à vista, no ato da transferência das cotas sociais.

11. Dentro de 10 (dez) dias, contados a partir da abertura das propostas, serão estas encaminhadas pela Agência Especial de Defesa Econômica, com parecer, ao Sr. Presidente do Banco do Brasil S. A., que autorizará a venda ao concorrente da melhor oferta, ou, no caso de empate, mandará proceder a sorteio ou licitação entre os ofertantes do maior preço, ou, se julgar oportuno, anulará a concorrência.

12. Seja qual for a decisão proferida, não caberá contra ela procedimento judicial algum, reservando-se a Agência Especial de Defesa Econômica inteira liberdade de ação, podendo, a seu exclusivo critério, recusar qualquer proponente.

13. No prazo de 10 (dez) dias, a partir do despacho proferido pelo Sr. Presidente do Banco, será notificado o proponente cuja oferta haja sido aceita, para o fim de serem efetuados, mediante assinatura dos documentos necessários, o pagamento do preço e a transferência das cotas sociais, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da notificação que será feita pelo *Diário Oficial* e confirmada por carta expedida para o endereço do interessado, sob pena de perda do depósito exigido à alínea IV do item 7, retro.

14. Todas as despesas e impostos relativos à transferência das cotas sociais correrão por conta do comprador.

15. Exarado o despacho pelo Sr. Presidente do Banco, será imediatamente autorizada a devolução dos depósitos aos concorrentes cujas propostas não forem aceitas.

Liquidantes — *Moyses Martins Vianna*. — *Carlos Duarte Cruz*. — *Alvaro da Costa Guimarães*.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1945. — Pelo Banco do Brasil S. A., como agente especial do Governo Federal. *Manoel Augusto Penna*.

Concorrência pública para a venda do acervo da Aliança Comercial de Anilinas Limitada, em liquidação.

A Agência Especial de Defesa Econômica, com fundamento no Decreto n.º 13.560, de 1 de outubro de 1943, torna público que, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a terminar em 3 de agosto próximo vindouro, inclusive, fica aberta concorrência para a venda de todo o acervo da sociedade Aliança Comercial de Anilinas Limitada, em Liquidação, com sede nesta Capital, à Avenida Almirante Barroso, n.º 81, 8.º andar. Depósito à Avenida Rodrigues Alves, ns. 269-275 e Fábrica à Praia de São Cristóvão, ns. 240-220.

2. A venda compreenderá a transferência ao comprador dos bens abaixo discriminados, sem qualquer ônus, visto como o passivo da sociedade será previamente liquidado.

3. São os seguintes os bens postos à venda:

	Cr\$
a) Maquinismos e instalações da Fábrica (avaliação aproximada)	3.000.000,00
b) Móveis e utensílios (avaliação aproximada)	500.000,00
c) Veículos (avaliação aproximada)	100.000,00
d) Cilindros de aço (valor custo)	713.250,00
e) Embalagens e materiais diversos (valor custo)	194.400,00
f) Estoque de anilinas (valor custo)	1.382.800,00
g) Estoque de produtos químicos (valor do custo)	77.600,00
h) Estoque de matérias primas (valor custo)	1.070.800,00
Total	7.038.850,00

Observação — Os valores acima indicados para os itens d, e, f, g e h são os atuais. Na ocasião em que se efetivar a venda será verificada a existência real e calculado o seu justo valor.

4. As propostas deverão obedecer aos seguintes requisitos:

I. ser formuladas em duas vias e estar incluídas em envelopes de papel espesso, fechados, lacrados e rubricados no fecho pelos proponentes, envelopes esses que, com destaque e clareza, levarão no seu anverso os dizeres: Proposta para a aquisição do acervo da Aliança Comercial de Anilinas Limitada, em liquidação;

II. não apresentar rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser rubricada cada folha e assinada e datada a última, em que se indicará o endereço e o telefone do interessado;

III. mencionar a nacionalidade brasileira do proponente, fornecendo desde logos os necessários comprovantes e, em se tratando de pessoa jurídica apresentar certidão do inteiro teor do contrato social ou exemplar autenticado dos estatutos, declarando, ainda, a nacionalidade dos sócios, nome e nacionalidade dos principais acionistas;

IV. fazer-se acompanhar da prova de haver o proponente depositado no Banco do Brasil importância correspondente a 2% (dois por cento) do total da relação constante do item 3;

V. ser selada a primeira via da proposta e, bem assim, os documentos que forem juntos, com Cr\$ 1,00 por folha e mais Cr\$ 0,40 da taxa de Educação e Saúde;

VI. conter declaração expressa de que o proponente tomou conhecimento e está inteiramente a par de todas as condições e termos deste edital aos quais se submete irrestritamente.

5. Os envelopes contendo as propostas serão publicamente abertos e arrolados às dezesseis horas do dia seguinte ao último (exceto se coincidir com domingo, feriado ou sábado, caso em que ficará adiado para o dia útil imediato, às mesmas horas) do prazo estipulado no item 1, na sede da Agência Especial de Defesa Econômica, à Rua da Alfândega, n.º 11, 1.º andar, nesta Capital, onde poderão ser obtidos outros informes, das 13,30 às 16 horas, diariamente.

6. Aos interessados idôneos a juízo da Agência Especial de Defesa Econômica, serão fornecidas cartas de apresentação mediante as quais poderão obter, nos escritórios da Aliança Co-

mercial de Anilinas Limitada, em liquidação, dados pormenorizados sobre os estoques, situação da fábrica, maquinismos, etc., sendo permitidas a esses interessados, devidamente credenciados, vistorias e visitas em hora e dia previamente combinados.

7. Os preços oferecidos entender-se-ão sempre para pagamento à vista no ato da transferência dos bens.

8. Dentro de dez dias contados a partir da abertura das propostas, serão estas encaminhadas pela Agência Especial de Defesa Econômica, com parecer, ao Senhor Presidente do Banco do Brasil S. A., que autorizará a venda do concorrente da melhor oferta, ou, no caso de empate, mandará proceder a sorteio ou licitação entre os ofertantes do maior preço, ou, se julgar oportuno, anulará a concorrência.

9. Seja qual for a decisão proferida, não caberá contra ela procedimento judicial algum, reservando-se à Agência Especial de Defesa Econômica inteira liberdade de ação, podendo, a seu exclusivo critério, recusar qualquer proponente.

10. No prazo de 5 (cinco) dias a partir do despacho proferido pelo Senhor Presidente do Banco, será notificado o concorrente cuja oferta haja sido aceita, para o fim de serem efetuados, mediante assinatura dos documentos necessários, o pagamento do preço e a transferência do acervo dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da notificação que será feita pelo *Diário Oficial* e confirmada por carta expedida para o endereço do interessado, sob pena de perda do depósito exigido na alínea IV do item 4.

11. Todas as despesas e impostos relativos à transmissão do acervo correrão por conta dos compradores.

12. Exarado o despacho pelo Senhor Presidente do Banco do Brasil S. A. será imediatamente autorizada a devolução dos depósitos aos concorrentes cujas propostas não forem aceitas.

Liquidantes: Palvino Montenegro Rocha. — Henrique Carneiro de Mendonça.

Rio de Janeiro 5 de junho de 1945. — Pelo Banco do Brasil S. A., como Agente Especial do Governo Federal, Manoel Augusto Penna.

CÓDIGO PENAL MILITAR

Decreto-lei n. 6.227 de 1944

com

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

PREÇO: CR\$ 5,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

SOCIEDADES

BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A. CAIXA DE MOBILIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

CERTIDÃO

Atendendo ao solicitado em requerimento de dez de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, do Banco de Crédito Real de Minas Gerais, Sociedade Anônima, e na forma do item doze da Portaria número quarenta e cinco, de vinte e quatro de maio de mil novecentos e quarenta e quatro, do Sr. Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, certifico que, dos autos do processo número seiscentos e dez, barra quarenta e quatro consta: — *Primeiro* — Ata da assembléia geral extraordinária realizada em seis de junho de mil novecentos e quarenta e quatro, que deliberou aumentar o capital da sociedade, de trinta e cinco para setenta milhões de cruzeiros. (Anexo) — *Segundo* — Ata da assembléia geral extraordinária realizada em vinte e um de agosto de mil novecentos e quarenta e quatro, que aprovou o aumento de capital em questão e consequente reforma estatutária. (Anexo) — *Terceiro* — Despacho de vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco, do Excelentíssimo Sr. Diretor da Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária, favorável à aprovação do referido aumento de capital, condicionando, todavia, o apostilamento das cartas patentes do interessado à satisfação de exigências finais. — *Quarto* — Cópia do Decreto número dezoito mil cento e sessenta e seis, de vinte e seis de março de mil novecentos e quarenta e cinco, publicado no *Diário Oficial* de dez de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, pelo qual foi aprovada a reforma dos estatutos para o aumento de capital do Banco de Crédito Real de Minas Gerais, Sociedade Anônima. — *Quinto* — Despacho, em data de dezanove de maio de mil novecentos e quarenta e cinco, do Excelentíssimo Sr. Diretor da Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária, dando por satisfeitas as exigências finais de cujo cumprimento dependia o processo. — *Sexto* — Pagamento, por verba, dos selos devidos, quais o proporcional ao aumento de capital referido e o correspondente à taxa de aprovação da reforma estatutária procedida. E, por ser verdade, eu, *Hélio Marques Viana*, escrivão, letra B, do Banco do Brasil, Sociedade Anônima, em função na Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária, lavrei a presente certidão, que também vai assinada pelo Sr. Gerente interino da referida Caixa, Roberto Lacourt, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e quarenta e cinco.

— Sêlada com Cr\$ 8,60 — Sel. Educ. Cr\$ 0,40.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 6 DE JUNHO DE 1944

Aos 6 (seis) dias do mês de junho de 1944, na sede do Banco, à Rua Hafeld n.º 504, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas, às 14 horas, presentes por si e por procuradores bastantes, Acionistas representando 133.148 (cento e trinta e três mil, cento e quarenta e oito) ações, o Dr. Sandoval Soares de Azevedo, Presidente do Banco, declarou que, havendo Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social, estava instalada a Assembléia, de acordo com o edital de convocação publicado nos jornais "Minas Gerais", de 21, 23 e 24 de maio próximo passado, "Estado de Minas", de Belo Horizonte, de 21, 23 e 24 de maio próximo passado, "Folha de Minas", de 21, 23 e 24 de maio próximo passado, também de Belo Horizonte, "O Diário" de Belo Horizonte, de 21, 23 e 24 de maio próximo passado, e "Diário Mercantil", de Juiz de Fora, de 21, 23 e 24 de maio próximo passado, e cujo teor era o seguinte: "Aviso — Banco de Crédito Real de Minas Gerais, S. A. — Edital de 1.ª convocação — São convocados os Srs. Acionistas para a Assembléia Geral extraordinária a realizar-se a 6 de junho próximo futuro, às 14 horas, na sede social deste Banco, em Juiz de Fora, à Rua Hafeld n.º 504, a fim de ser discutido e votado o projeto de aumento de capital para Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros), pela subscrição de novas ações, na forma da proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal e ainda de acordo com o art. 111, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. Juiz de Fora, 19 de maio de 1944. — A Diretoria: Sandoval Soares de Azevedo, F. S. Batista de Oliveira, João Tavares Corrêa Beraldo". Convidou, em seguida, a Assembléia, a indicar um dos Acionistas presentes para presidir os trabalhos, tendo a escolha recaído no Dr. Alcides Gonçalves de Sousa, por proposta do Acionista Besnier de Oliveira. Assumindo a presidência, o Dr. Alcides convidou para Secretários os Srs. Galileu Mazzoli e Dr. Joaquim Ribeiro de Oliveira, mandando fosse lido o edital de convocação e verificando ter sido a Assembléia convocada de conformidade com os preceitos legais, declarou que, nos termos do edital, ia submeter à Assembléia a proposta da Diretoria sobre o aumento do capital, bem como o "parecer" do Conselho Fiscal, que foram lidos e se acham vazados nos seguintes termos: "Proposta da Diretoria — Srs. Acionistas: A Diretoria do Banco de Crédito Real de Minas Gerais, S. A., com sede nesta cidade de Juiz de Fora, vem, nos termos do art. 108 e seguintes do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, propor o aumento do capital social já realizado, de Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), para Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros). A necessidade da medida decorre, necessariamente, da grande soma de depósitos que o Crédito Real registra em seus balanços e balancetes. O de março passado acusava a soma de Cr\$ 855.510.952,50 (oitocentos e cinquenta e cinco milhões, qui-

nhentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), realizado o aumento proposto, capital e reservas estarão na casa de cem milhões de cruzeiros, ficando estabelecida, desse modo, proporção justa entre o capital e as reservas e os depósitos recolhidos pelo Banco. Quando esse motivo não fosse por si mesmo decisivo, o recente decreto federal, que restabelece a Caixa de Mobilização, tornaria urgentemente indispensável a elevação do capital para Cr\$ 70.000.000,00, como se pode deduzir do disposto no art. 5.º do citado Decreto-lei. A Diretoria propõe, assim, que o art. 6.º dos Estatutos tenha a seguinte redação: O capital social é de Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros), dividido em 350.000 (trezentas e cinquenta mil) ações nominativas, ordinárias, de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma, que não poderão pertencer senão a brasileiros natos ou naturalizados, pessoas físicas ou pessoas jurídicas de Direito Público. Nos termos do artigo 111, do citado Decreto-lei n.º 2.627, de 1940, terão os Srs. Acionistas preferência para subscrição do aumento do capital, na proporção do número de ações que possuírem e caberá à Assembléia Geral dos Srs. Acionistas fixar prazo não inferior a 30 dias, para o exercício desse direito de preferência, garantido ao Acionista ainda o direito a que se refere o § 3.º do referido art. 111. Juiz de Fora, 30 de abril de 1944. — A Diretoria: Sandoval Soares de Azevedo, F. S. Batista de Oliveira, João Tavares Corrêa Beraldo". "Parecer do Conselho Fiscal: A Diretoria do Banco de Crédito Real de Minas Gerais, S. A., com sede nesta cidade de Juiz de Fora, vem, nos termos do art. 108 e seguintes, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, propor o aumento do capital social do Banco para Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros), justificando essa proposta não só pela grande soma de depósitos registrados em os balancetes e balanços do Banco, como também, e de modo decisivo, para que o Banco se adapte de maneira integral, ao recente decreto federal que restabeleceu a Caixa de Mobilização Bancária. O Conselho Fiscal, a que foi, de acordo com o art. 108, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, submetida a aludida proposta, examinou-a atenta e cuidadosamente, verificando que a Diretoria, como de costume, está agindo com prudência e perspicácia. O vulto dos negócios do Banco cresce rapidamente, de balancete em balancete, sendo que os depósitos, em 30 de abril passado, somam Cr\$ 877.124.552,40 e as reservas, Cr\$ 29.928.448,50, para um capital de Cr\$ 35.000.000,00. O Conselho Fiscal concorda plenamente com a proposta apresentada pela Diretoria, proposta que, aprovada, dará ao Banco, entre capital e reservas, mais ou menos, Cr\$ 100.000.000,00 e o porá, folgadoamente, dentro do decreto que restabeleceu a Caixa de Mobilização Bancária — Juiz de Fora, sala das Sessões do Conselho Fiscal, em 16-5-1944 — Dr. Edgard Quinet A. Santos. — Dr. José H. Dutra. — Besnier José Oliveira". — O presidente submete então à discussão e votação a proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, sendo os mesmos aprovados por unanimidade, com abstenção dos impedidos. Pedindo a palavra, o acionista Dr. João Bernardino propôs que o art. 6.º dos Estatutos, em vista do resultado da votação, passasse a ter a seguinte redação: "O capital social é de Cr\$ 70.000.000,00, dividido em 350.000 ações nominativas, ordinárias, de Cr\$ 200,00 cada uma, que não poderão pertencer senão a brasileiros natos ou naturalizados, pessoas físicas ou pessoas jurídicas de Direito Público". Esta proposta é aprovada unanimemente. O Dr. Edgard Quinet de A. Santos submete então à discussão e aprovação da Assembléia a seguinte proposta: — 1.º que o capital aumentado seja dado à subscrição dos Srs. acionistas na proporção de suas ações, de acordo com o estabelecido no artigo 111, do Decreto-lei n.º 2.627, e em seu § 3.º; 2.º que o prazo para que os acionistas se manifestem sobre o seu direito de preferência, segundo estabelece o § 2.º do mencionado artigo, seja o fixado em 45 dias a contar da data da Assembléia, devendo terminar, portanto, em 21 de julho de 1944; 3.º que a 1.ª chamada do aumento de capital seja fixada em 50 % (cinquenta por cento), a ser realizada no ato da subscrição; 4.º que os restantes 50 % sejam realizados na conformidade das leis vigentes e segundo o estabelecido no art. 7.º dos Estatutos do Banco; 5.º que, quanto aos menores e incapazes, as ações que subscreverem por intermédio de seus agentes legais, sejam totalmente integralizadas e não apenas com 50 %; 6.º que o direito de subscrever novas ações que não for exercido pelo respectivo acionista, seja vendido em leilão na Bolsa de Valores, ou pela forma que as leis ou instruções do governo determinarem; 7.º que o produto da venda desses direitos seja levado ao fundo de reserva do Banco; 8.º que no caso de venda em leilão, se fixasse em 15 (quinze) dias o prazo para que o adquirente efetuasse o pagamento dos 50 % relativos à 1.ª chamada". Esta proposta foi submetida à discussão e como sobre ela ninguém se manifestasse, foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. — Novamente com a palavra o Doutor João Bernardino propôs, que, de acordo com a circular n.º 1, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, de 31-12-1941, a cessão de direitos só fosse permitida a brasileiros natos ou naturalizados, exigindo-se sempre a prova de nacionalidade brasileira pela forma determinada na Portaria n.º 45, de 24 de maio de 1944, do Exmo. Senhor Ministro da Fazenda. Propôs ainda que o depósito das quantias recebidas dos acionistas, relativas à 1.ª chamada de 50 % e a que se refere o Decreto-lei n.º 5.956, de 1 de novembro de 1943, seja efetuado no Banco do Brasil, constando esse detalhe do Edital e dos recibos a serem fornecidos aos mesmos. Esta proposta, como as au-

teriores, foi aprovada sem discussão, por unanimidade. — Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deixou livre a palavra a quem dela quisesse fazer uso, tendo o acionista Dr. João Bernardino se congratulado com os Srs. acionistas pela magnífica demonstração de vitalidade e pujança que o Banco vinha de oferecer com a elevação de seu capital, o que era devido à criteriosa orientação que lhe imprimia a sua Diretoria. Rejubilava-se tanto mais quanto, no momento, tropas das nações unidas pisavam solo francês em defesa de sagrados princípios de liberdade, prognosticando um fim próximo à sangrenta hecatombe que enluta o mundo. — E seguida, o senhor presidente, depois de agradecer a escolha de seu nome para presidir os trabalhos, suspendeu a sessão para que fosse lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada e, de acordo com as prescrições legais, vai assinada por todos os presentes.

Juiz de Fora, 6 de junho de 1944. — *Alcides Gonçalves de Sousa*, Presidente. — *Galileu Mazzoli*, Secretário. — *Joaquim Ribeiro de Oliveira*, Secretário. — Pelo Estado de Minas Gerais, *Alcides Gonçalves de Sousa*. — *Sandoval Soares de Azevedo*. — Dr. *José Hermogeno Dutra*. — *Edgard Quinet de Andrade*. — Dr. *Edgard Quinet de Andrade Santos*. — *Antonio Augusto Teixeira*. — *Besnier José de Oliveira*. — *Frederico Rosemeyer*. — *Roberto Surerus*. — *João Tavares Corrêa Beraldo*. — Dr. *Teobaldo Tolendal*. — *Sebastião Antunes de Siqueira*. — Dr. *João Bernardino Alves*. — Dr. *Querino Junqueira de Andrade*. — Pelo Dr. *Amando de Oliveira Brasil*, Doutor *Teobaldo Tolendal*. — Pelo Banco Mercantil do Rio de Janeiro, *Joaquim Ribeiro de Oliveira*. — *Galileu Mazzoli*, por procuração dos seguintes: *Renaud Lage* — *Leonor Valentim Lana* — *Francisca Crisolina Soares* — *Ambrósio Ribeiro da Rocha* — *Aprígio Ribeiro de Oliveira Júnior* — *Antônio de Castro Teixeira* — Dr. *José Dirceu de Andrade* — *Olimpio Pinto Reis Filho* — *Silvio de Andrade Abreu* — Dr. *Carlos de Castro Teixeira* — Dr. *Moacir Teixeira de Andrade Reis* — *Francisca Vaz de Andrade Santos* — *Hortência Cesarina Coimbra da Luz* — *Maria Antonieta Luz Paoliello* — *Hortência Coimbra Luz* — *Edgar de Góis Monteiro* — *João Franzen de Lima* — *José Joaquim Monteiro de Andrade* — *César Correia dos Santos* — *Onésimo Ramos Couto* — *Blair Ferreira* — *Oswaldo de Melo Campos* — *Maria Luísa Mascarenhas Vaz* — *Jurandir Bandeira* — *Nair Quintão Duarte* — *João Tomás Alves de Menezes* — *Leticia Branca Ribeiro Moreira Pena* — *Evaldo Pinheiro Chagas* — *Jaci de Moraes Lima* — *José Augusto Bahia Mascarenhas* — *Maria de Moraes Lima* — *Nísio Batista de Oliveira* — *João Salse Pereira Filho* — *José Pinheiro Chagas* — *Alexina Brasil Lima* — *Vitalina da Rocha Nicolau* — *Tiago Nicolau da Rocha* — *Emílio Coimbra da Luz* — *Jovelino Santos* — *Maria Augusta Fonseca de Oliveira* — *Ciro H. Werner* — *Artur Felisissimo* — *Genaro Vidal Leite Ribeiro* — *Vicentina Machado da Costa* — *Artur Alvares Pena Filho* — *Beatriz Henriques Diniz Speich* — *Alípio de Sales Pessoa* — *Frederico de Abranches* — *Alzira de Oliveira Pena* — *Georgina Barreiros Aires do Nascimento* — *Eduardo Leconflé* — *Abrahão Jabour* — Dr. *Otávio Barbosa do Couto e Silva* — *Olga Tolentino de Oliveira Diniz* — *João Jabour* — *José Francisco de Oliveira Diniz* — *Jorge de Paula Vaz* — *Paulo Nogueira Penido* — Dr. *Azarias de Andrade* — *Valdemar Boque* — *Domingos Fleury da Rocha* — Dr. *Décio do Amaral* — *Leticia de Faria Braga* — *Fidélis Botelho Junqueira* — *Manuel Lino da Rocha* — *Miguel Cúri* — *Antônio Carlos Lafayette de Andrada* — *Ciro Barbosa Gonçalves Pena* — *Mário de Castro* — *Euclides Forjaz* — *João Carlos Nogueira Penido* — *Mário Teles* — *Araci Andrade Moura* — *Maria Amanda Gonçalves Pena* — *Maria Helena Gonçalves Pena* — *Valdemar Menezes de Oliveira* — *Maria Drumond Harmendani* — *Maria da Conceição Harmendani* — *Maria Helena Drumond Harmendani* — *Maria Mazarello Drumond Harmendani* — *Maria de Lourdes Drumond Harmendani* — *Maria Auxiliadora Drumond Harmendani* — *Dora Marinho Lins* — *Cláudio Marinho Lins* — *Ione Marinho Lins* — *José Paulo* — *Marinho Lins* — *Doutor João Marinho Sete Câmara* — *Alberto Custódio de Almeida Magalhães* — *João da Silva Braga* — *Beatriz de Vasconcelos Pimenta* — *João de Vasconcelos Pimenta* — *Rubens de A. Coutinho* — *Henriqueta Moreira Coutinho* — *Pe. Raul de A. Coutinho* — *Petrina de Azevedo Coutinho* — *Mário de Azevedo Coutinho* — *Guilherme Cabral Filho* — Dr. *Fábio de Oliveira Coimbra* — *Juvenal Antônio Ferreira* — *Olimpio de Oliveira Teixeira* — *Alvaro Vidal Soares* — *Anselmo Gomes de Campos* — *Francisco Ribeiro da Costa* — *Pedro Celestino Nolasco* — *Maria Antonieta Coimbra da Costa* — *Antônio Mansor* — Dr. *José de Sousa Reis* — *Antônio Baeta Furtado de Mendonça* — *Cristina Baeta Furtado de Mendonça* — *Francisco Celino Leão* — *Mário Augusto Zebal* — *Raul Dias Lana* — *Marieta de Barros Lana* — *José Domingos Alves Baeta* — *Jarbas Côrtes Domingues* — *Saturnino Cabrera* — *Reinor Rabêlo Reis* — *Haroldo Teixeira Valadão*.

Como secretário da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 6 de junho de 1944, declaro que a presente cópia confere com o original, lançado no "Livro de Atas das Assembleias Gerais" do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A., às fls. 44, 45, 46, 47 e 48.

Juiz de Fora, 23 de maio de 1945. — *Galileu Mazzoli*, Secretário.

(Firma reconhecida pelo 4.º Ofício de Notas de Juiz de Fora).

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA

EM 21 DE AGOSTO DE 1944, PARA APROVAÇÃO DO

AUMENTO DE CAPITAL

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 1944, às 14 (quatorze) horas, na sede do Banco, à rua Halfeld n.º 504, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, presentes por si e por procuradores bastantes, acionistas representando 129.012 (cento e vinte e nove mil e doze) ações antigas e 168 (cento e sessenta e oito)

novas ações, conforme se comprova pelo Livro de Presença, fls. 16 a 20, o Dr. Sandoval Soares de Azevedo, presidente do Banco, declarou que, havendo acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social, estava instalada a Assembleia, de acordo com o edital de convocação publicado nos jornais "Minas Gerais", órgão oficial do Estado, de 10, 11, 12 e 13 do corrente, o "Estado de Minas", de Belo Horizonte, de 10, 11, 12 e 13 do corrente e "Diário Mercantil", de Juiz de Fora, de 10, 11 e 12 do corrente e cujo teor é o seguinte: — "Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. — Assembleia Geral Extraordinária — Aviso de 1.ª convocação — São convidados os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de agosto corrente, às 14 horas, na sede social deste Banco, à rua Halfeld, 504, para os seguintes fins: — a) verificação do terem sido cumpridas as formalidades legais da subscrição para o aumento de capital do Banco, de 35 para 70 milhões de cruzeiros, autorizado em Assembleia Geral Extraordinária, de 6 de junho pp.; b) discussão e aprovação do aumento de capital se verificado o rigoroso cumprimento dos requisitos legais e essenciais; dos dispositivos estatutários; e do deliberado na aludida Assembleia Geral Extraordinária de 6 de junho p.p.; c) ratificação do ato da mesma Assembleia, que alterou o art. 6.º dos Estatutos. Na forma do art. 112, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, os subscritores do aumento de capital, poderão comparecer à Assembleia Geral ora convocada para aprová-lo, mas, das deliberações, somente os acionistas poderão participar. — Juiz de Fora, 9 de agosto de 1944 — A Diretoria: — *Sandoval Soares de Azevedo* — *F. S. Batista de Oliveira* — *João Tavares Corrêa Beraldo*. — Convidou, em seguida, a Assembleia, a indicar um dos acionistas presentes para presidir os trabalhos, tendo a escolha recaído no acionista Dr. Alcides Gonçalves de Sousa, por proposta do Dr. José Hermogeno Dutra. — Assumindo a presidência o Dr. Alcides Gonçalves de Sousa convidou para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os acionistas Galileu Mazzoli e Olegário Gerheim e, verificando ter sido a Assembleia convocada de conformidade com os preceitos legais, mandou fosse lido o edital de convocação publicado nos jornais citados, que se achavam sobre a mesa. Satisfeita essa formalidade, mandou que se procedesse à leitura da exposição da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, documento do Banco do Brasil que comprova ter o Banco efetuado o depósito correspondente a 50% do aumento do capital social, "guia" e recibo do pagamento do selo proporcional devido, realizado na 1.ª Coletoria Federal desta cidade. — São do seguinte teor os documentos lidos: — "Srs. acionistas — A Diretoria do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A., vem trazer ao conhecimento de VV.SS. as providências tomadas em obediência ao que resolveu a Assembleia Geral Extraordinária de 6 de junho de 1944, no sentido da elevação de Cr\$ 35.000.000,00 para Cr\$ 70.000.000,00, do capital do Banco e de como se processaram os trabalhos de subscrição das novas ações e da prestação do capital por elas representado. — I — No dia 7 de junho p.p., foi expedida a todos os acionistas, sob registro postal, uma carta circular nos termos seguintes: — Sr. Acionista — Vimos comunicar-lhe que, em Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas, realizada em 6 do corrente, foi aprovado o aumento de capital do Banco para Cr\$ 70.000.000,00, nos termos da proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal. De acordo com o art. 111, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-1940, tem V. S. preferência para subscrição do aumento, na proporção do número de ações que possuir, podendo, igualmente, segundo o § 3.º do mencionado artigo, ceder a outro acionista, ou a terceiros, esse direito. — Caso V. S. pretenda gozar da primeira faculdade, subscrevendo novas ações na proporção das que possui, ou em menor número, deverá comparecer a esta Matriz, ou em nossas Sucursais do Rio de Janeiro e Belo Horizonte, até 21 de julho próximo, imprerivelmente, a fim de assinar as listas respectivas e entregar ao mesmo tempo, devidamente firmada, a inclusa carta de resposta. Nessa ocasião, efetuará o pagamento de 50% das novas ações subscritas, como 1.ª chamada, na base de Cr\$ 200,00 por ação. Na impossibilidade de comparecer em qualquer das dependências indicadas, poderá remeter a carta diretamente a esta sede, dentro do prazo mencionado, acompanhada de uma procuração nos termos da minuta inclusa e do comprovante de haver efetuado o pagamento da percentagem exigida, pagamento esse que poderá ser realizado em qualquer de nossos departamentos, ou por meio de cheques ou ordens sobre Bancos de Juiz de Fora, livres de qualquer despesa. — Se V. S. preferir, entanto, ceder a outrem o seu direito, poderá fazê-lo mediante documento na forma do modelo junto, observadas as condições exaradas ao pé do mesmo, ficando nesse caso o cessionário investido das obrigações enunciadas acima. Em qualquer caso, é indispensável prova de nacionalidade brasileira, sendo que caberá a V.S. apresentá-la se desejar subscrever novas ações, ficando a cargo do cessionário satisfazê-la, se V.S. transferir seus direitos. A prova de nacionalidade far-se-á pela forma seguinte: — Para os nascidos antes de 1 de janeiro de 1889: a) certidão de batismo; b) justificação judicial. Para os nascidos a partir daquela data: a) certidão do Registro Civil de nascimento ou de casamento; b) caderneta de reservista. Para os estrangeiros que adquiriram a nacionalidade brasileira na forma prevista pela Constituição de 24-2-1891: — O título declaratório em original, certidão ou fotocópia devidamente autenticada. Para os brasileiros naturalizados: — o título de naturalização, em original, certidão ou fotocópia devidamente autenticada.

— Os menores e incapazes poderão gozar das regalias outorgadas aos demais acionistas, subcrevendo ações, adquirindo ou transferindo direitos, por intermédio de seus agentes legais, desde que as novas ações sejam totalmente integralizadas. — Na expectativa de seu pronunciamento e esclarecendo que nenhuma medida poderemos tomar na defesa de seus interesses, se não forem satisfeitas as determinações constantes da presente carta, valemo-nos do ensejo para apresentar-lhes as nossas atenciosas saudações. II — Igualmente, a partir de 7 de julho pp., foi publicado por várias vezes, no "Minas Gerais", órgão oficial do Estado de Minas, no *Diário Oficial* e em outros jornais de grande circulação, o seguinte edital: Aviso aos acionistas — Havendo a Assembléia Geral dos Acionistas do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A., em reunião extraordinária, realizada no dia 6 de junho de 1944, aprovando a proposta da Diretoria de aumento do capital social de Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros), mediante a emissão de 175.000 ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 200,00 cada uma, ficam os Srs. acionistas avisados de que, até 21 de julho p. futuro, prazo fixado pela Assembléia, poderão exercer seus direitos de preferência para subscrição do aumento autorizado, na proporção do número de ações que possuírem (art. 111, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1910), mediante realização, no ato da subscrição, de 50% (cinquenta por cento) do valor das novas ações, ou seja, Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por ação. De conformidade com o disposto no Decreto-lei n.º 5.956, de 1-11-1943, declara-se que as importâncias recebidas dos subscritores serão depositadas no Banco do Brasil — Juiz de Fora, 7 de junho de 1944 — Sandoval Soares de Azevedo, F.S. Batista de Oliveira, João Tavares Corrêa Beraldo. III — Providenciou-se, igualmente, para que fossem obrigatoriamente integralizadas as ações a que tinham direito menores, subscritas por seus representantes legais. Providenciou-se ainda para que a subscrição de ações, em face de nossos próprios Estatutos e de dispositivos legais, fosse limitada às pessoas físicas brasileiras ou pessoas jurídicas brasileiras de direito público, nos termos do parecer do Dr. Miranda Valverde. Exigiu-se com todo cuidado que os cessionários de direitos apresentassem no ato da subscrição, prova de nacionalidade brasileira e pediu-se a todos os acionistas que igualmente fornecessem essa prova, caso já o não tivessem feito anteriormente. IV — Preocupou-se o Banco em bem acentuar, em cartas ou editais, o seguinte: a) Qual era o prazo fixado para a subscrição das ações; b) Que era obrigatória a integralização das ações subscritas por acionistas menores; c) Que a subscrição de ações só podia ser feita por pessoas físicas brasileiras ou pessoas jurídicas de direito público; d) a necessidade de prova de nacionalidade brasileira para os novos acionistas; com solicitação aos antigos para que fizessem também essa prova, a fim de que o Banco pudesse ficar dentro de exigências legais — V — Nestes termos, verifica-se que a subscrição se processou normalmente; conforme se pode observar das listas respectivas à disposição dos presentes; tendo muitos dos antigos acionistas gozado da faculdade que lhes outorgava o art. 111 do Decreto-lei n.º 2.627, e havendo outros cedido a terceiros seus direitos de preferência. VI — Terminada a subscrição de ações do aumento de capital, em sua fase preferencial aos acionistas anteriores, verificou-se terem deixado de ser subscritas 383 (trezentos e oitenta e três) ações. Nos termos do deliberado pela Assembléia Geral Extraordinária de 6 de junho de 1944, esses direitos foram levados à Bolsa de Títulos, em leilão, a 11 de agosto corrente, por corretor oficial, obtendo cada direito o valor de Cr\$ 307,00 (trezentos e sete cruzeiros), ou seja um total de Cr\$ 117.581,00 (cento e dezessete mil, quinhentos e oitenta e um cruzeiros). A Diretoria do Banco propõe que essa quantia seja levada ao Fundo de Reserva. VII — Verificou-se mais: — 1.º Que o aumento foi totalmente coberto por pessoas físicas brasileiras, ou pessoas jurídicas brasileiras de direito público, conforme se evidencia das listas de subscrição, todas devidamente autenticadas, com firmas reconhecidas e das certidões e demais gêneros de prova admitidos; 2.º — Que as importâncias provenientes dos recebimentos haviam sido depositadas, de acordo com a lei, no Banco do Brasil, conforme recibos em número de 19 (dezenove), que vão anexos a esta exposição; 3.º — Que esses depósitos se converteram em o depósito único de Cr\$ 17.752.200,00 (dezessete milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e duzentos cruzeiros), no próprio Banco do Brasil, depósito de que trata o art. 21 do Decreto n.º 14.728, de 16 de março de 1921, e Portaria Ministerial n.º 62, de 22 de novembro de 1943, documento que será lido em seguida; 4.º — Que serão presentes à assembléia as listas de subscrição de novas ações, para que possam ser examinadas; 5.º — Que foi recolhida a importância relativa ao selo proporcional devido, no montante de Cr\$ 140.000,00, conforme documento que também será lido à assembléia. VIII — A Diretoria do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A., trazendo ao conhecimento da assembléia tudo quanto fez, pede seu pronunciamento e aprovação. — Solicita, igualmente, seja ratificada a reforma estatutária, quando altera o art. 6.º dos Estatutos; na parte em que fica elevado de Cr\$ 35.000.000,00 para Cr\$ 70.000.000,00 o capital do Banco. Pede ainda autorização para incorporar, desde já, ao Fundo de Reserva do Banco, a importância já aludida, de Cr\$ 117.581,00, que resultou da venda dos 383 direitos não exercidos. — Apresenta à assembléia, com suas saudações, seus protestos de reconhecimento e apreço. — Sandoval Soares de Azevedo. — F. S. Batista de Oliveira. — João Tavares Corrêa Beraldo. — Parecer do Conselho Fiscal. — O Conselho Fiscal do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A., tomando conhecimento da exposição feita pela Diretoria do Banco, a propósito de todos os atos atinentes ao aumento de

capital deliberado pela assembléia geral de 6 de junho de 1944, é de parecer sejam aprovadas, não só aquela exposição e todos os atos nela referidos, como também a proposta para que se leve ao Fundo de Reserva a quantia de Cr\$ 117.581,00 (cento e dezessete mil, quinhentos e oitenta e um cruzeiros), correspondente ao ágio obtido na venda dos direitos de ações não subscritas por acionistas com direito de preferência. — Juiz de Fora, 21 de agosto de 1944. — Dr. *Edgard Quinet de Andrade Santos*. — Dr. *José Hermogêneo Dutra*. — *Besnier José de Oliveira*. — Banco do Brasil S. A. — AAAB/WD — Gerência 27-31. — Juiz de Fora, 21 de agosto de 1944. — Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. — Nesta. — Sr. Diretor — Depósito para aumento de capital — De acordo com seu ofício desta data, transferimos para a conta "Depósitos sem juros — Decreto número 14.728", os depósitos efetuados por esse Banco na conta "Depósitos sem juros — Decreto n.º 5.956", em diversas datas, no total de Cr\$ 17.752.200,00 (dezessete milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e duzentos cruzeiros). — Saudações. Pelo Banco do Brasil. — Juiz de Fora. — *Anibal A. de Amaral Bevilacqua*, Gerente. — *Mário Ventura Dias*, Contador interino. — Selado com Cr\$ 20,40 — Primeira Coletoria Federal em Juiz de Fora. — Exercício de 1944. — Guia de recolhimento. — Renda ordinária. — Imposto do selo. — Por verba — Cr\$ 140.000,00. — O Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A., com sede em Juiz de Fora, recolhe aos cofres da Primeira Coletoria das Rendas Federais em Juiz de Fora, a quantia acima de Cr\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros), relativa ao imposto do selo — Por verba — proveniente de selo proporcional sobre o aumento de seu capital de Cr\$ 35.000.000,00 para Cr\$ 70.000.000,00, conforme o n.º 110, nota 5.ª, letra a, da Tabela, do Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942. — Juiz de Fora, 21 de agosto de 1944. — Pelo Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. — *G. Mazzoli*. — *Hélio*. — Lançado no caixa geral a fls. 193, partida n.º 190. — Conhecimento — Selo por verba n.º 581. — Recebi a importância supra. — *Ernani J. M. Barros* (Coletor) — Carimbo: Primeira Coletoria Federal, 21 de agosto de 1944. — Juiz de Fora, Estado de Minas

O Sr. Presidente põe, então, em discussão a exposição da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal. Ninguém havendo se pronunciado foram os mesmos postos em votação, sendo unanimemente aprovados e, conseqüentemente, todos os atos da Diretoria atinentes ao aumento de capital social deliberado pela assembléia geral extraordinária de 6 de junho de 1944. — O acionista *Besnier de Oliveira* propôs que se consignasse em ata um voto de louvor à Diretoria, pela forma como conduziu os trabalhos relativos ao aumento que vinha de se aprovar. Com abstenção dos diretores presentes, foi essa proposta unanimemente aprovada. — O acionista *João Tavares Corrêa Beraldo* propôs fosse lançado em ata um voto de profundo pesar pela morte do ex-diretor do Banco, Major Leopoldo Murgel, antigo e dedicado servidor do Banco, ao qual prestou, por mais de 30 anos, relevantes serviços. O acionista *Olegário Gerheim* propôs que, nesse sentido, se oficiasse à família do morto. Ambas essas propostas foram aprovadas por unanimidade. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para que fosse lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada e, de acordo com as prescrições legais, vai assinada por todos os presentes.

Juiz de Fora, 21 de agosto de 1944. — *Alcides Gonçalves de Souza*, Presidente. — *Galileu Mazzoli*, 1.º Secretário. — *Olegário Gerheim*, 2.º Secretário. — Pelo Estado de Minas Gerais, *Alcides Gonçalves de Souza*. — Dr. *José Hermogêneo Dutra*. — *Antonio Augusto Teixeira*. — *Besnier José de Oliveira*. — *José Ribeiro de Abreu*. — *Frederico Rosemeyer*. — *João Tavares Corrêa Beraldo*. — *Olegário Gerheim*. — *Sandoval Soares de Azevedo*. — *Francisco de Sales Batista de Oliveira*. — *Joaquim Ribeiro de Oliveira*. — Pelo Banco Mercantil do Rio de Janeiro, *Joaquim Ribeiro de Oliveira*. — Dr. *Edgard Quinet de Andrade Santos*. — *Hélio Ronzani*. — *João Magalhães Beraldo*. — *José Monteiro de Moura Junior*. — *Galileu Mazzoli*, pp. dos seguintes: *Amando de Oliveira Brasil* — *Francisca Cristina Soares* — *Edgard de Góis Monteiro* — *João Franzen de Lima* — *José Joaquim Monteiro de Andrade* — *César Correia dos Santos* — *Onesimo Ramos Couto* — *Oswaldo de Melo Campos* — *Maria Luísa Mascarenhas Vaz* — *Jurandir Bandeira* — *Nair Quintão Duarte* — *João Tomaz Aíves de Meneses* — *Letícia Branca Ribeiro Moreira Pena* — *Evaldo Pinheiro Chagas* — *Jaci de Moraes Lima* — *José Augusto Baía Mascarenhas* — *Maria de Moraes Lima* — *Nísio Batista de Oliveira* — *João Sales Pereira Filho* — *José Pinheiro Chagas* — *Alexina Brasil de Lima* — *Vitalina da Rocha Nicolau* — *Tiago Nicolau da Rocha* — *Jovelino Santos* — *Maria Augusta da Fonseca Oliveira* — *Ciro Henrique Werner* — *Artur Claudemiro Felcíssimo* — *Genaro Vidal Leite Ribeiro* — *Vicentina Machado Costa* — *Artur Álvares Pena Filho* — *Beatriz Henriques Diniz Speich* — *Haroldo Teixeira Valadão* — *Alípio de Sales Pessoa* — *Frederico de Abranches* — *Alzira de Oliveira Pena* — *Georgina Barreiros Aires do Nascimento* — *Eduardo Lecouflé* — *Abraão Jabour* — *O. B. do Couto e Silva* — *Olga Tolentino de Oliveira Diniz* — *João Jabour* — *José Francisco de Oliveira Diniz* — *Jorge de Paula Vaz* — *Paulo Nogueira Penido* — *Azarias de Andrade* — *Valdemar Boque* — *Domingos Fleury da Rocha* — *Décio Amaral Fontoura* — *Letícia de Faria Braga* — *Fidelis Botelho Junqueira* — *Manuel Lino da Rocha* — *Miguel Kury* — *Antônio Carlos Lafayette de Andrade* — *Ciro Barbosa Gonçalves Pena* — *Mário de Castro* — *Eulides Forjaz* — *João Carlos Nogueira Penido* — *Mário Teles* — *Araci de Andrade Moura* — *Maria Amanda Gonçalves Pena* — *Maria Helena Gonçalves Pena* — *Valdemar Meneses de Oliveira*

— Renaud Lage — Maria Drumond Harmendani — Maria da Conceição Harmendani — Maria Helena Drumond Harmendani — Maria Mazarelo Drumond Harmendani — Maria de Lourdes Drumond Harmendani — Maria Auxiliadora Drumond Harmendani — Dora Marinho Lins — Ione Marinho Lins — José Paulo Marinho Lins — Alberto Custódio de Almeida Magalhães — João da Silva Braga — Beatriz de Vasconcelos Pimenta — João de Vasconcelos Pimenta — Rubens de Azeredo Coutinho — Henriqueta Moreira Coutinho — Padre Raul de Azeredo Coutinho — Petrina de Azeredo Coutinho — Ana Maria de Azeredo Coutinho — Mário de Azeredo Coutinho — Guilherme Cabral Filho — Fábio de Oliveira Coimbra — Juvenal Antônio Ferreira — Olímpio de Oliveira Teixeira — Alvaro Vidal Soares — Anselmo Gomes Campos — Francisco Ribeiro da Costa — Pedro Celestino Nolasco — Maria Antonieta Coimbra da Costa — Antônio Mansor — José de Sousa Reis — Antônio Baeta Furtado de Mendonça — Cristina Baeta Furtado de Mendonça — Francisco Celino Leão — Mário Au-

gusto Zebal — Raul Dias Lana — Marieta de Barros Lana — José Domingos Alves Baeta — Jarbas Côrtes Domingues — Saturnino Cabrera — Reinor Rabelo Reis.

Como secretário da assembléia geral extraordinária, realizada em 21 de agosto de 1944, declaro que a presente cópia confere com o original, lançado no "Livro de Atas das Assembléias Gerais", do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A., às fls. 49, 50, 51, 52, 53 e 54. — Juiz de Fora, 23 de maio de 1945. — *Galileu Mazzoli*, Secretário.

Reconheço as firmas de Nivalda Alves Moreira e Francisco de Salles Baptista Oliveira. — Rio, 28 de maio de 1945. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *João d'Ávila Almeida*, Escrevente autorizado.

Reconheço a firma de Galileu Mazzoli. — Juiz de Fora, 24 de maio de 1945. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — O Tabelião do Quarto Ofício, substituto, *Nivalda Alves Moreira*.

Lista de subscritores do aumento do capital, de Cr\$ 35.000.000,00 para Cr\$ 170.000.000,00, do Banco de Crédito Real de Minas Gerais, S.A., seriado em Juiz de Fora, Minas Gerais

Nome, nacionalidade, estado civil, profissão	Residência	Número de ações subscritas	Total da entrada
Luiz Ribeiro de Oliveira, brasileiro, casado, bancário.....	Juiz de Fora.....	8	800,00
Maria Luíza de Barros Nunes Lima, brasileira, viúva, doméstica.....	Juiz de Fora.....	14	1.400,00
José Reich, brasileiro, casado, bancário.....	Juiz de Fora.....	7	700,00
João Bernardino Alves, brasileiro, casado, advogado.....	Juiz de Fora.....	28	2.800,00
Nelsfrio Henriques Soares, brasileiro, casado, bancário.....	São João Nepomuceno.....	7	700,00
Oscar Augusto de Castro, brasileiro, casado, proprietário.....	São João Nepomuceno.....	140	14.000,00
Carlos Diniz Pinto, brasileiro, casado, negociante.....	Diamantina.....	28	2.800,00
Olegário Gerheim, brasileiro, casado, industrial.....	Juiz de Fora.....	154	15.400,00
Leonor Valentim Lana, brasileira, viúva, doméstica.....	Ponte Nova.....	420	42.000,00
Antônio Caetano de Sousa, brasileiro, casado, médico.....	Amparo do Serra.....	383	38.300,00
Lair Meireles de Araújo Silva, assistido por seu tutor, brasileiro, solteiro, estudante.....	Juiz de Fora.....	17	3.400,00
Antônio Mansor, menor absolutamente incapaz, brasileiro.....	Lavras.....	70	14.000,00
José Pereira Fernandes, brasileiro, casado, bancário.....	Santos.....	15	1.500,00
José de Sousa Reis, brasileiro, casado, comerciante.....	Lavras.....	16	1.600,00
José Junqueira de Andrade, brasileiro, casado, proprietário.....	Juiz de Fora.....	111	11.100,00
Carlota Brandão de Andrade, brasileira, viúva, doméstica.....	Juiz de Fora.....	46	4.600,00
Moacir Borges de Matos, brasileiro, casado, advogado.....	Juiz de Fora.....	5	500,00
José Lopes, brasileiro, casado, professor.....	Rio de Janeiro.....	1	100,00
Márlia Borges de Matos brasileira, solteira, cirurgião-dentista.....	Juiz de Fora.....	1	100,00
Maura Borges de Matos, brasileira solteira, bancária.....	Juiz de Fora.....	1	100,00
Ulisses Guimarães Mascarenhas, brasileiro, casado, industrial.....	Rio de Janeiro.....	200	20.000,00
Fábio de Oliveira Coimbra, brasileiro, casado médico.....	Muzambinho.....	169	16.900,00
Paulo Cristóforo, brasileiro, casado, dentista.....	São João del-Rei.....	70	7.000,00
Soter Ramos Coulo, brasileiro, casado, médico.....	Diamantina.....	7	700,00
Antônio Castro de Resende, brasileiro, viúvo, fazendeiro.....	Ponte Nova.....	350	35.000,00
Cecília Ribeiro Saint-Brisson Pereira, assistida por seu marido, brasileira, casada, doméstica.....	Itaipava.....	133	13.300,00
Herenia Procópio Rodrigues Vale, brasileira, casada, doméstica.....	Juiz de Fora.....	1	100,00
João Evang. Procópio Roiz. Vale, menor, assistido por seu tutor, brasileiro, solteiro, estudante.....	Juiz de Fora.....	2	400,00
Antônio de Pádua Procópio Roiz Vale, menor, assistido por seu tutor brasileiro, solteiro, estudante.....	Juiz de Fora.....	5	1.000,00
Maria Aux. Procópio Roiz. Vale, menor, absolutamente incapaz, brasileira, solteira, estudante.....	Juiz de Fora.....	2	400,00
Helvécio Procópio Roiz. Vale, brasileiro, solteiro, estudante.....	Juiz de Fora.....	2	200,00
Domingos Ribeiro de Oliveira e Silva, brasileiro, casado, médico.....	Oliveira.....	70	7.000,00
Francisco Benjamin Constant da Cunha brasileiro, casado, agricultor.....	Conselheiro Lafaiete.....	140	14.000,00
Altamiro Prado, brasileiro, casado, médico.....	Itaú de Minas.....	160	16.000,00
Jovelino Santos, brasileiro, casado, comerciante.....	Cataguazes.....	16	1.600,00
Alexandrina Moreira de Assis, brasileira, casada, doméstica.....	Barbacena.....	26	2.600,00
Antão Ferreira de Almeida, brasileiro, casado, lavrador.....	Juiz de Fora.....	10	1.000,00
Luiz Paleta, brasileiro, casado, advogado.....	Juiz de Fora.....	23	2.300,00
José de Abreu Paleta, brasileiro, casado, engenheiro civil.....	Fortaleza — Ceará.....	11	1.100,00
Raul Dias Lana, brasileiro, solteiro, proprietário.....	Conselheiro Lafaiete.....	140	14.000,00
Apregio Ribeiro de Oliveira Jr., brasileiro, casado, magistrado.....	Juiz de Fora.....	210	21.000,00
Edgard Quinet de Andrade, brasileiro, solteiro, advogado.....	Belo Horizonte.....	140	14.000,00
Dagoberto Ribeiro de Sá, brasileiro, solteiro, advogado.....	Juiz de Fora.....	61	6.100,00
João Nabib Daher, brasileiro, casado, banqueiro.....	Uberlândia.....	170	17.000,00
Júlia Miranda Guimarães (sep. bens), brasileira, casada, doméstica.....	Juiz de Fora.....	187	18.700,00
Maria Cândida Pereira de Andrade, brasileiro, solteira, professora.....	Juiz de Fora.....	7	700,00
Ana de Castro Teixeira, brasileira, solteira, doméstica.....	Juiz de Fora.....	81	8.100,00
João Marinho Sete Câmara, brasileiro, casado, médico.....	Ponte Nova.....	700	70.000,00
Besnier José de Oliveira, brasileiro, solteiro, funcionário público.....	Juiz de Fora.....	66	6.600,00
Nair de Oliveira, brasileira, solteira, doméstica.....	Juiz de Fora.....	10	1.000,00
Salônica de Oliveira, brasileira, solteira, doméstica.....	Juiz de Fora.....	4	400,00
Albertina de Oliveira, brasileira, solteira, doméstica.....	Juiz de Fora.....	5	500,00
José Augusto Lopes, brasileiro, casado, professor.....	Juiz de Fora.....	55	5.500,00
Artur Ribeiro de Oliveira e Sousa, brasileiro, casado, fazendeiro.....	João Ribeiro.....	106	10.600,00
Oscar Ribeiro de Oliveira, brasileiro, solteiro, comerciante.....	João Ribeiro.....	29	2.900,00
Margarida Maria Ribeiro de Oliveira, brasileira, solteira, doméstica.....	João Ribeiro.....	16	1.600,00
Isabel Ribeiro de Oliveira, assistida por seu marido, brasileira, casada, doméstica.....	Juiz de Fora.....	20	2.000,00

Nome, nacionalidade, estado civil, profissão	Residência	Número de ações subscritas	Total da entrada.
Laerto Silva, menor, assistido por seu tutor, brasileiro, solteiro, estudante	Alto Rio Doce	5	1.000,00
Antônio Hermógenes da Silva, brasileiro, casado, advogado	Alto Rio Doce	7	700,00
Ernestina Silva, menor, assistida por seu tutor, brasileira, solteira, doméstica	Alto Rio Doce	7	1.400,00
Maria Helena Silva, menor, assistida por seu tutor, brasileira, solteira, doméstica	Alto Rio Doce	7	1.400,00
Audemaro Ribeiro de Oliveira, brasileiro, casado, comércio	Juiz de Fora	42	4.200,00
Affonsina Paletta, brasileira, solteira, professora	Juiz de Fora	6	600,00
Felipe Luis Paletta, brasileiro, solteiro, advogado	Juiz de Fora	11	1.100,00
Dagoberto Ribeiro de Sá, brasileiro, solteiro, advogado	Juiz de Fora	60	6.000,00
Júlia Moretzsohn Barbosa, brasileira, solteira, doméstica	Juiz de Fora	54	5.400,00
Gabriela Preciosa Moretzsohn Barbosa, brasileira, solteira, doméstica	Juiz de Fora	49	4.900,00
Eneida Luz da Paixão, brasileira, solteira, bancária	Juiz de Fora	25	2.500,00
Alfredo José Guedes, brasileiro, casado, capitalista	Juiz de Fora	28	2.800,00
Nanci Jaguaribe Santos, assistida por seu marido, brasileira, casada, doméstica	Juiz de Fora	35	3.500,00
Reinor Rabêlo Reis, brasileiro, desquitado, lavrador	Sereno (mun.º Cataguazes)	21	2.100,00
Cláudio Marinho Lins, brasileiro, solteiro, menor	Ponte Nova	35	7.000,00
Yone Macinha Lins, brasileira, solteira, menor	Ponte Nova	35	7.000,00
José Paulo Marinho Lins, menor, brasileiro, solteiro, menor	Ponte Nova	35	7.000,00
Juvenal Antônio Ferreira, brasileiro, casado, bancário	Manhumirim	20	2.000,00
Olimpio Oliveira Teixeira, brasileiro, casado, comerciante	Manhumirim	140	14.000,00
Pedro Celestino Nolasco, brasileiro, casado, comerciante	Manhumirim	70	7.000,00
Anselmo Gomes Campos, brasileiro, casado, comerciante	Manhumirim	140	14.000,00
Ana de Castro Teixeira, brasileira, solteira, doméstica	Juiz de Fora	30	3.000,00
Isabel de Castro Teixeira, brasileira, solteira, doméstica	Juiz de Fora	72	7.200,00
Adelino Turquato Reis, brasileiro, casado, negociante	Diamantina	14	1.400,00
Elcivina Vieira Pereira, brasileira, solteira, doméstica	Juiz de Fora	28	2.800,00
Oswaldo José Lage Mascarenhas, brasileiro, casado, engenheiro	Juiz de Fora	63	6.300,00
Antonio Gabriel Jurqueira, brasileiro, casado, lavrador	Leopoldina	24	2.400,00
José Januário Magalhães, brasileiro, casado, médico	Mozambinho	280	28.000,00
Delmira Andrade Junqueira Meireles, brasileira, viúva, proprietária	Juiz de Fora	70	7.000,00
Urbana de Castro Teixeira, brasileira, solteira, religiosa	Rio de Janeiro	102	10.200,00
Joaquim de Almeida Junior, brasileiro, solteiro, comerciante	Juiz de Fora	15	1.500,00
João Ribeiro Vilaga, brasileiro, casado, médico	Juiz de Fora	682	68.200,00
Olivia Veonilina da Fonseca Braga, brasileira, viúva, doméstica	Vila Rio das Mortes	70	7.000,00
Dagoberto Ribeiro de Sá, brasileiro, solteiro, advogado	Juiz de Fora	10	1.000,00
Maria Amália Paoliello, brasileira, solteira, professora	Juiz de Fora	25	2.500,00
Nilza Luz Pacheco, brasileira, solteira, escriturária	Juiz de Fora	25	2.500,00
Iris Cornú, brasileira, solteira, doméstica	Juiz de Fora	40	4.000,00
Lúcia Maria Andrade Mascarenhas, assistida por seu marido, brasileira, casada, doméstica	Juiz de Fora	140	14.000,00
Rubem Azeredo Coutinho, brasileiro, viúvo, tabelião	Barbacena	117	11.700,00
Clóvis Laper Jaguaribe, brasileiro, casado, dentista	Juiz de Fora	9	900,00
Valdir Rezende de Almeida, brasileiro, casado, advogado	Juiz de Fora	20	2.000,00
Raul Azeredo Coutinho (Padre), brasileiro, solteiro, sacerdote	Barbacena	12	1.200,00
Amando de Oliveira Brasil, brasileiro, casado, advogado	Barbacena	486	48.600,00
Francisco Gonzalo Neto, brasileiro, casado, bancário	Divinópolis	40	4.000,00
Sebastião Antunes de Siqueira, brasileiro, casado, comerciante	Barbacena	160	16.000,00
Murilo Laper Jaguaribe, brasileiro, casado, médico	Juiz de Fora	10	1.000,00
Antonio de Castro Teixeira, brasileiro, casado, advogado	Juiz de Fora	98	9.800,00
Alberto Custódio de Almeida Magalhães, brasileiro, casado, empregado do comércio	São João del-Rei	110	11.000,00
Olivia Ribeiro Vilaga, brasileira, viúva, doméstica	Juiz de Fora	922	92.200,00
Isabel Ribeiro Vilaga, brasileira, solteira, doméstica	Juiz de Fora	43	4.300,00
Julieta Coimbra da Luz, brasileira, viúva, doméstica	Juiz de Fora	262	26.200,00
Beatriz Maria Quinet de Andrade, assistida por seu marido, brasileira, casada, doméstica	Juiz de Fora	140	14.000,00
José Ribeiro de Abreu, brasileiro, casado, advogado	Juiz de Fora	94	9.400,00
Maria Auxiliadora Cruz, brasileira, solteira, doméstica	Ponte Nova	3	300,00
Maria de Lourdes Cruz, menor, assistida por seu tutor, brasileira, solteira, doméstica	Ponte Nova	4	800,00
Jarbas Cortes Domingues, brasileiro, casado, comerciante	Cataguazes	140	14.000,00
Carlos de Castro, brasileiro, casado, agricultor	Barbacena	14	1.400,00
Teobaldo Tolendal, brasileiro, casado, médico	Barbacena	259	25.900,00
Ana Azeredo Coutinho, brasileira, solteira, doméstica	Barbacena	30	3.000,00
Petrina Azeredo Coutinho, brasileira, solteira, doméstica	Barbacena	19	1.900,00
Carlos Alaide Moreira de Castro, brasileiro, casado, bancário	Barbacena	21	2.100,00
Joaquim Simão de Faria, brasileiro, desquitado, médico	Barbacena	186	18.600,00
Guilherme de Sousa, brasileiro, casado, médico	Juiz de Fora	314	31.400,00
Antonio Pinto de Rezende, brasileiro, casado, agricultor	Oliveira	14	1.400,00
Maria Vieira Lima, assistida por seu marido, brasileira, casada, doméstica	Juiz de Fora	93	9.300,00
Silvio Vieira Lima, brasileiro, solteiro, estudante	Juiz de Fora	93	9.300,00
Antonio Procopio de Andrade Teixeira, brasileiro, casado, médico	Juiz de Fora	1.818	181.800,00
Clóvis de Rezende Jaguaribe, brasileiro, casado, dentista	Juiz de Fora	32	3.200,00
João Grafre de Lima, brasileiro, casado, comerciante	Diamantina	7	700,00
Pedro da Costa Miranda, brasileiro, casado, comerciante	Diamantina	28	2.800,00
José Campos, brasileiro, casado, fazendeiro	Oliveira	70	7.000,00
Francisco Brito Cabrera, brasileiro, casado, lavrador	Itaocara	140	14.000,00
Henrique Braga, brasileiro, casado, médico	Formiga	111	11.100,00
Bernardo Guimarães Mascarenhas, brasileiro, casado, industrial	Juiz de Fora	20	2.000,00
Getúlio de Andrade Alves, brasileiro, casado, industrial	Juiz de Fora	336	33.600,00
Luiz Francisco de Barros, brasileiro, casado, proprietário	Juiz de Fora	314	31.400,00
Eny de Campos Barros, assistida por seu tutor, brasileira, solteira, normalista	Juiz de Fora	126	25.200,00

Nome — Nacionalidade — Estado Civil — Profissão	Residência	Número de ações subscritas	Total da entrada
Carlos Alberto Vieira Lima, brasileiro, solteiro, médico	Juiz de Fora	94	9.400,00
José Augusto Lopes, brasileiro, casado, professor	Juiz de Fora	10	1.000,00
Angelina Rey de Avelar Werneck, assistida por seu marido, brasileira, casada, doméstica	Juiz de Fora	18	1.800,00
Irineu José de Paula, brasileiro, casado, cirurgião-dentista	Juiz de Fora	250	25.000,00
Olímpio Pinto Reis Filho, brasileiro, casado, advogado	Juiz de Fora	433	43.300,00
Jonas Esteves Marques, brasileiro, casado, comerciante	Carangola	50	5.000,00
Maria da Penha Neves, menor, assistida por seu tutor, brasileira, solteira, (menor)	Manhumirim	20	4.000,00
Mário de Azeredo Coutinho, brasileiro, casado, farmacêutico	Barbacena	50	5.000,00
Edgard Moreira, brasileiro, casado, funcionário público	Miracema	69	6.900,00
Isbela de Medeiros Seixas Dutra, brasileira, casada, doméstica	Juiz de Fora	56	5.600,00
Dr. José Hieronímus Dutra, brasileiro, casado, médico	Juiz de Fora	42	4.200,00
Querino Janqueira de Andrade, brasileiro, casado, médico	Juiz de Fora	360	36.000,00
Dr. João Nogueira Penido, brasileiro, casado, médico	Juiz de Fora	1.526	152.600,00
Dagoberto Ribeiro de Sá, brasileiro, solteiro, advogado	Juiz de Fora	34	3.400,00
José Dirceu Andrade, brasileiro, casado, médico	Juiz de Fora	61	6.100,00
Renato Vieira Braga, brasileiro, solteiro, funcionário público	Juiz de Fora	100	10.000,00
José Quinet de Andrade, brasileiro, casado, Tec. Agrícola	Juiz de Fora	140	14.000,00
Nelson Miguel Jacob, menor, assistido por seu tutor, brasileiro, solteiro, estudante	Juiz de Fora	383	76.600,00
Frederico Rosemeyer, naturalizado brasileiro, solteiro, comércio	Juiz de Fora	350	35.000,00
José Procópio Teixeira Filho, brasileiro, casado, advogado	Juiz de Fora	2.000	200.000,00
Benedita Luzia Vaz, brasileira, solteira, normalista	Juiz de Fora	147	14.700,00
José Augusto de Rezende, brasileiro, casado, médico	Uba	65	6.500,00
Ernestina de Carvalho Pereira, assistida por seu marido, brasileira, casada, doméstica	Juiz de Fora	42	4.200,00
Graziela de Carvalho Moura, brasileira, viúva, doméstica	Juiz de Fora	168	16.800,00
Wilson João Beraldo, brasileiro, solteiro, advogado	Juiz de Fora	50	5.000,00
João Tavares Correia Beraldo, brasileiro, casado, advogado	Juiz de Fora	174	17.400,00
Hortência Coimbra Luiz, brasileira, solteira, professora	Juiz de Fora	280	28.000,00
Aécio Ronald Gomes da Costa, menor	Diamantina	7	1.400,00
Leandro Gomes da Costa, menor	Diamantina	7	1.400,00
Marejane de Lourdes Alves, brasileira, solteira, normalista	Juiz de Fora	8	800,00
Carmen Barbosa Goulart, assistida de seu marido, brasileira, casada, doméstica	Juiz de Fora	7	700,00
Dr. Edgar Quinet de Andrade Santos, brasileiro, casado, médico	Juiz de Fora	1.680	168.000,00
Paulo Quinet de Andrade, menor assistido por seu tutor, brasileiro, solteiro, estudante	Juiz de Fora	140	28.000,00
Bernardo Quinet de Andrade, menor incapaz, brasileiro, solteiro, estudante	Juiz de Fora	140	28.000,00
Orlando Martins Rey, brasileiro, solteiro, comerciante	Juiz de Fora	36	3.600,00
José Augusto Alves, brasileiro, casado, industrial	Juiz de Fora	91	9.100,00
Hélia de Oliveira, brasileira, solteira, doméstica	Juiz de Fora	182	18.200,00
Ricardo Fortini Filho, brasileiro, casado, banqueiro	Barbacena	33	3.300,00
Silvio Bourdot Dutra, brasileiro, casado, contador	Juiz de Fora	65	6.500,00
Ricardo Esteves, brasileiro, viúvo, industrial	Juiz de Fora	65	6.500,00
Joaquim Ribeiro de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro	Juiz de Fora	690	69.000,00
Enéias Guimarães Mascarenhas, brasileiro, casado, engenheiro	Juiz de Fora	56	5.600,00
Antônio Rodrigues de Lima e Mendes, brasileiro, casado, advogado	Juiz de Fora	70	7.000,00
Alvaro Leite Guimarães, brasileiro, solteiro, bancário	Juiz de Fora	292	29.200,00
Afonso Augusto Canedo, brasileiro, casado, comerciante	Muriae	5	500,00
Leôncio Mendonça, brasileiro, casado, fazendeiro	Mirai	28	2.800,00
Domingos Harmendani, brasileiro, naturalizado, solteiro, comerciante	Ponte Nova	140	14.000,00
Maria Emilia Pereira, brasileira, solteira, professora	Juiz de Fora	5	500,00
Dagoberto Ribeiro de Sá, brasileiro, solteiro, advogado	Juiz de Fora	205	20.500,00
Roberto Surerus, brasileiro, casado, industrial	Juiz de Fora	127	12.700,00
Alvaro Martins Vilela, brasileiro, casado, agricultor	Juiz de Fora	7	700,00
Sebastião de Andrade Freitas, brasileiro, casado, dentista	Juiz de Fora	95	9.500,00
José Martins Vaz, brasileiro, viúvo, contador	Juiz de Fora	28	2.800,00
Adelina da Cunha Martins, menor, assistida por seu tutor, brasileira, solteira, normalista	Juiz de Fora	2	400,00
Moacir Teixeira de Andrade Reis, brasileiro, casado, médico	Juiz de Fora	154	15.400,00
Ismênia Pinheiro Vieira Pereira, brasileira, viúva, doméstica	Juiz de Fora	42	4.200,00
Clara da Cruz Batista, brasileira, solteira, professora	Juiz de Fora	51	5.100,00
Eliza Tavares do Nascimento, assistida por seu marido, brasileira, casada, doméstica	Juiz de Fora	100	10.000,00
Eugênia Nunes Batista de Oliveira, brasileira, viúva, doméstica	Juiz de Fora	180	18.000,00
Ermelinda Dutra de Moraes, brasileira, solteira, doméstica	Juiz de Fora	10	1.000,00
Saulo Paulo Vilela, brasileiro, casado, engenheiro	Juiz de Fora	162	16.200,00
Maria Carvalho, brasileira, solteira, doméstica	Juiz de Fora	111	11.100,00
Wilson Felipe Andraus, menor, assistido pelo seu tutor, brasileiro, solteiro	Juiz de Fora	100	20.000,00
Silvio de Andrade Abreu, brasileiro, solteiro, advogado	Juiz de Fora	50	5.000,00
Galileu Mazzoli, brasileiro, solteiro, bancário	Juiz de Fora	175	17.500,00
João da Silva Braga, brasileiro, casado, lavrador	Vila Rica Rio das Mortes	14	1.400,00
Fernando Dutra de Moraes, menor, brasileiro, solteiro	Juiz de Fora	5	1.000,00
Artur Dutra de Moraes Horta, menor, brasileiro, solteiro	Juiz de Fora	5	1.000,00
Antônio Augusto Teixeira, brasileiro, viúvo, advogado	Juiz de Fora	250	25.000,00
Tranquillo Trivelato, menor, brasileiro, solteiro, estudante	Ponte Nova	32	6.400,00
Virginia Trivelato, menor, brasileira, solteira, estudante	Ponte Nova	32	6.400,00
Ernesto Trivelato, menor, brasileiro, solteiro, estudante	Ponte Nova	32	6.400,00
Silvio Trivelato, menor, brasileiro, solteiro, estudante	Ponte Nova	32	6.400,00
Paulo Trivelato, menor, brasileiro, solteiro, estudante	Ponte Nova	32	6.400,00
João Trivelato, menor, brasileiro, solteiro, estudante	Ponte Nova	32	6.400,00
Regina Trivelato, brasileira, solteira doméstica	Ponte Nova	32	3.200,00

Nome — Nacionalidade — Estado Civil — Profissão	Residência	Número de ações subscritas	Total da entrada
Iolanda Trivelato, brasileira, solteira, doméstica	Ponte Nova	32	3.200,00
Alda Trivelato, brasileira, solteira, doméstica	Ponte Nova	32	3.200,00
Elvira Trivelato, brasileira, solteira, doméstica	Ponte Nova	31	3.200,00
Amário Gomes, brasileiro, casado, agricultor	Ponte Nova	70	7.000,00
Tomelino Ramos Couto, brasileiro, viúvo, médico	Diamantina	14	1.400,00
Francisca Araújo Tameirão, brasileira, solteira, professora	Diamantina	14	1.400,00
Ceci Ramos Couto, brasileira, solteira, doméstica	Diamantina	14	1.400,00
Rute Cortes Mussi, assistida de seu marido, brasileira, casada, doméstica	Barbacena	18	1.800,00
João Batista Costa Sad, brasileiro, solteiro, industrial	Barbacena	321	32.100,00
Ambrósio Ribeiro da Rocha, brasileiro, casado, bancário	Juiz de Fora	1	100,00
Dagoberto Ribeiro de Sá, brasileiro, solteiro, advogado	Juiz de Fora	30	3.000,00
Edelo Abraham Assad, menor, assistido por seu pai, brasileiro, solteiro, estudante	Juiz de Fora	7	1.400,00
Edson Abrahão, menor, totalmente incapaz, brasileiro, solteiro, estudante	Juiz de Fora	7	1.400,00
Dr. Inácio de Lóiola Vilã de Andrade, brasileiro, casado, médico	Juiz de Fora	126	12.600,00
Pedro João Hallack, brasileiro, casado, comerciante	Juiz de Fora	85	8.500,00
José Maria M. Mendes, brasileiro, viúvo, funcionário público	Juiz de Fora	5	500,00
Nominato Ferreira de Aguiar, brasileiro, solteiro, agricultor	Juiz de Fora	100	10.000,00
Aprígio Ribeiro de Oliveira, brasileiro, viúvo, proprietário	Juiz de Fora	540	54.000,00
Dr. Carlos de Castro Teixeira, brasileiro, casado, médico	Juiz de Fora	714	71.400,00
Maria Carvalho, brasileira, solteira, doméstica	Juiz de Fora	89	8.900,00
Teresinha Maria Carneiro Luz, menor, brasileira, solteira, estudante	Juiz de Fora	29	5.800,00
Leonardo Carneiro Luz, menor, brasileiro, solteiro, estudante	Juiz de Fora	31	6.200,00
Américo Luz, menor, assistido por seu pai, brasileiro, solteiro, estudante	Juiz de Fora	29	5.800,00
Homero Braga Fontes, brasileiro, casado, comerciante	Juiz de Fora	420	42.000,00
Maria Elisa Ribeiro de Oliveira, brasileira, solteira, doméstica	Juiz de Fora	168	16.800,00
Luiz Gonzaga Ribeiro de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro	Juiz de Fora	172	17.200,00
Leopoldo José de Sousa, brasileiro, casado, comerciante	Juiz de Fora	5	500,00
Tufi João Hallack, brasileiro, casado, comerciante	Juiz de Fora	100	10.000,00
Urbana Augusta de Andrade Reis, brasileira, viúva, doméstica	Juiz de Fora	200	20.000,00
Francisco Reis, brasileiro, casado, advogado	Juiz de Fora	24	2.400,00
Haroldo Renault de Oliveira, brasileiro, solteiro, médico	Rio de Janeiro	45	4.500,00
Leônidas de Macedo Siqueira Cortes, brasileiro, casado, médico	Rio de Janeiro	50	5.000,00
Hortêncio Cezarina Coimbra da Luz, brasileira, viúva, doméstica	Juiz de Fora	494	49.400,00
Maria Antonieta Luz Paoliello, brasileira, viúva, doméstica	Juiz de Fora	97	9.700,00
Nair Mendes Ferreira, brasileira, casada, funcionária pública	Pomba	100	10.000,00
Dora Marinho Lins, menor assistida por seu tutor, solteira, estudante	Ponte Nova	35	7.000,00
Maria Antonieta Coimbra Costa, brasileira, viúva, doméstica	Lavras	444	44.400,00
Elvira Augusta de Oliveira Coimbra, brasileira, viúva, doméstica	Muzambinho	250	25.000,00
Guomar Barbosa Alves Pereira, brasileira, viúva, doméstica	Miraf	7	700,00
Manuel José Maria, brasileiro, casado, proprietário	Barbacena	105	10.500,00
Jair Fortes da Silva, brasileiro, casado, advogado	Barbacena	100	10.000,00
Aristeu Stefani, brasileiro, casado, comerciante	Barbacena	103	10.000,00
José Campos Jor., brasileiro, casado, comerciante	Barbacena	105	10.500,00
José Murilo Neto, brasileiro, casado, médico	Juiz de Fora	50	5.000,00
Carmelute Harmendani, brasileiro, casado, comerciante	Ponte Nova	370	37.000,00
Francisco Celino Leão, brasileiro, casado, farmacêutico	Conselheiro Lafaiete	140	14.000,00
Francisco Ribeiro da Costa, brasileiro, viúvo, ferroviário	Manhumirim	14	1.400,00
Georgina Moreira Pena, assistida por seu marido, brasileira, casada, doméstica	Alto Rio Doce	26	2.600,00
Vicente de Paulo Barbosa Mascarenhas Dale, menor, brasileiro, solteiro	Belo Horizonte	1	200,00
Teresinha do Menino Jesus Barbosa Mascarenhas Dale, menor, brasileira, solteira	Belo Horizonte	1	200,00
Hercília Mascarenhas Martins, brasileira, viúva, doméstica	Belo Horizonte	3	300,00
Francisca Mascarenhas Diniz, brasileira, viúva, doméstica	Belo Horizonte	3	300,00
Cristiano Diniz Mascarenhas, brasileiro, viúvo, fazendeiro	Belo Horizonte	4	400,00
Maria Mascarenhas Diniz, brasileira, viúva, doméstica	Belo Horizonte	3	300,00
Heitor Diniz Mascarenhas, brasileiro, casado, industrial	Belo Horizonte	3	300,00
Antônio Gonçalves Moreira Couto, brasileiro, solteiro, estudante	Belo Horizonte	5	500,00
Ivanor Araújo Couto, brasileiro, casado, fazendeiro	Alto Rio Doce	4	400,00
José Gonçalves Moreira Couto, brasileiro, solteiro, fazendeiro	Belo Horizonte	26	2.600,00
Necésio Araújo Couto, brasileiro, solteiro, engenheiro	Belo Horizonte	4	400,00
Ulisses Araújo Couto, brasileiro, casado, advogado	Barbacena	53	5.600,00
Nelson Fortes da Silva, brasileiro, solteiro, advogado	Barbacena	59	5.000,00
Odilon Fonseca, brasileiro, casado, farmacêutico	Dôres do Campos	50	5.000,00
Paulino Vidigal, brasileiro, casado, comerciante	Barbacena	50	5.000,00
Sebastião Antunes Siqueira, brasileiro, casado, comerciante	Barbacena	50	5.000,00
Mário Augusto Zebral, brasileiro, casado, comerciante	Conselheiro Lafaiete	280	28.000,00
Francisco Paula Andrade, brasileiro, viúvo, capitalista	Munícipio S. J. del Rei	23	2.300,00
Maria de Moraes Lima, brasileira, solteira, farmacêutica	Belo Horizonte	2	200,00
Narciso Dias Rabelo, brasileiro, casado, comerciante	Manhumirim	60	6.000,00
Álvaro Vidal Soares, brasileiro, casado, comerciante	Manhumirim	220	22.000,00
Leopoldo Murgel, brasileiro, casado, bancário aposentado	Rio de Janeiro	112	11.200,00
Agrícola de Oliveira Pena, brasileiro, casado, funcionário público	Niterói	7	700,00
Evandro Pinheiro Chagas, brasileiro, solteiro, estudante	Belo Horizonte	106	10.600,00
Artur Claudemiro Felicíssimo, brasileiro, viúvo, funcionário público aposentado	Rio de Janeiro	140	14.000,00
Camilo de Menezes, brasileiro, casado, advogado	Recife	19	1.900,00
Adeodato de Andrade Botelho Jr., brasileiro, casado, advogado	S. Paulo	36	3.600,00
Jorge Vieira, brasileiro, casado, lavrador	Engº Trompowsky	350	35.000,00
Diogo Borges de Magalhães, brasileiro, casado, funcionário público aposentado	Ouro Preto	140	14.000,00
Arlindo Valentim Santos Filho, brasileiro, casado, bancário	Ponte Nova	2	200,00

Nome — Nacionalidade — Estado civil — Profissão	Residência	Número de ações subscritas	Total da entrada
Sinésio Moreira dos Santos, brasileiro, casado, guarda-livros	Ponte Nova	6	600,00
Antônio Baeta Furtado Mendonça, brasileiro, casado, escrevente	Conselheiro Lafaiete	70	7.000,00
Cristina Baeta Furtado Mendonça, brasileira, casada, professora	Conselheiro Lafaiete	70	7.000,00
José Domingos Alves Baeta, naturalizado, casado, industrial	Conselheiro Lafaiete	350	35.000,00
Lúcio Correia e Castro, brasileiro, casado, Cel. Exército	Conselheiro Lafaiete	257	25.700,00
Antônio Cesário Sousa Júnior, brasileiro, casado, bancário	S. Paulo	30	3.000,00
João de Sousa Bispo, brasileira, casado, bancário	São Paulo	30	3.000,00
Rizzieri Francisco João Falci, brasileira, casado, bancário	São Paulo	30	3.000,00
Joaquim Vieira Júnior, brasileiro, solteiro, bancário	São Paulo	30	3.000,00
Manuel de Barros Muniz Falcão, brasileira, solteiro, bancário	São Paulo	4	400,00
Renato Espínola Santos, brasileiro, solteiro, bancário	São Paulo	84	8.400,00
João Mazzeli Neto, brasileiro, solteiro, bancário	São Paulo	25	2.500,00
Antônio Machado brasileiro, casado, bancário	São Paulo	12	1.200,00
Alípio Andrade Melo, brasileiro, solteiro, bancário	São Paulo	63	6.300,00
José Costa Lima, brasileiro, casado, bancário	São Paulo	10	1.000,00
Valter Dutra Amaral, brasileiro, solteiro, bancário	São Paulo	15	1.500,00
Cámino Ruocco, brasileiro, casado, bancário	São Paulo	10	1.000,00
Alcides Ferreira de Araújo, brasileiro, solteiro, bancário	São Paulo	4	400,00
Antônio Afonso Silva brasileiro, casado, bancário	São Paulo	5	500,00
Mauro Martins, brasileiro, solteiro, bancário	São Paulo	20	2.000,00
João Bronzo de Almeida, brasileiro, casado, bancário	São Paulo	3	300,00
Helaj Dias Maciel — menor, brasileiro, solteiro, bancário	Três Rios	3	600,00
Sebastião Aires Pinto, brasileiro, solteiro, bancário	Três Rios	2	200,00
Juvenal Ferreira, brasileiro, casado, bancário	Três Rios	20	2.000,00
Rodolfo Vilas Boas brasileiro, casado, bancário	Manhumirim	10	1.000,00
Francisco Mourão Neto, brasileiro, casado, bancário	Andradas	10	1.000,00
Leônidas Rosa, brasileiro, casado, bancário	Andradas	15	1.500,00
Alvaro Cardoso de Oliveira brasileiro, casado, bancário	Toribate	50	5.000,00
Francisco Velasco Vale, brasileiro, casado, bancário	Sacramento	75	7.500,00
Italo Provincilli Filho, brasileiro, casado, bancário	Monsanto	20	2.000,00
Gilberto Moreira de Sousa brasileiro, casado, bancário	Monsanto	10	1.000,00
Gerno José Couto, brasileiro, solteiro, bancário	Monsanto	5	500,00
Rubens Rodrigues Cunha, brasileiro, solteiro, bancário	Salinas	42	4.200,00
Roland Chaves Mendes brasileiro, solteiro, bancário	Iberaba	5	500,00
Lourival Toscano Barreto, brasileiro, casado, bancário	Iberaba	20	2.000,00
Jenot Costa, brasileiro, solteiro, bancário	Araxá	3	300,00
Antônio Lessa brasileiro, casado, bancário	Araxá	2	200,00
Acácio Ferreira dos Santos, brasileiro, casado, bancário	Araxá	1	100,00
Cícero Furtado, brasileiro, casado, bancário	Alegre	1	100,00
Antônio Pilgueira de Oliveira brasileiro, solteiro, bancário	Alegre	1	100,00
Odilon Aquino, brasileiro, casado, bancário	Alegre	133	13.300,00
Luís Sousa Cunha, brasileiro, casado, bancário	Lavras	50	5.000,00
Alberto Moretti menor assistido por seu tutor, brasileira, solteiro, bancário	Lavras	10	2.000,00
Antônio Muzzi, brasileiro, casado, bancário	Barbacena	50	5.000,00
João Diógenes Baeta, brasileiro, casado, bancário	Barbacena	50	5.000,00
João Jardim de Miranda brasileiro, solteiro, bancário	Barbacena	50	5.000,00
Heli Lacerda, brasileiro, casado, bancário	Barbacena	50	5.000,00
Carlos Ataíde Moreira de Castro, brasileiro, casado, bancário	Barbacena	42	4.200,00
João Nogueira Rodrigues brasileiro, solteiro, bancário	Barbacena	25	2.500,00
Guilherme Nogueira de Faria, brasileiro, solteiro, bancário	Conselheiro Lafaiete	20	2.000,00
João Ribeiro Krauss, brasileiro, casado, bancário	Conselheiro Lafaiete	10	1.000,00
Alber Chamone, brasileiro, casado, bancário	Conselheiro Lafaiete	10	1.000,00
João Batista Moreira de Almeida, brasileiro, casado, bancário	Conselheiro Lafaiete	5	500,00
Valter Andrade Sousa brasileiro, casado, bancário	Conselheiro Lafaiete	5	500,00
João Oliveira Campos, brasileiro, casado, bancário	Conselheiro Lafaiete	20	2.000,00
José Mendes dos Santos, brasileiro, casado, bancário	Montes Claros	20	2.000,00
Daniel Aleixo brasileiro, casado, bancário	Montes Claros	50	5.000,00
João Dore Jr., brasileiro, casado, bancário	Poços de Caldas	20	2.000,00
José Benedito Bonifácio, menor, brasileiro, solteiro, bancário	Poços de Caldas	12	2.400,00
Augusto Henrique Ladeira, brasileiro, casado, bancário	Poços de Caldas	30	3.000,00
Cleto Veo, brasileiro, solteiro, bancário	Carangola	5	500,00
Edmir Hosken de Oliveira, brasileiro, solteiro, bancário	Carangola	28	2.800,00
João Gonçalves da Rocha, brasileiro, casado, bancário	Carangola	5	500,00
Amarílio Ribeiro, brasileiro, casado, bancário	Carangola	10	1.000,00
Lauro Dutra, brasileiro, casado, bancário	Estrela do Sul	10	1.000,00
Jahour Chequer, brasileiro, solteiro, bancário	Guacui	2	200,00
Honório Magalhães Ramalho, brasileiro, casado, bancário	Guacui	2	200,00
Manuel Machado de Carvalho, brasileiro, casado, bancário	Guacui	1	100,00
João Avelino Jr. brasileiro, casado, bancário	Guacui	10	1.000,00
Rubens Gêa Dias, brasileiro, casado, bancário	Diamantina	25	2.500,00
Ciro Eulálio de Sousa, brasileiro, solteiro, bancário	Diamantina	5	500,00
Nelson Côrtes de Araújo, brasileiro, casado, bancário	Diamantina	100	10.000,00
Francisco Augusto Guerra brasileiro, solteiro, bancário	Diamantina	5	500,00
Antônio Cançado de Macedo, brasileiro, casado, bancário	Diamantina	150	15.000,00
Marinho Correia de Martins, brasileiro, casado, bancário	Santos Dumont	63	6.300,00
Ricardo Schubert, brasileiro, casado, bancário	Santos Dumont	50	5.000,00
Rubens Pereira Neto, brasileiro, casado, bancário	Pomba	56	5.600,00
Joaquim Godinho de Andrade, brasileiro, casado, bancário	Bomba	25	2.500,00
Nelsirio Henriques Soares brasileiro, casado, bancário	Bomba	60	6.000,00
Ari Barroso Silva, brasileiro, casado, bancário	S. João Nepomuceno	33	3.300,00
Nilo Camilo Aiupe brasileiro, solteiro, bancário	S. João Nepomuceno	50	5.000,00
José Maria Gomes de Freitas, menor assistido por seu tutor, brasileiro solteiro, bancário	S. João Nepomuceno	1	200,00

Nome, nacionalidade, estado civil, profissão	Residência	Número de ações subscritas	Total da entrada
Elvinô de Paula Andrade, brasileiro, casado, bancário	Muzambinho	50	5.000,00
Flávio Moreira de Sousa, brasileiro, casado, bancário	Muzambinho	50	5.000,00
Sebastião Araci Pereira, brasileiro, casado, bancário	Muzambinho	30	3.000,00
Joaquim Giraldo, brasileiro, casado, bancário	Muzambinho	10	1.000,00
Rubens dos Santos Carvalho, brasileiro, casado, bancário	Cachoeiro do Itapemirim	35	3.500,00
Roque Magalhães, brasileiro, solteiro, bancário	Muzambinho	2	200,00
Carlos Felicetti, brasileiro, casado, bancário	Cachoeiro do Itapemirim	35	3.500,00
Roque Rosa Toledo, brasileiro, casado, bancário	Cachoeiro do Itapemirim	30	3.000,00
Ari Sales Cruz, brasileiro, solteiro, bancário	Cachoeiro do Itapemirim	10	1.000,00
José Valadão Arantes, brasileiro, casado, bancário	Cachoeiro do Itapemirim	10	1.000,00
Paulo Jacob Meniconi, brasileiro, solteiro, bancário	Cach.º Itapemirim	10	1.000,00
Wilson Couri, brasileiro, solteiro, bancário	Cach.º Itapemirim	5	500,00
Darci de Almeida e Silva, brasileiro, casado, bancário	Cach.º Itapemirim	5	500,00
Nilson Carvalho de Araújo, brasileiro, solteiro, bancário	Cach.º Itapemirim	5	500,00
Jônatas Durães, brasileiro, casado, bancário	Ouro Fino	50	5.000,00
Francisco Virgínio da Silva, brasileiro, casado, bancário	Ouro Fino	50	5.000,00
Francisco Moreira Gomes, brasileiro, casado, bancário	Oliveira	10	1.000,00
Joaquim Erotides Leite, brasileiro, casado, bancário	Oliveira	50	5.000,00
Antônio Carlos Langoni, brasileiro, casado, bancário	Monte Carmelo	100	10.000,00
Alberto Matos, brasileiro, casado, bancário	Monte Carmelo	50	5.000,00
Clélio Lima Santa Cecília, brasileiro, casado, bancário	Monte Carmelo	49	4.900,00
Paulo de Sousa Mesquita, brasileiro, solteiro, bancário	Monte Carmelo	2	200,00
Agnelo Ribeiro, brasileiro, solteiro, bancário	Monte Carmelo	2	200,00
João Pinto de Melo, menor, brasileiro, solteiro, bancário	Monte Carmelo	3	300,00
Miron Slivitch, brasileiro, solteiro, bancário	Monte Carmelo	7	700,00
Wilton Mundim de Resende, menor, brasileiro, solteiro, bancário	Monte Carmelo	7	1.100,00
José Antônio da Rocha Costa Jr., brasileiro, casado, bancário	Miracema	98	9.800,00
Paulo Duarte Guedes, brasileiro, casado, bancário	S. Seb. do Paraíso	10	1.000,00
Gilberto de Carvalho, brasileiro, casado, bancário	S. Seb. do Paraíso	49	4.900,00
Sílvio Ribeiro, brasileiro, solteiro, bancário	S. Seb. do Paraíso	1	100,00
Válter Rimoli, brasileiro, solteiro, bancário	S. Seb. do Paraíso	3	300,00
Válter Gonçalves, brasileiro, casado, bancário	S. Seb. do Paraíso	10	1.000,00
Gabriel dos Reis Junqueira, brasileiro, solteiro, bancário	Vitória	5	500,00
Antônio de Oliveira Reis, brasileiro, solteiro, bancário	Vitória	2	200,00
Paulo Franco de Andrade Sousa, brasileiro, solteiro, bancário	Vitória	27	2.700,00
Oton Machado Bandeira de Melo, brasileiro, casado, bancário	Vitória	182	18.200,00
Osenleiver Gonçalves de Lima, brasileiro, solteiro, bancário	Vitória	10	1.000,00
Joaquim Pereira Notini, brasileiro, casado, bancário	Carmo da Mata	30	3.000,00
Augusto Voltaire do Nascimento, brasileiro, solteiro, bancário	Ituiutaba	10	1.000,00
João Resende, brasileiro, casado, bancário	Ituiutaba	10	1.000,00
José Alfeu de Castro, brasileiro, casado, bancário	S.J. Del Rei	126	12.600,00
Luis Gonzaga Franco, brasileiro, casado, bancário	S.J. Del Rei	99	9.900,00
Artur Batista de Castro, brasileiro, casado, bancário	S.J. Del Rei	66	6.600,00
Júlio Teixeira, brasileiro, solteiro, bancário	S.J. Del Rei	50	5.000,00
Roque Fonseca Braga, brasileiro, solteiro, bancário	S.J. Del Rei	38	3.800,00
Roberto Felicetti, brasileiro, solteiro, bancário	S.J. Del Rei	21	2.100,00
Valdemiro Castro Torga, brasileiro, solteiro, bancário	S.J. Del Rei	5	500,00
Renato Simões Ferreira, menor, brasileiro, solteiro, bancário	S.J. Del Rei	5	1.000,00
José Maria Manso Mont.º da Costa Reis, brasileiro, casado, bancário	Cataguases	40	4.000,00
José Gama do Vale, brasileiro, casado, bancário	Cataguases	42	4.200,00
Horácio Silva, brasileiro, solteiro, bancário	Gov. Valadares	2	200,00
Thiers Pinto de Brito, brasileiro, solteiro, bancário	Gov. Valadares	2	200,00
Antônio Rodrigues, brasileiro, solteiro, bancário	Gov. Valadares	1	100,00
Onofre Néri Monge, menor, brasileiro, solteiro, bancário	Muzambinho	2	400,00
Alberto F. de Barros, brasileiro, casado, bancário	Muriáé	60	6.000,00
Válter Vidon, brasileiro, casado, bancário	Muriáé	10	1.000,00
Custódio de Oliveira Costa, brasileiro, solteiro, bancário	Muriáé	10	1.000,00
Almir Correia de Almeida, brasileiro, casado, bancário	Muriáé	5	500,00
Manuel Rodrigues Ferreira, brasileiro, casado, bancário	Muriáé	10	1.000,00
Antônio Gonçalo de Almeida, brasileiro, casado, bancário	Petrópolis	130	13.000,00
Vinicius Rocha França, brasileiro, solteiro, bancário	Petrópolis	40	4.000,00
Válter Nicodemus, menor, assistido por seu tutor, brasileiro, solteiro, bancário	Petrópolis	5	1.000,00
José Joaquim Andrade Campos, brasileiro, casado, bancário	Petrópolis	20	2.000,00
José Gomes de Almeida, brasileiro, casado, bancário	Niterói	100	10.000,00
Lauro Geroni, brasileiro, solteiro, bancário	Niterói	70	7.000,00
Euler Bressani de Melo, brasileiro, solteiro, bancário	Niterói	5	500,00
José Pereira Fernandes, brasileiro, casado, bancário	Santos	182	18.200,00
Rômulo Soares Teixeira, brasileiro, casado, bancário	Santos	30	3.000,00
Gedes Leite, brasileiro, solteiro, bancário	Santos	45	4.500,00
Júlio Ramos, brasileiro, casado, bancário	Santos	25	2.500,00
Valois de Faria Veiga, menor, assistido por seu tutor, brasileiro, solteiro, bancário	Santos	10	2.000,00
José Onofre Sarmento, brasileiro, casado, bancário	Ponte Nova	50	5.000,00
Daulo de Oliveira Benfeito, brasileiro, solteiro, bancário	Ponte Nova	1	100,00
Caio de Castro, menor, assistido por seu tutor, brasileiro, solteiro, bancário	Ponte Nova	5	1.000,00
Laércio de Abreu, brasileiro, solteiro, bancário	Ponte Nova	1	100,00
Carlos de Matos Gravatá, brasileiro, casado, bancário	Niterói	5	500,00
José Ferreira Pimenta, brasileiro, casado, bancário	Ponte Nova	2	200,00
Piramo Pires da Costa, brasileiro, casado, bancário	Ponte Nova	3	300,00
Murilo Augusto Leite, brasileiro, solteiro, bancário	Ponte Nova	10	1.000,00
José Xavier de Sousa, brasileiro, casado, bancário	Ponte Nova	3	300,00
Norton Tavares França, brasileiro, solteiro, bancário	Ponte Nova	10	1.000,00
Carlos Rubens de Castro, brasileiro, solteiro, bancário	Ponte Nova	3	300,00
Hamilton Furst, brasileiro, solteiro, bancário	Ponte Nova	3	300,00

Nome, nacionalidade, estado civil, profissão	Residência	Número de ações subscritas	Total da entrada
Miguel João Jorge, brasileiro, casado, bancário	Ponte Nova	10	1.000,00
Erédia Manuel Alvarenga, brasileiro, casado, bancário	Ponte Nova	50	5.000,00
Antônio Pereira Fernandes, brasileiro, casado, bancário	Ponte Nova	1	100,00
Arlindo Valentim dos Santos F.º, brasileiro, casado, bancário	Ponte Nova	20	2.000,00
João Lopes Quatorzevoltas, brasileiro, casado, bancário	Ponte Nova	10	1.000,00
Afrânio Vieira Martins, brasileiro, solteiro, bancário	Ponte Nova	1	100,00
Domício Duarte, brasileiro, viúvo, bancário	Itumbiara	21	2.100,00
Manuel Evaristo Carlos, brasileiro, casado, bancário	Raul Soares	2	200,00
Jair de Vasconcelos, brasileiro, solteiro, bancário	Raul Soares	2	200,00
José Semeão Guzela, brasileiro, solteiro, bancário	Raul Soares	10	1.000,00
Francisco Amorim Lougon, brasileiro, solteiro, bancário	Rio de Janeiro	25	2.500,00
Geraldo Ribeiro Rocha, brasileiro, casado, bancário	Rio de Janeiro	100	10.000,00
Henrique Togo Rooke Sarty, brasileiro, casado, bancário	Rio de Janeiro	125	12.500,00
Oton José Ramos, brasileiro, casado, bancário	Rio de Janeiro	5	500,00
Antônio Fabrino Baíão, brasileiro, casado, bancário	Três Corações	10	1.000,00
Edson Melo Correia, brasileiro, casado, bancário	Três Corações	10	1.000,00
Gilberto Serrano, brasileiro, casado, bancário	Três Corações	10	1.000,00
Antônio Pereira de Resende, brasileiro, solteiro, bancário	Três Corações	10	1.000,00
Antônio Peloso, brasileiro, solteiro, bancário	Três Corações	10	1.000,00
Augusto Lacerda, brasileiro, casado, bancário	Três Corações	50	5.000,00
Geraldo Arcanjo Atafde, brasileiro, solteiro, bancário	Três Corações	5	500,00
Luís de Abreu Sousa, menos assistido por seu tutor, brasileiro, solteiro, bancário	Três Corações	1	200,00
Gastão Martins, brasileiro, casado, bancário	Campos	100	10.000,00
Celso da Silva Monteiro, brasileiro, casado, bancário	Ramos — Distrito Federal	140	14.000,00
Rubens Ferreira de Sousa, brasileiro, casado, bancário	Ramos — Distrito Federal	98	9.800,00
Gastão Maia Filho, brasileiro, solteiro, bancário	Ramos — Distrito Federal	88	8.800,00
Antônio dos Santos Rocha Neto, brasileiro, solteiro, bancário	Ramos — Distrito Federal	52	5.200,00
Paulo Afonso Waltemberg Silva, menos assistido por seu tutor, brasileiro, solteiro, bancário	Ramos — Distrito Federal	35	3.500,00
Lauro de Carvalho Saraiva, brasileiro, solteiro, bancário	Ramos — Distrito Federal	31	3.100,00
Carlos Grilo, menor, assistido por seu tutor, brasileiro, solteiro, bancário	Ramos — Distrito Federal	35	3.500,00
Nélio de Melo, brasileiro, solteiro, bancário	Viçosa	10	1.000,00
José Janotti Osório, brasileiro, solteiro, bancário	Viçosa	50	5.000,00
Romualdo Valente, brasileiro, casado, bancário	Araguari	30	3.000,00
Custódio Pereira Sobrinho, brasileiro, casado, bancário	Araguari	10	1.000,00
Acácio Antônio Spini, brasileiro, casado, bancário	Araguari	90	9.000,00
Arquimedes A. Horbilon Santos, brasileiro, solteiro, bancário	Araguari	10	1.000,00
Jofre Ribeiro Soares, brasileiro, solteiro, bancário	Araguari	2	200,00
Sebastião Rodrigues, brasileiro, solteiro, bancário	Araguari	2	200,00
Clementino Galvão, brasileiro, solteiro, bancário	Araguari	4	400,00
Alberto Rodrigues de Aguiar, brasileiro, solteiro, bancário	Araguari	1	200,00
Rubens Peres, menor, brasileiro, solteiro, bancário	Araguari	4	400,00
José Cavalcanti Mundim	Araguari	1	100,00
Vernondis Borges, brasileiro, solteiro, bancário	Araguari	22	2.200,00
Nélio Cesar de Figueiredo, menor, brasileiro, solteiro, bancário	Uberlândia	175	17.500,00
Sandoval Guimarães, brasileiro, casado, bancário	Uberlândia	119	11.900,00
Geraldo Rocha Jardim, brasileiro, casado, bancário	Uberlândia	56	5.600,00
Caio Lima Santa Cecília, brasileiro, casado, bancário	Uberlândia	8	800,00
Cândido Pucci, brasileiro, solteiro, bancário	Uberlândia	10	1.000,00
Milton Martins de Andrade, menor, brasileiro, solteiro, bancário	Uberlândia	38	3.800,00
Murilo Marques Magalhães, menor, brasileiro, solteiro, bancário	Uberlândia	10	1.000,00
Arci Vilela de Andrade, brasileiro, solteiro, bancário	Santa Rita Sapucaí	70	7.000,00
Nilo Costa e Silva, brasileiro, casado, bancário	Caratinga	25	2.500,00
Leonidas Resende Dutra, brasileiro, casado, bancário	Caratinga	10	1.000,00
Hemério Guimarães, brasileiro, solteiro, bancário	Caratinga	20	2.000,00
José Memetrio Moraes Quintão, menor, brasileiro, solteiro, bancário	Caratinga	20	2.000,00
Ibraim Damasceno, brasileiro, casado, bancário	Anápolis	19	1.900,00
José Freitas Lustosa, brasileiro, casado, bancário	Campos	5	500,00
Direcu Swerts Costa, menos assistido por seu tutor, brasileiro, solteiro, bancário	Rio de Janeiro	15	1.500,00
Silvestre Soares de Oliveira, brasileiro, casado, bancário	Juiz de Fora	1	100,00
Amarílio José Nunes Pereira, brasileiro, casado, bancário	Juiz de Fora	5	500,00
Luís Ribeiro de Oliveira, brasileiro, casado, bancário	Juiz de Fora	10	1.000,00
Henrique Jung Filho, brasileiro, solteiro, bancário	Juiz de Fora	2	200,00
Henrique Facio, brasileiro, solteiro, bancário	Juiz de Fora	167	16.700,00
Carlos Leite, brasileiro, casado, bancário	Juiz de Fora	75	7.500,00
Joaquim Ventura Dias, brasileiro, casado, bancário	Juiz de Fora	5	500,00
Alfrísio Barbosa Travassos, brasileiro, solteiro, bancário	Juiz de Fora	10	1.000,00
Wilson Gomes de Freitas, brasileiro, solteiro, bancário	Juiz de Fora	10	1.000,00
Milton Moreira Calais, brasileiro, solteiro, bancário	Juiz de Fora	38	3.800,00
Maura Borges de Matos, brasileira, solteira, bancária	Juiz de Fora	20	2.000,00
Lúscia Tavares do Nascimento, brasileira, solteira, bancária	Juiz de Fora	1	100,00
Otávio Duarte Correia Barbosa, brasileiro, casado, bancário	Juiz de Fora	52	5.200,00
Valdemar Boardman, brasileiro, casado, bancário	Juiz de Fora	30	3.000,00
Renato Brandão Cruz, brasileiro, solteiro, bancário	Juiz de Fora	10	1.000,00
José Castro Costa, brasileiro, solteiro, bancário	Juiz de Fora	10	1.000,00
José Garcia Machado, brasileiro, casado, bancário	Juiz de Fora	1	100,00
Brasil Esto Ronzani, brasileiro, solteiro, bancário	Juiz de Fora	80	8.000,00
Antenor Fernandes Pinheiro, brasileiro, casado, bancário	Santos	45	4.500,00
Antônio de Matos, brasileiro, solteiro, bancário	Juiz de Fora	40	4.000,00
José Gerheim, brasileiro, casado, bancário	Juiz de Fora	25	2.500,00
Aiman de Paula Ribeiro, brasileiro, solteiro, bancário	Juiz de Fora	25	2.500,00
Luís Cataldi de Sousa, brasileiro, casado, bancário	Juiz de Fora	184	18.400,00
Galileu Mazzoli, brasileiro, solteiro, bancário	Juiz de Fora	10	1.000,00
Hélio Pedro Ronzani, brasileiro, casado, bancário	Juiz de Fora	10	1.000,00

Nome, nacionalidade, estado civil, profissão	Residência	Número de ações subscritas	Total da entrada
Eneida Luz da Paixão, brasileira, solteira, bancária	Juiz de Fora	12	1.200,00
Iracema Nascimento, brasileira, solteira, bancária	Juiz de Fora	37	3.700,00
Oswaldo Guimarães de Paula, brasileiro, casado, bancário	Juiz de Fora	98	9.800,00
Wilson João Beraldo, brasileiro, solteiro, bancário	Juiz de Fora	10	1.000,00
Canfido de Oliveira Lima, brasileiro, casado, bancário	Juiz de Fora	50	5.000,00
Gustavo Reich, brasileiro, casado, bancário	Juiz de Fora	4	400,00
Darci da Silva Verneque, brasileiro, solteiro, bancário	Juiz de Fora	1	100,00
Ivan Daibert, brasileiro, solteiro, bancário	Juiz de Fora	30	3.000,00
Murilo Borges de Matos, brasileiro, solteiro, bancário	Juiz de Fora	105	10.500,00
Dario Rosa Correia, brasileiro, casado, bancário	Juiz de Fora	70	7.000,00
Alaliba Rodrigues de Carvalho, brasileiro, solteiro, bancário	Juiz de Fora	8	800,00
Cirene Braga, brasileira, solteira, bancária	Juiz de Fora	38	3.800,00
José Reich, brasileiro, casado, bancário	Juiz de Fora	50	5.000,00
Ambrósio Ribeiro da Rocha, brasileiro, casado, bancário	Juiz de Fora	115	11.500,00
Ajacio de Aquino Castro, brasileiro, casado, bancário	Juiz de Fora	156	15.600,00
José Guilherme de Oliveira, brasileiro, casado, bancário	Juiz de Fora	25	2.500,00
José Monteiro de Moura Jr., brasileiro, casado, bancário	Juiz de Fora	157	15.700,00
João Alvarenga Neto, brasileiro, casado, bancário	Juiz de Fora	77	7.700,00
João Batista de Oliveira, brasileiro, casado, bancário	Juiz de Fora	15	1.500,00
José Rodolfo Monteiro de Barros, brasileiro, solteiro, bancário	Juiz de Fora	14	1.400,00
Aloisio Cardoso da Silva, brasileiro, solteiro, bancário	Juiz de Fora	10	1.000,00
Pedro de Barros Muniz Falcão, brasileiro, casado, bancário	Juiz de Fora	112	11.200,00
Ernani Lara Mourão, brasileira, solteiro, bancário	Juiz de Fora	20	2.000,00
Rubens Timponi, brasileira, casado, bancário	Juiz de Fora	1	100,00
Alvino Hosken de Oliveira, brasileira, viúvo, bancário	Juiz de Fora	125	12.500,00
Firmino Erse, brasileira, desquitado, bancário	Juiz de Fora	50	5.000,00
Maria Josefina Mota Machado, brasileira, casada, professora	Diamantina	14	1.400,00
Carlota da Fonseca Cesário Alvim, brasileira, casada, doméstica	Petrópolis	3	300,00
Marieta de Barros Lana, brasileira, casada, doméstica	Conselheiro Lafaiete	14	1.400,00
Custódio de Resende Mont.º Castro, brasileira, casado, bancário	Juiz de Fora	11	1.100,00
Albino Torres, brasileira, casado, bancário	Juiz de Fora	18	1.800,00
Roldão Rodrigues da Costa, brasileira, casado, bancário	Juiz de Fora	15	1.500,00
Nei Mota Balsamão, menor, brasileira, solteiro	Diamantina	1	200,00
Almir Mota Balsamão, menor, brasileira, solteiro	Diamantina	1	200,00
Leda Mota Balsamão, menor, brasileira, solteira	Diamantina	1	200,00
Aristóteles Fabrino Baião, brasileira, casado, bancário	Juiz de Fora	15	1.500,00
Vicente de Paulo Medeiros, brasileira, casado, negociante	Diamantina	7	700,00
Geraldo Simões Correia, brasileira, casado, bancário	Juiz de Fora	19	1.900,00
João Magalhães Beraldo, brasileira, casado, bancário	Juiz de Fora	11	1.100,00
Gerson B. Tavares, brasileira, casado, bancário	Juiz de Fora	20	2.000,00
André de Meneses, brasileira, casado, bancário	Juiz de Fora	12	1.200,00
Agostinho Gentil, brasileira, solteiro, bancário	Juiz de Fora	50	5.000,00
Alexandre Artur Pereira da Fonseca, brasileira, casado, advogado	Anápolis	70	7.000,00
Odilon Barbosa, brasileira, casado, funcionário público	B. Horizonte	116	11.600,00
Onesimo Ramos Couto, brasileira, casado, proc. de partes	B. Horizonte, R. Timbiras, 1.248	11	1.100,00
Edgard de Góis Monteiro, brasileira, casado, bancário	B. Horizonte, R. Barbacena número 1.669	42	4.200,00
Ernesto Gazzoli, brasileira, casado, médico	B. Horizonte, R. Inconfidentes n.º 1.119	49	4.900,00
Maria Regina da Fonseca Caldas, assistida por seu marido, brasileira, casada, doméstica	B. Horizonte, R. Alagoas, 1.473	14	1.400,00
Maria Henriques Holanda Lima, brasileira, viúva, doméstica	B. Horizonte, R. Almore, 2.157	58	5.800,00
Oswaldo Melo Campos, brasileira, casado, médico	B. Horizonte, R. da Bahia número 1.340	240	24.000,00
Luís Gonzaga Bernhaus Lima, brasileira, casado, engenheiro	Cidade de Ouro Preto	11	1.100,00
Guilomar Ribeiro de Oliveira, brasileira, solteira, doméstica	Cidade de João Ribeiro	16	1.600,00
Alair de Moraes Lima, brasileira, solteira, professora	Itaguara, Minas	8	800,00
Astolfo de Sousa, brasileira, casado, militar	B. Horizonte, R. Est. do Sul número 206	35	3.500,00
Armando Pinheiro Chagas, brasileira, casado, proprietário	Oliveira	50	5.000,00
Aníbal Pinto Mascarenhas, brasileira, casado, industrial	B. Horizonte, R. Esp. Santo, 871	2	200,00
Déa Gomes Costa, brasileira, solteira, estudante	Diamantina	7	700,00
Alcides Gonçalves de Sousa, brasileira, casado, advogado	Av. Amazonas, 1.874 — B. Horizonte	70	7.000,00
Alafde Andrade Resende, brasileira, viúva, doméstica	R. Cláudio Manuel, 295 — B. Horizonte	56	5.600,00
João Alípio de Sousa, casado, funcionário	R. Rio Negro, 502 — B. Horizonte	2	200,00
Lucília Rodrigues, assistida por seu marido, brasileira, casada, doméstica	R. Aquiles Lobo, 175	18	1.800,00
Oscar de Sousa Carvalho Salgado, brasileira, casado, médico	Passagem de Mariana	420	42.000,00
José de Assis Fonseca, brasileira, casado, engenheiro	Passa Quatro	99	9.900,00
Francisco de Sales Oliveira, brasileira, casado, advogado	B. Horizonte	2	200,00
João Ferrer da Silva Gomes, brasileira, solteiro, mecânico	R. Aquiles Lobo, 175 — B. Horizonte	18	1.800,00
Maria Dolores da Mata Vidigal, brasileira, viúva, fazendeira	R. da Bahia, 1.581 — B. Horizonte	14	1.400,00
Maria da Conceição Monteiro Mendes, brasileira, desquitada, doméstica	R. Timbiras, 1.518 — B. Horizonte	5	500,00
Olávio Araújo Couto, brasileira, solteiro, engenheiro	R. Felipe dos Santos, 319 — B. Horizonte	4	400,00
Naczes Araújo Couto, brasileira, solteiro, estudante	R. Felipe dos Santos, 319 — B. Horizonte	4	400,00
Guilhermina Ribeiro, brasileira, solteira, doméstica	B. Horizonte	70	7.000,00
Alexina B. de Lima, brasileira, viúva, doméstica	R. Leopoldina, 220 — B. Horizonte	238	23.800,00
Maria Luísa Mascarenhas Vaz, assistida por seu marido, brasileira, casada, doméstica	R. Tomás Gonzaga, 286 — B. Horizonte	70	7.000,00

Nome, nacionalidade, estado civil, profissão	Residência	Número de ações subscritas	Total da entrada
Maria de Moraes Lima, brasileira, solteira, farmacêutica	Av. Amazonas, 1.684 — B. Horizonte	8	800,00
Helei de Moraes Lima, brasileira, solteira, normalista	Av. Amazonas, 1.684 — B. Horizonte	8	800,00
Hilda de Moraes Lima, brasileira, solteira, normalista	Av. Amazonas, 1.684 — B. Horizonte	8	800,00
Túlio Marques Lopes, brasileira, casado, advogado	R. Antônio Albuquerque, 793 — B. Horizonte	70	7.000,00
Maria Ercília de Meneses Lopes, assistida por seu marido, brasileira casada, normalista	R. Antônio Albuquerque, 793 — B. Horizonte	51	5.100,00
João Ferreira Guimarães, brasileira, casado, comerciante	R. Antônio Albuquerque, 440 — B. Horizonte	140	14.000,00
Jurandir Bandeira, brasileira, casado, médico	R. Alagoas, 1.260 — B. Horizonte	28	2.800,00
Tiago Nicolau da Rocha, brasileira, casado, banqueiro	R. Paraíba, 903 — B. Horizonte	364	36.400,00
Maria de Lourdes Tamm Lima Pereira, assistida por seu marido, brasileira, casada, doméstica	R. Mato Grosso, 787 — B. Horizonte	21	2.100,00
Maria Helena de Lima Barbosa Melo, assistida por seu marido, brasileira, casada, doméstica	R. Sergipe, 1.079 — B. Horizonte	21	2.100,00
Clélia Viana Barbosa, assistida por seu marido, brasileira, casada, doméstica	R. Oleg. Maciel, 1.318 — B. Horizonte	9	900,00
José Pinheiro Chagas, brasileira, solteiro, comércio	R. da Bahia, 2.287 — B. Horizonte	56	5.600,00
Zulmira de Moraes Lima, brasileira, solteira, farmacêutica	Av. Amazonas, 1.684 — B. Horizonte	8	800,00
Welercina de Moraes Lima, brasileira, solteira, doméstica	Av. Amazonas, 1.684 — B. Horizonte	8	800,00
Antônio Carlos de Azeredo Coutinho, brasileira, casado, advogado ..	R. Tamoios, 62 — B. Horizonte	12	1.200,00
Carlos Rodrigues, brasileira, casado, bancário	R. Barão de Macaúbas, 337 — B. Horizonte	10	1.000,00
Nísio Batista de Oliveira, brasileira, casado, magistrado	R. Bern. Guimarães, 1.855 — B. Horizonte	66	6.600,00
Francisco Pimentel Lins, brasileira, casado, comércio	R. Barão da Torre, 529 — Rio ..	26	2.600,00
Bernardo Pinto Mascarenhas, brasileira, casado, comerciante	Paraopeba	13	1.300,00
Cristiano Monteiro Machado, brasileira, casado, advogado	B. Horizonte	2	200,00
João Sales Pereira Filho, brasileira, casado, comerciante	B. Horizonte	189	18.900,00
Ester de Moraes Lima, assistida por seu marido, conforme procuração, brasileira, casada, doméstica	Itaguara	8	800,00
Maria Laura de Moraes Lima, brasileira, viúva, doméstica	Itaguara	72	7.200,00
Dorinato Oliveira Lima, brasileira, casado, médico	R. Curitiba, 2.555 — B. Horizonte	4	400,00
Vera Olívia de Miranda Ribeiro, brasileira, solteira, doméstica	Rua Esp. Santo, 998, Belo Hor. ..	280	28.000,00
José Joaquim Monteiro de Andrade, brasileiro, casado, capitalista ..	Belo Horizonte	700	70.000,00
Américo Augusto de Oliveira, brasileiro, casado, fazendeiro	Passa Tempo	1	100,00
Leonídia Tamm de Lima, brasileira, viúva, doméstica	Rua Sergipe, 1.078, Belo Hor. ..	2	200,00
Leonídia Tamm de Lima, brasileira, viúva, doméstica	Rua Sergipe, 1.078, B. Horizonte ..	21	2.100,00
Evaldo Pinheiro Chagas, brasileiro, casado, bancário	Rua Bahia, 2.287, B. Horizonte ..	134	13.400,00
José Roberto Tamm de Lima, brasileiro, casado, advogado	Rua Sergipe, 1.078, B. Horizonte ..	30	3.000,00
José Roberto Tamm de Lima, brasileiro, casado, advogado	Rua Sergipe, 1.078, B. Horizonte ..	30	3.000,00
José Roberto Tamm de Lima, brasileiro, casado, advogado	Rua Sergipe, 1.078, B. Horizonte ..	30	3.000,00
Fábio Pena Mascarenhas — menor, assistido por seu tutor, brasileiro, solteiro, estudante	Rua Aimorés, 1.328, B. Horizonte ..	19	3.800,00
José Cavalcanti de Sousa, brasileiro, casado, agrônomo	Rua Prof. Moraes, 22, Belo Hor. ..	350	35.000,00
Noemi Barbosa de Assis Fonseca, brasileira, viúva, doméstica	Rua Piauí, 1.336, B. Horizonte	1	100,00
Helena Foltran Maia, menor-assistida por seu tutor, brasileira, solteira	Av. Conferno, 6.582, B. Horizonte ..	56	11.200,00
Jaci de Moraes Lima, brasileiro, solteiro, universitário	Av. Amazonas, 1.684, B. Horizonte ..	8	800,00
João Tomaz Alves de Menezes, brasileiro, casado, dentista	Rua Gonçalves Dias, 1.904, B. Hor. ..	40	4.000,00
Virgínia Amália de Lima, brasileira, solteira, funcionária	Rua Ceará, 1.070, B. Horizonte	32	3.200,00
Josefina Emília de Lima, brasileira, solteira, funcionária	Rua Ceará, 1.070, B. Horizonte	33	3.300,00
Ana Eulina de Sousa, brasileira, viúva, doméstica	Cidade de Itatuna, Minas	8	800,00
Horácio de Assis Fonseca, brasileiro, casado, engenheiro	Rua R.G.Norte, 911, B. Horizonte ..	99	9.900,00
João de Matos Silveira, brasileiro, casado, advogado	R. Pernambuco, 613, B. Horizonte ..	52	5.300,00
Ana Chaves do Couto e Silva, brasileira, viúva, doméstica	Rua Sergipe, 1.348, B. Horizonte ..	59	5.900,00
Elisa Adelina de Sales, brasileira, viúva, negociante	R. Goitacazes, 396, B. Horizonte	35	3.500,00
João Batista de Miranda Sousa Gomes, brasileiro, casado, engenheiro ..	Rua do Clumbo, 79	42	4.200,00
Djalma Pinheiro Chagas Filho, brasileiro, solteiro, bancário	Rua da Bahia, 2.287, B. Horizonte ..	56	5.600,00
Joaquim dos Santos Painhas, brasileiro, solteiro, advogado	Rua Aimorés, 121, B. Horizonte	21	2.100,00
José Roberto Tamm de Lima, brasileiro, casado, advogado	Rua Sergipe, 1.078, B. Horizonte ..	16	1.600,00
Maria Geralda Tamm de Lima Belfort, assistida por seu marido, brasileira, casada, doméstica	Rua Itiberuna, 12, casa 12, Rio ...	21	2.100,00
Maria José Figueiredo, assistida por seu marido, brasileira, casada, doméstica	Rua Guajajaras, 1.735, B. Horizonte ..	70	7.000,00
Leília Branca Ribeiro Moreira Pena, brasileira, viúva, doméstica ..	Rua S. Paulo 2.336, B. Horizonte ..	35	3.500,00
Américo Augusto de Oliveira, brasileiro, casado, fazendeiro	Passa Tempo, Minas	156	15.600,00
Walmira de Araújo Mota, brasileira, solteira, comerciante	Tupinambás, 835, B. Horizonte	7	700,00
Roberto C. de Almeida Cunha, menor, assistido por seu tutor, brasileiro, solteiro, bancário	Av. Bias Fortes, 392, B. Horizonte ..	42	8.400,00
Tales José Costa, brasileiro, solteiro, bancário	Rua Goitacazes, 293, B. Horizonte ..	30	3.000,00
Alípio Viana Romanelli, brasileiro, casado, bancário	Rua Rio de Janeiro, 2.098, Belo Hte. ..	143	14.300,00
Edmundo Wood Correia e Castro, brasileiro, casado, bancário	Rua Goitacazes, 567, B. Horizonte ..	126	12.600,00
Emílio Coimbra da Luz, brasileiro, casado, bancário	Rua Marília Dirceu, 225, Belo Hte. ..	175	17.500,00
Jaci Correia de Figueiredo Sobrinho, brasileiro, casado, bancário ..	Rua Silva Ortiz, 44, B. Horizonte ..	35	3.500,00
Benício Tavares, brasileiro, solteiro, bancário	Rua S. Paulo, 530, B. Horizonte	35	3.500,00

Nome — Nacionalidade — Estado civil — Profissão	Residência	Número de ações subscritas	Total da entrada
Aloísio Nogueira Costa, brasileiro, solteiro, bancário.....	Rua Rio Preto, 380, B. Horizonte	31	3.100,00
Mozart de Moura Costa, brasileiro, solteiro, bancário.....	Grande Hotel, Belo Horizonte....	70	7.000,00
Alvaro da Rosa Machado, brasileiro, casado, bancário.....	Rua Carijós, 354, Belo Horizonte..	91	9.400,00
Paulo de Almeida, brasileiro, solteiro, bancário.....	Rua Rio Janeiro, 1.298, B. Hte..	38	3.800,00
Clevis Alves, brasileiro, solteiro, bancário.....	Rua Ant. Albuquerque, 167, Belo Hte..	42	4.200,00
Luís Gonzaga Ferreira de Carvalho, brasileiro, casado, bancário....	Rua S. Manuel, 214, Belo Hte..	70	7.000,00
Hélio Tárzia, brasileiro, solteiro, bancário.....	Rua Ceará, 741, Belo Horizonte..	42	4.200,00
Geraldo Lopes, brasileiro, solteiro, bancário.....	Rua Cláudio Manuel, 38, B. Hte....	35	3.500,00
Hugo Santos Pereira, menor, brasileiro, solteiro, bancário.....	Rua Paraíba, 1.372, Belo Horizonte	35	7.000,00
João Megre de Rezende, brasileiro, casado, bancário.....	Rua Além Paraíba, 248, Belo Hte..	49	4.900,00
Luís Machado Faleiro, brasileiro, casado, bancário.....	Rua Fco. Socasseeaux, 92, B. Hte..	25	2.500,00
Erasto Wardil, brasileiro, solteiro, bancário.....	Rua Picanha, 161, Belo Horizonte	52	5.200,00
Maurício Martins Wanderlei, brasileiro, solteiro, bancário.....	Rua Professor Moraes, 79.....	40	4.000,00
Romero Maia Solha, brasileiro, solteiro, bancário.....	Av. Contorno, 1.610, B. Horizonte	2	200,00
Afrânio Coimbra, brasileiro, solteiro, bancário.....	Av. Contorno, 1.231, B. Horizonte	20	2.000,00
Carlos Rodrigues, brasileiro, casado, bancário.....	R. B. Macaúbas, 337, B. Horizonte	10	1.000,00
Arnaldo Benatti, brasileiro, solteiro, bancário.....	R. Rio Preto, 380, B. Horizonte..	31	3.100,00
Sinval Sabino da Silva Filho, brasileiro, solteiro, bancário.....	R. Quartz, 53, B. Horizonte....	49	4.900,00
Enóas de Rezende, brasileiro, casado, bancário.....	R. Silva Ortiz, 127, B. Horizonte	100	10.000,00
Antônio Salvador Tangari, brasileiro, casado, bancário.....	R. Mato Grosso, 666, casa 7-B.H.	52	5.200,00
Davi Lopes de Faria, brasileiro, casado, bancário.....	Rua Miraf, 182, B. Horizonte....	30	3.000,00
Silvio Rezende, brasileiro, casado, bancário.....	R. Teófilo Otoni, 272, B. Horizonte	42	4.200,00
Pedro Ferreira Lomonaco, brasileiro, solteiro, bancário.....	R. Itajubá, 173, B. Horizonte....	20	2.000,00
Isa Bueno, brasileira, solteira, bancária.....	R. Esp. Santo, 2.588, Belo Hte..	3	300,00
Evando Dias Becker, brasileiro, casado, bancário.....	R. Paraíba, 941, Belo Horizonte..	119	11.900,00
Sebastião Cavanelas, brasileiro, solteiro, bancário.....	R. Picanha, 267, B. Horizonte..	25	2.500,00
Mmanuel Caillaux, brasileiro, casado, bancário.....	R. Salinas, 1.768, B. Horizonte..	30	3.000,00
Valdemar de Oliveira Lessa, brasileiro, casado, bancário.....	R. Tomé de Sousa, 988, B. Hte....	25	2.500,00
José Ramos Filho, brasileiro, solteiro, bancário.....	R. Rio Preto, 380, Belo Horizonte	50	5.000,00
Joaquim Alves Pereira, brasileiro, solteiro, bancário.....	R. Esmeralda, 208, Belo Horizonte	38	3.800,00
Daisi Ribeiro Moreira Pena, brasileira, solteira, bancária.....	R. S. Paulo, 2.336, B. Horizonte..	42	4.200,00
Olavo Silva, brasileiro, solteiro, bancário.....	R. Goitacazes, 81, B. Horizonte..	38	3.800,00
Pacífico Campolina de Sá, brasileiro, solteiro, bancário.....	Rua Goiás, 285, Belo Horizonte...	35	3.500,00
Rubens Frazão, menor, brasileiro, solteiro, bancário.....	R. Bernardo Mont ^o , 27, B. Hte....	24	4.800,00
Maria Adelaide F. Sousa, brasileira, solteira, bancária.....	R. Esp. Santo, 2.183, B. Horizonte	25	2.500,00
José Augusto de Assis, brasileiro, casado, bancário.....	R. Rezende Costa, 190, Belo Hte..	70	7.000,00
José Fernandes Machado, brasileiro, solteiro, bancário.....	R. S. Manuel, 273, Belo Hte....	52	5.200,00
Arlindo Pereira Lima, brasileiro, solteiro, bancário.....	R. Bernardo Mont ^o , 1.431, B. Hte..	15	1.500,00
Sesostri Leal Paixão, brasileira, casado, bancário.....	Av. Timbiras, 280 — B. Horizonte	175	17.500,00
Hildebrando Américo do Carmo, brasileira, casado, bancário.....	R. Alv. Peixoto, 293 — B. Horte..	122	12.200,00
Isauro Medeiros, brasileira, casado, bancário.....	Rua S. Paulo, 2.046 — B. Horte..	130	13.000,00
Luís Torres de Abreu, brasileira, casado, bancário.....	Rua Curitiba, 2.415 — B. Horte..	100	10.000,00
Maria da Glória Café, menor, assistida por seu tutor, brasileira, solteira, bancária.....	Av. Contorno, 2.001 — B. Horte..	31	6.200,00
Cleida Maria Dinelli, brasileira, solteira, bancária.....	R. Ant. Albuquerque, 1.021 — B. Horte.	5	500,00
Maria Leonor Ribeiro Bastos, brasileira, solteira, bancária.....	R. Bern. Guim., 178 — B. Horte..	20	2.000,00
Eunice Adjuncto Campos, brasileira, solteira, bancária.....	Rua Timbiras, 423 — B. Horte..	31	3.100,00
Maria Aparecida Leal Paixão, menor, assistida por seu tutor, brasileira, solteira, bancária.....	Rua Timbiras, 280 — B. Horte..	3	600,00
Maria Cândida Soares de Sena, menor, assistida por seu tutor, brasileira, solteira, bancária.....	Rua Liderose, 82 — B. Horte..	10	2.000,00
Eliana Nelson Silviano Brandão, brasileira, solteira, bancária.....	Rua E. Santo, 2.546 — B. Horte..	10	1.000,00
Sebastião Lelis da Silva, brasileira, casado, bancário.....	Av. Aug. Lima, 1.287 — B. Horte..	31	3.100,00
Antônio Lôbo de Resende Filho, brasileira, casado, advogado.....	R. Rio de Jan., 2.279 — B. Horte..	70	7.000,00
Alzir de Sousa, brasileira, casado, bancário.....	Rua Eurita, 768 — B. Horte..	56	5.600,00
José Tarcilo Machado, brasileira, solteiro, bancário.....	Rua Carijós, 599 — B. Horte..	24	2.400,00
Milton Siqueira Vaz de Melo, brasileira, casado, bancário.....	R. Sta. Catarina, 1.040 — B. Horte..	5	500,00
Hugo Mota Andrade, brasileira, solteiro, bancário.....	R. P. Afonso, 82 — B. Horte..	10	1.000,00
Carlos Reis Brandão, brasileira, casado, bancário.....	Rua Piauí, 1.064 — B. Horte..	52	5.200,00
Antônio Pacheco Filho, brasileira, solteiro, bancário.....	Rua Pacaembu, 385 — B. Horte....	49	4.900,00
Mário Rosa Correia, brasileira, casado, bancário.....	R. R. G. Norte, 1.570 — B. Horte..	80	8.000,00
Spencer Oliva, brasileira, solteiro, bancário.....	R. Rio Preto, 380 — B. Horte..	38	3.800,00
Geraldo Trevas, brasileira, solteiro, bancário.....	R. Icarai, 102 — B. Horte..	42	4.200,00
Tales Pinheiro Chagas, brasileira, casado, bancário.....	R. Bueno Brandão, 24 — B. Horte..	76	7.600,00
João da Costa Fortinho, brasileira, casado, bancário.....	R. Bárbara Heliodora, 49 — B. Horte.	161	16.100,00
Ivo Manso, menor, brasileira, solteiro, bancário.....	R. Curitiba, 617 — B. Horte..	2	400,00
Sebastião de Miranda Campos, brasileira, solteiro, bancário.....	R. Curitiba, 617 — B. Horte..	25	2.500,00
Mariano José de Lima, brasileira, casado, bancário.....	R. Esp. Santo, 466 — B. Horte..	30	3.000,00
José Maria de Alkimim, brasileira, casado, advogado.....	R. Alagoas, 1.324 — B. Horte..	210	21.000,00
Edgar de Góis Monteiro, brasileira, casado, bancário.....	B. Horizonte.....	266	26.600,00
Lacir Carneiro, brasileira, casado, advogado.....	Av. Contorno, 1.682 — B. Horte..	10	1.000,00
Laura Barbosa Machado, assistida por seu marido, brasileira, casada, doméstica.....	R. Alvarenga Peixoto, 260 — B. Horte.	9	900,00
José Augusto Bahia Mascarenhas, brasileira, casado, comerciante.....	R. R. de Janeiro, 306 — B. Horte..	105	10.500,00
Sandoval Soares de Azevedo, brasileira, casado, advogado.....	R. Tomás Gonzaga, 171 — B. Horte.	7	700,00
Benedito Valadares Ribeiro, brasileira, casado, advogado.....	Belo Horizonte.....	700	70.000,00
Sandoval Soares de Azevedo, brasileira, casado, advogado.....	Belo Horizonte.....	179	17.900,00
Navantino Santos Filho, menor púbere, assistido por seu pai, tutor nato, Navantino Santos, brasileira, solteiro, bancário.....	B. Horte. — Av. C. Colombo, 81	12	2.400,00
Pelo Estado de Minas Gerais, Dr. Benedito Valadares — (Pessoa jurídica de Direito Público).....	—	86.740	8.674.000,00
Afonso Pedreira Ferreira, brasileira, casado, bancário.....	R. Pouso Alegre, 310 — B. Horte..	16	1.600,00
Alcides Moreira Resende, brasileira, casado, bancário.....	Rua Tamoios, 470 — B. Horte..	9	900,00
Arlindo Andrade Gomes, brasileira, solteiro, bancário.....	Av. Fco. Sales, 1.418 — B. Horte..	7	700,00
Israel Furtado Leite, brasileira, solteiro, bancário.....			

Nome, nacionalidade, estado civil, profissão	Residência	Número de ações inscritas	Total da entrada
Genésio G. Oliveira, brasileira, solteiro, bancário	Rua Diamantina, 432 — B. Horte.	7	700,00
Ari Ferreira Leite, brasileira, solteiro, bancário	Rua Araguaari, 367 — B. Horte. ..	6	600,00
Pedro Géia Dias brasileira, casado, bancário	R. Pe. Eustáquio, 945 — B. Hor.	6	600,00
José de Araújo Nobre, brasileira, solteiro, bancário	R. Silva Jardim, 129 — B. Horte.	10	1.000,00
Geraldo Pacheco Lima, brasileira, casado, bancário	Av. Amazonas, 1.446 — B. Horte.	7	700,00
Aluizio Pinto Filho, brasileira, solteiro, bancário	Rua Cedro, 111 — B. Horte.	7	700,00
Henrique Campos Taitson, brasileira, solteiro, bancário	Inst. João Pinheiro — B. Horte.	5	500,00
Tales José Costa, brasileira, solteiro, bancário	Rua Curitiba, 516 — B. Horte. ..	9	900,00
Sebastião de Miranda Campos, brasileira, solteiro, bancário	Hotel Tamoios — B. Horte.	7	700,00
Carlos Rodrigues, brasileira, casado, bancário	Hotel Continental — B. Horte. ..	8	800,00
Guionar Alves Pereira, como tutora dos menores abaixo:	R. B. Macaúbas, 337 — B. Horte.	5	500,00
Maria Cecília Barbosa Alves Pereira, brasileira, solteira, doméstica ..	Mirai	1	200,00
Olga Barbosa Alves Pereira, brasileira, solteira, doméstica	Mirai	1	200,00
Beatriz Barbosa Alves Pereira, brasileira, solteira, doméstica	Mirai	1	200,00
Severiano Barbosa Alves Pereira, brasileira, solteiro, estudante	Mirai	1	200,00
Dr. Gabriel Barbosa Alves Pereira, brasileira, casado, advogado	Juiz de Fora	1	100,00
Lincoln Garcia, brasileira, casado, bancário	Salinas	30	3.000,00
Marcelino Ademar de Castro, brasileira, casado, bancário	Juiz de Fora	5	500,00
Zósimo Dias, brasileira, casado, comércio	R. Amaral, 60	7	700,00
Mário Teles, brasileira, casado, comerciante	R. Campos Sales, 47	70	7.000,00
Elisa de Oliveira Duarte Fonseca, brasileira, viúva, doméstica	R. Leopoldo, 224	14	1.400,00
Aurca de Castro Garita, brasileira, viúva, doméstica	R. Barata Ribeiro, 489	560	56.000,00
Regina Massena Godinho, brasileira, viúva, doméstica	R. B. de Macedo, 69, apart. 302	70	7.000,00
Valdemiro Pires Ferreira, brasileira, casado, médico	R. Russel, 162, 9.º andar	35	3.500,00
José Pereira de Carvalho, brasileira, casado, proprietário	R. Sá Ferreira, 204	210	21.000,00
Risoleta Pinheiro de Carvalho Bustamante, brasileira, casada, do-			
méstica	R. Gonzaga Bastos, 237	37	3.700,00
Rafael Cirigliano, brasileira, casado, advogado	Praia Botafogo, 210	56	5.600,00
Silvia Fabrino de Oliveira, brasileira, solteira, doméstica	R. Barata Ribeiro, 489	93	9.300,00
Agenor Gomes Nogueira, brasileira, casado, comércio	R. Nascimento Silva, 507	35	3.500,00
Olga Tolentino de Oliveira Diniz, brasileira, viúva, doméstica	Trav. Sta. Teresinha, 47	245	24.500,00
José Francisco de Oliveira Diniz, brasileira, solteiro, advogado	Idem	227	22.700,00
Maurilo Teixeira Leite Penido, brasileira, solteiro, sacerdote	R. Fernando Mendes, 7, apart. 111	140	14.000,00
Georgina Barceiros Aires do Nascimento, brasileira, viúva, doméstica ..	R. do Triunfo, 42, apart. 3	96	9.600,00
Lauro Vidal Leite Ribeiro, brasileira, casado, médico	Guararema — Est. S. Paulo	40	4.000,00
Maria Ercília de Castro Penido, brasileira, solteira, doméstica	R. Cruz Lima, 8, apart. 41	266	26.600,00
Renaud Lage, brasileira, desquitado, industrial	Av. Copacabana, 252	1.400	140.000,00
Martinho da Rocha Jr., brasileira, casado, médico	R. Sá Ferreira, 119	190	19.000,00
Margareta Fabrino de Lamare, brasileira, casada, proprietária	R. Sousa Lima, 117	93	9.300,00
Rosina de Carvalho Cruz, brasileira, solteira, doméstica	R. Cons.º Olegário, 35	35	3.500,00
Maria da Conceição de Andrade Botelho Junqueira, brasileira casada,			
doméstica	R. Toneleiros, 90	36	3.600,00
Fidelis Botelho Junqueira, brasileiro, casado, industrial	Idem	140	14.000,00
Olinto Máximo de Magalhães, brasileiro, casado, diplomata	R. Ramon Franco, 9	184	18.400,00
Francisca Paiva da Cruz, brasileira, viúva, doméstica	Av. Atlântica, 598	42	4.200,00
Alberto Diniz, brasileiro, casado, magistrado	R. Vise. Pirajá, 203	140	14.000,00
Bernardo Mascarenhas Barbosa, brasileiro, casado, industrial	Idem, 168	42	4.200,00
Virgínia Pereira de Andrade, brasileira, solteira, professora	Av. Portugal, 222	16	1.600,00
Adolfo Sá, brasileiro, casado, comerciante	Pr. Félix — Laranjeiras, 9	28	2.800,00
Zélia Mascarenhas Barbosa do Vale, brasileira, casada, doméstica	Av. Copacabana, 1.162	28	2.800,00
Maria de Lourdes Barbosa Murly, brasileira, casada, doméstica	R. Almirante Gonçalves, 29	28	2.800,00
Genaro Vidal Leite Ribeiro, brasileiro, casado, advogado	Praia do Russel, 158	50	5.000,00
Francisca Vilela de Andrade, brasileira, solteira, proprietária	R. Joaquim Murtinho, 247	150	15.000,00
Cândida Paula Vilela de Andrade, brasileira, solteira, proprietária ..	Idem	79	7.900,00
José Fabrino de Oliveira, brasileiro, viúvo, industrial	R. Barata Ribeiro, 489	210	21.000,00
Ciro Barbosa Gonçalves Pena, brasileiro, solteiro, engenheiro	R. Moura Brasil, 66	110	11.000,00
Eugênio Nabuco dos Santos, brasileiro, casado, banqueiro	Av. Rio Branco, 49	44	4.400,00
Vera Magalhães Campos Paiva, brasileira, casada, químico	Av. João Luiz Alves, 136, ap. 13	7	700,00
Francisca de Andrade Botelho, brasileira, viúva, doméstica	R. Paula Freitas, 45	179	17.900,00
Paulo de Andrade Botelho, brasileiro, casado, engenheiro	Idem	36	3.600,00
Américo Passos Guimarães Filho, brasileiro, casado, advogado	Av. Paulo Frontin, 260	28	2.800,00
Maria Helena Gonçalves Pena, brasileira, solteira, doméstica	R. Moura Brasil, 66	95	9.500,00
Maria Amanda Gonçalves Pena, brasileira, solteira, doméstica	Idem	95	9.500,00
Carlos Martins Gonçalves Pena, brasileiro, casado, engenheiro	R. Moura Brasil, 68	120	12.000,00
Nestor de Andrade Nunes, brasileiro, casado, fazendeiro	R. Bambina, 40	22	2.200,00
Haroldo Teixeira Valadão, brasileiro, casado, advogado	R. C. Baependi, 23	70	7.000,00
Valdemar Minezes de Oliveira, brasileiro, casado, advogado	Av. Portugal, 236	42	4.200,00
Dulce Guimarães, brasileira, solteira, funcionária pública	R. Buarque de Macedo, 68	14	1.400,00
Odele Amaral Soares d'Azevedo, brasileira, casada, farmacêutica ..	R. Triunfo 31	4	400,00
Domingos Fleuri da Rocha, brasileiro, casado, engenheiro	R. Donizete Ferreira, 187, ap. 50	70	7.000,00
Paulo Augusto de Lima, brasileiro, casado, advogado	R. Vis. Pirajá, 451	70	7.000,00
Francisco de Assis Fonseca Filho, brasileiro, casado, engenheiro ..	R. Viúva Cláudio, 460	99	9.900,00
Francisca Barbosa do Couto e Silva, brasileira, viúva, doméstica ..	Praia do Russel, 158	249	24.900,00
Otávio Barbosa do Couto e Silva, brasileiro, casado, médico	Idem	50	5.000,00
Décio Amaral Fontoura, brasileiro, casado, médico	R. Raul Pompéia, 228	280	28.000,00
Paulo Nogueira Penido, brasileiro, casado, oficial de marinha	R. 49 de Fevereiro, 34	264	26.400,00
Araclí Andrade Moura, brasileira, viúva, doméstica	R. Martins Pena, 61	301	30.100,00
Francisco Henrique Lino da Rocha, brasileiro, casado, médico	Ribeirão Preto — Est. S. Paulo ..	140	14.000,00
Maria Carmen da Rocha Palma, brasileira, casada, doméstica	R. Antônio Queiroz, 562 — S. Paulo	140	14.000,00
Elisa Rooke, brasileira, solteira, doméstica	R. Cel. Rangel, 218	45	4.500,00
Jorge de Paula Vaz, brasileiro, casado, médico	R. Moraes e Silva, 158	552	55.200,00
Letícia Faria Braga, brasileira, viúva, professora	R. Mendes Tavares, 17	112	11.200,00
Artur Lúcio de Miranda, brasileiro, casado, médico militar	R. Afonso Pena, 81	42	4.200,00
Olga de Andrade Botelho, brasileira, solteira, funcionária pública ..	R. Paula Freitas, 45	36	3.600,00
Antônio Carlos Lafaiete de Andrada, brasileiro, casado, magistrado ..	R. Miguel Lemos, 97	40	4.000,00

Nome, nacionalidade, estado civil, profissão	Residência	Número de ações subscritas	Total da entrada
Maria Hida Diniz Andrada, brasileira, casada, dona de casa.....	Idem	113	11.300,00
Emerenciana Botelho Reis, brasileira, viúva, doméstica.....	R. Tibagi, 22 — ap. 403.....	36	3.600,00
Artur Andrade Moura, menor, assistido por sua mãe Araci Andrade Moura, brasileiro, solteiro, estudante	R. Martins Pena, 64.....	300	60.000,00
Eduardo Lecouflé, brasileiro, casado, comércio.....	R. Piratininga, 24.....	250	25.000,00
Noemi Sales Pessoa, brasileira, solteira, funcionária.....	R. Gal. Severiano, 188.....	70	7.000,00
José Maria de Aquino Vieira, brasileiro, casado, bancário.....	R. Marquês de Valença, 65.....	5	500,00
Euclides Forjaz, brasileiro, casado, bancário.....	R. Pereira Nunes, 30, Niterói — Est. do Rio.....	84	8.400,00
Miguel Kuri, brasileiro, casado, comerciante.....	Patrocínio de Muriaé — Estado de Minas Gerais.....	10	1.000,00
Maria da Glória Lage Coelho, brasileira, viúva, doméstica.....	R. Paissandu, 139, ap. 401.....	110	11.000,00
Vera Suckow de Lima, brasileira, viúva, doméstica.....	R. Marquês São Vicente, 452...	308	30.800,00
Ernestina Dias Swerts, brasileira, viúva, doméstica.....	Machado — Est. M. Gerais.....	70	7.000,00
Valdemar Boque, brasileiro, casado, bancário.....	R. Visconde de Inhaúma, 74....	7	700,00
Raul Barbosa Gonçalves Pena, brasileiro, casado, médico.....	R. Marquês de Olinda, 90 Ap. 62	212	21.200,00
Júlio de Andrade Lemos, brasileiro, casado, hoteleiro.....	Cambuquira — M. Gerais.....	382	38.200,00
Mário de Castro, brasileiro, casado, dentista.....	P. do Flamengo, 278.....	280	28.000,00
Luiz Pereira da Silva, brasileiro, casado, bancário.....	R. Prof. Valadares, 120.....	18	1.800,00
Natália Viana Haas, brasileira, casada, doméstica.....	R. Raul Pompéia, 228.....	6	600,00
José Rodrigues Bastos Coelho, brasileiro, casado, médico.....	R. Aureliano Portugal, 14, ap. 4	4	400,00
Fábio Ribeiro de Oliveira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil.....	R. Martins Ferreira, 60.....	70	7.000,00
Maria José Barbosa do Couto e Silva, brasileira, solteira, bancária..	Praia de Botafogo, 206.....	11	1.100,00
Maria Nazaré Antunes de Andrade, brasileira, casada, doméstica ..	Av. Vise. Albuquerque, n.º 638..	12	1.200,00
Antônio Augusto Quinet de Andrade, brasileiro, solteiro, médico...	R. Buarque de Macedo, 69.....	140	14.000,00
Francisca Barbosa do Couto e Silva, brasileira, viúva, doméstica....	Praia do Russel, 158.....	1	100,00
Diva Andrade Magalhães Gomes, brasileira, solteira, doméstica.....	R. Martins Ferreira n.º 77.....	7	700,00
Custódia Rodrigues da Silva, brasileira, solteira, doméstica.....	R. Figueira, 89.....	4	400,00
Ana de Andrade Botelho Meireles, brasileira, casada, doméstica.....	R. Barata Ribeiro, 330.....	70	7.000,00
Maria do Carmo Botelho Ferrêira, brasileira, casada, doméstica....	Av. Henrique Drumond n.º 149..	70	7.000,00
Cecília Coimbra da Luz, brasileira, solteira, doméstica.....	Av. Copacabana, 866.....	35	3.500,00
Stella da Cruz Machado Vilela, brasileira, casada, normalista.....	Av. Copacabana, 249.....	140	14.000,00
Maria do Carmo, Aloísio e Newton Lima Duarte Monteiro da Silva, menores, alvará do Juiz de Petrópolis, em partes iguais, brasileiros, solteiros, estudantes	Petrópolis, Est. do Rio.....	75	15.000,00
Alípio de Sales Pessoa, brasileiro, casado, médico.....	R. Passagem, 163, casa 45.....	280	28.800,00
Manuel Rodrigues Duarte Rosa, brasileiro, casado, corretor de fundos	Av. Rio Branco, 108, 10.º.....	724	72.400,00
Francisco Inácio Monteiro de Andrade, brasileiro, casado, industrial	R. Quitanda, 74, 1.º and.....	66	6.600,00
José Procópio Rodrigues Vale, brasileiro, solteiro, doutorando.....	R. Barão de Jaguaribe, 366.....	7	700,00
Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, brasileiro, viúvo, advogado.....	Praia do Russel, 158.....	525	52.500,00
Vicentina Machado da Costa, brasileira, viúva, doméstica.....	R. Bento Lisboa, 175.....	54	5.400,00
Francisca de Andrade Botelho, brasileira, viúva, doméstica.....	R. Paula Freitas, 45.....	1	100,00
Maria José Monteiro Mendes, brasileira, viúva, doméstica.....	R. Mal. Deodoro, 508 — Juiz de Fora — Minas Gerais.....	30	3.000,00
Virgínia Eucharis Monteiro Mendes, brasileira, solteira, doméstica..	R. Mal. Deodoro, 508 — Juiz de Fora — Minas Gerais.....	30	3.000,00
Paulo Monteiro Mendes, brasileiro, casado, médico.....	Volta Redonda — Estado do Rio	5	500,00
Antônio Ribeiro de Oliveira, brasileiro, solteiro, engenheiro.....	R. Conde Afonso Celso, 75, ap. 101	2.700	270.000,00
Maria de Lourdes Moreira Pena, brasileira, solteira, estudante.....	Av. Portugal, 126.....	200	20.000,00
Pedro Paulo Moreira Pena, brasileiro, solteiro, oficial de marinha..	Av. Portugal, 126.....	200	20.000,00
Alzira de Oliveira Pena, brasileira, viúva, doméstica.....	R. Senador Vergueiro, 118.....	119	11.900,00
Artur Álvares Pena Filho, brasileiro, solteiro, advogado.....	R. Senador Vergueiro, 118.....	63	6.300,00
João Carlos Nogueira Penido, brasileiro, casado, médico.....	R. Conde Bapendi, 37.....	264	26.400,00
Ademair de Moraes Jardim, brasileiro, casado, advogado.....	R. Almirante Tamandaré, 33.....	184	18.400,00
Frederico de Abranches, brasileiro, casado, proprietário.....	R. Euclides de Matos, 27.....	2.310	231.000,00
Edite Henriques Dutra, brasileira, viúva, doméstica.....	R. Barão de Lucena, 72.....	39	3.900,00
Nícia Henriques Dutra, menor, assistida por sua mãe Edite Henriques Dutra, brasileira, solteira, funcionária pública.....	R. Barão de Lucena, 72.....	3	600,00
Valter Pereira de Araújo, brasileiro, casado, funcionário público....	R. Comandante Cordeiro de Faria, 30.....	7	700,00
Beatriz Henrique Diniz Speich, brasileira, viúva, funcionária pública	R. Alvaro Ramos, 131.....	115	11.500,00
Artur Ribeiro Jr., brasileiro, casado, advogado.....	R. Martins Ferreira, 60.....	35	3.500,00
Artur Ribeiro Jr., brasileiro, casado, advogado.....	R. Martins Ferreira, 60.....	140	14.000,00
Crispiano Batista da Costa, brasileiro, solteiro, bancário.....	R. Félix da Cunha, 21.....	25	2.500,00
Sônia Passos, brasileira, solteira, funcionária pública.....	R. do Passeio, 70.....	7	700,00
Maria Flora Soares de Lima, brasileira, casada, doméstica.....	R. Montenegro, 111.....	28	2.800,00
João Jabour, brasileiro, casado, comerciante.....	R. Aires Saldanha, 66.....	947	94.700,00
Abraão Jabour, brasileiro, viúvo, comércio.....	R. Aires Saldanha, 66.....	1.186	118.600,00
Paulo Figueira Alvim, brasileiro, casado, médico.....	R. Xavier da Silveira, 117.....	840	84.000,00
Mário de Oliveira Barbosa, brasileiro, casado, comércio.....	R. São Bento, 14.....	50	5.000,00
Alcebíades Gomes Viana, brasileiro, casado, corr. merc.....	R. Maria Quitéria, 159.....	265	26.500,00
Zélia Pereira de Sousa, brasileira, viúva, doméstica.....	Av. Copacabana, 252.....	1.400	140.000,00
Martinho da Rocha Jr., brasileiro, casado, médico.....	R. Sá Ferreira, 119.....	1	100,00
Gabriel Junqueira de Andrade, brasileiro, solteiro, proprietário....	R. Fernando Mendes, 31.....	100	10.000,00
Jaime Peregrino Noronha, brasileira, casado dentista	Rua Maria Freitas, 34	3	300,00
José Iná Avelar Verneck, brasileira, casado, funcionário público ..	Rua Paulo César, 247, Niterói, Estado do Rio	14	1.400,00
Pedro Vivacqua, brasileira, casado, negociante	Rua Quitanda, 199-2.º	50	5.000,00
Ângela von Sperling Soares de Moura, brasileira, solteira, funcionária	Rua Xavier Silveira 117	26	2.600,00
Hernani de Sousa Coelho Duarte, brasileira, casado, comércio	Rua Rosário, 72	50	5.000,00
Dulce da Silva Patto, brasileira, casada, doméstica	Rua Saint Roman, 184	2	200,00
Maria Augusta Fonseca de Oliveira, brasileira, casada, doméstica ..	Rua Conde Bonfim, 923	99	9.900,00
Maria da Luz Macêdo Côrtes, brasileira, solteira, doméstica	Rua Miguel Pereira, 95	150	15.000,00
Antônio Augusto Cardoso de Castro, brasileira, casado, of. marinha ..	Praia Flamengo, 186	100	10.000,00
Maria Giorilde Lavoie Maia, brasileira, casada, doméstica	Avenida Copacabana, 602	7	700,00

Nome, nacionalidade, estado civil, profissão	Residência	Número de ações subscritas	Total da entrada
Francisco Lino da Rocha, brasileira, casado, comerciante	Rua Humaitá, 264	30	3.000,00
Leônidas de Macêdo Siqueira Cortes, brasileira, casado, médico	Rua Miguel Pereira, 95	50	5.000,00
Ciro Henrique Werner brasileira, casado, bancário	Rua Itacuruçá, 120	70	7.000,00
Margarida de Assis Fonseca, brasileira, solteira, doméstica	Rua Piauí número 1.336 — Belo Horizonte — Minas	99	9.900,00
Maria Odete Voigt Mendes, brasileira, viúva, doméstica	Rua Ponte Saudade, 61	5	500,00
José Junqueira Monteiro de Barros, brasileira, casado, bancário	Rua Hermenegildo de Barros, 34	100	10.000,00
Antônio Gonçalves de Almeida, brasileira, casado, bancário	Rua Visconde de Inhaúma, 74	35	3.500,00
Francisco de Sales Batista de Oliveira, brasileira, casado, Dir. Banco	Praça do Russel, 158	650	65.000,00
Honor Vitor Fretreux, brasileira, casado, bancário	Rua Alves Mendes, 32-A	7	700,00
Antonietta Penão Silva Nava, brasileira, casada, doméstica	Rua da Glória, 60	259	25.900,00
Oscar Machado da Costa, brasileira, casado, Engenheiro	Ladeira do Ascurra, 94	100	10.000,00
Celso Junqueira Monteiro de Andrade, brasileira, casado, advogado	Avenida B. Elizabeth, 157	184	18.400,00
José Junqueira Monteiro de Barros, brasileira, casado, bancário	Rua Hermenegildo de Barros, 34	20	2.000,00
José Juraci Pegonha, brasileira, casado, bancário	Avenida Sete de Setembro, 88 — Niterói, Estado do Rio	25	2.500,00
Ciro Henrique Werner, brasileira, casado, bancário	Rua Itacuruçá, 120	475	47.500,00
Ciro Henrique Werner brasileira, casado, bancário	Idem	300	30.000,00
Alcebades Gomes Viana, brasileira, casado, cor. merc.	Maria Quitéria, 159	70	7.000,00
Augusto de Viana de Castelo, brasileira, casado, industrial	Rua Visconde Cavalcas, n.º 190	4	400,00
Paulo Franco Andrade Sousa, brasileira, solteiro, bancário	Vitória, Est. E. Santo	7	700,00
Valdemiro Pires Ferreira, brasileira, casado, médico	P. Russel, 162 — 9.º andar	30	3.000,00
João Ribeiro Jr., brasileira, casado, banqueiro	Rua Visconde Ouro Preto, 51	210	21.000,00
Raul Noronha Sá, brasileira, casado, tabelião	Avenida Rui Barbosa, 614	280	28.000,00
Artur Ribeiro Jr., brasileira, casado, advogado	Rua Martins Ferreira, 60	26	2.600,00
Anália de Holanda Quaresma, brasileira, casada, doméstica	Rua Barata Ribeiro, 412	8	800,00
Cinira Mascarenhas Barbosa, brasileira, solteira, doméstica	Avenida Copacabana, 1.162	28	2.800,00
Maria da Glória Mascarenhas Barbosa, brasileira, solteira, doméstica	Idem	28	2.800,00
Constança Vial Lage Valadares, brasileira, viúva, proprietária	Palácio Hotel — Rio	112	11.200,00
Flávio Hunemann Dutra, brasileira, casado, comerciante	Rua Sousa Franco, 692	10	1.000,00
Eugênia Boko Dutra, brasileira, casada, doméstica	Três Rios, Est. do Rio	54	5.400,00
Leiteia von Sperling Soares de Moura, brasileira, solteira, funcionária	Rua Xavier Silveira, 117	26	2.600,00
Carlos Coimbra da Luz, brasileira, casado, advogado	Rua Siqueira Campos, 7	35	3.500,00
Azarias de Andrade brasileira, viúvo, médico	Rua Miguel Lemos, 56	280	28.000,00
Laudelino Loureiro Tavares, brasileira, casado, func. apos.	Rua Mal. Trompowsky, 68	77	7.700,00
Nelson Luis Lage Mascarenhas, brasileira, casado, advogado	Rua Almirante Tamandaré, 53	52	5.200,00
Virgínia Pereira de Andrade, brasileira, solteira, professora	Avenida Portugal, 222	1	100,00
Lair Paleta Resende Tostes, brasileira, casado, advogado	Rua Cond. Afonso Celso n.º 120	210	21.000,00
Ermelinda Carpentier Neme, brasileira, casada, doméstica	Av. Beira Mar, 220 — ap. 92	40	4.000,00
João Jabour, brasileira, casado, comércio	R. Aires Saldanha, 66	10	1.000,00
Antônio Vieira Braga, brasileira, solteiro, magistrado	Rua Clóvis Bevilacqua, 139	50	5.000,00
Elmano Martins da Costa Cruz, brasileira, casado, magistrado	Rua Conde Bonfim, 893, c/1	14	1.400,00
Elsa de Oliveira Maniz, brasileira, desquitada, doméstica	Av. Trapicheiros, 85	30	3.000,00
Ida Chapas Rodrigues, brasileira, casada, doméstica	R. Honório Barros, 38	56	5.600,00
Elvira de Castro Rebêlo Rôças, brasileira, viúva, doméstica	Av. Copacabana, 162	315	31.500,00
Olávia Pereira de Andrade, brasileira, solteira, professora	Av. Portugal, 222	4	400,00
Olga Tolentino de Oliveira Diniz, brasileira, viúva, doméstica	Trav. Sta. Teresinha, 17	500	50.000,00
Cecília Coimbra da Luz, brasileira, solteira, doméstica	Av. Copacabana, 866	35	3.500,00
Lair Paleta Resende Tostes, brasileira, casado, advogado	R. Conde Afonso Celso, 120	53	5.300,00
Onofre Mendes Jr., brasileira, casado, advogado	Rua Barão Icarai, 34	10	1.000,00
José Junqueira Monteiro de Barros, brasileira, casado, bancário	Rua Hermenegildo de Barros, 34	100	10.000,00
Caraim José Sili, brasileira, casado, bancário	Rua Araújo, 246	25	2.500,00
Carlos de Carvalho Filho, menor, brasileira, solteiro, bancário	Rua Monte Alegre, n.º 46, ap. 101	5	1.000,00
Nélio Copeli, brasileira, casado, bancário	Rua Laranjeiras, 281-c/8	10	1.000,00
Martinho Moreira Soares, brasileira, casado, bancário	Rua Aizira Valdeirão, 49	30	3.000,00
Milton Lopes Machado, menor púbere, brasileira, solteiro, bancário	Avenida Augusto Severo, 82	31	6.200,00
Francisco de Paula Almeida, brasileira, solteiro, bancário	Rua André Cavalcanti, 181	15	1.500,00
Vicente de Oliveira e Silva, brasileira, solteiro, bancário	Rua das Marréas, 15	30	3.000,00
Petrônio Elói de Andrade, brasileira, casado, bancário	Quilômetro 22 — Estrada Rio-Petrópolis	20	2.000,00
Dario Nunes da Silva brasileira, casado, bancário	Rua Getúlio, 282	35	3.500,00
Carlos Jardim de Resende, menor púbere, brasileira, solteiro, bancário	Rua Teodoro Silva, 28, c/2	35	7.000,00
Irênio Nunes Bastos, brasileira, casado, bancário	Rua P. de Carvalho, 368, c/2	30	3.000,00
Arlon Moreira de Resende, brasileira, solteiro, bancário	Rua Catete, 247 — c/11	10	1.000,00
Carlos Ribeiro da Silva, brasileira, solteiro, bancário	Avenida Augusto Severo, 82	1	100,00
Mendel Kaller, brasileira, solteiro, bancário	Rua Senador Muniz Freire, 48	20	2.000,00
João Alves Maia Filho, brasileira, solteiro, bancário	Travessa Belas Artes, 5	20	2.000,00
Evaldo Martins Cortes, brasileira, solteiro, bancário	Rua Barão Itapagipe, 607	10	1.000,00
José Pennaton Guimarães, brasileira, casado, bancário	Rua Pereira Nunes, 72, ap. 201	91	9.100,00
Manuel Lopes, brasileira, casado, bancário	Rua Jansen de Melo, 96	12	1.200,00
Dirceu Ramos Abreu, brasileira, casado, bancário	Rua Pará, 272 — casa 6	20	2.000,00
Valdemar Boque, brasileira, casado, bancário	Rua Buarque de Macedo, 68	60	6.000,00
Manuel Nunes Guimarães, brasileira, solteiro, bancário	Rua Correia Dutra, 31	20	2.000,00
Ajax Moreira Joas, brasileira, casado, bancário	Estrada Portela, 109 — c/2	10	1.000,00
José Juraci Pegonha, brasileiro, casado, bancário	Avenida 7 de Setembro, 88 — Niterói	110	11.000,00
Paulo da Silva Oliveira, brasileira, casado, bancário	Rua Conde Bonfim, 923	175	17.500,00
Djalma Kneip, brasileira, viúvo, bancário	Rua 12 de Maio, 87	10	1.000,00
Rafael Montecisi, brasileira, casado, bancário	Rua Amaral, 52 — c/4	100	10.000,00
Valter Bernardino de Alvarenga, brasileira, solteiro, bancário	Rua Correia Dutra, 65	2	200,00
José Morécola Filho, brasileira, casado, bancário	Rua Bráulio Muniz, 306	100	10.000,00
Luício Vale Monteiro de Castro, menor púbere, brasileira, solteiro, bancário	Rua Barão Flamengo, 16	10	2.000,00
Armando Berustein, menor púbere, brasileira, solteiro, bancário	Rua São Francisco Xavier, 169, c/6	5	1.000,00

Nome — Nacionalidade — Estado civil — Profissão	Residência	Número de ações subscritas	Total da entrada
Geraldo Luis Mota Carvalho, menor púbere, brasileira, solteiro, bancário	Rua Carvalho Monteiro, 43	5	1.000,00
Nilo Pereira da Silva, brasileira, solteiro, bancário	Rua Barão Mesquita, 791	8	800,00
José Francisco Martins Côrtes, brasileira, solteiro, bancário	Rua Barão Itapagipe, 607	10	1.000,00
Oton Pio de Abreu, brasileira, solteiro, bancário	Rua Barão Cotegipe, 479	1	100,00
William Macêdo Ferreira, brasileira, casado bancário	Avenida Paulo Frontin, 247	45	4.500,00
José Lino Barbosa de Oliveira brasileira, solteiro, bancário	Rua Engenho de Dentro, 384	10	1.000,00
Hermínio Ciribeli Alves, brasileira, casado, bancário	Rua Barão S. Francisco, 57	50	5.000,00
Hugo Pereira do Nascimento, brasileiro, solteiro, bancário	Rua Marquês Valença, 19	25	2.500,00
Virgílio Gori Filho, brasileira, solteiro, bancário	Rua Augusto Severo, 82	10	1.000,00
Maurício de Alvarenga, brasileira, solteiro, bancário	Rua Ferreira Viana, 49	38	3.800,00
Vanderlei Alcântara de Matos, brasileira, solteiro, bancário	Rua Caté, 247 — c/4	20	2.000,00
Rubem José de Melo, brasileira, solteiro, bancário	Rua Caté, 31 — c/3	45	4.500,00
Francisco Celso Almeida Costa, brasileira, solteiro, bancário	Praia Botafogo, 518	20	2.000,00
Crescêncio Ferrara Neto, brasileira, solteiro, bancário	Rua Barão Itapagipe, 607	10	1.000,00
Nilo Alves Pequeno, brasileira, casado, bancário	Rua Vieira Silva, 22	10	1.000,00
Silas Pereira de Mendonça, brasileira, casado, bancário	Rua Honório, 1.022	50	5.000,00
Acácio da Cunha Figueiredo Jr., brasileira, casado, bancário	Rua Barão Uruguaiana, 90	20	2.000,00
Honor Vitor Foureaux, brasileira, casado, bancário	Rua Alves Montes 32-A	86	8.600,00
Liziar Elias Chagas, brasileira, casado, bancário	Rua Buarque Macêdo, 68	100	10.000,00
Pindaro Celestino de Castro, brasileira, casado, bancário	Rua Santa Sofia, 68	50	5.000,00
Cleto Infante, brasileira, solteiro, bancário	Rua Sacadura Cabral 341	70	7.000,00
Jairo Bustos, brasileira, solteiro, bancário	Rua Fonseca Teles, 195	30	3.000,00
José Maria de Aquino Vieira, brasileira, casado, bancário	Rua Marquês Valença, 65	70	7.000,00
Haldane, Ribeiro Teixeira brasileira, solteiro, bancário	Rua Marréas, 21	5	500,00
Valter Alves de Oliveira brasileira, solteiro, bancário	Travessa Belas Artes 5	15	1.500,00
Hildebrando Vieira de Resende, brasileira, solteiro, bancário	Rua Alfândega, 203, sobrado	40	4.000,00
Dilson Pereira Leal, brasileira, solteiro, bancário	Rua Artidore da Costa, 41	6	600,00
Renato de Almeida, menor púbere, brasileira, solteiro, bancário	Rua André Cavalcanti, 181	30	6.000,00
Léo Sílvia Braz da Cunha, brasileira, solteiro, bancário	Rua Conselheiro Olegário, 23	10	1.000,00
José de Andrade, brasileira, casado, bancário	Rua Escobar 36	49	4.900,00
José Mendes, menor púbere, brasileira, solteiro, bancário	Rua Quitanda, 61, sobrado	5	1.000,00
Ciro Henrique Werner, brasileira, casado, bancário	Rua Itacurugá, 120	182	18.200,00
Manuel Ribeiro do Prado, brasileira, casado, bancário	Rua Henrique Fleus 31	42	4.200,00
José Daher, brasileira, solteiro, bancário	Rua Dois de Dezembro, 24	35	3.500,00
Américo Francisco de Castro, brasileira, solteiro, bancário	Rua Toneleiros, 271	50	5.000,00
Celso Nardi Chaves brasileira, solteiro, bancário	Rua Barão Itapagipe, 607	25	2.500,00
Crispiniano Batista da Costa, brasileira, solteiro, bancário	Rua Félix da Cunha, 21	25	2.500,00
Adolfo Edgar Duarte, brasileira, casado, bancário	Rua Campos Sales, 10	10	1.000,00
Fernando Gomes da Silva, brasileira, solteiro, bancário	Rua Correia Dutra, 31	38	3.800,00
Azerup Alves de Sousa, brasileira, solteiro, bancário	Rua Hugo Bezerra, 43	10	1.000,00
Geraldo Valente brasileira, solteiro, bancário	Rua Benjamin Constante, 93	1	100,00
Valim Merhi, brasileira solteiro, bancário	Rua Barão Itapagipe, 607	5	500,00
Assir Teixeira, brasileira, solteiro, bancário	Rua Alfândega, 203, 2.º	10	1.000,00
Nilton Leão, brasileira casado, bancário	Rua Gurinhota 82	12	1.200,00
Ivan Duarte Moreira, menor púbere, brasileira, solteiro, bancário	Rua Abilon Milanez, 25	15	3.000,00
Fábio Andrade Fonseca, brasileira, solteiro, bancário	Rua das Marréas, 21	28	2.800,00
Raul Mascarenhas Pereira, menor púbere, brasileira, solteiro, bancário	Rua Haddock Lobo, 331	10	2.000,00
José Gumercindo da Cruz Filho, brasileira, solteiro, bancário	Rua Augusto Severo, 82	6	600,00
João Hélio Duarte Correia Barbosa, brasileira, solteiro, bancário	Rua Alfândega, 203 — 2.º	15	1.500,00
Rubem da Costa Campos, brasileira, solteiro, bancário	Rua Mal. Florianq, 227	25	2.500,00
Luis Gonzaga da Cunha, menor púbere, brasileira solteiro, bancário	Rua Correia Dutra, 31	35	7.000,00
Lídio de Sousa Dourado, brasileira, solteiro, bancário	Rua Andrade Pertence, 34	7	700,00
Fábio de Araújo Campos, brasileira, casado bancário	Rua Luis Camões, 75-2.º	105	10.500,00
Salvador Vitor Bereli, brasileira, casado, bancário	Rua Gal. Polidoro, 30-A	126	12.600,00
Lista de subscrição aberta em 11 de agosto de 1944, para receber as assinaturas de novos subscritores que adquiriram tal direito em virtude do leilão efetuado na Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro, pelo corretor Nei Sousa Ribeiro de Carvalho, tudo na forma do resolvido pela Assembléa Geral Extraordinária dos acionistas, realizada em 6 de junho de 1944.			
Maria Luíza de Ouro Preto, brasileira, solteira, doméstica	Praia de Botafogo, 48-ap. 39 - Rio	75	7.500,00
Otávio Barbosa de Couto e Silva, brasileiro, casado, médico	Praia do Russel, 158	50	5.000,00
João Jabour, brasileiro, casado, comerciante	Rua Aires Saldanha, 66-Rio	108	10.800,00
Abraão Jabour, brasileiro, viúvo, comerciante	Rua Aires Saldanha, 66-Rio	150	15.000,00
		175.000	17.752.200,00

Resumo:

172.478 ações subscritas por acionistas maiores, com 50 %	17.247.800,00
2.522 ações subscritas por acionistas menores, com 100 %	504.400,00
175.000 no total de	17.752.200,00

Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. — F. S. Baptista de Oliveira, Diretor. — G. Mazzoli, pelo Diretor.
(Firma reconhecida no 16.º Ofício).

(N.º 8.526—Dia 1-6-45—Cr\$ 6.946,20).

BANCO NACIONAL DE MINAS GERAIS, SOCIEDADE ANÔNIMA

CAIXA DE MOBILIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

CERTIDÃO

Atendendo ao solicitado em requerimento de dezenove de maio de mil novecentos e quarenta e cinco, do *Banco Nacional de Minas Gerais, Sociedade Anônima*, e na forma do item doze da Portaria número quarenta e cinco, de vinte e quatro de maio de mil novecentos e quarenta e quatro, do Senhor Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, certifico que, dos autos do processo número quinhentos e sessenta e sete, barra quarenta e quatro, consta: Primeiro — Ata da assembleia geral extraordinária do Banco Nacional de Minas Gerais, Sociedade Anônima, realizada em vinte e cinco de maio de mil novecentos e quarenta e quatro, que reformou os estatutos da sociedade, autorizou a incorporação do Banco Comercial Mineiro, Sociedade Anônima e aumentou o capital do estabelecimento, de cinco para sessenta milhões de cruzeiros. (Anexo). — Segundo — Ata da assembleia geral extraordinária do Banco Comercial Mineiro, Sociedade Anônima, realizada em quatro de junho de mil novecentos e quarenta e quatro, que aprovou as bases da incorporação ao Banco Nacional de Minas Gerais, Sociedade Anônima, publicada no *Diário Oficial* do Estado de Minas Gerais, de dezoito de junho de mil novecentos e quarenta e quatro. Terceiro — Ata da assembleia geral extraordinária do Banco Nacional de Minas Gerais, Sociedade Anônima, realizada em vinte e oito de julho de mil novecentos e quarenta e quatro, que aprovou definitivamente a incorporação do Banco Comercial Mineiro, Sociedade Anônima e o aumento de capital citados. (Anexo). — Quarto — Ata da assembleia geral extraordinária do Banco Comercial Mineiro, Sociedade Anônima, realizada em vinte e oito de julho de mil novecentos e quarenta e cinco, favorável à aprovação do aumento de capital, de cinco para sessenta milhões de cruzeiros, da reforma estatutária e da incorporação do Banco Comercial Mineiro, Sociedade Anônima, atos efetuados pela sociedade epígrafa. Sexto — Despacho de dezesseis de maio de mil novecentos e quarenta e cinco, do Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, aprovando, à vista dos pareceres existentes no processo, o aumento de capital, a reforma estatutária e a incorporação referidos. Sétimo — Pagamento, por verba, dos selos devidos quais o proporcional ao aumento de capital efetuado e o correspondente à reforma estatutária procedida. E, por ser verdade, eu, *Helio Marques Vianna*, Escriutário, letra B. do Banco do Brasil, Sociedade Anônima, em função na Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária lavrei a presente certidão, que também vai assinada pelo Senhor Gerente interino da referida Caixa, Roberto Lacourt, aos dois dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e cinco. — *Roberto Lacourt*.

CÓPIA AUTÊNTICA DA "ATA N.º 1. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE MAIO DE 1944"

Aos vinte e cinco de maio de mil novecentos e quarenta e quatro reuniram-se em assembleia geral extraordinária, em primeira convocação, às dezesseis horas, na sede social, à Rua Espírito Santo n.º 505, nesta capital, acionistas do Banco Nacional de Minas Gerais S. A. possuidores de mais de dois terços do capital social, como se verificou de suas assinaturas lançadas às fls. 1 verso a 3 do "Livro de Presença dos Acionistas", com as declarações exigidas pela lei. Havendo, pois, número legal, o presidente, Dr. João Eunápio Borges convidou os Srs. acionistas a, nos termos dos estatutos, indicarem o acionista que devia presidir a Assembleia, havendo sido aclamado o Coronel Caetano Vasconcelos que, ato contínuo, convidou os acionistas Drs. Dalmo Pinheiro Chagas e Célio de Lima e Sousa Coyatá para, como secretários, integrarem a mesa. Constituída esta, o presidente Caetano Vasconcelos declarou instalada a assembleia geral extraordinária, cuja convocação fôra regularmente feita por anúncios publicados no "Minas Gerais", órgão oficial do Estado, nos dias 14, 16 e 17 do corrente, e em "O Diário", jornal de grande circulação editado nesta cidade, nos mesmos dias 14, 16 e 17 do corrente, jornais que se encontravam sobre a mesa e que continham a convocação do teor seguinte: "Banco Nacional de Minas Gerais S. A. Assembleia Geral Extraordinária. Convocação. São convidados os acionistas do Banco Nacional de Minas Gerais S. A. para se reunirem no dia 25 do corrente, às 16 horas, em sua sede social, à Rua Espírito Santo n.º 505, nesta capital, em assembleia geral extraordinária, que terá por fim deliberar sobre uma proposta da diretoria, relativa à reforma dos estatutos e ao aumento do capital social e tomar conhecimento da renúncia de diretores, elegendo seus substitutos. Belo Horizonte, 14 de maio de 1944. (aa) João Eunápio Borges, Francisco Moreira da Costa, Valdemiro de Magalhães Pinto, José Wanderley Pires, diretores". Em seguida, depois de agradecer aos acionistas a distinção que lhe conferiram aclamando-o para presidir os trabalhos desta assembleia, o presidente pediu ao secretário Dr. Dalmo Pinheiro Chagas que lesse a exposição da diretoria relativa ao aumento do capital e a reforma dos estatutos, assim como o respectivo parecer do Conselho Fiscal, documentos que são do teor seguinte: "Proposta de aumento do capital e reforma dos estatutos do Banco Nacional de Minas Gerais S. A.". Exmos. Srs. Acionistas. A diretoria do Banco Nacional de Minas

Gerais S. A. tem a honra de submeter à vossa esclarecida apreciação e deliberação uma proposta de aumento de seu capital social que julgamos dever ser elevado para sessenta milhões de cruzeiros. Antes mesmo de ultimada a integralização de nosso capital, conseguida com tão surpreendente rapidez, graças a boa vontade e preséiza com que acudistes ao nosso apelo, já se fazia sentir a necessidade inadiável do aumento que vimos propor aos Srs. acionistas. Como sabeis é como vos comunicamos em carta-circular, o Decreto-lei n.º 6.419 de 13 de abril último veio restringir a zona de operações dos bancos de pequeno capital, impondo aos de cinco milhões, como o nosso, o âmbito demasiado estreito, para nossas aspirações e possibilidades: o Município de Belo Horizonte. Para justificar, pois, a proposta que vos apresentamos, limitar-nos-emos a apontar-vos o dilema em que nos colocou o bem inspirado e oportuno decreto-lei a que nos referimos: ou nós contentamos com o limite traçado à nossa capacidade e à nossa vontade de expansão e de crescimento, ou, para a realização de nossos propósitos, colocar-nos-emos, com o aumento de nosso capital, ao lado dos maiores estabelecimentos bancários de Minas e do Brasil. Está, pois, entregue à vossa decisão o aumento do capital do Banco Nacional de Minas Gerais S. A. para sessenta milhões de cruzeiros, com um acréscimo, pois, de cinquenta e cinco milhões de cruzeiros, para a subscrição dos quais permitimo-nos sugerir-vos a fórmula seguinte: quarenta milhões serão subscritos, observada a preferência legal dos Srs. acionistas. E os restantes quinze milhões se destinarão à incorporação, em estudo, do Banco Comercial Mineiro S. A., cujos acionistas subscreverão esta importância, que será realizada, parte em bens, de acordo com o valor que ao patrimônio daquele banco fôr atribuído pelos peritos, que nomearéis, e o restante em dinheiro, observadas as disposições estatutárias relativas à chamada de capital. Em consequência, devereis deliberar igualmente sobre a conveniência de serem inteiramente reformados nossos Estatutos que, elaborados para reger um Banco de pequenas proporções, exijam modificações, sobretudo no capítulo relativo à administração, número e atribuições dos diretores, de molde a constituírem o instrumento de que precisaremos na fase de crescimento e expansão, cujo início vai ser assinalado pelo aumento do nosso capital. Valemo-nos do ensejo para apresentar-vos nossos protestos de consideração e apreço". Belo Horizonte, 4 de maio de 1944. João Eunápio Borges, Francisco Moreira da Costa, Valdemiro de Magalhães Pinto, José Wanderley Pires. "Exmos Srs. Acionistas do Banco Nacional de Minas Gerais S. A. Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do Banco Nacional de Minas Gerais S. A., havendo examinado a proposta da Diretoria, relativo ao aumento do capital social e à consequente e necessária reforma dos estatutos, são de parecer que ela merece a aprovação dos senhores acionistas. Belo Horizonte, 18 de maio de 1944. Domingos Henriques de Gusmão Junior, Ramon Taboada de Sousa, José Guimarães Chagas, Deodoro Barcelos Corrêa, Alexandre Dinis Mascarenhas." Terminada a leitura destes documentos o presidente submeteu à discussão a proposta da diretoria. Neste momento pediu a palavra o Dr. João Eunápio Borges e falou sobre a conveniência, a oportunidade e as vantagens da incorporação, de que se cogita, do Banco Comercial Mineiro S. A. cuja situação é magnífica, aduzindo esclarecimentos sobre a parte da proposta da Diretoria relativa a esta incorporação que se fará, se a assembleia assim decidir, nas seguintes bases: aos acionistas do Banco Comercial Mineiro S. A. será assegurado o direito de subscreverem setenta e cinco mil ações do Banco Nacional de Minas Gerais S. A., correspondentes a quinze milhões de cruzeiros do aumento ora proposto à deliberação da Assembleia. E realizarão, como os demais subscritores, cinquenta por cento do capital subscrito, no ato da subscrição. Apenas esta realização será feita, parte em bens, de acordo com o valor que os peritos atribuírem ao patrimônio líquido do Banco Comercial Mineiro S. A., e o restante em dinheiro. E, assim, se os Srs. acionistas aprovarem esta operação, deverão nomear três peritos para a avaliação do patrimônio do Banco Comercial Mineiro S. A., em cujos direitos e obrigações o nosso Banco sucederá, extinguindo-se aquele. Se a assembleia geral de seus acionistas, aprovando as bases da incorporação, concordar em que ela se realize. Ninguém mais querendo usar da palavra que o Sr. Presidente declarou continuar franca, foi a proposta da Diretoria, suficientemente esclarecida pelas explicações do doutor João Eunápio Borges submetida à votação, verificando-se sua aprovação por unanimidade, inclusive a fixação do prazo de trinta dias para o exercício do direito de preferência para a subscrição. Depois do que, o Sr. Presidente pediu ao secretário Dr. Dalmo Pinheiro Chagas que procedesse à leitura do projeto de estatutos elaborado pela Diretoria, a fim de que fosse submetido à discussão e apreciação dos Srs. acionistas. Com a palavra o Dr. João Eunápio Borges, sugeriu que, como os estatutos primitivos, nos termos do atual projeto, sofrem modificação radical, no capítulo relativo à administração, e pequenas alterações em diversos outros artigos, a assembleia examinasse em globo o atual projeto, que, se aprovado, substituirá inteiramente os estatutos primitivos. O Sr. Presidente declarou que, depois da leitura dos estatutos, a Assembleia decidiria, depois de discutí-los, sobre a sugestão do Dr. João Eunápio Borges. E o seguinte o projeto cuja leitura foi feita: "Estatutos do Banco Nacional de Minas Gerais S. A. — Capítulo I. Denominação, sede, duração e objeto. Art. 1.º O Banco Nacional de Minas Gerais S. A. autorizado a funcionar pela carta patente n.º 3.228,

de 4 de janeiro de 1944, é uma sociedade anônima, com sede e fóro em Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, regendo-se pelos presentes estatutos e pela legislação relativa aos Bancos e às sociedades anônimas, em geral. Art. 2.º O Banco poderá ter filiais e agências onde o Conselho de Administração determinar, observadas as exigências legais. Art. 3.º O Prazo de sua duração — prorrogável por deliberação da Assembléia Geral — é de vinte anos, contados da data da carta patente que autorizou o funcionamento do Banco. Art. 4.º Destina-se a sociedade à realização de operações bancárias, permitidas em lei, nos limites, condições e natureza que forem fixados em regimento interno elaborado pelo Conselho de Administração. Parágrafo 1.º Das operações a que se refere este artigo, ficam expressamente excluídas as de câmbio, de crédito real e as de compra e venda, a prazo e a prestações, de títulos da dívida pública federal, estadual ou municipal. Parágrafo 2.º O Banco não poderá adquirir imóveis além dos que se destinarem a seu próprio uso e dos que entrarem para seu patrimônio em consequência de liquidação de contas. Estes serão vendidos na ocasião que o Conselho de Administração julgar conveniente. Capítulo II. do Capital. Art. 5.º O capital social é de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), dividido em 300.000 (trezentas mil) ações ordinárias, nominativas, de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), que só poderão pertencer a pessoas físicas brasileiras. Parágrafo único. Nenhum termo de transferência de ações poderá ser lavrado sem que o cessionário — pessoa física brasileira — entregue, previamente, ao Banco a prova de sua nacionalidade brasileira. Artigo 6.º As prestações de capital serão feitas, 50% (cinquenta por cento) no ato da subscrição, e o restante em chamadas feitas a critério do Conselho de Administração, observadas as disposições legais. Parágrafo 1.º Os acionistas que não atenderem à chamada do capital a realizar, no prazo dos avisos, ficarão sujeitos, de pleno direito e independente de interpelação judicial, ao juro legal da mora (seis por cento — 6% — ao ano) e à multa de cinco por cento (5%) sobre o valor da chamada, podendo a Diretoria agir contra eles, nos termos dos artigos 76 e 77 do Decreto-lei n.º 2.627. Parágrafo 2.º Depois de integralizado o capital social, poderá a assembléia geral autorizar o seu aumento, assegurando-se aos acionistas a preferência para a subscrição das novas ações, proporcionalmente às que possuírem. Capítulo III. Da administração. Art. 7.º O Banco é administrado por um Conselho de Administração ou Diretoria, de cinco a oito membros, que serão eleitos pela Assembléia Geral para um período de cinco anos. Parágrafo primeiro. As condições de elegibilidade dos Diretores, que poderão ser reeleitos, são as reguladas pela lei vigente. Parágrafo 2.º Os membros do Conselho de Administração, eleitos pela Assembléia Geral dentre os acionistas residentes no país, escolherão entre si, o Presidente, o Superintendente e dois ou mais Diretores de Filiais e Agências, Diretores Executivos, os quais dirigirão os negócios ordinários do Banco. Aos outros Diretores, como vogais, incumbem as atribuições fixadas pelo art. 15. Art. 8.º Vagando-se, por qualquer motivo, um lugar no Conselho de Administração, indicará este, se julgar necessário, um acionista para servir, como substituto, até a primeira assembléia geral, que elegerá novo Diretor. O mandato deste terminará juntamente com o dos demais membros do Conselho de Administração que ele é chamado a integrar. Parágrafo único. Será considerado vago o lugar de Diretor que, sem causa justificada, deixar de exercer as funções de seu cargo por tempo excedente de 3 (três) meses. Art. 9.º Cada Diretor funcionará sua gestão com 100 (cem) ações, que serão inalienáveis, até que a Assembléia Geral aprove as contas do Conselho de Administração. Parágrafo único — A investidura no cargo de diretor se fará pela prestação da caução de que trata este artigo. Art. 10. A remuneração dos diretores constará de uma parte fixa determinada pela Assembléia Geral e de uma parte variável, consistente na percentagem sobre os lucros líquidos estatuída no art. 26, letra c. Parágrafo único — Os diretores somente terão direito à parte variável de sua remuneração se aos acionistas for distribuído dividendo igual ou superior a 6 (seis) por cento. Art. 11. São deveres e atribuições do Conselho de Administração: a) contrair obrigações, alienar imóveis, transigir e renunciar direitos do Banco; b) organizar o regimento interno; c) determinar as condições gerais, limites e modalidades das operações sociais; d) reunir-se mensalmente em sessão ordinária e extraordinariamente, sempre que convocado por qualquer diretor; e) fazer as chamadas do capital nos termos do art. 6.º dos Estatutos; f) criar filiais, agências e escritórios; g) convocar as assembléias gerais; h) estabelecer as condições de admissão, demissão e licença dos funcionários do Banco e, especialmente, deliberar sobre a nomeação e a destituição do gerente, contador e do tesoureiro da matriz, e a destituição e nomeação dos gerentes e contadores das filiais e agências e dos chefes de escritórios, fixando-lhes os vencimentos; i) tomar conhecimento dos balanços mensais, autorizando-lhes a publicação sob a assinatura do Presidente, Superintendente e diretores de agências e filiais; j) fazer levantar os balanços semestrais e elaborar o relatório anual, publicando-os sob sua assinatura; k) conceder licença, até seis meses, aos diretores; l) estabelecer a jurisdição dos diretores de filiais e agências; m) indicar o substituto do diretor superintendente, nas suas faltas e impedimentos — § 1.º — O Conselho de Administração se reunirá com a presença da maioria de seus membros. § 2.º — As sessões serão lavradas atas no livro próprio, por pessoa que o Presidente designar para esse fim. Art. 12. Compete ao diretor-presidente: a) representar o Banco, ativa e passivamente, em todas as relações judiciais e

extra-judiciais; b) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; c) contrair obrigações em nome do Banco; d) cumprir e fazer cumprir os estatutos, as resoluções do Conselho de Administração e as deliberações da assembléia dos acionistas; e) elaborar os relatórios e quaisquer exposições que o Conselho de Administração deva apresentar à Assembléia; f) instalar e presidir as assembléias gerais, até a constituição da mesa. Art. 13. Ao diretor-superintendente incumbem: a) cumulativamente com as funções de seu cargo, substituir o presidente em suas faltas, impedimentos ou ausências; b) superintender e orientar os negócios e os serviços internos do Banco; c) autorizar os empréstimos, aberturas de crédito, desconto de títulos e quaisquer negócios bancários, dentro dos limites e condições fixados pelo Conselho de Administração. Art. 14. São deveres e atribuições dos diretores de filiais e agências: a) autorizar negócios nas filiais e agências de sua jurisdição, observados os limites e condições estabelecidos pelo Conselho de Administração; b) dirigir e orientar o serviço dos departamentos sob seu controle. Art. 15. Compete aos diretores vogais: a) exercer as funções que lhes forem especialmente cometidas pelo Conselho de Administração. Art. 16. Além das atribuições e deveres constantes dos artigos antecedentes, desempenharão os diretores quaisquer outros encargos que lhes competirem, por força da lei, ou que lhes forem cometidos pelo Conselho de Administração ou pela Assembléia Geral. Capítulo IV — Do Conselho Fiscal — Art. 17. Compõe-se o Conselho Fiscal de cinco membros efetivos e de cinco suplentes, que serão convocados, na falta dos efetivos, segundo a ordem da quantidade de ações que possuírem. § 1.º — Recorrer-se-á ao critério da idade, convocando-se o mais velho, quando for igual o número de ações. § 2.º — Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos. § 3.º — As condições de elegibilidade, os deveres e as atribuições dos membros do Conselho Fiscal são os fixados em lei. Art. 18. Os membros do Conselho Fiscal perceberão a remuneração que for determinada pela Assembléia que os eleger. Capítulo V — Da Assembléia Geral — Art. 19. — A Assembléia Geral ordinária realizar-se-á nos quatro primeiros meses de cada ano, a fim de tomar conhecimento do relatório anual do Conselho de Administração, do balanço, da conta de lucros e perdas e do parecer do Conselho Fiscal, votando ou não a aprovação dos mesmos. Art. 20. Extraordinariamente se reunirão os acionistas em Assembléia, sempre que convocados, na forma da lei e dos estatutos. Art. 21. A Assembléia deliberará sobre os objetivos da ordem do dia, constantes dos avisos de convocação. Art. 22. Sempre que, por lei, não for exigido *quorum* especial, a assembléia se instalará, em primeira convocação, com acionistas que representem, pelo menos, um quarto do capital social; e, em segunda convocação, poderá instalar-se e deliberar com qualquer número. Parágrafo único — A cada ação corresponde o direito de um voto. Art. 23. É permitida a representação dos acionistas, na forma da lei, por procuradores ou representantes legais, devendo a prova da representação ser depositada no Banco, até a véspera do dia designado para a Assembléia. Art. 24. Instalará a Assembléia o diretor-presidente, que convidará para presidir a o acionista para esse fim aclamado, no momento, o qual, ato contínuo, convidará dois outros acionistas para, como secretários, integrarem a mesa. Art. 25. A ata dos trabalhos da Assembléia, lavrada no livro próprio, será assinada por tantos acionistas quantos bastem, pelo número de ações que representem, a constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas. Capítulo VI — Da distribuição dos lucros. Art. 26 — Aos lucros líquidos verificados em balanços semestrais, será dada a seguinte aplicação: a) cinco por cento (5%) para o fundo de reserva legal, até esta atingir vinte por cento (20%) do capital social, nos termos da lei; b) provisão para dividendo aos acionistas, calculados na base mínima de seis por cento (6%), sempre que o permitam os resultados do balanço; c) percentagem de um por cento (1%) a cada um dos membros do Conselho de Administração; d) crédito para fundo de reserva facultativo; e) crédito em conta de lucros suspensos, a fim de suprir deficiência de receita em exercícios futuros. Parágrafo único. Exceituando-se a dedução a que se refere a letra a, que será obrigatória e precipuamente feita nos termos da lei e dos estatutos — nenhuma outra dedução se fará nos lucros líquidos se o dividendo for inferior a 6% — seis por cento — Capítulo VII — Disposições gerais e transitórias. Art. 27 — A liquidação da sociedade se fará nos casos e de acordo com as prescrições da lei vigente. Art. 28 — O ano social coincide com o ano civil. — Terminada a leitura do projeto de reforma dos estatutos o Presidente declarou franca a palavra para a discussão do mesmo bem como da proposta do Dr. João Eunápio Borges para que o atual projeto substitua em bloco os estatutos primitivos, executando o art. 5.º que depende da efetivação e aprovação do aumento do capital. Ninguém pedindo a palavra, o Presidente declarou que ia submeter à votação a proposta acima, devendo conservar-se na posição em que se encontravam os acionistas que a aprovassem. Verificou-se por unanimidade sua aprovação, passando pois o projeto integralmente transcrito nesta ata a constituir os estatutos do Banco Nacional de Minas Gerais S. A., com a ressalva relativa ao artigo quinto. — Em seguida pediu a palavra o Dr. João Eunápio Borges e disse que o fazia para apresentar à assembléia, com os agradecimentos pela confiança nele depositada pelos acionistas, sua renúncia irrevogável ao cargo de presidente que vem ocupando desde a fundação do Banco. Assim, esta assembléia deverá eleger, estando vagos todos os lugares de diretores, e nos termos dos estatutos que acabam de ser aprovados, cinco ou oito membros da diretoria do Conselho de Administração. Igualmente, continuou o Dr. João Eunápio Borges, deviam ser eleitos todos os mem-

bro, efetivos e suplentes, do Conselho Fiscal, à vista da renúncia coletiva dos atuais conselheiros, nos termos do ofício seguinte, por eles endereçados à Assembléia, por intermédio da diretoria "A Diretoria do Banco Nacional de Minas Gerais S. A. Os infra assinados, membros do Conselho Fiscal do Banco Nacional de Minas Gerais S. A., desejosos de dar aos acionistas plena e absoluta liberdade para, na próxima assembléia, reorganizarem a diretoria do referido Banco, apresentam sua renúncia aos cargos que ocupam. Belo Horizonte, 20 de maio de 1944 — Domingos Henrique de Gusmão Júnior, José Guimarães Chagas, Ramon Taboada de Sousa, Deodoro Barcelos Correia, Alexandre Diniz Mascarenhas, Célio de Lima e Sousa Goyatá, Orville Colombo de Conti, José Pinto Dias, Alvaro de Magalhães Brandão, João Ferreira Guimarães". Explicou ainda o Dr. João Eunápio Borges que havendo renunciado no mês de abril último os diretores Dr. Jacinto Moreira da Silveira, Gentil Nascimento e José de Moura Barreto, foram convidados para substituí-los, até esta assembléia, de acordo com o art. 8.º dos estatutos, os acionistas cel. Francisco Moreira da Costa, Valdemiro Magalhães Pinto e José Wanderley Pires. A Assembléia devia pois eleger todos os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. Disse então o Presidente que se ia proceder à eleição. Pedindo neste momento a palavra, o acionista José Magalhães Pinto, secundando as palavras do Presidente cel. Caetano Vasconcelos, disse inicialmente que em nome dos acionistas desejava agradecer os dedicados e valiosos serviços prestados ao Banco pela diretoria e pelo Conselho Fiscal resignatários, cujos membros abriram mão de seus lugares, a fim de propiciar ao Banco, com o aproveitamento dos novos grupos que vieram integrar o seu corpo de acionistas, a face de crescimento e de franca prosperidade que vão resultar do aumento de capital e das reformas que acabam de ser aprovados. Em seguida, propôs o Dr. Magalhães Pinto que a assembléia elegeisse, no momento, cinco diretores, nos termos do artigo 1.º dos estatutos, propondo igualmente que fossem eleitos, por aclamação, para diretores os Srs. cel. Francisco Moreira da Costa, residente em Santa Rita do Sapucaí, estado de Minas Gerais, Dr. Inar Dias Figueiredo, residente no Distrito Federal, Dr. Paulo Oscar Auler, Valdomiro Magalhães Pinto e José Wanderley Pires, residentes nesta capital e para membros do Conselho Fiscal: efetivos os Senhores Dr. Américo René Gianetti, Dr. Alfredo Carneiro Santiago, Dr. Milton Soares de Campos, Dr. Newton de Paiva Ferreira e César Gançalves de Sousa, todos residentes nesta capital; suplentes os Senhores Dr. Jurandir Lodi, residente no Distrito Federal, Antônio Carlos Garcia de Faria, residente em Pouso Alegre, Minas Gerais, Alvinio Moreira de Paula, residente em Juiz de Fora, Minas, Dr. Júlio Soares e Alberto Brochado, residentes nesta capital, sendo todos os indicados brasileiros, que satisfazem todos os requisitos de elegibilidade, quer legais quer estatutários. — De todos eles o Dr. Magalhães Pinto, sob os aplausos entusiásticos da Assembléia, fez o justo elogio, mostrando que ao indicá-los inspirava-se exclusivamente nos superiores interesses do Banco. Submetida à votação da Assembléia foi a proposta do Dr. Magalhães Pinto unanimemente aprovada em virtude do que o Presidente proclamou eleitos os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, constantes da indicação acima. Disse em seguida o Sr. Presidente que a Assembléia deveria fixar os vencimentos dos diretores e Conselheiros fiscais. Pedindo a palavra o acionista Adalberto Vêloso de Carvalho pediu ao Sr. Presidente que submetesse à assembléia a seguinte proposta: os diretores perceberão a remuneração mensal fixa de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) cada um ficando o Conselho da Administração autorizado a conceder uma ajuda suplementar de dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00), por mês aos Diretores que dedicarem ao serviço do Banco a maior parte de sua atividade. Os membros do Conselho Fiscal perceberão honorários mensais de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00). Ninguém pedindo a palavra para a discussão desta proposta, foi ela submetida à votação e foi aprovada. Em seguida pediu a palavra o Dr. João Eunápio Borges e propôs que a Assembléia nomeasse os peritos para a avaliação do patrimônio do Banco Comercial Mineiro S. A., cuja incorporação ao nosso Banco, fora aprovada, e indicou ao exame da Assembléia os nomes do Senhor Dr. Agenor de Oliveira, Almir de Araújo e José Guimarães Chagas. Submetida a discussão e votação foi a proposta aprovada, ficando, pois, nomeados peritos os nomes mencionados acima. Esgotados os assuntos constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse usar. Com a palavra o Sr. Valdomiro Magalhães Pinto agradeceu, em seu nome e no de seus companheiros, a confiança e a distinção que lhes conferira a Assembléia elegendo-os Diretores do Banco, cargos que exerceriam com todo zelo, operosidade e dedicação. Em seguida pediu a palavra o Dr. Newton de Paiva Ferreira para, em nome dos Diretores do Banco Comercial Mineiro S. A., agradecer vivamente aos acionistas e Diretores do Banco Nacional de Minas Gerais S. A. o acolhimento tão entusiástico com que receberam a idéia e aprovaram a proposta da incorporação do Banco Comercial Mineiro S. A., manifestação evidente do apreço e da confiança que os Diretores deste Banco inspiram a todos os Diretores e acionistas do Banco Nacional de Minas Gerais S. A. Com a palavra, o Dr. Dalmo Pinheiro Chagas, como o Dr. Newton de Paiva, Diretor do Banco Comercial Mineiro e acionistas do nosso, secundou as palavras daquele Diretor, salientando a coincidência feliz de serem em grande parte comuns os acionistas dos dois Bancos. Referiu-se em palavras comovidas a seus companheiros de Diretoria no Comercial Mineiro, elementos de escol nos meios sociais, culturais e financeiros de Minas e a grande, antiga e fraternal amizade que sempre o ligou aos irmãos Magalhães Pinto; assim a incorporação de que se trata, sem afastá-lo dos companheiros de Diretoria, que passaram a integrar o Conselho

Fiscal do Banco Nacional de Minas Gerais S. A., irá proporcionar-lhe a feliz oportunidade de colaborar com os grandes amigos do Banco Nacional de Minas Gerais, no desempenho do cargo pôsto à sua disposição pela Diretoria do mesmo. Em seguida pediu a palavra o Diretor José Vanderlei Pires e disse que, reiterando à Assembléia os agradecimentos que em nome de todos já fizera o Sr. Valdomiro Magalhães Pinto, tinha o prazer de comunicar à Assembléia, com grata notícia, que era pensamento do Conselho de Administração eleito, em sua primeira reunião, nomear os Drs. Dalmo Pinheiro Chagas e João Eunápio Borges respectivamente Secretário e Consultor Jurídico do Banco. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente, depois de encerrar a folha n.º 3 (três) do "Livro de Presença", declarou suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, no livro próprio, e reaberta a sessão foi a mesma ata lida, aprovada e vai ser assinada por mim, Célio de Lima e Sousa Goyatá, Secretário, peels demais membros da mesa e por todos os presentes, extraindo-se da ata cópias autênticas para os fins legais. Belo Horizonte, 25 de maio de 1944. — *Célio de Lima e Sousa Goyatá*. — *Caetano de Vasconcelos*, prest. da Ses. — *Dalmo Pinheiro Chagas*, Secretário. — *João Eunápio Borges*. — *Valdomiro de Magalhães Pinto*. — P.p. de Francisco Moreira da Costa — P.p. de Virgílio Alvim de Melo Franco — P. p. de Olavo Bilac Pinto, *Valdomiro de Magalhães Pinto*. — *Mário F. Guimarães*. — *Newton de Paiva Ferreira*. — *Gentil Nascimento*. — *José de Moura Barreto*. — *Nelson Viana*. — *João Felipe Peixoto*. — *João Baptista Viac*. — *Paulo Oscar Auler*. — *José Guimarães Chagas*. — *João Borges de Andrade*. — *Inar Dias de Figueiredo*. — *José Nicolau de Faria*. — *José de Magalhães Pinto*. — *José Costa*. — *Francisco de Oliveira Neves*. — *Agenor de Oliveira*. — *José Vanderlei Pires*. — *Domingos Henriques de Gusmão Júnior* — P.p. de Maria Marquinha Borges, do Emanuel de Sousa Lima, do Dr. Tardieu Pereira, de Arnaldo de Magalhães Caldeira, de Maurílio Pires Soares, de Américo René Gianetti, de Paulo Macêdo Contijo, de Eleutério Mendes Campos, de Dr. Hilton Ribeiro da Rocha, de Dr. Jacinto Moreira da Silva, do Dr. Cilo de Oliveira, de Vicente de Araújo, de José Hailbuth Gonçalves, de Almir de Araújo, de José de Campos Continentino, de Joaquim Vieira de Faria, e Joaquim Vieira de Faria, *Carlos Monteiro de Barros*. — *Adalberto Vêloso de Carvalho*. — *Balmaceda Tinoco Mineiro*. — *Gentil Diniz*. — *Sebastião Vieira*. — *Sebastião Vieira Júnior*. — *Omar Vieira*. — *José Pinheiro Chagas Filho*. — *Cinnyras Ladeira*. — *Alberto Brochado*. — *Sylvio Coutinho*". Confere. *Inar Dias de Figueiredo*.

(Firma reconhecida no 21.º Ofício).

CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO COMERCIAL MINEIRO, S. A., REALIZADA AOS QUATRO (4) DE JUNHO DE MIL NOVENTOS E QUARENTA E QUATRO (1944) PARA EXAME E VOTAÇÃO DE UMA PROPOSTA DE INCORPORAÇÃO DO MESMO AO BANCO NACIONAL DE MINAS GERAIS, S. A.

Aos quatro (4) dias do mês de junho do ano de 1944, na sede do Banco Comercial Mineiro, S. A., à Rua Tupinambás 621, nesta Capital, atendendo às convocações feitas pelo "Minas Gerais" (órgão oficial dos poderes do Estado) e "Estado de Minas" (jornal de grande circulação na Capital e interior do Estado), ambos de vinte e seis (26), vinte e sete (27) e vinte e oito (28) de maio próximo findo, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, setenta e um acionistas, representando setessete mil e seiscentos e oitenta (17.680) ações, ou seja, mais de duas terças partes do capital social, todo ele com direito a voto, conforme se verificou pelas assinaturas dos acionistas no "Livro de Presença de Acionistas", individualmente e por procuração. Nos termos da letra c do artigo 12 do "Estatutos" assumiu a presidência o Diretor-Presidente Dr. Alfredo Carneiro Santiago, o qual, constatando a presença de acionistas em número legal, convidou a Assembléia a se manifestar sobre a escolha do presidente da mesma, tendo recaído a escolha, por unanimidade, no Sr. Joaquim Vieira de Faria que, assumindo a presidência, convidou para secretários, na forma do artigo 26 (vinte e seis) dos "Estatutos" os Srs. Dr. Clovis Salgado e Valdomiro Magalhães Pinto, que aceitaram. Feita nova conferência do "Livro de Presença de Acionistas" e por haver número legal, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia. Em seguida o Sr. Presidente mandou ler o anúncio de convocação, devidamente publicado nas edições de 26, 27 e 28 de maio próximo findo, do "Minas Gerais" e do "Estado de Minas", do teor seguinte: — "Banco Comercial Mineiro, S. A. — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação. — A Diretoria do Banco Comercial Mineiro, S. A., convoca os acionistas para, em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se às 14 horas do dia 4 de junho próximo, na sede do Banco, à Rua Tupinambás, 621, deliberarem sobre os termos de uma proposta de incorporação do Banco Comercial Mineiro ao Banco Nacional de Minas Gerais, S. A. — Belo Horizonte, 26 de maio de 1944. — *Alfredo Carneiro Santiago*, Presidente. — *Júlio Soares*, Diretor. — *Milton Campos*, Diretor. — *Newton de Paiva Ferreira*, Diretor-Geral. — *Dalmo Pinheiro Chagas*, Diretor-Gerente". Em seguida, determinou o Presidente a leitura da cópia autêntica da ata da Assembléia Geral Extraordinária do Banco Nacional de Minas Gerais, S. A., realizada em o dia vinte e cinco (25) de maio próximo findo, o que foi feito, mandando, por igual, fosse lida uma carta que veio acompanhando a referida cópia. Terminada a leitura da cópia autêntica da ata da Assembléia Geral Extraordinária do Banco Nacional de Minas Gerais S. A., realizada a 25 de maio findo e bem assim a leitura da carta da Diretoria daquele Banco, que veio capcando a dita cópia, o Sr. Presidente, antes de por em votação a proposta de incorporação, fraqueou o uso da palavra, a fim de que Diretores

e acionistas do Banco Comercial Mineiro se manifestassem sobre a documentação que lhes fôra lida, explicando, ao mesmo passo, que a carta que vinha capeando a cópia da ata continha, com precisão e fidelidade, as bases da proposta de incorporação, tal como votada e discutida, digo discutida e votada na Assembléia Geral do Banco Nacional de Minas Gerais, realizada em 25 de maio findo. Pediu e obteve a palavra, pela ordem, o Dr. Newton de Paiva Ferreira, Diretor Geral do Banco Comercial Mineiro, S. A., o qual passou a explicar aos senhores acionistas as vantagens da incorporação que ia ser objeto da votação da Assembléia e cujas bases estavam sintetizadas na carta da Diretoria do Banco Nacional de Minas Gerais que vinha de ser lida. Depois de esclarecer que a incorporação a ser votada viria dar aos acionistas do Banco Comercial Mineiro a oportunidade de adquirirem, pelo valor nominal, duas novas ações do Banco Nacional de Minas Gerais, por ação do Banco Comercial Mineiro, sendo que o capital do Banco Nacional de Minas Gerais iria ser de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) com uma Diretoria composta de homens idôneos e com vastíssima bagagem experimental, todos êles antigos diretores de grandes estabelecimentos de crédito em Minas Gerais, terminou sugerindo fôsse dispensada a transcrição da cópia da ata da Assembléia Geral do Banco Nacional de Minas Gerais, realizada em vinte e cinco (25) de maio findo e fôsse transcrita nesta ata tão somente a carta da Diretoria daquele Banco, carta esta que continha todas as bases da proposta de incorporação. Pesta em discussão a proposta do Dr. Newton de Paiva Ferreira, relativa à dispensa da transcrição da cópia da ata da Assembléia de 25 de maio do Banco Nacional de Minas Gerais, ninguém quis usar da palavra, submetendo o Sr. Presidente a votos a dita proposta, que foi aprovada unanimemente, resolvendo a Assembléia que fôsse transcrita somente a carta contendo as bases da proposta de incorporação, carta esta que vai transcrita em seguida e cujo teor é o seguinte: — "Belo Horizonte, 25 de maio de 1944. Exmos. Srs. Diretores do Banco Comercial Mineiro, S. A. Nesta. Atenciosas saudações. Temos o prazer de comunicar-vos que a Assembléia Geral do Banco Nacional de Minas Gerais, S. A., hoje realizada e cuja cópia autêntica vos remetemos, aprovou as seguintes bases para a incorporação ao nosso do Banco que tão sabiamente dirige: — a) O capital do Banco Nacional de Minas Gerais, S. A., é elevado para sessenta milhões de cruzeiros; b) deste aumento, quinze milhões serão subscritos pelos acionistas do Banco Comercial Mineiro, S. A.; c) os acionistas do Banco Comercial Mineiro, S. A., realizarão imediatamente 50% do capital, cuja subscrição lhes é reservada, sendo parte em bens, de acordo com o valor que os Srs. peritos atribuírem ao patrimônio líquido do Banco Comercial Mineiro, S. A., e o restante em dinheiro; d) foram nomeados peritos para a necessária avaliação os Srs. Dr. Agenor de Oliveira, José Guimarães Chagas e Almir Araújo; e) aprovadas pela Assembléia Geral do Banco Comercial Mineiro, S. A., as bases da incorporação e observadas as demais formalidades legais, extinguir-se-á o Banco Comercial Mineiro, S. A., em cujos direitos e obrigações sucederá o Banco Nacional de Minas Gerais, S. A. Com os protestos de nossa elevada estima e admiração, subscrevemo-nos, cordalmente, Banco Nacional de Minas Gerais, S. A. — *Waldomiro Magalhães Pinto*, — *Paulo Auler*". Continuando franca a palavra utilizou-a o Dr. Dalmo Pinheiro Chagas, Diretor-Gerente do Banco Comercial Mineiro e, com ela, explicou aos Srs. acionistas que, em face da proposta que acabava de ser lida e transcrita, os acionistas do Banco Comercial Mineiro, S. A., ficarão com o direito de subscrever 2 ações novas, e, como a realização é tão somente de 50% (cinquenta por cento), este acionista terá que entrar com um capital correspondente à metade do capital representado pelo número de ações que já possuía, uma vez que estas já são ações integralizadas. Exemplificando: — Um acionista de cem mil cruzeiros fica com o direito de subscrever mais duzentos mil cruzeiros, perfazendo um total de trezentos mil cruzeiros e, como a chamada é de cinquenta por cento, terá que realizar cento e cinquenta mil cruzeiros e, uma vez que já pagou cem mil cruzeiros terá de pagar somente cinquenta mil cruzeiros, ou seja apenas a metade do capital que já possuía em ações do Banco Comercial Mineiro, S. A. Ainda com a palavra o Dr. Dalmo Pinheiro Chagas teve ocasião de se referir à atuação dos seus companheiros de Diretoria, que com a tradicional hombridade dos bons mineiros sempre souberam colocar os interesses dos acionistas acima dos seus próprios interesses; por outro lado se rejubilava ao ver que o Banco Comercial Mineiro, se aprovada a incorporação, iria ficar integrado em uma nova organização, dirigida por homens de grandes responsabilidades, de um passado marcante e com uma trajetória invejável na vida Bancária de Minas Gerais e do Brasil. Franqueada novamente a palavra, foi a mesma concedida ao acionista Dr. Ezequiel de Melo Campos o qual pediu lhe fôsse esclarecido o que seria feito do lucro líquido apurado no ano findo e bem assim do lucro do semestre em curso. O Sr. Presidente esclareceu que êses lucros serão distribuídos em dividendos aos acionistas, tão logo seja levantado o Balanço. Ninguém mais tendo pedido a palavra o senhor Presidente submeteu a votos o projeto de incorporação do Banco Comercial Mineiro, S. A. ao Banco Nacional de Minas Gerais, S. A., nas bases da proposta contida na ata da Assembléia do Banco Nacional de Minas Gerais, S. A. de 25 de maio findo, que já havia sido lida e na carta já transcrita nesta ata, por deliberação da Assembléia, esclarecendo, por outro lado, que, se votada a incorporação, ficaria a Diretoria do Banco Comercial Mineiro nos termos da Lei, autorizada a praticar os atos necessários à referida incorporação. Antes de submeter a votos o projeto, o Sr. Presidente franqueou novamente a palavra aos senhores acionistas a fim de ministrarem-lhes qual-

quer outro esclarecimento pedido. Ninguém mais tendo pedido a palavra foi submetido a votos o projeto de incorporação cujas bases constam da carta transcrita, verificando-se sua aprovação unânime. Franqueada a palavra, dela fez uso o Sr. José Pinheiro Chagas Filho para propor que a Diretoria do Banco ficasse autorizada a proceder o balanço do corrente semestre no momento que julgasse oportuno. Ninguém sobre ela se manifestando, foi submetida a votos e unanimemente aprovada a proposta do Sr. José Pinheiro Chagas Filho. Falaram seguidamente os Srs. Waldomiro Magalhães Pinto, Newton de Paiva Ferreira e Dalmo Pinheiro Chagas, o primeiro para agradecer as referências sobre sua pessoa e de seus companheiros de Diretoria do Banco Nacional de Minas Gerais, S. A. e para propor um voto de congratulações pelo desempenho feliz e segurança com que os diretores do Banco Comercial Mineiro conduziram as operações desse estabelecimento de crédito até o momento, o que foi aprovado; o segundo para exaltar o trabalho dedicado e leal dos funcionários, de um modo especial do Sr. José de Carvalho Monteiro, contador do Banco, sugerindo que se consignasse em ata um voto de sincero agradecimento a êses esforçados e dignos servidores; o terceiro para prestar algumas informações sobre a marcha da incorporação até o seu clímax final. Continuando franca a palavra, ninguém mais a solicitou, tendo o Sr. Presidente, antes de encerrar a sessão, pronunciado palavras carinhosas em referência à Diretoria do Banco Comercial Mineiro, S. A., que se tornou credora da admiração, da estima e do reconhecimento dos senhores acionistas pelo despendimento com que se houve no encaminhamento dessa interessante operação que vinha beneficiar, sobretudo, aos senhores acionistas, sendo muito aplaudido. E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a sessão, mandando que dela se lavasse ata que vai assinada pela mesa, pelos presentes e pelos mandatários de acionistas que se fizeram representar. Belo Horizonte, 4 de junho de 1944. — *Joaquim Vieira de Faria*, — *Waldomiro de Magalhães Pinto*, — *Dr. Clóvis Salgado Gama*, — *Dalmo Pinheiro Chagas*, — *Joaquim Antônio Guimarães*, — *Romualdo Cançado Neto*, — *Newton de Paiva Ferreira*, — *Dr. Adolpho Paula Andrade*, — *Lutz Barbosa Filho*, — *Jose Baptista Maia*, — *José Maria de Carvalho* por si e por procuração de Adonias de Lima e Mello, — *Paulo Ferreira Rocha*, — *Avellano Nicolau do Carmo*, — *José Claro Brancão*, — *Paulo Oscar Auler*, por si e pp. de Dr. Christiano Franga Teixeira Guimarães que também assina Cristiano Guimarães, — *Claudio Campos* por si e pp. de José Carvalho Monteiro, — *Pp. de Lutz da Cunha*, — *Pp. de Ruy Ferreira da Cunha*, — *Pp. de Julio Soares*, — *Pp. de José Mascarenhas Clementino da Silva*, — *Pp. de Joviano Camargos*, — *Pp. de Lavinia de Castro Carvalho*, — *Pp. de Augusto de Carvalho Chagas*, — *Pp. de Caetano de Vasconcelos*, — *Pp. de Theophilo Ezequiel de Melo Campos*, — *Pp. de Archibaldi David Seofield*, — *Pp. de Orville Colombo de Conti*, — *Pp. de Theophilo Barbosa de Mello Santos*, — *Pp. de João Eunápio Borges*, — *Pp. de João Napoleão de Andrade*, — *Pp. de Hélio Lodi*, — *Pp. de Edgard de Mello Carvalho*, *Pp. de João Camargos Costa*, *Pp. de João Salim Mansur*, — *Pp. de Bath Salim Mansur*, — *Pp. de José Salim Mansur*, — *Pp. de Elias Salim Mansur*, — *Pp. de Salvador de Castro Queiroz*, — *Pp. de Juscelino Kubitschek de Oliveira*, — *Pp. de Orlindo Ferreira Sal*, — *Pp. de Elias José Raimundo*, — *Pp. de José Luiz Côrtes*, — *Pp. de Oswaldo Ferreira dos Santos*, — *Claudio Campos*, — *Walter Geraldo de Azevedo Athayde*, — *Antonino Augusto Costa*, — *Francisco de Assis Barcellos Corrêa Jr.*, — *Cícero Cerqueira Pereira*, — *Augusto Teixeira Camargos*, — *Tito Botelho Martins*, — *Louro Gomes Vidal*, — *Alfredo Carneiro Santiago*, — *Antonio Camargos Costa*, — *Jurandyr Bazeira*, — *Olyntho Vieira Pereira*, — *Pp. de Rêgulo de Lima Bruzzi*, *Claudio Campos*, — *Ezequiel de Melo Campos*, — *João Ribeiro de Castro*, — *Hilton Ribeiro da Rocha*, — *José Pinheiro Chagas Filho*, — *Clóvis de Castro Ribeiro*, — *Milton Camargos*.

(Firma de Joaquim Vieira de Faria, reconhecida no 21.º Ofício).

CÓPIA AUTÊNTICA DA "ATA N.º 2" — ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA DE 28 DE JULHO DE 1944

Aos vinte e oito de julho de mil novecentos e quarenta e quatro, reuniram-se, em assembléia geral extraordinária, em primeira convocação, às dez horas, na sede social, à Rua Espírito Santo n.º 505, nesta capital, acionistas do Banco Nacional de Minas Gerais, S. A., possuidores de mais de dois terços do capital social, como se verifica de suas assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas", lançadas às fls. 4 e 5, com as declarações exigidas pela lei. Havendo, pois, número legal, o Diretor-Superintendente Waldomiro Magalhães Pinto, como substituto do Diretor-Presidente, declarou instalada a assembléia geral extraordinária, e convidou os Srs. acionistas a, nos termos dos estatutos, indicarem o acionista que devia presidir a assembléia, havendo sido aclamado, por proposta do Dr. João Eunápio Borges, o Sr. Romualdo Cançado Neto, que imediatamente tomou assento à mesa, convidando para integrá-la, como Secretários, os Srs. Joaquim Vieira de Faria e Gentil Nascimento. Constituída, assim, a mesa, o Sr. Romualdo Cançado Neto, depois de agradecer a aclamação de seu nome para Presidente da Assembléia, ordenou que fôsse feita a leitura do anúncio de convocação que se encontrava em original sobre a mesa e cuja publicação foi feita nos dias 19 (dezenove), 21 (vinte e um) e 23 (vinte e três) do corrente no "Minas Gerais", órgão oficial do Estado e no "Estado de Minas", jornal de grande circulação, editado nesta cidade, sendo o anúncio do teor seguinte: "Banco Nacional de Minas Gerais, S. A. — Assembléia Geral

Extraordinária — Convocação. São convidados os senhores acionistas do Banco Nacional de Minas Gerais, S. A. para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à Rua Espírito Santo n.º 505, nesta capital, no dia 28 do corrente mês, às dez horas, a fim de tomarem conhecimento do laudo dos peritos, nomeados para a avaliação do patrimônio líquido do Banco Comercial Mineiro, S. A., e da subscrição, já concluída, do aumento do capital social, votado na assembleia geral extraordinária de vinte e cinco de maio último, deliberando sobre a aprovação deste aumento e sobre a incorporação do Banco Comercial Mineiro, S. A. — Belo Horizonte, 19 de julho de 1944. — A Diretoria: *Francisco Moreira da Costa.* — *Waldomiro Magalhães Pinto.* — *Paulo Adler.* — *Inar Dias Figueiredo.* — *José Wanderley Pires.* — Acabada a leitura deste anúncio, o Sr. Waldomiro Magalhães Pinto pediu a palavra para comunicar à Assembleia que os Srs. peritos — Dr. Agenor de Oliveira, José Guimarães Chagas e Almir de Araújo — nomeados na Assembleia Geral de vinte e cinco de maio último, haviam avaliado em cinco milhões de cruzeiros, na forma do laudo que se encontra sobre a mesa e que vai ser lido, o patrimônio líquido do Banco Comercial Mineiro S. A., coincidindo, assim, o valor atribuído pelos peritos àquele patrimônio com o capital do mesmo Banco. Sendo assim, o valor nominal das ações possuídas pelos acionistas daquele Banco representa a parte em bens com que, nos termos das resoluções da Assembleia Geral de vinte e cinco de maio de nosso Banco e da de quatro de junho do Banco Comercial Mineiro, S. A., aqueles acionistas realizarão parte da entrada inicial das ações do Banco Nacional de Minas Gerais, S. A., por eles subscritas, no aumento de nosso capital. Pedia, pois, o Sr. Waldomiro Magalhães Pinto ao Sr. Presidente da Mesa que mandasse proceder à leitura do referido laudo, submetendo-o à discussão da assembleia, à qual os Srs. peritos, todos presentes, prestariam os esclarecimentos que lhes fossem solicitados. O Sr. Presidente ordenou que se fizesse a leitura do laudo, lavrado nos seguintes termos: "Laudo de avaliação do patrimônio líquido do Banco Comercial Mineiro, S. A. Os abaixo assinados, peritos nomeados em Assembleia Geral do Banco Nacional de Minas Gerais, S. A., realizada em vinte e cinco de maio último, incumbidos que fomos da avaliação do patrimônio líquido do Banco Comercial Mineiro, S. A., cujo ativo e passivo deverão ser incorporados ao Banco Nacional de Minas Gerais, S. A., declaramos, depois de haver examinado minuciosamente toda a contabilidade do referido Banco, assim como todos os bens, direitos e obrigações constantes do balanço daquele Banco, levantado em 30 de junho deste ano, que são absolutamente verídicos, figurando no balanço com o seu real valor, todos os elementos que o compõem, quer no ativo, quer no passivo. Com estes dados, e tendo em vista a dedução dos trezentos mil cruzeiros destinados, segundo proposta da Diretoria daquele Banco, a serem distribuídos, em dividendo, a seus acionistas, concluímos a avaliação de que fomos incumbidos, atribuindo ao patrimônio líquido do Banco Comercial Mineiro, S. A., o valor certo de cinco milhões de cruzeiros que, a nosso ver, deverá servir de base para a projetada incorporação. Certos de havermos dado cabal desempenho ao honroso encargo que nos foi confiado pelos Srs. acionistas do Banco Nacional de Minas Gerais, S. A., assinamos o presente laudo juntamente com o balanço anexo, que dele é parte integrante. Belo Horizonte, 1 de julho de 1944. — *José Guimarães Chagas.* — *Agenor de Oliveira.* — *Almir Araújo.*" Finda a leitura e como ninguém quisesse usar da palavra, franqueada para a discussão do laudo, o Presidente declarou que já submetê-lo a votação, pedindo que se conservassem como estavam os que quisessem aprová-lo. Foi unânime a aprovação. Em seguida, novamente com a palavra, o Sr. Waldomiro Magalhães Pinto comunicou aos presentes que que as duzentas e setenta e cinco mil ações, no valor de cinquenta e cinco milhões de cruzeiros, com que se aumenta o capital do Banco Nacional de Minas Gerais, S. A., foram subscritas da seguinte forma: setenta e duas mil duzentas e cinquenta ações pelos acionistas do Banco Comercial Mineiro S. A., em incorporação, e as restantes duzentas e duas mil setecentas e cinquenta ações pelos acionistas do Banco Nacional de Minas Gerais, S. A.; por cessantes dos mesmos e por subscritores ainda não acionistas, que utilizaram os direitos de subscrição tacitamente renunciados por acionistas que não quiseram valer-se de seu direito de preferência no prazo fixado pela Assembleia Geral de vinte e cinco de maio e divulgado amplamente pelos anúncios publicados nos dias vinte e oito, trinta e trinta e um de maio, no "Minas Gerais" e no "Estado de Minas". Pedia, pois, ao Sr. Presidente que fizesse ler as listas de subscrição que estavam sobre a mesa. O Presidente ordenou a leitura, que foi feita, iniciando-se com as listas subscritas pelos acionistas do Banco Comercial Mineiro, S. A., cuja relação é a seguinte, com a menção do nome do subscritor, nacionalidade, profissão, residência, número de ações, entrada inicial em dinheiro, valor do capital subscrito: "Paulo Ferreira Rocha, brasileiro, médico, solteiro, residente em Belo Horizonte, quatrocentos e cinquenta ações, trinta mil cruzeiros, quinze mil cruzeiros, noventa mil cruzeiros; Abel de Oliveira Machado, brasileiro, estudante, solteiro, residente em Belo Horizonte, cento e cinquenta ações, dez mil cruzeiros, cinco mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Abílio Machado Filho, brasileiro, advogado, solteiro, residente em Belo Horizonte, cento e cinquenta ações, dez mil cruzeiros, cinco mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Américo Renê Gianeti, brasileiro, engenheiro, casado, residente em Belo Horizonte, setecentas e cinquenta ações, cinquenta mil cruzeiros, vinte e cinco mil cruzeiros, cento e cinquenta mil cruzeiros; Teófilo Barbosa de Melo Santos, brasileiro, médico, solteiro, residente em Belo Horizonte, mil e cinquenta ações, setenta mil cruzeiros, trinta e cinco mil cruzeiros, duzentos e dez mil cruzeiros; Humberto Botelho Martins Vieira, brasileiro, médico, casado, residente em Belo Horizonte, cento e cinquenta ações, dez mil cruzeiros, cinco mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Osvaldo Sandoval Ba-

bo, brasileiro, proprietário, casado, residente em São Paulo, Estado de São Paulo, trezentas ações, vinte mil cruzeiros, dez mil cruzeiros, sessenta mil cruzeiros; José Olímpio Borges, brasileiro, advogado, casado, residente em Guaratinga (ex-Patos), Minas, setecentas e cinquenta ações, cinquenta mil cruzeiros, vinte e cinco mil cruzeiros, cento e cinquenta mil cruzeiros; João Eunápio Borges, brasileiro, advogado, casado, residente em Belo Horizonte, quatrocentas e cinquenta ações, trinta mil cruzeiros, quinze mil cruzeiros, noventa mil cruzeiros; Salatiel Vaz de Oliveira, brasileiro, fazendeiro, casado, residente em Japão de Oliveira, Minas, seiscentas ações, quarenta mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros, cento e vinte mil cruzeiros; Waldomiro de Magalhães Pinto, brasileiro, bancário, casado, residente em Belo Horizonte, trezentas e setenta e cinco ações, vinte e cinco mil cruzeiros, doze mil e quinhentos cruzeiros, setenta e cinco mil cruzeiros; Hugo Jaques, brasileiro, comerciante, casado, residente em Belo Horizonte, cento e cinquenta ações, dez mil cruzeiros, cinco mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Hilton Ribeiro da Rocha, brasileiro, médico, casado, residente em Belo Horizonte, mil e quinhentas ações, cem mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros, trezentos mil cruzeiros; Cláudio Campos, brasileiro, advogado, solteiro, residente em Belo Horizonte, mil setecentas e vinte e cinco ações, cento e quinze mil cruzeiros, cinquenta e sete mil e quinhentos cruzeiros, trezentos e quarenta e cinco mil cruzeiros; Waldomiro de Magalhães Pinto, brasileiro, bancário, casado, residente em Belo Horizonte, cento e cinquenta ações, dez mil cruzeiros, cinco mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Waldomiro Magalhães Pinto, brasileiro, bancário, casado, residente em Belo Horizonte, duas mil cento e quarenta e cinco ações; cento e quarenta e três mil cruzeiros, setenta e um mil e quinhentos cruzeiros, quatrocentos e vinte e nove mil cruzeiros; Nilton de Paiva Ferreira, brasileiro, advogado, casado, residente em Belo Horizonte, três mil duzentas e setenta ações, duzentos e dezoito mil cruzeiros, cento e nove mil cruzeiros, seiscentos e cinquenta e quatro mil cruzeiros; Altair Camargos, brasileiro, médico, solteiro, residente em Belo Horizonte, cento e cinquenta ações, dez mil cruzeiros, cinco mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; José Maria Lopes Cançado, brasileiro, advogado, casado, residente em Belo Horizonte, quatrocentas e cinquenta ações, trinta mil cruzeiros, quinze mil cruzeiros, noventa mil cruzeiros; Tito Botelho Martins, brasileiro, médico, casado, residente em Belo Horizonte, cento e cinquenta ações, dez mil cruzeiros, cinco mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Celso Cruz, brasileiro, comerciante, solteiro, residente em Belo Horizonte, setenta e cinco ações, cinco mil cruzeiros, dois mil e quinhentos cruzeiros, quinze mil cruzeiros; João da Costa Chiabi, brasileiro, médico, casado, residente em Belo Horizonte, cento e cinquenta ações, dez mil cruzeiros, cinco mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Alfredo Carneiro Santiago, brasileiro, engenheiro, casado, residente em Belo Horizonte, três mil ações, duzentos mil cruzeiros, cem mil cruzeiros, seiscentos mil cruzeiros; Salvador de Castro Queirós, brasileiro, comerciante, solteiro, residente em Mariana, Minas, cento e cinquenta ações, dez mil cruzeiros, cinco mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; José de Campos Continente, brasileiro, engenheiro civil, casado, residente em Belo Horizonte, trezentas ações, vinte mil cruzeiros, dez mil cruzeiros, sessenta mil cruzeiros; Fernando de Sousa Melo Viana, brasileiro, engenheiro civil, casado, residente em Belo Horizonte, cento e cinquenta ações, dez mil cruzeiros, cinco mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; José Américo Bahia Mascarenhas, brasileiro, comerciante, casado, residente em Belo Horizonte, cento e cinquenta ações, dez mil cruzeiros, cinco mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Cícero Cerqueira Pereira, brasileiro, engenheiro civil, casado, residente nesta Capital, trezentas ações, vinte mil cruzeiros, dez mil cruzeiros, sessenta mil cruzeiros; Nísio Batista de Oliveira, brasileiro, magistrado, casado, residente em Belo Horizonte, cento e cinquenta ações, dez mil cruzeiros, cinco mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Joaquim Vieira de Faria, brasileiro, comerciante, casado, residente em Belo Horizonte, setecentas e cinquenta ações, cinquenta mil cruzeiros, vinte e cinco mil cruzeiros, cento e cinquenta mil cruzeiros; Roberto Magalhães Pena, brasileiro, engenheiro civil, casado, residente em Belo Horizonte, trezentas ações, vinte mil cruzeiros, dez mil cruzeiros, sessenta mil cruzeiros; Maria Ascensão Castro Guimarães, brasileira, doméstica, casada, residente em Belo Horizonte, cento e cinquenta ações, dez mil cruzeiros, cinco mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Clóvis Salgado Gama, brasileiro, médico, casado, residente em Belo Horizonte, setecentas e cinquenta ações, cinquenta mil cruzeiros, vinte e cinco mil cruzeiros, cento e cinquenta mil cruzeiros; Joaquim Antônio Guimarães, brasileiro, comerciante e fazendeiro, casado, residente em Jequitinhonha, Minas, cento e cinquenta ações, dez mil cruzeiros, cinco mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Rui Ferreira da Cunha, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente em Belo Horizonte, cento e cinquenta ações, dez mil cruzeiros, cinco mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Carlos Bolívar Moreira, brasileiro, tabelião, casado, residente em Belo Horizonte, trezentas ações, vinte mil cruzeiros, dez mil cruzeiros, sessenta mil cruzeiros; Amintas Jaques de Moraes brasileiro, engenheiro civil, casado, residente no Rio de Janeiro, setecentas e cinquenta ações, cinquenta mil cruzeiros, vinte e cinco mil cruzeiros, cento e cinquenta mil cruzeiros; Agenor Gomes Nogueira, brasileiro, comerciante, casado, residente no Rio de Janeiro, mil e quinhentas ações, cem mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros, trezentos mil cruzeiros; Hermano Marques de Sousa Matos, brasileiro, médico, casado, residente no Rio de Janeiro, cento e cinquenta ações, dez mil cruzeiros, cinco mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Elisa Santos Viana Cruz, brasileira, comerciante, viúva, residente em Belo Horizonte, cento e cinquenta ações, dez mil cruzeiros, cinco mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Joaquim Afonso Rodrigues, brasileiro, fazendeiro, casado, residente em Carmo

da Mata, cento e cinquenta ações, dez mil cruzeiros, cinco mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Joaquim Mendes de Sousa, brasileiro, médico, casado, residente em Belo Horizonte, novecentas ações, sessenta mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros, cento e oitenta mil cruzeiros; Elias José Raimundo, brasileiro, comerciante, casado, residente em Oliveira, Minas, quinhentas e vinte e cinco ações, trinta e cinco mil cruzeiros, dezessete mil e quinhentos cruzeiros, cento e cinco mil cruzeiros; João Batista Gonçalves, brasileiro, comerciante, casado, residente em Nova Lima, Minas, trezentas ações, vinte mil cruzeiros, dez mil cruzeiros, sessenta mil cruzeiros; Cândido Gonçalves, brasileiro, comerciante, casado, residente em Belo Horizonte, mil e quinhentas ações, cem mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros, trezentos mil cruzeiros; Antônio do Nascimento Teixeira, brasileiro, engenheiro, casado, residente em Divinópolis, Minas, setenta e cinco ações, cinco mil cruzeiros, dois mil e quinhentos cruzeiros, quinze mil cruzeiros; José Maria de Carvalho, brasileiro, casado, cirurgião dentista, residente em Belo Horizonte, trezentas e setenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, doze mil e quinhentos cruzeiros; Edgard de Melo Carvalho, bras. industrial, casado, residente em S. Luzia, Minas, setenta e cinco ações, cinco mil cruzeiros, dois mil e quinhentos cruzeiros, quinze mil cruzeiros; Osvaldo Dantés dos Reis, brasileiro, comerciante, casado, residente em Belo Horizonte, trezentas ações, vinte mil cruzeiros, dez mil cruzeiros, sessenta mil cruzeiros; Juvenildo Dias Teixeira, brasileiro, comerciante, casado, residente em Belo Horizonte, trezentas ações, vinte mil cruzeiros, dez mil cruzeiros, sessenta mil cruzeiros; Valdemar Silva, brasileiro, comerciante, casado, residente em Belo Horizonte, setenta e cinco ações, cinco mil cruzeiros, dois mil e quinhentos cruzeiros, quinze mil cruzeiros; Teófilo Ezequiel de Melo Campos, brasileiro, médico, solteiro, residente em Abaeté, Minas, trezentas ações, vinte mil cruzeiros, dez mil cruzeiros, sessenta mil cruzeiros; Ari Ferreira, brasileiro, médico, casado, residente em Belo Horizonte, cento e cinquenta ações, dez mil cruzeiros, cinco mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Milton Campos, brasileiro, advogado, casado, residente em Belo Horizonte, novecentas ações, sessenta mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Deodoro Barcellos Correia, brasileiro, médico, casado, residente em Belo Horizonte, cento e cinquenta ações, dez mil cruzeiros, cinco mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Caetano Vasconcelos, brasileiro, comerciante, casado, residente em Belo Horizonte, setecentos e cinquenta ações, cinquenta mil cruzeiros, vinte cinco mil cruzeiros, cento e cinquenta mil cruzeiros; Olinto Vieira Pereira, brasileiro, engenheiro, casado, residente em Belo Horizonte, cento e cinquenta ações, dez mil cruzeiros, cinco mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Aires Guimarães Alvim, brasileiro, procurador, solteiro, residente em Belo Horizonte, setenta e cinco ações, cinco mil cruzeiros, dois mil e quinhentos cruzeiros, quinze mil cruzeiros; Armando Silva, brasileiro, oficial do Exército, casado, residente em Belo Horizonte, cento e cinquenta ações, dez mil cruzeiros, cinco mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Antônio Camilo de Faria Alvim, brasileiro, advg., solteiro, residente em Belo Horizonte, 150 ações, dez mil cruzeiros, cinco mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Antônio Augusto da Costa, brasileiro, proprietário, casado, residente em Belo Horizonte, trinta ações, dois mil cruzeiros, um mil cruzeiros, seis mil cruzeiros; Luciano Botelho Martins Vieira, brasileiro, guarda-livros, solteiro, residente em Belo Horizonte, trezentas ações, vinte mil cruzeiros, dez mil cruzeiros, sessenta mil cruzeiros; Otélino Ferreira Sol, brasileiro, advogado, solteiro, residente em Governador Veadores, Minas, setenta e cinco ações, cinco mil cruzeiros, dois mil e quinhentos cruzeiros, quinze mil cruzeiros; Cláudio Machado de Miranda, brasileiro, bancário, casado, residente em Belo Horizonte, cento e cinquenta ações, dez mil cruzeiros, cinco mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Clovis de Castro Ribeiro, brasileiro, médico, casado, residente em Belo Horizonte, mil e quinhentas ações, cem mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros, trezentos mil cruzeiros; Joaquim do Santos Painhas, brasileiro, advogado, solteiro, residente em Belo Horizonte, setenta e cinco ações, cinco mil cruzeiros, dois mil e quinhentos cruzeiros, quinze mil cruzeiros; José da Magalhães Pinto, brasileiro, industrial, casado, residente no Rio de Janeiro, setecentas e cinquenta ações, cinquenta mil cruzeiros, vinte e cinco mil cruzeiros, cento e cinquenta mil cruzeiros; Jurandir Lodi, brasileiro, industrial, casado, residente no Rio de Janeiro, cento e cinquenta ações, dez mil cruzeiros, cinco mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Ildeu Ramos de Lima, brasileiro, engenheiro, casado, residente no Rio de Janeiro, setecentas e cinquenta ações, cinquenta mil cruzeiros, vinte e cinco mil cruzeiros, cento e cinquenta mil cruzeiros; João Berthelot Napoleão de Andrade, brasileiro, industrial, casado, residente no Rio de Janeiro, setecentas e cinquenta ações, cinquenta mil cruzeiros, vinte e cinco mil cruzeiros, cento e cinquenta mil cruzeiros; Adônias de Lima e Melo, brasileiro, comerciante, solteiro, residente no Rio de Janeiro, trezentas ações, vinte mil cruzeiros, dez mil cruzeiros, sessenta mil cruzeiros; Lauro Gomes Vidal, brasileiro, industrial, casado, residente em Belo Horizonte, quatrocentos e cinquenta ações, trinta mil cruzeiros, quinze mil cruzeiros, noventa mil cruzeiros; Mário Mendes Campos, brasileiro, médico, casado, residente em Belo Horizonte, trezentas ações, vinte mil cruzeiros, dez mil cruzeiros, sessenta mil cruzeiros; José Narciso Machado Coelho brasileiro, comerciante, casado, residente em Belo Horizonte, quatrocentas e cinquenta ações, trinta mil cruzeiros, quinze mil cruzeiros, noventa mil cruzeiros; Adalberto Veloso de Carvalho, brasileiro, industrial, casado, residente em Belo Horizonte, cento e cinquenta ações, dez mil cruzeiros, cinco mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Lavinia de Castro Carvalho, bra-

sileira, doméstica, viúva, residente em Belo Horizonte, duas mil duzentas e cinquenta ações, cento e cinquenta mil cruzeiros, setenta e cinco mil cruzeiros, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros; Paulo Machado Gontijo, brasileiro, engenheiro civil, casado, residente em Belo Horizonte, cento e cinquenta ações, dez mil cruzeiros, cinco mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Carlos Fulgêncio da Cunha Peixoto, brasileiro, advogado, casado, residente em Belo Horizonte, cento e cinquenta ações, dez mil cruzeiros, cinco mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Rômulo de Lima Bruzzi brasileiro, farmacêutico, casado, residente em Ferros, Minas, seiscentas e setenta e cinco ações, quarenta e cinco mil cruzeiros, vinte e dois mil e quinhentos cruzeiros, cento e trinta e cinco mil cruzeiros; José Henriques Pena, brasileiro, comerciante, solteiro, residente em Belo Horizonte, mil e duzentas ações, oitenta mil cruzeiros, quarenta mil cruzeiros, duzentos e quarenta mil cruzeiros; Antônio Alves Barbosa de Melo, brasileiro, industrial, viúvo, residente em Belo Horizonte, sessenta ações, quatro mil cruzeiros, dois mil cruzeiros, doze mil cruzeiros; José Luiz Côrtes, brasileiro, dentista, casado, residente em Estação de Salitre, Minas, cento e cinquenta ações, dez mil cruzeiros, cinco mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Osvaldo Ferreira dos Santos, brasileiro, comerciante, casado, residente em Estação de Salitre, cento e vinte ações, oito mil cruzeiros, quatro mil cruzeiros, vinte e quatro mil cruzeiros; Juscelino Kubitschek de Oliveira, brasileiro, médico, casado, residente em Belo Horizonte, quatro mil trezentas e cinquenta ações, duzentos e noventa mil cruzeiros, cento e quarenta e cinco mil cruzeiros, oitocentos e setenta mil cruzeiros; José Salim Mansur, brasileiro, advogado, solteiro, residente em Mariana, Minas, cento e cinquenta ações, dez mil cruzeiros, cinco mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Flávio Barbosa de Melo Santos, brasileiro, advogado, solteiro, residente em Belo Horizonte, trezentas ações, vinte mil cruzeiros, dez mil cruzeiros, sessenta mil cruzeiros; Ezequiel de Melo Campos, brasileiro, advogado, casado, residente em Belo Horizonte, cento e cinquenta ações, dez mil cruzeiros, cinco mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; João Salim Mansur, brasileiro, comerciante, solteiro, residente em Mariana, Minas, cento e cinquenta ações, dez mil cruzeiros, cinco mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Elias Salim Mansur, brasileiro, médico, solteiro, residente em Mariana, Minas, cento e cinquenta ações, dez mil cruzeiros, cinco mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Badik Salim Mansur, brasileiro, comerciante, solteiro, residente em Mariana, Minas, cento e cinquenta ações, dez mil cruzeiros, cinco mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Joviano Camargos, brasileiro, agricultor, casado, residente em Contagem, Minas, trinta ações, dois mil cruzeiros, um mil cruzeiros, seis mil cruzeiros; Augusto Teixeira Camargos, brasileiro, comerciante, casado, residente em Belo Horizonte, quarenta e cinco ações, três mil cruzeiros, um mil e quinhentos cruzeiros, nove mil cruzeiros; Antônio Camargos Costa, brasileiro, funcionário público, solteiro, residente em Belo Horizonte, setenta e cinco ações, cinco mil cruzeiros, dois mil e quinhentos cruzeiros, quinze mil cruzeiros; Ernesto Gazzolli, brasileiro, médico, casado, residente em Belo Horizonte, cento e cinquenta ações, dez mil cruzeiros, cinco mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Hélio Lodi, brasileiro, advogado, casado, residente em Belo Horizonte, setecentas e cinquenta ações, cinquenta mil cruzeiros, vinte e cinco mil cruzeiros, cento e cinquenta mil cruzeiros; Hélio Campos, brasileiro, advogado, solteiro, residente em Pitangui, Minas Gerais, setenta e cinco ações, cinco mil cruzeiros, dois mil e quinhentos cruzeiros, quinze mil cruzeiros; Alexandre Mascarenhas Diniz, brasileiro, engenheiro, casado, residente em Belo Horizonte, trezentas ações, vinte mil cruzeiros, dez mil cruzeiros, sessenta mil cruzeiros; João Cusman Júnior, brasileiro, engenheiro civil, casado, residente em Belo Horizonte, cento e cinquenta ações, dez mil cruzeiros, cinco mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; José Batista Maia, brasileiro, farmacêutico, casado, residente em Belo Horizonte, cento e cinquenta ações, dez mil cruzeiros, cinco mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Geraldo Ferreira de Andrade, brasileiro, cirurgião dentista, casado, residente em Belo Horizonte, trezentas ações, vinte mil cruzeiros, dez mil cruzeiros, sessenta mil cruzeiros; Luís da Cunha, brasileiro, comerciante, casado, residente em Contagem, Minas, quarenta e cinco ações, três mil cruzeiros, um mil e quinhentos cruzeiros, nove mil cruzeiros; Lauro de Araújo Silva, brasileiro, comerciante, casado, residente em Belo Horizonte, trezentas ações, vinte mil cruzeiros, dez mil cruzeiros, sessenta mil cruzeiros; Romualdo Cançado Neto, brasileiro, comerciante, casado, residente em Belo Horizonte, setecentas e cinquenta ações, cinquenta mil cruzeiros, vinte e cinco mil cruzeiros, cento e cinquenta mil cruzeiros; Francisco de Castro Ribeiro, brasileiro, engenheiro, casado, residente em Belo Horizonte, trezentas ações, vinte mil cruzeiros, dez mil cruzeiros, sessenta mil cruzeiros; Luís Barbosa Filho, brasileiro, advogado, solteiro, residente em Belo Horizonte, cento e cinco ações, sete mil cruzeiros, três mil e quinhentos cruzeiros, vinte e um mil cruzeiros; Maria Cristina Roscoe, brasileira, doméstica, viúva, residente em Belo Horizonte, cento e cinquenta ações, dez mil cruzeiros, cinco mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Antônio Avelino Pinheiro, brasileiro, médico, casado, residente em Teófilo Otoni, Minas, cento e cinquenta ações, dez mil cruzeiros, cinco mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Augusta de Carvalho Chagas, brasileira, doméstica, viúva, residente em Belo Horizonte, mil ações, cem mil cruzeiros, em bens, capital duzentos mil cruzeiros; Geraldo Gomes Lemos, brasileiro, funcionário público, casado, residente em Belo Horizonte, seiscentas ações, com quarenta mil cruzeiros de entrada inicial em bens, vinte mil cruzeiros de entrada inicial em dinheiro,

cento e vinte mil cruzeiros de capital; Mário Brandi Pereira, brasileiro, engenheiro civil, casado, residente no Rio de Janeiro, cento e cinquenta ações, quinze mil cruzeiros em bens, trinta mil cruzeiros de capital; José Carvalho Monteiro, brasileiro, bancário, casado, residente em Belo Horizonte, cento e cinquenta ações, dez mil cruzeiros em bens, cinco mil cruzeiros em dinheiro, trinta mil cruzeiros de capital; Mário Brandi Pereira, brasileiro, eng. civil, casado, residente no Rio de Janeiro, setenta e cinco ações, sete mil e quinhentos cruzeiros em dinheiro, quinze mil cruzeiros de capital; João Ribeiro de Castro, brasileiro, comerciante, casado, residente em Belo Horizonte, seiscentas ações, quarenta mil cruzeiros em bens, vinte mil cruzeiros em dinheiro, cento e vinte mil cruzeiros de capital; Alvaro Cardoso de Menezes, brasileiro, fazendeiro, casado, residente em Araxá, Minas, quinhentas ações, cinquenta mil cruzeiros em bens, cem mil cruzeiros de capital; Francisco Rodrigues da Oliveira, brasileiro, médico, casado, residente em Belo Horizonte, cento e cinquenta ações, dez mil cruzeiros em bens, cinco mil cruzeiros em dinheiro, trinta mil cruzeiros de capital; Orville Colombo de Conti, brasileiro, médico, casado, residente em Belo Horizonte, mil e cinco ações, sessenta e sete mil cruzeiros, trinta e três mil e quinhentos cruzeiros, duzentos e um mil cruzeiros; José Pinheiro Chagas Filho, brasileiro, médico, casado, residente em Belo Horizonte, mil setecentas e uma ações, cento e treze mil e quatrocentos cruzeiros, cinquenta e seis mil e setecentos cruzeiros, trezentos e quarenta mil e duzentos cruzeiros; João Camargos da Costa, brasileiro, farmacêutico, viúvo, residente em Contagem, Minas, setenta e cinco ações, cinco mil cruzeiros, dois mil e quinhentos cruzeiros, quinze mil cruzeiros; Estevam Quintino dos Santos, brasileiro, funcionário público, casado, residente em Belo Horizonte, setenta e cinco ações, cinco mil cruzeiros, dois mil e quinhentos cruzeiros, quinze mil cruzeiros; Jurandir Bandeira, brasileiro, médico, casado, residente em Belo Horizonte, cento e cinquenta ações, dez mil cruzeiros, cinco mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Maurício Martins Wanderley, brasileiro, bancário, solteiro, residente em Belo Horizonte, setenta e cinco ações, cinco mil cruzeiros, dois mil e quinhentos cruzeiros, quinze mil cruzeiros; Artur Viana Filho, brasileiro, comerciante, casado, residente em Belo Horizonte, trezentas ações, vinte mil cruzeiros, dez mil cruzeiros, sessenta mil cruzeiros; Augusto Couto, brasileiro, advogado, casado, residente em Belo Horizonte, cento e cinquenta ações, dez mil cruzeiros, cinco mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Júlio Soares, brasileiro, médico, casado, residente em Belo Horizonte, mil e duzentas ações, cento e vinte mil cruzeiros, em bens, duzentos e quarenta mil cruzeiros de capital; Mário de Almeida Franco, brasileiro, comerciante e fazendeiro, casado, residente em Uberaba, Minas, quatrocentas ações, quarenta mil cruzeiros, em bens, oitenta mil cruzeiros de capital; José Augusto Bahia de Mascarenhas, brasileiro, comerciante, casado, residente em Belo Horizonte, mil ações, cem mil cruzeiros, em bens, duzentos mil cruzeiros de capital; Geraldo Magalhães Mascarenhas, brasileiro, engenheiro, solteiro, residente em Belo Horizonte, setecentas e cinquenta ações, cinquenta mil cruzeiros, em bens, vinte e cinco mil cruzeiros em dinheiro, cento e cinquenta mil cruzeiros de capital; Válder Geraldo Azevedo Ataíde, brasileiro, industrial, casado, residente em Belo Horizonte, cento e cinquenta ações, dez mil cruzeiros, cinco mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; José Pinheiro Chagas, brasileiro, comerciante, solteiro, residente em Belo Horizonte, cento e cinquenta ações, dez mil cruzeiros, cinco mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; João Afonso Moreira, brasileiro, médico, casado, residente em Belo Horizonte, quatrocentas ações, quarenta mil cruzeiros em bens, oitenta mil cruzeiros de capital; Plínio de Mendonça, brasileiro, função de Justiça, casado, residente em Belo Horizonte, duzentas ações, vinte mil cruzeiros em bens, quarenta mil cruzeiros de capital; Alvaro Camargos, brasileiro, médico, casado, residente em Belo Horizonte, setecentas e cinquenta ações, cinquenta mil cruzeiros, em bens, vinte e cinco mil cruzeiros, em dinheiro, cento e cinquenta mil cruzeiros de capital; José Bahia Mascarenhas, brasileiro, industrial, casado, residente em Belo Horizonte, trezentas ações, trinta mil cruzeiros, em bens, sessenta mil cruzeiros de capital; José Mascarenhas Clementino da Silva, brasileiro, industrial, casado, residente em Belo Horizonte, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros em bens, cinquenta mil cruzeiros de capital; Nagib Abés Ganen, brasileiro, comerciante, casado, residente em Teófilo Otoni, quatrocentas e cinquenta ações, trinta mil cruzeiros, em bens, quinze mil cruzeiros, em dinheiro, noventa mil cruzeiros de capital; Archibald Davi Seofield, brasileiro, comerciante, casado, residente em Teófilo Otoni, Minas, setenta e cinco ações, cinco mil cruzeiros, dois mil e quinhentos cruzeiros, quinze mil cruzeiros; Avelino Nicolau do Carmo, brasileiro, pintor, casado, residente em Belo Horizonte, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, em bens, dez mil cruzeiros de capital; Cristiano França Teixeira Guimarães, brasileiro, industrial, casado, residente em Belo Horizonte, cem ações, dez mil cruzeiros em bens, vinte mil cruzeiros de capital; Paulo Oscar Auler, brasileiro, engenheiro, casado, residente em Belo Horizonte, setecentas e cinquenta ações, cinquenta mil cruzeiros em bens, vinte e cinco mil cruzeiros, em dinheiro, cento e cinquenta mil cruzeiros de capital; Hélio Tavares, brasileiro, médico, solteiro, residente em Belo Horizonte, cento e cinquenta ações, dez mil cruzeiros, cinco mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Teotônia Bahia Diniz Barbosa, brasileira, doméstica, viúva, residente em Belo Horizonte, setenta e cinco ações, cinco mil cruzeiros, dois mil e quinhentos cruzeiros, quinze mil cruzeiros; Dalmo Pinheiro Chagas, brasileiro, advogado, casado, residente em Belo Horizonte, cinco mil seiscentas e noventa e quatro ações, trezentos e setenta e nove mil cruzeiros, cento e oitenta

e nove mil e oitocentos cruzeiros, um milhão cento e trinta e oito mil e oitocentos cruzeiros; João Batista Brasil Lopes de Figueiredo, brasileiro, fazendeiro, casado, residente em Jequitinhonha, Minas, trezentas ações, vinte mil cruzeiros, dez mil cruzeiros, sessenta mil cruzeiros; Aristeu Borges, brasileiro, proprietário, solteiro, residente em Guaratinga (ex-Patos), Minas, trezentas ações, vinte mil cruzeiros, dez mil cruzeiros, sessenta mil cruzeiros; Peri Malheiros Simões, brasileiro, médico, solteiro, residente em Belo Horizonte, cem ações, dez mil cruzeiros, em bens, vinte mil cruzeiros de capital. Finda a leitura, assinalou o Sr. Presidente que as ações subscritas pelos acionistas do Banco Comercial Mineiro, S.A., como havia declarado o Sr. Valdomiro Magalhães Pinto, montam a setenta e duas mil duzentas e cinquenta, — no valor total de quatorze milhões quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros, cuja entrada inicial de cinquenta por cento, ou seja, sete milhões, duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros, foi realizada do seguinte modo: — cinco milhões de cruzeiros em bens, valor do patrimônio líquido daquele Banco e o restante em dinheiro. — Em seguida, mandou o Presidente que se procedesse à leitura das demais listas dos subscritores, cuja relação se segue mencionando-se o nome, a nacionalidade, a profissão e a residência de cada um, com o número de ações, a entrada inicial e o capital subscrito: — José de Campos Continentino, brasileiro, engenheiro civil, casado, residente nesta Capital, duas mil cento e oitenta ações, duzentos e dezoito mil cruzeiros, quatrocentos e trinta e seis mil cruzeiros; Joaquim Vieira de Faria, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, duas mil quinhentas e cinquenta ações, duzentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros, quinhentos e dez mil cruzeiros; João Melo Gomide, brasileiro, comerciante, casado, residente em Perdões, Minas, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Sandoval Soares de Azevedo, brasileiro, advogado, casado, residente nesta Capital, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; João da Costa Fortinho, brasileiro, bancário, casado, residente nesta Capital, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; José de Campos Continentino, brasileiro, engenheiro civil, casado, residente nesta Capital, cento e oitenta e cinco ações, dezoito mil e quinhentos cruzeiros, trinta e sete mil cruzeiros; João Lopes Rocha, brasileiro, bancário, casado, residente em Machado, Minas, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; José Arcésio Rodrigues, brasileiro, advogado, casado, residente em Belo Horizonte, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; José Procópio Teixeira Filho, brasileiro, advogado, casado, residente em Juiz de Fora, Minas, quinhentas ações, cinquenta mil cruzeiros, cem mil cruzeiros; Antônio Olímpio dos Santos, brasileiro, médico, casado, residente nesta Capital, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; José Nicolau de Faria, brasileiro, engenheiro topógrafo, casado, residente em Belo Horizonte, noventa e cinco ações, nove mil e quinhentos cruzeiros, dezenove mil cruzeiros; Odilon Silva Araújo, brasileiro, médico, casado, residente nesta Capital, duzentas ações, vinte mil cruzeiros, quarenta mil cruzeiros; Aristóteles Esteves Sacramento, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, cento e cinquenta ações, quinze mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Joaquim Ribeiro, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, mil ações, cem mil cruzeiros, duzentos mil cruzeiros; Raimundo Cassimiro, brasileiro, bancário, casado, residente nesta Capital, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Joaquim Afonso Rodrigues, brasileiro, fazendeiro, casado, residente em Carmo da Mata, oitocentas ações, oitenta mil cruzeiros, cento e sessenta mil cruzeiros; Antônio Altivo, brasileiro, industrial, casado, residente em Divinópolis, Minas, quatrocentas ações, quarenta mil cruzeiros, oitenta mil cruzeiros; João Ferreira Guimarães, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, oitocentas ações, oitenta mil cruzeiros, cento e sessenta mil cruzeiros; Sófocles Correia de Amorim, brasileiro, bancário, casado, residente nesta Capital, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Joel Pinheiro de Oliveira Lima, brasileiro, engenheiro, casado, residente no Rio de Janeiro, quinhentas ações, cinquenta mil cruzeiros, cem mil cruzeiros; Francisco Sabino de Freitas, brasileiro, proprietário, casado, residente no Rio de Janeiro, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Francisco Sabino de Freitas, brasileiro, proprietário, casado, residente no Rio de Janeiro, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; José de Aguiar Dias, brasileiro, magistrado, solteiro, residente no Distrito Federal, quinhentas ações, cinquenta mil cruzeiros, cem mil cruzeiros; Angelo Assunção, brasileiro, cirurgião dentista, casado, residente no Rio de Janeiro, quinhentas ações, cinquenta mil cruzeiros, cem mil cruzeiros; Horácio Capistrano de Aleckermann, brasileiro, agricultor, casado, residente em Santa Rita do Sapucaí, Minas, duzentas ações, vinte mil cruzeiros, quarenta mil cruzeiros; Joaquim Moreira Andrade, brasileiro, comerciante, casado, residente em Santa Rita do Sapucaí, Minas, dez ações, um mil cruzeiros, dois mil cruzeiros; Marciliano Cornélio Ribeiro, brasileiro, funcionário público, casado, residente em Pouso Alegre, Minas, setenta e cinco ações, sete mil e quinhentos cruzeiros, quinze mil cruzeiros; José Andrade Ribeiro, brasileiro, lavrador, casado, residente em Santa Rita do Sapucaí, Minas, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Jaime Fernandes Ferraz Gomes, brasileiro, agricultor, casado, residente em Pouso Alegre, Minas, quinhentas ações, cinquenta mil cruzeiros, cem mil cruzeiros; Joaquim Moreira Carneiro, brasileiro, lavrador, casado, residente em Santa Rita do Sapucaí, Minas, quinhentas ações, cinquenta mil cruzeiros, cem mil cruzeiros; José de Moura Barreto, brasileiro, comerciante, casado, residente em Belo Horizonte, setecentas e vinte ações, setenta e dois mil cruzeiros, cento e quarenta e quatro mil cruzeiros; Carlos Filizola, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, quatrocentas ações, quarenta mil cruzeiros, oitenta mil cruzeiros; José Pinto Dias, brasi-

leiro, comerciante, casado, residente em Belo Horizonte, trezentas e cinquenta ações, trinta e cinco mil cruzeiros, setenta mil cruzeiros; Ercília Mesquita Andere, brasileira, doméstica, casada, residente em Pouso Alegre, Minas, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Cândido Lamy Filho, brasileiro, médico e fazendeiro, casado, residente em Pouso Alegre, Minas, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; Pedro Andere, brasileiro, comerciante, casado, residente em Santa Rita do Sapucaí, Minas, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Joaquim Manuel dos Reis Júnior, brasileiro, funcionário público, viúvo, residente em Pouso Alegre, Minas, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; José Manuel dos Reis, brasileiro, advogado, casado, residente em Pouso Alegre, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; Vinicius Meyer, brasileiro, advogado, casado, residente em Pouso Alegre, Minas, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; Joaquim Vieira Filho, brasileiro, agricultor, casado, residente em Santa Rita do Sapucaí, Minas, duzentas ações, vinte mil cruzeiros, quarenta mil cruzeiros; Maria da Conceição Carneiro, assistida pelo seu marido Italo Carline, brasileira, doméstica, casada, residente em Santa Rita do Sapucaí, Minas, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Italo Carline, brasileiro, agricultor, casado, residente em Santa Rita do Sapucaí, com ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Alcides Moreira Carneiro, brasileiro, agricultor, casado, residente em Santa Rita do Sapucaí, Minas, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; João Alfredo da Cunha, brasileiro, médico, casado, residente em S. Rita do Sapucaí, Minas, duzentas ações, vinte mil cruzeiros, quarenta mil cruzeiros; Paulo de Campos Toledo, brasileiro, viajante, casado, residente em Santa Rita do Sapucaí, Minas, cento e cinquenta ações, quinze mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Alcides Mendes, Pereira, brasileiro, agricultor, casado, residente em Santa Rita do Sapucaí, Minas, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Afonsina Ribeiro Vaz da Ascensão, brasileira, funcionária pública, casada, residente em Santa Rita do Sapucaí, Minas, cento e cinquenta ações, quinze mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Antônio Roque, brasileiro, bancário, casado, residente em Parajópolis, Minas, vinte e cinco ações, dois mil e quinhentos cruzeiros, cinco mil cruzeiros; Alvarim Vieira Rios, brasileiro, bancário, casado, residente em Pouso Alegre, Minas, quatrocentas ações, quarenta mil cruzeiros, oitenta mil cruzeiros; Messias Monte-Verne Rodarte, brasileiro, bancário, casado, residente em Pouso Alegre, Minas, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Amadeu Sales, brasileiro, bancário, casado, residente em Pouso Alegre, Minas, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Custódio Ribeiro de Miranda, brasileiro, médico, casado, residente em Pouso Alegre, Minas, setecentas e cinquenta ações, setenta e cinco mil cruzeiros, cento e cinquenta mil cruzeiros; João Andere brasileiro, comerciante, casado, residente em Pouso Alegre, Minas, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Antônio Augusto Firmiano Ribeiro, brasileiro, comerciante, bancário, residente em Pouso Alegre, Minas, setecentas e cinquenta ações, setenta e cinco mil cruzeiros, cento e cinquenta mil cruzeiros; Eduardo Adami, brasileiro, médico, casado, residente em Santa Catarina, Minas, mil ações, cem mil cruzeiros, duzentos mil cruzeiros; Angelo de Castro Junho, brasileiro, prático de farmácia, solteiro, residente em Santa Catarina, Minas, trezentas ações, trinta mil cruzeiros, sessenta mil cruzeiros; Argentino Raimundo de Paiva, brasileiro, farmacêutico, viúvo, residente em Santa Catarina, Minas, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Antônio do Nascimento Teixeira, brasileiro, industrial, casado, residente em Divinópolis, Minas, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; José Guimarães, brasileiro, contador, casado, residente em Divinópolis, Minas, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; José Albino Aragão, brasileiro, engenheiro, casado, residente nesta Capital, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Francisco Geraldo Longo, brasileiro, comerciante, solteiro, residente nesta Capital, trezentos e cinquenta ações, trinta e cinco mil cruzeiros, setenta mil cruzeiros; Fernando Conde, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, duas mil ações, duzentos mil cruzeiros, quatrocentos mil cruzeiros; Antônio César de Matos Silveira brasileiro, advogado, casado, residente em Belo Horizonte, oitocentas ações, oitenta mil cruzeiros, cento e sessenta mil cruzeiros; Francisco Paula Castro, brasileiro, comerciante, casado, residente em Caeté, Minas, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Francisco de Oliveira Paula, brasileiro, advogado, casado, residente em Belo Horizonte, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; Alvinio Moreira de Paula, brasileiro, médico, casado, residente em Juiz de Fora, Minas, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; Paulo Passos da Silveira, brasileiro, cirurgião-dentista, casado, residente em Afenas, Minas, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; Fausto Ribeiro do Prado, brasileiro, bancário, casado, residente em Afenas, Minas, duzentas ações, vinte mil cruzeiros, quarenta mil cruzeiros; Valtér Carneiro de Carvalho, brasileiro, bancário, casado residente em Santa Rita do Sapucaí, Minas, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; José Geraldo de Sousa, brasileiro, advogado, contador, solteiro, residente nesta Capital, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Everardo Vieira, brasileiro tabelião, casado, residente nesta Capital, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Zilá Vencoso, brasileira, professora, solteira, residente em Santo Antônio do Monte, Minas, cinco ações, quinhentos cruzeiros, um mil cruzeiros; Armando Otávio de Afonseca, brasileiro, corretor de seguros, casado, residente no Rio de Janeiro,

trezentas ações, trinta mil cruzeiros, sessenta mil cruzeiros; Vicente Alves de Carvalho, brasileiro, bancário, solteiro, residente no Rio de Janeiro, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Ilda Boavista Ferreira, brasileira, doméstica, desquitada, Rio de Janeiro, quinhentas ações, cinquenta mil cruzeiros, cem mil cruzeiros; Valdo Leite de Magalhães Pinto, brasileiro, magistrado, casado, residente em Machado, Minas, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Sandoval Campos, brasileiro, jornalista, casado, residente nesta Capital, dez ações, um mil cruzeiros, dois mil cruzeiros; Asdrubal d'Andréa, brasileiro, bancário, casado, residente nesta Capital, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Paulo Olímpio Belo, brasileiro, banqueiro, solteiro, residente no Rio de Janeiro, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; Afonso Arinos de Melo Franco, brasileiro, advogado, casado, residente no Rio de Janeiro, quinhentas ações, cinquenta mil cruzeiros, cem mil cruzeiros; Virgílio Alvim de Melo Franco, brasileiro, advogado, casado, residente no Rio de Janeiro, duas mil e quinhentas ações, duzentos e cinquenta mil cruzeiros, quinhentos mil cruzeiros; Bernardino José de Souza, brasileiro, guarda-livros, casado, residente no Rio de Janeiro, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; José Francisco Biaz Fortes, brasileiro, advogado, casado, residente em Barbacena, Minas, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; Luiz Camilo de Oliveira Neto, brasileiro, professor, casado, residente no Rio de Janeiro, com ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Jaime Elete Queiroz, brasileiro, advogado, solteiro, residente em Belo Horizonte, vinte e cinco ações, dois mil e quinhentos cruzeiros, cinco mil cruzeiros; José Augusto do Abreu, brasileiro, proprietário, casado, residente nesta Capital, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Agenor de Oliveira brasileiro, comerciante, casado, residente em Belo Horizonte, quinhentas e treze ações, cinquenta e um mil e trezentos cruzeiros, cento e dois mil e seiscentos cruzeiros; Sebastião Vieira, brasileiro, comerciante, casado, residente em Belo Horizonte, quatrocentas e quarenta ações, quarenta e quatro mil cruzeiros, oitenta e oito mil cruzeiros; Mario Fornaciari, brasileiro, industrial, casado, residente em Belo Horizonte, cento e vinte ações, doze mil cruzeiros, vinte e quatro mil cruzeiros; Sebastião Vieira Junior, brasileiro, comerciante, casado, residente em Belo Horizonte, duzentas ações, vinte mil cruzeiros, quarenta mil cruzeiros; Nagib Elias Saliba, brasileiro, médico, casado, residente nesta Capital, oitenta ações, oito mil cruzeiros, dezesseis mil cruzeiros; Jaime de Matos Silveira, brasileiro, comerciante, casado, residente em Belo Horizonte, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Clovis de Castro Ribeiro, brasileiro, médico, casado, residente em Belo Horizonte, oitocentas ações, oitenta mil cruzeiros, cento e sessenta mil cruzeiros; Antonio Lopes Cançado, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, duas mil ações, duzentos mil cruzeiros, quatrocentos mil cruzeiros; Romualdo Cançado Neto, brasileiro, comerciante, casado, residente em Belo Horizonte, duas mil ações, duzentos mil cruzeiros, quatrocentos mil cruzeiros; Arnaldo de Magalhães Caldeira, brasileiro, fazendeiro, casado, residente nesta Capital, quatrocentas ações, quarenta mil cruzeiros, oitenta mil cruzeiros; Ulysses Reis, brasileiro, auxiliar de guarda-livros, casado, residente nesta Capital, dez ações, um mil cruzeiros, dois mil cruzeiros; Julio Cesar de Toledo, brasileiro, guarda-livros, casado, residente em Iperança, Minas Gerais, quatrocentas ações, quarenta mil cruzeiros, oitenta mil cruzeiros; Francisco Geraldo Longo, brasileiro, comerciante, solteiro, residente nesta Capital, mil e quarenta ações, cento e quatro mil cruzeiros, duzentos e oito mil cruzeiros; Pedro Ferreira de Aguiar Neto, brasileiro, fazendeiro, casado, residente em Santo Antônio do Amparo, Minas, oitocentas ações, oitenta mil cruzeiros, cento e sessenta mil cruzeiros; Orestes Diniz, brasileiro, médico, casado, residente nesta Capital, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Everardo Vieira, brasileiro, tabelião, casado, residente nesta Capital, quatrocentas ações, quarenta mil cruzeiros, oitenta mil cruzeiros; Aracy Silva, brasileira, comerciante, solteira, duzentas ações, vinte mil cruzeiros, quarenta mil cruzeiros; Manoel de Souza Lima brasileiro, engenheiro, casado, residente nesta Capital, duzentas ações, vinte mil cruzeiros, quarenta mil cruzeiros; Arlindo Ayres, brasileiro, tabelião, casado, residente nesta Capital, quatrocentas ações, quarenta mil cruzeiros, oitenta mil cruzeiros; José Heilbuth Gonçalves, brasileiro, bancário, casado, residente nesta Capital, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; Vicente de Araujo, brasileiro, bancário, casado, residente em Belo Horizonte, trezentas e cinquenta ações, trinta e cinco mil cruzeiros, setenta mil cruzeiros; Massanielo Lopes Cançado, brasileiro, advogado, casado, residente em Nova Lima, Minas, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Omar Vieira, brasileiro, comerciante, solteiro, residente nesta Capital, duzentas ações, vinte mil cruzeiros, quarenta mil cruzeiros; João de Oliveira Pena, brasileiro, médico, casado, residente em Nova Lima, Minas, quatrocentas ações, quarenta mil cruzeiros, oitenta mil cruzeiros; Sílvia Coutinho, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, oitocentas ações, oitenta mil cruzeiros, cento e sessenta mil cruzeiros; José Harry Junior, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Adolfo Guitmann, brasileiro, naturalizado, comerciante, casado, residente nesta Capital, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Américo René Gianeti, brasileiro, engenheiro, casado, residente nesta Capital, seis mil duzentas e cinquenta ações, seiscentos e vinte e cinco mil cruzeiros, um milhão, duzentos e cinquenta mil cruzeiros; João Rennó Moreira, brasileiro, engenheiro civil, casado, residente nesta Capital, cem ações, dez mil

cruzeiros, vinte mil cruzeiros; João Fonseca Filho, brasileiro, hotelero, solteiro, residente nesta Capital, duzentas e setenta e cinco ações, vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros, cinquenta e cinco mil cruzeiros; Benedito Alves da Silva, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, com ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Edson Fonseca, brasileiro, comerciante, casado, residente em Arcos, Minas, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros dez mil cruzeiros; Pedro Renô Moreira, brasileiro, médico, casado, residente nesta Capital, com ações dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Manoel Correia de Souza, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, cento e cinquenta ações, quinze mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Rodolfo Griss, brasileiro, industrial, solteiro, residente nesta Capital, quatrocentas e cinquenta ações, quarenta e cinco mil cruzeiros, noventa mil cruzeiros; Antônio Ernesto Coutinho, brasileiro, guarda-livros, casado, residente nesta Capital, duzentas ações, vinte mil cruzeiros, quarenta mil cruzeiros; Nilo Pessoa de Faria, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, duzentas ações, vinte mil cruzeiros, quarenta mil cruzeiros; Diáulias Ribeiro da Silva, brasileiro, funcionário, casado, residente em Oliveira, Minas, cento e cinquenta ações, quinze mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Nadir Ribeiro, brasileira, doméstica, solteira, residente em Oliveira, Minas, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Armando de Paiva Abreu, brasileiro, engenheiro civil, casado, residente em B. Horizonte, seiscentas ações sessenta mil cruzeiros, cento e vinte mil cruzeiros; Vicente Antônio da Costa, brasileiro, proprietário, casado, residente nesta Capital, oitenta ações, oito mil e cruzeiros, dezesseis mil cruzeiros; Francisco de Oliveira Naves, brasileiro, advogado, casado, residente nesta Capital, mil ações, cem mil cruzeiros, duzentos mil cruzeiros; Antônio Jorge de Faria, brasileiro, advogado, casado, residente nesta Capital, quatrocentas ações, quarenta mil cruzeiros, oitenta mil cruzeiros; Maria Eugenia Brandão, brasileira, doméstica, viúva de José Gomes Brandão residente em Belo Horizonte, quarenta ações, quatro mil cruzeiros, oito mil cruzeiros; César Menegale, brasileiro, médico, casado, residente nesta Capital, duzentas e vinte e cinco ações, vinte e dois mil e quinhentos cruzeiros, quarenta e cinco mil cruzeiros; Pedro Paulo Gomes Batista Filho, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, quatrocentas e dez ações, quarenta e um mil cruzeiros, oitenta e dois mil cruzeiros; José Alberto Prosdociimi, brasileiro, industrial, casado, residente em Belo Horizonte, seiscentas ações, sessenta mil cruzeiros, cento e vinte mil cruzeiros; Salvador Emiliano Soares de Sena, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, quatrocentas ações, quarenta mil cruzeiros, oitenta mil cruzeiros; José Benedito dos Santos, brasileiro, médico, casado, residente em Belo Horizonte, quatrocentas ações, quarenta mil cruzeiros, oitenta mil cruzeiros; Nelson Viana, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, oitocentas ações, oitenta mil cruzeiros, cento e sessenta mil cruzeiros; João Batista Viana, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, cinco mil e duzentas ações, quinhentos e vinte mil cruzeiros, um milhão e quarenta mil cruzeiros; Manuel Correia de Sousa, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, oitocentas e cinquenta ações, oitenta e cinco mil cruzeiros, cento e setenta mil cruzeiros; Joaquim Afonso Rodrigues, brasileiro, fazendeiro, casado, residente em Carmo da Mata, Minas, oitocentas ações, oitenta mil cruzeiros, cento e sessenta mil cruzeiros; Habib José Munayer, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, mil e duzentas ações, cento e vinte mil cruzeiros, duzentos e quarenta mil cruzeiros; Almir de Araújo, brasileiro, bancário, solteiro, residente nesta Capital, com ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Celso José Werneck, brasileiro, engenheiro arquiteto, casado, residente em Belo Horizonte, quatrocentas ações, quarenta mil cruzeiros, oitenta mil cruzeiros; Francisco da Cruz Silva, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Nestor Fóscolo, brasileiro, médico, casado, residente nesta Capital, trezentas e setenta e cinco ações, trinta e sete mil e quinhentos cruzeiros, setenta e cinco mil cruzeiros; José Magalhães de Carvalho, brasileiro, advogado, casado, residente nesta Capital, quatrocentas ações, quarenta mil cruzeiros, oitenta mil cruzeiros; Juvenino Dias Teixeira, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, oitocentas ações, oitenta mil cruzeiros, cento e sessenta mil cruzeiros; Geraldo Malheiros Santos, brasileiro, médico, solteiro, residente nesta Capital, seiscentas ações, sessenta mil cruzeiros, cento e vinte mil cruzeiros; Fábio Duarte, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, trezentas ações, trinta mil cruzeiros, sessenta mil cruzeiros; Newton Antônio da Silva Pereira, brasileiro, advogado, casado, residente nesta Capital, quatrocentas ações, quarenta mil cruzeiros, oitenta mil cruzeiros; Gerson Pena e Sousa, brasileiro, médico, casado, residente em Belo Horizonte, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Domiciano Pastor Filho, brasileiro, comerciante, viúvo, residente em Belo Horizonte, seiscentas ações, sessenta mil cruzeiros, cento e vinte mil cruzeiros; Osvaldo Piancastelli brasileiro, industrial, casado, residente nesta Capital, duzentas ações, vinte mil cruzeiros, quarenta mil cruzeiros; Aurélio Lôbo, brasileiro, comércio, casado, residente nesta Capital, seiscentas e cinquenta ações sessenta e cinco mil cruzeiros, cento e trinta mil cruzeiros; Licínio Notini, brasileiro, industrial, casado, residente em Divinópolis, Minas, cento e cinquenta ações, quinze mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; José Antunes de Sousa Maia, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, com ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Joaquim de Sousa Gomes, brasileiro, escrivão dos fatos da Fazenda Pública, casado, residente nesta Capital, com ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; José Guimarães, brasileiro, contador, casado, residente em Divinópolis, Minas Gerais, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Licínio

Notini, brasileiro, industrial, casado, residente em Divinópolis, Minas Gerais, trezentas e cinquenta ações, trinta e cinco mil cruzeiros, setenta mil cruzeiros; Nelson Francisco Ribeiro, brasileiro, comerciante de gado, casado, residente em Dóres do Indaiá, Minas, quatrocentas ações, quarenta mil cruzeiros, oitenta mil cruzeiros; José Gualberto de Jesus, brasileiro, proprietário, casado, residente nesta Capital, vinte e cinco ações, dois mil e quinhentos cruzeiros, cinco mil cruzeiros; Lauro de Araújo Silva, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, quatrocentas ações, quarenta mil cruzeiros, oitenta mil cruzeiros; Maurílio Pires Soares, brasileiro, funcionário público e advogado, casado, residente em Belo Horizonte, quatrocentas ações, quarenta mil cruzeiros, oitenta mil cruzeiros; Gentil Diniz, brasileiro, industrial, casado, residente nesta Capital, oitocentas ações, oitenta mil cruzeiros, cento e sessenta mil cruzeiros; Sandoval Campos, brasileiro, jornalista, casado, residente em Belo Horizonte, oitenta ações, oito mil cruzeiros, dezesseis mil cruzeiros; José Machado da Silveira, brasileiro, militar, casado, residente nesta Capital, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Aleides Diniz Andrade, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, com ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Venenando Veriano Sampaio, brasileiro, industrial, casado, residente nesta Capital, quarenta ações quatro mil cruzeiros, oito mil cruzeiros; José Gonçalves da Rocha, brasileiro, comerciante, solteiro, residente em Santa Luzia, Minas, quarenta ações, quatro mil cruzeiros, oito mil mil cruzeiros; Emílio Bernardo Zeymer, brasileiro, industrial, casado, residente em Santa Luzia, Minas, duzentas ações, vinte mil cruzeiros, quarenta mil cruzeiros; Geraldo França Simões, brasileiro, comerciante, casado, residente em Belo Horizonte, quatrocentas ações quarenta mil cruzeiros, oitenta mil cruzeiros; Rui Meireles Martins, brasileiro, comércio, casado, residente nesta Capital, trezentas e cinquenta ações, trinta e cinco mil cruzeiros, setenta mil cruzeiros; Nizio Batista de Oliveira, brasileiro, magistrado, casado, residente nesta Capital, oitocentas ações, oitenta mil cruzeiros, cento e sessenta mil cruzeiros; José Guimarães Chagas, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, duas mil trezentas e vinte ações, duzentos e trinta e dois mil cruzeiros, quatrocentos e sessenta e quatro mil cruzeiros; João Correia da Silva, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, com ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Armando de Paiva Abreu, brasileiro, engenheiro civil, casado, residente nesta Capital, setecentas e cinquenta ações, setenta e cinco mil cruzeiros, cento e cinquenta mil cruzeiros; Joaquim Afonso Rodrigues, brasileiro, fazendeiro, casado, residente em Carmo da Mata, Minas, quatrocentas ações, quarenta mil cruzeiros, oitenta mil cruzeiros; Aquiles Miraglia, brasileiro, comerciante casado, residente nesta Capital, quinhentas ações, cinquenta mil cruzeiros, cem mil cruzeiros; Balmaceda Tinoco Mineiro, brasileiro, procurador, casado, residente nesta Capital, quatrocentas ações, quarenta mil cruzeiros, oitenta mil cruzeiros; Caetano Vasconcelos, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, oitocentas ações, oitenta mil cruzeiros, cento e sessenta mil cruzeiros; Caio Marques Alvares da Silva, brasileiro, estudante, solteiro, residente nesta Capital, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Alberto Brochado, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, seiscentas ações, sessenta mil cruzeiros, cento e vinte mil cruzeiros; Alvaro Paixão, brasileiro, comerciante, solteiro, residente, nesta Capital, duzentas ações, vinte mil cruzeiros, quarenta mil cruzeiros; Roberto Fonseca Moreira, brasileiro, comerciante, solteiro, cento e sessenta ações, dezesseis mil cruzeiros, trinta e dois mil cruzeiros; Antônio Cesário de Faria Alvim, brasileiro, ministro do Tribunal de Contas, solteiro, residente no Rio de Janeiro, mil ações, cem mil cruzeiros, duzentos mil cruzeiros; José Ortiz Pato, brasileiro, médico, casado, residente no Rio de Janeiro, com ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Aquiles Maria, brasileiro, comerciante, casado, residente em Barbacena, Minas cento e cinquenta ações quinze mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Osvaldo de Castro Costa, brasileiro, dentista, casado, residente no Rio de Janeiro, com ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Miguel de Paiva Gontijo, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, com ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; José Guimarães Chagas, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, oitocentas e noventa ações, oitenta e nove mil cruzeiros, cento e setenta e oito mil cruzeiros; Antônio de Oliveira Freitas, brasileiro, do comércio, casado, desquitado, residente nesta Capital, com ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Domingos Henriques de Gusmão Júnior, brasileiro, advogado, casado, residente nesta Capital, quinhentas e vinte e cinco ações, cinquenta e dois mil e quinhentos cruzeiros, cento e cinco mil cruzeiros; Ernani Lopes Cargado brasileiro, bancário, casado, residente nesta Capital, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Geraldo Drummond Pena, brasileiro, bancário, casado, residente em Sete Lagoas, Minas, com ações dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Nelson Dias dos Santos, brasileiro, comerciante, casado, residente em Sete Lagoas, Minas, com ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Francisco Rocha, brasileiro, comerciante, casado, residente em Sete Lagoas, Minas, com ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; José Tomás Nabuco de Araújo, brasileiro, advogado casado, residente no Rio de Janeiro, mil ações, cem mil cruzeiros, duzentos mil cruzeiros; Jaime Sloan Chermont, brasileiro, diplomata casado, residente no Rio de Janeiro, quinhentas ações, cinquenta mil cruzeiros, cem mil cruzeiros; Achiles Maia brasileiro, do comércio, casado, re-

sidente em Barbacena, Minas, mil e quinhentas ações, cento e cinquenta mil cruzeiros; trezentos mil cruzeiros; Alfredo Porto, brasileiro, bancário, solteiro, residente no Rio de Janeiro, quinhentas ações, cinquenta mil cruzeiros, cem mil cruzeiros; Joaquim da Silva Peixoto, brasileiro, médico, industrial, casado, residente no Rio de Janeiro, quinhentas ações, cinquenta mil cruzeiros, cem mil cruzeiros; José da Silva Peixoto, brasileiro, industrial, casado, residente no Rio de Janeiro, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; Lucas Monteiro Machado, brasileiro, médico, casado, residente em Belo Horizonte, cento e cinquenta ações, quinze mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Jaime de Matos Oliveira, brasileiro, advogado, residente nesta Capital, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Noêmia Abreu, brasileira, funcionária pública, residente nesta Capital, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Francisco Dias da Santana, brasileiro, engenheiro civil, casado, residente no Rio de Janeiro, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; Agui-naldo Caldeira Versiani, brasileiro, industrial, casado, residente no Rio de Janeiro, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; Luis Gonzaga de Sousa Lima, brasileiro, engenheiro, casado, residente no Rio de Janeiro, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; Olga Leal da Rocha Miranda, brasileira, proprietária, viúva, residente no Rio de Janeiro, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Aurea Leal Rocha Miranda, brasileira proprietária, casada, residente no Rio de Janeiro, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; Francisco Dias de Santana, brasileiro, engenheiro, casado, residente no Rio de Janeiro, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; Cleo-rio Viana Cruz, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, residente no Rio de Janeiro, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; Firmino Fernandes Saldanha, brasileiro, engenheiro, arquiteto, casado, residente no Rio de Janeiro, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; José Frangoso Viana, brasileiro, contador, casado, residente no Distrito Federal, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Alzira Michalant, brasileira, filha família, solteira, residente nesta Capital, quatrocentas ações, quarenta mil cruzeiros, oitenta mil cruzeiros; Benedito Alves da Silva, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, duzentas ações, vinte mil cruzeiros, quarenta mil cruzeiros; Francisco Mendonça, brasileiro, comerciante, casado, residente em Pará de Minas, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Cláudio de Melo Franco, brasileiro, funcionário público, casado, residente em Belo Horizonte, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Otávio Ribeiro de Oliveira e Sousa, brasileiro, advogado, residente nesta Capital, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Geraldo Maleta, brasileiro, médico, casado, residente nesta Capital, noventa ações, nove mil cruzeiros, dezoito mil cruzeiros; Pde. Antônio Firmino Mota, bras. sacerdote, resid. nesta Capital, vinte ações, dois mil cruzeiros, quatro mil cruzeiros; Francisco Cambraia de Campos, brasileiro, fazendeiro, casado, residente em Oliveira, Minas, cento e cinquenta ações, quinze mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; José Campos, brasileiro, fazendeiro, casado, residente em Oliveira, Minas, duzentas ações, vinte mil cruzeiros, quarenta mil cruzeiros; Alos Cambraia de Campos, brasileiro, fazendeiro, casado, residente em Oliveira, Minas, cento e cinquenta ações, quinze mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; João Paculdino Ferreira, brasileiro, comerciante, casado, residente em Montes Claros, com ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Manuel Batista Sampaio, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Ambrosina de Castro Abreu, brasileira, fazendeira, viúva, residente nesta Capital, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Pio Porto de Menezes, brasileiro, engenheiro, casado, residente em Mariana, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Sílvia Alves Castanheira, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Carlos Menin, brasileiro, proprietário, casado, residente nesta Capital, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Ronan Rodrigues Borges, brasileiro, banqueiro, casado, residente no Rio de Janeiro, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; Antônio Martins Pontoura Borges, brasileiro, engenheiro, casado, residente no Rio de Janeiro, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; José Alves Mota, bras., bancário, casado, resid. no Rio de Janeiro, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Antônio Neder, bras., advogado, solt., residente no Rio de Janeiro, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Américo Diniz Carneiro, brasileiro, funcionário público, solteiro, residente no Rio de Janeiro, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; José Fagundes Neto, brasileiro, industrial, casado, residente no Rio de Janeiro, quinhentas ações, cinquenta mil cruzeiros, cem mil cruzeiros; Willibaldo Scheffer, brasileiro, bancário, casado, residente no Rio de Janeiro, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Albert Woods Soares, brasileiro, engenheiro, casado, residente no Rio de Janeiro, mil ações, cem mil cruzeiros, duzentos mil cruzeiros; Ari Barbosa, brasileiro, comerciante, solteiro, residente no Rio de Janeiro, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Isabel Bomtempo Carneiro, assistida por seu marido Antônio Feliciano Carneiro, brasileira, doméstica, casada, residente no Rio de Janeiro, com

ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Lincoln Continentino, brasileiro, engenheiro, casado, residente no Rio de Janeiro, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; Marcelo Teodomiro Santiago, brasileiro, contador, solteiro, residente no Rio de Janeiro, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; João Batista Alencastro Massut, brasileiro, funcionário federal, casado, residente no Rio de Janeiro, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Carlos de Carvalho, brasileiro, bancário, casado, residente no Rio de Janeiro, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Genaro Vidal Leite Ribeiro, brasileiro, advogado, casado, residente no Rio de Janeiro, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Cecil Robert Lendrun Davis, brasileiro, industrial, casado, residente no Rio de Janeiro, quinhentas e vinte e cinco ações, cinquenta e dois mil e quinhentos cruzeiros, cento e cinco mil cruzeiros; José Araújo, brasileiro, do comércio, solteiro, residente no Rio de Janeiro, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Antônio Sartori, brasileiro, engenheiro civil e de Minas, casado, residente no Rio de Janeiro, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Benedito Moreira da Costa, brasileiro, banqueiro, casado residente no Rio de Janeiro, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; Alfeu Ribeiro, brasileiro, banqueiro, casado, residente no Rio de Janeiro, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; Antônio Gonçalves de Oliveira, brasileiro, advogado, casado, residente no Rio de Janeiro, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Neder Calil, brasileiro, comerciante, casado residente em Santa Isabel, Minas, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Décio Amaral Fontoura, brasileiro, médico, casado, residente no Rio de Janeiro, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Edmundo Lins Júnior, brasileiro, ferroviário, casado, residente no Rio de Janeiro, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; Olávia Botafogo Gonçalves da Silva, brasileiro, bancário, advogado, casado, residente no Rio de Janeiro, cem ações de mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Dirceu Ferreira de Sousa, brasileiro, bancário, solteiro, residente no Rio de Janeiro, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Jobel Franco Rodrigues, brasileiro, bancário, solteiro, residente no Rio de Janeiro, cem ações de mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Abrahão Drubsky, brasileiro, bancário, casado, residente no Rio de Janeiro, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Emir Dias Franco, brasileiro, bancário, desquitado, residente no Rio de Janeiro, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Juvenal Pinto, brasileiro, cirurgião dentista, casado, residente no Rio de Janeiro, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Renato Pitanga Maia, brasileiro, Oficial do Exército, casado, residente em Barbacena, Minas, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Sílvia Lopes Cangado, brasileiro, Procnador de partes, casado, residente no Rio de Janeiro, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Moacir Duque Viriato Catão, brasileiro, Engenheiro, casado, residente no Rio de Janeiro, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; José da Oliveira Machado, brasileiro, industrial, casado, residente em Bom Sucesso, Minas, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Iraci Gonçalves, brasileiro, do comércio, casado, residente nesta Capital, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; José Soares Neto, brasileiro, industrial, casado, residente nesta Capital, duzentas ações, vinte mil cruzeiros, quarenta mil cruzeiros; Fajardo Nogueira de Sousa, brasileiro, advogado, casado, residente em Itaúna, Minas, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Otálio Nogueira Machado, brasileiro, médico, casado, residente em Itaúna, Minas, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Lincoln Nogueira Machado, brasileiro, médico, casado, residente em Itaúna, Minas, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Mirocles Carvalho, brasileiro, bancário, solteiro, residente em Itaúna, Minas, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; José Rodrigues de Carvalho, brasileiro, guarda-livros, casado, residente em Cajuí do Itaúna, Minas, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Vitor Gonçalves de Sousa, brasileiro, bancário, casado, residente em Itaúna, Minas, seiscentas ações, sessenta mil cruzeiros, cento e vinte mil cruzeiros; Antônio César de Matos Silveira, brasileiro, advogado, casado, residente nesta Capital, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; João da Mota Prado, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Francisco Cassimiro Martins Ferraz, brasileiro, proprietário, casado, residente nesta Capital, cento e cinquenta ações, quinze mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Abrahão Salomão, brasileiro, médico, casado, residente nesta Capital, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Francisco Cavaliere, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, vinte e cinco ações, dois mil e quinhentos cruzeiros, cinco mil cruzeiros; Francisco Alberto Federico, brasileiro, advogado, casado, residente em Uberaba, Minas, duzentas ações, vinte mil cruzeiros, quarenta mil cruzeiros; Francisco Tostes, brasileiro, fazendeiro, casado, residente em Juiz de Fora, Minas, cento e cinquenta ações, quinze mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Rui Meireles Martins, brasileiro, do comércio, casado, residente nesta Capital, setenta e cinco ações, sete mil e quinhentos cruzeiros, quinze mil cruzeiros; Afranio Ribeiro de Abreu, brasileiro, do comércio, casado, residente nesta Capital, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; João Lopes Júnior, brasileiro, bancário, casado, residente em Guanhães, Minas, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Gil Ribeiro Moreira de Abreu, brasileiro, do comércio, casado, residente nesta Capital, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Bolivar Moreira de Abreu, brasileiro, engenheiro, casado,

residente nesta Capital com ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Geraldo Vieira Resende, brasileiro, médico, casado, residente em Conselheiro Lafaiete, Minas, com ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Francisco de Assis da Silva Brandão, brasileiro, engenheiro civil, casado, residente nesta Capital, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; Adalberto Recchione, brasileiro, bancário, casado, residente nesta Capital, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; Sebastião Moreira, brasileiro, do comércio, solteiro, residente em Belo Horizonte, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Bolívar Moreira, brasileiro, do comércio, solteiro, residente nesta Capital, com ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; José Lopes Pio Cardoso, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, com ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Antônio Fernandes Soares Lima, brasileiro, farmacêutico, casado, residente nesta Capital, cento e cinquenta ações, quinze mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Caio Libânio de Noronha Soares, brasileiro, médico, casado, residente nesta Capital, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Jesuino José Ribeiro Dutra, brasileiro, estudante, solteiro, residente nesta Capital, quarenta ações, quatro mil cruzeiros, oito mil cruzeiros; Talma Campos Guimarães, brasileiro, serventário de Justiça, solteiro, residente no Rio de Janeiro, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; Teodoro Bonfim, brasileiro, industrial, casado, residente nesta Capital, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Faustino Assunção, brasileiro, proprietário, viúvo, residente nesta Capital, com ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Antônio Cândido de Medeiros, brasileiro, farmacêutico, viúvo, residente em Divinópolis, Minas, com ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; José Teodoro d'Assunção, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, com ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; César Gouveia Pessoa de Melo, brasileiro, fiscal do Consumo, residente nesta Capital, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; José Demétrio Coelho, brasileiro, bancário, casado, residente em Cajuí, Minas, com ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Honório Gomes, brasileiro, comerciante, casado, residente em Divinópolis, Minas, com ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Maria Lúcia Mourão, brasileira, doméstica, casada, residente nesta Capital, com o consentimento do seu marido Getúlio de Castro Teixeira, com ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Firmiano Alves Pinheiro, brasileiro, bancário, casado, residente em Diamantina, Minas, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; Luiz Daniel do Nascimento, brasileiro, natural de Diamantina, Minas, comerciante, casado, residente em Diamantina, Minas, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; Antônio Honório Perpétuo, brasileiro, funcionário público, casado, residente em Diamantina, Minas, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Cornélio Machado de Moraes, brasileiro, comerciante, viúvo, residente nesta Capital, com ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; João Gonçalves da Costa, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, com ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Júlio Ferreira de Carvalho, brasileiro, advogado, casado, residente nesta Capital, com ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; José Carneiro de Moraes, brasileiro, bancário, casado, residente em Mariana, Minas, trinta e cinco ações, três mil e quinhentos cruzeiros, sete mil cruzeiros; José Evangelista de Araújo, brasileiro, bancário, casado, residente em Campos Gerais, Minas, quinhentas ações, cinquenta mil cruzeiros, cem mil cruzeiros; Antônio Caetano Guimarães, brasileiro, comerciante, casado, residente à Avenida Afonso Pena, Belo Horizonte, cento e cinquenta ações, quinze mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Aluizio da Silva Mesquita, brasileiro, bancário, solteiro, residente nesta Capital, vinte e cinco ações, dois mil e quinhentos cruzeiros, cinco mil cruzeiros; Abelardo de Castro, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, com ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Rui Duque Catão, brasileiro, advogado, solteiro, residente nesta Capital, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Bolívar Tinoco Mineiro, brasileiro, funcionário público, casado, residente nesta Capital, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; José Moreira da Costa Filho, brasileiro, advogado, casado, residente nesta Capital, com ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Júlio Ribeiro Gorgulho, brasileiro, magistrado, casado, residente nesta Capital, duzentas ações, vinte mil cruzeiros, quarenta mil cruzeiros; José Otaviano Neves, brasileiro, médico, casado, residente nesta Capital, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Eugênio Vilela Gontijo, brasileiro, do comércio, solteiro, residente nesta Capital, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Tiago Chagas Bicalho, brasileiro, advogado, casado, residente nesta Capital, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Pedro dos Santos, brasileiro, chauffeur, casado, residente nesta Capital, dez ações, um mil cruzeiros, dois mil cruzeiros; José Geraldo Pinto Pereira, brasileiro, do comércio, casado, residente nesta Capital, cento e cinquenta ações, quinze mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Alvaro Brandão, brasileiro, advogado, casado, residente nesta Capital, duzentas ações, vinte mil cruzeiros, quarenta mil cruzeiros; Geovan Nogueira, brasileiro, bancário, casado, residente em Divinópolis, Minas, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; José Mourão, brasileiro, proprietário, casado, residente nesta Capital, cento e cinquenta ações, quinze mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Francisco de Paula Ribeiro Dutra, brasileiro, advogado, solteiro, residente nesta Capital, trinta ações, três mil cruzeiros, seis mil cruzeiros; Luís de Oliveira Lessa, brasileiro,

funcionário público, casado, residente à Rua Claudio Manuel, nesta Capital, trinta ações, três mil cruzeiros, seis mil cruzeiros; Policarpo de Magalhães Viotti, brasileiro, magistrado, casado, residente nesta Capital, com ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Agostinho Bolognani, brasileiro, farmacêutico, solteiro, residente nesta Capital, com ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Joaquim Guilherme Batista Filho, brasileiro, comerciante, solteiro, residente nesta Capital, cento e cinquenta ações, quinze mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Raimundo de Oliveira, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, vinte e cinco ações, dois mil e quinhentos cruzeiros, cinco mil cruzeiros; Vandeir Nogueira, brasileiro, industrial, casado, residente em Santanense, Itaúna, Minas, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Dário de Matos, brasileiro, comerciante, casado, residente em Itaúna, Minas, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Tomaz Moreira de Andrade, brasileiro, médico, casado, residente em Mateus Leme, Minas, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Otaviano Soares, brasileiro, comerciante, casado, residente em Belo Horizonte, vinte e cinco ações, dois mil e quinhentos cruzeiros, cinco mil cruzeiros; Estevam Quintino dos Santos, brasileiro, funcionário público, casado, residente nesta Capital, com ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Libério Soares, brasileiro, médico, casado, residente em Bom Sucesso, Minas, com ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Valdemar da Silva Melo, brasileiro, comerciante, casado, residente em Divinópolis, Minas, com ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Ubaldina Silva, que também se assina Ubaldina Luzia da Silva, brasileira, doméstica, solteira, residente em Cajuí, Minas, com ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Honório Gomes, brasileiro, comerciante, casado, residente em Divinópolis, cento e cinquenta ações, quinze mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Augusto Pinheiro Moreira da Silva, brasileiro, médico, casado, residente nesta Capital, seiscentas e sessenta ações, sessenta e seis mil cruzeiros, cento e trinta e dois mil cruzeiros; José Francisco Guaracy, brasileiro, do comércio, casado, residente no Rio de Janeiro, quatro mil e duzentas ações, oito mil cruzeiros; José de Magalhães Pinto, brasileiro, industrial, casado, residente no Rio de Janeiro, quatro mil e duzentas ações, quatrocentos e vinte mil cruzeiros, oitocentos e quarenta mil cruzeiros; Jaime de Matos Silveira, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, com ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Cornélio Machado de Moraes, brasileiro, do comércio, viúvo, residente nesta Capital, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Afonso Batista Sampaio, brasileiro, comerciante, casado, residente em Ponte Nova, Minas, com ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Otávio Djalma de Sá, brasileiro, comerciante, casado, residente em Cajuí, Minas, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Honório Gomes, brasileiro, comerciante, casado, residente em Divinópolis, Minas, cento e cinquenta ações, quinze mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Geovan Nogueira, brasileiro, bancário, casado, residente em Divinópolis, Minas, cento e cinquenta ações, quinze mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Farid Abrahão Kallás, brasileiro, comerciante, casado, residente em Santa Rita do Sapucaí, Minas, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; Michel Abrahão, brasileiro, comerciante, solteiro, residente em Santa Rita do Sapucaí, Minas, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; Frederico Adami, brasileiro, comerciante, casado, residente em Santa Rita do Sapucaí, Minas, quinhentas ações, cinquenta mil cruzeiros, cem mil cruzeiros; Francisca Ribeiro de Abreu Moreira, proprietária, viúva, residente em Santa Rita do Sapucaí, Minas, com ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Francisco Bráulio Vasconcelos, brasileiro, farmacêutico e representante comercial aposentado, casado, residente em Santa Rita do Sapucaí, Minas, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Edith Souza e Silva de Vasconcelos, assistida por seu marido Francisco Bráulio Vasconcelos, brasileira, doméstica, casada, residente em Santa Rita do Sapucaí, Minas, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Nanzen Araújo, brasileiro, médico, casado, residente nesta Capital, duzentas ações, vinte mil cruzeiros, quarenta mil cruzeiros; Geraldo Moleta, brasileiro, médico, casado, residente nesta Capital, setenta e cinco ações, sete mil e quinhentos cruzeiros, quinze mil cruzeiros; Antonio Soares de Mendonça, brasileiro, comerciante, residente nesta Capital, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Nodje de Ciqueira Maia, brasileiro, médico, casado, residente nesta Capital, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Raymundo Campolina Viana, brasileiro, construtor, solteiro, residente nesta Capital, cento e cinquenta ações, quinze mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Joaquim Ribeiro Filho, brasileiro, comerciante, solteiro, residente nesta Capital, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Aquiles Franco do Amaral, brasileiro, bancário, solteiro, residente nesta Capital, dez ações, um mil cruzeiros, dois mil cruzeiros; Noraldino de Melo Castro, brasileiro, advogado, casado, residente nesta Capital, quarenta ações, quatro mil cruzeiros, oito mil cruzeiros; Paulo Oscar Auler, brasileiro, engenheiro, casado, residente nesta Capital, mil cento e vinte e cinco ações, cento e doze mil e quinhentos cruzeiros, duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros; Dalmo Pinheiro Chagas, brasileiro, advogado, casado, residente nesta Capital, quatrocentas ações, quarenta mil cruzeiros, oitenta mil cruzeiros; Paulo Neves, brasileiro, bancário, solteiro, residente nesta Capital, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Cor-Jesu Lopes, brasileiro, bancário, solteiro, residente em Conselheiro Lafaiete, Minas, cinco ações, quinhentos cruzeiros, mil cruzeiros; Francisco Norberto Moreira de Andrade, brasileiro, bancário, resi-

dente em Perdões, Minas duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros; José Norberto de Andrade, brasileiro, fazendeiro e agrônomo, casado, residente em Perdões, Minas duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros; cinquenta mil cruzeiros; Nobel Alvarenga, brasileiro, médico, casado, residente em Perdões, Minas, setecentas ações, setenta mil cruzeiros, cento e quarenta mil cruzeiros; Geraldo Vasconcelos, brasileiro do comércio, casado, residente nesta Capital, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; José Andrade, brasileiro, do comércio, solteiro, residente nesta Capital, duzentas ações, vinte mil cruzeiros, quarenta mil cruzeiros; Manoel Batista Sampaio, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Helio Gosling, brasileiro, do comércio, casado, residente nesta Capital, duzentas e vinte e cinco ações, vinte e dois mil e quinhentos cruzeiros; quarenta e cinco mil cruzeiros; Geraldo Chagas Bicalho, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, oitenta ações, oito mil cruzeiros, dezesseis mil cruzeiros; Bento Gonçalves Filho, brasileiro, industrial, casado, residente nesta Capital, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Milton Milazzo, brasileiro, bancário, casado, residente nesta Capital, vinte e cinco ações, dois mil e quinhentos cruzeiros, cinco mil cruzeiros; Custódio Emílio Gonçalves, brasileiro, bancário, casado, residente nesta Capital, vinte ações, dois mil cruzeiros, quatro mil cruzeiros; Vicente Assumpção, brasileiro, engenheiro, casado, residente nesta Capital, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; José Apolinário de Oliveira, brasileiro, funcionário municipal, casado, residente em Santo Antonio do Monte, Minas, cinco ações, quinhentos cruzeiros, um mil cruzeiros; Amancio Bernardes, brasileiro, industrial, casado, residente em Santo Antonio do Monte, Minas, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Antonio Antunes Neto, brasileiro, farmacêutico, casado, residente nesta Capital, quinhentas ações, cinquenta mil cruzeiros, cem mil cruzeiros; Oswaldo de Melo Campos, brasileiro, médico, casado, residente nesta Capital, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; Oswaldo Coutinho, brasileiro, corretor de seguros, casado, residente nesta Capital, duzentas ações, vinte mil cruzeiros, quarenta mil cruzeiros; Alberto Guimarães Chagas, brasileiro, funcionário público, casado, residente nesta Capital, vinte e cinco ações, dois mil e quinhentos cruzeiros; cinco mil cruzeiros; Valdemar Silva, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, cento e vinte e cinco ações, doze mil e quinhentos cruzeiros, vinte e cinco mil cruzeiros; Joaquim Cândido de Andrade, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; José Andrade Costa, brasileiro, do comércio, casado, residente nesta Capital, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Geraldo Teixeira da Costa, brasileiro, advogado, casado, residente, nesta Capital, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Francisco Américo Gori brasileiro, construtor, casado, residente nesta Capital, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; José Perola, brasileiro, médico, casado, residente nesta Capital, cinquenta ações cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Alberto Brochado, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, trezentas e vinte e cinco ações, trinta e dois mil e quinhentos cruzeiros, sessenta e cinco mil cruzeiros; João Henriques Braga, brasileiro, do comércio, casado, residente nesta Capital, duzentas ações, vinte mil cruzeiros, quarenta mil cruzeiros; Antônio de Castro Teixeira, brasileiro, advogado, casado, residente em Juiz de Fora, Minas Gerais, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Caetano de Vasconcelos, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, quinhentas ações, cinquenta mil cruzeiros, cem mil cruzeiros; Orestes Colombo Gianeti, brasileiro, industrial, casado, residente nesta Capital, seiscentas e vinte e cinco ações, sessenta e dois mil e quinhentos cruzeiros, cento e vinte e cinco mil cruzeiros; Alberto Dalva Simão, brasileiro, médico, casado, residente nesta Capital, cento e cinquenta ações, quinze mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Francisco Rodrigues Pereira Júnior, brasileiro, advogado, casado, residente em Conselheiro Lafaiete, Minas, setecentas e cinquenta ações, setenta e cinco mil cruzeiros, cento e cinquenta mil cruzeiros; Vínio Batista de Araújo, brasileiro, engenheiro agrônomo, residente nesta Capital, setenta e cinco ações, sete mil e quinhentos cruzeiros, quinze mil cruzeiros; Silvério Monteiro de Castro, brasileiro, engenheiro, casado, residente nesta Capital, cento e cinquenta ações, quinze mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Félix Generoso de Almeida e Silva, brasileiro, magistrado aposentado, casado, residente nesta Capital, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; João Felipe Peixoto, brasileiro, contador, casado, residente nesta Capital, setenta e cinco ações, sete mil e quinhentos cruzeiros, quinze mil cruzeiros; Francisco Rodrigues da Silva, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, quinhentas ações, cinquenta mil cruzeiros, cem mil cruzeiros; Omar Vieira, brasileiro, comerciante, solteiro, residente nesta Capital, vinte e cinco ações, dois mil e quinhentos cruzeiros, cinco mil cruzeiros; Galeno Campos Franco, brasileiro, bancário, casado, residente nesta Capital, cento e sessenta ações, dezesseis mil cruzeiros, trinta e dois mil cruzeiros; Adalberto Ferreira Viana, brasileiro, proprietário, casado, residente nesta Capital, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Adalberto Ferreira Viana Filho, brasileiro, advogado, solteiro, residente nesta Capital, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Luci Soares Ferreira, brasileira, normalista, solteira, re-

sidente em Bom Sucesso, Minas, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Américo, Lopes Cançado, brasileiro, bancário, casado, residente nesta Capital, sessenta ações, seis mil cruzeiros, doze mil cruzeiros; Francisco Esteves Guedes, brasileiro, engenheiro civil, casado, residente nesta Capital, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Jacyntho Rugani, brasileiro, engenheiro civil, casado, residente nesta Capital, cento e cinquenta ações, quinze mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; René Renault, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Alvaro de Castro Teixeira, brasileiro, funcionário público, casado, residente em São João del Rei, Minas, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Heli Nogueira, brasileiro, médico, casado, residente nesta Capital, vinte e cinco ações, dois mil e quinhentos cruzeiros, cinco mil cruzeiros; Caetano Vasconcelos, brasileiro, negociante, casado, residente nesta Capital, trezentas e cinquenta ações, trinta e cinco mil cruzeiros, setenta mil cruzeiros; Abel Garcia Leão, brasileiro, fazendeiro, casado, residente em Iguatama, Minas, duzentas ações, vinte mil cruzeiros, quarenta mil cruzeiros; Salvador Isquene, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, duzentas ações, vinte mil cruzeiros, quarenta mil cruzeiros; Umberto Ugo Luigi Noce, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, duzentas ações, vinte mil cruzeiros, quarenta mil cruzeiros; Jacinto Moreira da Silveira, brasileiro, médico, casado, residente nesta Capital, mil trezentas e oitenta ações, cento e trinta e oito mil cruzeiros, duzentas e setenta e seis mil cruzeiros; João Bartolozzi, brasileiro, farmacêutico, casado, residente em Crucilândia, Minas, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Alvaro de Magalhães Brandão, brasileiro, médico, solteiro, residente nesta Capital, duzentas ações, vinte mil cruzeiros, quarenta mil cruzeiros; Sebastião Vieira, brasileiro comerciante, casado, residente nesta Capital, cinco ações, quinhentos cruzeiros, um mil cruzeiros; Milton Ribeiro da Rocha, brasileiro, médico, casado, residente nesta Capital, duas mil ações, duzentos mil cruzeiros, quatrocentos mil cruzeiros; Vasco Vasconcelos Vieira, brasileiro, universitário, solteiro, residente nesta Capital, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; João França Simões, brasileiro, empreiteiro, casado, residente em Barbacena, Minas, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; Geraldo França Simões, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; João Borges de Andrade, brasileiro, comerciante, casado, residente em Guaratinga, Minas, quatrocentas ações, quarenta mil cruzeiros, oitenta mil cruzeiros; Deiró Eunápio Borges Junior, brasileiro, advogado, casado, residente em Guaratiba, Minas, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Maria Magdalena Machado Couto, que também se assina Maria Machado Couto, brasileira, proprietária, viúva, residente nesta Capital, quinhentas ações, cinquenta mil cruzeiros, cem mil cruzeiros; Eurico Gonzaga, brasileiro, industrial, casado, residente nesta Capital, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; Romen de Paoli, brasileiro, engenheiro civil, casado, residente nesta Capital, cento e cinquenta ações, quinze mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Antonio Luciano Pereira Filho, brasileiro, bancário, casado, residente nesta Capital, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Oscar Neto, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, cento e cinquenta ações, quinze mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Antonio Aeylino Filho, brasileiro, agricultor, solteiro, residente nesta Capital, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Alberto Mourão de Miranda, brasileiro, engenheiro civil, casado, residente nesta Capital, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Alzira Portugal Rennó, brasileira, doméstica, viúva, residente em Santa Rita do Sapucaí, Minas, mil e duzentas e cinquenta ações, cento e vinte e cinco mil cruzeiros, duzentos e cinquenta mil cruzeiros; José de Almeida Paiva, brasileiro, advogado, casado, residente em Santa Rita do Sapucaí, Minas, trezentas ações, trinta mil cruzeiros, sessenta mil cruzeiros; João Luiz Vilela, brasileiro, industrial, casado, residente em Santa Rita do Sapucaí, Minas, quarenta ações, quatro mil cruzeiros, oito mil cruzeiros; Paulo de Castro Miranda, brasileiro, médico, casado, residente nesta capital, duzentas ações, vinte mil cruzeiros, quarenta mil cruzeiros; Mario Werneck de Alencar Lima, brasileiro, engenheiro, casado, residente nesta Capital, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Noraldino de Melo Castro, brasileiro, advogado, casado, residente nesta Capital, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Joaquim da Silva Peixoto, brasileiro, médico, industrial, casado, residente no Rio de Janeiro, quinhentas ações, cinquenta mil cruzeiros, cem mil cruzeiros; Frank Jorge Luiz Davis, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Alvaro José dos Santos Junior, brasileiro, industrial, casado, residente no Rio de Janeiro, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Joaquim de Souza Filho, brasileiro, comerciante, casado, residente em Conselheiro Lafaiete, Minas, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; José do Carmo Pinheiro, brasileiro, bancário, casado, residente nesta Capital, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Mario Geraldo Fonseca, brasileiro, escriturário, solteiro, residente em Nova Lima, Minas, vinte e cinco ações, dois mil e quinhentos cruzeiros, cinco mil cruzeiros; Geraldo Corrêa, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, cento e cinquenta ações, quinze mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; João Corrêa, brasileiro, do

comércio, solteiro, residente nesta Capital, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Enio Linhares Cabral, brasileiro, do comércio, casado, residente nesta Capital, duzentas ações, vinte mil cruzeiros, quarenta mil cruzeiros; Carolina Mascarenhas Barbosa, brasileira, doméstica, viúva, residente nesta Capital, vinte ações, dois mil cruzeiros, quatro mil cruzeiros; João Eunápio Borges, brasileiro, advogado, casado, residente nesta Capital, cento e setenta ações, dezessete mil cruzeiros, trinta e quatro mil cruzeiros; Epaminondas de Moraes e Silva, brasileiro, farmacêutico, casado, residente nesta Capital, duzentas ações, vinte mil cruzeiros, quarenta mil cruzeiros; Antonio de Cassis Filho, brasileiro, comerciante, casado, residente em Santa Rita do Sapucaí, Minas, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Rita de Luna Dias, brasileira, comerciante, solteira, residente em Santa Rita do Sapucaí, Minas, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Maria de Lourdes de Lima Dias, brasileira, professora, solteira, residente em Santa Rita do Sapucaí, Minas, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Nobel Alvarenga, brasileiro, médico, casado, residente em Perdões, Minas, quinhentas ações, cinquenta mil cruzeiros, cem mil cruzeiros; Maria Fonseca Simões, brasileira, doméstica, casada, residente em Perdões, Minas, com o consentimento de seu marido Tito Simões, cento e cinquenta ações, quinze mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; João Melo Gomide, brasileiro, do comércio, casado, residente em Perdões, Minas, quatrocentas ações, quarenta mil cruzeiros, oitenta mil cruzeiros; Francisco Moreira da Costa, brasileiro, agricultor, casado, residente em Santa Rita do Sapucaí, Minas, mil ações, cem mil cruzeiros, duzentos mil cruzeiros; Luzia Renó Moreira, brasileira, doméstica, desquitada, residente em Santa Rita do Sapucaí, Minas, quinhentas ações, cinquenta mil cruzeiros, cem mil cruzeiros; Delfim Rennó Moreira, brasileiro, advogado, casado, residente em Santa Rita do Sapucaí, Minas, quinhentas ações, cinquenta mil cruzeiros, cem mil cruzeiros; José Urbano Baeta Alvim, brasileiro, farmacêutico, casado, residente em Barbacena, Minas, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; Francisco José Diniz de Abranches, brasileiro, escrivão do Juiz de Paz, casado, residente em Barbacena, Minas, cento e cinquenta ações, quinze mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Carmosina França d'Assunção, brasileira, doméstica, viúva, residente no Rio de Janeiro, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Genésio de Sousa Pitanga Filho, brasileiro, médico, casado, residente no Rio de Janeiro, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; Francisca Muniz de Alvim, brasileira, doméstica, viúva, residente no Rio de Janeiro, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Estela Muniz de Alvim, brasileira, professora, solteira, residente no Rio de Janeiro, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Ramon Taboada de Sousa, brasileiro, comerciante, solteiro, residente nesta Capital, cento e cinquenta ações, quinze mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Fábio Nelson de Sena, brasileiro, advogado, casado, residente no Distrito Federal, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; Orlando Bonfim Júnior, brasileiro, advogado, casado, residente nesta Capital, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Antônio Batista Sampaio, brasileiro, comerciante, solteiro, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; José Alves Sampaio, brasileiro, comerciante, solteiro, residente nesta Capital, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Germano Elísio de Pinho, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, trinta ações, três mil cruzeiros, seis mil cruzeiros; Jerônimo Teixeira de Rezende, brasileiro, comerciante, casado, residente em Santa Rita do Sapucaí, Minas, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Agenor Sicola, brasileiro, comerciante, casado, residente em Santa Rita do Sapucaí, Minas, duzentas ações, vinte mil cruzeiros, quarenta mil cruzeiros; Mário Brandão, brasileiro, médico e agricultor, casado, residente em Santa Rita do Sapucaí, Minas, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Genoveva Junqueira Ferraz, brasileira, doméstica, viúva, residente em Cristina, Minas, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; José Benício Lima, brasileiro, correio, casado, residente nesta Capital, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Caio Nelson de Sena, brasileiro, advogado, casado, residente nesta Capital, cento e vinte e cinco ações, doze mil e quinhentos cruzeiros, vinte e cinco mil cruzeiros; Joaquim Dutra, brasileiro, proprietário, casado, residente em São Lourenço, Minas, duzentas ações, vinte mil cruzeiros, quarenta mil cruzeiros; João Dutra, brasileiro, do comércio, viúvo, residente em São Lourenço, Minas, trezentas ações, trinta mil cruzeiros; Jocelim Furtado de Oliveira, brasileiro, do comércio, solteiro, industrial, casado, residente nesta Capital, cento e cinquenta ações, quinze mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Fanny Gianeti de Moraes, brasileira, doméstica, viúva, residente nesta Capital, cento e vinte e cinco ações, doze mil e quinhentos cruzeiros, vinte e cinco mil cruzeiros; Jocelim Furtado de Oliveira, brasileiro, do comércio, casado, residente nesta Capital, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; José Emilio Sampaio, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Emilio Batista Sampaio, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Joaquim Diniz, brasileiro, industrial, casado, residente nesta Capital, sessenta ações, seis mil cruzeiros, doze mil cruzeiros; Frederico de Oliveira Campos, brasileiro, advogado, casado, residente nesta Capital, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; Noé Macedo de Azevedo, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Joaquim Diniz, brasileiro, industrial, casado,

residente nesta Capital, noventa ações, nove mil cruzeiros, dezoito mil cruzeiros; Antônio Silveira Andrade, brasileiro, industrial, casado, residente nesta Capital, noventa ações, nove mil cruzeiros, dezoito mil cruzeiros; José Soares Nogueira, brasileiro, industrial, casado, residente em Divinópolis, Minas, quinhentas ações, cinquenta mil cruzeiros, cem mil cruzeiros; Joaquim Soares Nogueira, brasileiro, industrial, casado, residente em Divinópolis, Minas, quinhentas ações, cinquenta mil cruzeiros, cem mil cruzeiros; Nelson Soares Nogueira, brasileiro, industrial, casado, residente em Bom Despacho, Minas, quinhentas ações, cinquenta mil cruzeiros, cem mil cruzeiros; Longobardo Bandeira, brasileiro, agricultor, solteiro, residente nesta Capital, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Luís Carlos Portillo, brasileiro, advogado, casado, residente nesta Capital, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Joaquim Ribeiro, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, mil e quinhentas ações, cento e cinquenta mil mil cruzeiros, trezentos mil cruzeiros; Edmundo França Gontijo, brasileiro, fazendeiro, casado, residente em Dorcas do Indaiá, Minas, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Pedro França Gontijo, brasileiro, comerciante, casado, residente em Dorcas do Indaiá, Minas, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Raimundo de Azevedo Santos, brasileiro, do comércio, casado, residente nesta Capital, mil ações, cem mil cruzeiros, duzentos mil cruzeiros; Antônio do Nascimento Teixeira, brasileiro, industrial, casado, residente em Divinópolis, Minas, quinhentas e cinquenta ações, cinquenta e cinco mil cruzeiros, cento e dez mil cruzeiros; José Pedro de Araújo Andrade, brasileiro, cartorário, casado, residente nesta Capital, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Valdir Notini Pereira, brasileiro, mil cruzeiros, dois mil cruzeiros; Tito Botelho Martins, brasileiro, ro, médico, casado, residente em Nova Lima, Minas, dez ações, um médico, casado, residente nesta Capital, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Antônio Mourão, brasileiro, representante comercial, solteiro, residente nesta Capital, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Alufio Davis, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; Nominato Ferreira de Aguiar, brasileiro, fazendeiro, solteiro, residente em Juiz de Fora, Minas, cento e cinquenta ações, quinze mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Lauro Vidal Leite Ribeiro, brasileiro, médico, casado, residente em Guararema, Estado de São Paulo, cento e cinquenta ações, quinze mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Henrique Simões, brasileiro, comerciante, casado, residente em Juiz de Fora, Minas, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; Noraldino Otero Fernandez, brasileiro, comerciante, solteiro, residente nesta Capital, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Olegário Gerheim, brasileiro, industrial, casado, residente em Juiz de Fora, Minas, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; Eolo de Lima Andrade, brasileiro, engenheiro e comerciante, casado, residente em Juiz de Fora, Minas, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Sérgio Moreira da Costa, brasileiro, bancário, casado, residente em Pouso Alegre, Minas, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; João Andare, brasileiro, do comércio, casado, residente em Pouso Alegre, Minas, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Ana de Almeida Magalhães, brasileira, professora, viúva, residente em Santa Rita do Sapucaí, Minas, setenta ações, sete mil cruzeiros, quatorze mil cruzeiros; Arnaud Dias Ribeiro, brasileiro, do comércio, casado, residente em Santa Rita do Sapucaí, Minas, duzentas ações, vinte mil cruzeiros, quarenta mil cruzeiros; Afonso César Sodré Ribeiro, brasileiro, do comércio, solteiro, residente em Santa Rita do Sapucaí, Minas, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Carlos Alberto Sodré Ribeiro, brasileiro, comerciante, solteiro, residente em Santa Rita do Sapucaí, Minas, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Delfim Moreira Júnior, brasileiro, magistrado, casado, residente nesta Capital, cento e cinquenta ações, quinze mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Camilo Simão Sfeir, brasileiro, industrial, solteiro, residente em Juiz de Fora, Minas, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; Sílvio de Andrade Abreu, brasileiro, advogado, solteiro, residente em Juiz de Fora, Minas, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Geraldo Maurício de Oliveira, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Jacomo Cecolim Muceli, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Leonel Nicolai, brasileiro, industrial, casado, residente em Arcos, Minas, cento e cinquenta ações, quinze mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Cesar Gonçalves de Sousa, brasileiro, industrial, casado, residente nesta Capital, mil ações, cem mil cruzeiros, duzentos mil cruzeiros; Maria Gonçalves de Sousa, brasileira, de serviços domésticos, solteira, residente nesta Capital, trezentas ações, trinta mil cruzeiros, sessenta mil cruzeiros; Pedro Paulo de Carvalho, brasileiro, bancário, casado, residente nesta Capital, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; Leonardo Blumber, brasileiro, industrial, casado, residente nesta Capital, quatrocentas ações, quarenta mil cruzeiros, oitenta mil cruzeiros; Sebastião Vieira Júnior, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, vinte e cinco ações, dois mil e quinhentos cruzeiros, cinco mil cruzeiros; Raul Mourão Guimarães, brasileiro, industrial, casado, residente nesta Capital, duzentas ações, vinte mil cruzeiros, quarenta mil cruzeiros; Afonso Barbosa Melo, brasileiro, engenheiro civil, ca-

sado, residente nesta Capital, trezentas ações, trinta mil cruzeiros, sessenta mil cruzeiros; Demóstenes César Júnior, brasileiro, bancário, casado, residente nesta Capital, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; Leonel Nicolai, brasileiro, industrial, casado, residente em Arcos, Minas, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; Joaquim Ribeiro Carneiro, brasileiro, agricultor, casado, residente em Santa Rita do Sapucaí, Minas, com ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Antônio Moreira Carneiro, brasileiro, agricultor, casado, residente em Santa Rita do Sapucaí, Minas, quinhentas ações, cinquenta mil cruzeiros, cem mil cruzeiros; Antonieta Moreira de Barros Dias, brasileira, viúva, doméstica, residente em Santa Rita do Sapucaí, Minas, cento e cinquenta ações, quinze mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Artur Neto da Cruz, brasileiro, comerciante, casado, residente em Santa Rita do Sapucaí, Minas, vinte ações, dois mil cruzeiros, quatro mil cruzeiros; Matildes Esper Kalas, assistida por seu marido Abrão Elias Kalas, brasileira, doméstica, casada, residente em Santa Rita do Sapucaí, Minas, trezentas ações, trinta mil cruzeiros, sessenta mil cruzeiros; Bráulio Cassalade, brasileiro, industrial, casado, residente nesta Capital, quinhentas ações, cinquenta mil cruzeiros, cem mil cruzeiros; João Machado Pais Barreto, brasileiro, bancário, casado, residente no Rio de Janeiro, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; Joaquim Rola, brasileiro, do comércio, desquitado, residente no Rio de Janeiro, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; Euclides Araújo, brasileiro, do comércio, casado, residente nesta Capital, duzentas ações, vinte mil cruzeiros, quarenta mil cruzeiros; Eurides Francisco Soares, brasileiro, funcionário da Justiça, casado, residente nesta Capital, com ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Euclides Antônio de Andrade, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, com ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Valdemar Cândido de Moraes, brasileiro, comerciante, solteiro, residente nesta Capital, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Raimundo Ferreira da Silva, brasileiro, farmacêutico, casado, residente em Divinópolis, Minas, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; Mário Soares Nogueira, brasileiro, advogado, casado, residente nesta Capital, quinhentas ações, cinquenta mil cruzeiros, cem mil cruzeiros; Francisco de Assis Chateaubriand, brasileiro, jornalista, desquitado, residente, no Rio de Janeiro, com ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; João de Araújo Barros, brasileiro, jornalista, casado, residente nesta Capital, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Osvaldo Mendonça, brasileiro, advogado, casado, residente em Pouso Alegre, Minas, com ações dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Jurandir Lodi, brasileiro, industrial, casado, residente no Rio de Janeiro, quinhentas ações, cinquenta mil cruzeiros, cem mil cruzeiros; Milton Vieira Pinto, brasileiro, bancário, casado, residente no Rio de Janeiro, quinhentas ações, cinquenta mil cruzeiros, cem mil cruzeiros; José Boubid Neto, brasileiro, estatístico, solteiro, residente no Rio de Janeiro, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; José Honorato de Sousa, brasileiro, coletor federal, casado, residente em Santa Catarina, Minas, quarenta e cinco ações, quatro mil e quinhentos cruzeiros, nove mil cruzeiros; Valdomiro de Magalhães Pinto, brasileiro, banqueiro, casado, residente nesta Capital, seiscentas e trinta e uma ações, sessenta e três mil e cem cruzeiros, cento e vinte e seis mil e duzentos cruzeiros, Nilo Gomes Marinho, brasileiro, viajante, casado, residente em Santa Rita do Sapucaí, Minas, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Jorge Elias Furquim Werneck, brasileiro, engenheiro, casado, residente no Rio de Janeiro, duzentas ações, vinte mil cruzeiros, quarenta mil cruzeiros; Ilcitor Menin, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, quinhentas ações, cinquenta mil cruzeiros, cem mil cruzeiros; Eduardo Simões, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, com ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Mário Goulart Santiago brasileiro, agricultor, casado, residente em Pedralva, Minas, mil ações, cem mil cruzeiros, duzentos mil cruzeiros; João Capistrano de Alkinnim, brasileiro, lavrador, casado, residente em Santa Rita do Sapucaí, Minas, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Nilo Costa e Silva, brasileiro, bancário, casado, residente em Santa Rita do Sapucaí, Minas, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Antônio Arnaldo Gomes Taveira, brasileiro, industrial, casado, residente no Rio de Janeiro, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; Carlos Chagas Filho, brasileiro, médico, casado, residente no Rio de Janeiro, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; Luís Leopoldo Coutinho Cavalcanti, brasileiro, construtor, casado, residente no Rio de Janeiro, quinhentas ações, cinquenta mil cruzeiros, cem mil cruzeiros; Gastão Soares de Moura Filho, brasileiro, advogado, casado, residente no Rio de Janeiro, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Jurandir Lodi, brasileiro, industrial, casado, residente no Rio de Janeiro, com ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Valter Italo Peganha, brasileiro, bancário, casado, residente no Rio de Janeiro, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Manuel Batista Sampaio, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Luís Daniel do Nascimento, brasileiro, do comércio, casado, residente em Diamantina, Minas, com ações dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Honório de Paiva Abreu, brasileiro, engenheiro, casado, residente nesta Capital, quinhentas ações, cinquenta mil cruzeiros, cem mil cruzeiros; Francisco Farias, brasileiro, bancário, casado, residente no Rio de Janeiro, com ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Nábia Murade, bra-

seira, de prendas domésticas, solteira, residente em Santa Rita do Sapucaí, Minas, vinte ações, dois mil cruzeiros, quatro mil cruzeiros; Michel Abrahão, brasileiro, comerciante, solteiro, residente em Santa Rita do Sapucaí, Minas, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Antônio de Assis Longuinho, brasileiro, funcionário público, aposentado, casado, residente em Santa Rita do Sapucaí, Minas, com ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Santos Falcão Pires, brasileiro, comerciante, casado, residente na Capital Federal, cinco ações, quinhentos cruzeiros, um mil cruzeiros; Hermógenes Vieira, brasileiro, comerciante, solteiro, residente na Capital Federal, vinte ações, dois mil cruzeiros, quatro mil cruzeiros; José Honorato dos Reis e Sousa, brasileiro, comerciante, solteiro, residente em Santa Catarina, Minas, quatrocentas ações, quarenta mil cruzeiros, oitenta mil cruzeiros; Ilélio Gonçalves, brasileiro, prático de farmácia, solteiro, residente em Santa Catarina, Minas, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Antônio Andrade, brasileiro, comerciante, viúvo, residente em Sete Lagoas, Minas, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Senocrit Nogueira, brasileiro, proprietário, solteiro, residente nesta Capital, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; José Flávio Nelson de Sena, brasileiro, advogado, casado, residente nesta Capital, com ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Maria José Mendes, brasileira, médica, e professora, solteira, residente em Santa Rita do Sapucaí, Minas, vinte ações, dois mil cruzeiros, quatro mil cruzeiros; Alzira César dos Prazeres, brasileira, doméstica, viúva, residente em Santa Rita do Sapucaí, Minas, vinte e cinco ações, dois mil e quinhentos cruzeiros, cinco mil cruzeiros; Antônio de Paula Silva, brasileiro, professor, casado, residente em Santa Rita do Sapucaí, Minas, dez ações, um mil cruzeiros, dois mil cruzeiros; Armando Martins, brasileiro, industrial, casado, residente nesta Capital, duzentas ações, vinte mil cruzeiros, quarenta mil cruzeiros; Alvaro Camargos, brasileiro, médico, casado, residente nesta Capital, duzentas ações, vinte mil cruzeiros, quarenta mil cruzeiros; Noé Macedo de Azevedo, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, com ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Alvaro José dos Santos Júnior, brasileiro, industrial, casado, residente no Rio de Janeiro, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Ildeu Ramos de Lima, brasileiro, engenheiro, casado, residente no Rio de Janeiro, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; Luiz Gioseffi Januzzi, brasileiro, engenheiro, solteiro, residente no Rio de Janeiro, seiscentas ações, sessenta mil cruzeiros, cento e vinte mil cruzeiros; Osmar Radler de Aquino, brasileiro, banqueiro, casado, residente no Distrito Federal, mil e quinhentas ações, cento e cinquenta mil cruzeiros, trezentos mil cruzeiros; José Gonçalves de Sá, brasileiro, engenheiro civil, casado, residente no Distrito Federal, mil ações, cem mil cruzeiros, duzentos mil cruzeiros; Ildeu Ramos de Lima, brasileiro, engenheiro, casado, residente no Rio de Janeiro, quinhentas ações, cinquenta mil cruzeiros, cem mil cruzeiros; Paulo de Macedo Gontijo, brasileiro, engenheiro civil, casado, residente nesta Capital, quatrocentas ações, quarenta mil cruzeiros, oitenta mil cruzeiros; Eleutério Mendes Campos, brasileiro, industrial, casado, residente nesta Capital, quatrocentas ações, quarenta mil cruzeiros, oitenta mil cruzeiros; Adalberto Veloso de Carvalho, brasileiro, industrial, casado, residente nesta Capital, quatrocentas ações, quarenta mil cruzeiros, oitenta mil cruzeiros; Carlos Cândido Moraes, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, com ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Ulysses Bahia da Vasconcelos, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, com ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Felício Lopes Cury, brasileiro, bancário, casado, residente nesta Capital, vinte ações, dois mil cruzeiros, quatro mil cruzeiros; Tomaz Naves, brasileiro, advogado, casado, residente nesta Capital, cinco mil ações, quinhentos mil cruzeiros, um milhão de cruzeiros; Newton de Paiva Ferreira, brasileiro, advogado, casado, residente nesta Capital, duas mil e quatrocentas ações, duzentos e quarenta mil cruzeiros, quatrocentos e oitenta mil cruzeiros; José Ribeiro da Silva, brasileiro, industrial, casado, residente nesta Capital, cento e setenta e cinco ações, dezessete mil e quinhentos cruzeiros, trinta e cinco mil cruzeiros; Almerindo Alves de Brito Farias, brasileiro, médico, solteiro, residente em Porteirinha, Minas, com ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Juvenino Alves de Carvalho, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, cento e cinquenta ações, quinze mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Antônio Rodolfo Adami, brasileiro naturalizado, proprietário, viúvo, residente em Santa Rita do Sapucaí, Minas, com ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; José Andrade Moreira, brasileiro, comerciante, casado, residente em Santa Rita do Sapucaí, Minas, cinquenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Elisa Ribeiro da Costa, brasileira, proprietária, viúva, residente em Santa Rita do Sapucaí, Minas, trezentas ações, trinta mil cruzeiros, sessenta mil cruzeiros; Lineu Silva, brasileiro, médico, casado, residente no Rio de Janeiro, duzentas e cinquenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros; Inácio de Andrade Melo, brasileiro, do comércio, casado, residente nesta Capital, vinte e cinco ações, dois mil e quinhentos cruzeiros, cinco mil cruzeiros; Lauro Ferreira, brasileiro, engenheiro civil, casado, residente nesta Capital, com ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; José Batista Sampaio, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, cento e cinquenta ações, quinze mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Olímpio Naves, brasileiro, fazendeiro, casado,

residente nesta Capital, oitocentas ações, oitenta mil cruzeiros, cento e sessenta mil cruzeiros; Ciniras Ladeira, brasileiro, bancário, casado, residente nesta Capital, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; José Alberto Prosdocimi, brasileiro, industrial, casado, residente nesta Capital, setenta e cinco ações, sete mil cruzeiros e quinhentos cruzeiros, quinze mil cruzeiros; José Wanderley Pires, brasileiro, casado, residente nesta Capital, oitocentas e vinte e cinco ações, oitenta e dois mil e quinhentos cruzeiros, cento e sessenta e cinco mil cruzeiros; Claudio Machado de Miranda, brasileiro, bancário, casado, residente nesta Capital, mil ações, cem mil cruzeiros, duzentos mil cruzeiros; Alberto Valadares Ferreira da Silva, brasileiro, funcionário público, casado, residente nesta Capital, cinqüenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Anibal Pinto Mascarenhas, brasileiro, industrial, casado, residente nesta Capital, quarenta e cinco ações, quatro mil e quinhentos cruzeiros, nove mil cruzeiros; Robinson de Abreu Cerqueira Lago, brasileiro, engenheiro civil e eletrônico, casado, residente nesta Capital, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Antonio Boschi, brasileiro, industrial, casado, residente nesta Capital, duzentas ações, vinte mil cruzeiros, quarenta mil cruzeiros; Alberto Alvares Fernandes Vieira, brasileiro, advogado, casado, residente nesta Capital, duzentas e cinqüenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinqüenta mil cruzeiros; José José Magaldi, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, quatrocentas ações, quarenta mil cruzeiros, oitenta mil cruzeiros; José Magaldi, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, duzentas e cinqüenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinqüenta mil cruzeiros; Francisco Gaetani, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, trezentas e vinte e cinco ações, trinta e dois mil e quinhentos cruzeiros, sessenta e cinco mil cruzeiros; Alberto Alvares Fernandes Vieira, brasileiro, advogado, casado, residente nesta Capital, cento e cinqüenta ações, quinze mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Ivan Ferreira, brasileiro, engenheiro, casado, residente nesta Capital, cento e cinqüenta ações, quinze mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Oswaldo de Melo Campos, brasileiro, médico, casado, residente nesta Capital, cento e cinqüenta ações, quinze mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Alberto Alvares Fernandes Vieira, brasileiro, advogado, casado, residente nesta Capital, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Helio Campos, brasileiro, advogado, solteiro, residente em Pitangui, Minas, vinte e cinco ações, dois mil e quinhentos cruzeiros, cinco mil cruzeiros; Ignacio de Oliveira Campos, brasileiro, comerciante, casado, residente em Pitangui, Minas, cinqüenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Maria Ubana Pentagna Guimarães, brasileira, estudante, solteira, residente em Passagem, Minas, duzentas e cinqüenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinqüenta mil cruzeiros; Pedro Antonio Fanganielo, brasileiro, médico, casado, residente em São Paulo, trezentas ações, trinta mil cruzeiros, sessenta mil cruzeiros; José Francisco Queiroz, brasileiro, fazendeiro, casado, residente em Patrocínio, Minas, duzentas e cinqüenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinqüenta mil cruzeiros; Gentil Nascimento, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, quatrocentas e cinqüenta ações, quarenta e cinco mil cruzeiros, noventa mil cruzeiros; Miguel Rossi, brasileiro, naturalizado, cirurgião dentista, casado, residente em Pouso Alegre, Minas, setenta e cinco ações, sete mil e quinhentos cruzeiros, quinze mil cruzeiros; Walter de Luna Carneiro, brasileiro advogado, casado, residente em Santa Rita do Sapucaí, Minas, seis ações, seiscentos cruzeiros, um mil e duzentos cruzeiros; Ana Rangel de Almeida, brasileira, doméstica, viúva, residente em Pouso Alegre, Minas, vinte ações, dois mil e quinhentos cruzeiros, cinco mil cruzeiros; Pompeo Rossi, brasileiro, advogado, casado, residente em Ouro Fino, Minas, cinqüenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Mariano Azevedo, brasileiro, bancário, casado, residente em Ouro Fino, Minas, cinqüenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Orlando José de Oliveira, brasileiro, bancário, casado, residente em Catadupa, Minas, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; João Rêla Filho, brasileiro, do comércio, casado, residente nesta Capital, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; José Luna Guimarães, brasileiro, industrial, casado, residente em Pitangui, Minas, duzentas e cinqüenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinqüenta mil cruzeiros; Clovis Gonçalves de Souza, brasileiro, advogado, solteiro, residente nesta Capital, cinqüenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Carlos Alves de Vasconcelos, brasileiro, advogado, casado, residente nesta Capital, cinqüenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Oreival Evaristo Queiroga, brasileiro, bancário, casado, residente nesta Capital, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Francisco de Paula Wanderley Azeredo, brasileiro, bancário, casado, residente nesta Capital, cento e cinqüenta ações, quinze mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Antonio Fonseca e Melo, brasileiro, bancário, casado, residente em Pará de Minas, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Antonio de Abreu e Silva, brasileiro, do comércio, casado, residente em Pará de Minas, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Inacio de Oliveira Campos, brasileiro, comerciante, casado, residente em Pitangui, Minas, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Maria Cecília G. Guimarães, brasileira, doméstica, solteira, residente em Pitangui, Minas, cinqüenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Alyrio Mourão Lopes Cançado, brasileiro, comerciante, casado, residente em Pitangui, Minas, vinte e cinco ações, dois mil e quinhentos cruzeiros, cinco mil cruzeiros, Antonio Gonzaga de Carvalho, brasileiro, industrial, casado, residente em Pitangui, Minas, quinhentas ações, cin-

quenta mil cruzeiros, cem mil cruzeiros; Geraldo Campos, brasileiro, comerciante, solteiro, residente em Pitangui, Minas, cinqüenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Francisco Abreu Vasconcelos, brasileiro, comerciante, solteiro, residente em Pitangui, Minas, vinte e cinco ações, dois mil e quinhentos cruzeiros, cinco mil cruzeiros; Inácio Camilo dos Santos, brasileiro, comerciante, casado, residente em Pitangui, Minas, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Maria da Conceição Mendes dos Santos, brasileira, comerciante, solteira, residente em Pitangui, Minas, vinte e cinco ações, dois mil e quinhentos cruzeiros, cinco mil cruzeiros; Levi Mourão Lopes Cançado, brasileiro, industrial, casado, residente em Pitangui, Minas, cinqüenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Tito Simões, brasileiro, industrial, casado, residente em Perdões, Minas, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Neias de Campos Continentino, brasileiro, médico, casado, residente nesta Capital, duzentas ações, vinte mil cruzeiros, quarenta mil cruzeiros; Ester Assunção, brasileira, professora, solteira, residente nesta Capital, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Emilio Coimbra da Luz, brasileiro, bancário, casado, residente nesta Capital, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; José Monteiro de Castro, brasileiro, advogado, casado, residente nesta Capital, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; João Stehling, brasileiro, comerciante, casado, residente em Juiz de Fora, Minas, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Juvencio Pinto, brasileiro, cirurgião dentista, casado, residente na Capital Federal, quinhentas ações, cinqüenta mil cruzeiros, cem mil cruzeiros; João Emilio Freire, brasileiro, banqueiro, casado, residente na Capital Federal, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; José Manuel Simões, brasileiro, comerciante, casado, residente em Juiz de Fora, Minas, cinqüenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Geraldo Paiva, brasileiro, escrivão federal, casado, residente em Santa Catarina, Minas, dez ações, um mil cruzeiros, dois mil cruzeiros; Alvaro Brochado, brasileiro, industrial, casado, residente no Rio de Janeiro, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; José Pinheiro Chagas Filho, brasileiro, médico, casado, residente nesta Capital, duas mil ações, duzentos mil cruzeiros, quatrocentos mil cruzeiros; Leslie Melville Clamence, brasileiro, engenheiro de Minas, casado, residente em Nova Lima, Minas, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Olinto Fonseca Filho, brasileiro, médico, casado, residente nesta Capital, cento e cinqüenta ações, quinze mil cruzeiros, trinta mil cruzeiros; Flávio Marques Lisboa, brasileiro, médico, casado, residente nesta Capital, duzentas e cinqüenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinqüenta mil cruzeiros; José Quirino de Moura Machado, brasileiro, comerciante, casado, residente em Matozinhos, Minas, vinte e cinco ações, dois mil e quinhentos cruzeiros, cinco mil cruzeiros; José Claro Brandão, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta Capital, quinhentas ações, cinqüenta mil cruzeiros, cem mil cruzeiros; Maria Clélia Continentino de Araújo, brasileira, doméstica, solteira, residente nesta Capital, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Adolfo Paula Andrade, brasileiro, médico, casado, residente nesta Capital, duzentas e cinqüenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinqüenta mil cruzeiros; Raimundo Campolina Viana, brasileiro, construtor, solteiro, residente nesta Capital, trezentas e cinqüenta ações, trinta e cinco mil cruzeiros, setenta mil cruzeiros; Carlos Monteiro de Barros, brasileiro, do comércio, casado, residente em Belo Horizonte, quatrocentas e cinqüenta ações, quarenta e cinco mil cruzeiros, noventa mil cruzeiros; Rosa Percepe Lima, brasileira, professora, casada, residente em Itaúna, Minas, cinqüenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Bráulio Carsalade Vilela, brasileiro, comerciante, solteiro, residente nesta Capital, duzentas e cinqüenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinqüenta mil cruzeiros; Manuel Vilela, brasileiro, industrial, casado, residente nesta Capital, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; Inar Dias de Figueiredo, brasileiro, engenheiro civil, casado, residente no Rio de Janeiro, dez mil ações, um milhão de cruzeiros, dois milhões de cruzeiros; Guilherme Woods Soares, brasileiro, industrial, casado, residente no Rio de Janeiro, quinhentas ações, cinqüenta mil cruzeiros, cem mil cruzeiros; Manuel Souto de Pontes Câmara, brasileiro, do comércio, casado, residente no Rio de Janeiro, cinqüenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros; Antônio Faria Ribeiro, brasileiro, engenheiro civil, casado, residente no Rio de Janeiro, quinhentas ações, cinqüenta mil cruzeiros, cem mil cruzeiros; Guilherme Woods Soares, brasileiro, industrial, casado, residente no Rio de Janeiro, duzentas e cinqüenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinqüenta mil cruzeiros; Carlos Pereira Sylla, brasileiro, engenheiro civil, casado, residente no Rio de Janeiro, cem ações, dez mil cruzeiros, vinte mil cruzeiros; João Manso Pereira, brasileiro, médico, casado, residente no Rio de Janeiro, quinhentas ações, cinqüenta mil cruzeiros, cem mil cruzeiros; Dario Paulo de Almeida Magalhães, brasileiro, advogado, casado, residente no Rio de Janeiro, quinhentas ações, cinqüenta mil cruzeiros, cem mil cruzeiros; Dario Paulo de Almeida Magalhães, brasileiro, advogado, casado, residente no Rio de Janeiro, mil ações, cem mil cruzeiros, duzentos mil cruzeiros; Otaviano Imídio de Campos, brasileiro, comerciante, solteiro, residente em Santa Rita do Sapucaí, Minas, cinco ações, quinhentos cruzeiros, um mil cruzeiros; Pedro Moreira Barbosa, brasileiro, médico, casado, residente no Rio de Janeiro, duzentas e cinqüenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinqüenta mil cruzeiros; Ascendino Gonçalves, brasileiro, corretor de imóveis, viúvo, residente no Rio de Janeiro, duzentas e cinqüenta ações, vinte e cinco mil cruzeiros, cinqüenta mil cruzeiros; João Manuel Simões, brasileiro, comerciante, casado, residente em Juiz de Fora, Minas, cinqüenta ações, cinco mil cruzeiros, dez mil cruzeiros. Mostrou em seguida, o Presidente que é de duzentas e setenta e cinco mil o total de ações subscritas, no valor de cinqüenta e cinco milhões de cruzeiros, dos quais cin-

quenta por cento, ou sejam vinte e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros já realizados, da seguinte forma: cinco milhões em bens e vinte e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros em dinheiro. Que a parte realizada em dinheiro está depositada na Caixa Econômica Federal de Minas Gerais, como se vê do documento que se encontra sobre a mesa e cujo teor é o seguinte: "Caixa Econômica Federal de Minas Gerais. Guia de recolhimento. Vai o Banco Nacional de Minas Gerais, S. A., recolher aos cofres da Caixa Econômica Federal de Minas Gerais — por transferência para uma nova conta "caucionada" de parte do saldo já existente a seu crédito e oriundo de depósitos feitos em diversas datas — a importância de Cr\$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) correspondente à importância total realizada em dinheiro, no aumento de capital do referido Banco, autorizado em Assembléia Geral extraordinária de 25 de maio deste ano, cujo capital está sendo aumentado de 5 (cinco) para 60 (sessenta) milhões de cruzeiros, com a chamada inicial de 50% (cinquenta por cento), isto é, de Cr\$ 27.500.000,00 (vinte e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros), dos quais cinco milhões de cruzeiros foram realizados em bens, de acordo com o valor atribuído pelos peritos ao patrimônio líquido do Banco Comercial Mineiro, S. A., com cuja incorporação ao Banco Nacional de Minas Gerais, S. A., se efetiva parte do aumento do seu capital. Essa importância ficará depositada e poderá ser levantada, na forma da lei vigente, depois de efetivamente aprovados pela autoridade competente os atos relativos ao aumento do capital do depositante. Vai este selado com estampilha federal de Cr\$ 20,00 e selo de Educação e Saúde Pública. Belo Horizonte, 27 de julho de 1944. Banco Nacional de Minas Gerais, S. A. (a.) W. M. Pinto — Recebi a importância acima e nas condições acima mencionadas. Belo Horizonte, 27 de julho de 1944 (a.) J. Ribeiro da Costa Cruz, Tesoureiro. Visto. — Paulo Marinho Carvalho, Presidente". — Logo depois, pediu a palavra o Sr. Carneiro Santiago, diretor presidente do Banco Comercial Mineiro, S. A., e disse que os acionistas deste Banco, sem uma única exceção, haviam subscrito as ações do Banco Nacional de Minas Gerais, S. A., traduzindo, assim, de forma expressa, unânime aprovação não só da incorporação do laudo dos Srs. peritos, pois que o valor em bens de sua entrada inicial foi mencionado nas listas de subscrição, de acordo com a conclusão do referido laudo. Mesmo assim, como presidente do Banco Comercial Mineiro, S. A., e em nome de sua diretoria, à qual a assembléia geral de quatro de junho concedeu plenos poderes para isso, vinha declarar expressamente que concordava *in totum* com o laudo dos peritos, aceitando para valor do patrimônio líquido daquele Banco a quantia de cinco milhões de cruzeiros, e considerando assim incorporados ao patrimônio do Banco Nacional de Minas Gerais, S. A., todo o ativo e passivo do Banco Comercial Mineiro, S. A., cujos acionistas passavam a ser do Banco incorporador, de acordo e nos termos das listas de subscrição que haviam sido lidas nesta Assembléia. Pedindo, novamente, a palavra, o Sr. Valdomiro de Magalhães Pinto, disse que estando preenchidas todas as formalidades legais para que se efetivasse a incorporação do Banco Comercial Mineiro, S. A. e estando integralmente subscrito, como a assembléia havia verificado, o aumento de capital, na forma deliberada pela assembléia de 25 de maio, propunha que a Assembléia considerasse definitivamente aprovado o referido aumento, bem como definitivamente incorporados ao patrimônio do Banco Nacional de Minas Gerais, S. A. o ativo e o passivo do Banco Comercial Mineiro, S. A., cuja extinção devia ser declarada pela Assembléia Geral de seus acionistas, convocada para hoje mesmo às dezesseis horas. Propunha, ainda, em consequência, o Sr. Valdomiro de Magalhães Pinto que o art. 5.º dos Estatutos tenha a redação já aprovada condicionalmente em assembléia de 25 de maio e constantes dos estatutos reformados, integralmente transcritos na ata respectiva. Submetidas à votação, depois do franqueada a palavra para discussão das mesmas, foram unanimemente aprovadas ambas as propostas, em virtude do que, sob intensa salva de palmas, o presidente declarou definitivamente aumentado para sessenta milhões de cruzeiros o capital do Banco Nacional de Minas Gerais, S. A. e a ele incorporado o Banco Comercial Mineiro, S. A.. E, depois de congratular-se com os presentes, pelo êxito da iniciativa dos diretores do Banco Nacional de Minas Gerais, S. A., cujo prestígio e cujo valor tornaram possíveis a vitória de um empreendimento inédito na vida bancária do país, conseguindo elevar, em poucos dias, para sessenta milhões de cruzeiros, o capital de um banco de apenas cinco milhões de cruzeiros. O Sr. presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Depois do que, reaberta a sessão, foi a mesma lida e aprovada e vai assinada por mim, Joaquim Vieira de Faria, secretário, pelos demais membros da mesa, pelos acionistas presentes e cujas assinaturas constam das folhas 4 a 5 do "Livro de Presença", em tempo encerradas, pelos peritos e pelos diretores do Banco Comercial Mineiro, S. A. presentes à Assembléia. Da ata foram tiradas cópias autênticas para os fins legais. Belo Horizonte, 28 de julho de 1944. — Joaquim Vieira de Faria. — Romualdo Cançado Netto. — Gentil Nascimento. — Alfredo Carneiro Santiago. — Dalmo Pinheiro Chagas. — Newton de Paiva Ferreira. — Waldomiro de Magalhães Pinto. — P. p. de Francisco Moreira da Costa, p. p. de Virgílio de Melo Franco, p. p. de Olavo Bilac Pinto, Waldomiro de Magalhães Pinto. — Alberto Brochado. — Paulo Oscar Auler. — Almir de Araujo, perito. — Antonio Cesar de Mattos Silveira. — João Felipe Peixoto. — Nelson Vianna. — João Baptista Vianna. — José Guimarães Chagas, perito. — Gentil D'Áziz. — Thomas Naves. — João Eunapio Borges. — Cinyras Ladeira. — Leonardo Blumberg. — Galeno Campos Franco. — Agenor de Oliveira, perito. — José de Moura Barreto. — Celio de Lima e Souza Goyatá. — José Pinheiro Chagas Filho. — P. p. de Antonio

do Nascimento Teixeira, p. p. de Caetano Vasconcellos, p. p. de Nelson Francisco Ribeiro, p. p. de Sylvio Coutinho, p. p. de Oswaldo Coutinho, p. p. de Alzira Michalini, p. p. de Mario Ferreira Guimarães, p. p. de Maria Maroquinha Borges, p. p. de Emanuel de Sousa Lima, p. p. de Tardieu Pereira, p. p. de José de Campos Continente, p. p. de Arnaldo de Magalhães Caldeira, p. p. de Maurillo Pires Soares, p. p. de Americo Renne Gianetti, p. p. de Paulo Macedo Gontijo, p. p. de Eleuterio Mendes Campos, p. p. de Hilton Ribeiro da Rocha, p. p. de Jacinto Moreira da Silveira, p. p. de Cylio de Oliveira, p. p. de Vicente de Araujo, p. p. de José Heilbuth Gonçalves, p. p. de José de Magalhães Pinto, Joaquim Vieira de Faria". Confere com o original. — Romualdo Cançado Netto.

Reconheço a firma Romualdo Cançado Netto.
Rio de Janeiro, 2 de junho de 1945 — Em testemunho (sinal público) da verdade. — Dirceu de Almeida Valle Silva, escrevente autorizado.

CÓPIA AUTÊNTICA DA "ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO COMERCIAL MINEIRO, S. A., REALIZADA AOS 28 DE JULHO DE 1944 ÀS DEZESSEIS HORAS, NA SUA SEDE SOCIAL

Aos vinte e oito (28) dias do mês de julho de 1944, na sede social, à Rua dos Tupinambás, número 621, em Belo Horizonte, atendendo às convocações regularmente publicadas, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária acionistas do Banco Comercial Mineiro, S. A., por si e por procuradores, representando mais de dois terços (2/3) do capital social, todo ele com direito a voto, conforme se verifica das assinaturas a fls. 4, vs. o 5, do "Livro de Presença". Foi aberta a sessão pelo Diretor-Presidente, Dr. Alfredo Carneiro Santiago, na forma do artigo 12 (doze) dos "Estatutos", e solicitada à casa a indicação de um acionista para presidir a Assembléia. Por proposta do Dr. Claudio Campos foi unanimemente aclamado o acionista Dr. Paulo Macego Gontijo, que convidou para secretários os senhores Dr. José Pinheiro Chagas Filho e José de Campos Continente e logo após declarou instalada a Assembléia. Mandou a seguir o Sr. Presidente que fossem lidos os anúncios de convocação da presente Assembléia, publicados no "Minas Gerais", órgão oficial dos poderes do Estado, e no "Estado de Minas", nas suas edições de 19 (dezenove), 21 (vinte e um), e 23 (vinte e três) de julho corrente e que são do teor seguinte: — "Banco Comercial Mineiro, S. A. — Assembléia Geral Extraordinária (Convocação). Ficam convidados os acionistas do Banco Comercial Mineiro, S. A. para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à Rua dos Tupinambás, n.º 621, nesta capital, no dia 28 do corrente, às 16 horas, a fim de examinarem as contas da Diretoria, balanço e demonstração da conta de lucros e perdas e ainda para o fim especial de considerarem extinto o Banco Comercial Mineiro, S. A., por via de sua incorporação ao Banco Nacional de Minas Gerais, S. A., caso a Assembléia Geral Extraordinária do Banco Incorporador tenha por homologado o laudo de avaliação do patrimônio líquido do Banco Comercial Mineiro, S. A. — Belo Horizonte, 19 de julho de 1944. — Alfredo Carneiro Santiago, Presidente. — Julio Soares, Diretor. — Milton Campos, Diretor. — Newton de Paiva Ferreira, Diretor Geral. — Dalmo Pinheiro Chagas, Diretor-Gerente". Passando à ordem do dia, foram lidos, de ordem do Sr. Presidente, os documentos relativos às contas da Diretoria, balanço, demonstração de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal, depois do que o Sr. Presidente fraqueou a palavra para a discussão dos mesmos. Utilizou-a o Dr. Dalmo Pinheiro Chagas, Diretor-Gerente, que fez uma rápida e concisa exposição das parcelas constantes dos documentos de contabilidade, esclarecendo que nas mesmas se englobavam os resultados obtidos pela sucursal do Rio de Janeiro. Sobre esse Departamento disse ainda que fora o mesmo instalado em 24 de junho último, tendo à sua frente, como gerente, o Sr. Francisco Farias, elemento perfeitamente credenciado para o cargo, tendo sido nomeado para o mesmo por ato, conjunto dos Srs. Diretor Geral e Diretor-Gerente, homologado em reunião da Diretoria, realizada em 17 de julho de 1944. Nenhum outro acionista quis fazer uso da palavra, sendo, em seguida, postos em votação os aludidos documentos, que foram unanimemente aprovados. Prosseguindo na ordem do dia, disse o senhor presidente que ali estavam todos reunidos para o fim especial de se consumir a incorporação do Banco Comercial Mineiro, S. A. ao Banco Nacional de Minas Gerais, S. A. Informou à casa que os acionistas do Banco Nacional de Minas Gerais, S. A. se haviam reunido em Assembléia Geral Extraordinária, às dez horas de hoje, vinte e oito (28) de julho de 1944, e aprovaram o laudo de avaliação do patrimônio líquido, do Banco Comercial Mineiro, S. A., avaliado pelos peritos em cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 5.000.000,00). A seguir mandou que se lesse a cópia autêntica da ata da referida Assembléia, que se achava sobre a mesa, a fim de que os acionistas tomassem conhecimento de quanto na mesma se passara. Informou ainda à casa que, de acordo com as bases aprovadas para a incorporação nas Assembléias anteriores de ambas as sociedades, os acionistas do Banco Comercial Mineiro, na sua totalidade, subscreveram ações do aumento de capital do Banco Nacional de Minas Gerais, S. A., dando, como parte da sua entrada, o valor em bens atribuído às ações do Banco Comercial Mineiro, S. A., e ficando, assim, possuidores de ações do Banco Incorporador, todas elas com 50% (cinquenta por cento) de capital realizado, conforme as listas de subscrição transcritas na ata da Assembléia Geral Extraordinária do Banco Nacional de Minas Gerais, S. A., que acabava de ser lida. E finalmente o Sr. Presidente franqueou a palavra para que os acionistas se manifestassem sobre a declaração de extinção do Banco Comercial Mineiro, S. A., única

formalidade que restava cumprir. Fêz uso da palavra o Sr. Lauro Gomes Vidal e propôs que se considerasse definitivamente aprovada a incorporação, declarando-se extinto o Banco Comercial Mineiro, S. A. e que o seu Diretor-Gerente, Dr. Dalmo Pinheiro Chagas, fosse encarregado de fazer a entrega de todo o seu acervo, livros, papéis de arquivo, etc. à Diretoria do Banco Nacional de Minas Gerais, S. A., o que foi aprovado. Verificada a votação declarou o Senhor Presidente: que, atendidas as formalidades legais e de acordo com a vontade dos seus acionistas, que acabava de ser manifestada por unanimidade de votos, estava extinto o Banco Comercial Mineiro e todo seu ativo e passivo incorporado ao Banco Nacional de Minas Gerais, S. A. O Sr. Presidente teve ainda palavras elogiosas para com os Diretores de ambas as sociedades, no que foi muito aplaudido. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se da mesma a presente ata que vai assinada por todos os presentes e pelos procuradores dos que se fizeram representar. Belo Horizonte, 28 de julho de 1944. — Paulo M. Gontijo. — José de Campos Continentino. — José Pinheiro Chagas Filho. — Juscelino Kubitschek de Oliveira. — Augusto Couto. — João Eunapio Borges, p.p. de José Olympio Borges. — João Eunapio Borges. — Dalmo Pinheiro Chagas. — Claudio Machado de Miranda. — Luiz Barbosa Filho. — Alfredo Carneiro Santiago. — Paulo Oscar Auler. — Newton Paiva Ferreira. — Americo Rene Gianetti. — Alvaro Camargos. — Waldomiro de Magalhães Pinto. — Lauro Gomes Vidal. — Caetano de Vasconcelos. — Hilton Ribeiro da Rocha. — Claudio Campos por si e p.p. de José Carvalho Monteiro. — p.p. de Luiz Cunha. — p.p. de Ruy Ferreira da Cunha. — p.p. de Julio Soares. — p.p. de José Mascarenhas Clementino da Silva. — p.p. de Joviano Camargos. — p.p. de Lavinia de Castro Carvalho. — p.p. de Augusta Carvalho Chagas. — p.p. de Theophilo Ezequiel de Melo Campos. — p.p. de Archibald David Scofield. — p.p. de Orville Colombo de Conti. — p.p. de Theophilo Barbosa Melo Santos. — p.p. de João Berthelot Napoleão de Andrade. — p.p. de Helio Lodi. — p.p. de Hermano Marques de Souza Mattos. — p.p. de Ideu Ramos de Lima. — p.p. de João Camargos Costa. — p.p. de João Salim Mansur. — p.p. de Badih Salim Mansur. — p.p. de José Salim Mansur. — p.p. de Salvador de Castro Queiroz. — p.p. de Elias Salim Mansur. — p.p. de Otélino Ferreira Sol. — p.p. de Elias José Raimundo. — p.p. de José Luiz Cortes. — p.p. de Oswaldo Ferreira dos Santos. — p.p. de Romulo de Lima Bruzzi. — p.p. de Adonias de Lima e Melo. — p.p. de Abilio Machado Filho. — p.p. de Abel de Oliveira Machado. — p.p. de João da Costa Chiabi. — p.p. de Antonio do Nascimento Teixeira. — p.p. de Clovis Salgado Gama. — p.p. de Christiano França Teixeira Guimarães. — p.p. de Edgard de Melo Carvalho. — p.p. de José Maria de Carvalho. — p.p. de Theotonia Bahia Diniz Barbosa. — p.p. de Ernesto Gazzoli. — p.p. de Plinio Mendonça. — p.p. de Olintho Vieira Pereira. — p.p. de Mario Mendes Campos. — p.p. de Elisa Santos Viana Cruz. — p.p. de Celso Cruz. — p.p. de Jurandyr Bandeira. — p.p. de Maria Cristina Roscoe. — p.p. de Nagib Abes Ganen. — de Joaquim Mendes de Sousa. — p.p. de Augusto Teixeira Camargos. — p.p. de Antonino Augusto Costa. — p.p. de Altair Luiz Camargos. — p.p. de Antonio Camargos Costa. — p.p. de Romualdo Cançado Neto. — p.p. de José Henrique Pena. — p.p. de João Ribeiro de Castro. — p.p. de Joaquim Vieira de Faria. — José Americo Bahia Mascarenhas. — Candido Gonçalves. — José Augusto Bahia Mascarenhas. — Milton Campos. — Clovis de Castro Ribeiro. — Confere com o original, Galeno Campos Franco. — Paulo Macedo Gontijo.

(Firma reconhecida no 21.º Ofício de Notas).

(N.º 8.531 — 2-6-45 — Cr\$ 5.304,00).

SOCIEDADE ANÔNIMA FARRULLA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 1945

Reunidos na data supra, na sede social à rua da Alfândega número 108, 1.º andar, acionistas representando mais de dois terços do capital social, conforme se verifica do livro de presença, o Sr. Sylvio F. Farrulla, diretor presidente, declara instalada a assembléia, convidando para secretário da mesma o Sr. José Vieira de Castro, que toma assento à mesa. Em seguida o Sr. presidente, declara que a presente reunião foi convocada pelos anúncios publicados no *Diário Oficial* e "O Jornal" de 16, 20 e 22 de março de 1945 tendo por objetivo deliberar sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas, tudo referente ao exercício de 1944. Por proposta do acionista Dr. Hermano Cupertino Durão foi dispensada a leitura desses documentos já publicados nos jornais acima citados, com exceção do parecer do conselho fiscal que foi lido pelo Sr. Dr. Oswaldo Múrgel Rezende e redigido no seguintes termos: "Os membros do conselho fiscal da Sociedade Anônima Farrulla depois de examinarem a escrituração, inclusive o balanço e respectiva contas, são de parecer que sejam aprovados o relatório, atos e contas da diretoria, referentes ao exercício de 1944 — Rio, 14 de março de 1944. — Oswaldo Múrgel Rezende — Roberto Horacio Campos. — Octavio Cupertino Durão". Submetidos pelo Sr. presidente a discussão não houve quem quizesse usar da palavra, pelo que foram postos em votação e unanimemente aprovados, abstendo-se de votar os impedidos por lei. Em seguida por ordem do Sr. presidente foi realizada a eleição do conselho fiscal para o exercício de 1945, cujo resultado foi a reeleição dos atuais membros efetivos, pelo que o Sr. presidente proclamou reeleitos e empossados os Srs.: Dr. Oswaldo Múrgel Rezende, Dr. Octavio Cupertino Durão e Roberto Horacio Campos. Para suplentes foram eleitos os Srs. Dr. Hermano Cupertino Durão — Dr. Orsival Filipeiro Farrulla — Dr. Emilio Miranda Filho. Por proposta do acionista José Vieira de Castro, aprovado pela assembléia, os membros efetivos do

conselho fiscal terão a mesma remuneração do ano anterior. Estando resolvidos os assuntos para que foi convocada a assembléia, é a mesma encerrada, lavrando-se esta ata, no respectivo livro a qual depois de lida e aprovada pelos acionistas presentes, foi assinada pelos mesmos. — Sylvio F. Farrulla. — José Vieira de Castro. — Roberto Horacio Campos. — Oswaldo de Souza e Silva. — Oswaldo Múrgel Rezende. — Dr. Rubens de Campos Farrulla. — Emilio Miranda Filho. — Hermano Cupertino Durão. Esta cópia confere com o original. — Sylvio F. Farrulla, Diretor.

N.º 8.495 — 2-6-45 — Cr\$89,80).

COMPANHIA IMOBILIÁRIA HELIÓPOLIS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 1945

Na sede social, à Rua da Alfândega n.º 108 — 1.º, reuniram-se na data supra, às 16 horas, acionistas representando mais de dois terços do capital social, conforme se constata do livro de presença de acionistas. O Presidente da Companhia Sr. Sylvio F. Farrulla, assumiu a presidência da assembléia e diz que havendo número suficiente de acionistas para funcionar a assembléia, acha-se esta instalada e convida para secretário o Dr. Oswaldo Múrgel Rezende, que aceitou. Constituída a mesa, o Sr. Presidente diz que a assembléia foi convocada conforme os anúncios publicados no *Diário Oficial* e no "O Jornal", nos dias 16 — 20 e 22 de março p. p. e cumprindo o objetivo da convocação, pede ao Sr. Secretário ler os documentos seguintes já publicados nos referidos jornais: relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e conta — lucros e perdas, todos referentes ao exercício de 1944. Terminada a leitura dos documentos citados, foram submetidos a discussão e por não haver quem pedisse a palavra, postos em votação e aprovados por unanimidade, com abstenção dos impedidos por lei. Em seguida procedeu-se a eleição do Conselho Fiscal e suplentes, para o exercício de 1945, verificando-se o seguinte resultado: eleitos membros efetivos, os Senhores Dr. Oswaldo Múrgel Rezende, Dr. Edgard Simões Correia, Irde Buscazzo e suplentes, os Srs. Dr. Hermano Cupertino Durão, Dr. Emilio Miranda Filho e Roberto Horacio Campos. Por proposta do Dr. Oswaldo de Souza e Silva, os membros efetivos do Conselho Fiscal terão direito a remuneração de cem cruzeiros por sessão à que comparecerem. Achando-se resolvida a finalidade para que foi convocada a assembléia, o Sr. Presidente a dá por encerrada, e mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes. — Sylvio F. Farrulla. — Oswaldo Múrgel Rezende. — Oswaldo de Souza e Silva. — Roberto Horacio Campos. — José Vieira de Castro. — Dr. Rubens de Campos Farrulla. — Hermano Cupertino Durão.

Esta cópia confere com o original. — Sylvio F. Farrulla, Diretor.

N.º 8.494 — 2-6-45 — Cr\$ 74,40).

COMPANHIA IMOBILIÁRIA ATLÂNTICA S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1945

Aos doze dias do mês de maio de 1945, reunidos às 14 horas, na sede da Companhia Imobiliária Atlântica, nesta cidade a Praça Getúlio Vargas n.º 2, sala 808, acionistas em número legal, conforme se verificou das assinaturas lançadas na folha n.º 9 do livro de presença com as declarações legais, foi indicado para presidir a assembléia o acionista Dr. Henrique Vítor Lage, que, para secretário, convidou o acionista André Raul Lage. Constituída assim a mesa o Presidente declarou instalada a assembléia em segunda convocação, conforme os anúncios publicados no *Diário Oficial* dos dias 3, 4 e 5 do corrente e no "O Jornal" dos dias 3, 4 e 5 do corrente, cujo teor li e é o seguinte: — "Não tendo comparecido na Assembléia Geral Ordinária para o dia 26 do mês p. p. número legal de acionistas, comunicamos aos Srs. acionistas que outra Assembléia Geral Ordinária realizar-se-á no dia 12 de maio de 1945, às 14 horas na sede da Companhia, Rio de Janeiro, 2 de maio de 1945. — A Diretoria: — A. Perrin, Diretor Secretário". Por determinação do Presidente procedi logo depois à leitura do relatório da Diretoria, do Balanço, contas de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944 e publicados no *Diário Oficial* do dia 5 de maio de 1945 e no "O Jornal" no mesmo dia e ano. Finda a leitura o Presidente declarou que daria a palavra ao acionista que os quisesse discutir. Ninguém pedindo a palavra o Presidente submeteu as ditas peças à votação e foram unanimemente aprovadas, com abstenção dos legalmente impedidos. Disse então o Presidente que a assembléia devia eleger o Conselho Fiscal. Procedida a eleição e colhidos os votos, apurou-se o seguinte resultado: membros efetivos, os Srs. Valfrido Bastos de Oliveira Filho, Luiz Bergerot e Plinio de Holanda Maia, e suplentes: Os Srs. Lafayette Valverde, Luiz R. de Souza Dantas, e Bernardes de Souza Dantas, todos brasileiros e residentes nesta cidade. O Presidente submeteu à assembléia uma proposta relativa a remuneração de duzentos cruzeiros anuais para cada membro efetivo do Conselho Fiscal, proposta essa unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para lavrar-se esta ata no livro próprio. Reaberta, lida a ata por mim, secretário, foi aprovada por todos, que a vão assinar. Eu André Raul Lage a escrevi e dela serão tiradas cópias autênticas para os fins legais. — Dr. Henrique Vítor Lage. — André Raul Lage. — Elizabeth Lage de Zeppelin. — A. Perrin. — Theodolindo, Ferreira da Rocha.

(N.º 8.537 — 2-6-45 — Cr\$ 132,60)

PILKINGTON BROTHERS (BRAZIL) LIMITED

BALANÇO GERAL EM 31 DE JANEIRO DE 1945, DOS INTERESSES NO PAÍS

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado.		Não exigível:	
Terreno e edificios	1.100.091,75	Capital	1.214.553,00
Instalações	360,50	Fundo de reserva do capital	116.780,00
Móveis e automóveis	3.488,00	Reserva para leis sociais	371.167,50
	1.103.910,25	Reserva — desvalorização esto-	
		que	100.000,00
Disponível:			1.832.500,50
Em caixa e em bancos	939.689,80	Exigível:	
Realizável:		A curto prazo:	
A curto prazo:		Despesas a pagar	227.519,60
Mercadorias em estoque	1.869.051,10	Contas correntes diversas	47.910,60
Mercadorias em trânsito	89.996,60	Despesas de férias a pagar	50.329,70
Scelos e estampilhas	1.174,10	Contas a pagar	13.524,10
Depósitos	36.080,00		339.281,00
Participação em outras Cias.	80.000,00	A longo prazo:	
Obrigações de guerra	35.763,60	Contas correntes diversas	1.880.951,50
Contas correntes — menos re-	871.136,30	Casa matriz	1.318.501,65
servas	316.614,20		3.199.456,15
Contas correntes diversas	3.303.119,20		5.371.210,65
Resultado pendente:			
Despesas pagas adiantadamente	24.161,10		
	5.371.240,65		

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1945. — P.P. Pilkington Brother (Brazil) Limited, N. Crooks. — A. C. Gaspar, Contador, registro n.º 32.265.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

Para o ano findo em 31 de janeiro de 1945

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
A Impostos	358.693,20	De Lucros brutos nas vendas	1.355.921,60
A Descontos	96.316,80	De Lucros diversos	147.192,40
A Depreciações	36.985,60	De Devoluções — compras	1.380,50
A Reserva para devedores duvidosos	22.466,80		
A Administração	164.983,50		
A Ordenados	232.152,10		
A Aposentadoria e Pensões	20.978,30		
A Seguros	27.145,40		
A Despesas gerais	223.777,90		
A Fundo de reserva do capital	18.810,70		
A Casa matriz	302.184,20		
	1.504.491,50		1.504.491,50

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1945. — P.P. Pilkington Brothers (Brazil) Limited, N. Crooks. — A. C. Gaspar, Contador, registro n.º 32.265.

(N.º 8.492 — 2-6-45 — Cr\$ 201,00)

BANCO REGIONAL

(Sociedade Anônima)

Fundado em 1 de março de 1929 — Carta Patente n.º 751, de 22 de fevereiro de 1929

Capital — Cr\$ 1.000.000,00

End. Telegr.: Banrégio — Caixa Postal n.º 393 — Telefones 23-5233 e 23-3913

71 — Rua 1.º de Março n.º 71

BALANCETE ENCERRADO EM 31 DE MAIO DE 1945

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Letras descontadas	9.815.448,20	Capital	1.000.000,00
Letras em cobrança da Praça e do Interior	457.032,50	Fundo de reserva	349.061,00
Empréstimos em contas correntes	1.250.234,90	Fundo de previsão	33.573,10
Hipotecas	560.000,00	Depósitos em conta corrente com juros	3.963.971,60
Valores depositados	29.374.579,20	Depósitos em conta corrente de pecúlio	768.460,80
Correspondentes do interior	43.516,50	Depósitos em conta corrente à prazo-fixo	8.649.308,30
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	52.358,00	Depósitos em conta corrente de pré-aviso	2.457.411,00
Ações caucionadas	40.000,00	Depósitos em conta corrente sem juros	53.696,30
Instalações	2.000,00	Credores por títulos em cobrança	457.032,50
Móveis e utensílios	18.228,80	Valores hipotecários	560.000,00
Imóveis	420.756,70	Títulos em depósito	29.374.579,20
Caixa — em moeda corrente e nos Bancos	6.529.022,80	Correspondentes do interior	14,90
Diversas contas	304.522,40	Caução da Diretoria	40.000,00
		Dividendos (saldos)	2.360,00
		Diversas contas	1.156.231,30
Total do ativo	48.867.700,00	Total do passivo	48.867.700,00

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1945. O Diretor-Gerente: — *Doutor João de Rezende Tostes*. — O Diretor-Secretário: — *José Monteiro de Rezende*. — O Contador: — *Arthur de Albuquerque Reis e Silva* — Registro n.º 37.565.

(N.º 8.497 — 2-6-45 — Cr\$ 137,70)

ESTANCIAS DUVIVIER S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1945

As quatorze horas do dia trinta de abril do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, na sede da sociedade, na Avenida Graça Aranha n.º 57, 5.º andar, conforme os avisos de convocação publicados, na forma da lei, nos dias 24, 25 e 26, no *Diário Oficial* e no *"Diário Carioca"* — reuniram-se os acionistas constantes do "Livro de Presença", representando a maioria das ações. Aclamado para presidir os trabalhos o acionista Sr. Severino Junqueira de Andrade, convida este para Secretário o Sr. Gilberto Nunes. Constituída a mesa, iniciaram-se os trabalhos com a leitura do relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, que foram submetidos à apreciação dos acionistas presentes, bem como o balanço e a conta de "Lúeros e Perdas", para que se manifestassem a respeito. Terminada a leitura e os exames das peças supra, foram as mesmas submetidas à votação, tendo sido unanimemente aprovadas. Não computados membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, que se abstiveram da votação. Usando, depois da palavra, o acionista Armando Rodrigues Brandão ponderou que achava ridículos os honorários da Diretoria, que são inferiores aos da diversos funcionários da sociedade, como os do Técnico da Granja Wagner e do Gerente da casa comercial da Rua Pedro I, computadas, nos seus vencimentos, as percentagens que recebem; ponderou mais que os honorários do Diretor-Presidente, dada a enormidade do seu trabalho, a sua longa experiência dos negócios da sociedade e a sua competência técnica, deveriam ser fixados, no mínimo, em dez mil cruzeiros mensais, e ao Diretor-Gerente, no mínimo, em seis mil cruzeiros, destinando-se, mais, a ambos os diretores uma verba de dois mil cruzeiros, a cada um, para as suas despesas de representação em viagem, uma vez que nunca esses diretores haviam cobrado tais despesas à sociedade; alegou, mais, que sabia que o Diretor-Gerente, a quem fora afeto todo o trabalho da seção de avicultura, em Jacarépaguá, e que fora o fundador da casa comercial da Rua Pedro I, negócio, hoje, bastante promissor, não tivera remuneração nenhuma; além do mais, prestava, atualmente, esse diretor, trabalhos nas Fazendas dos Estados do Rio e de São Paulo, onde mais necessários iam tornando-se, cada dia, os seus serviços; informa, mais, que sabia que esse diretor recusara, havia pouco, uma proposta de dez mil cruzeiros, mensais, para não abandonar a nossa sociedade, e, finalmente, observou que, embora essa justa remuneração de sua Diretoria viesse aumentar as

despesas da sociedade, também era certo que não podia a sociedade obter equivalentes serviços por menos e que, portanto, ainda quando a sociedade não pudesse pagar os justos honorários aos seus diretores, nada justificava o sacrifício do trabalho dos mesmos, podendo ser-lhes creditadas as importâncias que não lhes pudessem ser pagas em dinheiro, uma vez que, como verificava do relatório e do movimento de negócios da sociedade, o futuro da sociedade é dos mais animadores. O Dr. Eduardo Duvivier, intervindo no debate, ponderou que a sua estima e o seu interesse pela sociedade, não permitiam aceitar os honorários propostos, que aguardava, fiante, uma época melhor, que havia de vir, para, então, cogitar do assunto; que, quanto às suas despesas de viagem, eram, realmente, muito grandes e que haviam sido muito agravadas, com a aquisição da Fazenda de São Paulo, aonde ia quase todos os meses, e que, portanto, aceitaria, apenas, como subvenção para viagens, os dois mil cruzeiros; que, quanto ao Diretor-Gerente, era exato tudo o que informava o Dr. Armando Rodrigues Brandão, mas para não aumentar, demasiadamente, as despesas da sociedade, sugeria, pois, que lhe fosse atribuída apenas a remuneração de cinco mil cruzeiros, mensais, e mais uma ajuda de mil cruzeiros para as suas despesas de representação em viagem, uma vez que o seu trabalho se estendia, presentemente, a todos os setores da atividade social.

Posta em discussão, a proposta do Dr. Armando Rodrigues Brandão, a assembleia, atendendo às ponderações do Dr. Eduardo Duvivier, a aceitou, na forma sugerida por este, unanimemente, deixando de votar os interessados. O Sr. Presidente da mesa solicita aos acionistas presentes munirem-se de cédulas para procederem à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, conforme preceitua o art. 124, do Decreto n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. Concluída a apuração, verificou-se o seguinte resultado: para Conselho Fiscal, Armando Rodrigues Brandão (reeleito), João Marcolan e Darcy Barbosa de Castro, e, para suplentes: José Sequeira do Lago e Horácio Antunes Ferreira. Encerrando os trabalhos, o Sr. Presidente enaltece os membros da Diretoria pelos esforços dispendidos no exercício de 1944, augurando-lhes para o presente exercício, um ano fecundo e promissor. E, concluindo, mandou proceder à leitura das disposições estatutárias relativas à Diretoria, cujo mandato expira em 1947, e que são as seguintes: Art. 11 — Ao Diretor-Presidente incumbe: a) representar a sociedade ativamente em juízo e perante quaisquer autoridades, ou repartições públicas, federais, estaduais ou municipais; b) dar a orientação geral aos negócios da sociedade; c) distribuir o serviço entre ele, o Diretor-Gerente, pelos diversos fun-

cionários da sociedade; d) fazer quaisquer negócios que repule vantagens à sociedade e que se encontrem dentro em suas finalidades; e) receber quaisquer quantias que sejam devidas à sociedade; f) resolver em sessão da Diretoria a venda de qualquer propriedade, assinar as respectivos escrituras; g) praticar todos os demais atos de administração e de alienação. Art. 12 — Ao Diretor-Gerente incumbem: a) administrar diretamente as propriedades que lhe sejam distribuídas para este fim; b) substituir o Diretor-Presidente, nos seus impedimentos ocasionais, em todos os atos de administração; c) receber quaisquer quantias que sejam devidas à sociedade. Art. 13 — Ao Diretor-Presidente e ao Diretor-Gerente, em conjunto, incumbem: a) representar a sociedade passivamente em juízo; b) assinar títulos de responsabilidade cambial; c) resolver sobre a alienação de propriedades imóveis. Art. 14 — Ao Diretor-Vice-Presidente incumbem: a) substituir o Diretor-Presidente nos seus impedimentos temporários, excedentes de 30 dias, a preencher o resto do mandato, em caso de seu impedimento permanente, desde que falte menos de um ano para expiração desse mandato; b) substituir o Diretor-Gerente, nos impedimentos temporários quando lhe solicite o Sr. Presidente, ou no seu impedimento permanente, até que seja eleito o seu substituto. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos com a leitura da presente ata, lavrada pelo Secretário, Sr. Gilberto Nunes, que a assina conjuntamente com os demais membros da mesa e acionistas presentes, depois de lida e aprovada.

(N.º 8.536 — 2-6-45 — Cr\$ 393,00)

EDIFÍCIO CEARÁ, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1945

As dezessete horas do dia trinta de abril do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, na sede da sociedade, na Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 209, de acordo com os avisos de convocação publicados, na forma da lei, nos dias 24, 25 e 26, no *Diário Oficial* e "*Diário Carioca*", reuniram-se os acionistas constantes do Livro de Presença, representando a maioria das ações. Foi escolhido para presidir a mesa, o acionista Sr. Ernani de Castro, convidando este para secretário o Sr. Gilberto Nunes. Constituída a mesa, procedeu o Sr. Presidente a leitura do relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, bem como submeteu à apreciação dos acionistas presentes, o balanço e a conta de "Lucros e Perdas". Terminada a leitura e o exame das peças acima referidas, solicitou o Sr. Presidente que se manifestassem a respeito. Submetidos a votação, os acionistas aprovaram unanimemente todos os documentos aludidos e os atos da Diretoria. Prosseguindo os trabalhos, lembrou o Sr. Presidente que o art. 124, do Decreto n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, manda que se eleja, anualmente, o Conselho Fiscal, aconselhando aos acionistas munirem-se de cédulas a fim de se proceder a eleição, suspendendo a sessão, para este fim, durante quinze minutos. Decorrido o prazo, o Sr. Presidente procedeu a leitura das disposições estatutárias relativas às atribuições da Diretoria, que são as seguintes: Art. 3.º — Ao Diretor-Presidente incumbem: a) representar a sociedade ativamente em juízo e perante quaisquer autoridades, ou repartições públicas, federais, estaduais ou municipais; b) dar a orientação geral dos negócios da sociedade; c) distribuir o serviço entre ele e o Diretor-Gerente e pelos diversos funcionários da sociedade; d) fazer quaisquer negócios que repule vantagens para a sociedade e que se encontrem dentro em sua finalidade; e) receber quaisquer quantias que sejam devidas à sociedade; f) praticar todos os demais atos de administração. Artigo nono — Ao Diretor-Gerente incumbem: a) administrar diretamente os negócios explorados pela sociedade, que se encontrem dentro em sua finalidade; b) substituir o Diretor-Presidente nos seus impedimentos ocasionais em todos os atos de administração; c) receber quaisquer quantias devidas à sociedade. Artigo décimo — Ao Diretor-Presidente e ao Diretor-Gerente, em conjunto, incumbem: a) representar a sociedade passivamente em juízo; b) assinar títulos de responsabilidade cambial. Terminada a leitura e nomeados escrutinadores os Srs. Dr. Armando Rodrigues Brandão e o secretário, Senhor Gilberto Nunes, procedeu-se a eleição e, em seguida, à apuração, sendo este o resultado obtido, por unanimidade: para membros do Conselho Fiscal: Dr. Armando Rodrigues Brandão (re-eleito), Darci Barbosa de Castro e José Sequeira do Lago e para suplentes: João Marcolan e Dr. Klebs Pessoa Cavalcante. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, com a leitura da presente ata, lavrada pelo secretário Sr. Gilberto Nunes, que a assina, conjuntamente com os demais membros da mesa e acionistas presentes, depois de lida e aprovada.

Autorizamos a publicação da presente ata.

Rio, 2 de junho de 1945. — *Eduardo Duvicier*, Diretor-Presidente.

(N.º 8.535 — 2-6-45 — Cr\$ 183,60)

COMPANHIA FRIGORÍFICOS REUNIDOS DO BRASIL

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, reuniram-se, na sede social, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 501 a 508, às 15 horas, acionistas da Companhia Frigoríficos Reunidos do Brasil, em número legal, con-

forme se verificou de suas assinaturas no "Livro de Presença", com as declarações exigidas em lei, tendo assumido a direção dos trabalhos o Dr. José Gonçalves de Sá, Diretor-Presidente da Companhia, que, abrimos a sessão, convidou os Srs. acionistas presentes a, na forma dos estatutos, escolher o Presidente da assembleia. Por aclamação, foi escolhido o acionista Dr. Ubirajara Índio da Costa, que convidou para secretário o acionista Sr. Eurico Teixeira de Freitas, ficando, assim, constituída a mesa. A seguir, o Sr. Presidente da assembleia declarou que esta fora convocada regularmente, nos termos do edital publicado no *Diário Oficial*, em suas edições de 21, 22 e 23 do mês corrente e no "*Diário de Notícias*", em seus números de 21, 22 e 23, também domínios de março em curso, edital que é do teor seguinte:

"Companhia Frigoríficos Reunidos do Brasil — Assembleia Geral Ordinária — São convocados os Srs. acionistas desta Companhia para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 31 do mês de março corrente, às 15 horas, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, nesta Capital, a fim de tomar as contas da Diretoria, examinar e discutir o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, deliberando sobre os mesmos, e de eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício corrente. — Rio de Janeiro, 20 de março de 1945. — Cia. Frigoríficos Reunidos do Brasil — *Gonçalves de Sá*, Diretor-Presidente". Esclareceu também o Sr. Presidente que, nas edições do *Diário Oficial* de 17, 20 e 22 de janeiro, e no "*Diário de Notícias*", em seus números de 17, 18 e 19 de janeiro, com a antecedência legal, havia sido publicado o aviso aos Srs. acionistas de encontrarem-se à sua disposição na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 1940 e mais que, como manda a lei, haviam sido publicados, no *Diário Oficial*, e no "*Diário de Notícias*", ambos de 22 de março corrente, o relatório da Diretoria, o balanço, a conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal, documentos que foram lidos pelo Sr. Secretário da mesa, estando assim a assembleia apta a deliberar sobre a matéria. Finda a leitura, o Presidente submeteu esses documentos à discussão, e, como ninguém quisesse usar da palavra, postos em votação, verificou-se terem os mesmos sido aprovados por unanimidade, tendo-se absteio de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. O Presidente submeteu à discussão e após a votação a proposta da Diretoria para a distribuição do lucro dividendo, em dinheiro, de dez por cento sobre o capital realizado, ou seja de Cr\$ 100,00 por ação. Tal proposta foi, sem discussão, unanimemente aprovada. Procedeu-se, em seguida, à eleição para membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. Colhidas as cédulas e apurados os votos, o Presidente proclamou a reeleição dos Srs. Drs. Clementino Fraga Filho, Adolfo Cardoso Aires e Afonso Alves de Camargo, para membros efetivos; e Guilherme Guinle, João Carlos Vital e Mário Godofredo da Silveira Feijó para suplentes, todos brasileiros e residentes nesta Capital, deliberando manter, para o corrente exercício a mesma remuneração que vigorou no exercício anterior. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a folha do Livro de Presença, relativa a esta assembleia, e suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Reaberta a sessão foi a mesma lida e aprovada pelos acionistas presentes, sendo dela tiradas cópias dactilografadas e autenticadas para os fins legais. — *Ubirajara Índio da Costa*, presidente da mesa. — *Eurico Teixeira de Freitas*. — *Companhia Indústria e Viação de Pirapora*. — *Gonçalves de Sá*, Diretor-Presidente p. p. de *Bernardo Bayão de Carvalho Araújo*. — *Ubirajara Índio da Costa*. — *Companhia Frigorífico Iguaçu*. — *Mário Feijó*. — *Ubirajara Índio da Costa*, Diretores. — *Julio Cezar Covello*. — *Luiz Simões Lopes*. — *Francisco Barbosa*.

A presente é cópia fiel do original lavrado no livro competente. — Rio de Janeiro, 31 de março de 1945. — *Eurico Teixeira de Freitas*.

(N.º 8.502 — 26-5-45 — Cr\$ 112,80)

EMPRESA DE CONSTRUÇÕES GERAIS S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

D. R. C

CERTIDÃO

Certifico que a Empresa de Construções Gerais S. A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 1.240, por despacho de 28 de maio de 1945, a ata da assembleia geral ordinária, realizada em 9 de abril de 1945, que aprovou as contas do exercício de 1944, elegeu os membros do Conselho Fiscal e fixou os seus honorários, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 29 de maio de 1945. — *Eu, Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — *Eu, Renato Adolpho Penna Barros*, pelo Chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selado com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 8.876-45).

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a Empresa de Construções Gerais S. A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 1.241, por despacho de 28 de maio de 1945, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 9 de abril de 1945, que autorizou o aumento de seu capital de Cr\$ 4.500.000,00 para Cr\$ 9.000.000,00, bem como a alteração do artigo 5.º de seus estatutos, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 29 de maio de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 9.151-45).

(N.º 8.499—2-6-45—Cr\$ 102,00).

RIO PALÁCIO HOTEL S.A.

RETIFICAÇÃO

Ata da assembléia geral ordinária realizada em 31 de março de 1945, publicada no "O Jornal" de 20-4-45 e no *Diário Oficial* de 24 de abril de 1945.

Acionistas presentes a assembléia acima:

Armando Crissiuma Paranhos, Mário Crissiuma Paranhos, Cesar Crissiuma Paranhos, Ernesto Crissiuma Paranhos, Alderano Crissiuma Paranhos, José Pereira da Rocha Paranhos Júnior, Vera Paranhos Rangel.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1945. Rio Palácio Hotel S.A. — *Armando Crissiuma Paranhos*.

(N.º 8.598 — 4-6-45 — Cr\$ 25,50.)

Arquivos

DO

Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acha-se à venda o XI volume

PREÇO: Cr\$ 20,00

★

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembólso Postal.

Companhia de Produtos Impermeabilizantes**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não tendo havido número legal para a reunião marcada para 10 de abril passado, convocamos os Srs. acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 11 de junho às 16 e meia horas, na sede social, à Rua da Candelária n.º 9, 6.º andar, salas 604-610 para tomada de contas da Diretoria, examinar e discutir o balanço e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1944, sobre eles deliberando. Proceder-se-á, também, à eleição da Diretoria e Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1945.
— **W. H. McGregor**, Diretor-Presidente.
— **Cesar C. Oliveira**, Diretor-Secretário.
(N.º 8.543 — Cr\$ 91,80 — Dias: 5, 6 e 7-6-45 — 4-6-45).

Indústrias Reunidas Fagundes Netto Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Pelo presente são convidados os senhores acionistas da Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 14 de junho de 1945, na sede social, à Rua Miguel Couto n.º 143, às 14 horas, a fim de tomarem conhecimento da proposta da Diretoria de aumento do capital da sociedade e de alteração dos Estatutos. Achem-se desde já à disposição dos Srs. acionistas os documentos referentes à aludida proposta.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1945.
— **Dr. José Fagundes Netto**, Diretor-Presidente.
(N.º 8.547 — Cr\$ 96,90 — Dias: 5, 6 e 7-6-45 — 4-6-45).

Minas de Ferro S. A. (Companhia de Mineração, Comércio e Transporte de Minérios)**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem na sede social, à Rua México n.º 98, 10.º andar, salas 1.004-6, às 15 horas do dia 10 do corrente, a fim de deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944; bem como, para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1945.
— **Jodo Mallet de Souza Aguiar**, Diretor.
— **Iberê de Vasconcellos Bernardes**, Diretor.
(N.º 8.528 — Cr\$ 70,40 — Dias: 2, 4 e 5-6-45 — 1-6-45).

"Sul América" Companhia Nacional de Seguros de Vida**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Terceira convocação**

Os senhores acionistas são convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 8 de junho de 1945, às 15 horas, na sede da Companhia à Rua da Quitanda n.º 84-86, com o fim especial de deliberarem sobre a modificação do art. 7.º dos estatutos vigentes, na conformidade com a proposta da diretoria e parecer do Conselho Fiscal, que ficam à disposição dos senhores acionistas.

De acordo com o art. 18 dos estatutos, continuam suspensas as transferências de ações, até que seja realizada a Assembléia.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1945.
— **João Picanço da Costa**, — **Alvaro Silva Lima Pereira**, Diretores.
(N.º 8.486 — Cr\$ 122,40 — Dias: 2, 5 e 7-6-45 — 1-6-45).

Volvo do Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria da Volvo do Brasil S. A. convida os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à Praça Marechal Hermes n.º 5, às 10 horas, no próximo dia 12 de junho do corrente ano, para tomar conhecimento e deliberar sobre: uma proposta da Diretoria para o aumento do capital social e alteração nos estatutos; preenchimento do cargo vago de Diretor Comercial; interesses gerais.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1945.
— **Hamlet G.W.**, Diretor Administrativo.
(N.º 8.427 — Cr\$ 76,50 — Dias: 2, 4 e 5-6-45 — 1-6-45).

Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à Avenida 28 de Setembro n.º 22, nesta cidade, às 20 horas do dia 14 de junho do corrente ano, para deliberar sobre a seguinte "Ordem do dia": a) conhecimento da conclusão e custo das obras de Niterói; b) autorização para aquisição de outro imóvel; c) autorização para as operações do crédito, inclusive outorga de garantias reais, reclamadas pelos dois empreendimentos; d) interesses gerais.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1945.
— **Francisco Vairão**, Presidente. — **Zilda de Vasconcellos Linhares**, Secretário. — **Zuleika de Vasconcellos Linhares**, Tesoureira.

(N.º 8.449 — Cr\$ 102,00 — Dias: 2, 4 e 5-6-45 — 1-6-45).

S. A. Fábrica de Tecidos Vitória Régia**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para uma Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 12 de junho às 15 horas na sede social, à Rua Senador Bernardo Monteiro n.º 202, com os seguintes objetivos:

a) satisfazer uma exigência do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, quanto a redação de um artigo dos Estatutos;

b) modificar o art. 8.º, quanto ao prazo do mandato da Diretoria;

c) modificar a redação do art. 16 dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1945.
— **Dr. O. D. de Rego Monteiro**, Presidente.

(N.º 8.452 — Cr\$ 91,80 — Dias: 2, 4 e 5-6-45 — 1-6-45).

ANÚNCIOS

Edifício Himalaya

De conformidade com o art. 5.º do Regulamento do Edifício Himalaya, são convidados a se reunirem para a Assembléia Geral Extraordinária, os senhores condôminos do edifício, no próximo dia oito (8) sexta-feira, às 14 horas, no prédio da Avenida Almirante Barroso número 90, 11.º andar, sala 1.106, com a seguinte finalidade:

1.º) revisão do orçamento de despesas comuns, para atender aos encargos imprevistos, no 2.º semestre do corrente exercício;

2.º) revisão e estudo da proposta do síndico, para os salários e diárias do pessoal e

3.º) exame das contas da administração.

Administração do Edifício Himalaya — **Albino Lopes Freire de Gouveia**, Síndico.

(N.º 8.498 — Cr\$ 81,60 — Dias: 4, 5 e 6-6-45 — 2-6-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1945.
— A r.º de Maria Elizia, **José dos Santos Rodrigues**.

(Firma devidamente reconhecida).
(N.º 8.484 — Cr\$ 30,60 — Dias: 2, 4 e 5-6-45 — 1-6-45).

Companhia Brasileira dos Hotéis EM ORGANIZAÇÃO**ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO**

O abaixo assinado, fundador da Cia. Brasileira de Hotéis, em organização, conv.º da os Srs. subscritores do capital da Sociedade, para a Assembléia Geral de Constituição a realizar-se à Rua da Quitanda n.º 74, 3.º andar, dia 14 de junho p.º v. às 14 horas.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1945.
— **Afonso Pinto Carneiro Junior**, Fundador.

(N.º 8.533 — Cr\$ 61,20 — Dias: 4, 5 e 6-6-45 — 2-6-45).

A Praça

Antero Borges, comunica a Praça em Geral que nesta data vendeu o seu estabelecimento comercial de Rádios e Acessórios, sito na Rua Uruguiana n.º 216, 1.º andar, e convida a todos os que se julgarem credores a comparecerem no prazo da lei, a fim de serem satisfeitos.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1945.
— **Antero Borges**.
(Firma reconhecida no Cartório do 12.º Ofício de Notas).
(N.º 8.524 — Cr\$ 44,90 — Dias: 2, 4 e 5-6-45 — 1-6-45).

Empresa Elétrica de Bebedouro, Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Convidam-se os Srs. acionistas para uma Assembléia Geral Extraordinária da Empresa Elétrica de Bebedouro, S. A., a realizar-se na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 135-137, 12.º andar, no dia 12 de junho de 1945, às 11 horas da manhã, a fim de deliberar sobre uma proposta da Diretoria de reforma de estatutos, com parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1945.
— **Cesar Rabello**, Diretor-Presidente.
— **Frank J. Way**, Diretor Vice-Presidente.
— **Jeffrey Gruber**, Diretor-Tesoureiro.
— **Mário Gama**, Diretor-Secretário.
— **Horácio Penido Monteiro**, Diretor-Jurídico.
— **Marcello de Miranda Ribeiro**, Diretor-Comercial.

(N.º 8.521 — Cr\$ 79,60 — Dias: 2, 4 e 5-6-45 — 1-6-45).

Declaração

Declaro ter perdido a minha carteira de estrangeiro modelo 19, de n.º 206.562 ou 206.561, requerida a 20-7-1944.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1945.
— **Francisco Costa do Couto**.
(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Luiz Guarani).

(N.º 8.419 — Cr\$ 30,60 — Dias: 2, 4 e 5-6-45 — 1-6-45).

Declaração

Declaro que foram extraviados os seguintes certificados, do Côlegio Pedro II: Português, Latim, Geografia, História do Brasil, História Universal do Decreto n.º 3.603.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1945.
— **Arnobio Marques Monteiro**.
(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).
(N.º 8.500 — Cr\$ 32,60 — Dias: 4, 5 e 6-6-45 — 2-6-45).

Companhia Cervejaria Brahma (Sociedade Anônima Brasileira)**Segunda convocação**

Não tendo comparecido acionistas em número legal, são convidados os senhores acionistas a se reunirem na sexta-feira, 8 de junho corrente, às 15 horas à Rua Marquês de Sapucaí n.º 200, em Assembléia Geral Extraordinária, a fim de deliberarem sobre a aprovação do aumento do Capital Social.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1945.
— **Heinrich Künning**, Presidente. — **Robert Kutschat**. — **Thomas Zoega**. — **Carlos Maia**. — **Henrique Brunow Filho**, Diretores.

(N.º 8.432 — Cr\$ 91,80 — Dias: 2, 5 e 7-6-45 — 1-6-45).

Cordoaria Brasileira, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas convidados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 28 do corrente, às 14 horas, na sede social, à Avenida Presidente Vargas n.º 149, 4.º andar, a fim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos, principalmente quanto ao regime administrativo da Sociedade e resolverem outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1945.
— **Cordoaria Brasileira S. A.** — **Vincenzo Inglese**, Diretor-Superintendente.

(N.º 8.496 — Cr\$ 61,20 — Dias: 4, 5 e 6-6-45 — 2-6-45).

Companhia Federal de Fundição**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas da Companhia Federal de Fundição a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 12 de junho próximo futuro, às 9 horas, em sua sede social, à Rua Neri Pinheiro n.º 70, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a vaga do cargo de Diretor Comercial.

(Rio de Janeiro, 31 de maio de 1945).
— **Roberto Carneiro de Mendonça**, Diretor-Presidente. — **Mário da Costa Riquinho**, Diretor-Superintendente. — **Mozart Antunes Maciel**, Diretor-Tesoureiro. — **Raul d'Esquivelle Tannay**, Diretor-Secretário.

(N.º 8.528 — Cr\$ 76,50 — Dias: 4, 5 e 6-6-45 — 2-6-45).

Massa falida da Casa Brasileira de Fazendas e Armazinho Limitada**JUIZO DE DIREITO DA QUARTA****VARA CÍVEL****Aviso aos credores**

Tecidos Custódio Fernandes S. A., av.º sam aos credores e interessados, que foram eleitos Liquidatários da referida Massa na Assembléia de Credores realizada em 30 de maio próximo passado e que se acham à disposição dos interessados, diariamente, em seu estabelecimento comercial à Rua do Ouvidor n.º 11, escritório, 3.º andar.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1945.
— Os liquidatários — **Tecidos Custódio Fernandes S. A.** — pela **Tecidos Custódio Fernandes S. A.** — **Camillo Alves Moreira**, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 1.462 — Cr\$ 79,60 — Dias: 4, 5 e 6-6-45 — 4-6-45).

S. A. Estamparia Colombo**25.º Dividendo**

São convidados os portadores de ações da sociedade a receberem no Banco de Crédito Geral à Rua do Rosário número 131, depois do dia 5 do corrente, os dividendos correspondentes ao exercício de 1944, à razão de Cr\$ 80,00 por ação, menos 8 % relativo ao imposto.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1945.
— **Peja Diretoria** — **S. A. "Estamparia Colombo"** — **Paulo C. Peixoto**, Gerente-Contador.

(N.º 8.268 — Cr\$ 30,60 — Dias: 2 e 5-6-45 — 3-6-45).

Serrador Cinematográfica Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Aumento de capital e assuntos diversos**

Ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da Sociedade, à Rua Senador Dantas n.º 15, 2.º andar, às 15 horas, do dia 6 de junho próximo, a fim de tomarem conhecimento da elevação do capital social e demais atos praticados pela diretoria da Sociedade, de acordo com a resolução da Assembléia Geral Extraordinária, de 3 do corrente mês, e tratar de assuntos diversos de interesse da Sociedade.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1945.
— **David Raphael Serrador**, presidente. — **Francisco Manoel Serrador**, — **José Serrador**, Diretores.

(N.º 8.259 — Cr\$ 76,50 — Dias: 29-5, 1 e 5-6-45 — 26-5-45).

Associação Profissional do Comércio Varejista de Móveis e Decorações do Rio de Janeiro

Sede: Rua da Alfândega n.º 108, 2.º andar

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convido os Srs. associados desta Associação a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que se realizará em sua sede, no dia 11 de junho, em 1.ª convocação, às 13 e meia horas e em 2.ª convocação, às 20 e meia horas, para tratar do seguinte e importante assunto:

Segunda e última convocação, que deliberará, com plenos poderes e qualquer número, para transformar a Associação em Sindicato do Comércio Varejista de Móveis e Decorações, do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1945.
— **José Joaquim Martins Junior**, Presidente.

(N.º 8.176 — Cr\$ 57,10 — Dias: 28-5 e 5-6-45).

Declaração

Vicente de Paula Goossens Werneck do Nascimento, na qualidade de inventariante do Espólio de seu finado pai Eleshão Werneck do Nascimento, faz público que se extraviou o talão de caução n.º 245, de 8-11-915, pelo qual o seu falecido pai caucionou, na Prefeitura do Distrito Federal, 10 apólices municipais, de ns. 66.746 a 66.755, do Decreto número 955, de 1914, -como garantia do exercício do cargo de Despatchante Municipal.

Tal documento será considerado inválido para todos os efeitos, nos termos dos arts. 202 e 683 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, conforme requereu na repartição competente.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1945.
— *Vicente de Paula Goossens Werneck do Nascimento*.
(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Luiz Guarani).
(N.º 8.516 — Cr\$ 30,60 — 4-6-45).

"Soforme" Fornecedora de Medicamentos S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL DE AÇIONISTAS****Primeira convocação**

A Diretoria convida os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Rua da Assembléia, n.º 75, 2.º andar, no dia 14 de junho, próximo, às 10 horas, a fim de deliberarem sobre o balanço, lucros e perdas, parecer do Conselho Fiscal, Relatório da Diretoria, e eleição dos novos membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1945.
— *Jurandir Nabuco dos Santos*, Diretor-Superintendente. — *Alberto Juliavelli*, Diretor-Tesoureiro. — *Flavio Ruy Burlamaqui Hosannah*, Diretor-Comercial.
(N.º 8.608 — Cr\$ 79,60 — Dias: 5, 7 e 8-6-45 — 4-6-45).

Construções Navais Mônica S. A. (EM ORGANIZAÇÃO)**Assembléia Geral Constituinte****Segunda convocação**

Tendo sido integralmente subscrito o capital da Sociedade em organização, de conformidade com o exigido pelo art. 43 do Decreto-lei n.º 2.627, de 23 de setembro de 1940, ficam convidados todos os subscritores de ações a se reunirem às treze horas do dia 11 de junho de 1945, no 2.º andar, do prédio n.º 15 da Rua México, nesta cidade do Rio de Janeiro, para, em Assembléia, resolverem sobre a constituição da Sociedade.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1945.
— Pelos fundadores, *Acacio Lobo*.
(N.º 8.604 — Cr\$ 79,60 — Dias: 5, 6 e 7-6-45 — 4-6-45).

Corrêa e Castro S. A. — Importação e Distribuição de Petróleo e Seus Derivados**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 14 de junho corrente, às 14 horas, na sede desta Sociedade, à Rua da Assembléia n.º 104, 1.º andar, nesta Capital, a fim de tomar conhecimento e deliberar sobre o seguinte:

a) proposta do Conselho Administrativo, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal, para reforma dos estatutos sociais;

b) renúncia de membros do Conselho Administrativo e de membros e suplentes do Conselho Fiscal;

c) eleição para preenchimento dos cargos vagos.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1945.
— O Conselho Administrativo: *Manoel Thomas de Carvalho Brito*. — *Pedro Luiz Corrêa e Castro*. — *Florêncio Carlos de Abreu e Silva*. — *Luiz Felipe de Souza Sampaio*. — *James Darcy*.

(N.º 8.553 — Cr\$ 102,00 — Dias: 5, 6 e 7-6-45 — 4-6-45).

José Silva — Tecidos, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria convoca os Srs. acionistas para se reunirem em sua sede social à Rua 1.º de Março ns. 149-151, às 14 horas do dia 14 de junho corrente, a fim de deliberarem sobre a reforma dos artigos 8.º, 9.º e 11.º dos Estatutos sociais (aumento do número de Diretores, suas atribuições e designação).

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1945.
— *Viriato Nunes*, Diretor-Secretário.
(N.º 8.510 — Cr\$ 58,10 — Dias: 5, 6 e 7-6-45 — 4-6-45).

Companhia Territorial e de Administração**Assembléia Extraordinária****Primeira convocação**

São convocados os Srs. acionistas para no próximo dia 12 de junho, à Rua México n.º 164, 7.º andar, reunirem-se em Assembléia Extraordinária, a fim de elegerem nova Diretoria, modificar os Estatutos e tomar contas do exercício de 1944.

Por p. p. de Ernesto Corrêa de Lima — Cia. Territorial e de Administração — *Silverio Rocha*, Diretor-Gerente em exercício.

(N.º 8.593 — Cr\$ 42,80 — Dias: 5, 6 e 7-6-45 — 4-6-45).

Associação Mútua Auxiliadora dos Empregados da Leopoldina Railway**Segunda convocação**

Não tendo havido número legal na Assembléia Geral que se deveria realizar em 26 de maio findo, de ordem da Diretoria de novo convindo os Srs. associados que se reunirem no dia 11 do corrente, na sede social, à Rua Francisco Eugênio n.º 114, às 19 horas, em Assembléia Geral Extraordinária, a qual obedecerá o dispositivo do § 1.º do artigo 35 dos Estatutos.

Mario Desmarais Costa, Auxiliar Administrativo.
(N.º 8.594 — Cr\$ 18,40 — 4-6-45).

Companhia Moraes Rego S. A.

São convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 15 de junho de 1945, na sede da Sociedade à Rua Sete de Setembro n.º 65, às 16 horas, a fim de tomarem conhecimento do resultado da subscrição do aumento de capital.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1945.
— *Heio de Moraes Rego*, Diretor.

(N.º 8.550 — Cr\$ 61,20 — Dias: 5, 6 e 7-6-45 — 4-6-45).

Companhia Nacional de Explosivos de Segurança

De 18 a 21 de junho, das 9,30 às 11,30 horas, e desta data em diante somente às quintas-feiras, no escritório da Companhia, à Travessa do Ouvidor n.º 4, 1.º andar, pagar-se-á, o dividendo autorizado pela Assembléia Geral de 23 de fevereiro p. p. (D. O. 8-3-45), contra entrega do coupon n.º 28.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1945.
— *Jean-Louis Bodin*, Presidente.

(N.º 8.518 — Cr\$ 20,40 — 4-6-45).

Sindicato das Empresas de Veículos de Carga do Rio de Janeiro

Sede: Rua 1.º de Março n.º 116, 1.º and.

Assembléia Geral Extraordinária para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal

Convido a todos os associados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na sede social, no próximo dia 7 (quinta-feira), em 1.ª convocação às 19 horas e em 2.ª e última convocação às 20 horas, para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o biênio de 1945-1947.

Antonio Alvaro Afonso, Presidente.
(N.º 8.615 — Cr\$ 70,40 — Dias: 5, 6 e 7-6-45 — 4-6-45).

Banco de Operações Gerais S. A.**Primeira convocação**

São convocados os Srs. acionistas do Banco de Operações Gerais S. A., a comparecerem à Assembléia Extraordinária a se realizar em sua sede social, à Rua do Rosário n.º 113, nesta cidade, no próximo dia 14 do corrente, às 15 horas, para deliberar sobre:

1.º aumento do capital social;
2.º outros assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1945.
— Banco de Operações Gerais S. A. — *J. Pisserchio*, Presidente.

(N.º 8.612 — Cr\$ 70,40 — Dias: 5, 6 e 7-6-45 — 4-6-45).

ANÚNCIOS

Companhia Deodoro Industrial**Pagamento de Dividendo**

São convocados os senhores acionistas a virem receber na sede desta Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 26, 7.º andar, a partir do dia 22 do corrente mês, das 15 às 17 horas, o dividendo relativo ao exercício de 1944, na razão de 20 %, ou seja Cr\$ 40,00 por ação.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1945.
— *Virgílio Velloso Borges*, Diretor-Presidente.

(N.º 8.491 — Cr\$ 55,10 — Dias: 5, 12 e 17-6-45 — 2-6-45).

Associação Beneficente dos Sargentos da Polícia Militar

Sede social: Rua Paraíba n.º 56

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De conformidade com o previsto no artigo 40 letra J, do estatuto, o Secretário Geral, convoca os Srs. associados, para uma Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, em primeira convocação, às 18 horas do dia 11 do corrente, a fim de ser procedida a eleição do novo presidente, na conformidade do que prevê o art. 27, combinado com o art. 20, tudo do mesmo estatuto.

Sede social, em 5 de junho de 1945.
— *Ilthir Baptista*, Secretário Geral.

(N.º 8.546 — Cr\$ 18,40 — 4-6-45).

Companhia Fábrica de Papel Petrópolis**Distribuição de dividendos**

A Companhia avisa aos senhores acionistas que, a partir do dia 4 de junho p. vindouro, serão pagos em seus escritórios à Rua Itamarati n.º 16, Petrópolis e no Rio de Janeiro à Avenida Rio Branco n.º 12, 2.º andar, os dividendos referentes ao segundo semestre de 1944.

Petrópolis, 30 de maio de 1945.
— *Mário da Costa Martins*, Diretor-Gerente.
(N.º 8.506 — Cr\$ 32,60 — Dias: 5, 6 e 7-6-45 — 4-6-45).

Itanhangá Golf Club**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convocados todos os sócios para uma Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 19 do corrente, às 18 horas, na sede do Automóvel Club do Brasil, à Rua do Passeio n.º 90, para o fim de deliberarem sobre a venda ou oneração de imóveis da Sociedade.

Rio de Janeiro, em 1 de junho de 1945.
— *Caio Motta*, Secretário-honorário.

(N.º 8.504 — Cr\$ 61,20 — Dias: 5, 13 e 18-6-45 — 2-6-45).

Companhia Metropolitana de Papéis**Distribuição da dividendos**

A Companhia avisa aos senhores acionistas, que a partir do próximo dia 4 do corrente, serão pagos em seus escritórios à Avenida Rio Branco n.º 12, 2.º andar, os dividendos referentes ao segundo semestre de 1944.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1945.
— *Mário da Costa Martins*, Diretor-Comercial.

(N.º 8.505 — Cr\$ 34,70 — Dias: 5 e 6-6-45 — 4-6-45).

Mattheis — Companhia Têxteis**AVISO**

De acordo com o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, avisamos aos senhores acionistas, que se acham à sua disposição, na sede da sociedade à Rua Beneditinos n.º 17, 2.º andar, nesta cidade, os seguintes documentos:

1) Relatório da Diretoria sobre os negócios sociais do exercício findo em 30 de abril de 1945;
2) Cópia do balanço e da Conta de Lucros e Perdas;
3) Parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1945.
— *Otto Mattheis*, Presidente.

(N.º 8.616 — Cr\$ 70,40 — Dias: 5, 6 e 7-6-45 — 4-6-45).

Sociedade Brasileira de Siderurgia Sociedade Anônima**Chamada de Aumento de Capital**

Conforme deliberado na Assembléia Geral Extraordinária de 23 de maio de 1945, são convocados os Srs. acionistas subscritores do aumento do capital a efetuarem, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 97, 4.º andar, salas 407-8, o pagamento correspondente ao saldo de 75 %, para integralização do capital social de Cr\$ 8.000.000,00.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1945.
— Sociedade Brasileira de Siderurgia S. A. — *Jorge A. Chamma*, Diretor-Presidente.

(N.º 8.508 — Cr\$ 22,40 — 4-6-45).

Itanhangá Golf Club**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convocados todos os sócios, na forma dos arts. 28, 30 e 31 dos Estatutos, para a Assembléia Geral Ordinária que terá lugar às 17 horas do dia 19 do corrente, na sede do Automóvel Club do Brasil, à Rua do Passeio n.º 90.

A Assembléia deliberará sobre o relatório e as contas do exercício financeiro e elegerá o Presidente, os dois Vice-Presidentes e 4 (quatro) membros do Conselho Deliberativo.

De acordo com o § 1.º do art. 34 dos Estatutos, são convocados os senhores sócios a remeter, até às 19 horas do dia do corrente, as comunicações que, feitas por escrito e assinadas por dois sócios Proprietários, contenham os nomes dos indicados para os citados cargos.

Rio de Janeiro, em 1 de junho de 1945.
— *Caio Motta*, Secretário-Honorário.

(N.º 8.503 — Cr\$ 81,60 — Dias: 5, 13 e 18-6-45 — 2-6-45).

Companhia Nacional de Papel e Celulose (EM ORGANIZAÇÃO)**Assembléia de Subscritores**

Tendo-se realizado em 14 de maio p. p., de acordo com os editais de convocação publicados em tempo oportuno, a Assembléia Geral de Subscritores a qual, nos termos da lei, nomeou os peritos para procederem à Avaliação das incorporações compromissadas, e tendo sido fixada, nessa mesma Assembléia, a data de 13 de junho para a realização da Assembléia Geral que deverá resolver sobre a constituição definitiva da Companhia, ficam pelo presente edital convocados todos os Srs. Subscritores a se reunirem no dia 13 de junho, às 15 horas nos escritórios de organização da Companhia, à Rua Marconi n.º 124, 3.º andar, na Capital de São Paulo, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1.º laudos dos Peritos sobre as incorporações a serem efetuadas;
2.º relatório geral dos trabalhos da Companhia e prestação de contas, pelo Superintendente;
3.º aprovação dos estatutos sociais;
4.º eleição da Diretoria para o primeiro mandato;

5.º quaisquer outros assuntos relativos à constituição da Sociedade.

São Paulo, 29 de maio de 1945. — *Nino Casale*, Superintendente.

(N.º 8.511 — Cr\$ 132,60 — Dias: 5, 6 e 7-6-45 — 4-6-45).

Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

Por ordem do Sr. Presidente da Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa ficam convocados todos os sócios que, para, na forma do art. 13 dos estatutos, comparecerem à Assembléia Geral Ordinária que se realizará na sede à Avenida Graça Aranha n.º 327, 5.º andar. A primeira convocação terá lugar no dia 13 de junho, às 15 horas.

Ordem do dia:
1. Leitura da convocação.
2. Leitura do Relatório do Presidente.

3. Apresentação de contas pelo Tesoureiro Honorário.
4. Posse de três membros para a Mesa Administrativa.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1945.
— *Raul Leitão da Cunha*, Presidente. — *J. X. Marques do Couto Junior*, Secretário.

(N.º 8.509 — Cr\$ 31,60 — 4-6-45).

**Consórcio Exportador Brasileiro
Sociedade Anônima****Aviso aos acionistas**

A Diretoria comunica que na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 311, 6.º andar, sala 606, se acham à disposição dos senhores acionistas o relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios, cópia do balanço e da conta de Lucros e Perdas, parecer do Conselho Fiscal, peças todas relativas ao exercício de 1944, e que serão submetidos à apreciação da Assembléia Geral a realizar-se em 6 de julho de 1945.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1945.
— *Martinho de Arruda Botelho*, Diretor-Presidente. — *Alvaro Muniz*, Diretor-Gerente.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na sede social à Avenida Rio Branco n.º 311, 6.º andar, sala 606, no próximo dia 6 de julho de 1945, às 9 horas, a fim de deliberarem sobre o balanço de 1944, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1945.
— *Martinho de Arruda Botelho*, Diretor-Presidente. — *Alvaro Muniz*, Diretor-Gerente.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria convida os senhores acionistas para se reunirem, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 311, 6.º andar, sala 606, às 14 horas do dia 6 de julho de 1945, a fim de deliberarem sobre a reforma dos Estatutos, mudança da denominação e tomarem conhecimento da renúncia da Diretoria.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1945.
— *Martinho de Arruda Botelho*, Diretor-Presidente. — *Alvaro Muniz*, Diretor-Gerente.

(N.º 8.614 — Cr\$ 67,20 — 4-6-45).

Ferraria Petrópolis S. A.**AVISO**

De acordo com o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, avisamos aos senhores acionistas, que se acham à sua disposição, na sede da sociedade à Rua Beneditinos n.º 17, 2.º andar, nesta cidade, os seguintes documentos:

- 1) Relatório da Diretoria sobre os negócios sociais do exercício findo em 30 de abril de 1945;
- 2) Cópia do balanço e da Conta de Lucros e Perdas;
- 3) Parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1945.
— *Otto Mattheis*, Presidente.

(N.º 8.617 — Cr\$ 70,40 — Dias: 5, 6 e 7-6-45 — 4-6-45).

Companhia Usina do Outeiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à Rua da Alfândega n.º 41, 5.º andar, sala 507, nesta cidade, às 14 horas do dia 15 de junho corrente, para tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria, balanço geral e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 28 de fevereiro deste ano e procederem à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício corrente.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1945.
— Pela diretoria: *Fernando Pessoa de Queiroz*.

(N.º 8.601 — Cr\$ 85,70 — Dias: 5, 6 e 7-6-45 — 4-6-45).

ANÚNCIOS

Fábricas Unidas de Tecidos, Rendas e Bordados S. A.**AVISO**

De acordo com o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, avisamos aos senhores acionistas, que se acham à sua disposição, na sede da sociedade à Rua Beneditinos n.º 17, 2.º andar, nesta cidade, os seguintes documentos:

- 1) Relatório da Diretoria sobre os negócios sociais do exercício findo em 30 de abril de 1945;
- 2) Cópia do balanço e da Conta de Lucros e Perdas;
- 3) Parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1945.
— *Otto Mattheis*, Presidente.

(N.º 8.618 — Cr\$ 70,40 — Dias: 5, 6 e 7-6-45 — 4-6-45).

Banco Metropolitano do Brasil S. A.**Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas do Banco Metropolitano do Brasil S. A. a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a se realizar em sua sede social, à Rua da Assembléia n.º 83, nesta cidade, no próximo dia 14 do corrente, às 17 horas, para deliberarem sobre as alterações dos estatutos, aprovadas na última Assembléia Geral Ordinária de 28-3-1945, a fim de satisfazer exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio do Ministério do Trabalho.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1945.
— Banco Metropolitano do Brasil S. A. — *Nevo de M. Carvalho*, Presidente.

(N.º 8.611 — Cr\$ 70,40 — Dias: 5, 6 e 7-6-45 — 4-6-45).

**Sociedade Carbonífera Próspera
Sociedade Anônima****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 18 de junho às 10 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 26-A, 2.º andar.

Ordem do dia:
a) Deliberação sobre o relatório, o balanço e a conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo de 1944, apresentados pela Diretoria, bem como sobre o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

b) Eleição da nova Diretoria e dos novos membros do Conselho Fiscal.

c) Doação de uma área de 10.000 hectares da concessão desta Sociedade à Cia. Siderúrgica Nacional.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1945.
— *José Martignelli*, Diretor-Presidente. — *Eng. Augusto Baptista Pereira*, Diretor-Técnico.

(N.º 8.596 — Cr\$ 85,70 — Dias: 5, 6 e 7-6-45 — 4-6-45).

Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Convidam-se os Srs. acionistas para uma Assembléia Geral Extraordinária da Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto, S. A., a realizar-se na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco ns. 135-137, 13.º andar, no dia 12 de junho de 1945, às 14 horas, a fim de deliberar sobre uma proposta da Diretoria de reforma de estatutos, com parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1945.
— *Mário de Andrade Ramos*, Diretor-Presidente. — *I. V. LeBoe*, Diretor Vice-Presidente. — *Frank J. Way*, Diretor Vice-Presidente. — *Jeffrey Gruber*, Diretor-Tesoureiro. — *José Carlos Coelho da Rocha*, Diretor-Secretário. — *Ant. B. Taques Horta*, Diretor-Jurídico. — *J. M. Fernandes*, Diretor-Comercial.

(N.º 8.522 — Cr\$ 79,60 — Dias: 2, 4 e 5-6-45 — 16-6-45).

REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO

(SEÇÃO II DA REVISTA DO SERVIÇO PÚBLICO)

DOCTRINA - JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS E ADMINISTRATIVA - PARECERES
BIBLIOGRAFIA - LEGISLAÇÃO

Número avulso	Cr\$ 15,00
Assinatura anual	Cr\$ 50,00
Assinatura anual para o exterior	Cr\$ 100,00

A VENDA NAS LIVRARIAS E NOS POSTOS DE VENDA DA IMPRENSA NACIONAL.

Redação: PALÁCIO DA FAZENDA, sala 618.

Serviço de Assinatura: PALÁCIO DA FAZENDA, sala 627.

PEQUENO
Vocabulário Ortográfico
D A
Língua Portuguesa

organizado pela

Academia Brasileira de Letras

Volume com 1.350 págs

Brochura: Cr\$ 25,00

EDIÇÃO ESPECIAL

Cartonada: Cr\$ 60,00

A VENDA:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal